MACAU 2024

LIVRO DO ANO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

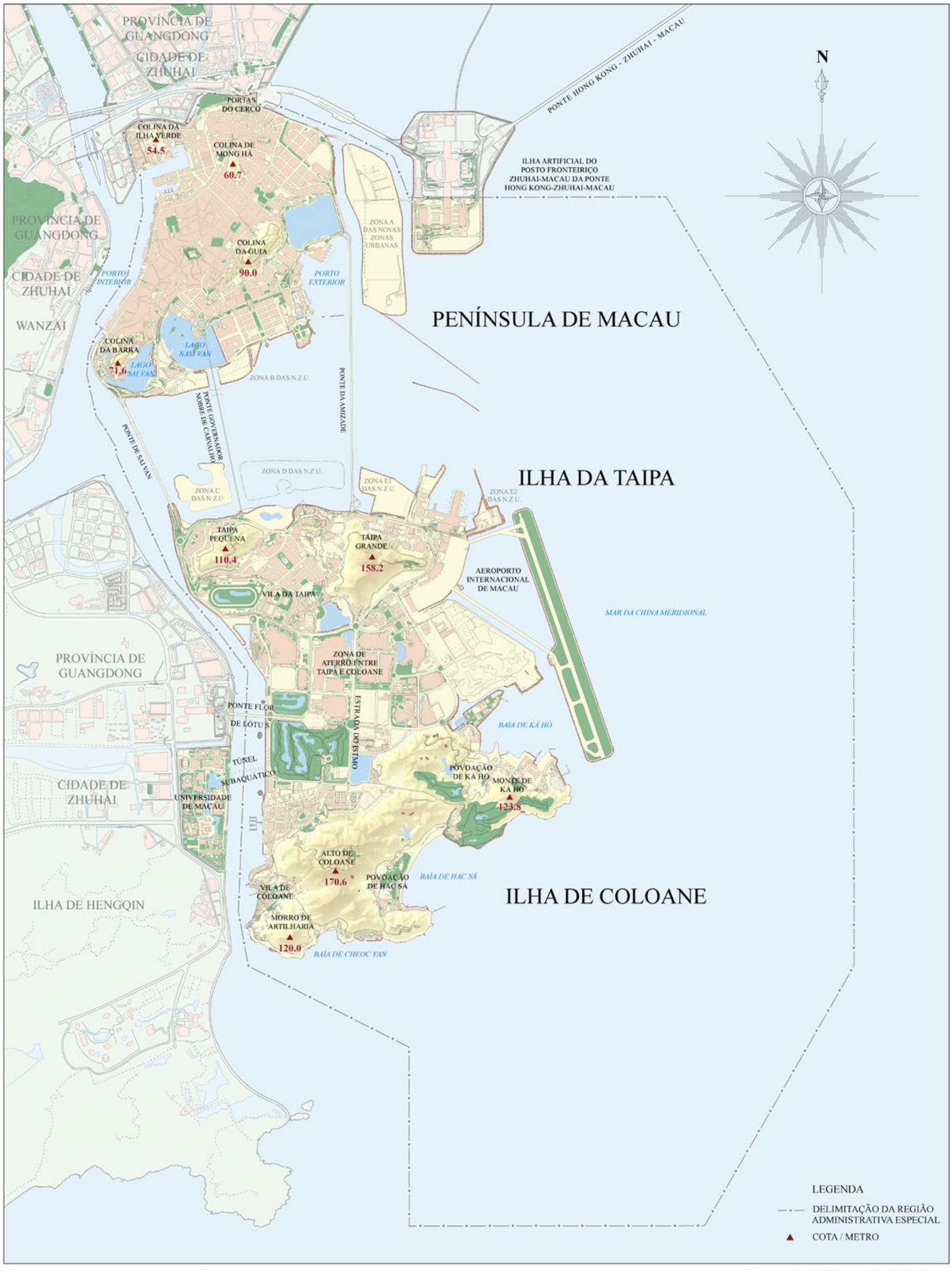

DIREITOS RESERVADOS

地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Capa: Estação da Barra do Metro Ligeiro

MACAU 2024
LIVRO DO ANO

Gabinete de Comunicação Social
Outubro de 2024

Aos Leitores

O Macau - Livro do Ano é um livro de referência regional publicado anualmente pelo Gabinete de Comunicação Social (GCS) do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) que se destina a registar, de forma abrangente e sistemática, a situação geral, os principais acontecimentos e o desenvolvimento político, económico e sociocultural da RAEM. Editado e publicado desde 2002, visa divulgar e promover Macau, disponibilizando informação e dados detalhados a todos quantos desejam estudar e compreender melhor Macau.

O Macau - Livro do Ano está dividido em quatro partes: as prioridades da acção governativa do Governo da RAEM; a cronologia dos acontecimentos mais relevantes; a apresentação geral da RAEM; e os apêndices.

A Apresentação Geral da RAEM nesta edição do Livro do Ano regista os principais desenvolvimentos que ocorreram em 2023 nas áreas administrativa, legislativa e judiciária, bem como fornece, de uma forma sistematizada e integrada, informação útil sobre as seguintes quinze áreas: Sistema Político e Administração; Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial; Relações Externas; Economia; Turismo; Ordem Pública; Educação; Cultura e Desporto; Saúde Pública e Assistência Social; Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação; Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas; Transportes; Geografia e População; Religião e Hábitos; e História.

A maior parte dos números e dados estatísticos constantes do Macau 2024 - Livro do Ano são essencialmente provenientes de serviços e entidades públicos, nomeadamente da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e de entidades concessionárias, e correspondem à situação no final de 2023. No entanto, alguns assuntos estão mais actualizados, reflectindo a situação presente de Macau, tais como o directório do Governo da RAEM e as informações relativas à validade dos vistos para os passaportes e títulos de viagem da RAEM. Salvo indicação em contrário, a unidade monetária expressa é sempre a Pataca de Macau.

Tomando em consideração a popularidade da leitura em formato digital e a protecção ambiental, a partir de 2016, o Macau - Livro do Ano, tanto na língua chinesa como na portuguesa e na inglesa, deixou de ser publicado em suporte de papel. Porém, continuaremos empenhados no melhoramento da sua versão digital, acrescentando mais informações, nomeadamente através de fotografias e vídeos, satisfazendo as necessidades dos nossos leitores.

A Comissão Editora do Livro do Ano aproveita a oportunidade para manifestar o seu mais profundo agradecimento a todas as entidades públicas e privadas que, com a sua colaboração e disponibilidade na prestação de informações e dados detalhados, tornaram possível este trabalho editorial.

Aos nossos leitores pedimos antecipadamente desculpa por eventuais erros ou lapsos cometidos, apesar da nossa equipa, no decurso do processo de compilação e edição, ter efectuado repetidas revisões sobre o presente conteúdo. Serão bem-vindas quaisquer sugestões ou comentários.

A Comissão Editora do Livro do Ano

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

Índice

Macau em Números 08

Consolidação e Progresso Diversificação do Desenvolvimento
-Pontos relevantes da acção governativa para 2024 09

Cronologia de 2023 25

Apresentação Geral da Região Administrativa Especial de Macau em 2023

Melhoria Contínua da Recuperação da Economia e Aceleração da Promoção da Diversificação Adequada da Economia 83

Novo Ritmo do Desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e Integração na Conjuntura Geral do Desenvolvimento Nacional 89

Construção de uma Barreira Sólida de Segurança Nacional e Herança da Tradição de Patriotismo e Amor por Macau 94

Optimização Contínua do Trabalho em Prol do Bem-Estar da População e Garantia Plena da sua Habitação e Emprego 100

Promoção Ordenada da Construção Urbana e Construção Conjunta da Cidade Habitável 106

Produção Legislativa Abrange a Segurança do Estado e o Bem-Estar da População em Resposta Rápida às Necessidades do Desenvolvimento 109

Ritmo da Construção da Integridade acelerado pelo CCAC, Qualidade e Eficácia reforçadas pelo CA 114

Importantes e Grandes Processos Julgados pelos Tribunais, a Linha de Defesa Judicial Salvaguardada pelo Ministério Público 119

I. Sistema Político e Administração 131

II. Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial 167

III. Relações Externas 189

IV. Economia 205

V. Turismo 285

VI. Ordem Pública 313
VII. Educação 337
VIII. Cultura e Desporto 371
IX. Saúde Pública e Assistência Social 413
X. Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação 451
XI. Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas 475
XII. Transportes 513
XIII. Geografia e População 543
XIV. Religiões e Hábitos 589
XV. História 603

Apêndices

I. Principais Titulares dos Cargos Públicos da RAEM 613
II. Membros do Conselho Executivo da RAEM 614
III. Membros da Assembleia Legislativa da RAEM 615
IV. Juízes dos Tribunais da RAEM 619
V. Serviços do Ministério Público da RAEM 621
VI. Directório do Governo da RAEM 623
VII. Representações da Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM 649
VIII. Representações Consulares na RAEM 650
IX. Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM 651
X. Passaportes cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM 658
XI. Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM 662
XII. Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2023 713
XIII. Orçamento das Receitas e Despesas para o Ano Económico de 2024 716
XIV. Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2024 716
XV. Comércio Externo 717

XVI. Importações por Principais Países ou Territórios 718
XVII. Exportações por Principais Países ou Territórios 719
XVIII. Exportações Domésticas por Principais Países ou Territórios 720
XIX. Turismo 721
XX. Entrada de Visitantes Segundo o Local de Residência 722
XXI. Restaurantes e Similares, Alojamentos, Agências de Viagem, Discotecas e Karaokes 723
XXII. Índice de Preços no Consumidor 724
XXIII. Moeda e Crédito 725
XXIV. Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa 727
XXV. Contas Públicas 728
XXVI. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Ramo de Actividade Económica 729
XXVII. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Residência Habitual do Investidor Directo 731
XXVIII. Demografia 732
XXIX. Justiça e Criminalidade 733
XXX. Trabalho e Emprego 734
XXXI. Estabelecimentos Industriais e Comerciais 737
XXXII. Distribuição da População Empregada por Ramo de Actividade Económica e Profissão 738
XXXIII. Saúde 739
XXXIV. Ensino Curricular e Educação de Adultos 740
XXXV. Construção 741
XXXVI. Transportes 742
XXXVII. Comunicações 745
XXXVIII. Consumo da Energia e de Materiais de Construção, Combustíveis Líquidos e Gasosos 746

Macau em Números

Demografia e População

População (até 31 de Dezembro de 2023)
Total: 683.700
Homens: 318.900
Mulheres: 364.800

Estrutura etária:
Com menos de 15 anos: 13,2%
Dos 15 aos 64 anos: 72,8%
Com 65 e mais anos: 14,0%

Nacionalidade (Censos 2021)
Chinesa: 89,2%
Filipina: 5,0%
Vietnamita: 1,8%
Portuguesa: 1,3%

Local de nascimento (Censos 2021)
Macau: 41,3%
Interior da China: 43,8%
Hong Kong: 3,3%
Filipinas: 4,8%
Vietname: 1,8%
Portugal: 0,3%

Taxa de natalidade: 5,5‰
Taxa de mortalidade: 4,4‰
Casamentos por 1000 residentes: 4,7
Divórcios por 1000 residentes: 1,9
Índice de envelhecimento: 106,1%
N.º de agregados familiares (até 31 de Dezembro de 2023) Total: 204.400
N.º médio de membros por agregado familiar: 2,85
Agregados familiares da população terrestre (Resultados Globais dos Censos 2021): 201.817
Em habitação própria: 73,4%
Em habitação arrendada: 19,4%
Em habitação fornecida pela entidade patronal: 1,0%
Densidade populacional: 20.040 pessoas/km^2

Geografia e Clima

Longitude: 113° 31′ 41,4″ E ° - 113° 35′ 48,5″ E
Latitude: 22° 04′ 36.0″ N ° - 22° 13′ 01,3″ N
Área total: 33,3 km^2
Península de Macau: 9,3 km^2
Ilha da Taipa: 7,9 km^2
Ilha de Coloane: 7,6 km^2
COTAI (área de aterros): 6,1 km^2
Zonas A e C dos Novos Aterros Urbanos e Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau na Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (2,4 km^2)
Linha de costa: 79,5 km
Altitude (pontos mais altos)**:**
Península de Macau (Monte da Guia): 90 m
Ilha da Taipa (Taipa Grande): 158,2 m
Ilha de Coloane (Alto de Coloane): 170,6 m
Temperatura média: 23,4ºC
Precipitação total: 2176,8 mm
Valor médio da humidade relativa: 82,0%
Horas de sol: 1960,5/hora

Emprego

Total da população empregada: 365.200
População empregada por ramo de actividade económica (%)
Comércio por grosso e a retalho: 12,8%
Construção civil: 7,6%
Hotéis, restaurantes e similares: 12,6%
Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços: 21.9%
População activa: 67,9%
Taxa de desemprego: 2,7%
Taxa de subemprego: 1,7%

Rede Rodoviária e Veículos Matriculados

Extensão da rede rodoviária: 471,2 km
Novos veículos registados: 11,974
Veículos em circulação: 251.867
Automóveis: 123.254
Ciclomotores e motociclos: 128.542

Indicadores Económicos

PIB (a preços correntes)**:** 379.478 milhões^P
PIB (volume em cadeia)**:** 351.798 milhões^P
PIB per capita (a preços correntes)**:** 559.500^P
Mediana do rendimento mensal da população empregada: 17.500
Massa monetária (M1): 71.372 milhões
Massa monetária (M2): 726.579 milhões
Depósitos de residentes: 706.242 milhões
Taxa de inflação (Índice de Preços no Consumidor)**:** 0,94%
Importação e Exportação de Mercadorias
Total importado: 141.445 milhões de patacas
Total exportado: 13.339 milhões de patacas
Contentores entrados e saídos:
via terrestre: 42.472 toneladas
via marítima: 197.093 toneladas
Movimento de carga aérea: 63.810 toneladas
Voos comerciais chegados: 19.589

Turismo

Visitantes entrados: 28.213.003
por via marítima: 3.699.014
por via terrestre: 22.383.614
por via aérea: 2.130.375
Taxa de ocupação média dos hotéis e pensões: 81,5%
Despesas per capita dos visitantes (excluindo jogo)**:** 2525 patacas
Reuniões, conferências, exposições e eventos de incentivo
N.º de eventos: 1139
N.º de participantes e visitantes: 1.602.000

Nota: Devido aos arredondamentos, a soma das percentagens poderá não corresponder a 100%.
^{P} Resultado provisório

Consolidação e progresso Diversificação do desenvolvimento

Prioridades da acção governativa do Governo da RAEM para o ano de 2024

O ano de 2024 assinala o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China, o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria e, também, o último ano da acção governativa do presente mandato do Governo. O Governo da RAEM irá implementar de forma abrangente o espírito consagrado nos importantes discursos e instruções do Presidente Xi Jinping, governar em estrito cumprimento da Constituição e da Lei Básica, salvaguardar com firmeza o poder pleno de governação do Governo Central, defender com perseverança a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do País, implementar de forma abrangente o princípio «Macau governada por patriotas» e unir os sectores sociais para juntos avançarmos e alcançarmos novos progressos. Em articulação com a orientação geral da acção governativa «consolidar a recuperação, unir esforços para a diversificação, melhorar o bem-estar da população e impulsionar o desenvolvimento», iremos consolidar a tendência da recuperação económica e empenhar-nos na implementação do Plano «1+4» para promover rápida, eficaz e pragmaticamente o desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Continuaremos a melhorar o bem-estar da população, a elevar a capacidade e o nível de governação, a impulsionar ordenadamente a construção da cidade inteligente com condições ideais de vida e a promover o desenvolvimento sustentável da RAEM em todas as vertentes. Iremos assegurar, em cooperação com a Província de Guangdong, a concretização dos objectivos e tarefas da primeira fase do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e integrar-nos de forma mais proactiva na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Orientação geral e prioridades da acção governativa para o ano de 2024

I. Orientação geral da acção governativa e principais objectivos esperados da RAEM em 2024

A orientação geral da acção governativa do Governo da RAEM para 2024 é a de consolidar a recuperação, unir esforços para a diversificação, melhorar o bem-estar da população e impulsionar o desenvolvimento.

Os principais objectivos esperados para o desenvolvimento da RAEM em 2024 são: a salvaguarda pragmática e eficaz da segurança nacional, o reforço constante da capacidade de execução da lei em matéria de segurança nacional; a promoção aprofundada da concretização eficiente do Plano «1+4», a aceleração do cultivo e do desenvolvimento de indústrias prioritárias emergentes, a manutenção da boa tendência da recuperação económica; a melhoria constante das acções relacionadas com a vida da população, o aprofundamento contínuo das reformas da Administração Pública, a elevação da qualidade e da capacidade de governação, o alcance de um novo patamar de desenvolvimento em todas as vertentes; a concretização, com êxito, das

metas da primeira fase da Construção da Zona de Cooperação Aprofundada Guangdong-Macau em Hengqin e a integração proactiva na conjuntura do desenvolvimento nacional. Todos os sectores trabalham em conjunto em prol de uma realidade social harmoniosa e estável e de uma conjuntura de desenvolvimento sustentável e saudável em Macau, celebrando calorosamente o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China e o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria.

II. Prioridades da acção governativa para o ano de 2024

1. Firmeza na defesa da segurança nacional e da estabilidade social

O Governo da RAEM irá implementar com firmeza o «conceito geral de segurança nacional», sendo persistente na salvaguarda da soberania, da segurança e dos interesses do desenvolvimento do País, na prevenção e repressão da interferência de forças externas nos assuntos de Macau e no combate a quaisquer forças que utilizem Macau para colocar em perigo a segurança do Estado.

O Governo da RAEM irá promover pragmática e ordenadamente a produção legislativa complementar sobre a defesa da segurança do Estado. Atendendo às necessidades reais, iremos reforçar o quadro de pessoal e os recursos dos serviços competentes na área de defesa da segurança nacional. Iremos desenvolver todos os esforços para apoiar o assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional no desempenho das suas funções em conformidade com a lei. O Governo da RAEM irá implementar, com rigor, a recentemente revista «Lei relativa à defesa da segurança do Estado». Serão aplicadas, com rigor, as disposições legais da recentemente revista «Lei relativa à defesa da segurança do Estado» referentes à prestação de juramento, a fim de aperfeiçoar o mecanismo legalmente estabelecido que assegura a implementação do princípio «Macau governada por patriotas». Os trabalhos relativos à alteração da «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo» e da «Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa» serão concluídos. A «Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse» e os regulamentos conexos serão revistos.

Intensificação das acções de promoção e de sensibilização do amor pela Pátria e por Macau. Iremos estudar com seriedade e implementar a «Lei de Educação Patriótica». Será desenvolvido o papel das associações que amam a Pátria e Macau e serão promovidas, de forma abrangente, a Constituição, a Lei Básica e a «Lei relativa à defesa da segurança do Estado», criando uma sociedade conhecedora, cumpridora e defensora da lei. Vamos fortalecer constantemente as forças patrióticas e o amor a Macau, bem como os valores fundamentais «amor pela Pátria e por Macau».

Promoção da criação de um sistema de segurança interna. Estamos empenhados na consolidação do policiamento inteligente e iremos optimizar a capacidade de alerta, prevenção, protecção e resposta no âmbito da cibersegurança, consolidar a protecção dos dados informáticos e infra-estruturas críticos, e reforçar a defesa da segurança nas áreas marítimas com recurso à tecnologia. Continuaremos a aperfeiçoar o «Plano Geral de Protecção Civil» e a «Plataforma de Comando para Resposta a Emergências», a intensificar as acções do Centro de Operações de Protecção Civil no âmbito da prevenção, da contingência e da resposta a desastres. Iremos

prevenir e combater, de forma abrangente e com rigor, várias actividades criminais e a cooperação com os serviços policiais das regiões vizinhas será constantemente aprofundada com vista a proteger, de forma eficaz, a segurança e a estabilidade da sociedade de Macau.

2. Maior empenho na promoção da diversificação adequada da economia

O ano de 2024 é o primeiro ano da implementação do Plano «1+4». Orientado por este Plano, o Governo da RAEM irá empenhar os maiores esforços na promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau através da centralização de diversos recursos, nomeadamente políticos, humanos e financeiros, com vista a ultrapassar as dificuldades e rumar à inevitável diversificação adequada da economia. De igual modo, não iremos poupar esforços para construir uma estrutura industrial de desenvolvimento sustentável em conformidade com a realidade de Macau e para acelerar o desenvolvimento diversificado e de alta qualidade da economia de Macau.

Formação de uma indústria de turismo e lazer integrado, excelente, dedicado e forte e enriquecimento do centro mundial de turismo e lazer. Iremos intensificar a promoção no exterior da imagem de Macau como um destino de turismo e lazer, aprofundar a integração intersectorial do turismo e reforçar o desenvolvimento sinérgico entre o turismo e outras áreas, tais como a gastronomia, as excursões de estudo, o desporto, a tecnologia, a cultura e criatividade, as convenções e exposições e a *big health*, e apoiar o desenvolvimento de excursões de estudo, turismo cultural, turismo de *big health*, turismo desportivo, etc. Iremos implementar escrupulosamente a nova lei do jogo e supervisionar rigorosamente o cumprimento dos contratos de concessão por parte das concessionárias para a exploração de jogos de fortuna ou azar, com vista a assegurar o desenvolvimento saudável, ordenado e de acordo com a lei do sector do jogo.

Iremos, em primeiro lugar, promover o plano de acção para a revitalização dos bairros antigos, em todas as vertentes. Tendo como prioridade a revitalização das zonas históricas, iremos fomentar o desenvolvimento da economia comunitária. A revitalização das seis zonas históricas e culturais, a promover sob a orientação do Governo da RAEM e com a participação da sociedade, irá maximizar os recursos históricos e culturais nos bairros antigos, criar novas atracções emblemáticas para o turismo cultural que proporcionem aos turistas experiências únicas e autênticas de Macau com vista a fomentar a deslocação e o consumo nos bairros comunitários por um maior número de turistas e promover o desenvolvimento das pequenas e médias empresas desses bairros e nas suas imediações. Será dada continuidade a uma série de acções como os festivais de consumo nos bairros comunitários e os programas de apoio financeiro ao turismo comunitário, aumentando a vitalidade da economia comunitária.

Em segundo lugar, iremos promover activamente junto das concessionárias para a exploração de jogos de fortuna ou azar o desenvolvimento de elementos não relacionados com o jogo. Vamos assegurar a implementação dos planos de investimento de 2024 e incentivar as concessionárias a realizarem em Macau mais eventos de notoriedade internacional, a enriquecerem constantemente os produtos temáticos de turismo e entretenimento locais, a criarem projectos de integração intersectorial que combinem o consumo, a cultura e experiências típicas, recorrendo à tecnologia, e a construírem novas instalações turísticas de entretenimento de alto nível, a fim de promover amplamente o desenvolvimento de diversos elementos não relacionados com o jogo, nomeadamente convenções e exposições, espectáculos

de entretenimento, eventos desportivos, cultura e arte, cuidados de saúde, diversões temáticas, cidade de gastronomia, turismo comunitário, turismo marítimo.

Em terceiro lugar, iremos reforçar o alargamento do mercado das fontes de visitantes internacionais. Será reforçado o alargamento da rede de voos do Aeroporto Internacional de Macau com a expansão de mais voos internacionais directos. As funções da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau serão plenamente aproveitadas e as acessibilidades de transportes entre Hong Kong e Macau serão aperfeiçoadas e divulgadas, com vista a facilitar as deslocações de visitantes internacionais a Macau. Por ocasião das «Comemorações do 25.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM», serão lançadas promoções de passagens aéreas, transporte transfronteiriço, alojamento em hotéis, restauração, entretenimentos, bilhetes de espectáculos, entre outras, de modo a atrair mais turistas internacionais. Em parceria com as cidades da Grande Baía, iremos lançar mais produtos turísticos do itinerário multi-destinos destinados prioritariamente a visitantes do Nordeste e do Sudeste Asiático, promovendo a troca mútua de visitantes.

Promoção proactiva do desenvolvimento das quatro indústrias prioritárias aumentando gradualmente o seu peso no PIB.

Fomento do desenvolvimento de alta qualidade da indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa. Tirando proveito das oportunidades decorrentes da entrada em funcionamento do Hospital Macau Union, será promovido o desenvolvimento da «Saúde + Turismo», serão prestados mais serviços médicos de alta qualidade e desenvolvidos gradualmente serviços específicos como a medicina estética e os cuidados de saúde da medicina tradicional chinesa. Vamos promover a construção de um sistema técnico e uma plataforma inovadora de importância no âmbito da investigação e produção das prescrições clássicas famosas de Macau e incentivar o estabelecimento em Macau de empresas de *big health* e empresas farmacêuticas, fomentando o desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa. Iremos apoiar e incentivar a comercialização e a utilização dos medicamentos com inovação clínica no mercado da RAEM. Serão importados e utilizados em Macau preparados hospitalares, de qualidade, das instituições de medicina tradicional chinesa do Interior da China. Será efectuada a revisão do regime jurídico do licenciamento das instituições médicas para criar um novo tipo de licença para instituições médicas distintas de hospitais e clínicas. Será prestado apoio à obtenção de autorização para fabrico e comercialização de mais medicamentos tradicionais chineses, respectivamente na Zona de Cooperação Aprofundada e em Macau, abrindo novos mercados nacionais e internacionais.

Aceleramento do desenvolvimento da indústria das finanças modernas. Será dada prioridade ao desenvolvimento do mercado de obrigações e será promovida a optimização das funcionalidades da Central de Depósito de Valores Mobiliários (CDS). Iremos solicitar o apoio do Governo Central à emissão regular em Macau de obrigações nacionais e dos governos locais do Interior da China para atrair mais investidores internacionais. Os diplomas legais da área financeira serão aperfeiçoados e será acelerada a produção legislativa da «Lei de Títulos». Será fomentada a inovação tecnológica na área financeira contribuindo para o desenvolvimento da indústria financeira moderna e para a optimização dos serviços que conferem maior conveniência aos residentes e comerciantes. Serão estudadas, em conjunto com as autoridades do Interior da China e de Hong Kong, medidas de melhoria para o «Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça». Será estudada a viabilidade de medidas de benefícios fiscais como formas de

incentivo à instalação de mais sociedades de gestão de activos em Macau. Será, igualmente, estudada a introdução da moeda digital no sistema monetário. Com uma atitude proactiva, aberta e rigorosa, vamos promover o desenvolvimento de novos sectores financeiros e incentivar as novas instituições financeiras licenciadas a prestarem serviços às micro, pequenas e médias empresas locais.

Reforço da promoção da indústria de tecnologia de ponta e da reconversão e valorização das indústrias tradicionais. Implementar-se-á o «Plano de Financiamento para Pesquisa e Desenvolvimento Inovadores de Empresa». Iremos apoiar a construção de uma base de demonstração da indústria-universidade-investigação com padrões exigentes. Vamos fomentar o papel das empresas tecnológicas como sujeitos inovadores, aumentar o investimento na investigação e desenvolvimento e, em parceria com os fundos de investimento industrial da Zona de Cooperação Aprofundada, vamos reforçar o apoio às indústrias de investigação e desenvolvimento científicos e tecnológicos e de fabricação de alto padrão, com vista a criar e desenvolver uma cadeia industrial de inovação tecnológica. Iremos incrementar o desenvolvimento da cidade inteligente e lançar o serviço de apoio ao reforço da digitalização das pequenas e médias empresas. Iremos apoiar a promoção dos produtos «Made in Macau» e o desenvolvimento qualitativo da indústria de marcas de Macau.

Promoção do desenvolvimento, com qualidade, da indústria de convenções, exposições e comércio. Vamos acelerar o desenvolvimento da mercantilização, especialização e internacionalização da indústria de convenções e exposições, e estudar a viabilidade da realização em Macau de mais eventos temáticos de exposição e venda de produtos com elevado valor acrescentado provenientes de Países de Língua Portuguesa. Iremos reforçar a sinergia entre a indústria de convenções e exposições e outras indústrias prioritárias. Será estabelecida uma nova plataforma de convenções e exposições de Macau-Hengqin para promover a realização conjunta de mais exposições e convenções sob o modelo de «um evento, dois locais».

Promoção do desenvolvimento contínuo das indústrias cultural e desportiva. Será alargada a plataforma de comercialização de produtos culturais e criativos. Serão criados mais espaços com edifícios históricos revitalizados e será fomentado o desenvolvimento integrado das indústrias culturais e do turismo. Serão lançados planos de apoio financeiro destinados prioritariamente à promoção do desenvolvimento de obras cinematográficas e televisivas, de exposições e espectáculos culturais. Iremos apoiar o desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva e será criada a «Página temática para o sector cinematográfico e televisivo de Macau». Serão promovidas a criação de eventos artístico-culturais e desportivos de renome e de eventos desportivos de alta notoriedade com características singulares de Macau e a realização continuada de actividades desportivas de grande envergadura e de alto nível. Iremos transformar Macau numa cidade de espectáculos e desportiva.

Melhoria do ambiente de negócios e apoio às pequenas e médias empresas para que consigam ultrapassar as dificuldades e inovar no seu desenvolvimento. Em coordenação com o sector bancário, serão prorrogadas as medidas de «Pagamento apenas de juros, sem amortização do capital» e de «Ajustamento de reembolso de diversos planos de apoio a PME» até ao final de 2024. Iremos apoiar o lançamento dos «Serviços one-stop do comércio electrónico transfronteiriço». Com vista a assegurar o acesso prioritário dos residentes ao emprego, iremos

garantir, de forma pragmática, os recursos humanos necessários às pequenas e médias empresas num contexto de recuperação económica e de desenvolvimento inovador da economia.

Implementação eficaz do regime de captação de quadros qualificados e optimização continuada dos respectivos programas.

De acordo com as exigências constantes no Plano «1+4» será definido um sistema de indicadores de avaliação para a diversificação adequada da economia.

3. Acções pragmáticas e eficazes vocacionadas para a melhoria da qualidade de vida da população

Prosseguindo o princípio de gestão financeira prudente, o Governo da RAEM irá garantir a continuidade do investimento de recursos na educação, na saúde, no bem-estar da população e na assistência social. Em 2024, será atribuída uma verba adicional de 7000 patacas aos residentes da RAEM qualificados, titulares da conta individual do regime de previdência central não obrigatório, e será mantido o Plano de Comparticipação Pecuniária.

Garantia do acesso prioritário dos residentes ao emprego. Iremos incentivar a oferta aos residentes de Macau de mais postos de trabalho com boas perspectivas de futuro nas empresas de complexos turísticos e de lazer. Serão lançados os «Planos de Emprego Especializado + Formação Específica» e promovidos os «cursos de formação remunerada em serviço». Iremos proceder à actualização do salário mínimo e dos vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública.

Aperfeiçoamento contínuo dos diplomas legais da área laboral. Será dada continuidade à defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e à promoção das relações laborais harmoniosas.

Implementação da política de habitação em classes e aceleração da construção das habitações públicas. O projecto de habitação social na Avenida Venceslau de Morais será concluído no 3.º trimestre de 2024. Em 2024, serão concluídas as obras da habitação económica nos Lotes B4, B9 e B10 da Zona A. Será acelerada a elaboração dos diplomas complementares do «Regime Jurídico da Habitação Intermédia». As obras da Residência do Governo para Idosos serão concluídas no corrente ano. Em 2024, dar-se-á início aos trabalhos referentes à apreciação das candidaturas e aos procedimentos relativos à utilização dos apartamentos. O Governo da RAEM irá planear e seleccionar os terrenos adequados para a construção de edifícios privados, os quais serão lançados programada e oportunamente a concurso público.

A renovação urbana será promovida de forma ordenada e em conformidade com os diplomas legais.

Optimização do sistema de saúde e aumento do nível dos serviços de cuidados de saúde. O Hospital Macau *Union* entrará em funcionamento de forma gradual. Será dada a maior atenção à saúde física e mental da população, reforçando a ligação dos quatro níveis do mecanismo de prevenção conjunta com vista a atingir o objectivo de «detecção precoce e intervenção atempada».

Sempre atento ao envelhecimento demográfico e empenhado em garantir o apoio e o sentido de pertença e de utilidade na terceira idade, o Governo da RAEM irá aperfeiçoar a

protecção social e a prestação dos serviços sociais. Iremos garantir que a pensão para idosos e o subsídio para idosos não sejam inferiores ao valor de risco social. Serão asseguradas aos grupos vulneráveis diversas medidas de assistência social. O subsídio a cuidadores irá passar a ser uma medida permanente. Serão criadas 45 vagas nos serviços de cuidados especiais diurnos e será estabelecido um centro de serviços integrados para portadores de deficiência.

Consolidação da protecção dos direitos e interesses das mulheres e crianças. Serão desenvolvidas as cinco medidas de longo prazo constantes dos «Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau» e será mantido o apoio às creches com vista à elevação da qualidade dos seus serviços. Será dada prioridade à promoção da educação familiar e será criado, em conjunto com todos os sectores sociais, um ambiente favorável à natalidade.

Implementar-se-á o «Acordo de cooperação no controlo da segurança de produtos alimentares fabricados em Macau e exportados para o Interior da China».

Promoção do desenvolvimento da indústria desportiva da RAEM. Em 2024, será concluída a alteração aos regulamentos administrativos da «Estrutura e Funcionamento do Fundo do Desporto» e do «Regime de Utilização das Instalações Desportivas». O Governo da RAEM irá organizar delegações desportivas para participarem nos Jogos Nacionais de Inverno e nos Jogos Asiáticos de Artes Marciais de Recinto Coberto.

Garantia do abastecimento de bens essenciais, manutenção da estabilidade dos preços e defesa dos direitos e interesses dos consumidores. Tornar Macau numa cidade turística de «consumo de confiança».

4. Elevação constante do nível de governação e da qualidade dos serviços públicos

Alargamento de serviços electrónicos convenientes à população e ao comércio. A «Conta Única de Macau» irá optimizar sucessivamente os serviços vocacionados para diversos grupos de utilizadores. Serão lançados serviços electrónicos inovadores tais como «um assunto de nascimento» e «um assunto de casamento». O lançamento da «Plataforma para Associações e Empresas» está previsto para o 1.º trimestre de 2024. O sistema informático dos registos e do notariado será reestruturado. Proceder-se-á à obra de expansão da primeira fase do Centro de Computação em Nuvem.

Optimização da configuração de funções e da estrutura orgânica dos serviços e melhoria da gestão do pessoal de direcção e chefia. Iremos proceder à revisão das «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia» e dos diplomas conexos e à definição de um regime disciplinar próprio aplicável ao pessoal de direcção e chefia, a fim de reforçar a responsabilização.

Intensificação da formação dos trabalhadores dos serviços públicos. Continuarão a ser organizados cursos sobre a Constituição, a Lei Básica e a «Lei relativa à defesa da segurança do Estado» destinados aos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes níveis com o objectivo de reforçar, de forma contínua, as competências integradas e o espírito de servir a população dos trabalhadores dos serviços públicos.

Reforço da produção legislativa em áreas prioritárias. Daremos prioridade às iniciativas legislativas no âmbito da economia e do bem-estar da população. Iremos impulsionar, de forma contínua, a produção legislativa em diversas áreas, nomeadamente em matéria de gestão

tributária e contratação pública. Empenhar-nos-emos no aperfeiçoamento dos regimes jurídicos de supervisão e gestão dos activos públicos no sentido de reforçar efectivamente a supervisão das empresas de capitais públicos.

Aprofundamento da cooperação inter-regional e internacional nos assuntos da justiça. Será dada continuidade à promoção do desenvolvimento integrado do serviço jurídico na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, constituindo e aperfeiçoando os mecanismos diversificados de resolução de litígios da Grande Baía, como a mediação e a arbitragem. O Governo da RAEM irá reforçar a cooperação judicial com o exterior.

Realização da eleição para o sexto mandato do Chefe do Executivo de acordo com a lei. No cumprimento escrupuloso da Lei Básica, do seu Anexo I, e da recentemente revista «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo», o Governo da RAEM irá assegurar a justiça, a imparcialidade e a integridade na eleição do Chefe do Executivo.

Continuaremos a respeitar e defender a independência judicial e a contribuir activamente para o reforço das instalações e equipamentos, dos recursos humanos e dos meios e instrumentos do sistema judicial.

O Governo da RAEM, persistindo no princípio da tolerância zero, continuará empenhado em combater severamente os actos de corrupção e em reforçar a consciência da integridade na sociedade de Macau. As diversas tarefas de auditoria serão promovidas e implementadas em conformidade com a lei.

5. Aceleração da construção de Macau como cidade habitável, inteligente e ecológica

O Governo da RAEM irá continuar a persistir nas estratégias de desenvolvimento que têm por base a população e como prioridade a protecção ambiental e empenhar-se-á na construção de um ambiente limpo, acessível e ecológico, promovendo, de forma contínua, a construção de uma cidade inteligente.

Promoção proactiva dos trabalhos dos planos de pormenor. Iremos dar início aos trabalhos de elaboração da segunda fase do projecto das zonas do Porto Exterior-1, do Porto Exterior-2 e do Norte-1. Promoveremos ordenadamente os trabalhos de elaboração da primeira fase do projecto do plano de pormenor da zona Taipa Central-2.

Promoção continuada de grandes obras de infra-estruturas. A construção das redes viárias e da galeria técnica da Zona A será promovida de forma contínua e as obras da Quarta Ponte Marítima Macau-Taipa e da Via de Acesso (A2) entre a Zona A e a península de Macau serão concluídas no segundo e quarto trimestre de 2024, respectivamente. Serão promovidas, faseadamente, as obras dos dois segmentos, sul e norte, da Linha Leste do Metro Ligeiro. A entrada em funcionamento da Linha de Seac Pai Van e da Linha da Ilha de Hengqin está prevista para 2024. No segundo semestre de 2024, dar-se-á início às obras de aterro e ampliação do Aeroporto Internacional de Macau. Promoveremos continuamente as obras de construção das instalações e edifícios de escritórios públicos do Governo.

Aperfeiçoamento contínuo da gestão de tráfego. Será concluída a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário e dos seus diplomas complementares. Iremos controlar a taxa de crescimento anual do número de veículos até aos 3%. A eficácia da execução dos contratos de autocarros será

continuamente fiscalizada e serão adicionadas mais formas de pagamento nos autocarros. Serão realizados, em tempo oportuno, os trabalhos relativos ao concurso público e à emissão de licenças de táxi. Aperfeiçoar-se-ão o planeamento e a construção de redes pedonais de Macau. Iremos rever o procedimento de requerimento e optimizar a implementação da «Circulação de Veículos de Macau na Província de Guangdong» e do «Reconhecimento Recíproco das Cartas de Condução». Iremos reduzir o impacto das obras viárias no trânsito e no quotidiano dos residentes.

Aceleração da construção de uma cidade inteligente. Iremos incentivar mais instituições públicas e privadas a aderirem ao projecto «FreeWiFi.MO» com vista a alargar a cobertura do serviço gratuito de Wi-Fi. Até finais de 2024, cerca de 80% dos contadores de electricidade de Macau serão inteligentes e concluir-se-á a substituição de cerca de 60% dos contadores de gás natural para utilizadores não residenciais por contadores inteligentes. Iremos optimizar continuamente a aplicação «Macao Smart Go».

Implementação dos trabalhos de protecção ambiental. Será promovida a segunda fase do «Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos» e do «Plano de Apoio Financeiro ao Abate de Veículos Antigos Movidos a Gasóleo» e serão abatidos os autocarros de padrão ecológico «Euro IV», aumentando a percentagem de veículos movidos a novas energias para cerca de 70%. Em 2024, será proibida a importação de copos e pratos descartáveis de plástico não-biodegradável. A obra de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau será concluída em 2024. O concurso público para a adjudicação da empreitada «Estação de Tratamento de Águas Residuais na Ilha Artificial do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau» será concluído. Serão promovidas as obras de construção do Centro de Tratamento de Resíduos Alimentares. Aperfeiçoaremos os trabalhos da rede de canalização da água reutilizável. Procuraremos concluir o estudo e a concepção preliminar da ilha ecológica para apresentação do pedido de utilização da respectiva área marítima.

Aperfeiçoamento do sistema de prevenção e redução de desastres urbanos. A conclusão da obra da primeira fase da Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem no Sul do Porto Interior está prevista para o terceiro trimestre de 2024. Será dado início faseado aos trabalhos relativos ao concurso e execução do projecto de Protecção contra Inundações (Marés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane, o qual envolve dois lagos, e aos trabalhos relativos ao concurso e execução da Empreitada de Melhoramento dos Diques na Zona A.

Iremos promover continuamente a construção municipal de modo a criar um ambiente comunitário de lazer e conforto. Daremos continuidade à promoção das obras de construção do corredor verde marginal da costa sul de Macau (2.ª fase), do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá e do Parque Desportivo para os Cidadãos, por forma a melhorar e enriquecer os espaços de lazer de Macau.

Reforço da implementação dos trabalhos de gestão e utilização das áreas marítimas. Iremos promover continuamente os trabalhos de produção legislativa da Lei de Utilização das Áreas Marítimas. O «Sistema Marítimo Inteligente (versão de Macau)» será gradualmente aperfeiçoado e o «Estudo sobre a Ampliação dos Locais para Deposição do Material Dragado em Macau» estará concluído no início de 2024.

6. Impulsionamento dos trabalhos nas áreas dos quadros qualificados, da cultura, da educação e da juventude

De acordo com as necessidades do desenvolvimento diversificado das indústrias «1+4», vamos promover proactivamente a implementação dos programas de quadros qualificados, cultivando, reservando e captando quadros qualificados. Serão lançados o «Plano de Generalização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos» e a «Vila da Juventude», bem como programas de formação de quadros qualificados no âmbito da música e da gestão de empresas culturais e criativas, cinematográficas e de televisão. Será dada continuidade à prossecução do «Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados» e do «Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2023 a 2026», incentivando os residentes a elevar a sua capacidade competitiva.

Iremos enriquecer o conteúdo de «Uma Base» para construir uma cidade cultural e uma «Cidade do Espectáculo». O mecanismo de protecção dos edifícios do património mundial de Macau será aperfeiçoado através da promoção dos trabalhos de restauro da Casa da Família Chio, da antiga Fábrica de Panchões Iec Long, dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun e dos edifícios do Pátio da Eterna Felicidade, e serão dados apoios à manutenção periódica de edifícios históricos privados. Será concluído o procedimento de avaliação do 4.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Imóveis de Macau e será dado início aos trabalhos preparatórios de uma nova «Lista do Património Cultural Intangível de Macau» e ao «1.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Móveis de Relevante Valor Cultural de Macau». Serão criados mais espaços com edifícios históricos revitalizados e mais atracções turístico-culturais. Será promovido o desenvolvimento de obras cinematográficas e televisivas, de exposições e espectáculos culturais, bem como de projectos temáticos do turismo cultural local. Serão ampliados os efeitos produzidos pela notoriedade dos eventos e espectáculos locais. Iremos solicitar o apoio dos serviços competentes do Governo Central para o desenvolvimento de eventos artísticos em Macau com vista a torná-la numa «Cidade do Espectáculo de "Uma Base"». A construção da Nova Biblioteca Central será promovida de forma ordenada, serão lançados alguns concursos públicos e será inaugurada a Biblioteca do Bairro da Ilha Verde.

Vamos optimizar equipamentos, instalações, recursos humanos e materiais educativos para melhorar a qualidade de ensino. No âmbito do ensino não superior, serão organizados e integrados os métodos de investimento dos recursos educativos existentes, reforçando a concretização do mecanismo de dupla fiscalização do Fundo Educativo. Vamos implementar a revisão do «Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local». Serão promovidos os trabalhos de elaboração do regime de desenvolvimento profissional do pessoal docente de modo a proporcionar-lhe actividades de desenvolvimento profissional a vários níveis, nomeadamente o Plano de formação de mil docentes de excelência e o Plano de intercâmbio de docentes excelentes do Interior da China para Macau. No âmbito do ensino superior, o nível pedagógico será elevado de forma contínua. Vamos ampliar o espaço pedagógico e optimizar significativamente a gestão e a eficácia dos cursos das instituições de ensino superior no sentido de reforçar a sua competitividade a nível regional e internacional. Vamos desenvolver a investigação científica interdisciplinar e aplicada, centrar a investigação e a aplicação industrial nas áreas da energia, da protecção ambiental, de materiais saudáveis e de medicina tradicional chinesa, entre outras. Iremos diversificar a fonte de estudantes internacionais. Será criado o

projecto «investigação e estudo + turismo».

Iremos aperfeiçoar o plano de acção da Política de Juventude criando boas condições para o crescimento dos jovens. O «Plano de Desenvolvimento Profissional dos Jovens de Macau» será impulsionado continuamente. Iremos organizar a participação de jovens de excelência no projecto de estágios em organizações internacionais. Serão realizadas, regularmente, actividades no âmbito da plataforma de apresentação e discussão de opiniões e sugestões dos jovens e actividades de intercâmbio com os jovens, de modo a alargar os seus horizontes internacionais. Iremos maximizar plenamente o papel da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens e aprofundar o sentimento patriótico dos jovens.

7. Promoção da integração de alto nível entre Macau e Hengqin

O ano de 2024 será um ano crucial para o desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada. Será acelerado o progresso da construção da Zona de Cooperação Aprofundada de acordo com as metas da primeira fase do Projecto Geral. Vamos alcançar novos avanços no desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, na construção de um modelo de desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin e na concretização da integração das condições de vida dos seus residentes, para garantir resultados satisfatórios no 3.º aniversário do estabelecimento da Zona de Cooperação Aprofundada.

No sentido de continuar a aprofundar a convergência de regras e mecanismos entre Macau e Hengqin, iremos reforçar a promoção dos trabalhos da área do direito inter-regional, nomeadamente a nível de planeamento e coordenação, intercâmbio e colaboração, formação de quadros qualificados e divulgação.

Aceleração da promoção do projecto de integração de políticas entre Macau e Hengqin. Iremos promover a articulação com o Plano «1+4», elaborando o planeamento para o desenvolvimento industrial da Zona de Cooperação Aprofundada. Vamos promover a implementação do plano de acção trienal para o desenvolvimento das indústrias de turismo cultural, de convenções e exposições e do sector comercial. Vamos iniciar, em tempo oportuno, um estudo sobre um novo lote de listas sujeitas à delegação de competências para a referida Zona e acelerar a implementação de políticas importantes, através, nomeadamente, da promoção de medidas especiais sobre a concessão de facilidades no acesso ao mercado.

Estabelecimento de um sistema de desenvolvimento industrial com características próprias de Macau e Hengqin. O suporte espacial do desenvolvimento industrial irá ser melhorado e iremos conceber planos de construção do parque industrial de marcas de Macau e do parque para a indústria manufactureira de alto nível sob o modelo «delicado, requintado, singular e inovador», com vista à expansão do desenvolvimento da indústria de marcas de Macau. Ultimaremos os trabalhos relativos ao estabelecimento do mecanismo de aprovação da indicação «fabricado sob supervisão de Macau». Iremos impulsionar a aglomeração do desenvolvimento em matéria de inovação e empreendedorismo, nomeadamente o Centro de Intercâmbio e Cooperação de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa e as empresas tecnológicas. Irá ser lançado um plano de acção vocacionado para a optimização do ambiente de negócios na Zona de Cooperação Aprofundada, criando uma atmosfera mais dinâmica e inovadora.

Optimização e concretização do mecanismo conjunto de captação de investimentos

para Macau e Hengqin. Iremos atrair mais empresas dos Países de Língua Portuguesa para se estabelecerem na Zona de Cooperação Aprofundada. Aprofundaremos a comunicação e articulação com as empresas centrais e as empresas de capitais chineses estabelecidas em Macau, com vista a implementar um conjunto de projectos industriais de alta qualidade e com grande dinamismo em Macau e Hengqin. Será reforçada a cooperação nas áreas da ciência e tecnologia entre Hengqin e Macau. Iremos apoiar mais projectos com condições de industrialização na realização da aplicação demonstrativa ou produção em escala piloto na Zona de Cooperação Aprofundada, com vista a promover a transformação dos resultados subsidiados na Zona de Cooperação Aprofundada.

Reforço da facilitação da circulação transfronteiriça. Iremos acelerar a promoção da circulação facilitada de pessoas, mercadorias, capitais e informação entre Macau e Hengqin. Serão concluídas as obras da 2.ª fase do posto fronteiriço de Hengqin da «primeira linha» e a construção da plataforma de serviços públicos do posto fronteiriço inteligente, os locais de fiscalização das alfândegas da «segunda linha» entrarão em funcionamento e procurar-se-á lançar medidas e políticas complementares em matéria fiscal relativas à «primeira linha» e à «segunda linha». Iremos explorar uma nova via de acesso ao Porto Interior. Em articulação com a construção do sistema de redes de cerca electrónica de fundos, iremos implementar a abertura do mercado financeiro da Zona de Cooperação Aprofundada. Procuraremos com todo o empenho criar um ambiente de internet semelhante ao de Macau no projecto «Novo Bairro de Macau».

Fomento da adesão do Aeroporto Internacional de Macau e da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., entre outros, ao processo de integração entre Macau e Hengqin. Será acelerado o lançamento dos serviços de *check-in* do Aeroporto de Macau no Posto Fronteiriço de Hengqin. Desenvolver-se-ão, em formato de parceria, itinerários multi-destinos entre Macau e Hengqin. Iremos promover o estabelecimento de uma via rápida para as actividades logísticas transfronteiriças entre Macau e Hengqin.

Apoio e incentivo ao emprego, empreendedorismo e residência dos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada. Oportunamente, serão implementadas políticas e medidas de apoio ao emprego e à inovação e empreendedorismo dos jovens de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada. Será criada uma nova série de incubadoras voltadas para a inovação e empreendedorismo dos jovens de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, e iremos organizar, de forma contínua, planos de estágio para jovens de Macau. Iremos comunicar e estudar com os serviços competentes do Interior da China o desenvolvimento de um novo modelo pedagógico para as instituições de ensino superior de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada. A primeira escola destinada aos educandos dos residentes da RAEM no «Novo Bairro de Macau» da Zona de Cooperação Aprofundada irá entrar oficialmente em funcionamento no ano lectivo de 2024/2025.

8. Integração, de forma proactiva e por iniciativa própria, na conjuntura do desenvolvimento nacional

Continuaremos a implementar os «Trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no ano 2024». Iremos reforçar a cooperação com Guangdong e Hong Kong e construir, em conjunto, a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau de alta qualidade.

Promoveremos a cooperação com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e iremos reforçar a cooperação com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas na organização de delegações empresariais aos Países de Língua Portuguesa para a atracção de investimento e intercâmbio especializado. Vamos desenvolver plenamente os mecanismos de cooperação, nomeadamente com Guangdong, Xangai e Fujian, bem como desempenhar plenamente o nosso papel na equipa especializada de cooperação com as províncias, regiões e cidades do Interior da China, designadamente com a Província de Hainan, as cidades de Chongqing, Shenzhen e Foshan. Vamos reforçar o intercâmbio e a cooperação com Taiwan nas áreas económica, comercial e cultural. Vamos continuar a promover os trabalhos de apoio à revitalização rural no distrito Xiushui na província de Jiangxi.

Iremos reforçar o desenvolvimento do papel de Macau como plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa, participar proactivamente na realização da VI Conferência Ministerial do Fórum de Macau para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e empenhar-nos-emos na organização de actividades prioritárias, nomeadamente a 7.ª reunião da Comissão Mista Macau – Portugal. Iremos reforçar a cooperação pragmática com os Países de Língua Portuguesa, nomeadamente nas áreas da energia, das infra-estruturas financeiras e da economia digital.

Iremos desenvolver plenamente o papel de Macau como ponto de ligação da Rota da Seda Marítima, participando e contribuindo activamente para a construção de «Uma Faixa, Uma Rota». Aproveitaremos continuamente as potencialidades das comunidades dos chineses ultramarinos retornados do exterior e seus familiares e dos chineses ultramarinos de Macau para alargar o intercâmbio e a cooperação com os países e regiões ao longo do percurso de «Uma Faixa, Uma Rota». Serão aproveitadas as vantagens únicas de Macau para promover o intercâmbio humanista a nível internacional. Vamos intensificar o intercâmbio e a cooperação cultural e económica com as cidades geminadas. Promoveremos o intercâmbio e a cooperação tripartidos entre Macau, Zhuhai e as cidades geminadas.

Em 2024, será comemorado o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China, o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria e o 3.º aniversário do estabelecimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e serão materializados os objectivos de desenvolvimento da primeira fase traçados no Projecto Geral. Na definição do plano geral dos trabalhos, iremos abranger quer a conjugação daqueles três importantes acontecimentos, quer a sua articulação com outros grandes eventos, e unir os diversos sectores da sociedade, para demonstrar dinamicamente o sucesso da implementação do princípio «um País, dois sistemas» com características de Macau à comunidade nacional e internacional e criar um ambiente externo mais favorável ao desenvolvimento de Macau.

Conclusão

É imperioso que o Governo da RAEM e os sectores sociais estejam unidos no pensamento, na confiança firme e nos esforços para juntos promoverem o desenvolvimento, ultrapassarem as adversidades, impulsionarem a diversificação, lutarem pela consolidação da tendência positiva da recuperação estável e sólida da sociedade e da economia, implementarem pragmaticamente as principais tarefas e projectos prioritários consagrados no Plano «1+4», consolidarem e

potenciarem constantemente as próprias vantagens, elevarem efectivamente a dinâmica do desenvolvimento económico e a competitividade geral, acelerarem com o maior empenho o progresso da diversificação adequada da economia, sustentável e de alta qualidade, e criarem um futuro mais brilhante!

O Governo da RAEM, ciente da missão que lhe foi confiada e firme no cumprimento do princípio orientador «um País, dois sistemas», «Macau governada pelas suas gentes» com alto grau de autonomia, irá, de acordo com os planos estratégicos consagrados no relatório do 20.º Congresso Nacional, maximizar as vantagens de Macau servindo as necessidades do País, participar proactivamente na construção do novo padrão do desenvolvimento nacional, impulsionar pragmaticamente a construção da Zona de Cooperação Aprofundada e aprofundar a integração de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional.

O Governo da RAEM, persistente no princípio de governar com base na população, continuará a melhorar o bem-estar da população, a prestar atenção aos grupos mais vulneráveis, a resolver, com coragem e empenho acrescidos, os conflitos e problemas profundamente arreigados no desenvolvimento, e a aumentar os sentimentos de realização e de felicidade dos residentes.

O Governo da RAEM irá, como sempre, continuar a implementar com seriedade e precisão o espírito consagrado nas instruções do Governo Central, reunindo um amplo consenso social e unindo as forças patrióticas e de amor a Macau numa sinergia poderosa e dinamizadora do desenvolvimento de qualidade de Macau, de modo a lutar em prol da prática estável e duradoura do princípio «um País, dois sistemas» com características de Macau e do impulsionamento pleno da grandiosa revitalização da nação chinesa!

O Chefe do Executivo da RAEM

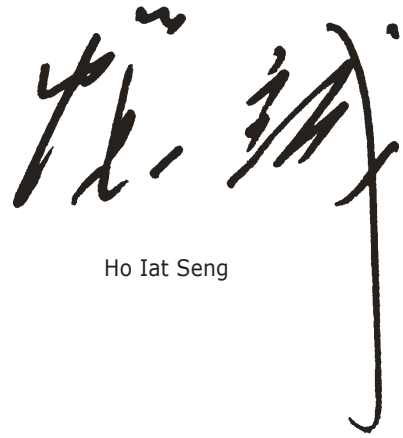

Ho Iat Seng

CRONOLOGIA DE 2023

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

Cronologia de 2023

Janeiro

5 - O Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado anunciou a implementação, a partir de 8 de Janeiro, de medidas para optimizar a circulação de pessoas entre o Interior da China, Hong Kong e Macau, nomeadamente a desnecessidade de apresentação de resultado negativo no teste de ácido nucleico por indivíduos que tivessem entrado no Interior da China provenientes de Macau e que não tivessem estado no estrangeiro ou em outras regiões nos sete dias anteriores, a retoma dos serviços de transferência/trânsito no Aeroporto Internacional de Macau para o Interior da China, o cancelamento do limite do número de voos entre Macau e o Interior da China e o aumento gradual e ordenado do número de voos, a retoma gradual e ordenada dos transportes terrestres e marítimos de passageiros entre o Interior da China e Macau, e a retoma de forma ordenada das visitas a Macau de residentes do Interior da China.

- Foram publicados em Boletim Oficial os despachos do Chefe do Executivo que revogaram os despachos do Chefe do Executivo relativos às "Medidas especiais para prevenção da propagação da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus em Macau" e às medidas de entrada em Macau.

- A Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico lançou, através do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, o "Plano pioneiro de apoio financeiro à promoção do desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa", para seleccionar e apoiar pessoas singulares ou colectivas titulares da licença de fabrico de produtos usados na medicina tradicional chinesa ou da licença de produção para a indústria farmacêutica da RAEM a procederem ao registo de medicamentos no Interior da China.

8 - A Comissão Nacional de Saúde alterou a designação da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus para "infecção por SARS-Cov-2" e implementou a medida de "doenças de categoria B e gestão de nível B". A exibição do certificado do teste de ácido nucleico deixou de ser obrigatória para pessoas que entrassem em Macau a partir do Interior da China, de Hong Kong e da Região de Taiwan e foi exigida a exibição do certificado de resultado negativo do teste rápido de antigénio ou do teste de ácido nucleico, emitido nas últimas 48 horas após a data de amostragem, às pessoas que entrassem em Macau provenientes de países estrangeiros.

- A partir das 00h00, foi retomado o serviço da passagem fronteiriça de 24 horas por dia no posto fronteiriço de Hong Kong e Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

9 - Foram retomadas as aulas do ensino não superior e foi suspensa a medida de apresentação do Código de Saúde para entrada nas escolas. As medidas do teste rápido de antigénio e de suspensão de aulas foram canceladas a partir de 6 de Fevereiro.

20 - Foram encerradas as consultas externas comunitárias, as quais desde a sua entrada em funcionamento, em 12 de Dezembro de 2022, prestaram serviços a mais de 46 mil utentes.

21 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, proferiu a sua mensagem de Ano Novo, por ocasião do Novo Ano Lunar do Coelho.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e a esposa visitaram a feira de flores e as duas zonas de queima de panchões na península de Macau e na Taipa, no âmbito das festividades do Ano Novo Lunar, para vivenciar o ambiente festivo com os residentes e visitantes.

22 - A iniciativa "Passeando pela Almeida Ribeiro" registou 140 mil visitantes em cinco dias.

24 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e a esposa visitaram a Rua de Cinco de Outubro, a Rua da Felicidade, o Largo do Senado e a Avenida de Almeida Ribeiro para se inteirarem dos negócios dos comerciantes, da circulação de residentes e do fluxo de turistas durante o Novo Ano Lunar.

- A Direcção dos Serviços de Turismo co-organizou a Parada de Celebração do Ano do Coelho e os espectáculos de fogo-de-artifício do Ano Novo Chinês.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deslocou-se às seis empresas de turismo e lazer integrados para conhecer o ambiente e funcionamento das instalações dos elementos não jogo.

26 - O Governo da RAEM anunciou o lançamento de 2109 quotas regulares para circulação de veículos particulares de Macau entre Macau e Hong Kong, cada uma com a validade de três anos e um custo de 1000 patacas.

28 - O programa de gastronomia, cultura e turismo em grande escala "Linha Dupla de Macau - Check-in com Gastronomia, Cultura e Turismo", co-produzido pelo Governo da RAEM e pelo China Media Group, estreou no Canal Financeiro CCTV-2.

31 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na recepção de Primavera oferecida pela Associação Comercial de Macau, onde manifestou quatro esperanças aos sectores industrial e empresarial de Macau.

Fevereiro

3 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, à frente de uma delegação, teve, em Guangzhou, um encontro com o secretário do Comité Provincial de Guangdong do Partido Comunista Chinês (PCC), Huang Kunming, e o governador da província de Guangdong, Wang Weizhong, no qual reconheceram que ambas as partes devem continuar a aprofundar e a expandir a cooperação bilateral em diversas vertentes, com base na boa cooperação entre as duas regiões, promovendo, em conjunto e com alta qualidade, a construção da Grande Baía, Guangdong, Hong Kong Macau, e impulsionando de forma precisa e pragmática a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

6 - O Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado divulgou a "Notificação sobre a retoma total do movimento de pessoas do Interior da China com

Hong Kong e Macau". Macau recebeu as primeiras duas excursões turísticas do Interior da China desde o início da pandemia.

7 - O subdirector da Administração Geral das Alfândegas, Sun Yuning, e o director-geral dos Serviços de Alfândega, Vong Man Chong, assinaram conjuntamente o "Acordo entre a Administração Geral das Alfândegas da República Popular da China e os Serviços de Alfândega da RAEM sobre o Reconhecimento Mútuo do Sistema de Gestão de Crédito Empresarial da Alfândega do Interior da China e do Programa Operador Económico Autorizado dos Serviços de Alfândega da RAEM".

8 - Foram anunciadas as "Normas para a promoção do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", a implementar a partir de 1 de Março de 2023. O Governo da RAEM aplaudiu a publicação das Normas.

10 - A Autoridade Monetária de Macau informou ter sido concluída a realização, por parte dos bancos, da alienação transfronteiriça de activos no âmbito da locação financeira e que estas actividades foram efectuadas com sucesso pelas sociedades de locação financeira de Macau, o que constituiu uma iniciativa inovadora no âmbito da cooperação financeira entre Macau e Hengqin.

- A secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U, e a presidente do Peking Union Medical College Hospital, Zhang Shuyang, assinaram o "Acordo de cooperação entre a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura da Região Administrativa Especial de Macau e o Peking Union Medical College Hospital".

14 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, recebeu o subsecretário do comité municipal e presidente do município de Zhuhai, Huang Zhihao, e a sua delegação. Ambas as partes trocaram opiniões sobre o fortalecimento da cooperação bilateral e a promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, entre outros temas.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, recebeu o subsecretário do comité municipal e presidente do município de Guangzhou, Guo Yonghang, e a sua delegação. Ambas as partes trocaram opiniões sobre o reforço da colaboração entre Guangzhou e Macau para apoiar o desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e promover a construção da Grande Baía, entre outras tarefas.

15 - A Forbes Travel Guide (Guia de Viagens da Forbes), uma das mais prestigiadas agências de classificação internacional, divulgou a lista de prémios de estrelas para 2023, tendo distinguido 22 estabelecimentos hoteleiros de Macau com o prémio cinco estrelas Forbes, o que tornou a cidade no destino turístico do mundo com mais hotéis de cinco estrelas Forbes.

18 - A Direcção dos Serviços de Turismo reiniciou a promoção de rua itinerante "Sentir Macau, Sem Limites" pela Grande Baía, que em 2023 teve a cidade de Guangzhou como primeira paragem.

22 - Foi aprovada a adesão de Macau, China como membro do Fórum para a Harmonização de Medicamentos Fitoterápicos na Região do Pacífico Ocidental, o que representou um passo

adiante na cooperação e intercâmbio internacional de Macau no domínio da supervisão e administração da medicina tradicional chinesa, bem como oferece uma plataforma de cooperação internacional mais ampla para o desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa em Macau.

23 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, reuniu-se com o subsecretário do comité municipal de Shenzhen e presidente do município, Qin Weizhong, e respectiva delegação, tendo trocado opiniões sobre o reforço da cooperação nas áreas da ciência e tecnologia, financeira, de convenções e exposições, da educação, da cultura e do turismo, entre outras.

- O Banco Popular da China, em conjunto com a Comissão Reguladora dos Bancos e Seguros da China, a Comissão Reguladora dos Títulos da China, a Administração Estatal de Divisas e o Governo Popular da Província de Guangdong, publicou o "Parecer sobre o Apoio Financeiro para a Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin". O Governo da RAEM aplaudiu a publicação do parecer. No dia seguinte, foi realizada uma conferência de imprensa sobre as políticas do Parecer de apoio financeiro para a construção da Zona de Cooperação Aprofundada.

25 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, à frente de uma delegação do Governo da RAEM, deslocou-se a Hong Kong e reuniu com o Chefe do Executivo da RAEHK, John Lee Ka-chiu. No encontro, ambas as partes concordaram que no futuro iriam continuar a aprofundar a cooperação e o intercâmbio, a potenciar as vantagens entre os dois territórios e a promover em conjunto a construção e desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Março

2 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, reuniu-se com o Chefe do Executivo da RAEHK, John Lee Ka-Chiu, que se encontrava de visita a Macau. No encontro ambas as partes reiteraram haver perspectivas de uma excelente cooperação bilateral. Concordaram ainda que as duas regiões administrativas especiais deveriam, com base no aproveitamento máximo das vantagens institucionais de "um país, dois sistemas", tirar pleno proveito das suas capacidades, complementar-se, beneficiar-se mutuamente e trabalhar em conjunto em prol do desenvolvimento em sinergia e da integração no desenvolvimento nacional.

3 - Foi publicada a lista dos projectos a serem financiados pelo Fundo Nacional de Artes da China (Projectos Gerais) para o ano de 2023. Segundo a lista, foram seleccionados 11 projectos de instituições artísticas e artistas da RAEM, o que representa um aumento de dois projectos em comparação com o ano de 2022.

- A Autoridade Monetária de Macau informou que em 2022 realizaram-se 260 milhões de transacções de pagamentos móveis locais, tendo-se registado um novo recorde no valor de 26 mil milhões de patacas, o que correspondeu a um aumento de cerca de 40% e a uma subida significativa de mais de 20 vezes, quando comparado com os valores registados em 2021 e em 2019, respectivamente.

5 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na cerimónia de abertura da primeira sessão da 14.ª Assembleia Popular Nacional, em Pequim, durante a qual conheceu e ouviu atentamente a apresentação do Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, sobre o relatório de trabalho do Governo Central.

6 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, assistiu, em Pequim, à exibição exclusiva para Macau de programas premium "As flores desabrocham na primavera amena" do China Media Group e à cerimónia de assinatura dos direitos de transmissão de eventos desportivos. O China Media Group concedeu à TDM-Teledifusão de Macau, S.A. o direito de transmitir um total de nove programas premium e autorizou-a a transmitir os eventos dos Jogos Asiáticos de Hangzhou e dos Jogos Olímpicos de Paris. Durante a mesma ocasião, realizou-se também a cerimónia do início das filmagens dos documentários "Passeios pelo património mundial - capítulo de Macau" e "Micro cartões da China - património mundial (capítulo sobre o Centro Histórico de Macau)" produzidos conjuntamente pelo Governo de RAEM e pelo China Media Group.

10 - Foram eleitos, na primeira sessão da 14.ª Assembleia Popular Nacional, os novos líderes de Estado. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, em representação do Governo da RAEM e dos compatriotas de Macau, saudou, sincera e calorosamente, o Presidente, Xi Jinping, pela sua eleição unânime como Presidente da República Popular da China e Presidente da Comissão Militar Central da RPC.

13 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve um encontro com o director da Administração Geral das Alfândegas, Yu Jianhua, para trocar impressões sobre o impulso do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e a diversificação adequada da economia de Macau.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve, em Pequim, um encontro com o representante de Negociações do Comércio Internacional (de nível ministerial) e vice-ministro do Comércio, Wang Shouwen, onde ambas as partes trocaram impressões sobre o reforço da cooperação e o impulso ao desenvolvimento económico de Macau.

16 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, salientou, na sessão de transmissão do espírito das "Duas Sessões" da APN e da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, que Macau deveria implementar conscienciosamente o espírito das "Duas Sessões" e das importantes instruções dos líderes do Governo Central, executar com firmeza o princípio orientador "um país, dois sistemas", consolidar a base sócio-política, estável e duradoura de "um país, dois sistemas", acelerar a promoção do desenvolvimento adequado, implementar a estratégia "1+4" para o desenvolvimento da diversificação adequada e optimizar a estrutura industrial.

- O Comité Central do PCC e o Conselho de Estado divulgaram a "Proposta de reforma do partido e dos órgãos nacionais", que clarifica a criação do gabinete para os assuntos de Hong Kong e Macau do Comité Central do Partido Comunista da China sob alçada do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, o qual desempenha funções de investigação, estudo, coordenação e supervisão da implementação do princípio "um país, dois sistemas", da concretização do poder pleno da governação das autoridades centrais, da governação de Hong Kong e Macau de acordo com a lei, da defesa da segurança

nacional e da salvaguarda do bem-estar da população, apoiando Hong Kong e Macau na sua integração da conjuntura do desenvolvimento nacional. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, em nome do Governo da RAEM, manifestou o apoio firme a esta iniciativa.

18 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, visitou, nos dias 18 e 19, a província de Jiangxi, onde teve um encontro com o secretário do Comité Provincial de Jiangxi do PCC e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Provincial, Yin Hong, e o vice-secretário do Comité Provincial de Jiangxi do PCC e governador da província de Jiangxi, Ye Jinchun, durante o qual trocaram opiniões sobre como impulsionar a cooperação e intercâmbio em várias áreas, nomeadamente em economia e comércio, medicina tradicional chinesa, inovação, ciência e tecnologia, e turismo.

21 - O Governo da RAEM manifestou o seu mais firme repúdio e oposição ao "Relatório sobre Práticas de Direitos Humanos por País relativo ao ano de 2022", publicado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América.

22 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, afirmou, ao discursar na recepção de Primavera da Província de Guangdong em Macau 2023, que a cooperação estreita entre Guangdong e Macau iria trazer mais benefícios aos seus residentes, maior prosperidade e estabilidade a Guangdong e Macau, e estabelecer uma base mais sólida para a integração de Macau na conjuntura global do desenvolvimento nacional.

28 - Realizou-se a Recepção Comemorativa do 20.º Aniversário do Estabelecimento do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau). O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, salientou que se pretendia que o Fórum de Macau pudesse aproveitar plenamente as singularidades de Macau e as oportunidades emergentes do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada, por forma a progredir em articulação com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada das indústrias "1+4" de Macau, permitindo às empresas de Macau desempenharem um papel mais consistente tanto na promoção da cooperação económica e comercial entre o Interior da China e os Países de Língua Portuguesa como no intercâmbio bilateral entre Macau e os Países de Língua Portuguesa.

29 - A delegação da Comissão Nacional de Saúde visitou o Centro de Saúde da Areia Preta dos Serviços de Saúde e manifestou alto apreço pelos resultados positivos dos cuidados de saúde comunitários de Macau.

31 - Realizou-se a cerimónia solene da Conferência Comemorativa do 30.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. O membro do Politburo do Comité Central do PCC e vice-presidente do Comité Permanente da APN, Li Hongzhong, foi convidado a assistir e a proferir o discurso principal.

Abril

15 - A "Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional", co-organizada pelo Governo da

RAEM e pelo Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, encerrou, tendo recebido mais de 60.138 mil visitantes e mais de um milhão e 200 mil visualizações na sua página electrónica temática.

- A actividade promocional "Sentir Macau Sem Limites - Promoção de Macau em Lisboa", organizada pela Direcção dos Serviços de Turismo, foi oficialmente inaugurada em Lisboa. Este foi o primeiro programa de promoção turística da DST na Europa após a pandemia.

18 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, à frente de uma delegação do Governo da RAEM e de empresários de Macau, visitou Portugal entre os dias 18 e 22. Posteriormente, a delegação visitou o Luxemburgo e a Bélgica para reforçar e aprofundar a cooperação e os contactos nas áreas económica, comercial, turística, do ensino e da cultura, como também promover Macau na Europa.

20 - Com a aprovação do Conselho de Estado, a área de controlo de automóveis de passageiros e de mercadorias da 2.ª fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas (excepto a ponte de acesso entre a Universidade de Macau e o Posto Fronteiriço Hengqin) foi oficialmente entregue à RAEM às 00h00, numa cerimónia realizada entre Guangdong e Macau, aplicando-se a essa área as leis da RAEM.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente no dia 19 (hora de Portugal) no "Seminário de Promoção sobre Investimento e Turismo Macau - Portugal" para apresentar o desenvolvimento actual e as novas oportunidades de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e impulsionar a cooperação entre Macau e Portugal nas áreas económica, comercial e turística. No evento, o Chefe do Executivo testemunhou a assinatura de um memorando de cooperação entre a AICEP Portugal Global e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau e de um acordo de cooperação empresarial entre a Associação de Comerciantes e Industriais Luso-Chinesa de Portugal e a Associação Comercial de Macau.

21 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, reuniu-se em Lisboa, no dia 19 (hora de Portugal), com o Embaixador da China em Portugal, Zhao Bentang.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve, no dia 20 (hora de Portugal), um encontro com os membros da delegação empresarial de Macau que o acompanhavam na sua visita oficial a Portugal.

- O Fórum de Economia de Turismo Global (Global Tourism Economy Forum - GTEF) e a Organização Mundial do Turismo (OMT) assinaram o Acordo-Quadro de Colaboração Elevada, o qual permite às duas partes explorar, com base na actual colaboração estreita, uma cooperação global mais abrangente em áreas diversificadas como o turismo, a economia e a cultura.

- O Governo da RAEM ofereceu uma recepção em Lisboa. Ao discursar, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, disse que Macau iria maximizar a sua função como Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, e aproveitar, com Portugal, as oportunidades de desenvolvimento resultantes de "Uma Faixa, Uma Rota", reforçando a cooperação bilateral. Prometeu prestar apoio aos empresários de

Macau, de Portugal e do Interior da China na exploração dos mercados, e que Macau iria desempenhar, adequadamente, o papel de ponte na promoção da cooperação amigável entre a China e Portugal, a longo prazo.

- A delegação empresarial de Macau, chefiada pelo secretário para a Economia e Finanças do RAEM, Lei Wai Nong, juntamente com os representantes da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, deslocaram-se ao Porto, Portugal, para continuarem a sua visita de prospecção, com vista a promover a cooperação económica e comercial bilateral.

22 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, durante a sua visita oficial a Lisboa, teve, no dia 21 (hora de Portugal), um encontro com o secretário-geral da Organização Mundial do Turismo, Zurab Pololikashvili, no qual trocaram impressões sobre a importância de uma maior qualidade de cooperação turística, o desenvolvimento sustentável do sector turístico a nível mundial e o impulso da diversificação do turismo e lazer de Macau.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deslocou-se, no dia 21 (hora de Portugal), à sede da Caixa Geral de Depósitos em Lisboa, onde teve um encontro com o Presidente da Comissão Executiva, Paulo Moita de Macedo, no qual trocaram impressões sobre o reforço da cooperação entre os sectores financeiros de Macau e de Portugal e o apoio ao desenvolvimento da indústria financeira moderna de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, entre outros temas.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve um encontro, no dia 21 (hora de Portugal), com os alunos de Macau que frequentavam cursos superiores em Portugal, onde lhes expressou o seu desejo de que utilizassem os conhecimentos e talentos adquiridos para servir a sociedade e o País, e se integrassem activamente na conjuntura do desenvolvimento nacional.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, fez um balanço à comunicação social sobre a visita a Portugal, referindo que alargou o intercâmbio e a cooperação entre Macau e Portugal em várias áreas, nomeadamente da economia e comércio, inovação científica e tecnológica, saúde, cultura, e ensino da língua portuguesa, abrindo um novo capítulo na consolidação e elevação das relações de amizade e cooperação entre Macau e Portugal.

23 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, reuniu-se, durante a visita ao Luxemburgo, com o Embaixador da China naquele país, Hua Ning.

24 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, reuniu-se com o Primeiro-ministro e ministro do Estado, das comunicações e da comunicação social, dos assuntos religiosos, para a digitalização e da reforma administrativa do Luxemburgo, Xavier Bettel, tendo trocado impressões sobre o reforço da cooperação entre Macau e o Luxemburgo em várias áreas, nomeadamente na económica e comercial e financeira moderna. Disse desejar aproveitar essa visita para aprender com a sua experiência de sucesso no desenvolvimento do sector financeiro, a fim de contribuir para o desenvolvimento da indústria financeira moderna e da diversificação adequada da economia. O Chefe do Executivo visitou, ainda, a Bolsa de Valores do Luxemburgo.

26 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, que se encontrava de visita a Bruxelas, esteve presente,

no dia 25 (hora da Bélgica), na recepção de boas-vindas oferecida por representantes dos chineses ultramarinos na Bélgica.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve, no dia 25 (hora da Bélgica), dois encontros, um com o chefe de missão da China junto da União Europeia, Fu Cong, e outro com o Embaixador da China na Bélgica, Cao Zhongming.

27 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, reuniu-se, em Bruxelas, com a secretária-geral adjunta do Serviço Europeu para a Acção Externa (SEAE) para os Assuntos Económicos e Globais, Helena König, tendo trocado impressões sobre o reforço da cooperação comercial entre Macau e União Europeia e a recuperação económica pós-pandemia.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, à frente da delegação do Governo da RAEM, terminou a visita de dez dias a três países da Europa, e regressou ao território, confirmando, ao fazer um balanço sobre a visita, que foram alcançados os resultados previstos, nomeadamente no âmbito do reforço das relações amistosas, do aprofundamento das áreas de cooperação e da expansão de novas oportunidades de cooperação.

Maio

1 - Os postos fronteiriços entre Zhuhai-Macau deixaram de implementar a medida de passagem fronteiriça limitada, a qual foi aplicada, pela primeira vez, a partir da manhã de 5 de Agosto de 2022, e prorrogada por quatro vezes até 30 de Abril de 2023.

8 - O Governo da RAEM e o Ministério da Cultura e Turismo assinaram o "Acordo entre o Interior da China e Macau para a constituição da Comissão de Trabalho Conjunta no âmbito da promoção da criação de uma Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância da Cultura Chinesa". Foi oficialmente estabelecido o mecanismo da Comissão de Trabalho Conjunta de "Uma Base" e realizou-se a primeira reunião desta comissão.

13 - A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos realizou a cerimónia de inauguração da "Base Nacional de Educação para Popularização das Ciências Meteorológicas".

16 - O "Acordo de reconhecimento recíproco das cartas de condução de veículos motorizados entre o Interior da China e Macau" entrou em vigor. Os indivíduos, munidos de carta de condução do Interior da China, podem conduzir directamente automóveis ligeiros durante os primeiros 14 dias após a sua entrada em Macau; caso pretendam conduzir depois desses 14 dias, devem proceder ao respectivo registo junto do Departamento de Trânsito do Corpo de Polícia de Segurança Pública, cujo prazo de validade máximo é de um ano.

- Sob o testemunho do Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, a secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U, e a secretária do Partido Comunista da Administração Nacional de Medicina Tradicional Chinesa, Yu Yanhong, assinaram o "Acordo de Cooperação na Área de Medicina Tradicional Chinesa entre a Administração Nacional de Medicina Tradicional Chinesa e a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau".

- A proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 2/2009 - Lei relativa à defesa da segurança do Estado" foi votada e aprovada na especialidade em reunião plenária da Assembleia Legislativa. A referida lei entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 - A Administração Espacial Nacional da China anunciou que o Centro de Lançamento de Satélites de Jiuquan lançou com sucesso o primeiro satélite científico espacial "Macau Science Satellite-1" (MSS-1) através do foguete transportador Longa Marcha-2C. O MSS-1 foi co-desenvolvido pelo Interior da China e por Macau, sendo o primeiro satélite de detecção científica do campo geomagnético e ambiente espacial de baixa latitude do mundo, e também o satélite com a maior precisão de detecção do campo geomagnético do nosso país. No dia 24, o Presidente, Xi Jinping, felicitou e respondeu à carta dos docentes e estudantes da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau que participaram no desenvolvimento de satélite artificial. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, expressou, em nome do Governo da RAEM e de toda população de Macau, sincera gratidão ao Presidente, Xi Jinping, e às autoridades centrais pela sua atenção e apoio ao desenvolvimento de Macau em várias áreas, nomeadamente na educação e na ciência e tecnologia.

23 - O vice-presidente da 13.ª Conferência Consultiva Política do Povo Chinês e director do Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, Xia Baolong, efectuou uma visita de quatro dias a Macau. Durante a estadia em Macau, reuniu-se com o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e com responsáveis dos órgãos executivo, legislativo e judicial, tendo apresentado seis exigências para o desenvolvimento da RAEM.

24 - Os "Documentos de Arquivo do Templo Kung De Lam de Macau (1645-1980)" foram inscritos com sucesso no "Registo Internacional Memória do Mundo" da UNESCO.

25 - O vice-presidente da 13.ª Conferência Consultiva Política do Povo Chinês e director do Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, Xia Baolong, acompanhado pelo Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve um encontro-recepção com um grupo de idosos que amam a Pátria e Macau. Realizou visitas de inspecção, ao Museu do Grande Prémio de Macau, a instituições de apoio à terceira idade, ao Museu de Macau e ao Complexo de Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, tendo-se encontrado ainda com representantes do sector e associações comerciais.

26 - O Comité Permanente da Assembleia Popular Municipal de Zhuhai aprovou, por unanimidade, o "Regulamento sobre a gestão do exercício profissional do pessoal médico da Região Administrativa Especial de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin" e o "Regulamento sobre a gestão do registo do pessoal técnico-farmacêutico da Região Administrativa Especial de Macau para operar unidades de venda a retalho de produtos farmacêuticos na Zona de Cooperação Aprofundada Guangdong e Macau em Hengqin". Com a entrada em vigor dos referidos regulamentos em 1 de Agosto, os profissionais de saúde das 15 categorias de Macau passaram a poder exercer a actividade de prestação de cuidados de saúde na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

Junho

4 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, enviou ao Governo Central uma mensagem de congratulações pelo sucesso do regresso à Terra da nave espacial tripulada Shenzhou-15.

9 - A "Semana de Macau em Qingdao · Shandong", a primeira paragem da promoção itinerante de grande envergadura após a pandemia, que decorreu por cinco dias consecutivos, atraiu a participação de um total de 200 mil pessoas e as transmissões em directo online do evento registaram mais de 130 milhões de visualizações.

10 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou na recepção comemorativa do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. Ao discursar, salientou que a comunidade portuguesa é uma parte importante da sociedade de Macau, e que o Governo da RAEM reconhece plenamente o seu importante papel.

24 - Teve lugar a cerimónia de inauguração dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun - Lotes X11 a X15, um espaço de actividades recreativas e culturais dedicado ao tema da indústria da construção naval de Macau.

27 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e o secretário do Comité Provincial de Zhejiang do PCC e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Provincial, Yi Lianhong, estiveram presentes na "Sessão de Cooperação e Intercâmbio Económico e Comercial entre Zhejiang, Macau e os Países de Língua Portuguesa 2023". No encontro, ambos trocaram impressões sobre o reforço da cooperação e intercâmbio entre Macau e Zhejiang, um melhor aproveitamento da função de plataforma de Macau e a exploração conjunta pelas empresas de Macau e Zhejiang do mercado dos países de língua portuguesa, entre outros temas.

- A Sociedade de Desenvolvimento do Novo Bairro de Macau (Hengqin, Zhuhai), Limitada, uma sociedade de projecto da Macau Renovação Urbana, S.A., realizou a cerimónia de descerramento da placa do Novo Bairro de Macau em Hengqin.

29 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve um encontro com o secretário do Comité Provincial de Fujian do PCC e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Provincial, Zhou Zuyi, no qual trocaram impressões sobre um impulso pragmático contínuo da cooperação entre as duas regiões, o apoio conjunto na construção de "Uma Faixa, Uma Rota", assim como sobre o reforço das áreas de economia, comércio e finança, tecnologia, turismo, cultura e ensino superior.

30 - A Direcção dos Serviços de Identificação lançou a identidade electrónica. Os residentes podem utilizar a identidade electrónica para aceder aos serviços nos serviços públicos e entidades privadas designadas sem necessidade de exibição do Bilhete de Identidade de Residente físico.

- A 11.ª Exposição Internacional do Turismo (Indústria) de Macau, o primeiro evento turístico após a reabertura total das fronteiras, decorreu durante três dias consecutivos com a participação de um número recorde de expositores e compradores.

- A Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau

realizou a primeira reunião plenária do ano 2023, na qual estiveram presentes o director do Gabinete de Ligação do Governo Central, Zheng Xincong, e o subdirector, Huang Liuquan, na qualidade de assessor para os assuntos de segurança nacional e de assessor técnico para os assuntos de segurança nacional, respectivamente.

Julho

1 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e o vice-ministro do departamento de publicidade do Comité Central do PCC, presidente do China Media Group, Shen Haixiong, testemunharam a cerimónia de lançamento da Campanha de Promoção do Interesse dos Jovens de Macau pelo Desenvolvimento dos Meios de Comunicação Social, no âmbito do Programa "Juventude e Futuro" co-organizado pelo Governo da RAEM e pelo China Media Group.

- Entraram em vigor o "Regime Jurídico de Captação de Quadros Qualificados" e o respectivo regulamento administrativo complementar.

6 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, à frente de uma delegação oficial do Governo da RAEM, deslocou-se à Província de Guizhou para participar na Reunião Conjunta das Lideranças Executivas no contexto da Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas. Durante a estadia em Guizhou, o Chefe do Executivo teve encontros com o secretário do Comité Provincial de Guizhou do PCC, Xu Lin, o governador da província de Sichuan, Huang Qiang, o governador da província de Yunnan, Wang Yubo e o governador da província de Fujian, Zhao Long, respectivamente, nos quais foram abordados, entre outros temas, o desenvolvimento coordenado na região do Pan-Delta, o aprofundamento da cooperação, a cooperação nas áreas da medicina tradicional chinesa, turismo, cultura, ensino superior, economia e comércio, bem como o bom aproveitamento de função da plataforma de serviços para a cooperação comercial sino-portuguesa.

7 - O Chefe do Executivo proferiu um discurso, na Reunião Conjunta das Lideranças Executivas no contexto da Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas em 2023, sobre o impulso da transformação industrial, o aperfeiçoamento conjunto da cadeia industrial e a facilitação da cadeia de abastecimento. Na reunião foi votada e assinada a Acta da Reunião Conjunta das Lideranças Executivas no contexto da Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas de 2023, pelos representantes do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve, no município de Guiyang, encontros com o presidente da Região Autónoma da Etnia Zhuang de Guangxi, Lan Tianli, e o governador da província de Hainan, Liu Xiaoming, respectivamente, nos quais as partes trocaram opiniões sobre o reforço da cooperação nas áreas da medicina tradicional chinesa e do turismo, a exploração dos mercados internacional e regional, o aprofundamento de cooperação Hainan-Macau, bem como sobre o andamento da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e do porto de comércio livre de Hainan.

9 - O Ministério da Ecologia e Meio Ambiente da China e a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água assinaram o "Acordo de cooperação sobre a gestão de deposição de material dragado de Macau no Estuário do Rio das Pérolas", com vista a estabelecer um

mecanismo de deposição inter-regional de material dragado de Macau.

- O programa gastronómico, cultural e turístico de grande escala "Linha Dupla de Macau - Check-in com Gastronomia, Cultura e Turismo", co-produzido pelo Governo da RAEM e pelo China Media Group, foi galardoado pela Administração Geral de Radiodifusão e Televisão do Estado como o "Programa de inovação e excelência na radiodifusão e na televisão".

11 - Depois de ter sido seleccionado para a "Lista Nacional de Livros Antigos Preciosos" em 2010, o "Manuscrito da sinopse de Siku Quanshu por Weng Fanggang" do acervo da Biblioteca Sir Robert Ho Tung, foi listado, de novo, na "Lista Nacional de Livros Antigos Preciosos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", pelo Centro Provincial de Conservação de Livros Antigos da Biblioteca Provincial de Zhongshan da província de Guangdong.

15 - Foi inaugurado o itinerário marítimo entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e a Ilha de Guishan, Zhuhai.

18 - Os serviços interdepartamentais da RAEM realizaram uma conferência de imprensa de apresentação de projectos desportivos. De acordo com os projectos, o Governo da RAEM planeia aproveitar as instalações verdes e de lazer existentes, tais como os terrenos não aproveitados e a Quinta Feliz em redor da Praia de Hác Sá, para implementar, de forma faseada, a construção do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác Sá. A par disso, o antigo Canídromo Yat Yuen e o Centro Desportivo Lin Fong serão convertidos, através de um planeamento e concepção abrangentes, num Parque Desportivo para os Cidadãos, complexo e multifacetado, com uma área bruta total de cerca de 74 mil metros quadrados, que irá integrar elementos tais como o desporto, jogos, convívio familiar, actividades comunitárias, lazer e cultura.

28 - Foi inaugurada a "Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2023", evento cultural e artístico internacional de grande envergadura.

30 - Wong Sam In, atleta de Macau, conquistou a primeira medalha de ouro para Macau na 31.ª edição dos Jogos Mundiais Universitários, na modalidade feminina da arte marcial "nanquan", com o resultado de 9,643 pontos.

Agosto

1 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na recepção comemorativa do 96.º aniversário do Exército de Libertação do Povo Chinês, organizada pela Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês.

2 - O Centro de Serviços, estabelecido pelo Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica de Macau no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, entrou oficialmente em funcionamento.

8 - O Instituto para os Assuntos Municipais e os Serviços de Alfândega de Gongbei assinaram um acordo de cooperação para a inspecção e fiscalização de quarentena de produtos aquáticos refrigerados fornecidos a Macau, visando reforçar a garantia da segurança

alimentar e a estabilidade do fornecimento de produtos aquáticos refrigerados fornecidos a Macau e reduzir o tempo de despacho alfandegário de alimentos frescos e vivos transfronteiriços de Zhuhai e Macau.

11 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na reunião plenária da Assembleia Legislativa, onde respondeu às perguntas dos deputados sobre a acção governativa e assuntos relacionados com a vida da população.

16 - Macau foi eleita a "Melhor Cidade Asiática de Convenções e Exposições" pela M&C Asia, a prestigiada revista de convenções e exposições da Ásia.

19 - O "Relatório Anual sobre a RAEM 2022", publicado pela União Europeia, difama publicamente a alteração "Lei relativa à defesa da segurança do Estado" pela RAEM, denigre a situação dos direitos humanos e o Estado de Direito de Macau, faz ainda alguns comentários não factuais sobre o sucesso da implementação do princípio "um país, dois sistemas" em Macau. O Governo da RAEM manifestou o seu profundo desagrado e firme oposição por tal ocorrência.

23 - Por despacho do Chefe do Executivo, publicado no Boletim Oficial da RAEM, foi proibida a importação de produtos alimentares frescos e vivos, produtos de origem animal, sal marinho e algas, incluindo vegetais, frutas, leite e derivados, produtos aquáticos e derivados, carnes e derivados, ovos de aves, entre outros, de dez prefeituras japonesas, a partir a partir do dia 24. O Governo da RAEM manifestou a sua forte oposição ao plano de descarga de águas contaminadas da central nuclear no mar lançado forçosamente pelo Japão.

Setembro

1 - Sob a influência do super tufão "Saola", foram emitidos em Macau o sinal de tempestade tropical n.º 10 e o aviso de "Storm Surge" laranja. O Centro de Operações de Protecção Civil desencadeou o "Plano de evacuação das zonas baixas em situações de storm surge durante a passagem de tufão" e, em simultâneo, encerrou temporariamente os locais e recintos de exploração de jogos de fortuna ou azar. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deu instruções no sentido de um maior empenhamento na prevenção do impacto do tufão e de inundações, e de se proceder à evacuação segura das zonas baixas, a adaptações perante as diferentes situações e à adopção das medidas possíveis para proteger e salvaguardar a segurança da vida e dos bens da população.

4 - Por despacho do Chefe do Executivo, foi proibida a importação de pratos e copos descartáveis de plástico não-biodegradável e de bandejas descartáveis de esferovite para produtos alimentares, a partir de 1 de Janeiro de 2024.

6 - O vice-director Administração Geral das Alfândegas, Wang Lingjun, e os Serviços de Alfândega assinaram o "Acordo para Aprofundar a Cooperação na Gestão do Risco entre a Administração Geral das Alfândegas e os Serviços de Alfândega da RAEM".

11 - Teve início o 31.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau, que decorreu até ao dia 7 de Outubro. Este esplêndido espectáculo de fogo-de-artifício voltou a ser exibido

depois de três anos.

12 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, presidiu a cerimónia de inauguração da Semana de Exibição de "Audio-Visual China · Histórias de Macau" e dos Países de Língua Portuguesa e dos programas do canal "TDM Ou Mun" da TDM - Teledifusão de Macau, S.A., oficialmente transmitidos na rede de televisão do Delta do Rio das Pérolas de Guangdong.

- A secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U, juntamente com vários serviços públicos do Governo da RAEM, apresentou o plano de revitalização da Zona da Barra no entorno da Doca D. Carlos I.

14 - Teve lugar, por dois dias consecutivos, a 1.ª edição da "Conferência Industrial e Comercial para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", co-patrocinada pelo Conselho Chinês para a Promoção do Comércio Internacional, Governo Popular da Província de Guangdong e pelos governos das regiões administrativas especiais de Hong Kong e de Macau. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, afirmou no seu discurso que Macau estava a trabalhar empenhadamente para a concretização do seu posicionamento, em termos de desenvolvimento, como "Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base" de modo a garantir a optimização da sua estrutura industrial, em prol do novo desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

- Os Serviços de Alfândega e o Customs and Excise Department de Hong Kong assinaram o plano de acção "Acordo de Reconhecimento Mútuo de Operadores Económicos Autorizados (AEO)", para promover o trabalho de reconhecimento mútuo para operadores económicos autorizados.

18 - Por Despacho do Chefe do Executivo, foi extinto o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, criado em 21 de Janeiro de 2020.

19 - Realizou-se a Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau 2023, na qual participaram as delegações dos dois governos, lideradas respectivamente pelo Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e pelo governador da província de Guangdong, Wang Weizhong. Após a conferência, ambas as partes assinaram o Acordo de cooperação sobre a construção de clusters de cidades inteligentes, o Memorando sobre o desenvolvimento dos serviços integrados de segurança social Guangdong-Macau (balcão especializado em Nansha) e o Protocolo de cooperação Guangdong-Macau em propriedade intelectual (2023-2025).

20 - O Ministério das Finanças do Estado emitiu, em Macau, títulos de dívida do Estado no valor de cinco mil milhões de Renminbi, a terceira emissão de títulos de dívida do Estado em Macau, desde as emissões em 2019 e 2022.

21 - Foi inaugurado o Fórum de Economia de Turismo Global · Macau 2023.

22 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, discursou, em formato virtual, na "Convenção Mundial de Empresários de Guangdong 2023" que se realizou em Cantão, convidando os empresários de Guangdong a participarem activamente no desenvolvimento de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, para partilharem juntos os benefícios resultantes do crescimento da Zona de Cooperação Aprofundada e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, impulsionando, deste modo, o desenvolvimento de alto nível da Grande Baía.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, à frente de uma delegação oficial do Governo da RAEM, deslocou-se a Hangzhou da província de Zhejiang para participar na cerimónia de inauguração dos 19.os Jogos Asiáticos, que se realizaram no dia 24, e em actividades relevantes.

24 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve um encontro com o secretário do Comité Provincial de Zhejiang do PCC, Yi Lianhong, e visitou as instituições do ensino superior da província Zhejiang, a fim de reforçar a cooperação bilateral na área da formação de quadros qualificados nas áreas do ensino superior e da saúde, e contribuir para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

25 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, enviou uma mensagem de felicitações a Li Yi, atleta de artes marciais da delegação desportiva de Macau, China, pela conquista da primeira medalha de ouro de Macau na 19.ª edição dos Jogos Asiáticos.

26 - De acordo com o planeamento geral da 2.ª fase da obra de construção do projecto do Posto Fronteiriço de Hengqin, alguns corredores de inspecção "One-Stop" para passagem de veículos de passageiros e de carga no Posto Fronteiriço de Hengqin (seis corredores na direcção de Hengqin para Macau e nove corredores de Macau para Hengqin) entraram em funcionamento experimental. Em simultâneo, foi totalmente reaberta a Ponte Flor de Lótus. Além disso, foi aberto o corredor para veículos na ponte de acesso que liga a Universidade de Macau e o Posto Fronteiriço de Hengqin.

29 - O Plano da Zona Pedonal da Rua da Felicidade, que abrange a área entre a Rua da Felicidade, a Travessa do Mastro, a Travessa do Aterro Novo, a Rua do Matapau e a Travessa de Hó Lo Quai, entrou em funcionamento, a título experimental.

Outubro

1 - Para celebrar o 74.º Aniversário da Implantação da República Popular da China, o Governo da RAEM organizou uma série de actividades comemorativas, incluindo a Cerimónia Solene do Içar das Bandeiras, a Recepção do Dia Nacional, a prova "Correndo em Comemoração do Dia Nacional" e, ainda, espectáculos culturais e de fogo-de-artifício.

8 - Com a aproximação da tempestade tropical "Koinu", a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos emitiu o sinal n.º 8 de tempestade tropical. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deslocou-se ao Centro de Operações de Protecção Civil, onde ouviu as apresentações dos relatórios dos membros da estrutura de protecção civil sobre os trabalhos de resposta à passagem de "Koinu" e deu as instruções.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, enviou uma mensagem de felicitações à delegação desportiva de Macau, China à 19.ª edição dos Jogos Asiáticos de Hangzhou, que conquistou o melhor resultado de sempre de Macau nos Jogos Asiáticos, com uma medalha de ouro, três de prata e duas de bronze.

11 - Os três livros antigos gravados na Dinastia Ming do acervo da Biblioteca da Universidade de Macau, nomeadamente a "Nova compilação e anotação das crónicas extras de Zizhi

Tongjian com definições adicionais", a "Recorrecção da Essência de Literatura da Dinastia Tang" e a "Colectânea de Documentos Oficiais de Zong Zhongjian", foram seleccionados pelo Centro de Protecção de Livros Antigos de Guangdong da Biblioteca Provincial de Zhongshan, para inclusão na "Lista de Livros Antigos Preciosos Nacionais da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".

16 - A secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U, e a presidente do Peking Union Medical College Hospital, Zhang Shuyang, assinaram o "Acordo de cooperação para a operação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital".

18 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, assistiu à cerimónia de inauguração do 3.º Fórum "Uma Faixa, Uma Rota" para a Cooperação Internacional, onde o Presidente, Xi Jinping, proferiu um discurso importante. A par disso, o Chefe do Executivo participou e discursou no Fórum de Alto Nível sobre a Economia Digital.

20 - Realizou-se a Cerimónia de Abertura do Seminário de Alto Nível por ocasião do 20.º Aniversário do Estabelecimento do Fórum de Macau e da exposição - Retrospectiva do Estabelecimento do Fórum de Macau para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa - 20.º Aniversário.

- Realizou-se a cerimónia do lançamento da primeira pedra da obra da Linha Leste do Metro Ligeiro. A Linha Leste do Metro Ligeiro terá um comprimento de cerca de 7,7 quilómetros, com seis estações subterrâneas, e fará a ligação às zonas A e E dos Novos Aterros Urbanos, às Portas do Cerco, bem como à Estação do Terminal Marítimo da Taipa existente da Linha da Taipa do Metro Ligeiro.

21 - A Sede do Governo esteve aberta ao público por dois dias consecutivos. A Sede do Governo voltou a abrir portas ao público desde a última vez em 2020.

24 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve um encontro com o secretário do Comité Provincial de Fujian do PCC, Zhou Zuyi, e o governador da província, Zhao Long, no qual obtiveram consenso sobre um maior reforço da boa cooperação existente e o fomento das vantagens dos dois territórios em prol do apoio à iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota".

25 - Teve lugar, na cidade Fuzhou, na província de Fujian, a 4.ª Reunião da Cooperação Fujian-Macau, na qual as partes assinaram o "Memorando de Cooperação da 4.ª Reunião de Cooperação Fujian - Macau".

26 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deslocou-se à cidade de Xiamen para visitar projectos de ciência e tecnologia topo de gama e de finanças modernas, e assistir à cerimónia de inauguração da "Semana de Macau em Xiamen-Fujian".

Novembro

1 - O Governo da RAEM divulgou oficialmente o "Plano de desenvolvimento da diversificação adequada da economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028)", que

constitui o primeiro plano geral e sistemático de desenvolvimento das indústrias da RAEM e um significativo documento orientador para o Governo da RAEM executar firmemente as exigências do Governo Central e desenvolver com sucesso a diversificação da economia.

2 - Em sinal de luto pelo falecimento do ex-Primeiro-Ministro do Conselho de Estado da República Popular da China, Li Keqiang, em Xangai a 27 de Outubro, as bandeiras foram içadas a meia-haste na Sede do Governo da RAEM, no Palacete de Santa Sancha, em todos os postos fronteiriços, no edifício da Assembleia Legislativa, no edifício do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM e nas instituições do Governo Central na RAEM.

4 - Na prova final de natação da 1.ª edição dos Jogos Nacionais de Estudantes (Juventude), a atleta de Macau, Chen Pui Lam, terminou com o tempo de 31,62 segundos nos 50m bruços, batendo o recorde de Macau e conquistou a primeira medalha de ouro desta edição para Macau.

5 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou na cerimónia de abertura da 6.ª Exposição Internacional de Importação da China e do Fórum Económico Internacional Hongqiao, que se realizou em Xangai, e fez uma breve apresentação ao Primeiro-ministro, Li Qiang, sobre o espaço interior da exposição da RAEM, na respectiva zona do pavilhão da China, e a actual situação do desenvolvimento geral de Macau.

- A delegação desportiva de Macau conquistou duas medalhas de ouro, uma de prata e uma de bronze na 1.ª edição dos Jogos Nacionais de Estudantes (Juventude).

6 - Tiveram início as candidaturas para utilização apartamentos da Residência do Governo para Idosos. Durante o período de vigência do primeiro acordo de utilização assinado, o valor da taxa de utilização dos primeiros 759 apartamentos será correspondente a 80% do valor original, ou seja, uma redução de 20%.

10 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, recebeu o secretário do Comité Municipal de Zhuhai do PCC e secretário da Comissão de Trabalho de Hengqin do Comité Provincial de Guangdong do PCC, Chen Yong. No encontro, ambas as partes trocaram impressões sobre o reforço da cooperação bilateral, a promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, entre outras temáticas.

- Os serviços de alfândega de Hong Kong e Macau assinaram o "Acordo de Colaboração e Assistência Mútua entre Hong Kong Customs and Excise Department e os Serviços de Alfândega de Macau" e o "Acordo de Reconhecimento Mútuo para Operadores Económicos Autorizados entre Hong Kong Customs and Excise Department e os Serviços de Alfândega de Macau", de forma a elevar, em conjunto, os níveis de segurança comercial e de facilitação na passagem fronteiriça da Área da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau.

11 - O 70.º Grande Prémio de Macau arrancou com as corridas do primeiro dia.

14 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, apresentou o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2024 e realizou uma conferência de imprensa para responder às perguntas da comunicação social sobre o conteúdo do Relatório das Linhas de Acção Governativa.

15 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na sessão plenária da Assembleia Legislativa e respondeu às perguntas dos deputados sobre o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2024.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou na Comemoração do 10.º Aniversário da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e na conferência "Macau, China, no palco mundial - apoio dos Chineses Ultramarinos ao Desenvolvimento de Alta Qualidade da iniciativa 'Uma Faixa, Uma Rota', 2023". Ao discursar, afirmou que os chineses ultramarinos sempre desempenharam o importante papel de elo de ligação entre Macau e o exterior.

28 - Foram recebidas mais de 500 candidaturas no primeiro dia de venda de fracções habitacionais do projecto do "Novo Bairro de Macau" em Hengqin.

- O Governo da RAEM e a Administração Espacial Nacional da China organizaram, em conjunto, o evento "Brilho das Estrelas e da Lua, Vista Maravilhosa do Mar e do Céu - Actividades da Série de Ciência e Tecnologia em Macau".

Dezembro

1 - A Delegação de Engenharia Aeroespacial Tripulada da China chegou a Macau para uma visita de três dias, durante a qual esteve presente na sessão de apresentação dos resultados da engenharia aeroespacial tripulada da China, para apresentar o desenvolvimento nacional desta área ao sector científico e tecnológico de Macau e a professores e estudantes, com quem realizará um intercâmbio interactivo e partilhará experiências aeroespaciais.

- Teve lugar a primeira Reunião de Cooperação Pequim-Macau, com a participação das delegações dos dois governos, lideradas respectivamente pelo Chefe do Executivo da RAEM, Ho Iat Seng, e pelo vice-secretário do Comité Municipal do PCC e presidente do município de Pequim, Yin Yong, na qual, ambas as partes assinaram vários acordos de cooperação nos domínios da cultura e do turismo, da ciência e tecnologia, da educação e da formação profissional.

5 - O Governo da RAEM lançou sete Centros de Serviços do Governo de Auto-Atendimento de 24 horas, situados em Macau, Taipa e Coloane, facultando aos cidadãos serviços de auto-atendimento para requerimento e de auto-levantamento de diversos documentos de identificação e de viagem.

8 - O serviço da Linha da Taipa do Metro Ligeiro foi estendido até à Estação da Barra, o que representa a primeira ligação entre a Taipa e Macau através do serviço do metro ligeiro.

14 - Na reunião plenária da Assembleia Legislativa foi aprovada na especialidade a proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 3/2004 - Lei eleitoral para o Chefe do Executivo", cuja entrada em vigor é o dia 1 de Janeiro de 2024.

15 - A Direcção dos Serviços de Identificação emitiu a nova geração do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM, com a adopção da forma regular de renovação, para melhorar a

segurança e em articulação com o desenvolvimento da governação electrónica.

18 - O Presidente, Xi Jinping, recebeu, no Pavilhão Yingtai, em Zhongnanhai, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, que se encontrava em missão oficial, em Pequim, para fazer o balanço da situação actual da RAEM e dos trabalhos desenvolvidos pelo Governo durante o ano de 2023.

20 - O Governo da RAEM realizou a cerimónia solene do içar das bandeiras em comemoração do 24.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM.

- Realizou-se a cerimónia de entrada em funcionamento, a título experimental, do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital, que assinalou um novo capítulo no desenvolvimento de cuidados de saúde da RAEM.

21 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, enviou uma mensagem ao secretário do Comité Provincial de Gansu do PCC, Hu Changsheng, e ao governador da província, Ren Zhenhe, expressando total solidariedade para com as vítimas e as perdas causadas pelo sismo de 6,2 graus na escala de Richter, que ocorreu no distrito de Jishishan da prefeitura autónoma de Linxia Hui da província de Gansu.

- O medicamento tradicional chinês de uso exterior "Zhitong Huoluo Moca Gao", fabricado por uma fábrica local de Macau, foi aplicado clinicamente, pela primeira vez, num hospital do Interior da China.

22 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, saudou o Governo Central pela promulgação do "Plano Geral do Desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin" ("Plano Hengqin") e do "Plano Geral de Desenvolvimento para a Zona de Cooperação da Indústria de Serviços Modernos de Qianhai Shenzhen-Hong Kong" (Plano Qianhai), manifestando o seu agradecimento pelo forte apoio e carinho concedidos ao desenvolvimento das regiões administrativas especiais.

23 - O Governo da RAEM decidiu atribuir 30 milhões de patacas para apoiar as zonas atingidas pelo sismo nas províncias de Gansu e de Qinghai.

28 - O secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon, participou na conferência de imprensa sobre a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau realizada pelo Gabinete de Informação do Conselho de Estado em Pequim.

29 - O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional deliberou e aprovou uma decisão sobre a delegação de poderes à RAEM para exercer a jurisdição sobre áreas terrestres e marítimas relevantes a sudeste do Porto de Gongbei na cidade de Zhuhai da província de Guangdong. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, manifestou o seu agradecimento sincero pelo forte apoio do Governo Central ao desenvolvimento da RAEM.

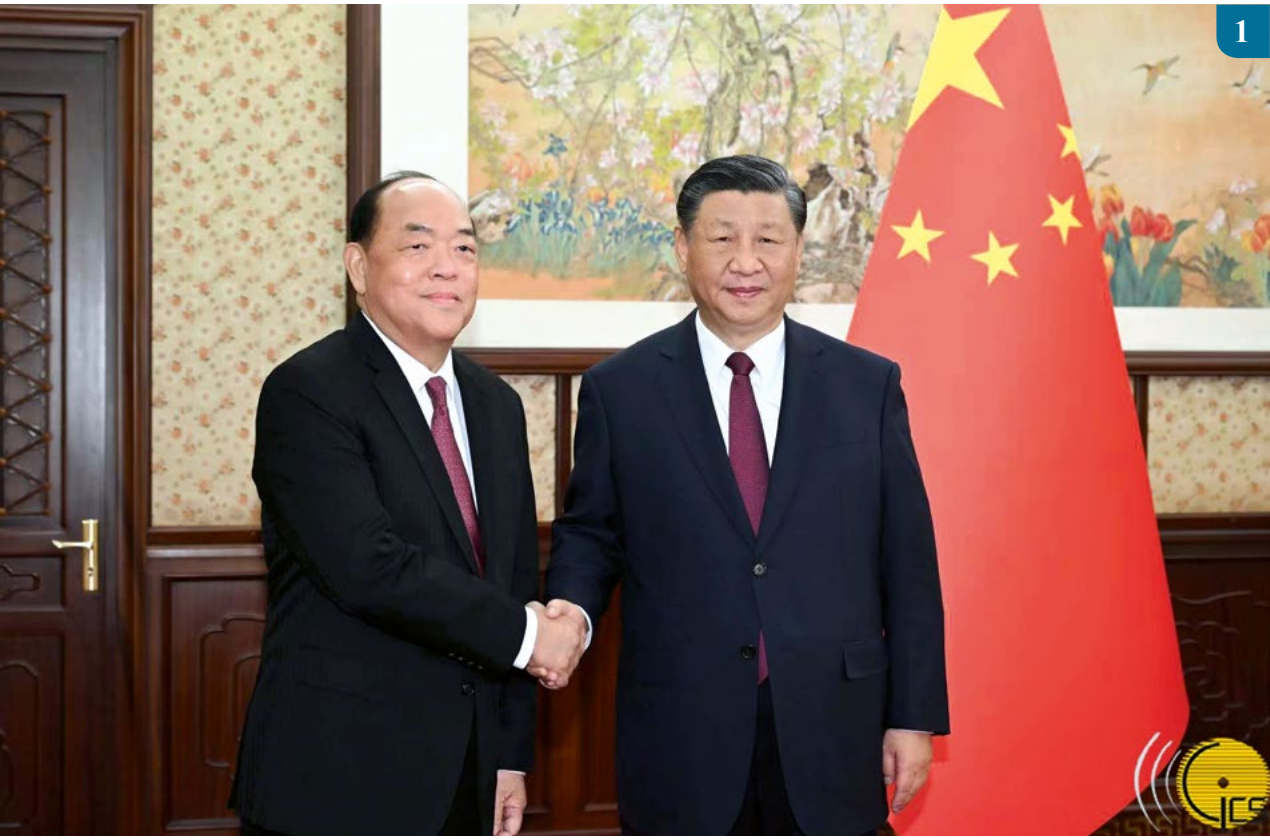

1. 18 de Dezembro
O Presidente, Xi Jinping, recebeu o Chefe do Executivo da RAEM, Ho Iat Seng, que se encontrava em missão oficial, em Pequim (Foto da Agência Xinhua)

1

2

3

1. 8 de Janeiro
O funcionamento ordenado do Terminal da Taipa após a retoma da rota marítima de passageiros entre o Terminal da Taipa e Hong Kong, na sequência do relaxamento das medidas de prevenção epidémica para entrada e trânsito em Macau

2. 6 de Fevereiro
A Direcção dos Serviços de Turismo organizou recepções de boas-vindas às primeiras excursões a chegar a Macau, por via terrestre e via aérea, que marcaram a retoma do turismo de excursões entre o Interior da China e Macau

3. 30 de Abril
Por ocasião dos primeiros feriados do Interior da China, após a pandemia, que assinalam o Dia Internacional do Trabalhador, Macau registou o aumento do número de visitantes, com a cidade repleta de prosperidade

4. 23 de Maio
   O vice-presidente da 13.ª Conferência Consultiva Política do Povo Chinês e director do Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, Xia Baolong, efectuou uma visita a Macau entre os dias 23 a 26 de Maio. O director, Xia Baolong, trocou impressões com o Chefe do Executivo e responsáveis principais dos órgãos executivo, legislativo e judicial da RAEM

5. 24 de Maio
   O director, Xia Baolong, esteve numa palestra com responsáveis de altos cargos do Governo da RAEM

6. 24 de Maio
   O director, Xia Baolong, tirou uma foto com os deputados da Assembleia Legislativa da RAEM

7. 25 de Maio
   O director, Xia Baolong, reuniu-se com os representantes do sector e associações comerciais

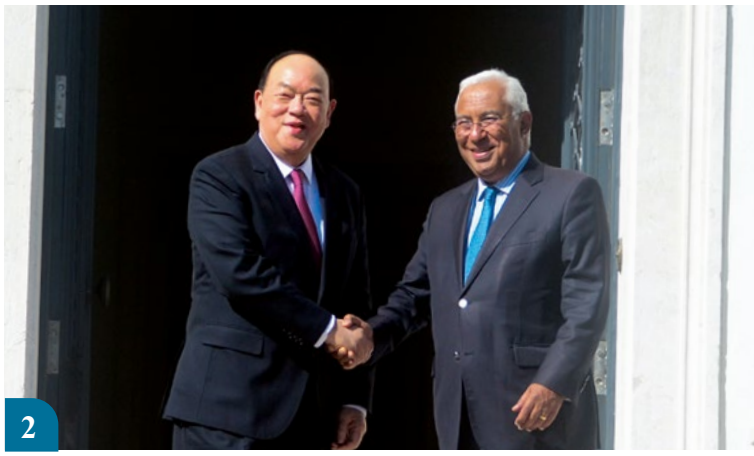

1. 21 de Abril
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, reuniu-se em Lisboa com o Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, no âmbito da sua visita a Portugal

2. 21 de Abril
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, cumprimentou o Primeiro-ministro português, António Costa, no âmbito da sua visita a Lisboa

3. 22 de Abril
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, o ministro dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa, João Gomes Cravinho, o ministro da Educação da República Portuguesa, João Costa, o embaixador da RPC em Portugal, Zhao Bentang, e a assessora diplomática do Presidente da República Portuguesa, embaixadora Maria Amélia Maio de Paiva, estiveram presentes na recepção oferecida pelo Governo da RAEM em Lisboa

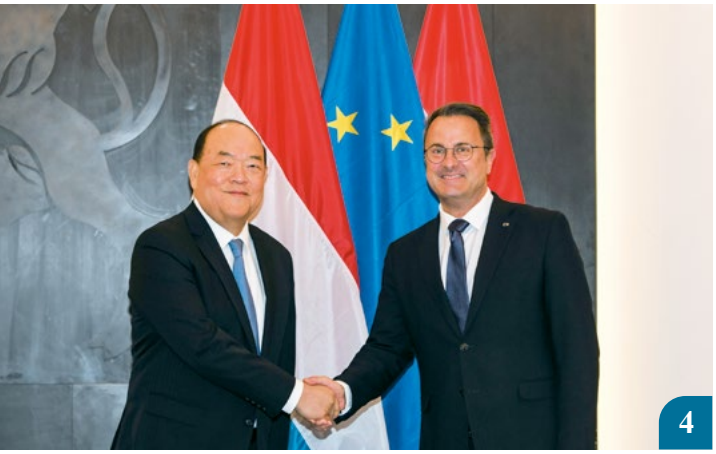

4

5

6

4. 24 de Abril
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, que se encontrava de visita ao Luxemburgo, reuniu-se com o Primeiro-ministro e também ministro do Estado, das comunicações e da comunicação social, dos assuntos religiosos, para a digitalização e da reforma administrativa do Luxemburgo, Xavier Bettel

5. 27 de Abril
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, apresentou cumprimentos à secretária-geral adjunta do Serviço Europeu para a Acção Externa para os Assuntos Económicos e Globais, Helena König

6. 22 de Abril
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, fez o balanço da visita a Portugal à comunicação social, em Lisboa

1

2

3

1. 18 de Outubro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou na cerimónia de inauguração do 3.º Fórum "Uma Faixa, Uma Rota" para a Cooperação Internacional no Palácio do Povo em Pequim, e ouviu o importante discurso proferido pelo Presidente Xi Jinping

2. 18 de Outubro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, discursou no fórum de alto nível sobre a economia digital no âmbito do 3.º Fórum "Uma Faixa, Uma Rota" para a Cooperação Internacional, realizado em Pequim

3. 5 de Novembro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou na cerimónia de abertura da 6.ª Exposição Internacional de Importação da China e do Fórum Económico Internacional Hongqiao realizada em Xangai

4

5

4. 28 de Março
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e convidados presidiram à cerimónia de inauguração de comemorações do 20.º Aniversário do Estabelecimento do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)

5. 20 de Outubro
   Teve lugar a cerimónia de abertura do Seminário de Alto Nível e a Exposição Retrospectiva do Estabelecimento do Fórum por ocasião do 20.º Aniversário do Estabelecimento do Fórum de Macau

1

2

1. 14 de Setembro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na cerimónia de abertura da primeira Conferência sobre o Desenvolvimento Industrial e Comercial na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

2. 23 de Março
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na Recepção da Primavera da Província de Guangdong, em Macau 2023

4. 3 de Fevereiro
Teve lugar o encontro entre o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e o secretário do Comité Provincial de Guangdong do Partido Comunista Chinês (PCC), Huang Kunming, em Cantão

5. 25 de Fevereiro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve um encontro com o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, John Lee Ka-chiu, em Hong Kong

1. 24 de Fevereiro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na conferência de imprensa das Políticas Relativas ao Apoio Financeiro da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e da Zona de Cooperação da Indústria de Serviços Modernos entre Qianhai Shenzhen e Hong Kong

2. 23 de Março
   A quinta reunião da Comissão de Gestão da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin teve lugar em Macau. Os dois co-chefes da Comissão de Gestão, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e o governador da província de Guangdong, Wang Weizhong, e os membros da Comissão de Gestão e da Comissão Executiva posaram para uma fotografia de grupo

3

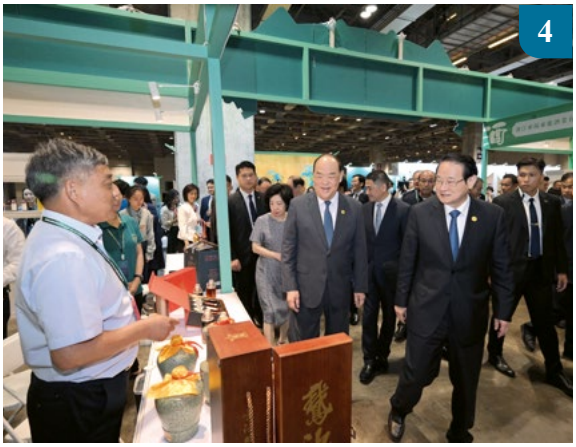

4

5

3. 1 de Dezembro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e o presidente do município de Pequim, Yin Yong, presidiram em conjunto à primeira Reunião de Cooperação Pequim-Macau

4. 27 de Junho
Realizou-se em Macau a "Sessão de Cooperação e Intercâmbio Económico e Comercial entre Zhejiang, Macau e os Países de Língua Portuguesa 2023". O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, visitou a exposição dos produtos de marcas tradicionais de Zhejiang em Macau

5. 25 de Setembro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, visitou a Faculdade de Medicina da Universidade de Zhejiang

1

2

1. 25 de Outubro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, o director do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM, Zheng Xincong, o secretário do Comité Provincial de Fujian do PCC, Zhou Zuyi, o governador da província, Zhao Long e os membros das delegações das ambas as partes pousaram para uma foto antes da 4.ª Reunião da Cooperação Fujian-Macau

2. 26 de Outubro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na cerimónia de inauguração da "Semana de Macau em Xiamen · Fujian"

3. 7 de Julho
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou na Reunião Conjunta das Lideranças Executivas de 2023 no contexto da Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas, que se realizou na cidade de Guiyang da província de Guizhou

4. 19 de Março
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e o director do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM, Zheng Xincong, reuniram-se com o secretário do Comité Provincial de Jiangxi do PCC e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Provincial, Yin Hong, e o vice-secretário do Comité Provincial de Jiangxi do PCC e governador da província de Jiangxi, Ye Jinchun, na cidade de Nanchang, da província de Jiangxi

5. 6 de Julho
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, reuniu-se com o secretário do Comité Provincial de Guizhou do Partido Comunista Chinês, Xu Lin

1. 20 de Dezembro
   O Governo da RAEM realizou a cerimónia solene do içar das bandeiras em comemoração do 24.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau

2. 20 de Dezembro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, discursou na recepção comemorativa do 24.º Aniversário do Estabelecimento da REAM

3. 1 de Outubro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, autoridades do Governo Central em Macau, oficiais da Guarnição do ELP em Macau, responsáveis dos órgãos legislativo e judicial da RAEM, titulares dos principais cargos do Governo da RAEM e individualidades da sociedade civil participaram na cerimónia do içar das bandeiras, no âmbito das comemorações do 74.º Aniversário da Implantação da República Popular da China

4. 1 de Outubro
   Teve lugar a cerimónia de partida da prova "Correndo em Comemoração do Dia Nacional e do Dia Mundial da Marcha 2023"

1. 12 de Setembro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, entregou a Bandeira da RAEM a um representante da Delegação Desportiva de Macau, China que participou na 19.ª edição dos Jogos Asiáticos

2. 23 de Setembro
   Realizou-se em Hangzhou a cerimónia de inauguração dos 19.os dos Jogos Asiáticos. A delegação de Macau, composta por 273 elementos, participou em 21 modalidades desportivas. A foto ilustra o momento da sua entrada e a recepção entusiástica do público

3

4

5

3. 23 de Setembro
A cerimónia de inauguração dos 19.os dos Jogos Asiáticos foi realizada solenemente. O Presidente, Xi Jinping, anunciou a abertura oficial do evento. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou, a convite, na cerimónia de inauguração para testemunhar o início deste grande evento desportivo e assistir com alegria ao momento de entrada no estádio das delegações desportivas da China e de Macau, China

4. 25 de Setembro
Os atletas de Macau conquistaram bons resultados nos Jogos Asiáticos em Hangzhou. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, felicitou calorosamente Li Yi, que conquistou a medalha de ouro na final da prova feminina da modalidade de Changquan, e Song Chi Kuan, que conquistou na prova masculina a medalha de bronze na modalidade de Changquan

5. 25 de Setembro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, conversou com os atletas que se preparavam activamente para os Jogos Asiáticos e incentivou-os a darem o seu melhor nas respectivas modalidades, honrando a RAEM com prestações de excelência

1. 16 de Março
   A Sessão de transmissão do espírito das "Duas Sessões" da Assembleia Popular Nacional e da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês do Ano de 2023 realizou-se na Sala Polivalente do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM
2. 12 de Janeiro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na recepção da Festa da Primavera 2023 oferecida pelo Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM
3. 10 de Junho
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na recepção do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas

4. 13 de Janeiro
Realizou-se a Cerimónia de Imposição de Medalhas e Títulos Honoríficos do Ano de 2022

5. 22 de Outubro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, tirou fotografias com uma família em visita à Sede do Governo, para partilhar a atmosfera de alegria do dia de abertura

1. 14 de Abril
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na sessão plenária da Assembleia Legislativa para responder às perguntas dos deputados relativas à acção governativa e a questões sociais
2. 14 de Novembro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, apresentou o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2024, na Assembleia Legislativa
3. 20 de Outubro
   Realizou-se a Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2023/2024 da Região Administrativa Especial de Macau

4. 31 de Março
O membro do Politburo do Comité Central do Partido Comunista da China e vice-presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Li Hongzhong, e o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, estiveram presentes na "Cerimónia Comemorativa do 30.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China"

5. 15 de Abril
Teve lugar a cerimónia de inauguração da "Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional" de 2023

6. 1 de Agosto
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na recepção comemorativa do 96.º Aniversário do Exército de Libertação do Povo Chinês, organizada pela Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês

1. 19 de Outubro
   Teve lugar a cerimónia de inauguração da "28.ª Feira Internacional de Macau"

2. 30 de Junho
   Teve lugar a cerimónia de abertura da 11.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau

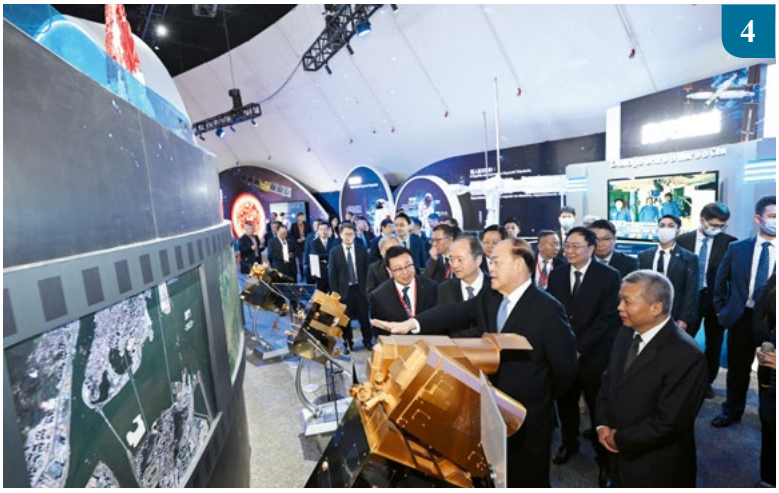

3. 6 de Março
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e o vice-ministro do Departamento de Publicidade do Comité Central do Partido Comunista da China e presidente e editor-chefe do China Media Group, Shen Haixiong, presidiram à cerimónia que marcou o início das filmagens dos documentários "Passeios pelo património mundial - capítulo de Macau" e "Micro cartões da China - património mundial (capítulo sobre o Centro Histórico de Macau)", em Pequim

4. 28 de Novembro
Teve lugar a inauguração da "Exposição de Divulgação Científica sobre Ciência e Tecnologia Aeroespacial e de Navegação da China em Macau", e da entrada, pela primeira vez, de solo lunar em Macau e do 2.º Fórum de Desenvolvimento Aeroespacial de Macau. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, visitou a "Exposição de Divulgação Científica sobre Ciência e Tecnologia Aeroespacial e de Navegação da China em Macau"

5. 2 de Dezembro
Realizou-se a sessão de apresentação dos resultados da engenharia aeroespacial tripulada da China, com a participação de cerca de 400 personalidades do sector da ciência e tecnologia, professores e alunos de Macau. O Chefe da delegação de Engenharia Aeroespacial Tripulada da China, Lin Xiqiang e os quatro astronautas responderam às perguntas dos participantes durante a sessão de perguntas e respostas

1. 24 de Janeiro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, o comissário do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM, Liu Xianfa, o secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, e a chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Ku Mei Leng, e outros convidados presidiram à cerimónia que deu início à Parada de Celebração do Ano do Coelho

2. 22 de Janeiro
   A Direcção dos Serviços de Turismo organizou várias actividades comemorativas para celebrar o Ano Novo Lunar com cidadãos e turistas, entre as quais o Desfile do Dragão Dourado e dos Leões, que começou nas Ruínas de São Paulo

3. 21 de Janeiro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, visitou a feira de flores e produtos alusivos ao Ano Novo Lunar na Praça do Tap Seac

4

5

6

7

4. 21 de Janeiro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, conversou com vendedores das tendas de panchões, tendo-se inteirado sobre a situação de abastecimento

5. 22 de Janeiro
   Teve início, no primeiro dia do Ano Novo Lunar, a iniciativa "Passeando pela Almeida Ribeiro - Projecto piloto para área pedonal", com uma série de actividades espectaculares para celebrar o Ano Novo Lunar com cidadãos e turistas

6. 24 de Janeiro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e a esposa visitaram a Avenida de Almeida Ribeiro para observar o decorrer da iniciativa experimental "Passeando pela Almeida Ribeiro - Projecto piloto para área pedonal"

7. 24 de Janeiro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e a esposa visitaram vários bairros para se inteirarem da situação da comunidade e do comércio

1. 13 de Dezembro
   O Governo da RAEM organizou a cerimónia do "Dia Nacional de Luto pelas vítimas do massacre de Nanjing"

2. 24 de Agosto
   Foi proibida, pelo Governo da RAEM, a importação de produtos alimentares frescos e vivos, produtos de origem animal, sal e algas marinhas de dez prefeituras japonesas, a fim de garantir a segurança alimentar de Macau e a saúde dos seus cidadãos locais. O Instituto para os Assuntos Municipais reforçou a inspecção de detecção de radiação em produtos alimentares importados do Japão

3. 12 de Setembro
   No exercício conjunto de busca e salvamento no mar com a participação de Guangdong, Hong Kong e Macau 2023 realizou-se um simulacro de acidente de colisão entre uma embarcação de passageiros e uma embarcação de obras no mar perto de entrada de baliza no canal do Porto Exterior, e Guangdong, Hong Kong e Macau realizaram em conjunto um salvamento de resposta de emergência

4

5

6

4. 17 de Julho
   Com a aproximação da tempestade tropical "Talim", o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deslocou-se ao Centro de Operações de Protecção Civil para presidir à reunião de trabalho de resposta ao tufão, inteirar-se dos respectivos relatórios e dar as instruções necessárias

5. 1 de Setembro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deslocou-se ao Centro de Operações de Protecção Civil para ouvir as apresentações dos responsáveis dos vários serviços competentes da Estrutura da Protecção Civil sobre os trabalhos de resposta ao tufão "Saola" e storm surge

6. 8 de Outubro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, presidiu à reunião de trabalho de resposta à tempestade tropical "Koinu", no Centro de Operações de Protecção Civil, ouviu os relatórios de trabalho e deu instruções

1

2

1. 16 de Outubro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, o subdirector da Comissão Nacional de Saúde, Cao Xuetao, o subdirector do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM, Huang Liuquan, e o presidente honorário do "Peking Union Medical College Hospital", Zhao Yupei, testemunharam, em Pequim, a assinatura do acordo de cooperação de gestão do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital, pela Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U, e pela presidente do Peking Union Medical College Hospital, Zhang Shuyan, em representação de ambas as partes

2. 27 de Outubro
   Foi inaugurado o Edifício de Especialidade de Saúde Pública

3. 20 de Dezembro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e convidados presidiram à cerimónia de corte de fitas da entrada em funcionamento, a título experimental, do Hospital Macau Union

4. 20 de Dezembro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e convidados visitaram o Hospital Macau Union, para conhecerem melhor os avançados equipamentos médicos

1. 31 de Março
   O secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon, esteve presente no "Seminário Comemorativo do 30.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China"

2. 19 de Junho
   O Governo da RAEM iniciou uma consulta pública sobre a "Revisão da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo e da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau". Realizou-se a primeira sessão destinada a sectores específicos

3. 2 de Abril
   Foi inaugurada a exposição comemorativa do "30.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China" no Centro de Ciência de Macau

4

5

6

4. 17 de Outubro
   O secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, e a delegação empresarial e industrial de Macau, participaram na conferência dos empresários no âmbito do 3.º Fórum "Uma Faixa, Uma Rota" para a Cooperação Internacional, em Pequim

5. 8 de Agosto
   Foi inaugurado o posto de transferência de mercadorias transfronteiriço de Macau na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, que abriu canais de transporte terrestre de mercadorias entre Hong Kong e Macau, trazendo novas oportunidades para a indústria logística em Macau

6. 2 de Dezembro
   Teve lugar a cerimónia de inauguração da actividade "Iluminar Macau 2023"

1. 22 de Abril
Exercício de tufão "Peixe Cristal 2023"- secretário para a Segurança e comandante de acção conjunta, Wong Sio Chak, fez balanço à comunicação social sobre eficiência do exercício

2. 22 de Abril
Decorreu o simulacro de tufão "Peixe Cristal 2023". Os Bombeiros efectuaram o simulacro de acções de salvamento num acidente de trânsito durante o tufão

3. 26 de Setembro
Entraram em funcionamento, a título experimental, alguns corredores de veículos de passageiros e de carga "One Stop" do Posto Fronteiriço Hengqin, e o tráfego decorreu dentro de normalidade

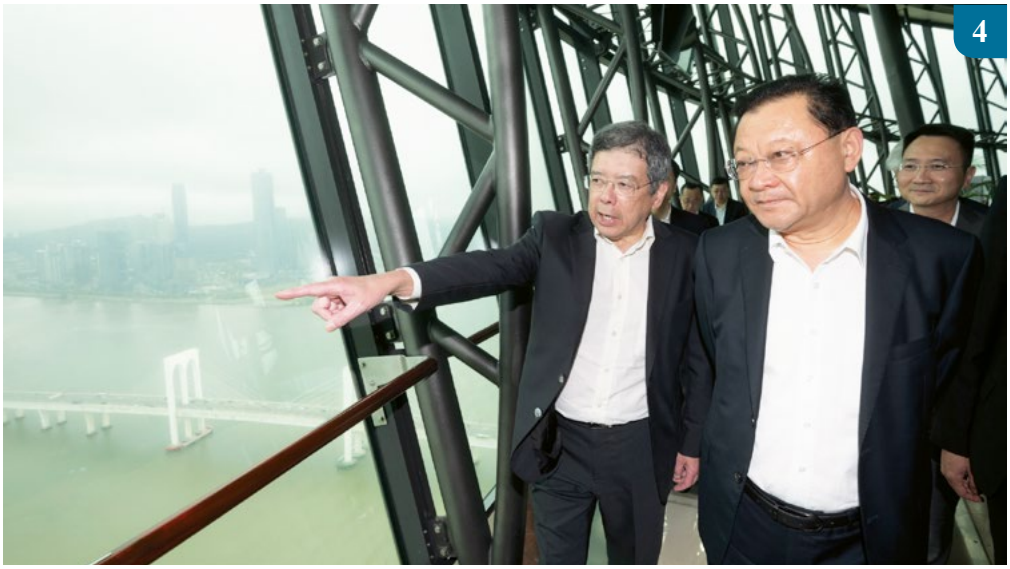
4

5

4. 22 de Março
   O secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo do Rosário, apresentou ao governador da província de Guangdong, Wang Weizhong, e à respectiva comitiva o planeamento geral e o desenvolvimento urbano de Macau

5. 8 de Dezembro
   O serviço da Linha da Taipa do Metro Ligeiro de Macau foi estendido oficialmente até à Estação da Barra, e entrou em funcionamento às 06h00

1

2

1. 24 de Junho
   A secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U, esteve presente na inauguração dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun - Lotes X11 a X15

2. 6 de Novembro
   Foram aceites as candidaturas à utilização da Residência do Governo para Idosos, podendo os residentes dirigir-se a 15 entidades designadas, incluindo a sede do Instituto de Acção Social, os Centros de Acção Social, e a Zona de exposição sobre a Residência do Governo para Idosos, para consultar ou apresentar a candidatura

3. 11 de Setembro
   Decorreu o 31.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau, com os espectáculos de Fogo-de-Artifício a brilhar no mar em frente da Torre de Macau

4. 11 de Novembro
   O 70.º Grande Prémio de Macau, arrancou, atraindo um grande número de espectadores para sentir a atmosfera do evento

Macau 2024 - Livro do Ano

APRESENTAÇÃO GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM 2023

Ao longo do ano de 2023, o Governo da RAEM implementou com seriedade os planos estratégicos consagrados no relatório do 20.º Congresso Nacional e o espírito transmitido nos importantes discursos e instruções do Presidente, Xi Jinping, e executou com precisão e firmeza, e de forma abrangente, os princípios orientadores "um país, dois sistemas" e "Macau governada pelas suas gentes" com alto grau de autonomia. O Governo da RAEM uniu e liderou os sectores sociais de modo a agarrar activamente as oportunidades de recuperação pós-pandemia. Lançou uma série de medidas de revitalização económica e de alargamento das fontes de visitantes, o que se veio a traduzir na recuperação rápida e melhoria da economia e na retoma da vitalidade social. A par disso, implementou a estratégia do desenvolvimento da diversificação adequada da economia "1+4", e elaborou o primeiro plano, abrangente e sistemático, de desenvolvimento das indústrias - o "Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da RAEM (2024-2028)".

A conclusão e a entrada em vigor da alteração à "Lei relativa à defesa da segurança do Estado", e a entrada em vigor da alteração à "Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo" e da "Alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa", contribuíram para a implementação aprofundada do conceito geral da segurança do Estado e do princípio "Macau governada por patriotas". As acções vocacionadas para o bem-estar da população foram optimizadas e a construção de infra-estruturas urbanas foi solidamente promovida. A construção da quarta ponte marítima Macau-Taipa entrou na fase final, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas entrou em funcionamento experimental e a Extensão da Linha da Taipa do Metro Ligeiro até à Estação da Barra foi inaugurada.

A reforma da Administração Pública foi desenvolvida de forma ordenada, e a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin alcançou novos resultados. Foram lançadas as principais políticas e regulamentos, tais como as "Normas para a promoção do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", as "30 medidas financeiras" e o "Catálogo das Indústrias Objecto de Incentivo", e foi aprovado, pelo Conselho do Estado, o "Plano Geral de Desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (2022-2035)". O projecto do "Novo Bairro de Macau" em Hengqin foi inaugurado e deu-se início à subscrição para aquisição das fracções. Constatou-se o aprofundamento e o alargamento do intercâmbio e da cooperação com o exterior e a consolidação e o robustecimento do papel da plataforma sino-lusófona. De um modo geral, a RAEM apresentou uma rápida recuperação económica pós-pandemia, uma conjuntura social estável e harmoniosa, e uma tendência de desenvolvimento estável e sólido em todas as vertentes.

Melhoria Contínua da Recuperação da Economia e Aceleração da Promoção da Diversificação Adequada da Economia

O Governo da RAEM aproveitou activamente as oportunidades de recuperação económica pós-pandemia, implementando uma série de medidas para impulsionar a economia e alargar fontes de visitantes, o que resultou numa subida significativa de turistas. Os principais indicadores económicos revelaram uma evolução estável e positiva. O Produto Interno Bruto (PIB) do ano

de 2023 registou um crescimento anual de 80,5%, em termos reais, e o volume do agregado económico global recuperou 80% em comparação com 2019. O PIB per capita foi de 559 mil patacas, um crescimento anual de 80,5%, e a sociedade retomou a vitalidade e o vigor.

Em articulação com o "Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional" e as "Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", e em conformidade com a orientação definida pelo "Segundo Plano Quinquenal da RAEM", foi elaborado e divulgado o "Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da RAEM (2024-2028)", onde se clarificam os objectivos concretos, as principais tarefas e os projectos prioritários para o desenvolvimento das indústrias nos próximos cinco anos, o que veio a reforçar continuamente a confiança dos diversos sectores da sociedade no desenvolvimento económico de Macau.

Empenho na promoção da recuperação económica e vitalização do turismo comunitário

Em 2023, Macau ultrapassou as mais árduas dificuldades e rumou a uma nova fase de recuperação progressiva. Não obstante a recuperação e o desenvolvimento, existiu disparidade entre sectores, pequenas e médias empresas, por alguns não terem ainda conseguido ultrapassar totalmente as dificuldades e perturbações decorrentes do impacto dos três anos da pandemia. O Governo da RAEM empenhou-se na promoção da recuperação da economia, adoptou medidas diversificadas para promover a recuperação da indústria do turismo e lazer integrados e para alargar continuadamente as fontes de visitantes nacionais e internacionais. Prorrogaram-se várias medidas provisórias de subsídios e benefícios fiscais de 2022. Aumentaram-se os investimentos nas obras públicas, designadamente nas obras de infra-estruturas públicas e de habitação pública, e lançaram-se diversas obras públicas de pequena e grande dimensão. Até final de Outubro, estavam concluídas ou em construção 51 obras, cada uma com orçamento superior a 100 milhões de patacas.

O enriquecimento dos bairros comunitários com elementos turísticos e a revitalização da economia comunitária foram as prioridades de 2023 para promover a recuperação da indústria do turismo e lazer integrado. Foi lançado o programa "Passeando pela Almeida Ribeiro - Projecto-piloto para área pedonal". Em articulação com os projectos não relacionados com o jogo prometidos pelas concessionárias de jogos de fortuna ou azar, procedeu-se à organização e início dos trabalhos de revitalização das seis zonas históricas e culturais, nomeadamente à implementação, a título experimental, do "Plano de Revitalização da Zona Pedonal da Rua da Felicidade" e criaram-se condições para atrair estabelecimentos comerciais a instalarem-se na zona, para melhorar o ambiente comercial e, ainda, para reforçar a conexão entre os diversos eventos e actividades locais, o que permitiu o redireccionamento dos turistas e o aumento da vitalidade da economia cultural e turística dos bairros comunitários. Foram prolongados e ampliados os efeitos da marca "Arraial na Ervanários" e realizados festivais e eventos para aumentar a atractividade turística de Macau. Foram aproveitados, entre outros recursos característicos dos diversos bairros comunitários, a cultura, a história, os eventos de marca, a gastronomia e a orla costeira, para realizar actividades comunitárias com características próprias,

incentivando o consumo de residentes e turistas. Foram produzidos programas de variedades temáticas focados no encanto da comunidade de Macau em cooperação com plataformas de vídeo online e estações de televisão de renome do exterior, de modo a reforçar a divulgação e promoção em formato virtual e presencial. Fomentou-se o desenvolvimento das lojas com características próprias através do modelo de "promoção dos negócios em redor a partir do desenvolvimento de determinadas actividades" e mediante a introdução constante de elementos inovadores, injectando dinamismo à economia comunitária.

Através da adopção de uma série de medidas, o sector do turismo registou uma recuperação ideal. O número de visitantes foi de 28,21 milhões, ou seja, um aumento de 3,9 vezes em termos anuais, que corresponde a uma recuperação de 79% do número de visitantes de 2019, e Macau ocupou o primeiro lugar como destino de viagem ao exterior dos residentes do Interior da China. O número de turistas que pernoitaram na cidade subiu 4,7 vezes e a taxa média de ocupação hoteleira atingiu 81,5% (mais 43,1 pontos percentuais face a 2022), reflectindo a atracção de Macau como centro mundial de turismo e lazer e a plena confiança de visitantes em visitar Macau. O volume de negócios dos estabelecimentos do comércio a retalho cifrou-se em 86,25 mil milhões de patacas, tendo crescido 49,5%, em termos anuais, e 11,7%, em comparação com 2019, e constatou-se a manutenção da estabilidade dos preços em geral.

Com a recuperação progressiva de economia, melhorou-se continuamente a situação do emprego. Em 2023, a taxa anual de desemprego caiu 2,7%, enquanto a taxa de desemprego dos residentes locais baixou para 3,4%, assinalando quedas anuais de 1% e 1,4%, respectivamente. Paralelamente, contraiu-se a taxa de subemprego dos residentes para 1,7%, representando uma queda de 5,2 pontos percentuais face à taxa de 6,9% registada em 2022. Para fazer face às mudanças na procura de mão-de-obra, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais reforçou, de forma contínua, as acções de apoio ao acesso ao emprego, através de vários serviços de emparelhamento online e offline, tendo apoiado a integração bem-sucedida de um total de 13.835 residentes no mercado de trabalho, o que equivaleu a 2,2 vezes mais do que os 6288 em 2022.

Formação de uma indústria de turismo e lazer dedicada e forte e boa tendência nas indústrias prioritárias

Em 2023, o Governo da RAEM implementou, de forma proactiva, pragmática e ordenada, a estratégia do desenvolvimento da diversificação adequada da economia "1+4". A par da formação de uma indústria do turismo e lazer integrados excelente, dedicada e forte, empenhou-se na promoção do desenvolvimento das indústrias prioritárias, designadamente as indústrias de big health de medicina tradicional chinesa, de finanças modernas, de tecnologia de ponta e de convenções, exposições e comércio e de cultura e desporto.

Relativamente ao desenvolvimento diversificado da indústria do turismo e lazer integrado, através da integração intersectorial do turismo, foi reforçado o desenvolvimento sinérgico entre a indústria de turismo e a gastronomia, as excursões de estudo, o desporto, a tecnologia, a cultura e criatividade, as convenções e exposições, a big health, entre outras indústrias. Foram

realizadas actividades de promoção turística no exterior, com vista a reforçar a captação de turistas estrangeiros. Promoveu-se o desenvolvimento ordenado e saudável da indústria do jogo, nos termos da lei, fiscalizando o cumprimento dos contratos de concessão por parte das concessionárias de jogo e acelerando a implementação dos diversos projectos de investimento.

Foi acelerado o desenvolvimento da indústria de big health de medicina tradicional chinesa. Impulsionou-se a investigação e o desenvolvimento de medicamentos tradicionais chineses e, também a aplicação dos respectivos resultados. As plataformas de investigação científica, nomeadamente na área de medicina tradicional chinesa, atraíram várias empresas do Interior da China para realizarem, em conjunto, investigação e desenvolvimento e concretizarem a aplicação dos respectivos resultados em Macau. Foi efectivamente implementado o regime do registo de medicamentos tradicionais chineses e criado o respectivo sistema de avaliação com características de Macau. Alguns medicamentos tradicionais chineses para uso externo produzidos em Macau e aprovados para registo simplificado obtiveram com sucesso o certificado de registo de medicamentos do Interior da China. Através da "medida de utilização de medicamentos e aparelhos médicos de Hong Kong e Macau na Grande Baía", foi proactivamente estimulada a utilização na Zona de Cooperação Aprofundada de medicamentos já comercializados em Macau. Foram optimizados os serviços de consultadoria sobre pedidos de licenciamento industrial e promovida a construção da indústria de marcas de Macau na área de medicina tradicional chinesa, tendo várias fábricas de medicamentos e fábricas de produtos alimentares de big health obtido a licença industrial. Os trabalhos de gestão da importação de pequenos equipamentos médicos foram ordenadamente desenvolvidos. Em simultâneo, procedeu-se à implementação ordenada dos projectos prioritários de big health do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau. Até finais de 2023, o Parque contava já com 212 empresas registadas, das quais 70 eram empresas de Macau desenvolvidas no Parque.

Promoveu-se o desenvolvimento da indústria financeira moderna, a aceleração do desenvolvimento do mercado de obrigações e a articulação do mercado obrigacionista com o mercado internacional. Até final de Outubro de 2023, as obrigações não vencidas que foram emitidas ou cotadas em Macau atingiram um valor total de 525,2 mil milhões de patacas. Foram revistas várias leis, diplomas e respectivas instruções da área financeira. Em 2023, foram reformuladas e entraram em vigor duas leis fundamentais dos sistemas monetário e financeiro de Macau - o "Regime Jurídico da Emissão Monetária" e o "Regime Jurídico do Sistema Financeiro", visando optimizar o ambiente jurídico-financeiro de Macau. Foram lançadas e procedeu-se à revisão de mais de 15 directivas e de condições de supervisão, incluindo a banca electrónica, as obrigações, os projectos de inovação tecnológica financeira, os fundos de oferta privada, as actividades de hipotecas imobiliárias e o financiamento de prémios de seguro, a fim de estimular o desenvolvimento saudável das actividades em causa. Exploraram-se novas formas de negócios financeiros, e novas instituições financeiras para prestação de serviços de financiamento às micro, pequenas e médias empresas começaram a exercer as suas actividades em Macau. Para além do desenvolvimento estável e sólido das actividades de gestão de fortunas, várias instituições financeiras, que obtiveram a licença em 2022, iniciaram o seu funcionamento.

Foi criada uma série de sistemas de infra-estruturas financeiras com o intuito de apoiar o funcionamento eficiente do mercado financeiro e, nos últimos anos, tem-se vindo a melhorar esses sistemas para acompanhar o desenvolvimento da tecnologia financeira. Em 2023, foi lançada a segunda fase do Sistema de Pagamento Rápido (FPS), de forma a enriquecer os serviços de transferência interbancária rápida local através do "Easy Transfer". Foi lançado o "Sistema de transacções dos bilhetes monetários e obrigações (MTS)", que fornece uma plataforma de negociação segura e conveniente para o negócio de títulos Financeiros. Concluiu-se ainda a construção do "Centro de Dados de Infra-estrutura Financeira", com a finalidade de assegurar o funcionamento seguro e estável dos vários sistemas de infra-estrutura financeira. Além disso, foi promovida, de forma proactiva, a aplicação de tecnologia financeira para optimizar constantemente os serviços de pagamento electrónico.

Acelerou-se a cultivação da indústria de tecnologia de ponta. O lançamento bem-sucedido do "Macau Science Satellite-1" reconhece os resultados obtidos no aprofundamento da cooperação científica e tecnológica entre Macau e o Interior da China. Foi incentivada a instalação em Macau de empresas tecnológicas, e foram acompanhados mais de dez projectos de investimento da indústria de ciência e tecnologia e foi prestado apoio na aplicação de uma série de resultados de investigação científica com perspectivas promissoras na transformação e aplicação dos resultados. Foi também criado o sistema de apoio financeiro à investigação e desenvolvimento destinado a empresas e foi lançado o "Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas". Organizaram-se visitas de empresas de inovação tecnológica dos países de língua portuguesa a Macau e à Grande Baía, e incentivaram-se estas e outras empresas oriundas de outros países e regiões a instalarem-se e a desenvolverem as suas actividades em Macau.

Promoveu-se o crescimento estável da indústria de convenções, exposições e comércio. O sector de convenções e exposições de Macau tem vindo a ganhar uma crescente notoriedade e competitividade internacional. Realizaram-se vários eventos de convenções e exposições internacionais de grande envergadura, o que contribuiu para a elevação constante da imagem de Macau enquanto cidade internacional de convenções e exposições e para a sua selecção

como "Melhor Cidade de Convenções da Ásia. A aplicação dos modelos "incentivar exposições via convenções" e "captar negócios através de exposições" tem obtido uma eficácia cada vez maior. Ao longo do ano, foram realizadas 1139 atividades de convenções e exposições, o que representou um aumento de 1,4 vezes em relação ao ano anterior. Os participantes/visitantes aumentaram 12,7%, com 1602 mil pessoas, tendo os dois indicadores recuperado 74,2% e 79,6% de 2019, respectivamente. As actividades de convenções e exposições geraram cerca de 6,2 mil milhões de patacas de receita para o sector não jogo de Macau, um aumento de cerca de três vezes em comparação com 2022, tendo recuperado basicamente ao nível de 2019.

Por outro lado, os serviços competentes de comércio de Macau e de Hengqin lançaram conjuntamente o novo logotipo "MICE² Macao x Hengqin". Foram realizadas 14 actividades de exposição e convenção de Macau por formato "Um Evento, Dois Locais". O novo logotipo de realização de exposições promove o desenvolvimento sinérgico de Macau e de Hengqin, contribui para o alargamento do espaço de desenvolvimento do sector e impulsiona a cooperação diversificada regional do sector.

Verificou-se uma tendência positiva no desenvolvimento da indústria cultural e desportiva. As esplêndidas actividades de espectáculos e artísticas em geral, realizadas nos complexos de resort, atraíram turistas de diversas origens a Macau. Realizaram-se espectáculos de marcas fixas com elementos da RAEM, visando criar projectos de marca de eventos culturais e artísticos e de criatividade cultural. Foi impulsionado o desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva de Macau. Realizaram-se grandes eventos desportivos de alto nível, com o objectivo de promover o desenvolvimento sinérgico entre a indústria desportiva de Macau e outras indústrias conexas.

Relativamente ao aperfeiçoamento do ambiente de negócios, promoveu-se a produção legislativa no âmbito do apoio ao desenvolvimento das indústrias prioritárias, fomentou-se a governação electrónica no que respeita à prestação de serviços da área comercial e empresarial, aprofundou-se a digitalização dos serviços de registos predial e comercial e do notariado, e reforçaou-se a captação de investimentos do exterior. Nos primeiros dez meses de 2023, o serviço "One Stop" ao Investidor recebeu 292 novos projectos de investimento, tendo concluído o acompanhamento de 213 projectos, que proporcionaram 805 postos de trabalho, envolvendo um valor total acumulado de investimento na ordem dos 1,299 mil milhões de patacas, valor superior ao do ano de 2022. Destes projectos de investimento, cujo acompanhamento foi concluído, mais de 40% pertenciam às indústrias "1+4". Foi dado apoio à reconversão e valorização das indústrias tradicionais. Elevou-se a imagem e a notoriedade da marca "Made in Macau", com recurso tanto ao modelo virtual como ao presencial. Tem-se tirado pleno proveito das políticas inerentes ao Acordo CEPA, promovendo a reconversão e um desenvolvimento de melhor qualidade do sector.

Maior empenho na promoção da diversificação adequada da economia

Novo Ritmo do Desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e Integração na Conjuntura Geral do Desenvolvimento Nacional

A integração na conjuntura do desenvolvimento nacional representa uma grande oportunidade para a concretização da diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da economia de Macau. Em 10 de Dezembro de 2023, o Conselho de Estado aprovou o "Plano Geral de Desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (2022-2035)" e lançou, em 22 do mesmo mês, o "Plano Geral do Desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin" ("Plano Hengqin"), o documento orientador que delineia o plano de desenvolvimento e as directrizes para a Zona de Cooperação Aprofundada nos próximos dez a 15 anos.

O "Plano Hengqin" define, de acordo com o "Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin" ("Projecto Geral"), objectivos mais concretos em relação às três fases de 2024, 2029 e 2035, respectivamente, e apresenta um conjunto de políticas e medidas em relação ao desenvolvimento das novas indústrias, à construção de um novo lar, à construção de uma nova cidade e à criação de um novo sistema integrado de alto nível de abertura com Macau, que enriquecem ainda mais a conotação de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada, criando assim um novo espaço e oportunidades para o desenvolvimento das empresas locais e para a vida e o emprego dos residentes.

Desde a sua inauguração, há dois anos, que, com o forte apoio do Governo Central e sob o novo sistema de negociação, construção e administração conjuntas e de partilha de resultados, a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin vem a ser impulsionada, de forma pragmática, com novos resultados, tendo como eixo principal a promoção da diversificação adequada da economia de Macau e o foco centrado essencialmente nos projectos de desenvolvimento diversificado das indústrias. O desenvolvimento das "Quatro Novas" indústrias alcançou resultados preliminares visíveis e as características únicas de Macau têm vindo constantemente a aumentar. Até final de 2023, existiam 16.385 empresas das "Quatro Novas" indústrias, o que se traduziu num aumento de 10,2% em comparação com o período homólogo de 2022. O rendimento operacional das "Quatro Novas" indústrias cifrou-se em 19,689 mil milhões de patacas, um aumento de 24,6% em termos homólogos. O número de pessoas admitidas a emprego foi de 75.371, traduzindo um aumento de 13,6% em termos homólogos. O número de pessoas admitidas a emprego nas indústrias de serviços de Transmissão de Informações, Software e Tecnologia da Informação, de Cultura, Desporto e Recreação, de Investigação Científica e de Serviços Técnicos, pertencentes às "Quatro Novas Indústrias" nos termos da classificação sectorial, registou aumentos de 45,3%, 27,9% e 25,1%, respectivamente.

Na sequência da implementação em 2022 de políticas preferenciais de "duplo 15%" referentes ao imposto, com o forte apoio e a cooperação de diversos ministérios e comissões relevantes do Governo Central e do governo popular da província de Guangdong, foram divulgadas, em 8 de Fevereiro de 2023, as "Normas para a promoção do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", cujo conteúdo abrange, nomeadamente, o sistema de gestão da Zona de Cooperação, o planeamento e construção, a promoção do desenvolvimento das indústrias, a facilitação da vida e emprego dos residentes de Macau, o impulso da integração de Macau e Hengqin, a salvaguarda do primado da lei, fornecendo assim um forte apoio jurídico e garantia institucional para o desenvolvimento da

Zona de Cooperação Aprofundada.

Em 23 de Fevereiro, o Banco Popular da China, em conjunto com a Comissão Reguladora dos Bancos e Seguros da China (CBIRC), a Comissão Reguladora dos Títulos da China (CSRC), a Administração Estatal de Divisas (SAFE) e o Governo Popular da Província de Guangdong, publicou o "Parecer sobre o Apoio Financeiro para a Construção da Zona de Cooperação Profunda de Hengqin-Guangdong" (designado por 30 medidas financeiras de Hengqin). No Parecer, são apresentadas diversas medidas e políticas relacionadas com as actividades financeiras em benefício da vida da população, investimentos e financiamentos sobre o comércio transfronteiriço, bem como com o estabelecimento de interligações entre as infra-estruturas financeiras, de modo a enriquecer os elementos existentes na cooperação financeira entre Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada, e a criar espaço para o desenvolvimento inovador do sector financeiro das duas jurisdições, contribuindo para o desenvolvimento conjunto dos seus mercados financeiros.

Em 11 de Abril, foram emitidas medidas provisórias para a administração de políticas preferenciais de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares baseadas em listas de talentos qualificados de alto nível e urgentemente necessários na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, clarificando uma medida importante de que "será isenta a parte da carga do imposto sobre os rendimento pessoal superior a 15% das pessoas singulares baseadas em listas de talentos qualificados de alto nível e urgentemente necessários locais e estrangeiros na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", o que marca a implementação total da política preferencial de imposto sobre os rendimento das pessoas singulares, ou seja, a política preferencial de imposto "duplo 15% em Hengqin". Foi fomentado o desenvolvimento de mecanismos diversificados de resolução de litígios. Inaugurou-se oficialmente uma zona de aglomeração dos assuntos jurídicos internacionais de Hengqin e Macau, na qual foram instalados nove organismos de serviços jurídicos públicos, de forma a serem mais facilmente prestados serviços jurídicos completos a empresas e residentes da Zona de Cooperação Aprofundada.

Promoveu-se de forma contínua a construção da interligação das infra-estruturas. Algumas faixas de rodagem para passagem permanente de veículos de passageiros e de mercadorias da segunda fase da instalação do Posto Fronteiriço Hengqin entraram em funcionamento, a título experimental, e foi implementado o modelo inovador de passagem fronteiriça "Inspecção fronteiriça integral", o que aumentou ainda mais a conveniência da passagem fronteiriça.

Prestaram-se apoios aos jovens de Macau na inovação e empreendedorismo na Zona de Cooperação Aprofundada. Foram criados 717 projectos de Hong Kong e Macau nas cinco bases de inovação e empreendedorismo para jovens de Hong Kong e Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, e o número de postos de trabalhos criados por jovens empresários de Macau foi de 1123. Foi incentivada a instalação de 24 instituições de investimento e financiamento cooperativo em diferentes parques da Zona. Em 3 de Janeiro de 2024, foram publicadas oficialmente as "Medidas para a promoção da inovação e empreendedorismo entre os jovens de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", que clarificam as condições e procedimentos para a identificação das bases de inovação e empreendedorismo para jovens de Hong Kong e Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, especificando o apoio financeiro

que os sujeitos operacionais da Base podem obter, bem como a redução e isenção das rendas no arrendamento de escritórios e os incentivos que as empresas de jovens empreendedores de Macau podem receber.

Em 1 de Agosto de 2023, foram implementados o "Regulamento sobre a gestão do exercício de actividade dos profissionais de saúde da Região Administrativa Especial de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin" juntamente com o "Método sobre o registo do exercício da profissão dos técnicos farmacêuticos da Região Administrativa Especial de Macau nas unidades de venda a retalho de produtos farmacêuticos na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", com vista a garantir que os profissionais de saúde e os técnicos farmacêuticos de Macau possam exercer a sua actividade na Zona de Cooperação Aprofundada de forma conveniente e ordenada.

A implementação de uma série de políticas importantes, impulsionou a aceleração do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada. Em 2023, o produto regional bruto da Zona de Cooperação Aprofundada cifrou-se em 47,253 mil milhões de patacas, marcando um aumento anual de 2,3%, cuja taxa de crescimento foi de 0,2 pontos percentuais superiores à dos 3 primeiros trimestres do ano. Até final de Dezembro de 2023, havia 55.544 entidades empresariais na Zona de Cooperação Aprofundada, o que representou um aumento anual de 1,6%, das quais 5952 eram empresas com capitais de Macau, ou seja, mais 62 empresas em relação ao final de Novembro, representando um aumento anual de 11,8%. Até finais de 2023, o número de residentes de Macau a trabalhar e a viver na Zona de Cooperação Aprofundada atingiu 11.524 pessoas, correspondendo a um aumento homólogo de 70,4%, das quais 5290 estavam empregadas, representando um aumento homólogo de 298,6%. O número de profissionais das áreas de medicina, construção civil e turismo de Hong Kong e Macau, a exercer actividades profissionais transfronteiriças, aumentou para 1315 pessoas.

No dia 28 de Novembro de 2023, o projecto "Novo Bairro de Macau" aceitou oficialmente subscrições para aquisição. O projecto está equipado com instalações de serviços vocacionados para o bem-estar da população, nomeadamente instalações de educação, cuidados de saúde, serviços para idosos, proporcionando serviços de educação, serviços de consulta externa em geral e serviços sociais aos residentes de Macau que se encontrem aí a viver. Seis itinerários de autocarro transfronteiriços foram estendidos de e para Macau. Até finais do ano, mais de mil pessoas tinham subscrito fracções do "Novo Bairro de Macau" para aquisição. Em 2 de Janeiro de 2024, o "Novo Bairro de Macau" realizou uma cerimónia online de assinatura de contrato de compra e de entrega de fracções prontas aos proprietários, tornando-se no primeiro projecto destinado ao bem-estar da população na Zona de Cooperação Aprofundada em que "os certificados de bens imobiliários são emitidos no momento de entrega de fracções construídas". Desde a apresentação do pedido de aquisição até à obtenção do certificado imobiliário medeiam apenas cerca de seis semanas

Integração proactiva na conjuntura geral do desenvolvimento nacional

Em 2023, o Governo da RAEM desenvolveu, de forma contínua, o trabalho de implementação

das "Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau". Foram promovidos ordenadamente os "Trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no ano de 2023" e foi dado acompanhamento à implementação do "Planeamento do desenvolvimento industrial moderno da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (2021-2035)".

Foram melhoradas, de forma constante, as políticas e medidas facilitadoras do trabalho e da vida dos residentes de Macau nas cidades da Grande Baía. Foram concretizadas, em 1 de Janeiro de 2023, e optimizadas, de forma contínua, a política e as medidas relativas à "Circulação de Veículos de Macau na Província de Guangdong". Até finais do ano, o número acumulado de veículos com matrícula de Macau, que entraram e saíram de Macau, ultrapassou 1,1 milhão. A entrada em vigor do "Acordo de reconhecimento recíproco das cartas de condução de veículos motorizados entre o Interior da China e Macau" e a assinatura do "Acordo sobre as Quotas para os Autocarros e Táxis Transfronteiriços entre Guangdong e Macau", adicionadas à política-piloto de emissão de vistos aos talentos que viajam para Hong Kong e Macau, facilitaram ainda mais a circulação dos residentes do Interior da China e de Macau entre as duas regiões.

O Governo da RAEM aprofundou, de forma proactiva, a cooperação com a região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e o apoio ao intercâmbio e cooperação entre as províncias e regiões do Pan-Delta e os países de língua portuguesa. Reforçou-se a cooperação entre Hong Kong e Macau, nomeadamente nos domínios da inovação científica e tecnológica, das finanças, da medicina tradicional chinesa, do turismo, da cultura e do desporto, de convenções, exposições e comércio. Através do mecanismo das reuniões de cooperação de Guangdong-Macau, Xangai-Macau e Fujian-Macau, promoveu-se a respectiva cooperação em áreas-chave. Implementou-se ordenadamente o mecanismo de equipa especializada de cooperação com a província de Hainan, a cidade de Chongqing, a cidade de Shenzhen e a cidade de Foshan e, ainda, com outras províncias, regiões e cidades do Interior da China. Foi assinado um acordo-quadro de cooperação para a revitalização das aldeias e Macau participou pragmaticamente no apoio à revitalização rural na província de Jiangxi.

Organizou-se uma série de actividades para celebrar os 20 anos da criação do Fórum de Cooperação Económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau). Por esta ocasião, reforçaram-se os serviços de apoio à cooperação empresarial sino-lusófona no sentido de potenciar o papel de Macau como plataforma na promoção do intercâmbio e da cooperação entre a China e os países de língua portuguesa em diferentes vertentes.

Promoção da integração de alto nível entre Macau e Hengqin

Integração, de forma proactiva e por iniciativa própria, na conjuntura do desenvolvimento nacional

Construção de uma Barreira Sólida de Segurança Nacional e Herança da Tradição de Patriotismo e Amor por Macau

A defesa da segurança nacional garante a estabilidade nacional a longo prazo, bem como a prosperidade e a estabilidade de Macau, sendo, por isso, um dever de todo o povo chinês, incluindo a população de Macau. Em 2023, o Governo da RAEM implementou com seriedade o espírito consagrado no relatório do 20.º Congresso Nacional e o espírito transmitido nos importantes discursos e instruções do Presidente, Xi Jinping, e executou com precisão e firmeza e de forma abrangente os princípios orientadores "um país, dois sistemas", defendendo com firmeza a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do País e aperfeiçoando, de forma constante, o regime jurídico e mecanismo de execução relativos à defesa da segurança do Estado.

Conclusão da revisão da "Lei relativa à defesa da segurança do Estado" consolida o fundamento da segurança

Em 2023, foram concluídos na RAEM os trabalhos legislativos relativos à alteração à "Lei relativa à defesa da segurança do Estado" e aos respectivos diplomais legais complementares, o que oferece uma garantia legal sólida para a defesa de segurança do Estado.

Na tarde de 18 de Maio, a reunião plenária da Assembleia Legislativa aprovou na especialidade a proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 2/2009 - Lei relativa à defesa

da segurança do Estado", a qual entrou em vigor no dia 30 de Maio. Comparativamente com a versão anterior da Lei n.º 2/2009, que era uma lei penal avulsa, a "Lei relativa à defesa da segurança do Estado", na sua versão actual, assumiu um novo posicionamento e tornou-se numa lei básica, principal e essencial do sistema jurídico da defesa da segurança do Estado na RAEM. Na versão actual da "Lei relativa à defesa da segurança do Estado", foi introduzida uma série de regras, com conceitos e princípios passíveis de destacar as matérias principais. Para lidar mais eficientemente com as alterações conjunturais dos crimes contra a segurança do Estado, foram redefinidos, na versão actual da "Lei relativa à defesa da segurança do Estado", sete crimes contra a segurança do Estado, e aditadas regras processuais específicas e medidas processuais especiais, bem como três medidas preventivas, com vista a responder, de forma atempada e eficaz, aos riscos e ameaças contra a segurança em geral e a aperfeiçoar o regime do princípio "um país, dois sistemas", de forma a coordenar e defender a segurança e o desenvolvimento do País e da sociedade de Macau, e clarificar ainda mais a responsabilidade e obrigação do Governo da RAEM e dos diversos sectores sociais pela defesa da segurança do Estado.

Em Junho, a Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau realizou a primeira reunião plenária do ano de 2023, na qual estiveram presentes o director do Gabinete de Ligação do Governo Central, Zheng Xincong, e o subdirector do mesmo Gabinete, Huang Liuquan, na qualidade de assessor para os assuntos de segurança nacional e de assessor técnico para os assuntos de segurança nacional, respectivamente.

O Presidente da Comissão e também Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, apontou que, na nova conjuntura de segurança na nova era, o Governo da RAEM precisa de aproveitar a implementação da revisão da "Lei relativa à defesa da segurança do Estado", na boa base existente para reforçar de forma contínua o amor pela Pátria e por Macau por parte da população em geral, desenvolver aprofundadamente acções de divulgação e sensibilização nesse âmbito, melhor coordenar a segurança e o desenvolvimento, aperfeiçoar permanentemente o sistema da defesa da segurança do Estado na RAEM e salvaguardar efectivamente a estabilidade do Estado e da sociedade da RAEM.

Revisão da Lei Eleitoral e implementação do princípio "Macau governada por patriotas"

Paralelamente à implementação correcta da versão actual da "Lei relativa à defesa da segurança do Estado", o Governo da RAEM continuou a aperfeiçoar e a melhorar a produção legislativa complementar e o mecanismo de execução da lei, tão necessárias à manutenção do sistema da defesa da segurança nacional na RAEM, bem como a elevar a consciencialização de todos os sectores da sociedade e dos residentes sobre a segurança nacional e a unir forças entre todos os sectores para a defesa firme da Constituição e da Lei Básica, as quais garantem a ordem constitucional na RAEM, implementando, de forma correcta e plena, o conceito geral da segurança do Estado e assegurando a implementação estável e duradoura do princípio "um país, dois sistemas".

Para implementar plenamente o princípio "Macau governada por patriotas", e segundo a

proposta relativa ao aperfeiçoamento do regime eleitoral da Assembleia Legislativa apresentada pela Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, o Governo da RAEM realizou uma consulta pública sobre a revisão da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo e da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, que teve início em 15 de Junho e decorreu por um período de 45 dias. Durante o período de consulta, o Governo da RAEM realizou um total de oito sessões de consulta. Através da participação em colóquios e programas de rádio, entre outros, apresentou, de forma abrangente, o ponto de situação da revisão das leis junto das associações e dos cidadãos. As individualidades dos diversos sectores sociais apresentaram, por meio de carta, entrega pessoal, telefax, telefone e meios electrónicos, entre outros meios, um total de 571 textos de opiniões, que incluem 6112 opiniões e sugestões concretas, das quais 2439 dizem respeito à "Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo" e 3673 à "Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa". Posteriormente, o Governo da RAEM concluiu os relatórios finais da consulta pública sobre a revisão da "Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo" e da "Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa" em Agosto e em Novembro, respectivamente.

Com base numa ampla auscultação de opiniões e sugestões de personalidades de diversos sectores da sociedade, e tendo em conta a situação real de Macau, a Lei n.º 20/2023 (Alteração à Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo) foi publicada em Boletim Oficial em 27 de Dezembro, com entrada em vigor no dia 1 de Janeiro de 2024. No que diz respeito ao aperfeiçoamento das disposições sobre os requisitos exigidos aos candidatos propostos à eleição para o cargo de Chefe do Executivo e aos participantes nas eleições dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo (Comissão Eleitoral), foram aditados os requisitos de defesa da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China para a candidatura e exercício do cargo dos membros da Comissão Eleitoral, prevê-se que os candidatos propostos para a eleição do Chefe do Executivo e os participantes nas eleições dos membros da Comissão eleitoral não podem ser membros de parlamento ou governo de Estado estrangeiro, e que os candidatos propostos à eleição para o cargo de Chefe do Executivo e aos participantes nas eleições dos membros da Comissão Eleitoral têm de assinar e apresentar uma declaração sincera de defesa da Lei Básica e de fidelidade à RPC e à RAEM, não podendo candidatar-se aqueles que se recusem a assinar a declaração.

A par disso, a Lei criou um mecanismo para garantir o bom funcionamento do processo de verificação da capacidade, consagrou a definição legal dos critérios de verificação de capacidade e enumerou, a título exemplificativo, os critérios para efeitos de ponderação, estipulando expressamente que cabe à Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM verificar se os candidatos propostos à eleição para o cargo de Chefe do Executivo e os participantes nas eleições dos membros da Comissão Eleitoral defendem a Lei Básica e são fieis à RPC e à RAEM, bem como emitir parecer vinculativo para a Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo sobre a verificação de desconformidades. Relativamente à decisão tomada pela Comissão de Defesa da Segurança do Estado, não é permitido apresentar reclamação junto da Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo, nem interpor recurso contencioso junto dos tribunais.

A Lei prevê ainda que não é admitida a candidatura dos candidatos propostos à eleição para o cargo de Chefe do Executivo e dos participantes nas eleições dos membros da Comissão Eleitoral que, no ano da apresentação das candidaturas ou nos cinco anos civis anteriores,

tenham sido considerados, nos termos da lei, não defensores da Lei Básica ou não fiéis à RPC e à RAEM. Por outro lado, a Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo passou a ser uma instituição permanente, a fim de que possa proceder ao acompanhamento contínuo para verificar se os membros da Comissão Eleitoral reúnem os requisitos legais durante o seu mandato e decidir atempadamente sobre a perda da qualidade de membro.

O trabalho de revisão da "Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa" foi promovido de forma ordenada. O Conselho Executivo concluiu a discussão, em 10 de Novembro, e submeteu a proposta de lei "Alteração da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau" à Assembleia Legislativa para apreciação. O conteúdo principal da proposta de lei incluía a criação de um mecanismo para garantir o bom funcionamento do processo de verificação de capacidade, o reforço de medidas para combater irregularidades e a optimização de procedimentos eleitorais.

Defesa da cibersegurança numa perspectiva de salvaguarda da segurança nacional

À medida que a situação de segurança interna e externa se torna cada vez mais complexa e severa, os grupos fraudulentos online, as organizações profissionais de hackers e até mesmo as atividades de hackers com antecedentes estatais constituem ameaças contínuas e de graus diferentes à segurança nacional, à sociedade de Macau e até mesmo a cada residente, por isso, a cibersegurança tornou-se numa questão de segurança de primeira linha da defesa da segurança nacional.

Em 10 de Outubro, a Comissão para a Cibersegurança (CPC) realizou a reunião plenária deste ano. O Presidente da CPC, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, salientou que a capacidade da defesa da cibersegurança é uma garantia fundamental para o desenvolvimento da nova era, e pediu que todos os serviços encarem o desenvolvimento da cibersegurança numa perspectiva de salvaguarda da segurança nacional e dominem com precisão a relação inerente entre o desenvolvimento e a segurança, para garantir um novo modelo de desenvolvimento através de um novo modelo de segurança.

Para tal efeito, o Governo da RAEM tem cooperado activamente com diversos sectores da sociedade para reunir recursos e esforços, no sentido de defender efectivamente a cibersegurança e a segurança nacional em geral, garantir o funcionamento contínuo e estável da sociedade e salvaguardar os direitos e interesses legítimos da população e das empresas.

Nos dias 23 e 24 de Novembro, o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC) realizou, o ensaio de um incidente de cibersegurança, o qual contou com a participação das cinco entidades de supervisão, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e os Serviços de Saúde, e 37 operadores de infra-estruturas críticas, que representam os oito sectores privados, para melhorar a sensibilização dos operadores das infraestruturas críticas sobre a cibersegurança e a sua capacidade de prevenção, resposta e resolução a nível de gestão e técnicas de cibersegurança, e aprumar o mecanismo de resposta a eventuais incidentes e os

procedimentos de trabalho que envolvem o CARIC, as entidades de supervisão e os operadores, no intuito de proteger eficazmente a cibersegurança de Macau e garantir o normal funcionamento da sociedade. Em 7 de Dezembro, realizou ainda o "Fórum de Segurança Cibernética 2023", tendo convidado vários peritos e académicos do Interior da China, de Hong Kong e de Macau para apresentar, aos participantes, diversos temas de cibersegurança de ponta, contribuindo para elevar a capacidade de cibersegurança dos operadores de infra-estruturas críticas, de forma a promover continuamente o nível geral de segurança de Macau.

Por outro lado, Macau recuperou da pandemia e reabriu-se, gradualmente, ao exterior. Para reforçar a consciência sobre a cibersegurança dos operadores das infra-estruturas críticas dos sectores dos transportes marítimo, terrestre e aéreo, e aumentar a sua capacidade de prevenção, resposta e resolução a nível de gestão e técnicas de cibersegurança, bem como controlar com eficácia os diversos tipos de riscos no âmbito da cibersegurança, o CARIC realizou, no dia 30 de Janeiro, com as entidades de supervisão e os operadores deste sector, o ensaio de um incidente de cibersegurança.

Aprofundamento da educação sobre o patriotismo e o amor por Macau e reforço da consciencialização sobre a segurança nacional

Com vista a permitir à população em geral conhecer melhor o conteúdo da segurança nacional e inteirar-se da importante relação entre a defesa da segurança nacional e os residentes de Macau, o Governo da RAEM tem cooperado, de forma continua, com os diversos sectores

da sociedade no sentido do reforço da divulgação e educação sobre a segurança do Estado.

O dia 15 de Abril de 2023 assinalou o 8.º aniversário "Dia da Educação da Segurança Nacional". O Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM co-organizaram, pelo sexto ano consecutivo, a "Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional". O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, afirmou, ao discursar na cerimónia de inauguração, que a segurança nacional é um apoio fundamental para o desenvolvimento harmonioso e transmissão do multiculturalismo em Macau, e que o Governo da RAEM iria intensificar estrategicamente as acções vocacionadas para juventude, apoiando os jovens no seu desenvolvimento e a nova geração a integrar-se melhor na conjuntura do desenvolvimento nacional, e que continuaria a reforçar a educação do amor pela Pátria e por Macau e a consciência sobre a segurança nacional junto dos jovens, a fim de garantir que esta gloriosa tradição do patriotismo e do amor por Macau seja transmitida de geração em geração.

A "Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional", que esteve patente durante um mês, foi muito bem recebida por todos os sectores da sociedade. A diversidade do formato de exibição atraiu um número elevado de visitantes, incluindo membros de associações cívicas, organizações juvenis, escolas e grupos de trabalhadores da Administração Pública e de empresas privadas, tendo recebido mais de 60.138 mil visitantes, marcando um novo recorde, e o número de visualizações da sua página electrónica temática foi superior a 1,2 milhões. A exposição permitiu aos residentes de Macau recordarem e reflectirem sobre o significado inspirador e orientador do "conceito geral da segurança do Estado" para a segurança e desenvolvimento do País e da RAEM, e aos visitantes, designadamente à geração mais jovem, compreenderem que a segurança nacional é premissa importante da estabilidade e do desenvolvimento de Macau e da felicidade pessoal dos seus residentes, reforçando assim o conceito de segurança nacional.

Em resposta às novas circunstâncias do desenvolvimento do País e da sociedade de Macau, nomeadamente às novas exigências da Lei de Educação Patriótica, promulgada pelo Estado em Outubro, referentes à realização da educação prática de "um país, dois sistema", ao reforço do espírito patriótico dos compatriotas da RAEM e à defesa consciente da soberania, da unidade e da integridade territorial do País, o Governo da RAEM tem aprofundado, de forma contínua, a cooperação com o sector educativo, através da promoção da realização pelos diversos departamentos relevantes de acções de divulgação da Constituição, da Lei Básica de Macau e da Lei relativa à defesa da segurança do Estado nas escolas, a fim de ajudar os jovens estudantes a conhecer o papel e a importância da segurança do Estado, da Constituição Nacional e da Lei Básica de Macau na garantia da prosperidade e desenvolvimento de longo prazo e da felicidade e bem-estar da população de Macau.

Por ocasião das comemorações solenes do 30.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da RAEM, o Governo da RAEM, junto com associações populares, organizou acções multimédia diversificadas de sensibilização e educação, que decorreram durante nove meses a partir de Abril, de modo a aprofundar a correcta compreensão e conhecimento da Lei Básica e do princípio "um país, dois sistemas" por parte de diversos sectores da sociedade.

Em termos de construção curricular e de material didáctico, o departamento de educação continuou a promover junto das instituições de ensino superior e escolas de ensino não superior a educação sobre a situação nacional, a compilação e publicação de materiais didácticos

complementares da "Educação sobre a Constituição" e materiais didácticos locais das disciplinas tais como a "Moralidade e Cidadania", e o lançamento de materiais didácticos complementares da "Educação sobre a Segurança Nacional", de modo a cultivar e elevar activamente os sentimentos dos estudantes de Macau sobre o seu lar e o seu País, e reforçar o sentido de identidade e pertença nacional da geração mais jovem.

Firmeza na defesa da segurança nacional e da estabilidade social

Optimização Contínua do Trabalho em Prol do Bem-Estar da População e Garantia Plena da sua Habitação e Emprego

Em 2023, o Governo da RAEM adoptou de forma contínua medidas eficazes para responder proactivamente às aspirações dos residentes em termos de qualidade de vida, aumentando assim o seu bem-estar.

Aperfeiçoamento das instalações complementares de bem-estar e implementação de política de habitação

Em 2023, o Governo da RAEM continuou a melhorar os serviços sociais e da segurança

social com base na manutenção das medidas e benefícios de bem-estar já existentes. O subsídio para cuidadores tornou-se numa medida permanente através do "Regulamento de atribuição do subsídio para cuidadores", aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2023, que entrou em vigor em 1 de Dezembro. Uma vez que o subsídio para cuidadores passou a ser uma medida permanente, manteve-se inalterado o objectivo da política, que visa conceder um subsídio especial a indivíduos com reduzidos recursos económicos que, necessitem de recorrer a cuidados continuados e intensivos, de modo a atender às suas necessidades de cuidados na vida.

O Governo da RAEM continuou a melhorar a qualidade dos serviços de cuidados de saúde. Com o envelhecimento demográfico e a prevalência de doenças crónicas, a procura de serviços médicos especializados pelos residentes de Macau continua a crescer. Nos últimos dez anos, o número de doentes internados no Centro Hospitalar Conde de São Januário aumentou em 50%, enquanto o número de consultas externas subiu em 40%. Neste sentido, a inauguração em 27 de Outubro de 2023 do Edifício de Especialidade de Saúde Pública dos Serviços de Saúde e a entrada em funcionamento, a título experimental, em 20 de Dezembro, do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital, vieram responder, de forma eficaz, às necessidades do desenvolvimento social e continuara elevar e garantir os cuidados de saúde dos residentes.

Em articulação com a construção de Macau saudável, a Lei n.º 6 /2023 (Regime de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores) entrou em vigor no dia 5 de Novembro. Tendo por objectivo reduzir os riscos ou danos para a saúde dos menores causados pelo consumo de bebidas alcoólicas, a nova lei estabelece limitações à venda, disponibilização e consumo de bebidas alcoólicas e, ao mesmo tempo, através da elaboração de medidas de restrição de publicidade e promoção de bebidas alcoólicas, reduz o incentivo externo ao consumo de bebidas alcoólicas por menores.

Garantir habitação a todos os que dela necessitem, proporcionando condições básicas de habitação, é a base da política habitacional do actual Governo, que se empenhou na optimização de diversas políticas habitacionais, de acordo com a evolução social, económica, demográfica, e no apoio aos residentes na resolução dos seus problemas habitacionais em função das suas capacidades económicas, pelo que, criou, especialmente, habitações intermédias e apartamentos para idosos, destinados à "classe intermédia" e aos idosos, para melhor resolver as questões de habitação em Macau.

Em 6 de Novembro de 2023, teve início a aceitação das candidaturas à utilização dos apartamentos da Residência do Governo para Idosos, lançada pelo Governo da RAEM. Segundo o "Regulamento de Utilização e Gestão da Residência do Governo para Idosos", os candidatos à Residência do Governo para Idosos devem possuir capacidade de autocuidado para viver no domicílio. A fim de apoiar os idosos utilizadores da Residência a enriquecerem a sua vida quotidiana e a participarem nas actividades comunitárias, e em conjugação com os recursos sociais em termos de cuidados para a prestação de assistência individual aos idosos necessitados, a Residência dispõe de Clubhouse, de apoio de emergência, carinho da sociedade, serviços assegurados por Serviços Públicos, entre outros. Verificou-se uma reacção muito positiva na apresentação das candidaturas às 759 fracções da primeira fase. Em 10 de Dezembro, o Conselho Executivo concluiu a discussão sobre a proposta de lei intitulada "Regime da transmissão de

fracções autónomas de edifícios afectados a habitação económica e habitação intermédia", a qual seria submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

O Governo da RAEM implementou efectivamente a política de habitação em classes. O mecanismo da candidatura de carácter permanente à habitação social tem funcionado suavemente, com o tempo médio de espera por uma fracção de cerca de um ano. 95% dos arrendatários de habitação social estão isentos do pagamento da renda. Está em curso, conforme consagrado no Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, o segundo concurso para habitação económica, envolvendo 5415 fracções. Em Macau, a insuficiência da oferta de habitação económica, preocupação de longa data dos residentes, está basicamente colmatada.

Garantia do emprego e elevação da aptidão profissional dos residentes

Durante a pandemia, o Governo da RAEM lançou o "Plano de Formação Subsidiada" como uma medida de apoio temporária, com o objectivo de apoiar as pessoas afectadas pela pandemia no aumento das suas competências profissionais, na sua integração no mercado de trabalho, bem como na obtenção de um certo apoio económico. O Plano, lançado em Setembro de 2020, foi optimizado por três vezes, tendo sido aumentado o número de vezes de participação no Plano, alargado o âmbito dos destinatários, aligeirados os requisitos de candidatura e acelerada a atribuição de subsídios aos formandos qualificados, de modo a atingir o objectivo de que mais pessoas afectadas pela pandemia sejam beneficiadas.

Desde o lançamento do Plano de Formação Subsidiada até Novembro de 2023, foram organizados mais de 1210 cursos, com mais de 29.000 pessoas inscritas, das quais mais de 25.800 concluíram os cursos e mais de 25.000 receberam subsídios de formação, envolvendo um montante na ordem dos 149 milhões de patacas. Um dos seus tipos, o "Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade" destinado aos desempregados e recém-graduados das instituições do ensino superior, contou com a participação de cerca de 16.500 pessoas, das quais mais de 3900 integradas com sucesso no mercado de trabalho, representando cerca de 24% do número de pessoas que concluíram o curso. Em relação às que ainda estão à procura de emprego, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) irá apoiá-las no sentido da sua integração no mercado de trabalho.

Ao longo de 2023, a DSAL apoiou a colocação bem-sucedida de um total de 13.835 residentes no mercado de trabalho através de diversos serviços de emparelhamento de emprego online e offline. Com o fim da pandemia, a economia global e o ambiente de emprego de Macau melhoraram continuamente e o "Plano de Formação Subsidiada" terminou no final de 2023.

Por outro lado, com vista a garantir o direito e interesse de emprego dos residentes, a Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores) entrou em vigor em 1 de Novembro de 2020, e nos termos do disposto nesta lei, a primeira revisão do valor do salário mínimo ocorreu dois anos após a sua entrada em vigor. Em 2023, o Governo da RAEM concluiu o trabalho de revisão da Lei n.º 5/2020, tendo alterado os valores do salário mínimo através da Lei n.º 19/2023 (Alteração à Lei n.º 5/2020 - Salário mínimo para os trabalhadores), publicada em 18 de Dezembro de 2023, e com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2024, os quais passaram a ser de: 7072 patacas por mês, para remunerações calculadas ao mês; 1632 patacas por semana, para remunerações calculadas à semana; 272 patacas por dia, para remunerações calculadas ao dia; 34 patacas por hora, para remunerações calculadas à hora; e 34 patacas em média por hora, para remunerações calculadas em função do resultado efectivamente produzido.

Reserva de quadros qualificados industriais em articulação com o desenvolvimento diversificado

O Governo da RAEM tem estado empenhado na constituição das reservas de quadros qualificados necessários ao desenvolvimento económico e social da RAEM, através da implementação de políticas relativas à formação de quadros qualificados, ao regresso de quadros qualificados e à captação de quadros qualificados, a fim de colmatar a escassez de recursos humanos considerados necessários ao desenvolvimento das indústrias chave da RAEM, com vista a assegurar o desenvolvimento estável e sustentável da sociedade e da economia de Macau.

Com a entrada em vigor, no dia 1 de Julho de 2023, da Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados), do Regulamento Administrativo n.º 19/2023 (Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados) e do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), e em articulação com estratégia do desenvolvimento da diversificação adequada da economia "1+4", o Governo da RAEM publicou, sucessivamente, a partir de Agosto, os detalhes dos programas de captação de

quadros qualificados, visando atrair quadros qualificados de topo para elevar a capacidade de inovação, a competitividade e o prestígio internacional da RAEM, que possibilitem a criação de uma base sólida para o desenvolvimento das diversas indústrias na RAEM e que, atentas as suas capacidades técnicas e experiência profissionais, venham a desempenhar um papel orientador e impulsionador de quadros qualificados, aperfeiçoando consequentemente a construção do sistema de quadros qualificados de Macau e promovendo e impulsionando o desenvolvimento de diversificação adequada de economia.

Em 2023, deu-se continuidade ao "Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação de Quadros Qualificados", premiando os candidatos qualificados que obtiveram certificações no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2023. Focado nas necessidades de desenvolvimento industrial e na promoção da formação de talentos, o Programa abrange os seguintes catálogos de prémios: Catálogo do Prémio de Línguas Estrangeiras, Catálogo do Prémio de Exames de Credenciação Sectoriais, Catálogo do Prémio de Credenciação dos Quadros Qualificados de Finanças Modernas e Catálogo do Prémio de Credenciação dos Quadros Qualificados de Tecnologia da Informação.

O Governo da RAEM continuou a promover o desenvolvimento da educação. Em 2023, diversas instituições de ensino superior de Macau subiram na classificação global do ensino superior. Através do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT), o Governo da RAEM concedeu apoio prioritário aos projectos nas três áreas principais, circuitos integrados, biomedicina e tecnologia digital, tendo promovido com sucesso, até 2023, a transformação de resultados ou a cooperação indústria-universidade-investigação de seis projetos-chave de Investigação e Desenvolvimento na Zona de Cooperação Aprofundada. O FDCT lançou serviços de bolsas de contacto da indústria-universidade-investigação para ajudar a combinar as necessidades tecnológicas das empresas de Macau com os resultados de investigação científica das instituições académicas e de investigação, e dar apoio financeiro para parte dos custos de investigação e desenvolvimento das empresas cujos projectos estabeleceram parceria com sucesso.

No tocante ao ensino não superior, através da integração dos recursos das escolas públicas, desenvolveram-se continuamente os cursos de educação técnica e profissional, de modo a colmatar as necessidades de quadros qualificados exigidos pela diversificação das indústrias. As acções, desde o aprofundamento do ensino bilingue de chinês e português à promoção da inovação na concepção de projectos pedagógicos, visam fomentar o desenvolvimento integral e a saúde física e mental dos estudantes. Foram publicados, em 2023, os resultados do (PIRLS 21), estudo internacional que mede o "Progresso da Literacia de Leitura", e do (PISA 22), "Programa Internacional de Avaliação de Alunos", segundo os quais foram, mais uma vez, reconhecidas a educação e a capacidade dos estudantes de Macau.

Optimização das instalações culturais e desportivas para enriquecimento da vida da população

O Governo da RAEM tem prestado atenção ao desenvolvimento físico, mental, cultural e desportivo dos residentes. Relativamente à optimização de instalações, os Estaleiros Navais de

Lai Chi Vun em entraram em pleno funcionamento em Junho de 2023. Através de um plano de revitalização e restauro desta zona histórica, criou-se um marco cultural emblemático, a fim de promover o desenvolvimento dos bairros comunitários e do turismo cultural. Em articulação com estratégia do desenvolvimento da diversificação adequada da economia "1+4", promoveu-se de forma proactiva a construção de uma "base de intercâmbio e cooperação de coexistência multicultural com a cultura chinesa como predominante". Em 2023, para além da zona dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, a equipa de trabalho do Governo da RAEM, juntamente com as seis grandes empresas de turismo e lazer integrado, impulsionou, de forma contínua, o trabalho de revitalização e restauro de outros bairros históricos de Macau, proporcionando aos residentes e turistas uma boa experiência de entretenimento e lazer durante as longas férias e festivais.

Teve lugar, em 3 de Julho, a cerimónia de inauguração do Teatro-Estúdio do Centro Cultural de Macau, que irá proporcionar aos jovens artistas locais um espaço de formação e de actuação bem equipado e promover ainda mais o desenvolvimento das artes culturais e performativas dos jovens.

O Governo da RAEM tem apoiado totalmente o desenvolvimento do desporto e melhorado as instalações desportivas. Com base no funcionamento do Centro de Formação e Estágio de Atletas, foi desenvolvido o planeamento do "Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Atletas", de forma a dar o maior apoio ao treino e desenvolvimento de atletas. As delegações desportivas de Macau participaram nos Jogos da Juventude do Leste Asiático de 2023, nos 19.os Jogos Asiáticos, nos 4.os Jogos Para-Asiáticos e nos 1.os Jogos Nacionais de Estudantes (Jovens), tendo alcançado resultados frutíferos.

Aprofundamento da governação electrónica para implementar serviços convenientes para a população e o sector empresarial

Em 2023, o Governo da RAEM continuou a aprofundar a construção da governação electrónica, de forma a implementar o conceito de governação de conveniência para as pessoas e empresas. Foram optimizadas as funcionalidades e os serviços da "Conta Única de Macau" e o âmbito do modelo de serviços convenientes para as pessoas tem vindo a ser alargado com um constante aumento do número de serviços e funcionalidades. São proporcionados 319 serviços e funções, que abrangem diversas áreas, nomeadamente, benefícios sociais, emprego, transporte, deslocação, de saúde, educação, cultura e recreação, empreendedorismo e negócios, certidão ou certificado de registo e pagamento de despesas domésticas. O número de pessoas registadas na conta electrónica "Conta Única de Macau", foi superior a 560 mil, aproximando-se do número total do censo populacional.

Foram desencadeados os trabalhos de alteração à Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica), optimizando-se o âmbito de aplicação da lei, a aplicabilidade dos documentos electrónicos, os processos com atendimento digital, os critérios fiscais de certificação electrónica e as notificações electrónicas, de forma a promover o desenvolvimento sustentável da governação electrónica na RAEM.

Acções pragmáticas e eficazes vocacionadas para a melhoria da qualidade de vida da população

Impulsionamento dos trabalhos nas áreas dos quadros qualificados, da cultura, da educação e da juventude

Prorrogação de medidas de benefício e de garantia do bem-estar da população

Promoção Ordenada da Construção Urbana e Construção Conjunta da Cidade Habitável

O Governo da RAEM tem promovido, de forma ordenada, a construção urbana, dedicando-se a proporcionar um ambiente ideal de habitação e turismo para residentes e visitantes. Relativamente ao aperfeiçoamento do planeamento urbano e ao reforço da gestão das zonas marítimas, em 2023 foi dado início aos trabalhos de elaboração dos planos de pormenor de diversas zonas de Macau, nomeadamente das zonas Este-2, Porto Exterior-1, Porto Exterior-2, Norte-1 e Taipa Central-2. Foi solicitado, nos termos legais, parecer do Governo Central sobre os projectos da "Lei de Uso das Áreas Marítimas", do Zoneamento Marítimo Funcional e do Plano das Áreas Marítimas de Macau, os quais foram objecto de consulta pública em 29 de Dezembro, durante 50 dias, e constituirão fundamentos importantes para o Governo da RAEM regular a

gestão das áreas marítimas de 850 mil metros quadrados demarcadas pela Autoridade Central.

Com o desenvolvimento urbano e obras no mar em Macau, aumenta cada vez mais a pressão sobre a deposição de material dragado nos últimos anos. Com o apoio do Governo Central, o Governo da RAEM e o Ministério da Ecologia e Meio Ambiente assinaram um acordo de cooperação sobre a gestão de deposição do material dragado de Macau nas águas do Estuário do Rio das Pérolas, criando um mecanismo de deposição inter-regional do material dragado de Macau e contribuindo assim para o desenvolvimento dos projectos no mar de Macau.

O Governo da RAEM impulsionou, de forma proactiva, as empreitadas públicas de grande envergadura. Foram concluídas a produção e a montagem de caixa de vigas em aço na quarta ponte marítima Macau-Taipa, cuja inauguração está prevista para o segundo trimestre de 2024. A Direcção dos Serviços de Obras Públicas realizou o evento "Escolha do nome a atribuir à 4.ª Ponte Macau-Taipa", no período entre 16 de Dezembro de 2023 e 15 de Janeiro de 2024, esperando recolher da população sugestões para o nome a atribuir à ponte. A par disso, foi concluída a empreitada da construção da superestrutura do Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, tendo sido finalizados todos os projectos da primeira fase. Foi promovida, de forma ordenada, a construção das redes viárias e da galeria técnica da Zona A.

A Empreitada de Construção Principal para a Estação da Barra e a Empreitada de Construção Principal da Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro foram concluídas. Em 8 de Dezembro de 2023, foi inaugurada a Extensão da Linha da Taipa do Metro Ligeiro até à Estação da Barra, formando assim o primeiro troço de travessia marítima do Metro Ligeiro. A empreitada de construção da estrutura principal da Linha Hengqin foi concluída no quarto trimestre de 2023.

O aterro e a ampliação do Aeroporto Internacional de Macau foram aprovados pelo Governo Central. A Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau S.A.R.L. procedeu à revisão da área exclusiva do aeroporto e à elaboração do plano de execução das obras de aterro. Os trabalhos

preliminares de fiscalização foram iniciados. Foi promovida a construção, de forma ordenada, de dois edifícios de escritórios públicos no Lote 12 do Novo Aterro do Porto Exterior.

Foi concluído e entregue aos serviços competentes o Posto de Transferência de Mercadorias Transfronteiriças de Macau da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau. Foi entregue para entrada em funcionamento a Ponte de Acesso que Liga a Universidade de Macau ao Posto Fronteiriço Hengqin. No segundo trimestre de 2023 foi concluída a obra de superestrutura da Empreitada de Construção de Habitação Social na Avenida de Venceslau de Morais. Foram disponibilizadas sucessivamente 5600 fracções de habitação social e de habitação económica na Avenida de Venceslau de Morais e em vários lotes da Zona A.

O Governo da RAEM esteve empenhado na construção de uma rede de transporte tridimensional. Através da concretização da construção de três redes, ferroviária, pedonal e rodoviária, será criado um sistema de transporte terrestre seguro, verde, eficiente, conveniente e acessível para promover o desenvolvimento urbano e suportar a integração de Macau na conjuntura geral do desenvolvimento nacional. A rede pedonal inclui a construção de instalações pedonais tridimensionais nos principais troços e cruzamentos rodoviários, que se coordenam com instalações pedonais horizontais. O elevador situado na passagem superior para peões na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues e a faixa pedestre cruzada na Avenida do Almirante Lacerda entraram em funcionamento. Tiveram início as obras da Empreitada de Concepção e Construção da Passagem Superior para Peões na Avenida Marginal do Lam Mau e a Empreitada de Concepção e Construção da Travessia Pedonal na Praça das Orquídeas. A Empreitada de Concepção e Construção da Passagem Superior para Peões na Avenida Marginal Flor de Lótus da Taipa teve início no quarto trimestre de 2023. Está concluída a elaboração do projecto da Empreitada de Construção da Passagem Superior Para Peões na Avenida Marginal do Patane (Primeira fase).

No domínio de melhoramento da governança ambiental e das acções de conservação das energias e redução de emissão de carbono, o Governo da RAEM lançou o "Plano de Promoção de Veículos Eléctricos" e a segunda fase do "Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos" e alargou o âmbito de destinatários de financiamento, prevendo-se que um grande número de motociclos e veículos a gasóleo obsoletos e altamente poluentes seja abatido, contribuindo para a concretização mais rápido possível da "Dupla Meta de Carbono". Até finais de 2023, havia 8263 veículos eléctricos em Macau e a percentagem de veículos pesados de passageiros que emitiam gases de padrão ecológico "Euro IV" ou inferior diminuiu, situando-se em cerca de 42%. Os autocarros públicos movidos a novas energias ocupavam 64% da frota dos autocarros das duas empresas concessionárias do serviço público de transporte colectivo rodoviário de passageiros. A par disso, a importação de facas, garfos e colheres descartáveis de plástico não-biodegradável passou a ser proibida desde 1 de Janeiro de 2023 e as obras do centro de tratamento de resíduos alimentares foram desencadeadas no segundo semestre de 2023.

Em articulação com a concretização da "Dupla Meta de Carbono" nacional, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental publicou, em Dezembro de 2023, a Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau, que serve como um plano de trabalhos de descarbonização de Macau. Propõe-se "implementar activamente medidas de descarbonização em diferentes áreas e fases" como direcção geral do desenvolvimento de descarbonização a longo prazo de Macau, bem como "atingir o pico de emissões de carbono antes de 2030 e promover as áreas de eletricidade e transportes terrestres para alcançar uma descarbonização profunda antes de 2050 e atingir

emissões quase zero" como objectivo geral.

No que diz respeito aos trabalhos relativos à reutilização de água, o Governo da RAEM concluiu a elaboração das "Normas Técnicas de Distribuição Pública de Água Reciclada e de Distribuição de Água Reciclada nos Edifícios" e dos critérios de qualidade da água reciclada distribuída. Foram realizadas acções para promover a apresentação do pedido de utilização da área marítima para a execução faseada do projecto de construção da ilha ecológica de acordo com os pareceres para a utilização da área marítima emitidos pelos ministérios e comissões competentes do Governo Central para a construção da mesma.

Em articulação com o desenvolvimento da cidade habitável, o Governo da RAEM alargou, de forma contínua, os espaços de lazer para os residentes. Em 2023, foram optimizados os espaços de lazer e as instalações recreativas infantis na Zona Norte e foi iniciado o trabalho de concepção do projecto de aperfeiçoamento da Zona de Lazer do Bairro Social de Tamagnini Barbosa, da Zona de Lazer da Rua Central de Tói Sán, da Zona de Lazer da Rua da Missão de Fátima e da Zona de Lazer da Rua de Lei Pou Ch'ôn. Foi iniciada a elaboração dos projectos de Construção do Parque Desportivo para os Cidadãos no Canídromo Yat Yuen, o qual será funcionalmente dividido em três edifícios principais, uma pista de atletismo standard, um sistema tridimensional pedonal e de lazer e um conjunto de praças urbanas, criando, no Bairro Norte com alta densidade populacional, um local multifuncional de alta qualidade destinado a actividades recreativas.

Produção Legislativa Abrange a Segurança do Estado e o Bem-Estar da População em Resposta Rápida às Necessidades do Desenvolvimento

Durante a 2.ª Sessão Legislativa da VII Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (de 16 de Outubro de 2022 a 15 de Outubro de 2023), foram realizadas no total 34 reuniões plenárias e 171 reuniões das comissões, tendo sido apreciadas e aprovadas 22 leis e uma resolução, bem como três deliberações simples do Plenário.

No exercício da função legislativa:

No âmbito da defesa da segurança do Estado, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 8/2023 (Alteração à Lei n.º 2/2009 - Lei relativa à defesa da segurança do Estado), que previne e pune, de uma forma global, os crimes contra a segurança do Estado.

No âmbito da Administração Pública, foram aprovadas: a Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), que aperfeiçoa as disposições relativas à gestão de pessoal e estabelece formas de mobilidade de pessoal correspondentes às necessidades reais; a Lei n.º 3/2023 (Lei dos arquivos), que clarifica o âmbito dos arquivos públicos e privados, aperfeiçoa o regime de fiscalização da gestão dos arquivos, e regulamenta a sua adequada conservação, abertura e utilização; a Lei n.º 11/2023 (Alteração à Lei n.º 8/2002 - Regime do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau), que, sob a premissa de garantia da segurança dos dados de identificação dos residentes, proporciona à população mais conveniência no seu dia-a-dia, através da utilização da identificação electrónica, e aumenta a eficiência da Administração Pública; e a Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), que estabelece os princípios e modelos de supervisão de acordo com as características das empresas de capitais públicos, bem como regula a sua constituição, participação, alienação, exploração e funcionamento.

No âmbito monetário, financeiro e do turismo e diversões, a Assembleia Legislativa aprovou: a Lei n.º 15/2022 (Lei da fidúcia), que, com base no regime jurídico civil de Macau, define o regime geral que regula as relações na fidúcia e consagra os princípios, desempenhando um papel positivo na promoção do crescimento da indústria financeira moderna; a Lei n.º 10/2023 (Regime jurídico da emissão monetária) que, em resposta às necessidades do desenvolvimento da indústria financeira moderna, introduz a moeda digital como um tipo de moeda legal e simplifica os procedimentos administrativos de emissão de moeda, e estabelece excepções para a dispensa da aceitação obrigatória em numerário, reduzindo ainda o limite máximo do número de moedas a receber; a Lei n.º 13/2023 (Regime jurídico do sistema financeiro), que reserva espaço para o desenvolvimento de tipos de licenças de instituições financeiras, aumentando a flexibilidade das licenças bancárias, e simplifica o processo de emissão de obrigações ao público. Mais, estabelece o regime de concessão de licença temporária para os projectos de tecnologia financeira a título experimental. Ao mesmo tempo, aperfeiçoa os requisitos de supervisão em conformidade com os padrões internacionais, no sentido de reforçar o combate às actividades financeiras ilegais; e a Lei n.º 16/2022 (Regime da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), que estabelece normas para os participantes no âmbito da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, incluindo normas sobre o exercício da actividade das concessionárias, dos promotores de jogo, dos colaboradores e das sociedades gestoras, bem como define um mecanismo aperfeiçoado de verificação da idoneidade e clarifica os deveres e

responsabilidades dos sujeitos à fiscalização.

No âmbito do desenvolvimento urbano e da vida da população, e com vista a promover a reconstrução de edifícios antigos, foram aprovadas: a Lei n.º 18/2022 (Regime jurídico da renovação urbana), que, tendo por base os princípios da protecção do direito de propriedade privada e do respeito pela vontade dos proprietários e orientada para resolver os problemas reais, define a percentagem mínima do direito de propriedade para o início do procedimento de reconstrução e a adesão coerciva à reconstrução, e permite a resolução de litígios através do regime de arbitragem necessária. Para atender às necessidades habitacionais dos residentes com diferentes rendimentos e implementar, gradualmente, a política de divisão da habitação em cinco classe, foi aprovada a Lei n.º 17/2023 (Regime jurídico da habitação intermédia), para proporcionar aos residentes um novo meio de aquisição de habitação, entre a habitação económica e a habitação privada, e resolver melhor os problemas habitacionais das diferentes camadas sociais; a Lei n.º 5/2023 (Regime do serviço público de estacionamento), a qual visa aperfeiçoar o regime de exploração, gestão, utilização, fiscalização e sancionatório do serviço público de estacionamento; e a Lei n.º 9/2023 (Regime da arbitragem necessária de litígios relativos a infiltrações de água em edifícios) que estabelece um novo mecanismo que contribuirá para a resolução do problema de infiltrações de água em edifícios que tem preocupado a população desde há longo tempo.

No âmbito da educação e do regime de quadros qualificados, foram aprovadas: a Lei n.º 17/2022 (Lei da actividade dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior), a qual aperfeiçoa o regime de licenciamento e fiscalização do exercício desta actividade, e regula as condições do estabelecimento e das instalações, as regras de funcionamento, a qualificação dos trabalhadores do sector e o regime sancionatório; a Lei n.º 12/2023 (Disposições específicas sobre a remuneração do pessoal que exerce funções específicas da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), que, por seu turno, racionaliza a remuneração do pessoal que exerça funções de director e subdirector das escolas oficiais do ensino não superior e que exerça funções de director dos centros de acção educativa e dos centros de actividades juvenis que funcionam no âmbito da DSEDJ, e clarifica o regime de horas de trabalho deste pessoal; e a Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados), que clarifica as definições de quadros qualificados de elevada qualidade, quadros altamente qualificados e profissionais de nível avançado, e estabelece os respectivos requisitos de qualificação e mecanismos de apreciação e aprovação.

No âmbito da saúde e do bem-estar dos animais, foram aprovadas: a Lei n.º 15/2023 (Regime jurídico do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital), que clarifica o posicionamento, os fins e o modelo de operação e gestão deste Centro Médico, conferindo-lhe autonomia administrativa, financeira e patrimonial, no sentido da respectiva articulação com as futuras políticas de saúde e a orientação geral das Linhas de Acção Governativa no âmbito do desenvolvimento da indústria do turismo de saúde; a Lei n.º 14/2023 (Técnicas de procriação medicamente assistida), que, tendo em conta a procura de técnicas de procriação medicamente assistida na sociedade, regula e fiscaliza especificamente as condições de utilização destas técnicas, os beneficiários, a gestão das unidades de procriação medicamente assistida e o tratamento dos respectivos dados pessoais; e a Lei n.º 4/2023 (Lei do atendimento clínico veterinário e da actividade comercial de animais),

que cria um regime de registo de acreditação profissional, inscrição e disciplina de médicos veterinários, bem como de fiscalização e controlo do acesso às actividades de atendimento clínico veterinário, reprodução, venda e hospedagem dos animais, com vista a elevar o nível da saúde dos animais e a qualidade dos serviços veterinários em geral.

Por último, no que diz respeito à protecção dos trabalhadores e dos menores, foram aprovadas a Lei n.º 2/2023 (Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil) e a Lei n.º 6/2023 (Regime de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores), respectivamente. A primeira define claramente os deveres das diversas partes no âmbito da segurança e saúde ocupacional na construção civil, definindo o conteúdo principal das normas técnicas de segurança e saúde ocupacional, regulando a disponibilização e o regime de acesso à actividade de pessoal de gestão de segurança, aperfeiçoando o regime de fiscalização e reforçando as sanções, a fim de reforçar a gestão de segurança; a segunda estabelece limitações à venda, disponibilização e consumo de bebidas alcoólicas, dando o devido acompanhamento aos menores em relação aos quais se verifique o consumo de álcool, criando, assim, um ambiente seguro e saudável para o crescimento dos menores.

As 21 leis acima aludidas foram todas da iniciativa do Governo.

No cumprimento da função fiscalizadora:

Usando as competências atribuídas pela Lei Básica da RAEM, a Assembleia Legislativa desenvolveu o trabalho de fiscalização orçamental e financeira, nomeadamente a aprovação da Lei n.º 19/2022 (Lei do Orçamento de 2023). A Assembleia Legislativa apreciou e aprovou o Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2021 e o Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2021, apresentados pelo Governo, e ouviu e debateu o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2023 apresentado pelo Chefe do Executivo.

Para promover a interacção e comunicação entre o Executivo e a Assembleia Legislativa, realizaram-se, em Abril e Agosto, duas sessões de perguntas e respostas com a presença do Chefe do Executivo. Na primeira sessão, os deputados apresentaram perguntas relacionadas com as Linhas de Acção Governativa, nomeadamente sobre a reforma administrativa, a promoção do emprego, o desenvolvimento turístico, a promoção cultural, a optimização dos transportes, a construção da Zona de Cooperação Aprofundada, o envelhecimento da população, e outras questões que preocupam a população em geral. A segunda sessão de perguntas e respostas incidiu, essencialmente, sobre os assuntos sociais e a vida da população, nomeadamente a diversificação económica, a construção da plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o planeamento dos terrenos, o trânsito inteligente, a medicina à distância, a política educativa, a cultura e o desporto, a habitação pública, as medidas de apoio à população, e a colaboração interdepartamental, continuando, assim, a Assembleia Legislativa a desenvolver, eficazmente, um papel activo na apresentação das solicitações da sociedade e na resolução das questões difíceis da vida da população.

Para melhor ouvir e recolher as opiniões dos deputados, o Governo realizou sessões de apresentação destinadas aos deputados à Assembleia Legislativa sobre o "Projecto do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2 e da Linha Leste do

Metro Ligeiro", os "resultados da simulação da barragem de marés e da situação das obras de prevenção e redução de desastres" e os projectos inicial e mais aprofundado do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác Sá, respectivamente. Para reforçar o intercâmbio, interacção e compreensão entre o executivo e o legislativo, o Governo realizou uma sessão de consulta exclusiva aos Deputados da Assembleia Legislativa sobre a revisão da "Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo" e da "Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau", bem como sobre o texto intitulado "Região Administrativa Especial de Macau - Plano de desenvolvimento da diversificação adequada da economia da (2024-2028)". Por último, durante a presente sessão legislativa, os Deputados à Assembleia Legislativa foram convidados a visitar o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital, para apresentaram as suas opiniões sobre o seu futuro funcionamento.

Nesta sessão legislativa, os deputados apresentaram, nas várias reuniões plenárias, 376 intervenções antes da ordem do dia, versando sobre diversos assuntos, tais como: a aprendizagem e a implementação do espírito do relatório do 20.º Congresso Nacional, a defesa da segurança nacional, a prevenção e controlo da pandemia, a consolidação da imagem de cidade turística, o fortalecimento das quatros indústrias emergentes, a aceleração da inovação financeira, a garantia do emprego dos residentes, a melhoria do bem-estar da sociedade, a promoção da renovação urbana, a concretização da política de habitação, entre outros. A par disso, foram apresentadas ao Governo 807 interpelações escritas e 81 interpelações orais por deputados, tendo sido realizadas oito reuniões plenárias exclusivamente dedicadas a interpelações orais. Por último, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam e fiscalizaram, de forma proactiva, matérias relevantes e a situação de aplicação de leis na respectiva área de acção governativa e elaboraram os seguintes sete relatórios: o Processo de concurso de obras públicas; o Relatório Intercalar da Execução Orçamental do Ano de 2022 e Relatórios de Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) relativos aos 2.º, 3.º e 4.º trimestres de 2022; o Relatório de Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) relativo ao 1.º Trimestre de 2023; o Andamento das obras do novo estabelecimento prisional e das respectivas despesas; a Política da RAEM sobre a promoção da utilização de veículos movidos a novas energias; e a Situação actual do trânsito nos postos fronteiriços.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas por residentes, bem como a resposta atempada às preocupações sociais e aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa, foram efectuadas sete sessões de atendimento presencial por deputados através do serviço de atendimento rotativo ao público. Houve ainda residentes que fizeram chegar, presencialmente, por telefone ou por correio electrónico, as suas opiniões e sugestões à Assembleia Legislativa, o que somou um total de 226 procedimentos de atendimento. Houve ainda cidadãos e associações que apresentaram uma petição, ao longo da sessão legislativa. A todas as situações referidas foi dado o devido seguimento por parte da Assembleia Legislativa, consoante os termos em concreto de cada caso.

Ritmo da Construção da Integridade Acelerado pelo CCAC, Qualidade e Eficácia Reforçadas pelo CA

Em 2023, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC), aproveitando a ocasião da recuperação pós-pandemia, envidou esforços para procurar fazer o melhor nos trabalhos relativos à integridade, acelerando ao mesmo tempo os passos necessários para avançar na construção de uma sociedade íntegra.

O CCAC procedeu à investigação e tratamento de diversos casos no âmbito do combate à corrupção, nomeadamente, à investigação de um caso suspeito de pedido para a fixação de residência por investimento em imóveis com informações falsas, tendo sido verificado que o procurador-adjunto titular do processo era suspeito de ter prestado apoio ilícito a indivíduos sujeitos a investigação em casos criminais. Por outro lado, foram resolvidos vários casos em que diversas sociedades prestadoras de serviços de segurança tinham burlado o Governo e praticado actos de corrupção; e foram investigados e tratados vários casos relativos à falsificação de registos de assiduidade de trabalhadores da função pública. Devido à implementação de estratégias simultâneas de combate e prevenção da corrupção pelo CCAC, registou-se, em 2023, uma descida considerável dos casos de burla para obtenção de subsídios do Governo, os quais vinham surgindo frequentemente sob variadas formas.

No âmbito dos trabalhos da provedoria de justiça, através do regime de fiscalização subsequente, o CCAC tem vindo a fiscalizar, de forma contínua, a situação dos trabalhos com vista à melhoria da acção governativa por parte dos serviços ou órgãos competentes, tendo sido atingidos resultados significativos. Por outro lado, no contexto da investigação de alguns

casos da área da provedoria de justiça, o CCAC tem vindo a analisar, de forma constante, em conjunto com a Administração, questões relacionadas com a interpretação correcta de diferentes regimes e normas constantes das legislações aplicáveis. Além disso, procedeu activamente ao aumento da transparência dos trabalhos e ao incentivo à autoconfiança da Administração, designadamente através da publicação atempada dos resultados da investigação de mais casos da provedoria de justiça e do reconhecimento de práticas legais e razoáveis da Administração.

Em 2023, o CCAC recebeu um total de 1616 pedidos de consulta e de informação e 701 queixas, denúncias e fontes de notícia. De entre as queixas ou denúncias, depois de algumas delas terem sido tratadas em conjunto por terem conteúdo semelhante, 102 e 123 casos foram respectivamente encaminhados para a Direcção dos Serviços contra a Corrupção (DSCC) e para a Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça (DSPJ), por reunirem condições para serem instruídos. Por outro lado, 387 casos foram encaminhados para efeitos de tratamento no Centro de Gestão de Queixas por não reunirem condições para serem instruídos, dos quais 214 foram directamente arquivados e 173 encaminhados para os serviços competentes para efeitos de acompanhamento.

Juntando os casos transitados do ano de 2022, o CCAC concluiu, em 2023, um total de 238 processos de investigação, dos quais 87 foram concluídos pela DSCC (incluindo 71 casos de combate à corrupção e 16 casos de cooperação na investigação), nove foram encaminhados para o Ministério Público e os restantes foram arquivados. Relativamente aos 151 casos concluídos pela DSPJ, 30 foram concluídos tendo os respectivos serviços adoptado medidas de aperfeiçoamento da acção governativa e optimizado os respectivos trabalhos, e cinco foram integrados na lista do sistema de "olhar em retrospectiva" para subsequente fiscalização.

Em 2023, o CCAC acompanhou e instruiu um total de 31 casos de apoio à investigação por solicitação de entidades homólogas do exterior, de entre os quais 16 foram dados como findos, estando os restantes 15 ainda a ser acompanhados. Por sua vez, o CCAC, apresentou dez pedidos de apoio à investigação a entidades homólogas do exterior, nomeadamente a autoridades do Interior da China e à Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong.

No âmbito da sensibilização, o CCAC organizou, ao longo do ano, um total de 605 actividades, palestras e colóquios de diversos tipos, que contaram com a participação de 29.728 pessoas. Seguindo a orientação política do País e do Governo da RAEM de dar importância ao desenvolvimento dos jovens, em 2023, o CCAC tornou os jovens em destinatários principais das acções de sensibilização e aproveitou as vantagens da base de educação para a integridade junto da juventude para continuar a inovar, proporcionando acções de formação e actividades pedagógicas para a promoção da integridade inovadoras e interessantes, a fim de incentivar os jovens a interiorizar valores correctos, e transmitindo, de forma activa e contínua, mensagens de integridade e de rejeição da corrupção junto de diferentes destinatários, através do recurso a vários tipos de vídeos.

Com a reabertura das fronteiras de Macau ao exterior, em 2023, o CCAC visitou sucessivamente o Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, a Comissão Nacional de Supervisão, o Supremo Tribunal Popular, a Suprema Procuradoria Popular, o Ministério da Segurança Pública, as Comissões de Supervisão de várias províncias e cidades do Interior da China, bem como o ICAC de Hong Kong e o Office of the Ombudsman de Hong Kong. Por outro lado, o CCAC recebeu também delegações de alguns órgãos congéneres do Interior

da China, de Hong Kong e de outros países e regiões, com vista a promover o intercâmbio e a cooperação bilateral e regional.

O CCAC cumpriu também, de forma rigorosa, os seus deveres como membro de diversas organizações internacionais e regionais, destacando, de forma activa, pessoal para participar em várias reuniões, seminários e workshops organizados, nomeadamente pela Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção (IAACA), pela Iniciativa contra a Corrupção para a Ásia-Pacífico (ACI), pela Rede Operacional Global de Autoridades contra a Corrupção (GlobE Network), pelo Instituto Internacional do Ombudsman (IOI), pela Associação do Ombudsman Asiático (AOA), pelo Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG) e pelo Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC), a fim de acompanhar de perto o desenvolvimento da promoção da integridade a nível internacional. Além disso, o CCAC participou ainda no 3.º Fórum "Uma Faixa, Uma Rota" para a Cooperação Internacional - Debate temático "Rota da Seda Íntegra", organizado pela Comissão Nacional de Supervisão em Pequim.

Em 2023, em articulação com a participação do País nos trabalhos de avaliação da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, o CCAC continuou a participar, de forma virtual e presencial, juntamente com a delegação nacional, nas respectivas reuniões realizadas em Viena, Áustria. Além disso, o CCAC participou ainda na "10.ª sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção", que teve lugar em Atlanta, Estados Unidos da América.

Em 2024, o CCAC promoverá, activamente, iniciativas para a promoção da integridade, continuando a procurar novas ideias no âmbito da prevenção e combate à corrupção e do aperfeiçoamento dos respectivos regimes, bem como empenhar-se-á na concretização dos objectivos definidos no 2.º Plano Quinquenal e nas Linhas de Acção Governativa, no que diz respeito à construção de uma sociedade íntegra.

Em 2023, o Comissariado da Auditoria (CA) divulgou o "Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2022" e os seguintes três relatórios de auditoria de resultados:

"Obra de Construção da Box-Culvert e da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior" - constatou-se que os serviços públicos em causa não foram capazes de efectuar uma boa coordenação e gestão dos trabalhos, nem tiveram uma boa comunicação no que diz respeito à cooperação interdepartamental e, em resultado, perderam o melhor momento para aperfeiçoar o projecto de obra. O relatório referiu ainda que, após a conclusão da construção da Estação Elevatória do Norte do Porto Interior ainda ocorreram no mesmo ano graves inundações causadas pela chuva intensa naquela zona, pelo que, a longo prazo, a Estação Elevatória do Norte do Porto Interior deixará de dar resposta. Tudo isto torna claro que o dinheiro público investido não surtiu os efeitos pretendidos.

Relativamente ao "Apoio financeiro atribuído pelo Fundo do Desporto a competições desportivas" - o relatório referiu que o Fundo do Desporto (FD) não elaborou regras para orientar os procedimentos para a concessão de apoio financeiro destinado a competições desportivas e para a sua fiscalização, assim como para a maior parte dos trabalhos de verificação de despesas dos projectos financiados. O FD tem a responsabilidade de assegurar o bom uso do erário público e o uso razoável dos recursos públicos, que, aliás, são princípios fundamentais da Administração Pública e elo fundamental na implementação de políticas.

"Falha no cabo eléctrico da Linha da Taipa do Metro Ligeiro" - conforme referido nos comentários gerais do relatório, a realização das obras públicas em Macau não depende apenas da sua adjudicação, ela depende também da contratação de entidades externas ou peritos capazes de fornecer serviços de concepção, supervisão e gestão de projectos de qualidade. Mas não basta apenas contratar entidades externas, é necessário que o serviço público seja capaz de estabelecer medidas razoáveis de supervisão e controlo para garantir que os serviços adjudicados sejam devidamente executados.

Além dos trabalhos de auditoria, em 2023 o CA participou nos seguintes eventos:

No dia 22 de Março, o comissário da Auditoria, Ho Veng On, reuniu-se com uma delegação liderada por Ma Xuebin, Chefe do Departamento de Auditoria da Província de Guangdong, que realizou uma visita ao CA, tendo as duas partes debatido questões específicas relacionadas com o reforço dos contactos e aprofundamento da cooperação.

O director dos Serviços de Auditoria (DSA), Neoh Hwai Beng, deslocou-se a Xangai, nos dias 17 a 20 de Abril, à frente de uma delegação da DSA, para um intercâmbio sobre a actividade de auditoria com os representantes da Delegação do Gabinete da Auditoria Nacional (GAN) em Xangai.

O comissário da Auditoria, Ho Veng On, deslocou-se a Pequim, no dia 9 de Junho, onde visitou o Auditor Geral do GAN, Hou Kai. Ambas as partes debateram sobre as técnicas de auditoria em Big Data, a formação de pessoal e a aprendizagem aprofundada da "auditoria de investigação", entre outros temas. O auditor geral, Hou Kai, transmitiu o espírito da primeira reunião do 20.º Comité Central de Auditoria do Partido Comunista da China, e citou os importantes discursos do Secretário-Geral, Xi Jinping, enfatizando a boa implementação da tarefa de auditoria na nova era e na nova jornada. O mesmo responsável frisou que o GAN

irá continuar a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria de Macau, sobretudo no desenvolvimento da capacitação, e acrescentou que o CA deve apoiar o Governo da RAEM no aperfeiçoamento das capacidades e níveis de governação, a fim de melhor se integrar na conjuntura de desenvolvimento nacional e servir a estratégia de desenvolvimento nacional. Por sua vez, Ho Veng On afirmou que a "auditoria de investigação" está a ser promovida activamente pelas instituições de auditoria de diversas regiões, e o CA pretende também promover na sua equipa de auditoria a aprendizagem dos casos de processos específicos e dos pontos relevantes da referida auditoria, no sentido de explorar novas ideias e elevar a qualidade e a eficácia da auditoria, a fim de reforçar a importância do papel da auditoria pública.

O comissário da Auditoria, Ho Veng On, liderou, no dia 18 de Outubro, uma delegação à Conferência de Inovação e Desenvolvimento para a comemoração do 40.º aniversário da Universidade de Auditoria de Nanjing. Por esta ocasião, o mesmo responsável discursou na palestra intitulada Fórum de Auditor de Renome, e participou na entrevista-diálogo do programa "Factos e Razões" da Universidade, onde dialogou com professores e estudantes sobre como o trabalho da auditoria na promoção da concretização da boa governação da sociedade e o papel da auditoria pública na "promoção do desenvolvimento económico com alta qualidade, no aprofundamento da reforma, na padronização do funcionamento do poder, no combate à corrupção e na promoção de integridade". O Comissário da Auditoria deu ainda a conhecer o regime de auditoria vigente em Macau, os trabalhos desenvolvidos pelo CA e partilhou pontos de vista e experiências relativos à gestão de uma instituição de auditoria.

O comissário da Auditoria, Ho Veng On, participou na XII Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP) que decorreu, nos dias 8 e 9 de Novembro, na Guiné-Bissau. O evento teve como tema central "Comunicar e promover os valores e benefícios das instituições superiores de controle (ISC): comunicação eficaz e relação com as partes interessadas", o qual foi sujeito a discussão por todos os representantes das ISC presentes. Ho Veng On fez uma apresentação sobre o mecanismo de comunicação do CA com as entidades auditadas, sublinhando que uma boa interacção contribuirá para a boa gestão dos recursos públicos.

O comissário da Auditoria, Ho Veng On, participou, nos dias 6 e 7 de Dezembro, no 7.º Fórum de Auditoria Guangdong-Hong Kong-Macau 2023, com o tema "Investigação sobre caminhos de realização da auditoria de big data com o apoio da tecnologia e respectivas tendências de desenvolvimento". Durante o evento, discutiu com o Chefe do Departamento de Auditoria da Província de Guangdong e o Director da Auditoria de Hong Kong, assim como com outros participantes, sobre o reforço dos intercâmbios e cooperação entre as três regiões, tendo trocado opiniões sobre temas como a contribuição para a construção da Grande Baía.

A fim de que o pessoal da auditoria possa conhecer com precisão o posicionamento e os mais recentes requisitos da auditoria pública sob a nova conjuntura, os especialistas do GAN ministraram, nos dias 21 e 22 de Novembro, em Macau, o curso temático sobre a "Auditoria de investigação", a "Auditoria de Investimento Público", a "Auditoria de Fundos de Investimento do Governo", entre outros temas.

Relativamente ao aprofundamento da auditoria apoiada pelas tecnologias de informação e comunicação, a subunidade relevante do CA continuou a consolidar, em 2023, as aplicações

do Programa Informático de Auditoria in loco (edição de Macau) e do Programa Informático para Verificação de Dados Electrónicos. Com base nas funcionalidades existentes no Programa Informático de Auditoria in loco (edição de Macau), foram adicionados e revistos as demonstrações contabilísticas automatizadas e os métodos de auditoria em resposta às necessidades do trabalho de auditoria, bem como foi acrescentada a funcionalidade de detecção de dados relacionados. Ademais, foram realizadas regularmente reuniões online com o Centro de Tecnologia Informática do GAN, para trocar opiniões sobre o funcionamento, a manutenção e o aperfeiçoamento do Programa, e, na sequência da realização de um grande número de validações de dados, procedeu-se à actualização do Programa com vista ao reforço das suas funções.

No domínio da divulgação, o CA deu continuidade aos "Encontros sobre a cultura de auditoria" dirigidos a formandos dos cursos de promoção das Forças de Segurança e a trabalhadores recém-admitidos na Administração Pública. Ao mesmo tempo, a convite dos serviços públicos, o CA sensibilizou o pessoal relevante para a consciência da boa aplicação do erário público, promovendo a melhoria do uso e gestão dos fundos financeiros e do desempenho dos serviços públicos, de modo a aprofundar a consciência de cooperação nos trabalhos de auditoria e de valorização do erário público por parte dos trabalhadores dos serviços públicos.

Importantes e Grandes Processos Julgados pelos Tribunais, a Linha de Defesa Judicial Salvaguardada pelo Ministério Público

Processos tratados pelos tribunais das três instâncias

2023	Tribunal de Última Instância	Tribunal de Segunda Instância	Tribunal Judicial de Base (incluindo o Juízo de Instrução Criminal)	Tribunal Administrativo	Total
Processos entrados	114	997	17.139	86	18.336
Processos findos	137	903	16.656	88	17.784
Processos pendentes	69	437	12.981	91	13.578

Os processos entrados nos tribunais das três instâncias foram ainda maioritariamente processos de natureza penal e de natureza penal laboral com 5907 processos (excluindo processos entrados no Juízo de Instrução Criminal), seguidos por 4041 processos de natureza cível e cível laboral, 304 processos de natureza administrativa e 8084 processos de outras naturezas.

Divulgação jurídica e serviços de consulta

Para reforçar a divulgação jurídica e promover a transparência judicial, a partir de 9 de Outubro de 2013, os tribunais começaram a elaborar notícias sobre alguns processos típicos julgados pelos tribunais para publicar na respectiva página electrónica e na rede informática de notícias do Governo, e serem divulgadas pelos meios de comunicação social, esperando que, através desta medida, a sociedade obtenha melhor conhecimento jurídico e melhor observância legal, ao mesmo tempo que aprende sobre as diversas vias e metodologias judiciais para a resolução dos diferentes litígios. Até ao final de 2023, foram publicadas mais de 1073 notícias, 95 das quais relativas a 2023.

O ponto de situação dos serviços de consultas prestados em 2023 pelo Tribunal Judicial de Base ilustra-se no seguinte quadro:

Cooperação e execução judiciárias

2023	Juízo Criminal	Juízo Cível	Juízo de Pequenas Causas Cíveis	Total
N.º total de pessoas recebidas	1657	4527	1506	7690
N.º de processos envolvidos	1643	3998	1506	7147

2023	Juízo Criminal	Juízo Cível	Juízo de Pequenas Causas Cíveis	Total
N.º de processos tratados directamente	1599	3838	1506	6943
N.º de processos transferidos para o MP	44	107	---	151
N.º de processos transferidos para outros departamentos	0	53	---	53
N.º de consultas de informação por telefone	564	1028	---	1592

Cooperação e execução judiciárias

Relativamente à citação ou notificação de actos judiciais e produção de provas em matéria civil e comercial, bem como a outros actos judiciais relativos às mesmas matérias, o Tribunal de Última Instância recebeu, em 2023, um total de 298 pedidos de tribunais do Interior da China. Enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 113 esclarecimentos ao Interior da China.

Em 2023, o Tribunal de Segunda Instância recebeu 39 pedidos de revisão e confirmação de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do Interior da China, enquanto os tribunais judiciais de base receberam três processos de execução de decisões judiciais ou arbitrais do Interior da China, já revistas e confirmadas pelo Tribunal de Segunda Instância. No âmbito do "Acordo relativo à Assistência Mútua em matéria de Providências Cautelares em Processos Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau", os tribunais judiciais de base receberam um pedido.

O Governo da RAEM e o Governo da RAEHK assinaram, no dia 7 de Janeiro de 2013, o "Acordo sobre a Confirmação e a Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong", que entrou em vigor a 16 de Dezembro de 2013. Até ao final de 2023, o Tribunal de Segunda Instância aceitou cinco pedidos do reconhecimento de decisão arbitral.

A par disso, o "Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong", celebrado a 5 de Dezembro de 2017, pelos governos da RAEM e da RAEHK, entrou em vigor em 1 de Agosto de 2020. Até ao final de 2023, o Tribunal de Última Instância recebeu um total de 46 pedidos de Hong Kong, enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 67 esclarecimentos ao tribunal da RAEHK.

Declarações de bens patrimoniais e interesses

Em 2023, o Tribunal de Última Instância, ao implementar as disposições da Lei n.º 11/2003,

alterada pela Lei n.º 1/2013, e ao atender individualidades no procedimento de declarações de bens patrimoniais e interesses, instalou 184 novos arquivos de processos individuais e recebeu 2134 declarações, envolvendo 1785 indivíduos, e procedeu à compilação e renovação, nos termos da lei, do conteúdo dos arquivos dos processos individuais de declarações de bens patrimoniais e interesses.

Por outro lado, segundo as disposições da mesma Lei, o acesso pelo público ao teor da Parte IV é assegurado pela Secretaria do Tribunal de Última Instância, através do sítio dos tribunais da Região Administrativa Especial de Macau na Internet. Em 2023, foram publicados e podem ser consultados na página electrónica os documentos entregues por 335 individualidades com 443 declarações (Parte IV). Actualmente, as declarações de bens patrimoniais e interesses, que foram publicadas e podem ser consultadas na página electrónica, totalizaram 4994, envolvendo 1010 individualidades.

Balanço dos trabalhos de 2023 dos tribunais da RAEM e a sua perspectiva

Os tribunais das três instâncias da RAEM, no ano judiciário que findou, mantiveram o seu ritmo normal de funcionamento. Registou-se um aumento no número dos processos de uniformização de jurisprudência. Tendo sido realizado o julgamento ampliado, foram proferidos quatro acórdãos para fixação de jurisprudência, sendo este o maior número de todos os anos. Através do exercício dessa importante função jurisdicional de uniformizar a jurisprudência, o Tribunal de Última Instância resolveu o problema de divergências existentes na aplicação da lei pela Administração e no funcionamento judicial decorrentes da obsolescência da legislação ou da falta de clareza das disposições legais. Com o fim das medidas preventivas da pandemia, registou-se um aumento significativo do número dos processos criminais de diversas espécies, sobretudo os derivados das actividades relacionadas com o jogo. Verificou-se um aumento considerável do número dos processos contravencionais laborais. A razão principal deste acréscimo está relacionada com a estagnação da economia verificada durante a pandemia ou a ocorrência de outros eventos importantes, os quais levaram ao mau estado de exploração, ou até mesmo à liquidação das empresas. A par disso, no ano judiciário transacto, os Tribunais de Segunda e Última Instâncias julgaram cinco processos relacionados com a interpretação e aplicação das disposições da Lei Básica.

Em 2023, além de funções jurisprudenciais, os tribunais da RAEM desenvolveram ainda os seguintes trabalhos: a digitalização do funcionamento da Justiça está em bom andamento. através da Plataforma Electrónica Específica dos Tribunais. Os tribunais da RAEM irão continuar a intensificar a troca de informações por via electrónica com os outros serviços públicos, a fim de assegurar a concretização efectiva da digitalização do trabalho e a informatização dos dados, para melhorar ainda mais a eficiência judicial.

O Tribunal Judicial de Base concluiu com sucesso o julgamento de vários processos importantes e de grande atenção social. Entre Janeiro e Abril deste ano, os Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base proferiram sentenças de primeira instância respectivamente nos processos-crime relativos ao Grupo Suncity, ao caso de corrupção dos ex-dirigentes da então

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e de alguns empresários e à sala VIP Tak Chun. Os juízes, obedecendo rigorosamente às leis e garantindo os direitos processuais de todos os intervenientes, bem como a publicidade e transparência, concluíram o julgamento dos processos de forma rápida e eficiente.

Concretizou-se o sistema completo e localizado para a gestão dos funcionários de justiça. Os três secretários judiciais, três secretários judiciais-adjuntos e 17 escrivães de direito dos tribunais das três instâncias tomaram posse mediante prestação de juramento perante os respectivos presidentes dos tribunais a que pertencem. Pela primeira vez depois de retorno de Macau, um grupo de funcionários de justiça locais de alto nível assumiram os cargos de direcção e de chefia em comissão de serviço.

No final do Setembro de 2023, realizou-se em Macau o 7.º Fórum de Alto Nível da Justiça dos dois lados do Estreito de Taiwan, de Hong Kong e de Macau, subordinado ao tema "Justiça e Eficiência", tendo os membros dos órgãos judiciais de alto nível das quatro jurisdições atribuído grande importância à qualidade pessoal dos magistrados, e todos considerado que se deve impor um elevado nível de exigências aos magistrados. É entendimento comum de todos que os juízes devem possuir não só uma boa preparação jurídica, mas também a crença no Estado de direito, o espírito de servir o povo, uma posição imparcial e um carácter nobre.

No ano de 2023, foram autuados pelo Ministério Público 13.931 inquéritos, o que representa um aumento de cerca de 31,33%, em comparação com os 10.608 no ano de 2022; foram concluídos 12.476 inquéritos, o que representa um aumento de cerca de 11,39% em comparação com os 11.200 no ano anterior, de entre os quais, foram deduzidas 3393 acusações e proferidos 8808 despachos de arquivamento após investigação, o que representa um acréscimo de cerca de 17,28% e 9,46%, respectivamente, face ao ano de 2022. Transitaram do ano anterior para

o ano de 2023 5645 inquéritos, o que representa uma diminuição de 7,58% face aos 6108 inquéritos transitados do ano de 2021 para o ano de 2022.

Analisando os dados dos inquéritos autuados, os cinco grupos de crimes com mais inquéritos autuados no ano de 2023 foram os seguintes:

(1) 4221 inquéritos de crimes contra a propriedade, incluindo furto, dano e apropriação ilegítima de coisa achada, com um aumento de 44,70% em comparação com o ano anterior;

(2) 2872 inquéritos de crimes contra o património, incluindo vários tipos de burla, extorsão, com uma subida de 73,43% em comparação com o ano anterior;

(3) 1389 inquéritos de crimes de ofensa à integridade física, com um acréscimo de 10,24% em comparação com o ano anterior;

(4) 951 inquéritos de crimes relacionados com migração ilegal, com uma diminuição de 11,53% em comparação com o ano anterior;

(5) 899 inquéritos de crimes resultantes de acidente de viação, com um acréscimo de 16,75% em comparação com o ano anterior.

Ainda, nos seguintes crimes também se registou um maior número de autuações:

- 534 crimes informáticos, com um aumento de 76,82% em comparação com o ano anterior;

- 317 crimes de falsificação, com um acréscimo de 56,16 % em comparação com o ano anterior;

- 249 crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais, com uma diminuição de 16,72% em comparação com o ano anterior;

- 238 crimes contra a autoridade pública, com uma subida de 11,21% em comparação com o ano anterior;

- 204 crimes contra a liberdade pessoal, com um aumento de 29,11% em comparação com o ano anterior.

No âmbito das acções cíveis e laborais, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base interveio em 894 acções cíveis, registando-se um aumento de 14,91% em comparação com as 778 no ano anterior e interveio em 450 processos laborais, registando-se um aumento de 9,22% quando comparado com os 412 no ano anterior. Foram ainda instaurados, nos termos da lei, 992 processos internos pré-processuais, tendo sido concluídos 1595 processos desta natureza.

Dos processos acima referidos, os processos laborais apresentam as seguintes características:

- Houve 287 novos processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais, registando-se uma diminuição de 5,59% em comparação com os 304 no ano anterior. Desses processos, foram realizadas 303 conciliações e intentadas 12 acções por não ter chegado a acordo;

- Houve 163 novos processos comuns do trabalho, registando-se um aumento significativo de 50,93% quando comparado com os 108 no ano anterior. Desses processos, foram realizadas 165 conciliações e intentadas 14 acções por não se ter chegado a acordo;

- No tocante ao número de trabalhadores envolvidos, no ano 2023, as conciliações realizadas envolveram 468 trabalhadores, com um aumento de 21,56% face ao ano anterior.

No ano de 2023, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo participou em diversas acções administrativas, fiscais e aduaneiras, tendo sido autuados 82 novos processos, entre os quais, 49 recursos contenciosos, 14 acções, cinco processos urgentes, oito oposições à execução fiscal e seis acções e processos com a intervenção principal do Ministério Público.

No ano de 2023, o Serviço do Ministério Público junto dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias interveio nos seguintes processos:

- 942 processos em matéria penal (incluindo contravenções de trânsito e contravenções laborais), em matéria civil e comercial (incluindo acção cível laboral) e em matéria administrativa do Tribunal de Segunda Instância, registando-se um aumento de 3,29 por cento em comparação com os 912 no ano de 2022, e foram emitidos 1181 pareceres ou respostas no âmbito dos processos de diversas espécies.

- 117 processos de diversas espécies do Tribunal de Última Instância, registando-se uma diminuição de 17,02% em comparação com os 141 no ano de 2022, e foram emitidos 87 pareceres ou respostas no âmbito dos processos de diversas espécies.

Além disso, nos anos de 2022 e de 2023, o Serviço do Ministério Público junto dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias interpôs, respectivamente, junto do Tribunal de Última Instância, três e um recursos extraordinários para a uniformização de jurisprudência, promovendo, nos termos da lei, a resolução da oposição resultante dos conflitos de jurisprudência, por forma a assegurar a compreensão e a aplicação correctas da lei. No ano de 2023, o Tribunal de Última Instância uniformizou jurisprudência com força obrigatória quanto à oposição sobre o direito nas decisões proferidas nos referidos quatro processos.

A situação geral de trabalho do Ministério Público da RAEM durante o ano de 2023 sintetiza-se da seguinte forma:

(1) Em 2023, o Ministério Público perseverou no cumprimento da responsabilidade constitucionalmente consagrada da defesa da segurança nacional, participou e cooperou activamente no procedimento de revisão da Lei relativa à defesa da segurança do Estado implementado pelo Governo, concluiu a definição das medidas de execução interna e cumpriu as novas atribuições que lhe foram conferidas após a revisão da lei, tendo consolidado a linha de defesa judiciária para a segurança nacional e da RAEM.

(2) No que concerne ao caso grave de corrupção praticada por um indivíduo da área judiciária do Ministério Público, exigiu rigorosamente, e sem tolerância, a responsabilidade dos infractores, e nos termos da lei, procedeu a uma revisão integral do seu funcionamento interno e colmatou as lacunas com uma posição de autocrítica assente na erradicação de elementos prejudicais, a fim de melhorar a gestão e fiscalização do funcionamento prático em termos judiciários e reforçar o regime de integridade da equipa de trabalho do Ministério Público.

(3) Com a mudança do ambiente da sociedade e dos modi operandi após a pandemia, constata-se que tanto a quantidade total dos inquéritos como o número observado nas categorias

criminais demonstram uma tendência crescente em comparação com o ano de 2022, existindo mudança a este respeito. Contudo, de modo geral, o ambiente de segurança pública da RAEM manteve-se estável.

(4) Registou-se um aumento evidente dos inquéritos de crimes de burla e de informática praticados por diversas formas, bem como de crimes relacionados com o jogo. Além disso, verificaram-se diferentes graus de aumento dos inquéritos de crimes relacionados com estupefacientes e substâncias psicotrópicas, situação esta que se deveu directamente à normalização completa das medidas de passagem fronteiriça, à recuperação rápida das actividades económicas, à tendência de alteração dos modi operandi para meios baseados na Internet e com recurso à tecnologia. Perante isso, o Ministério Público e a autoridade de segurança pública irão fiscalizar rigorosamente as respectivas criminalidades e reprimir o seu alastramento mediante um mecanismo apropriado de acção conjunta transfronteiriça.

(5) Os crimes de apropriação ilegítima de coisa achada, fuga à responsabilidade relacionada com acidente de viação, acolhimento ilegal relacionado com imigração ilegal e desobediência na sequência dos actos contra o cumprimento das atribuições da autoridade pública ultrapassaram um quinto do número total dos inquéritos autuados. Assim, face a estas infracções cuja prática se deveu à fraca compreensão do Direito e à escassa consciência quanto ao cumprimento da lei, a RAEM necessita de reforçar a educação sobre o regime jurídico e a divulgação de conhecimentos jurídicos.

(6) Não obstante o decréscimo do número total dos inquéritos relativos a crimes sexuais contra menores em comparação com o ano de 2022, registou-se um acréscimo no número de inquéritos pela prática de alguns crimes que lesaram directamente os menores. O Ministério Público irá reforçar a interacção com os vários sectores da sociedade, intensificar constantemente o nível de combate e promover a elaboração de medidas efectivas para protecção de menores contra a agressão sexual.

(7) Registou-se uma tendência continuadamente decrescente no número de inquéritos relacionados com violência doméstica, emprego ilegal e casamento falso que têm sido alvos de atenção da sociedade, e o número dos inquéritos autuados dos referidos três crimes foi o mais baixo desde o ano de 2021, facto este que demonstra que a tendência para a prática destas actividades criminosas e os elementos potencialmente desestabilizadores na sociedade foram eficazmente reprimidos.

(8) O número dos inquéritos autuados pelo crime de branqueamento de capitais manteve-se praticamente num nível próximo ao do ano de 2022, enquanto o número das suas acusações aumentou. No trabalho prático, o Ministério Público reforçou a cooperação com os serviços competentes, cumpriu activamente as suas atribuições enquanto o membro do Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo da RAEM e combateu continuadamente as actividades criminosas financeiras, como o branqueamento de capitais.

(9) Verificou-se um abrandamento das necessidades de cooperação judiciária internacional e inter-regional após a pandemia, assim o número dos casos de cooperação judiciária em matéria penal e civil diminuiu e voltou a gradualmente ao nível registado no período antes da pandemia. Assim, o Ministério Público irá acelerar a optimização do regime jurídico de cooperação judiciária

e do trabalho de comunicação interna e externa, aperfeiçoando o mecanismo de funcionamento prático consoante a necessidade da prática judiciária.

(10) O Ministério Público continuou a reforçar a fiscalização jurídica, a defesa dos interesses públicos da sociedade e dos direitos e interesses legítimos de determinados grupos vulneráveis, nomeadamente dos trabalhadores e menores, nos termos da lei. Em simultâneo, intensificou a comunicação e colaboração com os serviços administrativos do Governo com vista a elevar a qualidade e eficiência de tramitação dos processos de interesse público.

(11) Com a recuperação das actividades económicas, verificou-se uma tendência de aumento dos processos de conflitos entre as partes laboral e patronal relacionados com a garantia de direitos e interesses laborais. Perante isso, o Ministério Público irá cumprir efectivamente as suas atribuições legais relativas à protecção dos direitos e interesses legítimos dos trabalhadores.

(12) Face à mudança e desenvolvimento da sociedade da RAEM, o Ministério Público participou e impulsionou activamente a reforma do regime jurídico da RAEM, tendo apresentado aos órgãos executivo e legislativo da RAEM pareceres profissionais sobre o aperfeiçoamento do regime jurídico.

(13) Atendendo às necessidades concretas da prática judiciária, o Ministério Público apresentou as sugestões relativas à aceleração da negociação e legislação do regime jurídico de cooperação judiciária inter-regional em matéria penal, ao prolongamento do prazo de prisão preventiva de certos crimes graves, e ao aumento adequado da moldura de punição e prolongamento dos prazos de prescrição para os crimes de corrupção, por forma a aperfeiçoar o regime jurídico em matéria penal da RAEM e responder às necessidades de desenvolvimento de uma sociedade íntegra.

(14) Com a normalização gradual do intercâmbio do Ministério Público com o exterior, foram retomados o Curso de Formação sobre a Situação Actual da Nação para os Magistrados do Ministério Público de Macau e a Acção de formação para os funcionários de justiça no Interior da China, no sentido de aprofundar o conhecimento da equipa de trabalho do Ministério Público sobre a situação do País e intensificar a sua dedicação ao País.

(15) O resultado da informatização tem vindo a emergir progressivamente, e com o sistema de gestão dos processos, o trabalho judiciário entrou numa nova fase de administração digital. O Ministério Público irá centrar-se na aplicação de megadados com vista a elevar, com recurso a meios digitalizados, o nível de actividades judiciárias e a qualidade de serviços judiciários para o povo.

Macau 2024 - Livro do Ano

1

SISTEMA POLÍTICO E ADMINISTRAÇÃO

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

Administração de Macau por Pessoas Locais e Alto Grau de Autonomia

Desde o dia 20 de Dezembro de 1999, Macau é uma Região Administrativa Especial da República Popular da China, e o seu diploma constitucional - a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (Lei Básica) - concomitantemente implementado.

A Lei Básica expõe, em suprema forma de direito, as políticas básicas que o Estado definiu para a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e fixa também os sistemas a aplicar na RAEM e o enquadramento da governação durante os 50 anos a partir da transferência de administração em 1999.

De acordo com a Lei Básica, os sistemas e políticas aplicados na RAEM, incluindo os sistemas social e económico, o sistema de garantia dos direitos e liberdades fundamentais dos seus residentes, os sistemas executivo, legislativo e judicial, bem como as políticas com eles relacionadas, baseiam-se nas suas próprias disposições.

De acordo com as disposições da Lei Básica, Macau goza de um alto grau de autonomia e de poderes executivo, legislativo e judicial independentes, incluindo o de julgamento em última instância, excepto no concernente à defesa nacional e assuntos das relações externas. O órgão executivo e o órgão legislativo da RAEM são ambos compostos por residentes permanentes da Região. A RAEM mantém o seu estatuto de porto franco, sendo um território aduaneiro autónomo, em que são livres a transferência de capitais, o mercado financeiro e a gestão das diversas instituições financeiras, e que pode, com a denominação de "Macau, China", manter e desenvolver, por si próprio, relações, celebrar e executar acordos com os países e regiões ou organizações internacionais nas áreas de interesse mútuo, designadamente economia, comércio, finanças, transportes marítimos, comunicações, turismo, cultura, ciência, tecnologia e desporto.

"Um país, dois sistemas", "administração de Macau por pessoas locais" e "alto grau de autonomia", já constitui hoje um comportamento social e uma cultura política a que os residentes de Macau já estão habituados e normalmente praticam.

"Administração de Macau por pessoas locais" significa que Macau é administrado pelos seus próprios residentes. O Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos, os membros do Conselho Executivo, os deputados da Assembleia Legislativa, o Presidente do Tribunal de Última

Instância e o Procurador terão de ser obrigatoriamente residentes permanentes da RAEM e, nalguns casos também cidadãos chineses.

"Alto grau de autonomia" significa o exercício de elevado grau de autonomia autorizado pela Assembleia Popular Nacional (APN) da República Popular da China, ou seja, o Governo Popular Central não pode interferir nos assuntos da administração autónoma da RAEM. A RAEM goza de poderes executivo, legislativo, e judicial, independentes, incluindo o de julgamento em última instância, bem como outros que lhe sejam atribuídos pela APN, pelo Comité Permanente desta Assembleia e pelo Governo Popular Central. Todavia, o alto grau de autonomia não é igual a plena autonomia: a fim de salvaguardar a unidade e soberania nacionais e a integridade territorial, o Governo Popular Central reserva para si algumas competências, como, por exemplo, as referentes a matéria de relações externas e de defesa da RAEM.

Chefe do Executivo

O Chefe do Executivo é o dirigente máximo da RAEM e é responsável perante o Governo Popular Central e a RAEM.

Compete ao Chefe do Executivo dirigir o Governo da RAEM; fazer cumprir a Lei Básica e outras leis aplicáveis, nos termos da Lei Básica, à RAEM; assinar os projectos e as propostas de lei aprovadas pela Assembleia Legislativa (AL) e mandar publicar as leis, assinar a proposta de orçamento aprovada pela AL e comunicar ao Governo Popular Central, para efeitos de registo, o orçamento e as contas finais; definir as políticas do Governo e mandar publicar as ordens executivas; elaborar, mandar publicar e fazer cumprir os regulamentos administrativos; submeter ao Governo Popular Central, para efeitos de nomeação, a indigitação dos titulares dos seguintes principais cargos: Secretários, Comissário contra a Corrupção, Comissário da Auditoria, principal responsável pelos serviços de polícia e principal responsável pelos serviços de alfândega e submeter ao Governo Popular Central as propostas de exoneração dos titulares dos cargos acima referidos; nomear parte dos deputados à Assembleia Legislativa; nomear e exonerar os membros do Conselho Executivo; nomear e exonerar, com observância dos procedimentos legais, os presidentes e juízes dos tribunais das várias instâncias e os delegados de Procurador; indigitar o candidato ao cargo de procurador para ser nomeado pelo Governo Popular Central e propor a este a sua exoneração; nomear e exonerar, com observância dos procedimentos legais, os titulares de cargos da função pública; fazer cumprir as directrizes emanadas do Governo Popular Central em relação às matérias previstas nesta Lei; tratar, em nome do Governo da RAEM, dos assuntos externos e de outros assuntos, quando autorizado pelas Autoridades Centrais; aprovar a apresentação de moções relativas às receitas e despesas à AL; decidir se os membros do Governo ou outros funcionários responsáveis pelos serviços públicos devem testemunhar e apresentar provas perante a AL ou as suas comissões, em função da necessidade de segurança ou de interesse público de relevante importância do Estado e da RAEM; conceder, nos termos da lei, medalhas e títulos honoríficos instituídos pela RAEM; indultar pessoas condenadas por infracções criminais ou comutar as suas penas, nos termos da lei; e atender petições e queixas.

O primeiro e segundo Chefe do Executivo da RAEM foi Ho Hau Wah e, o terceiro e quarto Chefe do Executivo foi Chui Sai On, sendo Ho Iat Seng o quinto Chefe do Executivo.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo da Região Administrativa Especial de Macau (Conselho Executivo) é o órgão destinado a coadjuvar o Chefe do Executivo na tomada de decisões. O artigo 58.º da Lei Básica prevê que o Chefe do Executivo deve consultar o Conselho Executivo antes de tomar decisões importantes, de apresentar propostas de lei à AL, de definir regulamentos administrativos e de dissolver a AL, salvo no que diz respeito à nomeação e exoneração do pessoal, às sanções disciplinares ou às medidas adoptadas em caso de emergência. Se o Chefe do Executivo não aceitar o parecer da maioria dos membros do Conselho Executivo, devem ser registadas as razões justificativas específicas da recusa.

O artigo 57.º da Lei Básica consagra que os membros do Conselho Executivo devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da Região. O número de membros do Conselho Executivo é de 7 a 11, designados pelo Chefe do Executivo de entre os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM, deputados à AL e figuras públicas, sendo por ele determinadas a sua nomeação e exoneração. O mandato dos membros do Conselho Executivo não pode exceder o termo do mandato do Chefe do Executivo que os nomeia. No entanto, os anteriores membros do Conselho Executivo mantêm-se temporariamente no exercício das suas funções até à tomada de posse do novo Chefe do Executivo.

O artigo 58.º da Lei Básica estipula que o Conselho Executivo é presidido pelo Chefe do Executivo e reúne-se pelo menos uma vez por mês. Apesar do sigilo dos assuntos abordados nas reuniões, as decisões importantes são anunciadas ao público através de um porta-voz designado pelo Conselho Executivo.

O primeiro e segundo Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, nomeou, durante cada um dos dois mandatos, dez membros do Conselho Executivo, respectivamente.

O terceiro e quarto Chefe do Executivo, Chui Sai On, nomeou, respectivamente nos seus dois mandatos, 11 membros do Conselho Executivo.

O quinto Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, nomeou igualmente 11 membros do Conselho Executivo, incluindo um secretário, dois deputados e oito personalidades sociais.

Órgão Legislativo

Segundo a Lei Básica, a RAEM goza de poder legislativo e a "Assembleia Legislativa é o órgão legislativo da RAEM".

No âmbito da auto-administração, a RAEM exerce por si própria todos os assuntos relacionados com a legislação, o que constitui importante demonstração e garantia do seu alto grau de autonomia. O poder legislativo da RAEM é exercido exclusivamente pela AL, sem que mais algum dos outros órgãos ou entidades gozem do mesmo poder. As leis elaboradas pela AL têm de ser conformes à Lei Básica.

Para além do exercício da competência legislativa de acordo com a lei, a AL exerce ainda poderes de fiscalização e outras competências conforme o estipulado na Lei Básica e no Regimento da Assembleia Legislativa.

Competência Legislativa

A competência legislativa consiste na elaboração de leis gerais e abstractas, aplicáveis à RAEM e seus residentes. A competência legislativa da AL compreende, concretamente, a elaboração de leis, a alteração de leis, a suspensão de leis e a revogação de leis.

Nos termos da Lei Básica e do Regimento da Assembleia Legislativa, a iniciativa da lei pertence aos deputados e ao Governo. É reservada em exclusivo ao Governo da RAEM, a iniciativa da lei em quatro matérias, a saber: Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa, receitas e despesas públicas, estrutura política e funcionamento do Governo.

As propostas ou projectos de lei aprovados pela AL só entram em vigor depois de serem assinados e publicados pelo Chefe do Executivo.

Fiscalização e Outras Competências

A AL tem competência para examinar e aprovar a proposta de orçamento apresentada pelo Governo da RAEM, para apreciar o relatório sobre a execução do orçamento apresentado pelo Governo da RAEM, para definir, com base na proposta apresentada pelo Governo da RAEM, os elementos essenciais do regime tributário, bem como autorizar o Governo da RAEM a contrair dívidas.

Ouvir e debater o relatório sobre as Linhas de Acção Governativa apresentado pelo Chefe do Executivo, é também competência de fiscalização da AL.

A AL pode reunir-se e solicitar a presença de representantes do Governo para o debate de questões de interesse público, que envolvam diversas vertentes da vida social de Macau.

A AL pode ainda receber e dar andamento às queixas apresentadas pelos residentes, sobre questões relacionadas com o regime jurídico em vigor, sem tratar, directamente, de casos particulares, nem dos pedidos de consulta jurídica.

As competências de fiscalização da AL incluem ainda poder mover censura contra o Chefe do Executivo.

No exercício das diversas competências acima referidas, a Assembleia Legislativa pode, caso for necessário, convocar e exigir individualidades interessadas para prestar depoimentos e apresentar provas.

Por outro lado, os deputados da AL têm direito ainda de apresentar interpelações sobre a acção governativa da RAEM.

Composição e Legislatura da Assembleia Legislativa

Os deputados à Assembleia Legislativa, que é constituída por uma maioria de membros eleitos, devem ser residentes permanentes da RAEM. Cada legislatura da AL tem a duração de quatro anos, excepto o previsto para a primeira legislatura.

A primeira Assembleia Legislativa da RAEM, com mandato até ao dia 15 de Outubro de

2001, era composta por 23 membros, oito dos quais eleitos por sufrágio directo, oito por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo. A segunda Assembleia Legislativa, constituída depois das eleições de Setembro do mesmo ano, era composta por 27 membros, dez dos quais eleitos por sufrágio directo, dez por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo, com mandato até ao ano de 2005. A terceira e quarta Assembleia Legislativa foram compostas por 29 membros, 12 eleitos por sufrágio directo, dez por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo. A quinta e posteriores Assembleias Legislativas serão compostas por 33 membros, 14 eleitos por sufrágio directo, 12 por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo, exceptuando-se no que for alterado conforme os procedimentos legais da Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau.

A AL dispõe de um Presidente e de um Vice-Presidente. Estes são eleitos por e de entre os deputados à AL. O Presidente e o Vice-presidente da AL devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos 15 anos consecutivos.

Órgãos e Funcionamento da Assembleia Legislativa

Os órgãos da Assembleia Legislativa são o Presidente, a Mesa, a Comissão de Regimentos e Mandatos, comissões permanentes, comissões de acompanhamento e comissões eventuais. O Presidente representa a AL, dirige e coordena os trabalhos da AL. O Presidente exerce os poderes funcionais concebidos no estipulado da Lei Básica e do Regimento da Assembleia Legislativa.

Em geral, cada legislatura da AL é composta por quatro sessões legislativas. Cada sessão legislativa tem a duração de um ano. O período normal de funcionamento da AL decorre de 16 de Outubro a 15 de Agosto do ano seguinte. A AL funciona nas duas línguas oficiais de Macau, a chinesa e a portuguesa.

Organograma dos Órgãos Políticos da AL

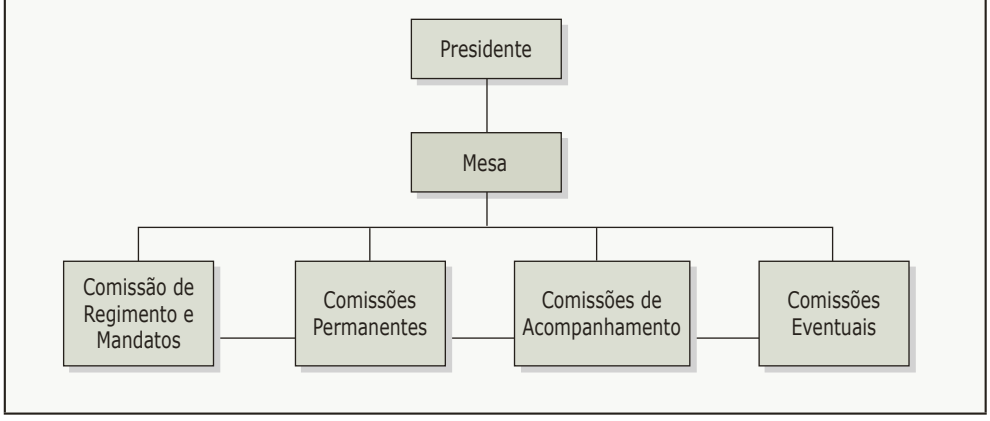

Órgãos de Administração e Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa

São órgãos de administração da AL o Presidente, a Mesa e o Conselho Administrativo.

Os Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa (SAAL) dependem directamente da Mesa. No termo da legislatura ou em caso de dissolução da AL, a Mesa exerce as competências até à primeira reunião da AL da nova legislatura. Os SAAL, sob a responsabilidade directa do secretário-geral, são dirigidos pelo Presidente e pela Mesa. Subdividem-se em vários serviços, e prestam apoio técnico e administrativo aos órgãos de administração e aos deputados da AL.

Regime de Serviço de Atendimento ao Público

A AL criou um serviço de atendimento ao público, que se destina a receber opiniões, sugestões ou reparos relativos à produção legislativa, a acções ou políticas do Governo da RAEM ou a outros temas de interesse público, bem como a prestar esclarecimentos sobre a actividade da AL e a prestar auxílio no exercício do direito de petição e de queixa perante a AL.

Os cidadãos podem dirigir-se pessoalmente à AL, através de telefone, correio, fax ou correio electrónico, para contactar os serviços de atendimento ao público. O horário do serviço ao público da Assembleia Legislativa é o horário normal do trabalho da Administração Pública.

O atendimento é também feito pelos deputados no Edifício da AL, às segundas, quartas e sextas das 12h00 às 13h00, mediante marcação prévia do particular e segundo uma escala de atendimento consecutiva para cada sessão legislativa.

Lei Eleitoral

O regime eleitoral da RAEM assenta principalmente em dois instrumentos: a Lei n.º 12/2000 (Lei do Recenseamento Eleitoral), alterada através da Lei n.º 9/2008, e a Lei n.º 3/2001 (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau), alterada através da Lei n.º 11/2008, da Lei n.º 12/2012, da Lei n.º 9/2016 e da Lei n.º 8/2024. Estas duas leis regulam as eleições por sufrágio directo e por sufrágio indirecto para a AL, assim como a designação dos deputados nomeados, a que se refere o n.º 1 do Anexo II da Lei Básica.

A Lei do Recenseamento Eleitoral, composta por 60 artigos, regula o processo do recenseamento eleitoral das pessoas singulares e colectivas, e a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, com 222 artigos, regula as eleições dos deputados à AL por sufrágio directo e por sufrágio indirecto.

Regime Eleitoral para a Assembleia Legislativa

Segundo a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, o regime eleitoral reside em regular a eleição, por sufrágio directo e por sufrágio indirecto, dos deputados à AL.

As pessoas singulares, residentes permanentes da RAEM, maiores de 18 anos, gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio directo, desde que se tenham inscrito no recenseamento eleitoral conforme a Lei do Recenseamento Eleitoral, a fim de elegerem 14 deputados para a AL.

As pessoas colectivas, devidamente registadas na Direcção dos Serviços de Identificação, que tenham sido reconhecidas como pertencentes aos respectivos sectores há, pelo menos, quatro anos e tenham adquirido personalidade jurídica há, pelo menos, sete anos, gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio indirecto, elegendo 12 deputados para a AL.

Nas eleições, por sufrágio directo ou por sufrágio indirecto, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com as seguintes regras: O número de votos obtido por cada candidatura é dividido sucessivamente por 1, 2, 4, 8 e demais potências de 2, até ao número de mandatos a distribuir, sendo os quocientes alinhados pela ordem decrescente da sua grandeza numa série de tantos termos quantos os mandatos. Os mandatos pertencem às candidaturas a que correspondem os termos da série estabelecida pela regra anterior, recebendo cada uma das candidaturas tantos mandatos quantos os seus termos de série. Havendo um mandato para distribuir e sendo os termos seguintes da série iguais e de candidaturas diferentes, o mandato cabe à candidatura que ainda não tiver obtido qualquer mandato ou, se tal não se verificar, à candidatura que tiver obtido maior número de votos. Verificando-se empate no número de votos obtidos por duas ou mais candidaturas, o mandato é distribuído por sorteio público.

No prazo de 15 dias após a recepção da acta de apuramento geral, referida na alínea 2) do artigo 133.º da Lei Eleitoral, o Chefe do Executivo designa, por ordem executiva, os sete deputados nomeados para a AL.

Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa

Compete à Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) promover, coordenar e vigiar os trabalhos relacionados com as eleições para a AL.

A CAEAL é composta por um presidente e, pelo menos, cinco vogais, nomeados, de entre residentes permanentes da RAEM de reconhecida idoneidade, por despacho do Chefe do Executivo, e o seu funcionamento conta com as providências da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP).

Órgãos Judiciais

Os Tribunais da Região Administrativa Especial de Macau exercem com independência a função judicial, sendo livres de qualquer interferência e estando apenas sujeitos à Lei. A RAEM dispõe de tribunais de Primeira Instância, de um Tribunal de Segunda Instância e de um Tribunal de Última Instância, a quem compete o poder de julgar em última instância na Região.

Nos tribunais de Primeira Instância podem constituir-se, se necessário, tribunais de competência especializada. Mantém-se o regime do Tribunal de Instrução Criminal anteriormente existente.

A RAEM dispõe de um Tribunal Administrativo que tem jurisdição sobre as acções administrativas e fiscais. Das decisões do Tribunal Administrativo cabe recurso para o Tribunal de Segunda Instância.

Os juízes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob proposta de uma comissão independente constituída por juízes, advogados e personalidades locais de renome. Os presidentes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados de entre os juízes pelo Chefe do Executivo. O Presidente do Tribunal de Última Instância deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da RAEM. As decisões de nomeação e de exoneração do Presidente e dos demais juízes do Tribunal de Última Instância devem ser comunicadas, para registo, ao Comité Permanente da APN.

O Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau desempenha com independência as funções jurisdicionais atribuídas por lei e é livre de qualquer interferência.

O Procurador da Região Administrativa Especial de Macau deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da RAEM e é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo. Os delegados do Procurador são nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indigitação do Procurador. A organização, competência e funcionamento do Ministério Público são regulados por lei.

Relacionamento entre as Autoridades Centrais e a RAEM

A RAEM é uma região administrativa local da República Popular da China que goza de um alto grau de autonomia e fica directamente subordinada ao Governo Popular Central. Nenhuma repartição do Governo Popular Central, província, região autónoma ou cidade directamente subordinada àquele governo pode interferir nos assuntos que a RAEM administra, por si própria, nos termos da Lei Básica. Para entrarem na RAEM, as pessoas das províncias, regiões autónomas e cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central devem requerer autorização.

As repartições do Governo Popular Central, as províncias, regiões autónomas ou cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central, que tenham necessidade de estabelecer representações na RAEM, devem obter a anuência do Governo da RAEM e a aprovação do Governo Popular Central.

O Governo Popular Central é responsável pela defesa, e pelas relações externas da RAEM. O Governo Popular Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria, nos termos da Lei Básica e com a designação de "Macau, China", dos assuntos externos concernentes.

O Governo Popular Central nomeia e exonera o Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos do Governo, assim como o Procurador da Região Administrativa Especial de Macau. As leis produzidas pelo órgão legislativo da RAEM devem ser comunicadas para registo ao Comité Permanente da APN. A comunicação para registo não afecta a sua entrada em vigor.

As Leis Nacionais não se aplicam na RAEM, salvo as indicadas no Anexo III da Lei Básica, que são aplicadas localmente mediante publicação ou acto legislativo da RAEM.

Até 2023, são as seguintes as Leis Nacionais a aplicar na RAEM:

- Resolução sobre a Capital, o Calendário, o Hino Nacional e a Bandeira Nacional da República Popular da China;
- Resolução sobre o Dia Nacional da República Popular da China;
- Lei da Nacionalidade da República Popular da China;
- Regulamentos da República Popular da China relativos a Privilégios e Imunidades Diplomáticos;
- Regulamentos da República Popular da China relativos a Privilégios e Imunidades Consulares;
- Lei da Bandeira Nacional da República Popular da China;
- Lei do Emblema Nacional da República Popular da China;
- Lei sobre as Águas Territoriais e Zonas Adjacentes;
- Lei sobre a Zona Económica Exclusiva e a Plataforma Continental da República Popular da China;
- Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- Lei da República Popular da China sobre a Imunidade relativa à Aplicação de Medidas Judiciais Coercivas ao Património de Bancos Centrais Estrangeiros (esta Lei passou a ser aplicada na RAEM em Março de 2006); e
- Lei do Hino Nacional da República Popular da China.

Os Tribunais da Região Administrativa Especial de Macau não têm jurisdição sobre actos do Estado, tais como os relativos à defesa nacional e às relações externas.

Os cidadãos chineses de entre os residentes da RAEM participam na gestão dos assuntos do Estado, nos termos da lei.

Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM

O Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM (GLGPC), como uma instituição de trabalho do Governo Popular Central em Macau, seguindo o princípio "um país, dois sistemas" e da "administração de Macau por pessoas locais", apoia o Governo da RAEM na sua governação em conformidade com a Lei Básica, e procede aos trabalhos de ligação que visam promover o relacionamento entre o Interior do País e a RAEM.

Ao GLGPC compete contactar e coordenar as relativas repartições do Interior do País na administração das instituições de capital chinês, localizadas em Macau; promover o intercâmbio e cooperação socioeconómica entre o Interior do País e Macau; transmitir as opiniões dos residentes em relação ao Interior do País; tratar dos assuntos relativos a Taiwan; organizar e

proceder aos outros trabalhos que lhe foram incumbidos pelo Governo Popular Central; e pôr em contacto o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM e a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês.

O GLGPC recorre ainda aos mais diversos canais para reforçar o relacionamento com os círculos sociais de Macau e acompanhar os problemas relacionados com o desenvolvimento e estabilidade da sociedade de Macau, tendo prestado apoio sempre que possível.

Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM

Segundo as disposições da Lei Básica, o Governo Popular Central é responsável pelos assuntos das relações externas relativas à RAEM, e o Ministério dos Negócios Estrangeiros estabeleceu uma repartição em Macau para tratar dos assuntos das relações externas. No dia 20 de Dezembro de 1999, foi criado o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM. Compete ao Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros (CMNE) na RAEM:

1. Tratar dos assuntos das relações externas relativas à RAEM pelos quais é responsável o Governo Popular Central;
2. Coordenar e tratar das matérias inerentes à participação da RAEM nas organizações e conferências internacionais, no estabelecimento de gabinetes de organizações e agências internacionais na RAEM e das relacionadas com conferências intergovernamentais a realizar na RAEM;
3. Tratar de matérias relacionadas com a aplicação das convenções internacionais na RAEM e apoiar o Governo da RAEM na obtenção das necessárias autorizações para negociar e concluir acordos bilaterais com países estrangeiros, que requeiram aprovação do Governo Popular Central;
4. Coordenar e tratar dos assuntos relacionados com o estabelecimento de entidades consulares ou outras instituições oficiais ou semioficiais estrangeiras na RAEM, e tratar de assuntos consulares relevantes;
5. Executar quaisquer outras tarefas que lhe forem incumbidas pelo Governo Popular Central ou pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês

A Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês (designada abreviadamente por Guarnição em Macau) entrou na RAEM, a 20 de Dezembro de 1999, dia em que foi estabelecida a RAEM.

Nos termos da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a Guarnição em Macau é responsável pela defesa sob

o princípio de não interferir nos assuntos locais da RAEM. O Governo da RAEM pode, quando necessário, pedir ao Governo Popular Central o auxílio da Guarnição em Macau, para manter a ordem pública ou acorrer a calamidades.

Observando rigorosamente as disposições da Lei Básica e da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a Guarnição em Macau tem cumprido lealmente a missão da defesa da RAEM, reforçado a comunicação e intercâmbio com os mais diversos círculos sociais de Macau e participado activamente em actividades de caridade.

Estrutura Executiva

O Governo da RAEM é o órgão executivo da RAEM. O Chefe do Executivo é o dirigente máximo do Governo da RAEM, que dispõe de Secretarias, Direcções de Serviços, Departamentos e Divisões.

Secretarias: o Governo da RAEM dispõe de cinco secretarias, cuja denominação e ordem de precedência é a seguinte: Secretaria para a Administração e Justiça; Secretaria para a Economia e Finanças; Secretaria para a Segurança; Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura; e, Secretaria para os Transportes e Obras Públicas. Cada Secretaria dispõe de um secretário que a dirige e exerce funções nos diversos domínios de actividade governamental. Quando o Chefe do Executivo estiver impedido de exercer as suas funções por um curto espaço de tempo, são estas funções interinamente exercidas por um dos secretários segundo a ordem de precedência das respectivas secretarias.

Direcções de serviços: unidades directamente subordinadas à Secretaria que exercem as suas funções num determinado âmbito.

Departamentos: subunidades caracterizadas pela concepção técnica.

Divisões: subunidades da direcção de serviços ou do departamento caracterizadas pela execução dos trabalhos técnicos.

Os serviços públicos da RAEM dispõem ainda de subunidades - o sector e a secção.

Os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM são: os Secretários, o Comissário contra a Corrupção, o Comissário da Auditoria, o principal responsável pelos Serviços de Polícia Unitários e o principal responsável pelos Serviços de Alfândega. Os titulares dos principais cargos devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos 15 anos consecutivos.

Compete ao Governo da RAEM: definir e aplicar políticas; gerir os diversos assuntos administrativos; tratar dos assuntos externos, quando autorizado pelo Governo Popular Central, nos termos previstos na Lei Básica; organizar e apresentar o orçamento e as contas finais; apresentar propostas de lei e de resolução, e elaborar regulamentos administrativos; e, designar funcionários para assistirem às sessões da AL para ouvir opiniões ou intervir em nome do Governo.

O Governo da RAEM tem de cumprir a lei e responde perante a AL nos seguintes termos: fazendo cumprir as leis aprovadas pela AL que se encontram em vigor, apresentar periodicamente

à AL relatórios respeitantes à execução das Linhas de Acção Governativa, e responder às interpelações dos deputados à AL.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, os diversos Secretários exercem as competências nas seguintes áreas da governação.

Secretário para a Administração e Justiça

O Secretário para a Administração e Justiça exerce as competências nas seguintes áreas da governação: administração pública e assuntos relacionados com os trabalhadores dos serviços públicos; assuntos legislativos, divulgação jurídica, apoio judiciário e assuntos do direito internacional e direito inter-regional; registos e notariado; identificação civil e criminal; assuntos municipais; produção e publicação das publicações do Governo da RAEM; e formação jurídica e judiciária.

Em 2023, o Secretário para a Administração e Justiça assinou, em representação da RAEM, a "Acta da reunião sobre o aprofundamento da cooperação na formação de talentos e nos serviços jurídicos entre o Ministério de Justiça e a Secretaria para a Administração e Justiça do Governo da RAEM".

Secretário para a Economia e Finanças

O Secretário para a Economia e Finanças exerce as competências nas seguintes áreas da governação: sectores industrial e comercial, desenvolvimento tecnológico e comércio externo, salvo no que a lei ou regulamento administrativo remeter expressamente para a competência de outro Secretário; administração financeira pública e assuntos fiscais; jogos e turismo; trabalho, emprego e formação profissional; sistema monetário, cambial e financeiro, incluindo a actividade seguradora; produção estatística; e defesa do consumidor.

Em 2023, o Secretário para a Economia e Finanças participou na Reunião Anual do Fórum Boao para Ásia, na 9.ª Feira Internacional de Importação e Exportação de Tecnologia da China (Xangai) e na 6.ª Exposição Internacional de Importação da China, bem como integrou a delegação do Governo da RAEM liderada pelo Chefe do Executivo para visitar Portugal, Luxemburgo e Bélgica.

Secretário para a Segurança

O Secretário para a Segurança exerce as competências nas seguintes áreas da governação: protecção civil; segurança pública interna da RAEM; assuntos alfandegários; investigação criminal; controlo de imigração; combate a incêndios; serviços correccionais; formação de oficiais das Forças e Serviços de Segurança; e informação financeira.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura exerce as suas competências nas seguintes

áreas da governação: educação e desenvolvimento da juventude; cultura e desenvolvimento das respectivas indústrias; desporto; saúde; acção social; segurança social; e reinserção social.

Em 2023, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura participou, na qualidade de membro da delegação do Governo da República Popular da China, na 76.ª Assembleia Mundial de Saúde. Os acordos assinados são o "Acordo de Cooperação entre a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Peking Union Medical College Hospital", o "Memorando de cooperação no domínio da saúde entre o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Ministério da Saúde da República de Singapura", o "Acordo entre o Interior da China e Macau para a constituição da Comissão de Trabalho Conjunta no âmbito da promoção da criação de uma Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância da Cultura Chinesa", o "Acordo de Cooperação na Área de Medicina Tradicional Chinesa entre a Administração Nacional de Medicina Tradicional Chinesa e a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau", o "Acordo de cooperação para a operação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital" e o "Acordo de Cooperação na Área da Saúde entre a Comissão Nacional de Saúde e o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau".

Secretário para os Transportes e Obras Públicas

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas exerce as competências nas seguintes áreas da governação: gestão de solos, planeamento urbanístico e gestão cadastral; infra-estruturas e obras públicas e privadas; gestão das áreas marítimas e de recursos hídricos e assuntos portuários; protecção do ambiente e desenvolvimento de energias; gestão do trânsito rodoviário e das actividades de navegação e de aviação civil; correios e telecomunicações; habitação pública; e meteorologia.

Comissariado contra a Corrupção

O Comissariado contra a Corrupção (CCAC) funciona como órgão independente. O Comissário contra a Corrupção é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central, respondendo perante o Chefe do Executivo.

Constituem atribuições do CCAC: desenvolver acções de prevenção e de repressão da prática de crimes de corrupção e de crimes conexos de fraude no sector público e no sector privado; praticar actos de investigação e de inquérito referentes a crimes de corrupção e a crimes conexos de fraude, praticados pelos funcionários, no respeito pela legislação penal e processual penal, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei nesta matéria a outros organismos; praticar actos de investigação e de inquérito referentes a crimes de corrupção e a crimes conexos de fraude, verificados no sector privado, no respeito pela legislação penal e processual penal, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei nesta matéria a outros organismos; praticar actos de investigação e de inquérito referentes a crimes de corrupção e

a crimes conexos de fraude, praticados no âmbito do recenseamento eleitoral e das eleições para órgãos da RAEM, no respeito pela legislação penal e processual penal, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei nesta matéria a outros organismos; exercer acções de provedoria de justiça, promovendo a defesa dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos das pessoas, assegurando, através dos meios legalmente previstos e outros meios informais, a legalidade no exercício dos poderes públicos, bem como a justiça e a eficiência da administração pública.

Em 2023, o Comissário contra a Corrupção participou na reunião regional e seminário internacional da Associação do Ombudsman Asiático (AOA), no 3.º Fórum "Uma Faixa, Uma Rota" para a Cooperação Internacional-Fórum Temático "Rota da Seda Íntegra" e na 13.ª Sessão Plenária da Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção (IAACA). Visitou, à frente de uma delegação do CCAC, o Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, a Comissão Nacional de Supervisão, o Supremo Tribunal Popular, a Suprema Procuradoria Popular, o Ministério da Segurança Pública e várias comissões provinciais de supervisão de Hebei, Zhejiang, Guangdong e comissões municipais de supervisão de Cantão, Zhaoqing, Zhongshan e Zhuhai, bem com a Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong e o Escritório do Ombudsman de Hong Kong.

Comissariado da Auditoria

Nos termos da Lei Básica, foi criado o Comissariado da Auditoria (CA), que funciona como órgão independente, respondendo o Comissário perante o Chefe do Executivo. O CA procede à auditoria financeira sobre a execução do orçamento do Governo da RAEM; elabora o relatório de auditoria da Conta Geral da RAEM; realiza auditoria sobre a execução do orçamento, as contas finais gestão e utilização de fundos extra-orçamentais, nomeadamente, activos, passivos, lucros e prejuízos, contas, receitas e despesas públicas, rendimentos e encargos financeiros dos sujeitos a auditoria e bem assim sobre a verificação de que os pagamentos foram feitos de acordo com os procedimentos legais; e efectua a auditoria de resultados sob o ponto de vista da racionalização do nível da eficiência e eficácia económica no exercício de funções pelos sujeitos a auditoria.

São também sujeitos a auditoria as seguintes entidades: entidades cujo orçamento é constituído em mais de metade por fundos públicos em relação à sua receita anual; outras entidades que não preencham o requisito anterior, mas que aceitem previamente por escrito, a sua sujeição à auditoria.

O CA pode ainda proceder a auditoria financeira às entidades concessionárias, desde que autorizado pelo Chefe do Executivo da RAEM e em razão dos interesses públicos ou proceder a outras auditorias previstas noutros diplomas legais.

Em 2023, o CA esteve presente, na qualidade de observador, na XII Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP). Visitou o Gabinete da Auditoria Nacional (GAN) e participou no 7.º Fórum de Auditoria Guangdong-Hong Kong-Macau 2023 e na Conferência de Inovação e

Desenvolvimento para a comemoração do 40.º aniversário da Universidade de Auditoria de Nanjing.

Serviços de Polícia Unitários

As atribuições dos Serviços de Polícia Unitários (SPU) são: ordenar missões aos organismos policiais subordinados; articular eficazmente os dispositivos operacionais dos organismos policiais subordinados; centralizar e coordenar, sem prejuízo dos poderes de direcção funcional cometidos às autoridades judiciárias, e no respeito pela autonomia técnica e exclusividade de competências conferidas a cada um dos organismos policiais subordinados, enquanto órgãos de polícia criminal, toda a actividade de investigação criminal; recolher, analisar, tratar e difundir todas as informações relevantes para o cumprimento das suas atribuições; superintender a execução dos planos, directivas e tarefas dos organismos policiais subordinados; inspeccionar a capacidade operacional e respectivo desempenho dos organismos policiais subordinados; planear, coordenar e controlar as actividades do sistema de protecção civil; e dar apoio técnico, administrativo e logístico ao Conselho de Segurança.

O principal responsável pelos serviços de polícia é o Comandante-geral dos SPU, que é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central e responde perante o Chefe do Executivo, sem prejuízo da supervisão decorrente das competências cometidas ao Secretário para a Segurança, por regulamento administrativo.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM (SA) foram criados de acordo com o estipulado na Lei Básica. Os SA são um órgão público dotado de autonomia administrativa da RAEM, que têm por objectivo dirigir, executar e fiscalizar as medidas de política alfandegária e assumir funções de natureza policial relativamente ao controlo e fiscalização alfandegária. (artigo 1.º da Lei n.º 11/2001)

Em 2023, o Director-geral dos SA participou na 6.ª Reunião de Intercâmbio de Informações sobre Combate a Drogas e no Fórum de Cúpula de Combate a Drogas da Organização Regional de Alfândegas, na 24.ª Reunião de Líderes Aduaneiros da Ásia-Pacífico da Organização Mundial de Alfândega e na 141.ª Reunião do Conselho da Organização Mundial de Alfândegas.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo

A Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo (DSASG) é criada nos termos do Regulamento Administrativo n.º 44/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo). A DSASG é o serviço público responsável pela prestação de apoio e assistência aos Serviços da Sede do Governo da RAEM, incluindo os Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários e as entidades designadas pelo Chefe do

Executivo, em matérias administrativa, financeira, técnica, protocolar, logística e outras matérias imprescindíveis para o funcionamento regular da Sede do Governo, funcionando na dependência directa e sob direcção do Chefe do Executivo.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

A Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional (DSEPDR) é um serviço público da RAEM que funciona directamente sob a direcção do Chefe do Executivo.

São atribuições da DSEPDR: apresentar teorias científicas e prestar apoio em termos de informações para a tomada de decisões pelo Chefe do Executivo e para as acções governativas do Governo, bem como sobre o papel, cooperação e desenvolvimento da RAEM nas estratégias nacionais; coordenar os trabalhos respeitantes a grandes estratégias nacionais, a políticas nacionais relacionadas com Macau e ao desenvolvimento regional, incluindo os trabalhos de intercâmbio, cooperação e desenvolvimento com o Interior da China e outras regiões; e coordenar e implementar o planeamento e a articulação dos trabalhos de execução de grandes políticas, bem como promover a execução das políticas e os demais trabalhos de desenvolvimento regional, de acordo com as orientações do Chefe do Executivo.

Em 2023, sob a direcção do Chefe do Executivo e em estreita colaboração com os diversos departamentos do Governo da RAEM, a DSEPDR divulgou, em 1 de Novembro, o texto do "Plano de desenvolvimento da diversificação adequada da economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028)". O Plano constitui o primeiro plano geral e sistemático de desenvolvimento das indústrias da RAEM, sendo um significativo documento orientador para o Governo da RAEM executar firmemente as exigências do Governo Central e desenvolver com sucesso a diversificação da economia. O Plano apresenta os objectivos concretos do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, as principais tarefas e projectos prioritários para os anos de 2024 a 2028, visando acelerar a construção de uma estrutura industrial conforme com a realidade de Macau, adequadamente diversificada e de desenvolvimento sustentável, de forma a estabelecer uma sólida base económica para a implementação estável e duradoura do princípio "um país, dois sistemas" na RAEM, e formular directrizes orientadoras para o desenvolvimento dos investidores e residentes.

A DSEPDR coordenou o Grupo de Coordenação de Promoção de Políticas interdepartamental, e continuou, em 2023, a optimizar os diversos trabalhos de divulgação relacionados com diversas acções governativas, lançando em tempo oportuno, acções de divulgação direccionadas, de modo a dar à sociedade uma interpretação mais clara, precisa e abrangente das medidas e políticas do Governo da RAEM. Empenhou-se ainda no trabalho de interpretação e divulgação dos diversos planos, políticas e medidas jurídicas importantes do Governo da RAEM, incluindo o "Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2024", o "Plano de desenvolvimento da diversificação adequada da economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028)", as políticas importantes da Zona de Cooperação Aprofundada, a política de habitação e o "Regime de Captação de Quadros Qualificados".

Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau

O Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau foi criado através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2019, tendo por objectivos rever o regime de supervisão e gestão dos activos públicos da RAEM, bem como promover os trabalhos legislativos e acompanhar as medidas de aperfeiçoamento.

O Regulamento Administrativo n.º 43/2023 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos) entrou em vigor em 1 de Fevereiro de 2024.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim

A Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim (DRAEMP) é uma estrutura dotada de autonomia administrativa e funciona na directa dependência do Chefe do Executivo, como serviço de representação da RAEM de Macau na capital do País.

Em 2023, a DRAEMP retomou plenamente os intercâmbios com o exterior e o trabalho de ligação e participou, de forma proactiva, em diversas actividades, de forma a difundir e divulgar continuamente os resultados alcançados por Macau nos domínios político, económico, cultural e turístico no decurso da implementação do princípio "um país, dois sistemas", designadamente a estratégia do Governo da RAEM de diversificação económica "1+4" e o novo desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. A DRAEMP esteve presente e participou nas seguintes actividades e eventos: conferência comemorativa do 10.º aniversário da Associação Nacional de Estudos de Hong Kong e Macau, 12.ª Conferência Conjunta de Tianjin sobre o Trabalho de Hong Kong e Macau, "Sessão de Intercâmbio Online de representantes e membros participantes em Duas Sessões com estudantes universitários de Macau-Integrar na Conjuntura do Desenvolvimento Nacional e Escrever um Capítulo da Juventude magnífico", organizada pelo Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM, cerimónia de abertura da Paragem de Pequim da promoção de rua itinerante por Pequim "Sentir Macau, Sem Limites" da Direcção dos Serviços de Turismo, "Sessão de Promoção de Turismo de Macau e a Sessão de Bolsas de Contacto para Empresas de Sector", conferência de imprensa do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau destinada à "Semana Internacional da Moda dos Estudantes Universitários da China 2023" e "Regresso de Macau à Pátria - Actividades Performáticas 2023 Alusivas ao 26.º Aniversário da Orquestra Sinfónica Juvenil de Macau pelo Interior da China, Estação de Pequim da Actuação Itinerante" e "Recepção do 20.º Aniversário do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa" organizada pelo Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), entre outras.

A DRAEMP prestou também apoio aos departamentos governamentais e às organizações sociais da RAEM na realização de actividades no Interior da China, nomeadamente a sessão de apresentação sobre prosseguimento de estudos em Pequim organizada por seis instituições de

ensino superior sob a coordenação da Direcção dos Serviços de Educação e Desenvolvimento da Juventude, a cerimónia de abertura em Pequim do "Curso sobre a Situação Nacional para personalidade do Sector Cultural de Macau" ministrado pelo Departamento de Divulgação e Cultura do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central em Macau e pela Confederação dos Sectores Culturais de Macau e a Palestra sobre Lei Básica realizada em Pequim pela Associação de Promoção da Lei Básica de Macau. No que diz respeito à divulgação externa, participou na 4.ª "Feira China-Mongólia" patrocinada pelo Ministério do Comércio e pelo Governo da Região Autónoma da Mongólia Interior, onde foi instalada a zona de exposição de Macau, co-patrocinou, junto com o Gabinete Provincial de Assuntos de Hong Kong e Macau de Jilin e o Gabinete de Pequim do Governo da RAEHK, actividades alusivas ao Festival da Juventude Jilin-Hong Kong-Macau e realizou o colóquio do sector de turismo do município de Pequim, entre outras.

O número de utentes das contas oficiais de microblogging em Website Sina (http://weibo.com/draemp), criadas em 2011, ultrapassou os 1,01 milhões, enquanto o número de utentes do WeChat Oficial (macaubeijing) atingiu, desde a sua inauguração no segundo semestre de 2013 até 2023, mais de 17 mil. A DRAEMP divulgou extensivamente, através da Internet, informações relativas à cultura, ao turismo e às notícias de Macau para apresentar o desenvolvimento geral de Macau.

A DRAEMP fornece aos residentes de Macau que se encontram a trabalhar, estudar e a viajar no Interior do País, serviços e assistência adequados, especialmente em caso de emergências. A delegação também efectua a prova de vida para os residentes de Macau que vivem no Interior do País e auxilia os residentes de Macau que perdem documentos de identificação para procederem aos trâmites de regresso a Macau. Durante a epidemia, respondeu atempadamente às consultas de residentes de Macau referentes à epidemia e prestou assistência no encaminhamento de casos.

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

A Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa (DECM) funciona como serviço de representação da RAEM e tem como atribuição apoiar o Governo da RAEM no intercâmbio económico e comercial e nos assuntos de cooperação entre a RAEM e Portugal.

Em 2023, a DECM recebeu a delegação liderada pelo Chefe do Executivo na deslocação para Portugal, Luxemburgo e Bélgica, e as delegações chefiadas pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e pelo Comissário da Auditoria, bem como as delegações de instituições e entidades, que visitaram Portugal, nomeadamente a Direcção dos Serviços para o Desenvolvimento Económico e Científico, o Centro de Formação Jurídica e Judiciária, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, o Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau e a Associação de Belas Artes de Macau. A DECM manteve contactos com os serviços e entidades relevantes de Macau, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Identificação, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, o Instituto de Acção Social, o Fundo de Segurança Social, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, a Direcção dos Serviços de Turismo, entre outros, para apoiar os residentes de Macau em Portugal no pedido de prova de vida, na renovação do passaporte da RAEM e no pedido de certidão de conduta, etc., prestando assistência a estudantes de Macau, que prosseguiam os estudos em Portugal, no sentido de ajudá-lo no pedido de títulos de residência em Portugal e de número de contribuintes.

A DECM participou na recepção realizada pela Embaixada da República Popular da China na República de Portugal para celebrar o 74.º Aniversário da Implantação da República Popular da China, bem como em eventos ou seminários organizados pelos Ministério do Comércio, Embaixada de Portugal, Corpo Diplomático em Lisboa, Escritório Económico e Comercial da Região Administrativa Especial de Hong Kong em Bruxelas, Conselho de Desenvolvimento do Comércio de Hong Kong, Câmara de Comércio e Indústria Portugal-Hong Kong, Departamento Provincial de Comércio de Zhejiang, Associação de Amizade e Cooperação Luso-Chinesa entre outros. Assistiu ainda ao 39.º Congresso da Aliança das Cidades de Países de Língua Portuguesa.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas

A Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, sedeada em Bruxelas (DECMUE), é um serviço de representação da RAEM, dotado de autonomia administrativa. A Delegação tem como atribuição apoiar o Chefe do Executivo nas tarefas de relacionamento, cooperação económica e comercial da RAEM com a União Europeia.

Em 2023, a DECMUE recebeu delegação liderada pelo Chefe do Executivo para participar em diversas conferências e actividades em Bruxelas, e a delegação liderada pelo Director-geral dos Serviços de Alfândega para participar na reunião anual da Organização Mundial das Alfândegas.

A DECMUE participou na recepção co-organizada pela Missão Chinesa junto da União Europeia e pela Embaixada da China na Bélgica para celebrar o 96.º aniversário do Exército de Libertação do Povo Chinês, na recepção do Dia Nacional para celebrar o 74.º Aniversário da Implantação da República Popular da China e na recepção de Ano Novo organizada pela Embaixada da China no Reino da Bélgica. Participou também em atividades organizadas pelo Comité Económico e Comercial Bélgica-China, pela Associação Belga de Hong Kong e pelo Escritório Económico e Comercial da Região Administrativa Especial de Hong Kong em Bruxelas, tendo estado presente também na 39.ª Assembleia da União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA).

Delegação Económica e Comercial de Macau, Junto da Organização Mundial do Comércio

A Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, com sede em Genebra, Suíça, DECM (OMC) é um serviço de representação da RAEM e tem como atribuição promover e tratar as relações económicas e comerciais e os assuntos ligados à cooperação entre a RAEM e os membros da Organização Mundial do Comércio.

Em 2023, a DECM (OMC) recebeu a delegação chefiada pela Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura que participou na 76.ª Assembleia Mundial da Saúde, bem como as delegações da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, do Instituto de Acção Social, da Direcção dos Serviços de Geofísica e Meteorologia e da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais que participaram em conferências internacionais.

A DECM (OMC) participou na recepção organizada conjuntamente pela Missão Chinesa nas

Nações Unidas e pela Missão Chinesa na OMC para celebrar o 74.º Aniversário da Implantação da República Popular da China, bem como nos eventos organizados pela Missão Permanente da República Popular da China à OMC e pelo Escritório Económico e Comercial da Região Administrativa Especial de Hong Kong em Genebra.

A DECM (OMC) entregou o instrumento de aceitação do Acordo sobre as Subvenções à Pesca à Directora-Geral da OMC.

Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan

A Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan tem como atribuições prestar serviços abrangentes aos residentes de Macau que se encontram a trabalhar, estudar, viajar, desenvolver actividades comerciais ou residir em Taiwan; promover o intercâmbio e a cooperação entre Macau e Taiwan, designadamente nas áreas da economia, comércio, cultura, educação, cuidados de saúde e serviços sociais; e promover o reforço da colaboração no âmbito do combate ao crime e da cooperação judicial. (O seu funcionamento está suspenso desde 19 de Junho de 2021)

Serviços Municipais

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) foi criado a 1 de Janeiro de 2019, nos termos da Lei n.º 9/2018. Sem poder político, o IAM dispõe de um Conselho de Administração e de um Conselho Consultivo.

O Conselho de Administração é o órgão administrativo do IAM ao qual compete superintender toda a actividade do IAM e exercer as atribuições que lhe sejam legalmente cometidas, designadamente nos domínios da cultura, recreio, salubridade pública, segurança alimentar e arborização urbana, etc., comprometido em melhorar a qualidade de vida dos residentes.

O Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais é um órgão consultivo do IAM composto por pessoas de diferentes sectores sociais, competentes para ouvirem a população sobre matérias no domínio municipal e apresentar pareceres e sugestões ao Conselho de Administração, bem como apresentar pareceres e sugestões ao Governo da RAEM através do Conselho de Administração para que o IAM e o Governo da RAEM possam servir a população de forma eficaz.

O IAM organiza mensalmente uma sessão aberta no Edifício do IAM, permitindo aos residentes exprimir as suas opiniões, sugestões e dúvidas sobre matérias relativas às funções do Instituto para os Assuntos Municipais. Em 2023, foram realizadas no total 12 sessões abertas. Os dirigentes do IAM deslocaram-se também às diversas freguesias do território para realizar sessões comunitárias destinadas a apresentar os trabalhos municipais realizados em cada bairro, convidando as associações comunitárias e os residentes a apresentarem opiniões relativas aos trabalhos municipais. Em 2023, foram realizados no total 12 colóquios comunitários, com a participação de 121 associações ou organismos e de mais de 280 residentes.

O IAM lançou a plataforma electrónica de apresentação imediata de opiniões "IAM em Contacto" em Janeiro de 2019, para que os residentes apresentem opiniões sobre os 19 serviços municipais em quatro áreas: "Higiene Ambiental", "Jardim/Espaços Verdes e Zonas de Lazer",

"Equipamentos e Instalações" e "Segurança Alimentar". Posteriormente, o IAM lançou a aplicação móvel "IAM em Contacto" em Outubro de 2021. Para além da apresentação de opiniões, os utentes podem consultar o andamento de formalidades administrativas, obter senhas e fazer marcação para serviços do IAM, fazer conversão do sistema em decimal, consultar informações sobre sanitários públicos e informações sobre os mercados municipais, bem como receber as últimas informações e mensagens promocionais do IAM.

Fundação Macau

A Fundação Macau (FM) tem por fins a promoção, o desenvolvimento e o estudo de acções de carácter cultural, social, económico, educativo, científico, académico e filantrópico, incluindo actividades que visem a promoção da RAEM.

Actividades de Apoio Financeiro

Em 2023, a FM lançou planos de financiamento para projectos académicos, intercâmbios com o Interior da China, Hong Kong e Taiwan, intercâmbio internacional, projectos de bairros comunitários e projecto de apoio financeiro ao funcionamento de associações populares. O Conselho de Curadores e o Conselho de Administração da FM aprovaram, nos termos das respectivas competências e de acordo com o disposto no Regulamento Administrativo n.º 18/2022 (Regime de apoio financeiro público da Região Administrativa Especial de Macau) e no "Regulamento de apoio financeiro da Fundação Macau", aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2022, um total 2163 pedidos de apoio financeiro, com um valor global de cerca de 890 milhões de patacas,

Bolsas de Estudo e Prémios

A FM lançou, em 2023, o "Plano de Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior", e assinou acordos de cooperação, com a Direcção de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e a Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, sobre a atribuição de "Prémios da Fundação Macau (Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Primário e Secundário)" e sobre a implementação do "Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados". No mesmo ano, a FM concedeu bolsas de estudo e prémios a 12.578 pessoas, num valor de aproximadamente 44,26 milhões de patacas.

Formação Juvenil

Em 2023, a FM, em colaboração com a Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau, o Ministério da Cultura e do Turismo e outras instituições/departamentos e entidades, co-organizou várias actividades de intercâmbio de práticas sociais e de aprendizagem com o objectivo de formar jovens talentos, nomeadamente o "Projecto de Estudo e Intercâmbio de Estudantes do Ensino Superior de Macau em Tianjin", o "Projecto de Estágio Cultural de Estudantes Universitários de Hong Kong e Macau no Interior da China", a "Viagem de Estudo para Estudantes Universitários

de Macau", o "Projecto de Estágio dos Jovens Talentos de Macau em Xangai", a "Acção Formativa de Experiência dos Trabalhadores Comunitários de Macau em Shaanxi", a "Visita de intercâmbio tecnológico e aeronáutico para jovens estudantes de Macau" e a "Conferência Anual de Caridade para Jovens da Zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".

Actividades de Estudo Académico

Em 2023, a FM, em colaboração com as instituições relevantes de Macau e do Interior da China, organizou várias actividades de investigação académica, nomeadamente a 7.ª "Conferência Internacional de Macaulogia", o "Fórum de Intercâmbio e Aprendizagem Mútua entre as Civilizações da China e dos Países de Língua Portuguesa 2023" e a 3.ª "Conferência Anual de Macaulogia (2023)". A par disso, a FM continuou a promover a compilação da "Colectânea de Cultura e Arte Popular Étnica da China - Tomos de Macau", tendo concluído o trabalho de rectificação da "Crónica da Arte 'Quyi' da China - Tomos de Macau" e participado no trabalho de compilação da "Crónica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", do "Livro do Ano das Cidades Agrupadas da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e "Livro Azul da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".

Transmissão de Conhecimentos

A FM dispõe da página electrónica sobre cultura e história "Memória de Macau" (macaumemory.mo) e realizou, em 2023, 13 actividades online e 47 palestras temáticas offline "Salão de Memória". Até 31 de Dezembro de 2023, registaram-se mais de 3,36 milhões de visualizações, 8741 membros inscritos e 41.586 usuários inscritos nas páginas temáticas, canais e outras plataformas sociais.

A página electrónica da Biblioteca Virtual de Macau (macaudata.mo) é, desde a sua inauguração em 2000, a primeira e maior plataforma de leitura online em Macau. Até 31 de Dezembro de 2023, um total de 2175 livros e publicações periódicas e 185 comunicações foram disponibilizados para leitura do público. Desde o lançamento da nova versão da página em 2022, foram registadas mais de 650.000 visualizações.

Em 2023, a FM publicou um total de 16 livros (conjuntos) e quatro números de publicações periódicas, incluindo o Boletim de Estudos de Macau, a Colectânea dos Livros Jurídicos da Região Administrativa Especial de Macau, a Colectânea de Conhecimento de Macau, a Colectânea dos Livros de Artistas Jovens de Macau e Estudos de Macau, entre outros.

Actividade Cultural e Artística

Em 2023, a FM implementou o Programa de Promoção de Jovens Artistas de Macau e Espectáculos da Fundação Macau para os Cidadãos, organizando seis espetáculos, exposições e actividades complementares, de modo a proporcionar aos artistas locais uma plataforma de exibição e intercâmbio. Simultaneamente, realizou cinco exposições de mestres de arte, co-organizou a exposição intitulada "Sentimento do Lar e da Pátria - Vida de Song Qingling" e realizou o "Intercâmbio no âmbito de actuação da Companhia de Ópera de Pequim da China em Macau" e o "Concurso de Literatura Online - Taça da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-

Macau (Shenzhen)".

História e Cultura

Em 2023, o Conselho da Cultura e História da FM organizou o 4.º Concurso de Conhecimentos em História para estudantes do ensino secundário e o 7.º Programa de Formação para Embaixadores da História e Cultura; reeditou a versão chinesa tradicional do livro "História Concisa do Partido Comunista da China em Quadrinhos)" e publicou o livro com o título "História de Macau: Excursão no Tempo pela Pequena Cidade", lançando ainda planos de apoio financeiro específicos destinados às escolas, para apoiar as escolas na divulgação da cultura chinesa de forma diversificada e viva, reforçando o trabalho de sensibilização nos bairros comunitários para valorizar a cultura chinesa.

Intercâmbio e Cooperação com o Exterior

Em 2023, o edifício do Colégio da vila Ho Shi, do distrito Xiushui, província de Jiangxi foi inaugurado com o apoio financeiro da FM. Para agradecer o apoio prestado por Macau, a escola passou a denominar-se do "Colégio com Destina de Macau".

Em 18 de Dezembro de 2023, ocorreu um sismo de 6,2 graus na escala de Richter, no distrito de Jishishan da prefeitura autónoma de Linxia Hui da província de Gansu, que causou um número elevado de feridos e danos materiais. Para apoiar as operações de resgate e salvamento realizadas no local, o Chefe do Executivo autorizou a FM a activar um processo especial de concessão de um apoio financeiro no montante de 30 milhões de patacas.

Como o órgão executor do "Acordo sobre o Estabelecimento e Funcionamento do Instituto Internacional de Tecnologia de Software da Universidade das Nações Unidas com Sede em Macau", a FM continuou a subsidiar, em 2023, a conservação e reparação das instalações do Instituto Internacional de Tecnologia de Software da Universidade das Nações Unidas, bem como o arrendamento de instalações para alojar o pessoal do referido Instituto.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

O Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP) funciona de forma autónoma sob tutela do Chefe do Executivo. O GPDP responsabiliza-se pela fiscalização e coordenação do cumprimento e da execução da Lei da Protecção de Dados Pessoais, bem como pelo estabelecimento do regime de sigilo adequado e fiscalização da sua execução.

Em 2023, o então GPDP instaurou 105 processos de investigação de infracções administrativas, recebeu 47 pedidos de emissão de parecer, 1601 notificações de tratamento dos dados pessoais, 57 pedidos de autorização e 1766 pedidos de consulta jurídica. O anterior GPDP organizou ou co-organizou 26 sessões de esclarecimento sobre a Lei da Protecção de Dados Pessoais e oito palestras, cujo número acumulado de participações foi de cerca de 2450.

O Regulamento Administrativo n.º 42/2023 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais), entrou em vigor em 1 de Fevereiro de 2024.

Regime dos Funcionários e Agentes Públicos

Os requisitos gerais de admissão dos funcionários públicos são: idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos, ser residente permanente da RAEM, ter habilitação académica ou experiência profissional e capacidade profissional necessária, não estar sujeito a pena criminal ou situações que a lei impeça o exercício ou a acumulação de funções públicas, e ter aptidão física e mental.

A admissão dos funcionários públicos pode ser feita por nomeação ou contrato. O acesso e a movimentação dos funcionários regem-se pela lei. Relativamente às infracções disciplinares dos mesmos, podem-lhes ser aplicadas penas como repreensão escrita, multa, suspensão de funções, aposentação compulsiva, demissão, entre outras. No que se refere à permanência funcional, provimento e recrutamento dos funcionários, nos termos dos artigos 98.º e 99.º da Lei Básica, à data do estabelecimento da RAEM, os funcionários e agentes públicos que originalmente exerciam funções em Macau, incluindo os da polícia e os funcionários judiciais, puderam manter os seus vínculos funcionais e continuar a trabalhar com vencimento, subsídios e benefícios não inferiores aos anteriores, contando-se, para efeitos de antiguidade, o serviço anteriormente prestado. Aos funcionários e agentes públicos, que mantêm os seus vínculos funcionais e gozem, conforme a lei anteriormente vigente em Macau, do direito às pensões de aposentação e de sobrevivência e que se aposentem agora depois do estabelecimento da RAEM, ou aos seus familiares, são pagas as devidas pensões de aposentação e de sobrevivência em condições não menos favoráveis do que as anteriores, independentemente da sua nacionalidade e do seu local de residência.

Excepto determinações especiais previstas na Lei Básica, a RAEM pode nomear portugueses e outros estrangeiros de entre os funcionários e agentes públicos que tenham anteriormente trabalhado em Macau, ou que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau, para desempenhar funções públicas a diferentes níveis, bem como pode ainda contratar portugueses e outros estrangeiros para servirem como consultores ou em funções técnicas especializadas. Os indivíduos acima referidos são contratados apenas a título pessoal e respondem perante a RAEM.

Formação de Quadros Públicos

O Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, é responsável pelo estudo, desenvolvimento e planeamento do sistema de formação dos trabalhadores dos serviços públicos da RAEM, bem como pela divulgação da cultura da aprendizagem contínua aos trabalhadores dos serviços públicos, a organização de acções de formação para efeitos de acesso no âmbito da gestão centralizada e, ainda, a organização de diversos cursos de formação no âmbito das competências integradas aos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias. Além disso, realizar-se-ão acções de formação especializadas de acordo com as necessidades concretas dos serviços.

O Governo da RAEM valoriza consideravelmente a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores dos serviços públicos, sendo a formação um dos requisitos para efeitos de acesso na carreira em concordância com o Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos

Serviços Públicos. Deste modo, a participação nas acções de formação constitui um direito e um dever dos trabalhadores dos serviços públicos. Os cursos de formação para efeitos de acesso dividem-se em dois tipos, acção em regime de frequência e acção em regime de aproveitamento, de entre os quais foi dada prioridade à realização da formação sobre a situação nacional e a governação electrónica, com o objectivo de reforçar a capacidade dos trabalhadores dos serviços públicos.

Governação Electrónica

O Governo da RAEM, tendo como ponto de partida a reforma da Administração Pública, tem continuado a promover o desenvolvimento da governação electrónica, por meio da expansão contínua da aplicação de serviços e da construção de novas infra-estruturas e, também, a proporcionar um apoio mais eficaz, seguro e estável para optimizar a gestão interna do Governo e os serviços prestados à comunidade, tendo construído um Governo moderno e orientado para servir a população e o sector empresarial, a fim de elevar a eficácia da sua gestão.

Em termos de diplomas legais, o Governo da RAEM procedeu à revisão da Lei n.º 2/2020 (Governação Electrónica), no sentido de aprofundar a promoção da governação electrónica e da interconexão de dados entre serviços, tornando-a uma aperfeiçoada garantia fundamental para o desenvolvimento sustentado da RAEM.

No âmbito da gestão interna, o Governo da RAEM, regendo-se pelo princípio de "Padronização e Uniformização de Dados", deu início aos trabalhos de reestruturação da plataforma de gestão e serviços dos trabalhadores da função pública, pelo que os dados relativos aos recursos humanos serão centralizados através da reestruturação do actual sistema, no sentido de criar novos "Assuntos Governamentais" que possam ser utilizados gradualmente pelos serviços públicos. Em meados de 2023, lançou-se inicialmente na plataforma a função de gestão de recursos humanos, para que todos os serviços públicos pudessem aceder ao sistema e, através da mesma plataforma, conhecer os dados gerais, como a situação actual de recursos humanos na Administração Pública, de modo a utilizar o sistema para a gestão destes recursos. Os dados respeitantes aos recursos humanos, centralizados e integrados pelo sistema, permitem que os serviços competentes possam conhecer, em tempo real, a situação dos recursos humanos do Governo da RAEM, apoiando a disposição da estrutura orgânica do Governo e uma gestão científica de recursos humanos. Com esta base, será lançada oficialmente, em Janeiro de 2024, a plataforma "Assuntos Governamentais", de modo a concretizar a digitalização integral dos procedimentos de gestão de recursos humanos da Administração Pública da RAEM e a aumentar ainda mais a eficácia da gestão administrativa interna do Governo.

No domínio dos serviços prestados à comunidade, o Governo da RAEM continuou a alargar a aplicação de serviços electrónicos em diferentes cenários, sobretudo após a optimização e actualização da "Conta Única de Macau", que passou a ser orientada pelos "Meus Serviços Electrónicos", e onde foram acrescentadas mais funcionalidades que valorizam a experiência dos utilizadores e beneficiam pessoas de todas as idades e de vários grupos. Todos os serviços públicos, tendo como missão de servir os cidadãos, empenharam-se em electronizar constantemente serviços individualizados de maior procura. A "Conta Única de Macau" tem sido amplamente aceite e utilizada pelos cidadãos, tendo o número de inscritos aumentado de

67.000, em 2020, antes da entrada em vigor da lei da Governação Electrónica, para 560.000 no final de 2023, o que equivale a um aumento de oito vezes, e as novas modalidades de serviços públicos em diversos domínios correspondem a 350.

A "identificação electrónica", que é um novo método de reconhecimento da identidade do cidadão, foi lançada na "Conta Única de Macau" e com ela os residentes podem tratar dos serviços prestados pelos serviços públicos e entidades privadas sem necessidade de exibirem o Bilhete de Identidade de Residente da RAEM (BIR) físico. Actualmente, a identificação electrónica aplica-se em várias circunstâncias, tais como em balcões dos serviços públicos, passagem fronteiriça, marcação prévia online do pedido de salvo-conduto para deslocação ao Interior da China, serviços financeiros e serviços de telecomunicações. Além disso, os residentes podem, mediante a identidade electrónica, utilizar os vales de saúde nas clínicas médicas, inscrever-se nos cursos do "Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo" das mais de 300 instituições educativas existentes em todo o território de Macau e efectuar o registo da respectiva assiduidade.

O Governo da RAEM está a ampliar o âmbito dos serviços acessíveis via "Conta Única de Macau", nomeadamente a marcação prévia de atendimentos ao balcão será alargada a 34 serviços públicos de Macau, abrangendo mais de 660 tipos de serviços, dos quais sete são serviços administrativos respeitantes a Hengqin. Os residentes de Macau podem, a qualquer momento e em qualquer lugar, obter uma senha através da "Conta Única de Macau", reduzindo, assim, o tempo em fila de espera. Por outro lado, foi lançado o serviço de registo e alteração de endereço, pelo que os cidadãos já podem efectuar o registo simultâneo online junto de 23 serviços públicos, simplificando as formalidades para alteração de endereço de correspondência, o qual, anteriormente, tinha de ser actualizado individualmente junto de cada serviço público.

Relativamente aos serviços respeitantes a empresas e associações, o Governo da RAEM, deu início, em 2023, ao trabalho de construção de uma plataforma a elas destinada. Após a conclusão do seu desenvolvimento, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública realizou várias sessões de esclarecimento e troca de opiniões, nas quais apresentou a plataforma a empresas e associações e auscultou suas opiniões, a fim de melhor preparar e optimizar as funcionalidades da plataforma e do respectivo lançamento. A "Plataforma para empresas e associações" será também lançada, em Janeiro de 2024. Com ela proporcionar-se-ão, de forma centralizada e rápida, serviços electrónicos para empresas e associações, contribuindo para a organização, simplificação e digitalização das formalidades administrativas relativas ao requerimento e renovação de licenças, reduzir-se-ão procedimentos dispensáveis e criar-se-á um ambiente favorável ao desenvolvimento das actividades comerciais.

No que diz respeito às infra-estruturas, o Centro de Computação em Nuvem, desde a sua entrada em funcionamento, em 2019, tem proporcionado uma plataforma básica de alta eficiência, segurança e estabilidade para a governação electrónica da RAEM, estando a ser actualmente utilizado por mais de 40 serviços públicos e a suportar o funcionamento de vários sistemas importantes, incluindo a plataforma de "Conta Única de Macau". O Governo da RAEM deu também início, de forma ordenada, à ampliação do Centro de Computação em Nuvem e reforçou a sua operação consolidando a segurança cibernética, com o objectivo de satisfazer e apoiar o desenvolvimento a longo prazo da governação electrónica da RAEM.

Criação de uma Rede de Prestação de Serviços Públicos de Qualidade a Par do Desenvolvimento da Governação Electrónica

Para construir um Governo moderno e orientado para servir a população, o Governo da RAEM tem vindo a optimizar diversos procedimentos da Administração Pública, a reforçar a cooperação entre os serviços, nomeadamente a partilha e a interconexão de dados, a promover afincadamente a construção da governação electrónica, tudo com o propósito de proporcionar serviços públicos mais acessíveis e rápidos. Actualmente, a "Conta Única de Macau", uma plataforma de prestação de serviços à população, e a "Plataforma para empresas e associações", que presta serviços a empresas e associações, ambas plataformas online, estão articuladas com os postos de prestação de serviços públicos offline, os postos "one stop" de prestação de serviços integrados e convenientes à população e com os sete Centros de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas, no sentido de criar uma rede de serviços públicos que funciona 24 horas por dia de modo a satisfazer as necessidades dos diferentes utilizadores e grupos de utilizadores.

Em 2023, os dois postos de prestação de serviços integrados e convenientes à população, o Centro de Serviços da RAEM e o Centro de Serviços da RAEM das Ilhas proporcionaram mais de 310 modalidades de serviços de 27 serviços públicos, acumulando cerca de 1073 mil serviços prestados, dos quais 738 mil foram realizados no Centro de Serviços da RAEM e 335 mil no Centro de Serviços da RAEM das Ilhas. Quanto ao atendimento ao público, registou-se um total de 1400 mil atendimentos, 970 mil e 430 mil dos quais foram, respectivamente efectuados nos dois postos referidos.

O Governo da RAEM criou, em 5 de Dezembro de 2023, sete Centros de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas, espalhados por Macau, Taipa e Coloane. Todos os centros dispõem de um novo modelo de quiosques de auto-atendimento e de auto-levantamento de documentos, e de quiosques de multi-aplicações de vários serviços públicos, o que permite aos residentes, sem as restrições do horário de expediente, tratarem dos seus assuntos junto dos serviços públicos de forma mais conveniente, aproveitando assim uma nova experiência de serviço de auto-atendimento.

Fundo de Pensões

O Fundo de Pensões é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Compete ao Fundo de Pensões, principalmente, gerir e executar quer o regime de aposentação e sobrevivência, quer o regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos.

Línguas Oficiais

De acordo com as disposições do artigo 9.º da Lei Básica, além da língua chinesa, pode usar-se também a língua portuguesa nos órgãos executivo, legislativo e judicial da RAEM, sendo também o português língua oficial.

Regime de Atribuição de Medalhas e Títulos Honoríficos

Para distinguir os indivíduos (incluindo pessoas colectivas) que se notabilizem por feitos pessoais, por contributos para a sociedade ou por serviços prestados à RAEM, o Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, publicou, em Novembro de 2001, o Regulamento Administrativo n.º 28/2001, que estabelece a atribuição de medalhas e títulos honoríficos. Segundo o diploma, são instituídos na RAEM quatro tipos de medalhas e títulos: medalhas de honra; medalhas de mérito; medalhas de serviços distintos; e títulos honoríficos. Todos os anos, por ordem executiva, o Chefe do Executivo concede medalhas e títulos honoríficos a individualidades ou entidades que merecem ser distinguidas.

Até 2023, o Chefe do Executivo, por ordem executiva, concedeu por 23 vezes (uma vez por ano) medalhas e títulos honoríficos a individualidades ou entidades que mereceram ser distinguidas.

Bandeira e Emblema Regional da RAEM

A forma e cor de cada uma das faces da bandeira regional devem ser iguais, encontrando-se, em ambas as faces e simetricamente, cinco estrelas, uma flor de lótus, uma linha representando uma ponte e quatro linhas representando a água do mar. A bandeira regional é de cor verde e forma rectangular, sendo a proporção entre o comprimento e a altura de três para dois. No centro da bandeira encontra-se uma flor de lótus branca, de três pétalas.

Por cima da flor de lótus devem encontrar-se cinco estrelas douradas de cinco pontas. Uma das estrelas, maior do que as restantes, deve colocar-se ao centro. As restantes quatro estrelas, mais pequenas, devem ser colocadas duas a duas, respectivamente à esquerda e à direita da estrela maior. Por baixo da flor de lótus encontram-se uma linha branca, representando uma ponte, e, por baixo desta, quatro linhas brancas, representando a água do mar, que devem ir aumentando de espessura, gradualmente e de cima para baixo, dando uma perspectiva de profundidade (Anexo II da Lei n.º 6/1999).

Desenho da Bandeira Regional da
Região Administrativa Especial de Macau

O emblema regional tem forma circular, sendo delimitado por uma circunferência de cor verde. Contém um anel com inscrições e um círculo interior de cor verde com cinco estrelas, uma flor de lótus, uma linha representando uma ponte e quatro linhas representando a água do mar. O anel com inscrições situa-se entre a circunferência e o círculo interior, ambos de cor verde. Os caracteres chineses e as letras encontram-se escritos a verde sobre fundo branco. Na parte superior e inferior do anel encontram-se dispostos de forma uniforme, respectivamente os caracteres chineses tradicionais "中華人民共和國澳門特別行政區" e a palavra em português "MACAU" ambos com o formato-padrão do emblema regional. A parte inferior dos caracteres e a parte superior das letras apontam para o centro do emblema. Os referidos caracteres e letras encontram-se distribuídos equilibradamente, tomando-se como pontos de referência os eixos do emblema. O cálculo interior do emblema contém uma flor de lótus branca, de três pétalas. Por cima da flor de lótus encontram-se cinco estrelas douradas de cinco pontas.

Uma das estrelas, maior do que as restantes, está colocada ao centro. As restantes quatro estrelas, mais pequenas, estão colocadas duas a duas, respectivamente, à esquerda e à direita da estrela maior. Todas as estrelas estão colocadas em forma de arco, tendo como ponto de referência comum o centro do emblema. As duas pontas inferiores de cada estrela encontram-se viradas para o centro do emblema. Por baixo da flor de lótus encontram-se uma linha branca, representando uma ponte, e, por baixo desta, quatro linhas brancas, representando a água do mar, que devem ir aumentando de espessura, gradualmente e de cima para baixo, dando uma perspectiva de profundidade.

Desenho do Emblema Regional da
Região Administrativa Especial de Macau

Estrutura Orgânica do Governo da RAEM *

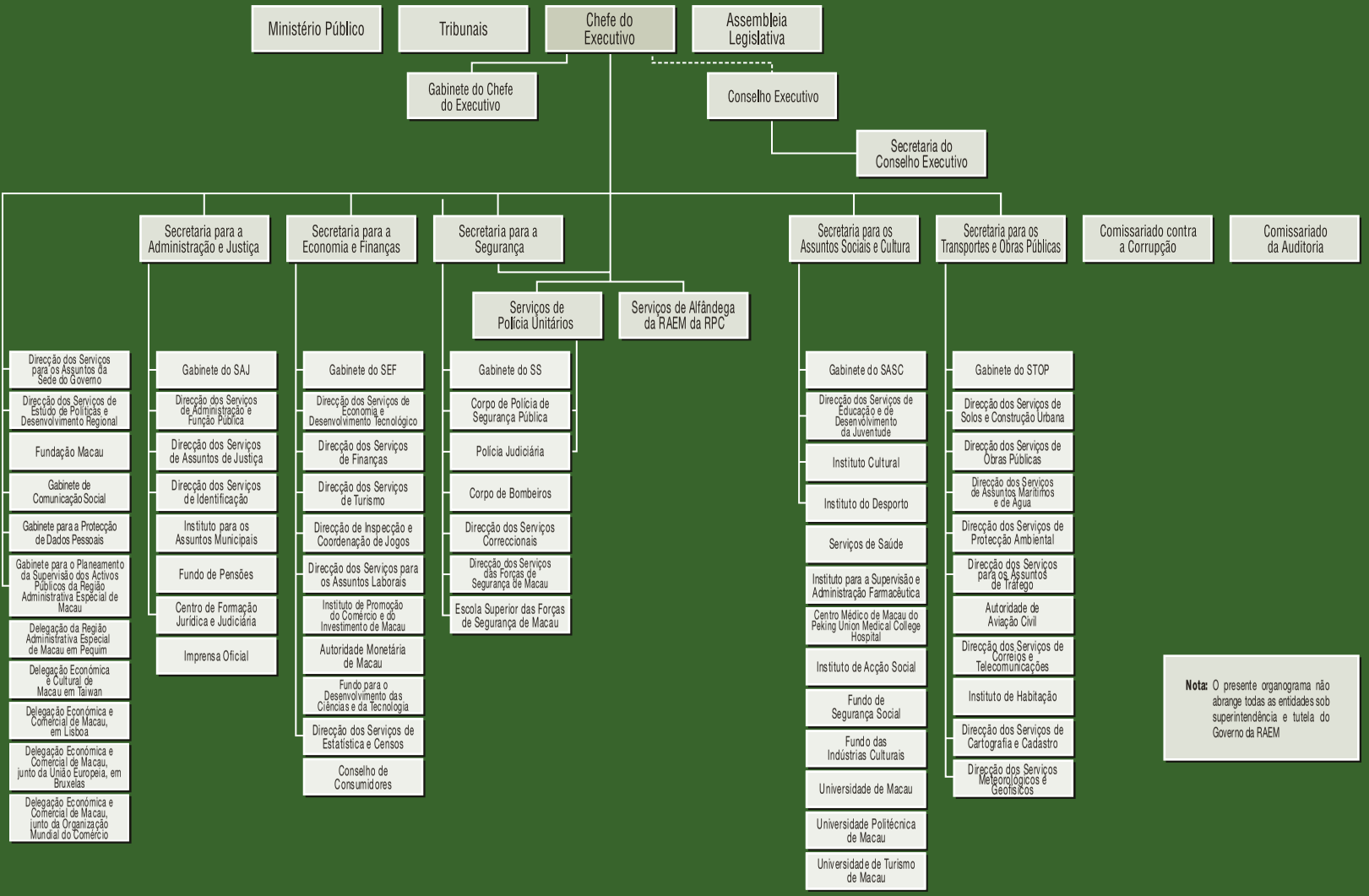

Nota: O presente organograma não abrange todas as entidades sob superintendência e tutela do Governo da RAEM

Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 Horas

27
自助辦證機
Quiosque de auto-atendimento
智能身份證續期
Renovação do BIR do tipo
"cartão inteligente"

政府24小時自助服務中心
Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 ho
7個服務中心
7 Centros de Serviços
澳門半島
Península de Macau
黑沙環
Areia Preta
氹仔
Taipa
路環
Coloane
石排灣
Seac Pai Van

6
智能身份證續期
Renovação do BIR do tipo
"cartão inteligente"

請選擇以下服務 Seleccione o serviço desejado

O Governo da RAEM tem vindo a promover o desenvolvimento da governação electrónica e a construção de um governo moderno e orientado para servir a população, tendo criado sete centros de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo que dispõem de novos modelos de quiosque de auto-atendimento e de auto-levantamento de documentos, e de quiosques de multi-aplicações de serviços públicos, com vista a proporcionar aos residentes de Macau uma experiência mais conveniente no requerimento do bilhete de identidade de residente e documentos de viagem através dos serviços de auto-atendimento.

Macau 2024 - Livro do Ano

2

ORDENAMENTO JURÍDICO E SISTEMA JUDICIAL

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial

Ordenamento Jurídico

O ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) assenta sobre as bases sólidas da sociedade de direito e da independência do poder judicial. Segundo o princípio "um país, dois sistemas", mantém-se inalterado o sistema jurídico de Macau pertencente ao modelo do direito continental.

O caminho que a RAEM percorreu nos seus primeiros anos demonstra que Macau vive com um ordenamento jurídico completamente consolidado e um sistema judicial independente, respeitador e defensor dos direitos humanos, em que a população confia.

Sistema Jurídico Originalmente Existente Mantém-se Inalterado

As leis, os decretos-leis, portarias e demais actos normativos existentes antes de 20 de Dezembro de 1999 mantêm-se, excepto uma pequena parte que contrariando a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (Lei Básica) não pôde ser adoptada como legislação da RAEM. Isto reflecte bem a concretização do princípio de que o "sistema jurídico originalmente existente se mantém inalterado", permitindo a continuidade da estabilidade do desenvolvimento depois do estabelecimento da RAEM.

O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional (CPAPN), na sua 12.ª reunião realizada a 31 de Outubro de 1999, aprovou, nos termos da Lei Básica, cinco deliberações e quatro anexos respeitantes às leis previamente existentes em Macau.

De acordo com essas deliberações, são 12 as leis, os decretos-leis e actos normativos que contrariam a Lei Básica e que, por isso, não puderam ser adoptados como legislação da RAEM, bem como 18 leis e decretos-leis que por conterem artigos que que contrariam a Lei Básica não são considerados legislação da RAEM. São três as leis e os decretos-leis que, embora contrariando a Lei Básica - e enquanto não for elaborada nova legislação - pode a RAEM tratar as questões reguladas nesses diplomas de acordo com os princípios contidos na Lei Básica, tendo por referência as práticas anteriores. O CPAPN estabeleceu também alguns princípios

de substituição das designações ou expressões constantes do sistema jurídico originalmente existente, que devem ser seguidos, aquando da sua interpretação e aplicação nas leis da RAEM.

Na Lei de Reunificação estabelecida em Dezembro de 1999, foram incluídos esses princípios de interpretação como parte integrante das leis da RAEM.

Aperfeiçoar a Legislação da RAEM

Para aperfeiçoar o sistema jurídico da RAEM, torna-se necessário proceder a alterações e adaptações de uma parte da legislação de forma a corresponder à Lei Básica e ao novo estatuto de Macau como Região Administrativa Especial da República Popular da China.

O Grupo de Trabalho para o Estudo e Adaptação da Legislação, que foi constituído, em 2001, por juristas dos serviços governamentais e da Assembleia Legislativa, procedeu ao estudo da adaptabilidade da legislação, desde há muito tempo em vigor, ao novo estatuto de Macau, apresentando propostas que pudessem contribuir para garantir a harmonia de todo o sistema jurídico.

Em 2013, o Governo da RAEM concluiu os trabalhos de recensão e adaptação legislativa, após um período de três anos. Esta iniciativa visou proceder à análise do estado de vigência de 2123 leis e decretos-leis previamente em vigor, publicados entre 1976 e 19 de Dezembro de 1999, ou seja, analisou-se cada diploma legal artigo a artigo, num universo de cerca de 40 mil artigos, para efeitos de verificação da respectiva vigência e, bem assim, esclareceu-se a razão e os fundamentos da sua não vigência. Para além disto, procedeu-se, de acordo com o disposto na Lei de Reunificação, à adaptação das leis e dos decretos-leis previamente vigentes que ainda estavam em vigor, apresentando propostas de alteração às disposições que não correspondessem ao sistema jurídico vigente, e, em simultâneo, apresentaram-se propostas de revisão relativamente às incorrecções nas traduções de língua chinesa e portuguesa daquelas leis e decretos-leis previamente vigentes.

Contando com a colaboração dos organismos públicos, foi produzida uma lista de toda a legislação anteriormente em vigor, registando-se assim um total de 668 diplomas legais que ainda estão em vigor (108 leis e 560 decretos-leis) e 1455 diplomas que deixaram de vigorar (232 leis e 1223 decretos-leis).

A recensão e a adaptação dos diplomas legais previamente vigentes são acções fundamentais para a edificação do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, sendo que os resultados da recensão legislativa constituirão uma referência primordial tanto para definir o Plano de Produção Legislativa, como para aumentar a qualidade desta produção.

Leis da Região Administrativa Especial de Macau

Na legislação em vigor na RAEM incluem-se: a Lei Básica; as Leis Nacionais constantes do Anexo III da Lei Básica; a legislação vigente antes de 20 de Dezembro de 1999 e adoptada pelo CPAPN como legislação da RAEM e as leis criadas pelo órgão legislativo da RAEM: Código Penal, Código de Processo Penal, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Comercial (denominados

como os cinco grandes códigos), sendo parte integrante essencial do sistema jurídico de Macau.

As Leis Nacionais não se aplicam na RAEM, salvo as indicadas no Anexo III da Lei Básica. As leis indicadas no Anexo III são aplicadas localmente mediante publicação ou acto legislativo da RAEM. São, até agora, 12 as Leis Nacionais aplicadas na RAEM.

O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional pode aumentar ou reduzir o elenco das leis referidas no Anexo III da Lei Básica, depois de consultar a Comissão da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau dele dependente e o Governo da RAEM. Estas leis devem limitar-se às respeitantes a assuntos de defesa nacional e de relações externas, bem como a outras matérias não compreendidas no âmbito da autonomia da Região, nos termos desta lei.

Direitos Fundamentais

A Lei Básica garante aos residentes de Macau o gozo da liberdade de expressão, de imprensa, de edição, de associação, de reunião, de desfile e de manifestação, bem como do direito e liberdade de organizar e participar em associações sindicais e em greves, da liberdade de religião e liberdade de viajar, sair da Região e a ela regressar. Mantêm-se em vigor na RAEM, nas partes aplicáveis, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional Económico, Social e Cultural, bem como outras convenções de trabalho.

Macau continuará a observar os tratados internacionais sobre direitos humanos, que incluem a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, entre outros.

Sistema Judicial

Autonomia Judicial

Segundo a Lei Básica, a RAEM goza de poder judicial independente, incluindo o de julgamento em última instância. Os tribunais da RAEM exercem de forma independente a sua função judicial, livres de quaisquer interferências, estando apenas sujeitos à lei.

Os juízes da RAEM exercem o poder judicial nos termos da lei e não estão sujeitos a quaisquer ordens ou instruções, excepto as situações previstas no artigo 19.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Os juízes não respondem judicialmente pelos actos praticados no exercício das suas funções judiciais. O Ministério Público da RAEM desempenha com independência as funções jurisdicionais atribuídas por lei e é livre de qualquer interferência.

Órgãos Judiciais

Segundo a Lei Básica e a Lei de Bases da Organização Judiciária, a RAEM dispõe de dois órgãos judiciais independentes, que são, respectivamente os Tribunais que exercem o poder judicial, e o Ministério Público que exerce funções de procuradoria.

Tribunais

Na sequência do estabelecimento da RAEM, entrou em pleno funcionamento o sistema judicial de três graus de jurisdição, estabelecido nos termos do disposto na Lei Básica e na Lei de Bases da Organização Judiciária, o que demonstra plenamente que a RAEM goza do poder judicial em última instância com total independência, conferido pelo Estado.

Sendo os únicos órgãos com competência para exercer o poder jurisdicional, assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos, reprimir a violação da legalidade e dirimir os conflitos de interesses públicos e privados, os tribunais, nos seus julgamentos, decidem as questões sobre que detenham jurisdição exclusivamente de acordo com o direito, não se encontram sujeitos a interferências de outros poderes ou a quaisquer ordens ou instruções. Isto é a pedra angular de independência da justiça, promoção da justiça, salvaguarda da estabilidade social bem como garantia dos direitos dos residentes.

Tribunais de Primeira Instância

Os Tribunais de Primeira Instância criados após o estabelecimento da RAEM compreendem o Tribunal Judicial de Base e o Tribunal Administrativo, a quem compete exercer o poder judicial nos termos da Lei Básica. Nos tribunais de primeira instância podem constituir-se, se for necessário, tribunais de competências especializadas. Mantém-se ainda o regime do Tribunal de Instrução Criminal anteriormente existente, o qual integra o Tribunal Judicial de Base.

O Presidente dos Tribunais de Primeira Instância é nomeado pelo Chefe do Executivo, de entre os juízes de nomeação definitiva daqueles tribunais. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável. Actualmente a função de presidente é exercida por uma juíza do juízo de instrução criminal. O Presidente dos Tribunais de Primeira Instância é representante destes perante as restantes autoridades.

Tribunal Judicial de Base

O Tribunal Judicial de Base dispõe de secções centrais, três Juízos Cíveis, cinco Juízos Criminais, dois Juízos de Instrução Criminal, um Juízo de Pequenas Causas Cíveis, um Juízo Laboral e um Juízo de Família e de Menores. Para facilitar o conhecimento do funcionamento dos tribunais e responder às questões inerentes a qualquer documento judicial emitido pelos mesmos por parte dos residentes, e outros intervenientes processuais, foram criados balcões de informações nos Juízos Criminais, Cíveis e no Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base que presta serviços de consulta.

Alçada do Tribunal Judicial de Base:

1. A alçada é de 100 mil patacas em matéria cível e cível e laboral;
2. Não há alçada em matéria penal, penal laboral, de regimes educativo e de protecção social de jurisdição de menores.

Até Dezembro de 2023, no Tribunal Judicial de Base havia 32 juízes, dos quais oito como

presidentes de tribunal colectivo, 21 de tribunal singular e três juízes do juízo de instrução criminal.

Compete aos Juízos Cíveis as causas de natureza cível que não sejam da competência de outros juízos, bem como as causas de outra natureza que não caibam na competência de outros juízos ou tribunais, incluindo todos os seus incidentes e questões.

Aos Juízos Criminais compete julgar as causas de natureza criminal ou contravencional, não atribuídas a outros juízos ou tribunais, incluindo todos os seus incidentes e questões.

O Juízo de Instrução Criminal exerce funções jurisdicionais relativas ao inquérito, procede à instrução e decide quanto à pronúncia nos processos de natureza penal, responsabilizando-se ainda pela execução das penas de prisão e das medidas de segurança de internamento.

O Juízo de Pequenas Causas Cíveis tem por competência apreciar as causas que envolvam obrigações pecuniárias e direitos do consumidor até 100 mil patacas resultantes do consumo a crédito, da taxa de condomínio, da renda, do uso de cartas de crédito e da compra e venda a empréstimo, assim como do exercício dos direitos do consumidor.

Segundo as disposições da lei, sem prejuízo de outras que por lei lhes sejam atribuídas, são da competência dos Juízos de Pequenas Causas Cíveis as acções que devam seguir os termos do processo especial referente a pequenas causas, incluindo os seus incidentes e questões.

Sem prejuízo de outras que por lei lhes sejam atribuídas, são da competência dos Juízos Laborais as acções, incidentes e questões cíveis e contravencionais emergentes de relações jurídicas de natureza laboral, às quais se aplica o Código de Processo do Trabalho.

Compete aos Juízos de Família e de Menores preparar e julgar: Processos de jurisdição voluntária relativos a cônjuges; Acções de separação judicial de bens e de divórcio; Inventários requeridos na sequência de acções de separação judicial de bens e de divórcio, bem como os procedimentos cautelares com aqueles relacionados; Acções de declaração de inexistência ou de anulação do casamento; Acções e execuções por alimentos devidos; Acções de impugnação da maternidade e da paternidade presumida. Compete igualmente aos Juízos de Família e de Menores conhecer de quaisquer incidentes e questões suscitados nas causas referidas.

Em 2023, os balcões de informação do Tribunal Judicial de Base nos Juízos Criminais, Cíveis e Pequenas Causas Cíveis prestaram serviços de consulta à população, tendo recebido no total 7690 pessoas/vezes, envolvidas em 7147 processos.

Tribunal Administrativo

Alçada do Tribunal Administrativo:

1. A alçada do Tribunal Administrativo é de 100 mil patacas em matéria de acções e pedidos do contencioso administrativo;
2. 15 mil patacas em matéria de contencioso fiscal e aduaneiro;
3. Não há alçada em matéria dos restantes meios do contencioso administrativo, fiscal e

aduaneiro e de fiscalização da legalidade de normas.

O Tribunal Administrativo é constituído por um juiz. O poder de superintendência na secretaria do Tribunal Administrativo é exercido por um juiz do quadro do mesmo tribunal, a quem compete o exercício das funções correspondentes às referidas nas alíneas 2) a 5) do n.º 4 do artigo 33.º da Lei de Bases da Organização Judiciária. O exercício dessas funções obedece a uma escala rotativa por períodos de três anos, a partir do juiz mais antigo.

Tribunal de Segunda Instância

O Tribunal de Segunda Instância é constituído por oito juízes, um dos quais exerce as funções de presidente por nomeação do Chefe do Executivo. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável.

O Presidente do Tribunal de Segunda Instância é o representante do Tribunal perante as restantes autoridades, além de exercer as funções de juiz e presidente, assegura também o normal funcionamento do tribunal.

Alçada do Tribunal de Segunda Instância:

1. Um milhão de patacas, em matéria cível e cível laboral;
2. Um milhão de patacas, em matéria de acções e pedidos do contencioso administrativo;
3. Um milhão de patacas, em matéria de contencioso fiscal e aduaneiro;
4. Nas situações em que o Tribunal de Segunda Instância conheça da causa em primeira instância, a alçada deste tribunal é a dos tribunais de primeira instância;
5. Não há alçada em matéria penal, penal laboral, de regimes educativo e de protecção social de jurisdição de menores, dos restantes meios do contencioso administrativo, fiscal e aduaneiro e de fiscalização da legalidade de normas.

Tribunal de Última Instância

O Tribunal de Última Instância é o órgão supremo na hierarquia dos tribunais.

O Tribunal de Última Instância é constituído por três juízes. A função da presidência, por nomeação do Chefe do Executivo, é exercida por um juiz titular de lugar do quadro daquele tribunal, de nacionalidade chinesa e residente permanente da RAEM. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável.

O Presidente do Tribunal de Última Instância é o representante dos Tribunais da RAEM, além de exercer as funções de juiz e presidente, assegura também o normal funcionamento do tribunal e do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

Em 2023, o Presidente do Tribunal de Última Instância participou no "7.º Fórum de Alto Nível da Justiça dos Dois Lados do Estreito de Taiwan, de Hong Kong e de Macau" e deslocou-se a Pequim para visitas.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

O Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância é um órgão com funções independentes dotado de autonomia administrativa e financeira, competente para coordenar o expediente dos tribunais das várias instâncias, prestando-lhes apoio técnico, administrativo e financeiro. O Gabinete é dirigido pelo Presidente do Tribunal de Última Instância e dispõe de um Departamento de Apoio Judicial e Técnico, um Departamento de Apoio à Tradução e Departamento Administrativo e Financeiro, e da Divisão de Assuntos de Justiça, da Divisão de Organização e Informática, da Divisão de Recursos Humanos, da Divisão Financeira e Patrimonial e da Divisão de Serviços Gerais. Estes departamentos e divisões desempenham as atribuições conferidas por lei.

Conselho dos Magistrados Judiciais

O Conselho dos Magistrados Judiciais é o órgão de gestão e disciplina dos magistrados judiciais e dos funcionários judiciais.

O Conselho dos Magistrados Judiciais é composto pelo Presidente do Tribunal de Última Instância, que preside, duas personalidades designadas pelo Chefe do Executivo sob proposta da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes e dois magistrados judiciais eleitos por estes. O mandato dos membros é de três anos, sendo renovável.

Compete ao presidente exercer todas as competências previstas no Estatuto dos Magistrados e no Regulamento Interno do Conselho dos Magistrados Judiciais.

O Conselho dos Magistrados Judiciais dispõe de uma secretaria para assegurar o expediente.

Nomeação de Juízes

Os juízes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob proposta de uma comissão independente constituída por juízes, advogados e personalidades locais de renome. A sua escolha baseia-se em critérios de qualificação profissional, podendo ser convidados magistrados estrangeiros em quem concorram os requisitos necessários.

Comissão Independente para a Indigitação de Juízes

Por nomeação do Chefe do Executivo, a Comissão Independente para a Indigitação de Juízes é constituída por sete personalidades de Macau, sendo um juiz do quadro de Macau, um advogado e cinco personalidades de renome de outros sectores. Todos os membros participam na Comissão em nome individual e exercem as suas funções na mesma qualidade.

A Comissão Independente para a Indigitação de Juízes funciona de acordo com o seu regulamento interno e é dirigida por um presidente que é eleito de entre os seus membros. Compete ao presidente exercer as competências previstas no Regulamento Interno da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes. A Comissão dispõe de um secretário para assegurar o expediente.

Ministério Público

O Ministério Público é o único órgão judicial que cumpre funções de procuradoria, tendo como competências representar a RAEM em juízo, assegurar a acção penal, defender os interesses legítimos e, nos termos definidos pela legislação processual, fiscalizar a aplicação da Lei Básica. É um órgão com estatuto jurídico independente, exerce com independência as competências, sendo livre de qualquer interferência. A sua autonomia e independência são garantidas pela sua vinculação a critérios de legalidade e de objectividade e pela exclusiva sujeição dos seus magistrados às instruções previstas na lei. A organização, competência e funcionamento são regulados por lei.

O Procurador é o mais alto responsável e representante do Ministério Público, sendo nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo. Os restantes magistrados são nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indigitação do Procurador.

Em 2023, o Procurador participou sucessivamente na 55.ª Reunião da Comissão Executiva da Associação Internacional de Procuradores (IAP), no 20.º Encontro dos Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, na 56.ª Reunião da Comissão Executiva da Associação Internacional de Procuradores, na 28.ª Reunião Anual e Assembleia Geral da Associação Internacional de Procuradores e na 13.ª Reunião de Procuradores-Gerais dos Estados Membros da China-ASEAN.

Atribuições e Competências do Ministério Público

O artigo 56.º da Lei de Bases da Organização Judiciária estipula as atribuições e competências do Ministério Público, que incidem sobre as acções penais, cíveis e administrativas, bem como trabalhos específicos de natureza jurídica, que sinteticamente se formam nas quatro áreas seguintes:

Dirigir e fiscalizar as investigações criminais

As investigações criminais são executadas pelos órgãos de polícia criminal sob a direcção do Ministério Público. Ao Ministério Público compete:

- Delegar em órgãos de polícia criminal o encargo de proceder a actos de inquérito e dar-lhes orientações concretas, sem prejuízo da competência exclusiva dos juízes de Instrução Criminal;
- Propor nos termos da lei ao Juízo de Instrução Criminal a adopção de medidas de inquérito especiais;
- Interrogar o arguido detido, apreciar a legalidade da detenção e apresentar sugestões sobre a aplicação de medidas de coacção;
- Determinar se a notícia do crime dá lugar ou não à instauração do processo;
- Confirmar a validade da apreensão efectuada pelos órgãos de polícia criminal.

Intentar e assegurar as acções penais

Ao Ministério Público compete tomar decisão sobre a dedução de acusação, uma vez concluída a fase de inquérito, e cumprir as suas atribuições nos eventuais processos judiciais nos termos da lei, a saber:

- Deduzir acusação, uma vez verificados durante a fase de inquérito suficientes indícios da ocorrência de crimes e identificados os respectivos agentes;
- Arquivar os processos sem deduzir a acusação, quando as provas indicam que não existem crimes, os arguidos não praticaram crimes, não pode o respectivo procedimento penal ter lugar nos termos da lei, ou não existem indícios suficientes da prática de crimes pelos arguidos, existência de crimes ou identificação dos respectivos agentes;
- Requerer, nas situações especiais, ao Juízo de Instrução Criminal a suspensão provisória do processo ou propor o arquivamento do processo por dispensa de pena;
- Interpor recurso da decisão, acórdão e sentença proferida por juízes de primeira instância e submeter ao Tribunal de Segunda Instância a resposta escrita relativamente ao recurso interposto por outros intervenientes no processo, assim como interpor recurso para o Tribunal de Última Instância, nos casos em que a lei permite.

Salvaguardar os direitos e interesses em matéria civil

- Proteger os direitos e interesses legítimos da RAEM e representar a RAEM em juízo;
- Assegurar os direitos e interesses da parte notoriamente desfavorecida nas acções civis e representar em juízo os incapazes, os incertos e os ausentes em parte incerta;
- Fiscalizar a legalidade das sentenças civis;
- Proteger os direitos e interesses em matéria civil dos menores;
- Assegurar os direitos e interesses em matéria civil dos trabalhadores;
- Intentar acções civis especiais em representação dos interesses colectivos e públicos.

Fiscalizar a aplicação das leis

- Intervir, nos termos da lei, nos processos judiciais de diversa natureza, tendo como pressuposto a salvaguarda da legalidade, fiscalizar os processos jurisdicionais em matéria civil, penal e administrativa, a fim de garantir que as respectivas leis processuais sejam aplicadas de forma correcta e assegurar uma correcta compreensão e aplicação da lei;
- Fiscalizar os actos de inquérito da polícia, com o objectivo de assegurar que o inquérito se desencadeie em conformidade com a lei;
- Ao abrigo do disposto no Código do Processo Administrativo Contencioso, o Ministério Público defende, sob o pressuposto de salvaguarda da legalidade, o Governo nas acções administrativas contra o Governo, intentadas pelos interessados;
- Interpor recurso judicial dos actos administrativos praticados pelas autoridades do órgão

executivo por razão de violação da legalidade, exigindo ao tribunal a anulação ou a declaração de nulidade dos actos em causa;

- Mandar representantes ao acto público de concursos públicos de concessão de obras e serviços públicos do Governo, com vista a assegurar que o mesmo se proceda de forma justa e em conformidade com a lei;
- Participar, nos termos da lei ou a pedido do Chefe do Executivo, na celebração de contratos em que a Região Administrativa Especial de Macau seja parte interessada;
- Exercer função consultiva ou emitir pareceres sobre a legalidade de uma determinada matéria, nas situações previstas na lei ou a pedido do Chefe do Executivo ou do Presidente da Assembleia Legislativa.

Modelo de funcionamento do Ministério Público

Com base no disposto nas leis processuais e nas tradições judiciárias, o Ministério Público adoptou uma estrutura orgânica singular. Os magistrados do Ministério Público de três categorias diferentes, ao serem destacados, respectivamente, para o Tribunal de Última Instância, o Tribunal de Segunda Instância, o Tribunal Judicial de Base e o Tribunal Administrativo, assumem as atribuições do Ministério Público em sua representação.

Para assegurar o funcionamento do Ministério Público e apoiar os magistrados no exercício das suas funções, o Ministério Público criou os seus serviços, respectivamente, junto do Tribunal de Última Instância, do Tribunal de Segunda Instância, do Tribunal Judicial de Base, do Tribunal Administrativo e dos Juízos de Instrução Criminal do Tribunal Judicial de Base. Cada um destes serviços dispõe de magistrados, oficiais de justiça e quadros administrativos do Ministério Público.

Composição do Pessoal do Ministério Público

O pessoal do Ministério Público é composto por magistrados, funcionários de justiça, quadros administrativos e profissionais.

Magistrados do Ministério Público

A Lei Básica estipula: o Procurador da RAEM deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da RAEM e é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo.

Os delegados do Procurador do Ministério Público são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob indigitação do Procurador.

Em 2023, dos 35 magistrados do Ministério Público no activo (um dos quais aposentou-se em 18 de Janeiro de 2023), um é procurador, oito são procuradores-adjuntos e 26 são delegados do procurador (incluindo os nove delegados coordenadores), aos quais compete investigar as causas penais, deduzir acusação, representar o Ministério Público em audiência de julgamento nos tribunais das diversas instâncias, intervir em acções penal, civil e administrativa nos termos legais.

Os funcionários de justiça têm por principal função coadjuvar os magistrados no tratamento

de processos. São funcionários de justiça os titulares dos cargos de chefia e os oficiais de justiça integrados na carreira de oficial da justiça. São de chefia os cargos de secretário judicial, secretário judicial-adjunto e escrivão de direito. Por outro lado, a carreira de oficial de justiça integra as categorias de escrivão especialista, escrivão principal, escrivão adjunto e escrivão auxiliar.

Os quadros administrativos e profissionais compreendem as chefias, os profissionais e auxiliares, tendo como principais funções coadjuvar o Procurador no desenvolvimento de diligências, emitir pareceres profissionais e efectuar trabalhos relacionados com a gestão pessoal e financeira.

Conselho dos Magistrados do Ministério Público

Tratando-se de um órgão independente, o Conselho dos Magistrados do Ministério Público é responsável pela classificação e gestão disciplinar dos magistrados e funcionários de justiça do Ministério Público. De um modo geral, a classificação efectua-se de dois em dois anos, com o objectivo de inspeccionar, de forma integral, a capacidade de trabalho e a deontologia profissional. Ao abrigo das disposições legais, o inspector e o instrutor do processo disciplinar são nomeados pelo Conselho, por outro lado, as classificações e os resultados do processo disciplinar carecem também da apreciação e confirmação do Conselho.

O Conselho dos Magistrados do Ministério Público é composto pelo:

- Procurador, que assume o cargo de presidente ex-ofício;
- Um representante dos procuradores-adjuntos e um representante dos delegados do procurador, eleitos de entre os magistrados do Ministério Público;
- Duas personalidades da sociedade, designadas pelo Chefe do Executivo.

Apoio Judiciário

Segundo a Lei Básica, aos residentes de Macau é assegurado o acesso ao Direito. Têm o direito de intentar acções judiciais, direito à assistência por advogado na defesa dos seus legítimos direitos e interesses, bem como à obtenção de reparações por via judicial. Todavia, nem todos os residentes dispõem de capacidade financeira suficiente para suportar os encargos do processo e os honorários de advogado, pelo que a criação do apoio judiciário tem por objectivo assegurar esse direito à população de Macau economicamente mais desfavorecida.

Conforme o regime geral de apoio judiciário, o apoio judiciário compreende a isenção de pagamento de preparos, a isenção de pagamento de custas e a nomeação de patrono e pagamento de patrocínio judiciário.

Os residentes da RAEM, incluindo os temporários, podem ter acesso ao apoio judiciário desde que reúnam as condições normais e específicas. O apoio judiciário pode ser requerido em qualquer fase processual.

A Comissão de Apoio Judiciário tem como atribuições tomar decisões sobre a concessão

do apoio judiciário e sobre outros assuntos respeitantes segundo as competências previstas na lei e nos respectivos diplomas.

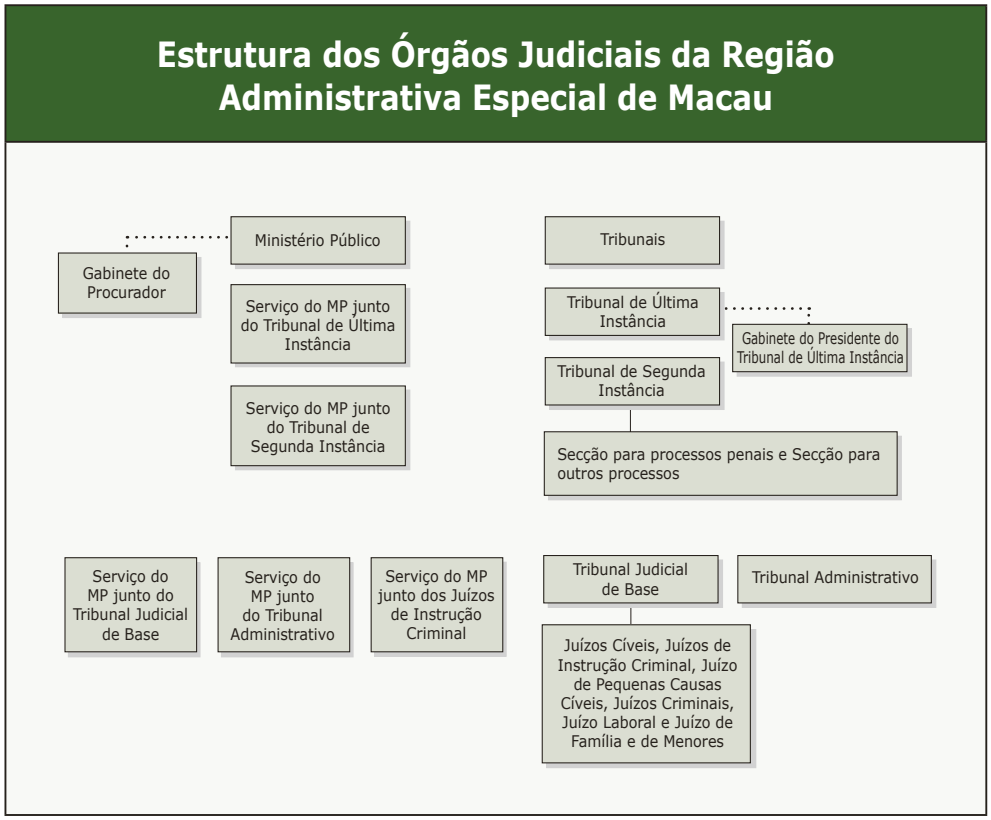

Formação Jurídica e Judiciária

Faculdade de Direito da Universidade de Macau

A Faculdade de Direito da Universidade de Macau tem formado um grande número de excelentes quadros no sector do Direito local. A maioria dos magistrados judiciais de Macau concluíram ali os seus cursos, e a maior parte dos juízes, delegados magistrados e advogados chineses ali se têm graduado.

Os cursos oferecidos pela Faculdade são o Curso de Licenciatura em Direito em Língua Portuguesa, o Curso de Licenciatura em Direito em Língua Chinesa, diurnos e nocturnos, Cursos de Licenciatura em Direito nas Línguas Chinesa e Portuguesa com duração de cinco anos, que se dedicam à formação de quadros qualificados bilingues em Direito, seguindo o sistema basicamente romano-germânico. Adicionalmente, a Faculdade ministra o Curso de Licenciatura em Direito (Direito Chinês e Estudos Jurídicos Globais), ministrado em língua inglesa e com predominância para o ensino do Direito Chinês, tendo como principal objectivo de permitir os

graduados a trabalhar e investigar na área jurídica nas cidades da Grande Baía.

Com base nos Cursos de Mestrado em Direito em Língua Portuguesa e em Língua Chinesa, são oferecidos também o Curso de Mestrado em Direito (Direito da União Europeia, Direito Internacional e Direito Comparado) e o Curso de Mestrado em Direito (Direito Comercial Internacional), veiculados em língua inglesa, assim com o Curso De Mestrado Em Direito (Tradução Jurídica), o Curso de Mestrado em Direito (Prática Jurídica em Macau). A nível de pós-graduação, também se oferece o Curso de Introdução ao Direito de Macau. São ministrados Cursos de Doutoramento (Direito) nas Línguas Chinesa, Portuguesa e Inglesa.

No ano lectivo 2023/2024, matricularam-se na Faculdade de Direito 612 alunos nos cursos de licenciatura, 458 nos cursos de mestrado, 12 nos cursos de pós-graduação e 130 nos cursos de doutoramento.

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

A Faculdade de Direito da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau (UCTM), criada em 2000, assegura cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento em Direito.

O regime dos cursos de licenciatura, de mestrado e doutoramento em Direito são, respectivamente, de quatro, de dois e de três anos.

Os cursos de licenciatura dispõem, entre outras matérias, do Direito de Macau, do Direito da China, dos Direitos Principais do Mundo e Introdução ao Direito Internacional. Os cursos de mestrado contam com cursos de mestrado em Direito (incluindo cinco áreas de especialização: a Filosofia do Direito, o Direito Comparativo, a Constituição e o Direito Administrativo, o Direito Civil e Comercial e o Direito Penal), de Estudos Jurídicos, de Direito Económico e Comercial Internacional, de Justiça Penal, de Arbitragem Internacional e o Curso de Mestrado em Criminalidade e Supervisão Financeiras. Os cursos de doutoramento em Direito incluem nove disciplinas, nomeadamente a Filosofia do Direito, a História de Direito, o Direito Civil e Comercial, o Direito Penal, a Constituição e Direito Administrativo, o Direito Económico, o Direito Internacional, o Direito de Processo, e o Direito de Protecção Ambiental e de Recursos.

No ano lectivo 2023/2024, a Faculdade de Direito da UCTM contava com um total de 732 alunos a frequentar o Curso de Licenciatura em Direito, 626 alunos e 172 alunos a frequentar os cursos de Mestrado e Doutoramento, respectivamente.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária

O Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) é um estabelecimento público de ensino profissional, dotado de autonomia científica e pedagógica, e destinado à formação profissional nas áreas da justiça e do direito.

No âmbito das atribuições do CFJJ, além da formação para ingresso nos quadros das magistraturas judicial e do Ministério Público, cabe também a formação contínua dos magistrados.

Segundo disposições da lei, o ingresso nos quadros das magistraturas judicial e do Ministério Público depende da frequência, com aproveitamento, do curso e do estágio com a duração de

dois anos promovido pelo CFJJ. Desde o estabelecimento da RAEM, foram organizados cinco cursos de formação de magistrados, formando para a RAEM um total de 50 magistrados locais (28 juízes e 22 magistrados do Ministério Público).

O 6.º Curso e Estágio de Formação de Magistrados teve início em Julho de 2022, com a duração de dois anos, com um total de 20 estagiários, tendo-se concluído a fase do curso em Julho de 2023 e iniciado de imediato a fase do estágio.

No que à formação de reciclagem e de aperfeiçoamento dos magistrados diz respeito, o CFJJ organizou, em 2023, vários seminários temáticos para magistrados no activo.

Quanto à formação de ingresso de funcionários de justiça, o CFJJ realizou sucessivamente cinco cursos de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público com a duração de um ano cada. Até Dezembro de 2023, 400 formandos concluíram com aproveitamento os cinco cursos, tendo um total de 346 formandos ingressado nas carreiras de oficial de justiça judicial e do Ministério Público.

Já quanto à formação de acesso nas carreiras de oficial de justiça, o CFJJ organizou, entre 2007 e Dezembro de 2023, por solicitação do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Gabinete do Procurador, um total de 27 cursos de formação para acesso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público e sete cursos de formação para provimento nos cargos de chefia.

A formação jurídica para os trabalhadores da Administração Pública é outra das prioridades do CFJJ. Neste âmbito, em 2023, o CFJJ organizou várias acções de formação destinadas a elevar a capacidade dos trabalhadores da Administração Pública e a promover o desenvolvimento da RAEM, designadamente sobre a Constituição da República Popular da China e a Lei Básica, a Lei relativa à defesa da segurança do Estado, o regime jurídico da função pública, o procedimento administrativo, o regime de aquisição de bens e serviços, o regime de administração financeira pública, a Lei da Protecção de Dados Pessoais e da Lei da Governação Electrónica.

Ainda por solicitação da Associação dos Advogados de Macau, o CFJJ continuou a organizar cursos de formação destinados aos advogados estagiários.

Advogados e Associação dos Advogados de Macau

Os advogados exercem um papel importante nos sistemas jurídico e judicial de Macau, sobretudo no mandato judicial e na consultadoria jurídica. Ninguém poderá estar privado de patrocínio judicial, sob quaisquer pretextos, nomeadamente de natureza financeira. Os advogados têm o dever de prestar assistência aos que pretendem fazer valer os seus direitos nos tribunais e patrocinar os processos de apoio judiciário que lhes são distribuídos.

O Decreto-Lei n.º 31/91/M (Estatuto do Advogado) estabelece que a Associação dos Advogados de Macau é a pessoa colectiva representativa da classe dos advogados. A conduta dos advogados da Associação é regulada por regulamentos deontológicos dos advogados.

Os órgãos sociais da Associação dos Advogados de Macau são: a Assembleia-geral, a Direcção e o Conselho Fiscal. O Conselho Superior da Advocacia é o órgão de disciplina profissional dos advogados. Órgão colegial independente, exerce jurisdição disciplinar exclusiva sobre os

advogados e os advogados estagiários, competindo-lhe ainda zelar pela manutenção da ética e deontologia da classe.

Os licenciados em Direito pela Universidade de Macau, ou por outras universidades reconhecidas por Macau, que queiram exercer a profissão de advocacia no território, necessitam de se inscrever na Associação dos Advogados de Macau e de frequentar um estágio de advocacia com uma duração mínima de 18 meses. A inscrição na Associação dos Advogados de Macau deve ocorrer no prazo de 60 dias, a contar da conclusão do estágio.

Os licenciados em Direito por outras universidades reconhecidas por Macau, que queiram exercer a profissão de advocacia em Macau, poderão ser obrigados, ao abrigo dos regulamentos respeitantes, a frequentar um curso prévio de adaptação ao ordenamento jurídico de Macau. Após a conclusão do curso de adaptação, o candidato necessita ainda de frequentar um estágio de advocacia para exercer a profissão.

Até finais de 2023, estavam inscritos em Macau 445 advogados e 168 advogados estagiários.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) é o serviço público da RAEM responsável pelo estudo e apoio técnico no âmbito da política de justiça em geral e da centralização da coordenação legislativa, pela execução das políticas de produção legislativa, tradução jurídica, assuntos do direito internacional e direito inter-regional e divulgação jurídica, pela coordenação e apoio aos serviços dos registos e do notariado e dos notários privados, e ainda, pelo apoio ao funcionamento do regime geral de apoio judiciário.

Compete igualmente à DSAJ prestar apoio técnico, logístico e administrativo ao Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, ao Centro de Formação Jurídica e Judiciária, à Comissão de Apoio Judiciário, ao Conselho dos Registos e do Notariado, à Comissão para a Protecção às Vítimas de Crimes Violentos e de mais organismos nos termos da lei. Além disso, compete ainda à DSAJ verificar a legalidade da criação e da continuidade de instituições de arbitragem voluntária institucionalizadas, gerir a base de dados dos recursos humanos da área jurídica, bem como exercer as demais atribuições que lhe sejam legalmente cometidas.

No âmbito da DSAJ funcionam ainda os serviços de registo e notariado, incluindo o registo predial, registo comercial e de bens móveis, registo civil e cartórios notariais.

Conservatória do Registo Predial

A Conservatória do Registo Predial é responsável pelo registo predial na RAEM que se destina a dar publicidade à situação jurídica dos imóveis, tendo em vista a segurança do comércio imobiliário.

Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis

Os serviços de registo desta Conservatória destinam-se a dar publicidade à situação jurídica

dos empresários e das empresas comerciais, bem como dos automóveis, embarcações e das aeronaves, tendo por finalidade a segurança do comércio jurídico.

Conservatória do Registo Civil

Serviço competente para registar o nascimento, a filiação, a adopção e a regulação, inibição ou suspensão do exercício do poder paternal, casamento, as convenções matrimoniais, o óbito e a morte presumida ocorridos na RAEM e emitir certidões que comprovem estes factos.

Cartórios Notariais

O serviço notarial tem essencialmente por fim dar forma legal e conferir fé pública aos actos jurídicos extrajudiciais mediante elaboração e celebração de documentos notariais, tais como escrituras públicas e procurações.

Notariado Privado

O Regime de Notário Privado foi constituído com o objectivo de compartilhar o trabalho dos três cartórios públicos acima referidos. Compete aos Serviços de Justiça o trabalho de coordenação e fiscalização dos notários privados. Até finais de 2023 estavam registados e exerciam funções em Macau 85 notários privados.

Dia de Convívio sobre a Divulgação Jurídica para Famílias

"我與基本法"親子普法同樂日

"我與基本法"
親子普法同樂日

認識澳門基本法
1993年3月31日

"我與基本法"親子普法同樂日

No âmbito das comemorações do 30.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, decorreu no dia 21 de Maio, na zona arborizada e de lazer provisória de Hác-Sá, em Coloane, o Dia de Convívio sobre a Divulgação Jurídica para Famílias "Eu e a Lei Básica, que incluiu actividades tais como a instalação de um insuflável para divertimento infantil, barracas de jogos, espectáculos em palco e workshops de artesanato, entre outras, para divulgar, de uma forma descontraída, a "Constituição" e a "Lei Básica de Macau" através dos jogos e divertimento.

Macau 2024 - Livro do Ano

3

RELAÇÕES EXTERNAS

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

Relações Externas

O Governo Central é responsável pelos assuntos das relações externas relativos à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Depois da criação da RAEM, o Governo Central estabeleceu o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM para tratar dos assuntos inerentes às relações externas. O Governo Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria e nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (Lei Básica), dos assuntos externos concernentes.

O capítulo VII da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau regula os assuntos externos que a RAEM pode tratar por si própria.

Como entidade não soberana, a RAEM mantém amplos contactos e estreitas relações com vários países e regiões do mundo, nomeadamente com a União Europeia e países lusófonos, com os quais, desde há muito, tem um relacionamento amplo, directo e amistoso, que constitui uma grande vantagem para Macau.

No que diz respeito às relações internacionais, a RAEM vai continuar a desenvolver a cooperação bilateral e multilateral. O Governo da RAEM realiza diversas actividades com o exterior, e esforça-se por desenvolver o intercâmbio e a cooperação com os outros países e regiões nas áreas comercial e cultural, a fim de alargar o espaço de desenvolvimento de Macau.

Isenção Mútua de Vistos

Promover os documentos de viagem da RAEM é uma das tarefas importantes do Governo. Com o apoio e ajuda do Governo Central, o Governo local tem conseguido grande êxito na obtenção de isenção de vistos para os passaportes e título de viagem da RAEM. Até Abril de 2024, um total de 145 países e territórios (regiões) tinham concedido aos titulares do passaporte da RAEM isenção de vistos ou visto à chegada. (Ver apêndice IX - Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM) Além destes, outros 14 países concederam isenção de visto ou visto à chegada aos titulares de título de viagem da RAEM.

A RAEM também concede isenção de visto a cidadãos de 81 países. Os cidadãos destes

países podem permanecer na RAEM por um período de 14 a 90 dias, havendo até casos em que a permanência pode ser superior, como os cidadãos do Reino Unido, que podem permanecer seis meses, desde que entrem em Macau com passaporte válido. (Ver apêndice X - Passaportes Cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM)

Instituições Consulares em Macau

De acordo com o artigo 142.º da Lei Básica, os postos consulares e outras missões oficiais ou semioficiais estrangeiras podem estabelecer-se na RAEM, mediante a aprovação do Governo Popular Central. Podem manter-se em Macau os postos consulares e outras missões oficiais dos países que têm relações diplomáticas com a RPC. De acordo com as circunstâncias de cada caso, os postos consulares e outras missões oficiais em Macau dos países que não têm relações diplomáticas com a RPC podem manter-se ou ser convertidos em semioficiais. Os países não reconhecidos pela RPC podem apenas estabelecer na RAEM instituições não-governamentais.

Até finais de Fevereiro de 2024, o Governo da RPC e os governos de 85 países chegaram a acordo quanto ao estabelecimento de consulados-gerais destes países na Região Administrativa Especial de Macau, ou quanto à cobertura da RAEM pela jurisdição consular destes consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK), ou quanto ao desempenho de funções consulares na RAEM por aqueles consulados-gerais. (Ver apêndice VIII - Representações Consulares na RAEM)

Um total de quatro países, Angola, Moçambique, Filipinas e Portugal estabeleceram consulados-gerais na RAEM.

Os 59 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM, ou podem exercer funções consulares na RAEM, são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bielorrússia, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Egipto, Gabinete da União Europeia em Hong Kong e Macau, Espanha, Estados Unidos da América, Vanuatu, França, Finlândia, Grécia, Holanda, Hungria, Índia, Indonésia, Irão, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Mongólia, Myanmar, Nepal, Nigéria, Nova Zelândia, Paquistão, Panamá, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, Roménia, Rússia, República Dominicana, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, Venezuela, Vietname e Zimbabwe. (Embora neste momento os governos da Antígua e Barbuda, Bielorrússia, Samoa, Bahamas, Dinamarca e da Grécia (temporariamente fechado) não tenham estabelecido consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuam a manter-se válidos os acordos entre a RPC e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong)

Os cinco países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Estónia, Níger, Peru, Tanzânia e Reino Unido. (Nota: O Butão, Cabo Verde, a França, a Guiné-Bissau, a Guiné, Granada, o Mali e o Suriname assinaram com Macau acordos quanto ao estabelecimento de consulados honorários; porém, os seus cônsules honorários em Macau ainda não foram nomeados)

Os 17 países cujo cônsul honorário em Hong Kong tem jurisdição consular de cobertura sobre a RAEM são: Chipre, Eritreia, Etiópia, Islândia, Quénia, Lituânia, Maldivas, Marrocos, Namíbia, Noruega, Ruanda, São Marino, Ilhas Seychelles, Eslováquia, Eslovénia, Sudão e Uruguai.

Organizações e Convenções Internacionais

Como uma cidade moderna e internacional, a adesão da RAEM às organizações e convenções internacionais contribui para a manutenção do seu estatuto específico na comunidade internacional e para o desenvolvimento das relações externas nos domínios da economia, comércio, finanças, transportes aéreo e marítimo, cultura, educação, protecção ambiental e saúde.

Organizações Internacionais

As disposições dos artigos 136.º e 137.º da Lei Básica estipulam os princípios da participação da RAEM, pela forma apropriada, nas actividades das organizações internacionais, que constituem as bases jurídicas para os governos Central e da RAEM tratarem da participação da RAEM nas actividades internacionais multilaterais.

Após a criação da RAEM, o Governo Central tem apoiado e colaborado sempre, nos termos da Lei Básica, nomeadamente na participação em conferências internacionais e actividades das organizações internacionais, e tem prestado atenção e salvaguardado os interesses e direitos da RAEM nas respectivas organizações internacionais.

A RAEM participa nas organizações governamentais internacionais de duas formas: através da adesão como membro de pleno direito nessas organizações ou convenções internacionais, neste caso, como entidade própria pelo cumprimento dos deveres e usufruindo dos direitos internacionais; ou através da adesão como estatuto de membro-candidato, de membro-associado ou membro sem direito a voto nas organizações e convenções internacionais, intervindo sob a denominação de "Macau, China" e assumindo, em circunstâncias específicas, os deveres internacionais e direito ao gozo dos direitos internacionais.

Nas organizações governamentais internacionais em que Macau não tem estatuto independente, os representantes do Governo da RAEM podem participar nas conferências como membros de delegações da RPC, podendo ainda, com a denominação de "Macau, China", emitir pareceres sobre os assuntos relacionados com a RAEM. Macau pode também participar nas conferências regionais e profissionais das organizações governamentais internacionais cuja participação não é limitada aos Estados.

Após a criação da RAEM, a participação de Macau nas organizações não-governamentais insere-se na sua área da autonomia, podendo decidir conforme entenda.

Em 2023, como membro da delegação do Governo Central, o Governo da RAEM participou, nomeadamente, nas seguintes conferências internacionais: 3.ª Reunião de Apreciação do Relatório Periódico relativo ao Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais; 3.ª Reunião de Apreciação do Relatório Periódico da RAEM relativa à Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres;

Reunião Semanal Ásia-Pacífico 2023 da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado; 90.ª Sessão da Assembleia Geral de Delegados da Organização Mundial de Saúde Animal (WOAH); Actividades comemorativas do 50.º Aniversário da Cooperação entre a China e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual; 111.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho; Reunião Anual do Grupo do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI) de 2023; 91.ª Assembleia Geral da INTERPOL; 66.ª Sessão da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas; a 28.ª Assembleia dos Estados Partes na Convenção sobre Armas Químicas; 76.ª Assembleia Mundial da Saúde; 45.ª sessão estendida do Comité do Patrimônio Mundial da UNESCO; Reunião consultiva da região Ásia-Pacífico para a 67.ª sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher; 3.ª Conferência da Organização Hidrográfica Internacional; 28.ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; 18.ª Conferência das Partes do Protocolo de Quioto; 5.ª Conferência das Partes do Acordo de Paris e a Conferência Mundial das Radiocomunicações 2023 da União Internacional das Telecomunicações.

Ao mesmo tempo, com a denominação de "Macau, China", a RAEM participou, entre outras, nas seguintes conferências internacionais: 30.ª Reunião do Diretório de Chaves Públicas da ICAO; 4.ª Reunião de Alto Nível da "Iniciativa Ásia"; 25.ª Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas; 4.º Fórum Mundial de Dados das Nações Unidas; 18.ª Reunião do Grupo de Trabalho para a Redução do Risco de Desastres; 141.ª /142.ª Sessões do Conselho da Organização Mundial das Alfândegas; 91.ª Assembleia Geral da INTERPOL; 45.ª Reunião de Chefes das Agências Nacionais de Aplicação da Lei sobre Antidrogas na Região Ásia-Pacífico; Conferência do Grupo Conjunto Ásia-Pacífico; 20.ª Reunião da Comissão Permanente do Fórum para a Harmonização de Medicamentos Fitoterápicos na Região do Pacífico Ocidental (FHH, na sigla em inglês) e 9.º Simpósio Internacional do FHH; Reunião da Comissão do Desporto para Todos do Conselho Olímpico da Ásia; 42.ª Assembleia Geral do Conselho Olímpico Asiático; Reunião da Direcção da PATA e Feira de Turismo Internacional; e 6.ª Reunião Anual do Grupo de Trabalho Meteorológico do Comité dos Tufões.

Convenções Internacionais

O artigo 138.º da Lei Básica, que regula a questão da aplicação das convenções internacionais a Macau, constitui o principal fundamento legal para a RAEM nesta questão, definindo os princípios básicos e regulamentos para a forma de aplicabilidade das convenções internacionais pelos governos central e da RAEM.

Até 2023, existiam 750 convenções internacionais multilaterais aplicáveis em Macau, das quais 65 são do domínio diplomático e de defesa nacional, 15 de aviação civil, dez relacionadas com actividades aduaneiras, 25 ligadas a estupefacientes, oito da área da economia e finanças, dez sobre educação, ciência, tecnologia, cultura e desporto, 47 relacionadas com ambiente e conservação, seis da área da saúde, 20 sobre direitos humanos, nove sobre propriedade intelectual, 16 de crime internacional, dois de comércio internacional, 34 de trabalho, 403 de direito marítimo, dez de direito internacional privado, quatro de trânsito rodoviário, 12 de telecomunicações e correios e 54 de tratados constitutivos de organizações internacionais. (Ver apêndice XI - Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM)

Em 2023, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) emitiu, de acordo com o disposto no artigo 138.º da Lei Básica, pareceres relativos à aplicação na RAEM, de 34 tratados internacionais, ou suas emendas. Por outro lado, o Governo da RAEM recebeu notificações do Governo Popular Central sobre a aplicação na RAEM de 21 instrumentos internacionais, dos quais seis são tratados multilaterais e 15 Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e/ou listas de sanções. Foram publicados pela DSAJ, no total, 13 actos internacionais, dos quais se destacam quatro tratados multilaterais e nove resoluções relativas às listas de sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Por outro lado, o Governo da RAEM continuou a acompanhar os trabalhos atinentes à aplicação dos tratados internacionais na RAEM, incluindo a disponibilização de elementos sobre o cumprimento das convenções, respostas aos questionários ou comentários que foram solicitados pelas organizações internacionais, nomeadamente pelos órgãos de Tratados de Direitos Humanos das Nações Unidas e da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado. No trabalho alusivo ao cumprimento das convenções sobre os direitos humanos, uma delegação do Governo da RAEM participou em duas importantes reuniões, onde foram apreciadas a situação da implementação na RAEM do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais e a da Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, respectivamente, pelo Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais e pelo Comité para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres das Nações Unidas, e nas quais foram trocadas impressões e manifestadas as posições do Governo da RAEM.

No trabalho referente ao cumprimento das convenções sobre os Direitos Humanos, a delegação do Governo da RAEM participou sucessivamente nas reuniões de apreciação organizadas pelos Comités das Nações Unidas a propósito da situação da implementação das disposições relevantes do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, onde foram apresentadas as medidas legislativas e administrativas a adoptar pelo Governo da RAEM com o intuito de implementar as disposições das duas convenções em apreço.

No domínio da cooperação judiciária internacional, o "Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Federal da Nigéria sobre a Transferência de Pessoas Condenadas" entrou em vigor para ambas as partes a 16 de Março de 2022, sendo o terceiro acordo celebrado pela RAEM com um país estrangeiro no domínio da transferência de pessoas condenadas, depois de Portugal e da Mongólia.

No domínio da cooperação judiciária inter-regional, o Governo da RAEM e o Supremo Tribunal Popular assinaram o "Acordo relativo à Assistência Mútua em matéria de Providências Cautelares em Processos Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau", que entrou em vigor a 25 de Março. A assinatura do Acordo representa uma importante iniciativa para implementar as "Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e o "Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", o que permitirá salvaguardar, de forma mais eficaz, os legítimos direitos e interesses das partes na arbitragem, reforçar a cooperação judiciária entre as duas regiões no âmbito da arbitragem em matéria civil e comercial e prestar serviços no desenvolvimento da Grande Baía e da Zona de Cooperação Aprofundada entre

Guangdong e Macau em Hengqin.

A DSAJ destacou funcionários seus para assistir ou participar, na qualidade de membro da delegação do Governo da China e de representante de "Macau, China", em 14 conferências e acontecimentos internacionais.

Macau e a União Europeia

Oficialmente as relações entre Macau e a União Europeia (UE) estão alicerçadas num acordo de comércio e cooperação, assinado por ambas as partes em 1992. Após a criação da RAEM, Macau continua a manter boas relações de cooperação económica e comercial com a União Europeia. A RAEM abriu em Bruxelas, sede da União Europeia, uma Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, contribuindo para consolidar o relacionamento multilateral.

Segundo este acordo, Macau e a União Europeia podem cooperar nas áreas da indústria, investimento, ciência e tecnologia, energia, informação e formação. Uma comissão mista reúne, alternadamente em Macau e Bruxelas, a fim de rever a aplicação do acordo e projectar o desenvolvimento futuro. Estas comissões já reuniram por 23 vezes.

Os projectos de cooperação entre a UE e Macau são: Formação para a Indústria Turística (1999-2001); Programa de Estudos Europeus (1999-2001); Programa de Desenvolvimento de Serviços (1999-2001); Programa de Investimento na Ásia (2001 e 2002); Programa de Cooperação UE-Macau, na área jurídica: a primeira fase (2002-2007), a segunda fase (2010-2013) e a terceira fase (2016-2019); Programa de Formação sobre Assuntos de Migração (2006-2007); Programa de Cooperação sobre Informações Comerciais da União Europeia (EUBIP) (2009-2012); Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa (2010-2014); Programa Académico da União Europeia-Macau (2012-2016); Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa (2010-2014); Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa (2013-2016); e Programa de Horizonte 2020 (2016-2020).

Dos projectos de cooperação Macau-UE em curso destacam-se ainda: o Centro de Estudos Avançados de Turismo Macau-Europa (ME-CATS) e o Instituto de Estudos Europeus.

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao alcançou um grande sucesso pois reunia informação e divulgava-a junto dos empresários locais, de Hong Kong, da Região do Delta do Rio das Pérolas e de outras regiões vizinhas.

Em 2023, o valor global das mercadorias que a RAEM exportou para a UE foi de 150 milhões de patacas, tendo importado da UE mercadorias com um valor total de 44,61 mil milhões de patacas.

Para reforçar o relacionamento com os países membros da UE e promover as trocas comerciais entre a RAEM e a UE, após a transferência de administração, o primeiro e segundo Chefe do Executivo da RAEM, Ho Hau Wah, visitou quatro países da UE, nomeadamente Portugal, França, Bélgica e Alemanha, em 2000, 2001 e 2004. Em 2006, Ho Hau Wah, chefiando uma delegação com várias personalidades, visitou novamente a UE, Portugal e Bélgica. E em 2012,

o terceiro e quarto Chefe do Executivo, Chui Sai On, acompanhado por uma delegação oficial, realizou uma visita à UE. Em Abril de 2023, o quinto Chefe do Executivo da RAEM, Ho Iat Seng, à frente de uma delegação oficial, visitou Portugal, o Luxemburgo e a Bélgica. Com esta visita, o Governo da RAEM pretendeu fortalecer os laços e aprofundar a cooperação nas áreas da economia, comércio, turismo, educação e da cultura, entre outras, e promover uma maior divulgação de Macau na Europa.

Macau e Portugal

Após a criação da RAEM, Macau continua a manter um amistoso relacionamento com Portugal, tendo estabelecido em Lisboa a Delegação Económica e Comercial de Macau para consolidar e promover as relações mútuas.

Na sequência da assinatura do Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e da República Portuguesa, do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa e de uma série de acordos de cooperação em diferentes áreas, como administração e direito, assistência médica e saúde, ciência e tecnologia, desporto e auditoria, têm sido reforçados os laços de cooperação económica e comercial e os contactos bilaterais, impulsionando conjuntamente o desenvolvimento da cooperação bilateral entre a RAEM e Portugal nos domínios económico, financeiro, técnico, científico, cultural, da segurança pública interna e judicial. Em Maio de 2014, o Presidente da República Portuguesa, Aníbal Cavaco Silva, efectuou uma visita a Macau, no decorrer da qual foi assinado um protocolo de revisão do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa, aperfeiçoando assim o mecanismo de cooperação entre as duas partes.

Em 2010, 2016 e 2019, o terceiro e quarto Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de delegações oficiais, efectuou visitas a Portugal.

Em 2023, o valor global das mercadorias que Macau importou de Portugal atingiu os 312 milhões de patacas e exportou para Portugal 176 mil patacas em mercadorias.

Macau e os Estados Unidos da América

Após a criação da RAEM, Macau e os Estados Unidos da América (EUA) têm expressado a vontade de promover o comércio e o investimento. Em 2023, o valor global das exportações de Macau para os EUA atingiu 440 milhões de patacas, enquanto as mercadorias que Macau importou dos EUA foram calculadas em 8,42 mil milhões de patacas.

Depois da abertura da concessão do jogo, das empresas que obtiveram concessão de jogos de fortuna ou azar em Macau, três contam com capital social dos EUA.

Macau e os Países de Língua Portuguesa

Por motivos históricos, Macau tem mantido estreitas relações com Portugal e um tradicional

e particular relacionamento com os países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sendo a única região chinesa que consegue desenvolver particulares relações com os países lusófonos espalhados por quatro continentes. Pode dizer-se que a RAEM, como plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos, apresenta uma vantagem singular.

O País define, expressamente, no Décimo Segundo Plano Quinquenal, no Décimo Terceiro Plano Quinquenal e no Décimo Quarto Plano Quinquenal, o seu apoio à construção em Macau de "Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base", tendo "Uma Plataforma", sendo precisamente uma plataforma de serviços direccionada para cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa.

O Governo Central está atento ao papel desempenhado pela RAEM como plataforma de cooperação entre a China e os países de língua portuguesa. Organizado pelo Governo da RAEM, o Governo Central realizou, em Macau, as conferências ministeriais do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau). Recorde-se que a primeira reunião deste Fórum foi realizada em Outubro de 2003, em Macau, na qual, a RPC e os países lusófonos assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial, e decidiram o estabelecimento do Secretariado Permanente do Fórum em Macau.

Em Setembro de 2006, a 2.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau) foi realizada em Macau, sob o lema: Aprofundamento da Cooperação e Desenvolvimento Comum. Os ministros da China e dos sete países de língua portuguesa aprovaram e assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2007-2009).

Em Novembro de 2010, sob o tema de Cooperação Diversificada e Desenvolvimento Harmonioso, a 3.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa decorreu em Macau. O Primeiro-Ministro, Wen Jiabao, presidiu à cerimónia de abertura e proferiu um importante e fundamental discurso na conferência. Durante o Fórum, todos os responsáveis oficiais das partes presentes na conferência assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2010-2013).

Em Novembro de 2013, a 4.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizou-se em Macau, sob o tema: Novo ciclo, novas oportunidades. Os participantes assinaram, no final da conferência, o Plano de Acção da Cooperação Económica e Comercial para o triénio 2014-2016.

O referido Plano de Acção destaca o reconhecimento do desenvolvimento do papel de Macau como Plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa e faz referência específica à promoção da organização de feiras especializadas em Macau para os mercados dos países de língua portuguesa, incentivando o estudo da criação do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa em Macau, bem como a promoção da Região Administrativa Especial como um dos locais de arbitragem para a resolução de eventuais conflitos decorrentes do comércio entre as empresas da China e dos países de língua portuguesa.

Em Outubro de 2016, a 5.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica

e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, realizou-se em Macau, subordinada ao tema: Rumo à Consolidação das Relações Económicas e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa: Unir Esforços para a Cooperação, Construir em Conjunto a Plataforma, Partilhar os Benefícios do Desenvolvimento. O Primeiro-Ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, esteve presente na Conferência e proferiu o discurso principal, anunciando 18 novas medidas para reforçar e aprofundar a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa. As diversas partes participantes assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2017-2019) e o Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva.

Em Abril de 2022, a Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizou-se sob o tema "Um mundo sem pandemia, um desenvolvimento comum", em formato híbrido online e offline, simultaneamente em Pequim e Macau. O Primeiro-Ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, endereçou um discurso via vídeo. O Ministro do Comércio da China, bem como os ministros dos oito países da língua portuguesa assinaram a declaração conjunta da reunião extraordinária ministerial e emitiram a declaração sobre a aprovação da adesão oficial da República da Guiné Equatorial ao Fórum de Macau.

Tendo em vista intensificar o intercâmbio desportivo entre Macau e os países de língua portuguesa, os Primeiros Jogos da Associação dos Comités Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa foram realizados em Macau, em Outubro de 2006.

Assinale-se que o anterior Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, durante os seus dois mandatos, visitou Moçambique e o Brasil.

Em 2023, o valor exportado de mercadorias para os países de língua portuguesa atingiu 664 mi de patacas e os valores importados de mercadorias dos mesmos países foram de 1430 milhões de patacas.

Participação e Contributo para a Construção da "Uma Faixa, Uma Rota"

A RAEM participa ativamente e contribui para a construção da política nacional "Uma Faixa, Uma Rota", procurando criar uma plataforma funcional da "Uma Faixa, Uma Rota". Norteando-se pelo princípio de "desenvolver vantagens de Macau em prol das necessidades nacionais", empenhou-se em valorizar plenamente a sua vantagem geográfica, enquanto plataforma, localizada no ponto de cruzamento da nova conjuntura nacional de desenvolvimento com a "dupla circulação", tomando as indústrias de convenções e exposição, e o sector comercial como ponto de entrada, para desenvolver a cooperação diversificada de investimento e financiamento, de modo a promover o reforço das trocas e ligações económicas e comerciais entre Macau e os países e regiões ao longo da "Uma Faixa, Uma Rota".

Em 2023, o valor exportado de mercadorias de Macau para os países/regiões ao longo da "Uma Faixa, Uma Rota" atingiu 770 milhões de patacas, e os valores importados de mercadorias dos mesmos países/regiões foram de 30,92 mil milhões de patacas.

Por outro lado, o Governo da RAEM tem-se empenhado ainda no reforço do relacionamento de cooperação com os parceiros da região do Sudeste Asiático. No primeiro e segundo mandato do Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, visitou Singapura, Japão, Coreia do Sul, Vietname, Tailândia e Malásia. O terceiro e quarto Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de delegações oficiais do Governo da RAEM, realizou visitas a Singapura, Camboja e Tailândia, respectivamente.

Visita a Três Países Europeus

澳門—葡萄牙投資及旅遊推介會
Sessão de Promoção de Investimento e de Turismo Macau-Portugal
2023.4.19 · 里斯本 LISBOA

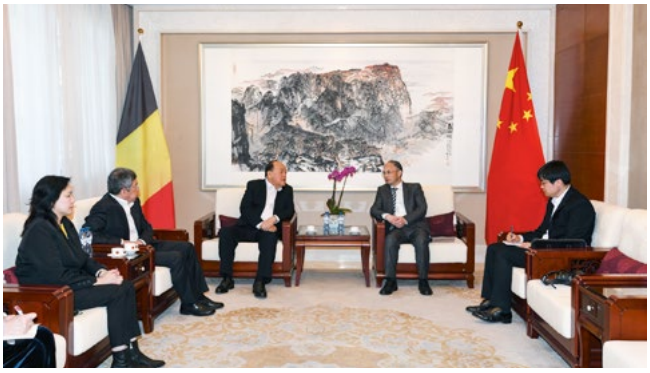

LUXSE TAKES ACTION
Refuse
single-use plastic items
Reduce
55,000 plastic water
bottles every year
Reuse
Ecobox food containers
Recycle

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, à frente de uma delegação do Governo da RAEM e de uma delegação de empresários de Macau, visitou Lisboa, Portugal, Luxemburgo e Bruxelas, Bélgica, nos dias 18 a 27 de Abril. Sendo a primeira visita ao estrangeiro pós-pandemia, esta deslocação ao exterior teve um significado muito importante e foi bem-sucedida, tendo sido alcançados os resultados previstos, nomeadamente a nível do fortalecimento das relações amistosas, do aprofundamento das áreas de cooperação e da expansão de novas oportunidades de cooperação. Além disso, contribuiu para Macau alargar os contactos com o exterior, reforçar o desempenho do seu papel de ponte entre a China e os países de língua portuguesa, e injectar mais e maior dinâmica ao desenvolvimento sustentável de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

Macau 2024 - Livro do Ano

4

ECONOMIA

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

Economia

Embora com uma economia de pequena envergadura, altamente virada para o exterior, Macau desempenha um papel preponderante no contexto económico regional e como ponte de ligação entre os mercados internacionais e o Interior do País. Sendo um dos dois portos francos internacionais da China, e uma das zonas com a menor taxa fiscal da região, e com estatuto de território aduaneiro separado, é livre a circulação de mercadorias, de capitais, de divisas e de pessoas, facto que lhe confere um estatuto privilegiado nas relações económicas internacionais, designadamente, com a União Europeia e os países de língua oficial portuguesa.

Incentivos ao Investimento

Macau fornece aos investidores de todo o mundo um ambiente justo e imparcial para estimular o investimento, nomeadamente diversas vantagens fiscais e financeiras, tendo passado a ser, pouco a pouco, um local ideal para investir.

Incentivos Fiscais

De acordo com a Lei n.º 1/86/M, a implementação dos incentivos fiscais no âmbito da política industrial visa conceder benefícios fiscais aos investidores interessados em contribuir para a indústria do território, através do aumento do investimento, promover o crescimento e o desenvolvimento da indústria do território, em especial no respeitante à eficiência produtiva, à fabricação de novos produtos, ao nível tecnológico e aos efeitos sobre o progresso de outras actividades produtivas.

O requerente que satisfaça os requisitos poderá usufruir de isenções fiscais totais ou parciais, tais como:

1. Isenção da Contribuição Predial Urbana durante um período não superior a dez anos, no concelho de Macau, ou a 20 anos, no concelho das Ilhas, relativamente aos rendimentos dos imóveis arrendados exclusivamente para fins industriais;

2. Isenção da Contribuição Industrial;

3. Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos;

4. Redução de 50 a 100% do Imposto da Sisa para instalação exclusiva de unidades industriais;

5. Redução a 50% do Imposto sobre as Sucessões e Doações relativo às transmissões de imóveis na situação prevista na alínea anterior.

Incentivos Financeiros

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 7/2021, a implementação do Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial visa incentivar os empresários a aumentarem a competitividade das empresas comerciais e a promoverem a diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da economia de Macau, nomeadamente para a concretização dos objectivos como desenvolvimento dos sectores industrial, inovação tecnológica, reconversão empresarial e melhoria das condições operacionais e produtivas. Os empresários comerciais que reúnam os requisitos e realizem projectos de investimento favoráveis à concretização das finalidades do plano na RAEM através de crédito bancário ou de locação financeira podem obter bonificação de juros ou de rendas por um prazo máximo de quatro anos.

São fixados, por despacho do Chefe do Executivo, os limites máximos das taxas anuais de bonificação e os limites máximos dos montantes autorizados para a concessão anual da bonificação no âmbito do Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial. Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 39/2021, o limite máximo da taxa anual de bonificação de juros de crédito é de 4%, o limite máximo do montante total de crédito autorizado para a concessão anual da bonificação é de 600.000.000 patacas e o limite máximo do montante de crédito autorizado para a concessão anual da bonificação para cada beneficiário é de 10.000.000 patacas. Por sua vez, o limite máximo da taxa anual de bonificação de rendas de locação financeira é de 4%, o limite máximo do montante total de rendas de locação financeira autorizadas para a concessão anual da bonificação é de 200.000.000 patacas e o limite máximo do montante de rendas de locação financeira autorizadas para a concessão anual da bonificação para cada beneficiário é de 10.000.000 patacas.

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários da Bonificação 2023 (Até ao quarto trimestre)

Classificação de sectores	Percentagem (%)[1]	Montante de créditos bonificados aprovados/ Bonificação de rendas de locação financeira aprovadas	N.º de casos provados[2]
Comércio por grosso	20,41%	39.099.409,20	6

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários da Bonificação 2023 (Até ao quarto trimestre)			
Classificação de sectores	**Percentagem (%)[1]**	**Montante de créditos bonificados aprovados/ Bonificação de rendas de locação financeira aprovadas**	**N.º de casos provados[2]**
Construção e obras públicas	19,51%	37.395.184,00	5
Serviços prestados às empresas	13,52%	25.905.144,60	5
Importação e exportação	9,94%	19.040.000,00	3
Comércio a retalho	9,25%	17.730.500,00	3
Alimentação, bebidas e tabaco	7,28%	13.955.283,78	2
Fabricação de produtos metálicos, máquinas, equipamento e material de transporte	5,22%	10.000.000,00	1
Outras indústrias transformadoras	5,22%	10.000.000,00	1
Educação, serviços médicos e assistência social	3,13%	5.998.250,00	4
Reparação de automóveis e motocicletas, salões de cabeleireiro, institutos de beleza e outros serviços pessoais indústrias	2,04%	3.900.000,00	1
Transportes e armazenagem, agências de viagens	2,02%	3.864.312,00	3
Restaurantes e hotéis	1,49%	2.859.761,18	1
Serviços de saneamento e limpeza	0,97%	1.852.158,00	1
Total	**100,00%**	**191.600.002,76**	**36**

Nota: (1) Refere-se à percentagem do valor total do crédito bonificado aprovado

(2) O número é calculado conforme a data do despacho

Situação Económica

Com a mudança do ambiente económico em Macau e no exterior, nos últimos anos, o peso do sector do turismo e de lazer no Produto Interno Bruto já ultrapassou o da indústria de manufactura, do sector financeiro e cambial e do sector imobiliário e da construção civil.

Indústria do Jogo

Os novos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023, e o sector de jogo de Macau iniciou uma nova fase de desenvolvimento em 2023. A par disso, com o relaxamento das medidas de prevenção epidémica no início do ano, a circulação de pessoas foi retomada, o número de turistas que entraram em Macau registou um aumento acelerado e a economia recuperou estavelmente. A receita bruta anual do jogo foi de cerca de 183,7 mil milhões de patacas, representando um aumento de 328,8% em comparação com o período homólogo de 2022. As receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar totalizaram cerca de 183.059 milhões de patacas.

Os jogos legais em Macau são principalmente os jogos de fortuna ou azar, os jogos interactivos, as apostas mútuas e as lotarias. Os diversos tipos de jogo são definidos na Lei n.º 16/2001 (Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino). Os jogos de fortuna ou azar constituem, de facto, o mais importante ramo da indústria do jogo em Macau. Em 2023, a receita bruta dos jogos de fortuna ou azar representou 99,65% na receita bruta total da indústria do jogo de Macau.

Actualmente, seis concessionárias, na qualidade de pessoas colectivas autónomas, estão autorizadas a operar jogos de fortuna ou azar em casino em Macau. Até ao final de 2023, mantiveram-se em funcionamento 30 casinos, dos quais 13 pertencem à SJM Resorts, S.A., cinco ao Venetian Macau, S.A., quatro à Galaxy Casino, S.A., quatro à Melco Resorts (Macau), S.A., dois à Wynn Resorts (Macau), S.A., e dois à MGM Grand Paradise, S.A..

De acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2022, a partir de 1 de Janeiro de 2023, o limite máximo do número total de mesas de jogo que podem ser exploradas por todas as concessionárias é de 6000 e o limite máximo de máquinas de jogo é de 12.000.

À medida que a economia recuperava, de forma constante, a procura de recursos humanos aumentava. No final de 2023, existiam apenas 400 vagas de emprego no sector do jogo, o que representou um aumento anual de 387 vagas. Encontravam-se ao serviço da indústria do jogo 51.771 trabalhadores, menos 403 trabalhadores, em termos anuais. Destes, 23.359 eram croupiers, o que se traduziu numa diminuição anual de 362 croupiers.

No final de 2023, a remuneração média (excluindo as participações nos lucros e os prémios) aumentou 6,8% nos termos anuais, cifrando-se nas 25.290 patacas. Por seu turno, a remuneração média dos croupiers era de 20.870 patacas, com uma subida anual de 5,4%.

Aperfeiçoamento de Supervisão Jurídica e Regulamentação de Limite das Comissões

A partir de 2001, o Governo da RAEM começou a elaborar e a publicar um conjunto de diplomas legais, nomeadamente o diploma que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino e o diploma relativo à normalização da concessão de crédito para o jogo.

O Regulamento Administrativo n.º 6/2002 (Regula as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino) era o principal diploma

legal regulador da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casinos. Em Agosto de 2009, o Regulamento Administrativo n.º 27/2009 passou a ser o diploma legal regulador da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, estabelecendo normas rigorosas e detalhadas quanto à idoneidade dos candidatos a licença de promotor de jogos, e dos promotores de jogos que sejam sociedades comerciais ou empresários comerciais, ou pessoas singulares, e também a determinadas situações. Nos termos deste diploma, o acesso à actividade de promoção de jogos dependia da atribuição pelo Governo, através da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), de uma licença de promotor de jogos.

Para regular e administrar eficazmente a indústria do jogo e assumir a responsabilidade de defender o desenvolvimento das regras do mercado da indústria do jogo, o Governo da RAEM decidiu regular o montante de comissões a pagar aos promotores de jogos, para que o sector se desenvolvesse de forma saudável. Em Setembro de 2009, o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 83/2009 fixou o limite máximo das comissões atribuídas aos promotores de jogos equivalente a 1,25% do valor total apostado, estipulando ainda as obrigações das concessionárias de enviar mensalmente à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, uma relação discriminada das comissões ou outras remunerações pagas a cada promotor de jogo. O Governo, após auscultação das opiniões de diversos sectores, definiu um conjunto de directivas mais aperfeiçoadas e concretas com vista a assegurar uma melhor aplicação do acima referido regulamento administrativo.

Por outro lado, os promotores têm de pagar o imposto estipulado pela lei, cuja taxa é de 5% do total das comissões recebidas da concessionária e de outras remunerações.

O Governo da RAEM está atento ao enquadramento desta actividade no âmbito de fiscalização jurídica dos empréstimos destinados aos jogos. O "Regime Jurídico da Concessão de Crédito para Jogo ou para Aposta em Casino" estipula quem está habilitado para exercer a actividade de concessão de crédito às concessionárias e subconcessionárias; estão habilitados a exercer a actividade de concessão de crédito os promotores de jogos de fortuna ou azar em casino ou as sociedades gestoras que assumam poderes de gestão de concessionárias quanto à exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, mediante contrato a celebrar com uma concessionária ou subconcessionária. Da concessão de crédito exercida ao abrigo desta lei emergem obrigações civis.

Para além de definir o que se considera como "dinheiro", nas operações de concessão de crédito, a lei normaliza ainda a celebração de contrato, a concessão de crédito e os actos relacionados, estipulando sobre tudo que apenas existe concessão de crédito quando um concedente de crédito transmite a um terceiro a titularidade de fichas de jogo de fortuna ou azar em casino sem que haja lugar ao pagamento imediato, em dinheiro, dessa transmissão.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) é o serviço público da Região Administrativa Especial de Macau, responsável pela colaboração na definição da política do sector do jogo, pela execução da respectiva política, bem como pela regulação, fiscalização e coordenação da exploração e das actividades de jogo.

Em resposta às mudanças no ambiente interno e externo, para garantir o desenvolvimento

saudável e ordenado do sector do jogo e articular-se com a implementação da estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM face à evolução da conjuntura interna e externa, o foco do trabalho referente ao ano 2023 resume-se nos seguintes aspectos:

1. Fiscalização do Cumprimento do Contrato de Concessão

Na sua candidatura ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, as concessionárias apresentaram os seus compromissos quanto ao desenvolvimento de projectos relacionados com o jogo e dos não associados ao jogo (incluindo espectáculos de entretenimento, turismo comunitário, cultura e arte, etc.), à expansão do mercado de clientes do exterior e ao cumprimento das suas responsabilidades sociais (incluindo o apoio ao desenvolvimento diversificado das pequenas e médias empresas e das indústrias locais, a garantia dos direitos e interesses laborais e o apoio às actividades de interesse público). Nos termos da alteração ao Regulamento Administrativo n.º 26/2001, o Governo da RAEM fez constar estes compromissos nos contratos de concessão.

Para supervisionar eficazmente a concretização dos compromissos assumidos pelas concessionárias no concurso público, prevê-se expressamente nos contratos de concessão, que entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023, que as concessionárias obrigam-se a apresentar anualmente ao Governo a proposta de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao contrato de concessão que pretende executar no ano seguinte, da qual constam o conteúdo do projecto de investimento concreto a executar, o valor do investimento e o prazo da sua execução, para efeitos de aprovação do Governo. Antes da sua aprovação, o Governo pode, tendo em conta as necessidades de desenvolvimento socioeconómico, negociar com as concessionárias por forma a ajustar o conteúdo do projecto de investimento concreto, o valor do investimento e o prazo da execução.

As concessionárias apresentaram em Março, de acordo com o contrato, as propostas de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos de 2023, tendo o Governo da RAEM, após diálogo e negociação, tomado a decisão sobre a aprovação do projecto no prazo legal. Seguidamente, as concessionárias implementaram, de forma ordenada, os diversos projectos de investimento conforme as propostas aprovadas, tendo a DICJ e os serviços competentes do Governo da RAEM fiscalizado, de forma contínua, o ponto de situação sobre a implementação dos investimentos relacionados com jogo e dos componentes não jogo por parte das concessionárias, nomeadamente, os relacionados com a expansão dos mercados de clientes de países estrangeiros e o desenvolvimento de convenções e exposições, entretenimento e espectáculos, eventos desportivos, cultura e arte, cuidados de saúde, diversões temáticas, cidade gastronómica, turismo comunitário, turismo marítimo, entre outros elementos não relacionados com o jogo que contribuem para o enriquecimento do conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer.

2. Regulamentação do Funcionamento do Sector do Jogo nos Termos da Lei

Para que as actividades de jogos de fortuna ou azar em casino sejam realizadas rigorosamente de acordo com a lei, foi dada continuidade à fiscalização das operações nos

casinos e à verificação das contas contabilísticas, da situação financeira e do cumprimento dos Requisitos Mínimos de Controlo Interno por parte das concessionárias; procedeu-se à fiscalização contínua da idoneidade dos intervenientes do sector, de modo a assegurar que os indivíduos ou empresas em causa mantenham a sua idoneidade no exercício das suas actividades ou funções. Por outro lado, para manter a dimensão e a estrutura adequadas do sector, a DICJ tem vindo a apreciar e autorizar, de forma rigorosa, os pedidos relativos às mesas e máquinas de jogo.

Em relação aos promotores de jogo, procedeu-se, nos termos da Lei n.º 16/2022, à verificação do seu capital social e das suas contas, à fiscalização contínua da idoneidade dos promotores de jogo e dos colaboradores, bem como à verificação da situação dos promotores de jogo e dos colaboradores no cumprimento das suas obrigações, nomeadamente se foram efectuadas, nos termos da lei, as notificações e entrega de documentos dentro do prazo legal. Em 2023 foram emitidas 39 licenças de promotor de jogo, o que representa uma descida anual de cerca de 48%. Por outro lado, para assegurar o desenvolvimento saudável e ordenado do sector, o Governo da RAEM definiu, nos termos da lei, o número máximo anual de promotores de jogo e colaboradores para o ano 2024.

3. Apoio no Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo

Com o objectivo de prevenir que os casinos sejam utilizados para o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, procedeu-se continuamente à verificação da situação das concessionárias e dos promotores de jogo no cumprimento das suas obrigações, e no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, procedeu-se à verificação da situação do reforço das medidas de diligência adoptadas pelas concessionárias nas transacções das contas de jogo, bem como à revisão dos relatórios de operações de valor elevado nas actividades de transacções das concessionárias e dos promotores de jogo.

4. Aperfeiçoamento Contínuo do Sistema Jurídico do Sector do Jogo

Com o objectivo de aperfeiçoar a supervisão do sector de jogos de fortuna ou azar em casino e promover o seu desenvolvimento saudável, foi concluída a revisão da Lei n.º 5/2004 (Regime jurídico da concessão de crédito para jogo ou para aposta em casino), tendo sido reelaborada e apresentada à Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada "Regime jurídico da concessão de crédito para jogos de fortuna ou azar em casino". A proposta de lei foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa no dia 18 de Maio e discutida na 2.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa. A proposta de lei definia, claramente, os concedentes de crédito e os seus deveres, aditando competências de fiscalização e sanções, com vista ao aperfeiçoamento do mecanismo de fiscalização. Dar-se-á continuidade, em tempo oportuno, ao acompanhamento dos trabalhos de revisão do Regulamento Administrativo n.º 26/2012 (Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo) e de elaboração das "Normas técnicas da máquina automática para resgate de cupões pecuniários de máquinas de jogo de Macau".

5. Promoção Contínua do Jogo Responsável

Continuou-se a exigir a implementação das "medidas de promoção do jogo responsável" por parte das concessionárias e a rever a sua situação, incluindo a avaliação do plano anual do jogo responsável apresentado pelas concessionárias e a realização de vistoria in loco. Procedeu- se à verificação da situação de execução da lei relativa ao "Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos", bem como aos trabalhos de acompanhamento posteriores, incluindo a realização de inspecções específicas sobre as medidas tomadas pelas concessionárias para impedir a entrada nos casinos de indivíduos com idade inferior a 21 anos, impulsionando as concessionárias a reforçarem a devida divulgação. Até finais de Dezembro de 2023, foram registados 176.550 casos de indivíduos com idade inferior a 21 anos a quem foi vedada a entrada nos casinos pelos seguranças das concessionárias, e 76 casos de entrada nos casinos de indivíduos com idade inferior a 21 anos de idade, tendo sido instaurados os respectivos processos. Em 2023, no âmbito do serviço de "Auto-Exclusão", foram recebidos 494 pedidos, o que representa uma subida de cerca de 43% em comparação com o período homólogo anterior. Dos pedidos registados, 418 foram apresentados pelo próprio indivíduo e 76 apresentados por terceiros.

Deu-se início à revisão das "medidas de promoção do jogo responsável", tendo em conta o conteúdo da nova lei do jogo no que se refere ao jogo responsável, à política do jogo responsável definida pelo Governo da RAEM, permitindo às concessionárias implementar, de forma sistemática, as políticas de jogo responsável e apoiar na construção de uma cidade turística saudável.

Continuou-se a incentivar as concessionárias e outras operadoras de jogo a participarem no "Índice de desempenho das políticas de Jogo Responsável", o qual visa avaliar o nível de satisfação das diferentes acções e instalações implementadas pelas instituições de serviço social e pelas entidades relacionadas no âmbito do jogo responsável, bem como proporcionar propostas de optimização e acompanhamento. Em 2023, nove casinos, duas salas de máquinas de jogo e um centro de aposta foram aprovados na avaliação, perfazendo um total de 27 classificados como "Unidade exemplar na execução do jogo responsável".

Por outro lado, para fiscalizar sistematicamente o cumprimento dos compromissos assumidos no contrato de concessão relativamente ao jogo responsável por parte das concessionárias, para além das acções de fiscalização e inspecção regulares, foi ainda exigida às concessionárias a apresentação periódica das respectivas informações para efeitos de análise e apreciação.

6. Apoio no Combate às Actividades Ilegais

A fim de garantir que todas as actividades de jogo dos casinos de Macau possam ser realizadas rigorosamente de acordo com a lei, de forma justa e em conformidade com as regulamentações em vigor, a DICJ e a Polícia Judiciária (PJ) continuaram a realizar em conjunto operações de inspecção nos casinos, sem aviso prévio, com o objectivo de fiscalizar, de forma prioritária, a existência ou não de irregularidades no funcionamento dos casinos, bem como reforçaram o combate às actividades ilegais relacionadas com a troca ilegal de moeda, evitando eventuais riscos para a segurança pública.

A DICJ, através do mecanismo de acção conjunta estabelecido com a PJ e as concessionárias,

tem vindo a prestar apoio no combate aos diversos websites ou plataformas de jogo ilegais que, alegadamente, simulam acções de angariação de clientes em nome de Macau, da DICJ ou das operadoras de jogo de Macau, tendo ainda encaminhado casos de detecção diária ou de pedido de apoio aos serviços policiais para acompanhamento, realizando acções de sensibilização referentes à prevenção de burla junto dos residentes e turistas. Em 2023, foram transferidos para a investigação da PJ 2285 casos de websites ou plataformas de jogo suspeitos de exploração ilícita, o que representa uma descida de cerca de 22% em relação a 2022.

No que diz respeito à prevenção e à aplicação de sanções administrativas à prática ilícita de jogo, foram registados, em 2023, 20 processos, traduzindo uma descida de 39% em relação a 2022, envolvendo 81 indivíduos. Para reforçar a consciencialização do público sobre o jogo ilícito, a DICJ reforçou de forma contínua as acções de sensibilização em diversos locais públicos, no sentido de promover o esclarecimento dos cidadãos sobre a ilegalidade e as penalidades relacionadas com jogo ilícito.

7. Reforço dos Trabalhos de Supervisão

A DICJ continuou a proporcionar formação específica aos seus trabalhadores de forma a reforçar o seu conhecimento e compreensão sobre o princípio "um país, dois sistemas" e a "Segurança Nacional", para melhor desempenharem os diversos trabalhos de supervisão do sector do jogo. Esteve empenhada em construir e desenvolver um sistema de fiscalização e gestão interna dos casinos, continuando a aprofundar a aplicação das tecnologias informáticas aos trabalhos de fiscalização e gestão interna de modo a elevar o nível da governação electrónica e a eficiência da supervisão.

No âmbito do governo electrónico e dos serviços de requerimento online, procedeu-se à divulgação pública das disposições relativas à autorização administrativa para a "Venda de rifas, sorteios ou outras actividades similares", e realizaram-se trabalhos preparatórios relativos aos novos serviços electrónicos a implementar aquando do lançamento da "Plataforma para Empresas e Associações" do Governo da RAEM.

Principais Dados Estatísticos do Jogo em 2023

Percentagem das receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar na totalidade das receitas brutas da indústria do jogo em 2023

(100 milhões de patacas)

Modalidade	2023
Receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar	1830,59
Totalidade das receitas brutas da indústria do jogo	1837,00
Percentagem	99,65%

Receita bruta das diversas modalidades de jogos de fortuna ou azar em 2023

(100 milhões de patacas)

Modalidade	Receita bruta
Roleta	8,28
Black Jack	23,21
Bacará VIP	451,89
Bacará	1104,90
Fantan	4,28
Cussec	64,96
Pai Kao	0,94
Máquinas de jogo	109,15
Poker de 3 Cartas	3,12
Bacará de 3 Cartas	3,56
Live Multi Game	28,95
Stud Poker	8,00
Desafio ao Casino	0,25
Craps	3,33
Texas Holdem Poker	6,33
Fortune Poker de 3 Cartas	9,44
Total	**1830,59**

Indústria de Manufactura

À medida que se verificavam mundialmente alterações na indústria transformadora e diferenças nos custos de produção a nível regional, a economia local, a partir da década de 90, começou a virar-se para o sector dos serviços, de modo que o peso da indústria de manufactura no produto interno bruto sofreu uma queda de 20,6% em 1989 para 1% em 2022.

Em 2023, o valor da actividade exportadora de Macau foi de 13,34 mil milhões de patacas, verificando-se uma descida de 1,3%, em termos anuais. O volume da produção local exportada cifrou-se em 1,55 mil milhões de patacas, registando uma descida de 23,2%, em termos anuais, enquanto o das reexportações atingiu 11,79 mil milhões de patacas, o que originou um aumento de 2,5%, em termos anuais. Hong Kong continua a ser o principal mercado das exportações de Macau, tendo o valor das mercadorias para este mercado atingido a fasquia dos 71,5%, a

percentagem das exportações para o Interior da China, no valor total das exportações de Macau, ocupou 7,3%, e para os EUA 3,3%.

Em 2023, o valor das exportações ao abrigo do CEPA chegou aos 73 milhões de patacas, envolvendo um valor de 4,38 milhões de patacas com isenções de taxas e impostos. Todavia, se nos reportarmos cumulativamente aos 20 anos da vigência do Acordo, constatamos que as mercadorias exportadas para o Interior da China, beneficiando destas vantagens, ascenderam a 1,42 mil milhões de patacas. O valor acumulado da isenção de impostos atingiu os 91,39 milhões de patacas.

Sector Financeiro

O sector financeiro de Macau entrou no seu período de rápido desenvolvimento nos anos 80 do século passado, tendo-se tornado, após o seu crescimento e adaptação de mais de 30 anos, num sistema financeiro regional, moderno, aberto e com características que propiciam o seu desenvolvimento.

Até finais de 2023, as instituições financeiras autorizadas a operar em Macau eram 34 bancos, (incluindo uma Caixa Económica Postal, sob a direcção do Governo da RAEM), 27 seguradoras, duas sociedades gestoras de fundo privado de pensões de aposentação, uma sociedade de finanças, cinco sociedades de locação financeira, duas companhias de negociação de activos financeiros, dez casas de câmbio, seis balcões de câmbio, uma sociedade gestora de fundos de investimento, quatro sociedades de entrega rápida de valores em numerário, três instituições de serviços de pagamento, três sociedades de negociação de valores mobiliários e uma outra instituição financeira autorizada; foi, também, autorizado o estabelecimento de um escritório de representação de uma companhia de resseguros com sede no exterior.

Sistema Bancário

O Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF) constitui a principal base jurídica do sector financeiro de Macau, dando particular destaque aos requisitos de gestão e controlo de riscos aplicáveis às instituições financeiras e às regras de prudência sobre o acesso à actividade financeira designadamente o controlo da idoneidade dos accionistas qualificados e dos gestores. Tendo em consideração, por um lado, as experiências adquiridas no âmbito dos trabalhos de supervisão e, por outro, as opiniões apresentadas pelo sector e os padrões propostos pelas organizações de supervisão internacionais, bem como as regulamentações em matéria de supervisão financeira dos países ou regiões com relações estreitas com as actividades financeiras da RAEM ou cujo regime jurídico é relativamente semelhante ao da RAEM, procedeu-se à revisão do RJSF, que entrou em vigor em 2023, tendo como objectivo a sua harmonização com o desenvolvimento do sector financeiro através do aperfeiçoamento das exigências de supervisão e do reforço da articulação com os padrões de supervisão no cenário internacional, da optimização e simplificação dos procedimentos administrativos, bem como do agravamento das sanções aplicáveis à actividade financeira.

Ao abrigo do RJSF, o Chefe do Executivo, mediante parecer da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), poderá autorizar, caso a caso, a criação de instituições de crédito sedeadas em

Macau, sucursais de instituições de crédito com sede no exterior, subsidiárias e sucursais de representação no exterior das instituições de crédito sedeadas em Macau, e a criação em Macau de outras instituições financeiras que exerçam actividades financeiras sujeitas a supervisão.

Até finais de 2023, havia em Macau 34 instituições de crédito em operação (incluindo uma Caixa Económica Postal sob a direcção do Governo da RAEM e 33 bancos), cujo capital conjunto atingiu os 2428,1 mil milhões de patacas. O valor total de depósitos nas instituições bancárias atingiu os 1223,4 mil milhões de patacas, e o valor total de empréstimos aproximou-se dos 1093,3 mil milhões de patacas, traduzindo um rácio empréstimos/depósitos de 89,4%.

Actualmente, além da Caixa Económica Postal, constata-se que dos bancos que operam na região, 12 são constituídos por capitais locais, sendo os restantes constituídos por capitais provenientes de países e regiões, nomeadamente do Interior da China, de Portugal, de Hong Kong, da região de Taiwan da China, do Reino Unido, dos EUA e de Singapura.

Além disso, os bancos de Macau caracterizam-se também pelo seu modelo operacional altamente electrónico. Estando dotados dos mais modernos sistemas de informatização, sendo que o banco electrónico já é muito generalizado na maioria das instituições bancárias, estando igualmente assegurado por alguns bancos um serviço electrónico ininterrupto de 24 horas, através da rede de telefones móveis e Internet.

Os princípios da operação e da gestão prudentes a que os bancos de Macau sempre aderiram, e as medidas estáveis e eficazes de regulação financeira, permitem assegurar a segurança e a estabilidade do sistema bancário, mantendo, ainda, continuamente, o capital e a liquidez suficientes, bem como uma boa qualidade dos activos.

Sector de Seguros

Situação do Mercado de Seguros

Nos finais de 2023, a indústria seguradora era constituída por 27 seguradoras, 13 das quais exploravam o ramo vida e as restantes 14 os ramos gerais. Em termos de origem das companhias de seguros, 11 são companhias constituídas localmente e as restantes 16 são sucursais de seguradoras com sede no exterior, tendo também sido autorizadas a operar duas sociedades de gestão de fundos, dedicadas à gestão de fundos de pensões e um escritório de representação de uma companhia de resseguros com sede no exterior. Até finais de 2023, o sector de seguros contratava 813 pessoas e era composto por 7958 mediadores de entre os quais 5999 eram agentes (pessoas singulares), 1875 angariadores, 73 trabalhadores com estatuto de agentes de seguros (pessoas colectivas) e 11 correctores de seguros.

A produção global dos prémios brutos, em 2023, registou 37,07 mil milhões de patacas, marcando uma redução de 3,0% relativamente ao ano de 2022. A produção dos prémios do ramo vida ocupou 92,3% do total, e os restantes 7,7% foram o contributo dos prémios dos outros ramos. No mesmo ano, os prémios do ramo vida atingiram 34,22 mil milhões de patacas, com uma descida anual de 3,9% em relação ao ano anterior, enquanto os dos outros ramos registaram 2,85 mil milhões de patacas, assinalando uma subida de 9,1%.

Em finais de 2023, havia em Macau seis seguradoras de vida e duas companhias de gestão de fundos de pensões que se dedicavam aos serviços de gestão de fundos de pensões. Havia

no total 53 fundos privados de pensões criados ao abrigo do "Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões", dentre os quais, um fundo fechado e 52 fundos abertos. Um total de 2002 instituições ou indivíduos por conta própria têm fundos privados de pensões e existem 86 mil contas individuais de previdência central não obrigatória abertas por instituições ou indivíduos, tendo participado mais de 228 mil pessoas. Os capitais sob a gestão dos fundos atingiram os 42,4 mil milhões de patacas.

Fiscalização e Diplomas de Seguros

A superintendência, coordenação e fiscalização da actividade seguradora são da competência do Chefe do Executivo, sendo o desempenho dessas funções executado por intermédio da AMCM. Os três principais diplomas que regulam as actividades das companhias de seguros, das companhias de gestão de fundos privados de pensões e dos mediadores de seguros são: o "Regime jurídico da actividade seguradora", o "Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões" e o "Regime Jurídico do Exercício das Actividades da Mediação de Seguros".

O "Regime jurídico da actividade seguradora" é a lei principal que regula o exercício da actividade seguradora. O referido regime foi alterado em 2020 e entrou em vigor no mesmo ano. Encontram-se previstos neste diploma legal disposições relativas aos requisitos de acesso à actividade seguradora, às exigências referentes à fiscalização de companhia seguradora e às responsabilidades das seguradoras.

O "Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões", que entrou em vigor em 1999, estipula que os fundos de pensões são geridos por seguradoras autorizadas a explorar o ramo vida ou por sociedades constituídas com o objectivo exclusivo de gestão de fundos de pensões. O referido regime tem ainda disposições relativas à supervisão dos fundos de pensões, com vista a garantir efectivamente os interesses dos aposentados.

O "Regime Jurídico do Exercício da Actividade de Mediação de Seguros", estabelecido em 1989 e revisto, respectivamente, em 2001 e 2003, regula actividades da mediação de seguros, estipulando os requisitos mínimos para concessão de licenciamento de mediador de seguros e seus direitos e obrigações, bem como a competência de supervisão legal de instituição fiscalizadora. Com vista a reforçar a supervisão dos mediadores de seguros, a garantir mais eficazmente os direitos e interesses dos tomadores e dos beneficiários de seguro, bem como a promover o desenvolvimento contínuo do sector segurador, este diploma será objecto de revisão e de nova legislação, e o procedimento legislativo está a decorrer de forma ordenada.

Seguro Obrigatório

Na RAEM há sete seguros obrigatórios, para os quais são aprovadas as respectivas apólices e tarifas. Os seguros obrigatórios abrangem: o de responsabilidade civil automóvel, acidentes de trabalho e doenças profissionais, responsabilidade civil profissional das agências de viagem, responsabilidade civil referente à afixação de material de propaganda e publicidade, de responsabilidade civil das embarcações de recreio, o de responsabilidade civil profissional dos advogados e o de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde.

Sector Imobiliário e da Construção Civil

Em 2023, o preço médio por metro quadrado de área útil da unidade residencial foi de 93.500 patacas, marcando uma descida anual de 0,3%. Na península de Macau (89.955 patacas), o valor registou uma descida de 3,4%, enquanto na Taipa (97.365 patacas) e Coloane (107.512 patacas) verificaram-se subidas de 5,6 e 1,3%, respectivamente. O preço médio por metro quadrado de área útil das fracções autónomas dos edifícios construídos foi de 92,348 patacas, uma queda de 0,1%, e o preço médio por metro quadrado dos edifícios em construção foi de 122.848 patacas, representando uma queda de 21,0%.

Em 2023, o preço médio por metro quadrado das fracções autónomas destinadas a escritórios subiu 5,4%, atingindo 89.035 patacas, enquanto o preço médio das fracções autónomas industriais foi de 47.238 patacas, verificando-se uma descida de 1,7%, em termos anuais.

Durante o ano de 2023, transaccionaram-se 4416 fracções autónomas e lugares de estacionamento pelo valor de 23,23 mil milhões de patacas, traduzindo uma queda anual de 2,8% e uma diminuição de 5,9%. Foram transaccionadas 2879 fracções autónomas habitacionais (mais 70, em termos anuais), com o valor global de 18,3 mil milhões de patacas, tendo-se registado uma subida de 1,8%. Foram transaccionadas 2722 fracções autónomas habitacionais dos edifícios construídos e 157 fracções autónomas habitacionais dos edifícios em construção nos valores de 17,42 mil milhões e 880 milhões de patacas, respectivamente.

No ano de 2023, existiam 437 fracções autónomas habitacionais com autorização de execução emitida, das quais 436 encontravam-se na península de Macau. Existiam 183 fracções autónomas habitacionais com licença de utilização emitida, todas na península de Macau.

Relativamente aos preços dos materiais de construção das fracções habitacionais, o índice médio de preços foi de 125,1 em 2023, o que significa um decréscimo anual de 0,3%. Eliminado o efeito da inflação, o índice de salários reais dos trabalhadores da construção correspondeu a 95,5, ou seja, caiu 0,9%, em termos anuais.

Emprego e Mercado de Trabalho

A taxa anual de desemprego de 2023 foi de 2,7%, enquanto a taxa de desemprego dos trabalhadores locais foi de 3,4%, traduzindo decréscimos anuais de 1,0 e 1,4%, respectivamente. Em 2023, a população activa somava cerca de 375,2 mil trabalhadores e a taxa global de actividade foi de 67,9%. A taxa de actividade relativa ao sexo masculino foi de 71,2% e ao sexo feminino foi de 65,2%.

Situação do Emprego

Em 2023, a população empregada de Macau registou um aumento anual de 0,14%, totalizando 365,2 mil trabalhadores, com um rácio de 47,98% para o sexo masculino e 52,02% para o sexo feminino. Os trabalhadores estavam assim distribuídos: actividades culturais e

recreativas, lotarias e outros serviços 21,9%; hotelaria e restaurantes 12,6%; administração pública e segurança social 8%; construção civil 7,61%, serviços imobiliários e empresariais 8,84% e comércio por grosso e a retalho 12,8%. Em termos de ocupação profissional, os grupos de empregados administrativos ocupavam 26,42%, o pessoal de serviços e vendedores 19,58%, e os trabalhadores não qualificados representavam 14,51%.

Relativamente à população empregada, 9,0% completou a escolaridade primária, 16,5% o ensino secundário geral, 27,7% possuía o ensino secundário complementar, e 44,9 % estão habilitados com curso superior. As pessoas nas faixas etárias situadas entre os 35-44 anos ocupavam a percentagem principal da população empregada, com 29,55%, enquanto os trabalhadores entre os 25-34 anos representavam 26,72% e as pessoas entre os 45-54 anos ocupavam 21,79% da população empregada.

Situação do Desemprego

Em 2023, o desemprego em Macau atingiu 10.000 indivíduos. Quando analisado por níveis de escolaridade, 10,87% das pessoas desempregadas tinha a escolaridade primária, 20,05% o ensino secundário geral, 19,53% o ensino secundário complementar e 46,25% tinham concluído o ensino superior. Entre os desempregados, 22,03% provinham dos sectores ligados às actividades culturais e recreativas, lotarias e outros, 15,39% do sector do comércio grossista e de retalho, 19,38% da construção civil e 15,84% da indústria hoteleira e da restauração.

Rendimento Mensal

Em 2023, o rendimento mensal médio da população laboral de Macau era de 17.500 patacas, marcando uma subida de 2500 patacas em termos anuais, enquanto o rendimento mensal médio dos trabalhadores locais era de 20.000 patacas, assinalando uma subida anual de 1000 patacas. A média mensal dos salários nas indústrias culturais e recreativas, lotarias e outros serviços, que são os sectores com a maior percentagem da população empregada, era de 20.000 patacas. Os rendimentos mensais médios mais altos registam-se nos seguintes sectores: na administração pública e segurança social (45.000 patacas), no sector da educação (27.000 patacas), no sector da produção e fornecimento de electricidade, água e gás (25.000 patacas) e na saúde e acção social (24.000 patacas).

Trabalhadores Não-Residentes

Para complementar provisoriamente a insuficiência da oferta dos recursos humanos da RAEM, até finais de Dezembro de 2023, o número de trabalhadores não-residentes chegou aos 176.661, marcando um aumento de 14,0% em relação a igual período de 2022. A maior percentagem de trabalhadores não-residentes encontrava-se a trabalhar na indústria hoteleira e restauração, ocupando 28%, seguindo-se os trabalhadores da construção civil com 17,1%, os empregados domésticos com 14,6%, os sectores do imobiliário, da indústria e do comércio com 12,8%, enquanto os trabalhadores do comércio por grosso e a retalho ocupavam 11,6%.

Administração Financeira

Direcção dos Serviços de Finanças

São principais atribuições da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), orientar, coordenar e fiscalizar a actividade financeira dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau.

Em virtude do cumprimento da sua atribuição de administrar as finanças públicas, a DSF superintende, nos termos da lei, o funcionamento financeiro da RAEM, e em sede da gestão orçamental, estabelece um conjunto de diplomas legais e instruções e reforça a fiscalização e o controlo financeiro sobre o orçamento dos serviços autónomos. O princípio a que obedece a elaboração do orçamento é o de garantir a mais adequada disponibilização dos recursos públicos, tendo em conta os interesses públicos.

Ao abrigo do orçamento aprovado anualmente pela Assembleia Legislativa, a DSF procede à fiscalização do funcionamento financeiro dos serviços públicos, acautelando o cumprimento das disposições e regras consagradas no âmbito da contabilidade pública, assegurando ainda a legalidade de todas as despesas. São tomadas medidas administrativas que visam manter o equilíbrio financeiro da RAEM, promovendo o desenvolvimento estável e sólido da economia, aumentando a competitividade de Macau a nível internacional.

Com o intuito de exercer as suas atribuições de orientação e fiscalização da actividade financeira do sector público da RAEM, a DSF promove anualmente a elaboração do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau e da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau.

Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau

O Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau é composto por três partes, o Orçamento ordinário integrado do Governo, o Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais.

O Orçamento ordinário integrado do Governo é elaborado conforme o regime de caixa, abrangendo os serviços integrados, os serviços com autonomia administrativa e os organismos autónomos. O ano económico do orçamento inicia-se a 1 de Janeiro e termina a 31 de Dezembro. Por despacho do Chefe do Executivo, define-se todos os anos a calendarização da apresentação da proposta de lei orçamental, assim como as matérias a que os serviços públicos devem incumbir-se da sua preparação. Depois da integração das propostas apresentadas, a DSF submete uma proposta de lei orçamental consolidada ao Chefe do Executivo, e posteriormente à Assembleia Legislativa para apreciação. A proposta de lei orçamental só produz efeitos após a obtenção da aprovação pela Assembleia Legislativa e a sua publicação no Boletim Oficial da RAEM. Constam da Conta Geral especificadamente todas as receitas e despesas do Governo da RAEM, sendo que as receitas carecem de inscrição orçamental para poderem ser cobradas e as despesas dos serviços públicos não podem exceder o limite orçamentado.

O Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento

dos organismos especiais são, por sua vez, elaborados conforme o regime de acréscimo: visto que tais organismos exercem actividades específicas de concessão de crédito, seguros, investimentos financeiros ou serviços postais, entende-se obrigatória a utilização do regime de acréscimo para reflectir a respectiva posição financeira. Os oito organismos especiais são, nomeadamente, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, a Caixa Económica Postal, o Fundo de Pensões, a Autoridade Monetária de Macau, o Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, a Fundação Macau, o Fundo de Garantia de Depósitos e o Fundo de Segurança Social.

Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau

No Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau regulam-se as receitas e as despesas do Governo, enquanto na Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau reporta-se a situação real das finanças públicas. A Conta Geral compreende duas partes. A primeira parte, elaborada conforme o regime de caixa, consiste na Conta Ordinária integrada do Governo, reflectindo os resultados da execução orçamental e a respectiva posição financeira, no fim do exercício.

A segunda parte da Conta Geral da RAEM consiste na conta agregada dos organismos especiais e é elaborada conforme o regime de acréscimo, reflectindo em geral o resultado do exercício dos oito organismos especiais. Cumpre à DSF apresentar ao Comissariado da Auditoria, nos cinco meses posteriores ao fim do ano económico, a Conta Geral da RAEM bem como os elementos necessários para facilitar a auditoria a efectuar por este organismo.

Gestão Patrimonial

Compete ao Departamento de Gestão Patrimonial da DSF a gestão e a conservação do património duradouro do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), cabendo-lhe, nomeadamente, desenvolver os processos referentes à venda e à aquisição de imóveis, colaborar no processo de definição das características das viaturas a adquirir pelos serviços públicos, realizar os concursos de fornecimento de bens e serviços necessários aos serviços públicos do Governo da RAEM, organizar e manter actualizado o cadastro e inventário do património duradouro da RAEM, bem como, analisar as contas de responsabilidade de material dos serviços públicos.

Com o objectivo de prosseguir essas atribuições, a DSF organiza anualmente a venda em hasta pública dos veículos e bens abatidos, bem como dos veículos e bens alocados pela RAEM, sendo anunciadas as datas das licitações e adoptado o critério de adjudicação à melhor oferta de preços, contribuindo para as receitas dos cofres da região. O fornecimento de bens para os serviços públicos é efectuado através do lançamento de concurso público.

O aviso para o concurso de fornecimento é divulgado na imprensa de Macau, no Boletim Oficial da RAEM e na página electrónica da DSF, de forma a aumentar a transparência do processo da aquisição de bens. Podem candidatar-se ao concurso de fornecimento integral, ou parcial, dos bens, as pessoas singulares ou as empresas registadas junto do Núcleo de Contribuição Industrial da DSF, para o exercício de actividades relacionadas com o objecto a adjudicar. A

adjudicação é realizada, em regra, ao concorrente cuja proposta ofereça melhores condições de preço, de qualidade dos bens fornecidos, da qualidade dos bens fornecidos no passado e do prazo para a entrega.

O Departamento de Gestão Patrimonial tem ainda como função a atribuição e a administração das moradias e dos lugares de estacionamento da RAEM, estando encarregue das obras de reparação e de conservação dessas moradias. Cabe a este departamento, o arrendamento dos locais como escritórios, armazéns, moradias e lugares de estacionamento aos serviços não autónomos e aos serviços com autonomia administrativa da RAEM, bem como a emissão de opiniões sobre a utilização dos imóveis, assim como o equipamento social e infra-estruturas, propriedade da RAEM, ficando aquele departamento responsável pela entrega e recepção das mesmas.

Fontes de Receitas Fiscais

Receitas Fiscais do Governo

Os impostos servem de fonte de financiamento das actividades administrativas dos organismos públicos. Adopta-se na RAEM a política de um regime fiscal simples com uma taxa reduzida. O ano fiscal inicia-se em 1 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro, sendo tributados diversos impostos e contribuições, nomeadamente o Imposto do Jogo, a Contribuição Industrial, o Imposto Complementar de Rendimentos, o Imposto Profissional, a Contribuição Predial, o Imposto de Turismo, o Imposto de Consumo, o Imposto sobre Veículos Motorizados, o Imposto do Selo sobre Transmissão de Bens, o Imposto do Selo Especial e o Imposto do Selo sobre a Aquisição.

Imposto do Jogo

Todas as actividades de fortuna e de azar que englobam os jogos de fortuna ou azar, as corridas de cavalos e as lotarias, estão sujeitas ao imposto do jogo, a tributar com base nos lucros brutos decorrentes do exercício de actividades ou noutra metodologia de tributação. O imposto do jogo é cobrado em relação aos 35% dos lucros brutos, constituindo assim a maior fonte de receitas da RAEM.

Contribuição Industrial

O Regulamento da Contribuição Industrial dispõe que todas as pessoas singulares ou colectivas que exerçam qualquer actividade de natureza comercial ou industrial estão sujeitas a essa contribuição. As colectas baseiam-se nas taxas fixas da Tabela Geral de Actividades constante no regulamento, sendo o valor a pagar em geral de 300 patacas por ano em cada ramo de sector e de 80 mil patacas para os bancos comerciais, adicionando-se o Imposto do Selo no valor de 5%.

Nota: De acordo com o disposto no artigo 11.º da Lei n.º 19/2022 (Lei do Orçamento de 2023), não se procedeu, em 2023, à cobrança das taxas de contribuição industrial previstas nos mapas I e II do respectivo regulamento.

Imposto Complementar de Rendimentos

Ao abrigo do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos que incide sobre o rendimento global do exercício da actividade comercial ou industrial que as pessoas singulares ou colectivas aufiram na RAEM. As taxas do imposto complementar de rendimentos discriminam-se na seguinte tabela:

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 32.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
De 32.001 a 65.000 patacas	3%
De 65.001 a 100.000 patacas	5%
De 100.001 a 200.000 patacas	7%
De 200.001 a 300.000 patacas	9%
Acima de 300.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto do artigo 24.º da Lei n.º 19/2022 (Lei do Orçamento de 2023), o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas constantes na tabela anexa ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos é fixado, para os rendimentos do exercício de 2022 sujeito a Imposto Complementar de Rendimentos, em 600 mil patacas.

Imposto Profissional

Conforme o Regulamento do Imposto Profissional, este imposto incide sobre os rendimentos do trabalho, estando sujeitos ao pagamento do imposto dois grupos de contribuintes, o primeiro grupo integra as pessoas que exerçam qualquer actividade, por conta de outrem, quer assalariados, quer empregados, e o segundo grupo engloba as pessoas que exerçam, por conta própria, qualquer das actividades das profissões liberais e técnicas. As taxas do imposto profissional ilustram-se na seguinte tabela:

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 95.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
Até 20.000 patacas	7%
De 20.001 a 40.000 patacas	8%
De 40.001 a 80.000 patacas	9%
De 80.001 a 160.000 patacas	10%
De 160.001 a 280.000 patacas	11%
Acima de 280.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 19/2022 (Lei do Orçamento de 2023), foi criada para o ano de 2023 uma dedução à colecta do Imposto Profissional, podendo todos os contribuintes do Imposto Profissional gozar de uma redução pela percentagem fixa de 30% do valor da colecta e o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas referidas no Regulamento do Imposto Profissional é fixado, para os rendimentos do exercício de 2023 sujeito a imposto profissional, em 144 mil patacas. Além disso, para os empregados e assalariados com mais de 65 anos de idade ou cujo grau de invalidez permanente, devidamente comprovado, seja igual ou superior a 60%, o limite de isenção é elevado para 198 mil patacas em 2023. Por outro lado, de acordo com o disposto do artigo 21.º da Lei acima aludida, procede-se à devolução de 60% da colecta do imposto profissional, até ao valor limite de 14.000 patacas, devido e pago, relativamente ao ano de 2021, pelos contribuintes que, em 31 de Dezembro de 2021, sejam titulares do bilhete de identidade de residente da RAEM.

Imposto de Turismo

Em conformidade com o disposto no Regulamento do Imposto de Turismo, estão sujeitos a 5%, a título do imposto, os preços dos serviços prestados no âmbito das actividades dos estabelecimentos hoteleiros, restaurantes, bares, salas de dança, dos estabelecimentos do tipo health club, saunas, massagens e karaokes.

Nota: De acordo com o disposto no artigo 17.º da L e i n.º 19/2022 (Lei do Orçamento de 2023), no ano económico de 2023, estão isentos do imposto de turismo previsto no Regulamento do Imposto de Turismo, aprova do pela Lei n. º 19/96/M , de 19 de Agosto, os bens fornecidos e os serviços prestados pelos restaurantes previstos na Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira) e no Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril. Não beneficiam da isenção concedida acima aludida os estabelecimentos que não estejam devidamente licenciados, nem os sujeitos passivos do imposto previstos na alínea b) do artigo 2.º do Regulamento do Imposto de Turismo.

Contribuição Predial

Nos termos do disposto no Regulamento da Contribuição Predial Urbana, a contribuição predial incide sobre os rendimentos dos prédios urbanos situados nesta região, aplicando-se, a esse título, 6% sobre o rendimento colectável dos prédios não arrendados e 10% sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados.

Nota: Pelo disposto no artigo 22.º da Lei n.º 19/2022 (Lei do Orçamento de 2023), a dedução à colecta da contribuição predial urbana é fixada no valor de 3500 patacas. Nos casos em que coexistam dois ou mais sujeitos passivos que sejam pessoas singulares, a isenção e a dedução acima referidas são aplicáveis, desde que uma delas seja residente da RAEM. No entanto, a dedução à colecta da contribuição predial urbana acima aludidas não se aplicam nos casos de sujeitos passivos que sejam pessoa colectiva, empresário comercial, pessoa singular, ou não residente da RAEM, enquanto, de acordo com o disposto no artigo 23.º da Lei acima aludida, a taxa de contribuição predial urbana sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados no ano de 2023 é reduzida para 8%.

Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens

É devido o imposto do selo de transmissão temporária ou definitiva, entre vivos, a título oneroso ou gratuito de imóveis, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissões de bens imóveis a título oneroso até 2.000.000	1%
No que exceder 2.000.000 e até 4.000.000	2%
No que exceder 4.000.000	3%
Transmissões de bens imóveis a título gratuito	5%

Nota: (1) De acordo com o disposto no artigo 13.º Lei n.º 19/2022 (Lei do Orçamento de 2023), no ano de 2023, os documentos, papéis e actos que sejam fonte, para efeitos fiscais, de transmissão onerosa de imóveis destinados a habitação, referidos no artigo 42 da Tabela Geral do Imposto do Selo, estão isentos do imposto do selo até ao valor de 3 milhões de patacas.

(2) Nos casos em que coexistam dois ou mais adquirentes de um determinado imóvel, só o adquirente ou adquirentes que preencham os requisitos têm direito à isenção, na proporção que lhes couber na colecta. A par disso, quando for adquirido por um casal e nenhum deles seja proprietário de imóvel nos termos do disposto do mesmo número, é atribuído o direito à isenção.

(3) Caso os adquirentes de imóveis destinados a habitação sejam pessoas colectivas, empresário comercial, pessoa singular ou não residente da RAEM, devem pagar ainda o imposto adicional calculado pela percentagem de 10% do valor, além de calcular o Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens conforme a tabela acima indicada.

Imposto do Selo Especial

A transmissão temporária ou definitiva de bens imóveis destinados a habitação, com a finalidade de comércio, escritório ou parque de estacionamento de veículos motorizados, no prazo de dois anos contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens, está sujeita ao pagamento do Imposto do Selo Especial, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissão ocorrida no prazo de um ano a contar da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens	20%
Transmissão ocorrida no segundo ano a contar da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens	10%

Imposto do Selo sobre a Aquisição

O Imposto do Selo sobre a Aquisição é devido na aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Aquisição do segundo bem imóvel destinado a habitação	5%
Aquisição do terceiro e posterior bem imóvel destinado a habitação	10%

Imposto de Consumo

De acordo com o disposto do Artigo 2.º da Lei n.º 4/99/M - Regulamento do Imposto de Consumo, este imposto incide sobre as bebidas espirituosas (Grupo II) e o tabaco (Grupo III), alterada pela Lei n.º 8/2008 de 25 de Agosto, pela Lei n.º 7/2009 de 25 de Maio, pela Lei n.º 11/2011 de 19 de Dezembro e pela Lei n.º 9/2015 de 13 de Julho, a partir da sua produção ou entrada no território. Em relação a bebidas alcoólicas, a taxa incide sobre o valor FOB (valor franco a bordo) enquanto para produtos como o tabaco a taxa de incidência tem um valor fixo.

Imposto sobre Veículos Motorizados

As pessoas singulares ou colectivas que procedam à importação de veículos motorizados novos para uso próprio ou para comercialização estão sujeitas ao imposto sobre veículos motorizados com base no preço fiscal praticado no veículo em causa. As taxas gerais são seguintes:

Motociclo Pesado e Ligeiro		
Escalões de valor tributável (em patacas)	**Taxa correspondente a cada escalão**	**Taxa média a considerar na liquidação**
Até 15.000	---	24%
De mais de 15.000 a 25.000	35%	32%
De mais de 25.000 a 40.000	40%	42%
De mais de 40.000 a 70.000	45%	50%
De mais de 70.000	---	50%

Veículos Motorizados		
Escalões de valor tributável (em patacas)	**Taxa correspondente a cada escalão**	**Taxa média a considerar na liquidação**
Até 100.000	---	40%
De mais de 100.000 a 200.000	50%	46%
De mais de 200.000 a 300.000	80%	60%
De mais de 300.000 a 500.000	90%	72%
De mais de 500.000	---	72%

Contabilistas Habilitados e Contabilista

Até ao final de 2023, encontravam-se registadas 17 sociedades de contabilistas, três sociedades de contabilistas que prestam serviços contabilísticos e fiscais, 156 contabilistas habilitados, e 140 contabilistas que prestam serviços contabilísticos e fiscais.

Suporte do Interior do País à Economia da RAEM

Sob o princípio "um país, dois sistemas", o Governo da RAEM tem vindo a fomentar, através dos respectivos mecanismos, a cooperação e o intercâmbio com as províncias do Interior do País, cumprindo com eficácia o papel de Macau como ponte de ligação comercial entre a China e o resto do mundo. A aplicação e entrada em vigor do "Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau" em 2004, e a celebração do "Acordo-Quadro de Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas", mostram que o desenvolvimento dessa cooperação económica e comercial com o resto do País já entrou numa nova fase. Em 2017, a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma e os governos de Guangdong, Hong Kong e Macau assinaram o "Acordo-Quadro para Reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong - Macau e promoção da Construção da Grande Baía", de forma a definir inicialmente a divisão do trabalho, a direcção da cooperação e o mecanismo de coordenação. Em 2018, o Governo Central criou o Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, marcando assim a entrada numa nova etapa da construção da Grande Baía. Em 2019, foram divulgadas formalmente as "Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", clarificando-se os posicionamentos do desenvolvimento e as funções das diversas regiões e cidades da Grande Baia.

Em Setembro de 2021, foi promulgado formalmente o "Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", que indicou claramente a direcção da exploração e abertura da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e seguiu, de perto, a linha principal de "promover o desenvolvimento moderadamente diversificado da economia de Macau", definindo os quatro posicionamentos estratégicos, com o objectivo de construir a Zona de Cooperação Aprofundada como uma nova plataforma para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, como um novo espaço para facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau, como um novo exemplo para enriquecer a prática do princípio "um país, dois sistemas" e como um novo patamar para impulsionar a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Ligação de Macau com o Interior da China

A par da manutenção das relações económicas e comerciais estreitas com as províncias e regiões vizinhas, o Governo da RAEM tem explorado e intensificado activamente o intercâmbio e a cooperação com outras províncias e municípios do Interior da China.

Em Abril de 2023, o IPIM coordenou a participação de uma delegação de 19 membros do sector de convenções e exposições de Macau na 18.ª edição do "China Expo Forum for International Cooperation" (CEFCO 2023), realizada na cidade de Shaoxing, província de Zhejiang, durante a qual foi organizado um evento de intercâmbio para o sector de convenções

e exposições de Zhejiang e Macau. No mesmo mês, o IPIM instalou o Pavilhão de Macau na "3.ª Exposição Internacional de Produtos de Consumo da China", tendo organizado a participação no evento das 14 empresas de Macau dedicadas ao agenciamento de produtos dos países de língua portuguesa.

Em Maio, o IPIM instalou o Pavilhão de Macau na "133.ª Feira de Importação e Exportação da China", tendo coordenado a participação na feira de 18 empresas de Macau.

Em Junho, o IPIM organizou uma delegação composta por cerca de 40 empresários, assim como nove empresas expositoras de Macau e Hengqin, para participarem na "9.ª edição da Feira Internacional de Tecnologia da China (Xangai)", tendo instalado o Pavilhão de Macau na Feira.

Em Agosto, o IPIM coordenou 28 empresas de Macau para exibir e vender os seus produtos na "Semana de Macau em Tianjin", aproveitando para realizar as "Sessões de Bolsas de Contactos Tianjin-Macau", por forma a aprofundar os contactos e a cooperação entre as empresas de Tianjin e Macau.

Em Setembro, o IPIM estabeleceu pavilhões de Macau, respectivamente, na "Feira Internacional de Comércio em Serviços da China de 2023 (CIFTIS)", na "23.ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China (CIFIT)", na "20.ª edição da China-ASEAN EXPO" e na "IE Expo Guangzhou 2023", assim com coordenou a participação de uma delegação empresarial de Macau na "3.ª Conferência do Fórum Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação do Fórum Boao para a Ásia".

Em Outubro, o IPIM instalou o Pavilhão de Macau na "134.ª Feira de Importação e Exportação da China", tendo coordenado a participação de 18 empresas de Macau na Feira como expositores.

Em Novembro, o IPIM coordenou a participação de uma delegação composta por cerca de 50 empresários, assim como 41 expositores locais, na "6.ª Exposição Internacional de Importação da China (CIIE)" em Xangai, tendo instalado, no evento, o Pavilhão de Produtos Alimentares e Bebidas de Macau e dos Países de Língua Portuguesa e o Pavilhão de Serviços Profissionais de Macau e dos Países de Língua Portuguesa. No mesmo mês, o IPIM montou o Pavilhão "Plataforma Sino-Lusófona@Macau" na 1.ª edição da "Exposição Internacional de Cadeia de Abastecimento da China (CISCE)", tendo coordenado a participação de uma delegação composta por 16 empresários de Macau na exposição. A par disso, o IPIM organizou uma delegação a Hangzhou para participação na "2.ª Global Digital Trade Expo", onde instalou o Pavilhão de Macau.

Em Dezembro, a "Feira de Comércio de Serviços da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2023" foi realizada sob o modelo de "Um Evento, Três Locais", simultaneamente em Zhuhai, Hong Kong e Macau. Durante a Feira, o IPIM instalou o Pavilhão de Macau no recinto de Zhuhai, tendo coordenado a participação de sete empresas ou instituições de Macau; de modo paralelo, foi organizado o Sub-fórum da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau sobre a economia do turismo e de MICE no recinto de Macau; além disso, o IPIM participou na "2.ª Exposição Internacional de Consumo de Alta Qualidade da China (Macau) e no Fórum Mundial sobre a Baía em Hengqin".

Macau e as Relações com a Província de Guangdong

A cooperação entre Guangdong e Macau continuou a ser aprofundada. Neste sentido, em

Setembro, realizou-se em Macau a Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau 2023, com o tema "Aprofundar uma cooperação de alto nível entre Guangdong e Macau e impulsionar um desenvolvimento de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau". Durante a ocasião, as partes trocaram impressões sobre vários temas, nomeadamente sobre o desenvolvimento de alta qualidade da Zona de Cooperação Aprofundada, a implementação do parecer de apoio financeiro para Hengqin, o aprofundamento da cooperação bilateral no sector financeiro moderno, o reforço da colaboração na investigação científica entre Guangdong e Macau, a promoção conjunta da construção de uma plataforma de inovação científica e tecnológica, o impulso da cooperação na saúde de alta qualidade, o desenvolvimento da indústria de Big Health, o aprofundamento da cooperação nas indústrias do turismo e de lazer, a promoção da construção da Grande Baía como um destino turístico de nível mundial, o avanço da cooperação de alto nível nas áreas de convenções, exposições, comércio, cultura e desporto, e a optimização das disposições da "Circulação de veículos de Macau na província de Guangdong".

Em Março de 2023, entraram em vigor as "Normas para a promoção do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", as quais proporcionam uma protecção regulamentada para o desenvolvimento a longo prazo da Zona de Cooperação Aprofundada e permitem reforçar a promoção do "Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin".

Em Julho, foram divulgadas oficialmente as "Medidas de Apoio à Indústria de Convenções e Exposições na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", que permitem prestar subsídios a diversos projectos de convenções e exposições, com vista a cultivar e fortalecer o desenvolvimento destes projectos, a promover o modelo inovador de "um evento, dois locais", a acelerar o desenvolvimento integrado do sector de convenções e exposições de Macau e Hengqin, assim como a atrair mais empresas da área de convenções e exposições e quadros qualificados de alto nível a estabelecerem-se nesta zona. Em Dezembro, foi divulgado oficialmente o "Plano Geral do Desenvolvimento para a Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", que integra o plano de desenvolvimento e as directrizes para a Zona de Cooperação Aprofundada para os próximos dez a 15 anos.

Com vista a promover o ambiente de investimento na Grande Baía, em Setembro, realizou-se em Macau a 1.ª edição da "Conferência Industrial e Empresarial para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", co-organizada pelo Conselho Chinês para a Promoção do Comércio Internacional, pelo Governo Popular da Província de Guangdong e pelos governos das regiões administrativas especiais de Hong Kong e Macau. A conferência atraiu a participação de, aproximadamente, 1000 representantes dos sectores governamental e industrial, especialistas e académicos de mais de 20 países e regiões, com o intuito de partilhar visões para a construção da Grande Baía e de promover, em conjunto, um ambiente de negócios propício para as empresas da região da Grande Baía. No mesmo mês, realizou-se em Munique, Alemanha, a "Sessão de Intercâmbio sobre a Cooperação Económica e Comercial entre a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a Europa", organizada conjuntamente pelo Governo Popular da Província de Guangdong e pelos governos das regiões administrativas especiais de Hong Kong e de Macau, no sentido de promover a interacção e o intercâmbio entre as empresas de Guangdong, Hong Kong e Macau e as empresas europeias, assim como ajudar as empresas a aproveitar melhor as oportunidades de negócios na Grande Baía.

Para encorajar as empresas de Macau a investirem nas cidades do Interior da China na Grande Baía, o IPIM continua a fornecer os "Serviços Convenientes para o Registo Comercial nas nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e o "Serviço Público Transfronteiriço de Registo Comercial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin"; em paralelo, o IPIM cooperou com a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico e a Direcção dos Serviços de Assuntos Comerciais da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, na prestação de serviços de consultoria e recomendação sobre investimento e de registo comercial na Zona de Cooperação Aprofundada.

Em 2023, o IPIM continuou a aprofundar as cooperações com os Serviços do Comércio da Província de Guangdong e os Serviços do Comércio do Município de Guangzhou. Em Junho, co-organizou com os Serviços do Comércio de Guangzhou a "Feira de Produtos de Macau - Guangzhou 2023", que contou com uma área de exposição de 10.000 metros quadrados, 164 stands, 56 empresas expositoras de Guangzhou e 67 empresas expositoras de Macau, e durante a qual se realizou a "Sessão de Promoção de Comércio, Convenções e Exposições e Investimento entre os Países de Língua Portuguesa, Guangzhou e Macau". Em Julho, o IPIM e os Serviços do Comércio da Província de Guangdong organizaram conjuntamente a Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2023, com cerca de 9000 metros quadrados de área de exposição, 450 stands, 438 empresas participantes e 338 sessões de bolsas de contactos programadas. Em Novembro, realizou-se a "Missão Empresarial de Macau à Província de Guangdong (Nansha)", organizada conjuntamente pelo IPIM e pelos Serviços do Comércio da Província de Guangdong, como uma das actividades da "Conferência de Promoção do Investimento Global para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau de 2023". O IPIM organizou uma visita a Nansha para os empresários de Macau conhecerem o seu ambiente de investimento, assim como para participarem no "Seminário de Intercâmbio Comercial entre Empresas de Macau e Nansha". Além disso, as empresas da província de Guangdong também participaram activamente em iniciativas relacionadas com convenções e exposições locais, organizadas/coordenadas pelo IPIM.

Além disso, o IPIM tem explorado e intensificado activamente o intercâmbio e a cooperação com a Província de Guangdong:

Em Fevereiro de 2023, o IPIM coordenou a "delegação de intercâmbio da indústria de convenções e exposições de Macau à Grande Baía (Zhongshan e Foshan)" composta por mais de 40 representantes empresariais. Durante a visita, tiveram lugar as sessões de "Bolsas de Contactos Comerciais Zhongshan • Macau" e "Bolsas de Contactos Comerciais Foshan • Macau", organizadas pelo IPIM em colaboração com os Serviços do Comércio do Município de Zhongshan e com os Serviços do Comércio do Município de Foshan, respectivamente. No mesmo mês, o IPIM e a Administração para a Regulação do Mercado do Município de Zhuhai co-organizaram, em Macau a sessão de divulgação dos "Regulamentos da Zona Económica Especial de Zhuhai sobre a Gestão do Registo de Entidades de Mercado/Agentes Económicos".

Em Junho, o IPIM organizou, respectivamente, em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada, a "Cimeira de Intercâmbio entre as empresas utentes dos Serviços Convenientes para o Comércio entre Hengqin e Macau 2023", durante a qual se realizaram a "Sessão de Intercâmbio e Apresentação sobre o Ambiente de Negócios em Macau" e visitas de estudo, com vista a apresentar aos empresários do Interior da China o ambiente de negócios e as

vantagens de Macau. No mesmo mês, foi instalado o Pavilhão de Macau no recinto da "Exposição Internacional da Rota da Seda Marítima do Século XXI - Guangdong 2023".

Em Julho, o IPIM coordenou uma delegação de intercâmbio composta por cerca de 40 empresários do sector de convenções e exposições de Macau à Zona de Cooperação Aprofundada, onde tiveram lugar as "Bolsas de Contacto sobre Oportunidades da Indústria de Restauração de Macau-Hengqin".

Em Agosto, o IPIM organizou a visita de uma delegação de intercâmbio da Federação das Convenções e Exposições das Cidades da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas (no seio da Grande Baía), composta por 40 representantes, à Zona de Cooperação Aprofundada.

Macau e as Relações com a Província de Fujian

Em 2020, o IPIM assinou o "Acordo de Aprofundamento da Cooperação na Indústria de Convenções e Exposições entre Fujian e Macau" com o Departamento do Comércio da Província de Fujian", visando melhorar, de forma direccionada, a eficácia da cooperação na indústria de convenções e exposições, alargar a cooperação com os países de língua portuguesa e desenvolver a cooperação online no sector de convenções e exposições, de forma a reforçar, ao mesmo tempo, a cooperação entre Fujian e Macau no intercâmbio de informações referentes às convenções e exposições, à padronização da construção de recintos e à formação de pessoal. Posteriormente, em 2023, na 4.ª Reunião da Cooperação Fujian-Macau, as duas partes celebraram o "Acordo sobre o Aprofundamento da Cooperação Económica e Comercial entre Fujian e Macau na Construção Conjunta da 'Uma Faixa, Uma Rota'".

O Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF) tem convidado todos os anos o Governo Popular da Província de Fujian como co-organizador do evento e o Departamento de Ecologia e Meio Ambiente da Província de Fujian como entidade oficial de apoio. Em 2023, um total de 16 entidades de Fujian participaram no MIECF. Além disso, a "28.ª Feira Internacional de Macau (MIF)" atraiu a participação de 33 empresas de Fujian e contou com o Pavilhão de Fujian, com uma área de 180 metros quadrados, onde decorreu a "Sessão de Bolsas de Contactos entre a Província de Fujian, Macau e os Países de Língua Portuguesa".

Em paralelo, o IPIM também participou activamente em eventos de convenções e exposições realizados em Fujian. Em Setembro de 2023, o IPIM instalou o Pavilhão de Macau na "23.ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China". Em Outubro, o IPIM convidou 28 empresas de fabrico local, de marcas locais e agentes de produtos dos países de língua portuguesa a exporem e venderem os seus produtos durante a "Semana de Macau em Xiamen · Fujian" e organizou, em conjunto com os Serviços do Comércio de Xiamen, as "Sessões de Bolsas de Contactos Empresariais Xiamen-Macau", que contaram com a participação de mais de 190 representantes de empresas das duas regiões.

Relações com a Província de Jiangsu

Paralelamente, com vista a reforçar a cooperação Guangdong-Macau e a cooperação com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, o Governo da RAEM atribuiu também importância

à cooperação com a faixa económica do Rio Yangtzé e desenvolveu, adequadamente, uma cooperação com características próprias com a província de Jiangsu, de modo a reforçar a integração de Macau no desenvolvimento nacional, elevando o seu posicionamento e papel no desenvolvimento económico nacional e na abertura do País ao exterior. De facto, a província de Jiangsu dá particular importância ao aproveitamento das potencialidades de Macau como plataforma entre a China e os países lusófonos. Desde 2011, já se realizaram 13 edições da Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e dos Países de Língua Portuguesa, no âmbito da MIF. A par disso, na 28.ª MIF, estabeleceu-se o Pavilhão de Jiangsu, que contou com a participação de 14 entidades da Província de Jiangsu, apoiando o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições de Macau. Além disso, o 14.º IIICF contou com a participação de 111 comerciantes da Província de Jiangsu.

Relações com a Província de Shandong

Em 2023, enquanto província parceira da 28.ª MIF, a Província de Shandong montou, no recinto da MIF, o Pavilhão de Shandong, com uma área de 405 metros quadrados, que foi dividido em três zonas de exposição, nomeadamente a Zona de Exposição de Produtos Agrícolas - "Produtos de Qualidade de Shandong", a Zona de Apresentação de Avanços em Tecnologias Agrícolas e a Zona de Demonstração do Desenvolvimento Aberto, e contou com a participação de mais de cem empresas provinciais de marcas reconhecidas. Em simultâneo, durante a feira, decorreram a "Compartilha de novas oportunidades de desenvolvimento aberto-Sessão de Intercâmbio sobre a Cooperação Económica e Comercial entre Shandong e Macau" e a "Sessão de Promoção das Indústrias de Saúde da Medicina Tradicional Chinesa da Província de Shandong (Macau) 2023", com o objectivo de aprofundar a cooperação entre Shandong e Macau em áreas como as finanças, logística e medicina tradicional chinesa.

Por outro lado, o IPIM coordenou a participação de 28 empresas de Macau, nomeadamente fabricantes de Macau, marcas de Macau e agentes de produtos dos países de língua portuguesa, para exibirem e venderem os seus produtos na "Semana de Macau em Qingdao • Shandong", que se realizou em Junho de 2023. Foi ainda organizada a "Sessão de Promoção de Convenções e Exposições, Comércio e Investimento Qingdao-Macau", que atraiu a participação de 150 representantes de empresas de Qingdao e Macau, e na qual tiveram lugar 108 sessões de bolsas de contactos.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

A Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT) é o serviço incumbido de coadjuvar no estudo, coordenação, implementação e execução da política económica, no âmbito das actividades económicas e do desenvolvimento tecnológico.

Desenvolvimento da Indústria Tecnológica

A DSEDT está a impulsionar o desenvolvimento da indústria tecnológica local conforme as

três direcções principais: "Promover a industrialização e a comercialização dos resultados da investigação científica", "Ajudar a instalação das empresas tecnológicas de excelência do exterior" e "Fomentar a aplicação da ciência e tecnologia por parte das empresas ao desenvolvimento qualitativo". Também aproveita as forças em investigação científica como as das instituições de ensino superior e dos quatro laboratórios de referência do Estado em Macau, para explorar as empresas tecnológicas locais com potencial, ajudando-as a articularem-se com as instituições de investigação científica e laboratórios de Macau e do Interior do País para aprofundarem a cooperação na área da ciência e tecnologia e construírem um laboratório conjunto, promovendo, deste modo, o desenvolvimento Indústria-Universidade-Investigação.

Têm sido também prestados continuadamente apoios, em diversos aspectos, às empresas tecnológicas de excelência do exterior que pretendam desenvolver as suas actividades em Macau e cujas actividades estejam em conformidade com as direcções do desenvolvimento da indústria tecnológica da RAEM, bem como tem sido coordenado o estabelecimento dos canais de comunicação entre estas empresas com os diferentes serviços administrativos, instituições de ensino superior e instituições de investigação científica locais, no sentido de criar condições favoráveis para a sua instalação em Macau.

Com o apoio do País, Macau, Hengqin e Zhuhai construíram, em conjunto, o "Centro de Intercâmbio e Cooperação em Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa", que aproveita as vantagens das três partes em termos de ambiente, políticas e recursos, apoiando a entrada de empresas tecnológicas dos Países de Língua Portuguesa na China e a expansão de empresas tecnológicas da China para o exterior, de forma a promover o intercâmbio e a cooperação na área de ciência e tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a desenvolver o papel de Macau como plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa e a fomentar o desenvolvimento da indústria de ciência e tecnologia local. Actualmente, os dois centros físicos situados, respectivamente em Macau e em Hengqin já entraram em funcionamento.

Em relação ao apoio do desenvolvimento das empresas de ciência e tecnologia de Macau, foi lançado o "Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas", que visa identificar empresas tecnológicas locais qualificadas através do sistema de avaliação, dotando-as de diferentes níveis de certificação oficial, de modo a impulsioná-las a expandirem as suas actividades e, ao mesmo tempo, em articulação com as diversas medidas de apoio lançadas pelo Governo da RAEM, construir uma rampa de lançamento para empresas tecnológicas locais.

Em relação ao apoio da transformação digital das pequenas e médias empresas (PME), através da realização de uma série de seminários sobre a transformação digital e a aplicação de ferramentas tecnológicas, visou-se aprofundar os conhecimentos das empresas sobre marketing digital. Foi lançado o "Serviço de apoio para a digitalização do sistema backup das pequenas e médias empresas 2023" para proporcionar às PME cursos de formação sobre operação digital, diagnóstico do modelo de operação, avaliação dos planos de reforma e soluções de digitalização.

Licença Industrial

Segundo o Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março, os estabelecimentos da indústria

transformadora especificados na "Secção D da Classificação das Actividades Económicas de Macau - Revisão 1", aprovada pelo Decreto-Lei n.º 55/97/M, de 9 de Dezembro, necessitam de requerer à DSEDT a respectiva licença industrial. Nos termos do artigo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março, é vedado o exercício dessas actividades em edifício de habitação.

Os pedidos de emissão de licença industrial podem ser do regime geral (edifícios industriais), do regime especial ou de actividades especiais. Para a emissão de licenças, mesmo que se trate de segundas vias, há isenção da taxa de licença industrial.

Durante o ano de 2023, a DSEDT emitiu uma licença industrial relativa ao regime geral, oito licenças industriais relativas ao regime especial ou às actividades especiais, duas licenças de unidade industrial relativas ao regime geral, 13 licenças de unidade industrial relativas ao regime especial ou às actividades especiais e cancelou 45 licenças industriais e 39 licenças de unidade industrial. Entretanto, foram reemitidas 93 licenças industriais por motivos de renovação, reconversão em licença oficial, alienação, mudança, junção ou alteração de estabelecimentos industriais.

Certificação de Origem

A passagem, pela DSEDT, de documentos certificativos de origem de Macau destina-se a comprovar perante terceiros que as mercadorias exportadas receberam na RAEM, processo de transformação, bastante e necessário, que lhes confere a origem de produto de Macau. Já foram suprimidos os emolumentos cobrados pela emissão de certificados de origem, permitindo aos sectores empresariais a redução das despesas operativas, ao abrigo do Regulamento Administrativo n.º 29/2003 (Regulamento da Certificação de Origem), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2016.

O certificado de origem abrange os seguintes tipos: primeiro, certificação de origem de Macau de mercadorias com contingente fixo, para fins aduaneiros; segundo, a certificação de origem de Macau de mercadorias sem contingente, destinada a fins aduaneiros do país ou região importador de mercadorias GSP; terceiro, certificação de origem estrangeira, destinada a produtos exportados a partir de Macau, mas não fabricados na região; e, quarto, certificado de origem de Macau de mercadorias que beneficiam da isenção ou outros direitos aduaneiros ao entrar no Interior do País no âmbito do "Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau" (CEPA).

Durante o ano de 2023, foram emitidos, pela DSEDT, 3636 certificados de origem do primeiro tipo, destinados, principalmente, aos EUA (71,0%) e ao Interior do País (15,2%), incluindo 531 certificados de origem no âmbito do CEPA.

Certificado de Prestador de Serviços de Macau

As empresas de Macau podem beneficiar de tratamento preferencial ao abrigo do CEPA, desde que preencham os requisitos estipulados no Anexo 3 do Acordo. As empresas devem requerer junto da DSEDT um Certificado de Prestador de Serviços de Macau. Após a obtenção do certificado, podem requerer junto das repartições do Interior do País a prestação de serviços, beneficiando das facilidades concedidas pelo Acordo CEPA. No período entre 1 de Janeiro de

2004 e 31 de Dezembro de 2023, a DSEDT emitiu no total 876 Certificados de Prestador de Serviços de Macau.

Licenças para Operações de Comércio Externo

As licenças para as operações de comércio externo são reguladas pela Lei n.º 3/2016 (Alteração à Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo). Nos termos daquele diploma, podem efectuar operações de comércio externo as pessoas singulares ou as pessoas colectivas da RAEM, que provem ter cumprido as obrigações fiscais, nomeadamente, no que respeita à Contribuição Industrial e ao Imposto de Consumo. Em Macau, mantém-se um controlo mínimo às mercadorias exportadas e importadas, ou seja, o controlo é exercido tendo em conta os compromissos internacionais ou os determinados por razões de ordem ambiental, de saúde ou de segurança.

Os principais diplomas legais que regulam as actividades de importação e exportação são, entre outros: 1. Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), alterada pela Lei n.º 3/2016; 2. Regulamento Administrativo n.º 28/2003 (Regulamento das Operações de Comércio Externo), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2016; 3. Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, que aprova as tabelas de mercadorias destinadas a uso ou consumo pessoal, como sendo, a tabela de exportação (Tabela A) e a tabela de importação (Tabela B), e tabela de mercadorias sujeitas a controlo sanitário/fitossanitário, com as novas alterações introduzidas pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 188/2022, n.º 208/2022 e n.º 110/2023; 4. Lei n.º 2/2017 (Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção) e outros diplomas legais relacionados; 5. Regulamento do Imposto de Consumo, aprovado pela Lei n.º 4/99/M, e alterado pelas Leis n.º 8/2008, n.º 7/2009, n.º 11/2011 e n.º 9/2015; 6. Decreto-Lei n.º 62/95/M, que estabelece medidas de controlo e redução do uso de substâncias que empobrecem a camada do ozono e diplomas relativos; 7. Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2022, que aprova as substâncias químicas previstas no Decreto-Lei n.º 62/95/M, e Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2022, que define o contingente anual de importação das substâncias regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 62/95/M, e sua distribuição; 8. Decreto-Lei n.º 51/99/M, que regula o comércio e indústria de programas de computador, fonogramas e videogramas; 9. Lei n.º 17/2009 (Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas), alterada pelas Leis n.º 4/2014, n.º 10/2016, n.º 10/2019, n.º 22/2020, n.º 10/2021 e n.º 18/2023; 10. Lei n.º 15/2019 (Lei relativa à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto) e diplomas relacionados; 11. Lei n.º 12/2022 (Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas) e diplomas relacionados.

Segundo a legislação, quanto à importação ou exportação dos bens sujeitos a regimes especiais e tabela de exportação (Tabela A) ou tabela de importação (Tabela B), (constantes do Anexo II do Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 188/2022, n.º 208/2022 e n.º 110/2023), é preciso requerer uma licença com antecedência. As licenças são emitidas pelas entidades competentes previstas na lei. A DSEDT é um dos serviços competentes para a emissão de licenças.

Os produtos cuja exportação está sujeita ao controlo são: 1. As espécies reguladas pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens

Ameaçadas de Extinção (CITES) (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2020); 2. As substâncias depletivas do ozono; 3. Os equipamentos destinados ao fabrico de CD; 4. As armas e munições e as suas peças e acessórios; 5. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas; 6. Diamantes em bruto; e 7. Substâncias perigosas. Os produtos cuja importação está sujeita à restrição são: 1. As bebidas alcoólicas com teor alcoólico, em volume, superior ou igual a 30%, e tabacos; 2. Os veículos motorizados; 3. As espécies reguladas pela CITES (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2020); 4. As substâncias depletivas do ozono; 5. Os equipamentos e matérias-primas destinadas ao fabrico de CD; 6. Os animais vivos, carnes, produtos aquáticos, ovos e parte de produtos de leite, entre outros; 7. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas; 8. As armas e munições e as suas peças e acessórios; 9. As substâncias explosivas; 10. Parte de emissores e receptores de telecomunicações; 11. Produtos de petróleo;12. Diamantes em bruto; e 13. Substâncias perigosas.

A DSEDT implementou, de forma ordenada, a electronização dos procedimentos de apreciação e autorização das licenças de importação e exportação e, desde 2000, a declaração alfandegária electrónica. Actualmente, o serviço de declaração alfandegária electrónica aplica-se aos Serviços de Alfândega, Instituto para os Assuntos Municipais, Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, DSEDT, Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, Corpo de Polícia de Segurança Pública e Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego. Os operadores de comércio externo podem, após fazer o login, através da Internet ou de aplicação para dispositivos móveis (APP), na plataforma de serviço de declaração alfandegária electrónica por meio do EDI, enviar electronicamente o requerimento de declaração alfandegária e os respectivos elementos às entidades emissoras de licenças ou aos Serviços de Alfândega, que vão proceder à apreciação e autorização, e dar resposta, de forma desmaterializada. Actualmente, a declaração alfandegária electrónica é aplicável à maior parte das mercadorias sujeitas a licenças ou declarações para importação e exportação.

Durante o ano de 2023, foram emitidas no total, pela DSEDT, 13.469 licenças de importação e 1216 licenças de exportação/reexportação.

Protecção do Direito de Propriedade Intelectual

Ao Departamento da Propriedade Intelectual (DPI) da DSEDT compete essencialmente contribuir para a definição das políticas de protecção da propriedade intelectual, executar os dispositivos legais vigentes no domínio da propriedade intelectual e ser responsável pelo registo da propriedade industrial, incluindo registos de marca, nome/insígnia de estabelecimento, patente de invenção, patente de utilidade, desenhos/modelos, topografia de produto semicondutor, denominação de origem/indicação geográfica e recompensa e, ainda, à inscrição dos respectivos actos de modificação e registo de averbamentos, renovação e extinção. Ao mesmo tempo, compete-lhe efectuar os registos dos organismos de gestão colectiva de direitos de autor e conexos.

No âmbito da propriedade intelectual, compete aos Serviços de Alfândega supervisionarem a legislação e aplicar as sanções para aumentar a concorrência leal e combater a contrafacção, promover o cumprimento da legislação relativa à propriedade intelectual e ao direito de autor.

Regime Jurídico da Propriedade Intelectual

O "Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos" e o "Regime Jurídico da Propriedade Intelectual" constituem os dois principais diplomas relativos à propriedade intelectual em vigor em Macau.

Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos

Os direitos de autor em Macau vinham sendo fundamentalmente regidos e protegidos por leis e com a publicação do Decreto-Lei n.º 43/99/M (Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos) a 16 de Agosto de 1999, que entrou em vigor a partir de 1 de Outubro do mesmo ano, foi possível assegurar de forma mais clara os direitos de autor.

Com efeito, a nova legislação estabelece como sendo obras protegidas pelo direito de autor as criações de obras literárias e artísticas ou as do domínio musical, cinematográfico e televisivo, entre outras. Trata-se de uma das obrigações internacionais decorrentes para Macau da participação na Organização Mundial do Comércio e do respectivo vínculo ao "Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio."

Em 2012, para se adaptar aos padrões internacionais de protecção decorrentes das características da sociedade de informação, o Governo da RAEM procedeu à alteração do "Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos", aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, de 16 de Agosto, através da Lei n.º 5/2012, que entrou em vigor no dia 1 de Junho daquele ano, Assim, o "Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos" revisto tem por objectivo reforçar e aumentar o direito e a protecção dos autores, dos artistas e dos produtores, atribuindo-lhes, assim, os respectivos direitos, tais como a divulgação das suas obras ou prestações através da Internet, a distribuição ao público e o aluguer com fins comerciais. Foi ainda ajustado adequadamente o grau da pena aplicável a determinados crimes, com o intuito de reforçar a protecção dos direitos de autor no âmbito digital e adaptar o regime do direito de autor da RAEM aos novos padrões internacionais de protecção.

O Direito de Autor é um direito na RAEM. Uma vez que a obra acabe, não importa a sua divulgação, publicação, utilização ou exploração económica, o autor terá o direito protegido pela lei, sem quaisquer formalidades de registo. Em termos gerais, o direito de autor em Macau caduca 50 anos após a morte do criador da obra, mesmo em caso de obra divulgada ou publicada postumamente. No entanto, o período de protecção real do trabalho depende do tipo do trabalho.

Regime Jurídico da Propriedade Industrial

O Regime Jurídico da Propriedade Industrial (Decreto-Lei n.º 97/99/M, de 13 de Dezembro) que substitui a legislação anterior, entrou em vigor a 6 de Junho de 2000, permitindo assim à RAEM, pela primeira vez, dispor de legislação autónoma da defesa da propriedade industrial, para poder honrar os seus compromissos internacionais.

O Regime Jurídico da Propriedade Industrial abrange a protecção de oito áreas, nomeadamente o direito de patente (invenção e aplicação), a certificação de defesa e certificação

complementar de medicamentos e produtos fitofarmacêuticos, topografia de produtos semicondutores, desenhos e modelos industriais, marcas, nomes e insígnias de estabelecimento, denominações de origem, indicações geográficas e regime de recompensa.

Registo de Marca

Em Macau, o registo de marca não é obrigatório, podendo todas as marcas serem registadas segundo os preceitos do Regime Jurídico da Propriedade Industrial. O regime do registo de marca da RAEM tem uma natureza regional e a legislação de marca da RAEM apenas protege as marcas que foram concedidas na RAEM, estando a sua protecção noutros países ou regiões, dependente do registo nos países ou regiões respectivos.

Em 2023, a DSEDT recebeu no total 13.360 pedidos de registo de marcas, uma subida de 7,46% relativamente ao ano de 2022, com 12.432 pedidos. Entre os países ou regiões com maior número de pedidos incluem-se o Interior da China, RAEM, RAEHK, Estados Unidos da América, Japão, entre outros. Até 31 de Dezembro de 2023, a DSEDT recebeu um total de 233.364 pedidos de registo de marcas.

Registo de Patente

A partir de 6 de Junho de 2000, o registo de patente (incluindo as de invenção e de utilidade) passou para a competência da DSEDT.

Conforme o "Acordo de Cooperação entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual [DNPI] e a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico da Região Administrativa Especial de Macau na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual", assinado em 24 de Janeiro de 2003, em Pequim, entre a DSEDT e a DNPI, as duas partes celebraram em 2020, por troca de documentos, o "Acordo de Aprofundamento do Intercâmbio e Cooperação na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual e a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico do Governo da Região Administrativa Especial de Macau", que entrou em vigor a 16 de Junho de 2020. Os acordos acima referidos definem que podem ser solicitadas extensões à RAEM das patentes concedidas pela DNPI.

Durante o ano de 2023, a DSEDT recebeu 1035 pedidos de patente e 319 pedidos de registo de desenhos/modelos. Os pedidos foram principalmente provenientes do Interior da China, dos EUA, da Suíça, do Japão, entre outros. Até 31 de Dezembro de 2023, o total de pedidos de registo de patente e de desenhos/modelos recebidos pela DSEDT foi de 9919 e 3467, respectivamente.

Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas

Ao longo dos anos, desde a criação da RAEM, o Governo tem estado atento e apoiado o desenvolvimento das PME, objectivo que está incluído nas Linhas de Acção Governativa. Em 2003, em resposta à situação social e económica, foram lançados três planos de apoio visando facilitar a obtenção de financiamento para as PME.

O Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas visa apoiar as PME a melhorar as suas condições de exploração, aumentar a sua capacidade operacional, e fazer face às dificuldades financeiras resultantes de casos de força maior, proporcionando às empresas necessitadas um empréstimo sem juros no montante máximo de 600 mil patacas, com o prazo máximo de reembolso de oito anos. Desde a sua implementação até ao final de Dezembro de 2023, foram recebidos 21.190 pedidos, dos quais 17.467 foram aprovados, traduzindo-se numa verba de apoio de 5597 milhões de patacas. As empresas que obtiveram estes empréstimos foram principalmente as dos sectores de comércio a retalho, construção e obras públicas, restauração e hotelaria, comércio por grosso, serviços prestados às empresas, reparação de automóveis e motociclos, cabeleireiros e salões de beleza, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME, que se iniciou em Agosto de 2003, visa apoiar as PME na obtenção de financiamento junto das instituições bancárias. As empresas beneficiadas poderão obter uma garantia de crédito prestada pelo Governo da RAEM, no montante máximo de 70% do crédito bancário solicitado, até ao limite de 4,9 milhões de patacas, com o prazo máximo de reembolso de cinco anos. Desde a implementação do Plano até ao final de Dezembro de 2023, foram recebidos 1627 pedidos, envolvendo um montante de 3302 milhões de patacas. Destes, 863 obtiveram garantias de crédito num montante de 1496 milhões de patacas. Os principais sectores beneficiários foram o sector de construção e obras públicas, seguindo-se os sectores de comércio a retalho, comércio por grosso, serviços prestados a empresas, exportação e importação, transportes, armazenagem e agências de viagens, restauração e hotelaria, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME Destinado a Projectos Específicos foi lançado em Agosto de 2003. O programa tem por finalidade apoiar as PME na obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento de projectos específicos. As empresas aprovadas poderão obter uma garantia bancária de crédito a 100%, prestada pelo Governo da RAEM, cobrindo cada montante dos créditos até ao limite de um milhão de patacas, com o prazo máximo de reembolso de cinco anos. Até ao final de Dezembro de 2023, tinham sido recebidos 90 pedidos, envolvendo um montante de garantia de 76,14 milhões de patacas. Destes, 66 obtiveram garantias de crédito a 100%, representando um montante de 55,64 milhões de patacas. Os principais sectores beneficiários incluíram os do comércio a retalho, os do comércio por grosso, indústria de papel, imprensa e publicações, exportação e importação, construção e obras públicas, têxteis, vestuário, produção de artigos em couro, restauração e hotelaria, reparação de automóveis e motociclos, barbearias e salões de beleza, entre outros.

Plano de Apoio a Jovens Empreendedores

No intuito de incentivar os jovens de Macau a explorarem novas opções e oportunidades de negócio, para poderem vir a promover o desenvolvimento económico de Macau e uma economia mais diversificada e mais competitiva, o Governo da RAEM lançou um plano de apoio que se destina a conceder uma verba de empréstimo, isento de juros, aos jovens que pretendam desenvolver o seu próprio negócio que já tenha sido iniciado, com vista a aliviar a preocupação do financiamento de capital na fase inicial do seu negócio.

O Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, que teve início em Agosto de 2013, tem por

objectivo conceder um empréstimo, sem juros, até ao limite de 300 mil patacas com o prazo máximo de reembolso de oito anos. Este Plano foi alterado em Agosto de 2017 e as suas principais alterações foram as seguintes: ampliar o âmbito dos beneficiários, não se limitarem os beneficiários só aos jovens que criem o seu primeiro negócio e prestar apoio às empresas constituídas pelos jovens empreendedores com experiências de negócios; reforçar os trabalhos sobre a formação dos jovens empreendedores e requerer aos jovens a conclusão dos cursos de formação em matéria relacionada com o empreendedorismo. Desde a implementação do plano até ao final de Dezembro de 2023, foram aceites 2783 pedidos, dos quais 2080 foram aprovados, o que traduz um montante de 439 milhões de patacas. De entre as empresas beneficiárias, destacam-se as do sector de venda a retalho, restauração e hotelaria, serviços prestados a empresas, reparação de automóveis e motociclos, cabeleireiros e salões de beleza, educação, serviços médicos e assistência social, entre outros.

Autoridade Monetária de Macau

A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) foi anteriormente designada por Autoridade Monetária e Cambial de Macau. Sendo uma instituição bancária central da RAEM, cabe à AMCM participar na formulação e aplicação das políticas monetária e financeira, fiscalizar as instituições financeiras e o mercado financeiro, bem como manter a estabilidade do sistema monetário e financeiro da RAEM nos termos do Decreto-lei n.º 14/96/M, de 11 de Março. Além disso, compete à AMCM o investimento e a gestão da reserva financeira, de acordo com a Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira). Paralelamente, de acordo com as linhas de acção governativa da RAEM, a AMCM procede activamente à optimização das infraestruturas, corpóreas e incorpóreas, do mercado financeiro, de forma a fomentar as novas áreas de actividades financeiras, com vista a promover o desenvolvimento contínuo do sector financeiro moderno.

Política Monetária

Macau é um território onde os capitais podem circular livremente, sendo livre também o câmbio monetário. A estabilidade monetária da RAEM consubstancia na indexação da Pataca ao dólar de Hong Kong. Em todos os dias de transacções, a AMCM efectua operações no mercado monetário, entre as quais, os bilhetes monetários são um instrumento de curto prazo dirigido aos bancos, têm por objectivo a absorção dos excessos de liquidez em patacas detidos pelo sistema bancário, tendo presentes as procuras de liquidez dos bancos. Sob o regime de indexação, as taxas de rendimento dos bilhetes monetários são próximas às respectivas taxas de juro do dólar de Hong Kong. Além disso, a AMCM assegura também o equilíbrio em relação à liquidez no mercado monetário, mediante acordos de recompra de bilhetes monetários e contratos de troca de moedas celebrados com os bancos.

A Pataca

A pataca (MOP) é a moeda legal emitida em Macau, há mais de um século. Já em 1905, a Administração Portuguesa de Macau atribuiu o direito de exclusividade da emissão de notas em patacas ao Banco Nacional Ultramarino (BNU), tendo sido posta em circulação a primeira

emissão a 27 de Janeiro de 1905. A denominação "pataca" deriva de uma então popular moeda em prata (8 reais mexicanos) que circulava na Ásia, conhecida pelo nome de pataca mexicana.

Em 1980, o Governo de Macau criou o Instituto Emissor de Macau (IEM), ao qual atribuiu a exclusividade do direito de emissão de notas em patacas. A partir daí o BNU continuou a emitir moeda, mas apenas na qualidade de agente do IEM. Contudo, em 1 de Julho de 1989, através da criação da AMCM, a emissão da moeda local passou de novo para a competência do Governo, mantendo-se o BNU como instituição emissora de notas em patacas. Em Outubro de 1995, o Banco da China tornou-se no segundo banco emissor da pataca, conservando o Governo a competência da emissão da moeda.

Em Macau, é adoptado o Regime de Comité Monetário ("Currency Board"), pelo que a emissão de patacas está completamente coberta por reservas em moeda externa. Os bancos emissores delegados da pataca têm de entregar na AMCM, um montante equivalente em dólares de Hong Kong, à taxa de HKD1=MOP1,03, contra a aquisição de certificados de dívida não remunerados, que servem de cobertura legal à emissão de notas. Com uma cobertura a 100%, a AMCM assegura a plena convertibilidade da pataca na moeda de reserva, isto é, em dólares de Hong Kong, tendo as duas moedas uma relação cambial fixa. Por outro lado, como o dólar de Hong Kong se encontra indexado ao dólar norte-americano (USD), a pataca acaba por estar indirectamente ligada ao dólar norte-americano, a uma taxa de cerca USD1=MOP8.

Sendo moeda com curso legal, a pataca circula e usa-se em Macau, enquanto a lei não exclui o uso de outras moedas na RAEM. O Decreto-Lei n.º 16/95/M, de 3 de Abril, que regula a circulação da pataca e o seu uso obrigatório, prevê que todas as pessoas singulares ou colectivas que apresentem para venda, no comércio local, mercadorias e serviços, devem indicar, de modo claro, o respectivo preço em patacas, podendo fazê-lo, cumulativamente, noutra ou noutras moedas. O mesmo diploma estipula ainda que a pataca não pode ser recusada, sob qualquer fundamento ou pretexto, como forma de liquidação de obrigações ou de transacções efectuadas na Região Administrativa Especial de Macau, qualquer que seja a natureza ou o objecto destas.

De acordo com a Lei n.º 10/2023 (Regime jurídico da emissão monetária), a pataca é a moeda com curso legal da RAEM, tendo poder liberatório na RAEM, não podendo ser recusada como meio de pagamento, pelo seu valor facial. No entanto, em articulação com as necessidades concretas verificadas no desenvolvimento da digitalização em termos económicos e sociais, estão previstas na nova lei as excepções à aceitação de notas e de moedas metálicas como meios de pagamento, ou seja, nas transacções efectuadas através da internet e nos pagamentos de bens e serviços que sejam vendidos ou prestados sem intervenção humana.

Reserva Cambial

As reservas cambiais são a "pedra basilar" que garante, eficazmente, a estabilidade económica e financeira da RAEM, garantindo a convertibilidade das patacas e a eficácia da rede de segurança financeira, sendo que a sua modificação reflecte basicamente a situação da Balança de Pagamentos da RAEM. As reservas cambiais são afectas principalmente nos instrumentos seguros e estáveis do mercado monetário e nos títulos de dívida de curto prazo com notação alta. Até ao final de 2023, as reservas cambiais registaram uma subida de 8,4% comparativamente

com o período homólogo de 2022, cifrando-se em 223,6 mil milhões de patacas.

Reserva Financeira

A reserva financeira foi criada no início de 2012. Compete à AMCM o investimento e a gestão da reserva financeira, que tem seguido, ao longo dos anos, uma estratégia global de investimento segura, eficaz e estável. Os recursos financeiros da reserva financeira são oriundos do valor liquidado do saldo do Fundo de Reserva da RAEM e dos saldos orçamentais de anos económicos anteriores, perfazendo, após serem integrados, cerca de 98,86 mil milhões de patacas, que foram transferidos para a criação da reserva financeira como capital inicial, enquanto, os restantes 54,2 mil milhões de patacas foram transferidos para a reserva cambial. O anterior Fundo de Reserva da RAEM foi anulado após a transferência das verbas acima indicadas. Até finais de 2023, o valor total dos activos da reserva financeira, incluindo os saldos do orçamento central do ano 2021 transferidos no início do ano em curso, era de 580,5 mil milhões de patacas, traduzindo um aumento de 22,5 mil milhões, comparativamente com o período homólogo de 2022.

A reserva financeira é composta por duas partes: a reserva básica e a reserva extraordinária. A reserva básica destina-se a oferecer a última garantia para a capacidade de pagamento das finanças públicas da RAEM. O valor da reserva básica é equivalente a 150% da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais da RAEM, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa. A reserva extraordinária destina-se a promover a implementação da política relativa às finanças públicas da RAEM, e oferecer uma garantia para a capacidade de pagamento das mesmas. O valor da reserva extraordinária é equivalente aos saldos remanescentes da reserva financeira após a satisfação da reserva básica.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) é um organismo governamental da RAEM que se dedica à promoção do comércio externo, da captação de investimento, de convenções e exposições e de cooperações com o exterior, nomeadamente a cooperação económica e comercial entre a China e países da língua portuguesa.

Promoção Contínua da Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Com o objectivo de ampliar as funções da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e de impulsionar, em articulação com o espaço físico do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (adiante designado Complexo), o desenvolvimento da cooperação entre a China e os países de língua portuguesa no âmbito do comércio, das

convenções e exposições, e da cultura, entre outros, o IPIM estabeleceu, na cave 1 do Complexo, o Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, com uma área total aproximada de 1800 metros quadrados. O Pavilhão de Exposição é composto por sete zonas, nomeadamente zona A "Entrada do Pavilhão", zona B "Exposição alusiva à Cooperação Comercial", zona C "Exposição sobre os Resultados de Trabalho", zona D "Exposição dos Países de Língua Portuguesa", zona E "Centro de Apoio Empresarial e de Informação", zona F "Sala de Actividades Polivalente" e zona G "Centro de Exposição dos Produtos dos Países de Língua Portuguesa". Neste Pavilhão, encontram-se expostos mais de dois mil artigos físicos e aliados aos recursos de multimédia, dando a conhecer ao público, informações relativas à promoção da construção da plataforma sino-lusófona em diferentes dimensões. Além disso, também se encontram disponíveis, no local, instalações para serviços comerciais, permitindo às empresas e visitantes oriundos de outros países e regiões conhecer a história do desenvolvimento de Macau enquanto plataforma sino-lusófona e o ambiente de negócios, produtos característicos e serviços dos países de língua portuguesa, bem como disponibilizar uma plataforma para promover contactos e diálogos económicos e comerciais entre as empresas da China e dos países lusófonos. O Pavilhão de Exposição disponibiliza gratuitamente serviços de visitas guiadas ao público em geral, e tem organizado eventos diversificados, nomeadamente a "promoção e venda através da transmissão em directo", bolsas de contactos comerciais, actividades de promoção económica e comercial, e palestras temáticas; em 2023, o IPIM organizou um total de 11 sessões de transmissões em directo, que atraíram cerca de 140 mil visualizações. Com vista a dar mais apoio aos expositores no Pavilhão de Exposição na expansão dos seus canais de venda, foi criada, em Setembro, a "Zona Exclusiva de Produtos dos Países de Língua Portuguesa" na plataforma de comércio electrónico local.

Até finais de 2023, o IPIM, para além do Pavilhão, criou 19 instalações destinadas à organização de exposições de produtos alimentares dos países de língua portuguesa em várias províncias e cidades do Interior da China, incluindo os postos de exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa instalados nos seus Gabinetes de Representação no Interior da China (respectivamente, em Fuzhou, Hangzhou, Shenyang, Chengdu, Guangzhou e Wuhan). Com vista a oferecer mais apoio às empresas de Macau na expansão do mercado do vinho no Interior da China, o IPIM organizou, em 2023, as "Sessões de Bolsas de Contactos dos Vinhos dos Países de Língua Portuguesa", em Wuhan e Chengdu.

O IPIM tem vindo a coordenar e organizar diversos tipos de eventos, no sentido de promover os produtos característicos dos países de língua portuguesa e de Macau. Em 2023, realizaram-se, em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, um total de três sessões do evento "Vamos Desfrutar - Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau"; instalou, ainda, uma "Coletânea da Lusofonia - Zona de Experiência de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa" na 11.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau (MITE). Com o objectivo de reforçar as funções de Macau enquanto Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, em Março o IPIM coordenou a participação de 12 representantes de empresários de Macau na Feira de Exportação dos Sabores de Portugal 2023 (SAGALEXPO), contribuindo, assim, para mais contactos empresariais entre os respectivos sectores alimentares.

O IPIM tem continuado a melhorar as funções do Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Portal de Informação), divulgando mais dados das autoridades centrais de Alfândegas da China e dos países de língua portuguesa, disponibilizando as funções relativas à análise de dados contextuais e optimizando várias funções relacionadas com os motores de busca. Até ao final de 2023, o Portal de Informação contou com um total de 42.939 usuários registados, incluindo, 4848 fornecedores e agentes, 2946 fornecedores de serviços profissionais e 2129 quadros qualificados bilingues em chinês e português. Do banco de dados do Portal de Informação fazem parte 34.178 produtos alimentares dos países lusófonos, 449 produtos não alimentares e 483 projectos de investimento.

Serviço da "Conduta do Comércio China-PLP"

O serviço da "Conduta do Comércio China-PLP" do IPIM fornece uma série de serviços de apoio às empresas, instituições e aos indivíduos com interesse em explorar e desenvolver os mercados da China e dos países da língua portuguesa, incluindo consultoria e encaminhamento de negócios, apoio em formalidades para constituir empresas em Macau, bolsa de contactos e actividades de promoção, entre outros.

Cooperação Exterior

O IPIM é membro da Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA), da Associação Global da Indústria de Exposições (UFI), da Associação Internacional de Exposições e Eventos (IAEE), da Associação Mundial de Agências de Promoção de Investimento (WAIPA) e do Fórum para a Promoção do Comércio Asiático (ATPF). Nos últimos anos, o IPIM celebrou acordos de cooperação com organismos económicos e comerciais de diversos países de língua portuguesa e de várias províncias e regiões do Interior da China, designadamente o memorando de cooperação celebrado com a AICEP Portugal Global em Abril de 2023, no sentido de auxiliar as empresas de Macau e do exterior na exploração de oportunidades de negócio.

Em Maio de 2023, em representação de Macau, China e na qualidade de "economia membro convidada", o IPIM participou na 55.ª reunião do Grupo de Trabalho de Pequenas e Médias Empresas (SMEWG) do Fórum de Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC), realizada em Hong Kong; e em Julho, participou, por videoconferência, na 31.ª reunião de trabalho organizada pelo Fórum para a Promoção do Comércio Asiático (ATPF).

Desenvolvimento Empresarial

O portal electrónico temático do IPIM "Invista Aqui" disponibiliza informações sobre investimentos em Macau, nas nove cidades da província de Guangdong integradas na Grande Baía Guangdong- Hong Kong-Macau e nas principais cidades dos países de língua portuguesa, servindo como uma ferramenta de apoio que permite aos investidores, de entre uma vasta quantidade de informação disponível na Internet, obterem informações de investimento sintetizadas de forma prática.

O IPIM disponibiliza aos investidores uma série de serviços de apoio à expansão empresarial, além de uma "Plataforma de Serviços das Bolsas de Contactos Online" (bm.ipim.gov.mo/), coordena e organiza actividades de bolsas de contactos durante as actividades promocionais do comércio e do investimento sob a sua organização ou co-organização, apoia os investidores com empresas estabelecidas em Macau na procura de parceiros, clientes e fornecedores adequados, sobretudo fornecedores de produtos e serviços das PME de Macau.

Em 2023, o IPIM acelerou os trabalhos de captação de investimento, tendo, nomeadamente, coordenado, em Março, visitas de delegações económicas e comerciais à Indonésia, a Singapura e à Malásia, durante as quais, se realizaram dez acções de promoção comercial, com destaque para promoção do novo modelo de desenvolvimento das ligações industriais de Macau-Hengqin de "Plataforma de Macau+Recursos Internacionais+Espaço de Hengqin+Partilha de Conquistas". Posteriormente, em Abril, no âmbito da visita oficial do Governo da RAEM à Europa, o IPIM organizou a deslocação de uma delegação composta por mais de 40 empresários de Macau a Lisboa e Porto, Portugal numa visita de intercâmbio. No âmbito da visita, realizou-se a "Sessão de Promoção de Investimento e de Turismo Macau-Portugal", na qual foram assinados um total de 11 projectos de cooperação.

O IPIM continua a organizar acções de formação temática para ajudar as empresas a conhecerem as últimas tendências do desenvolvimento da indústria local e internacional e promover o intercâmbio comercial. Em 2023, o IPIM e o Centro de Formação sob a direcção do Conselho Chinês para a Promoção do Comércio Internacional (CCPIT) organizaram, em conjunto, o 34.º Curso de Certificado em Gestão de Exposições (CEM) da China, em que um total de 40 participantes obteve com sucesso o respectivo certificado. Além disso, o IPIM organizou, em parceria com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), o "Workshop de Concepção de Stands" e o "Workshop de Aplicação de Tecnologias de Convenções e Exposições", tendo ainda realizado uma acção de formação no âmbito das convenções e exposições, para a qual foram convidados consultores da área de convenções e exposições para abordarem temáticas como sejam a atracção de mais comerciantes internacionais de convenções e exposições para Macau e o reforço da aplicação da tecnologia em eventos de convenções e exposições, entre outras; decorreram ainda três sessões de formação online sobre o sector das convenções e exposições, cujos tópicos principais incluíram: "Tendências emergentes nas actividades de convenções e exposições na Região Ásia-Pacífico", "Estratégias de licitação em actividades de convenções e exposições" e "Tecnologia de convenções e exposições - O Segredo do Unboxing".

Com vista encorajar as pequenas e médias empresas de Macau a tirarem pleno proveito das oportunidades trazidas pelo desenvolvimento do comércio electrónico, o IPIM divulgou o "Programa de Apoio Financeiro para a Promoção do Comércio Electrónico", que entrou em vigor em 29 de Março de 2023, dia em que deixou de receber pedidos de apoio no âmbito das antigas "Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (B2B)" e "Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (Utilização de Plataformas B2C)".

Macao Ideas

O "Macao Ideas", criado pelo IPIM, é um centro de exposição de produtos "Fabricado em Macau", "Marcas de Macau" e "Concebidos em Macau", que exibe e promove os produtos

de Macau através de múltiplas formas, tanto virtual como presencial, estabelecendo, assim, uma ponte de ligação no âmbito do negócio internacional para as empresas locais, nacionais e estrangeiras, apoiando-as em explorar novas oportunidades de negócios. Em Dezembro de 2023, o IPIM e a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin organizaram conjuntamente, em Macau, a "Sessão de Apresentação da Política de Apoio às empresas do Macao Ideas para se instalarem na Zona de Cooperação Aprofundada". Na ocasião, foi apresentado e explicado às empresas do "Macao Ideas" o primeiro projecto de medidas de apoio especificamente destinadas a Macau, promulgado pela Zona de Cooperação Aprofundada.

Principais Exposições e Convenções Organizadas e Co-organizadas

O IPIM continuou a organizar, em 2023, várias actividades de convenções e exposições de renome e de grande envergadura, nomeadamente o "14.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas (IIICF)" , o "Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2023 (MIECF)", a "Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2023 (GMBPF)", a "28.ª Feira Internacional de Macau (MIF), a Exposição de Franquia de Macau 2023 (MFE)" e a "1.ª Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau) (C-PLPEX)". Em 2023, a "Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau) (PLPEX)" foi actualizada para "Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau) (C-PLPEX)", com base nas actividades anteriores, e a "Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau" tornou-se a 11.ª exposição de Macau reconhecida pela Associação Global da Indústria de Exposições (UFI); ainda em 2023, o IPIM organizou, pela primeira vez, juntamente com a Organização Internacional de Madeiras Tropicais (ITTO), o "Fórum Global de Madeira Legal & Sustentável 2023 (GLSTF)", com vista a criar uma plataforma de intercâmbio e cooperação para a indústria global de madeira, impulsionando o desenvolvimento de convenções e exposições de novas áreas em Macau.

O 2023MIECF atraiu a participação presencial de mais de 400 expositores, tendo também sido organizadas cerca de 400 sessões de bolsas de contactos, resultando na assinatura de cerca de 40 projectos. As três exposições, nomeadamente a "28.ª MIF", "2023MFE" e a "1.ª C-PLPEX", contaram com mais de 1100 expositores, e organizaram-se também aproximadamente 1000 sessões de bolsas de contactos, tendo-se alcançado a assinatura de mais de 101 projectos. Mais de 438 empresas expositoras marcaram presença na 2023GMBPF, com destaque para mais de 338 sessões de negociação, tendo sido então assinados 54 projectos; foram assinados 39 protocolos de cooperação durante a 14.ª edição do IIICF, realizadas 220 reuniões de negócios, assim como divulgados o "Relatório do Índice de Desenvolvimento de Infra- Estruturas dos Países Abrangidos pela Iniciativa Uma Faixa, Uma Rota (2023)" e o "Relatório do Índice de Desenvolvimento de Infra-Estruturas dos Países de Língua Portuguesa e Relatório dos Resultados da Participação de Macau na Implementação Conjunta da Iniciativa Uma Faixa, Uma Rota (2023)". No total, 700 convidados provenientes de 36 países e regiões participaram no GLSTF2023, que serviu para divulgar os resultados de dois grandes projectos de investigação mediante cooperação

internacional, assim como foram celebrados dois acordos de cooperação. Além disso, o IPIM continuou a organizar a Viagem de Experiência sobre o Ambiente de Convenções e Exposições de Macau, a qual permite aos profissionais da indústria de convenções e exposições de Macau conhecerem melhor e experimentarem as vantagens de Macau em termos de condições de apoio corpóreas e incorpóreas de convenções e exposições, com vista a atrair potenciais organizadores de convenções e exposições para realizar eventos em Macau. Em 2023, realizaram-se três viagens de experiência, para as quais foram convidados 69 organizadores de convenções e exposições profissionais a visitarem as instalações e infra-estruturas em Macau.

Promoção no Exterior

O IPIM tem vindo a promover, de forma proactiva, as vantagens de Macau enquanto destino de convenções e exposições, elevando, de forma constante, a imagem de Macau como cidade internacional de convenções e exposições. Em Fevereiro e Março de 2023, representantes do IPIM deslocaram-se a Lisboa, Portugal e Kuala Lumpur, Malásia, respectivamente para participarem na "UFI Global CEO Summit" e na "Conferência Ásia Pacífico da UFI 2023". Em Maio, o IPIM coordenou a participação dos representantes empresariais de Macau na "IMEX Frankfurt 2023", onde foi instalado o Pavilhão de Macau e organizada a "Sessão de Apresentação do Ambiente de Convenções e Exposições de Macau". Em Novembro, o IPIM coordenou a participação de uma delegação da indústria de convenções e exposições de Macau no "62.º Congresso Anual da Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA)", em Banguecoque, Tailândia, visando promover o intercâmbio e a cooperação entre Macau e a indústria internacional de convenções e exposições.

Em 2023, com o objectivo de melhor promover no exterior as nossas vantagens como plataforma de convenções e exposições, o IPIM e a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin lançaram, conjuntamente, o logotipo "MICE² Macao x Hengqin", tendo reforçando, de forma contínua, as acções promocionais no exterior, nomeadamente através da instalação dos "Pavilhões Macau-Hengqin" na exposição "Incentive Travel & Conventions, Meetings Asia (IT&CMA)" em Banguecoque, Tailândia e na "IBTM World 2023" em Barcelona, Espanha, de modo a introduzir eventos diversificados nos dois locais.

Serviço One Stop para Licitação e Apoio de Actividades MICE

O IPIM presta o serviço de "One Stop" para Licitação e Apoio em Macau de Convenções e Exposições para os organizadores de convenções e exposições que pretendam realizar eventos em Macau, destacando pessoal responsável para dar acompanhamento antes, durante e após a actividade, de acordo com as necessidades concretas dos organizadores de convenções e exposições em Macau, prestando-lhes apoio, nomeadamente nas informações sobre os eventos de convenções e exposições a realizar em Macau, na coordenação com os respectivos serviços públicos e entidades locais, na personalização das suas actividades nos bairros comunitários ou em diversos locais de Macau, de modo a enriquecer a experiência dos participantes, e, ainda, proporciona apoio financeiro para a realização de convenções e exposições em Macau.

Serviço One Stop aos Investidores

O IPIM continua a optimizar o serviço "One Stop" para investidores, apoiando integralmente os investidores na implementação e concretização dos planos de investimento em Macau, nomeadamente através do destacamento de pessoal especializado para prestar serviços, desde o simples atendimento ao acompanhamento em todo o processo, até à concretização de projectos de investimento em Macau, além de contactos presenciais, via Internet, telefone e videoconferência.

Relativamente aos projectos de investimento que envolvem investimento relevantes ou procedimentos administrativos mais complicados, estes são acompanhados e implementados pela Comissão de Investimentos que vai cooperar estreitamente para ajudar e orientar os investidores, bem como acompanhar os procedimentos administrativos necessários para desenvolver e concretizar os projectos de investimento. A Comissão de Investimentos é constituída pelos 13 serviços e organismos seguintes: Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT), Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), Direcção dos Serviços de Turismo (DST), Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, (DSSCU), Autoridade Monetária de Macau (AMCM), Corpo de Bombeiros (CB), Direcção dos Serviços de Saúde (DSS), Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica (ISAF), Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), e o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM).

Pedido da Fixação de Residência Temporária de Investidores

A Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados) e o respectivo regulamento administrativo complementar entraram em vigor em 1 de Julho de 2023, revogando, em simultâneo, o regime referente à fixação de residência dos técnicos especializados previsto no Regulamento Administrativo n.º 3/2005 (Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados). A nova lei prevê disposições transitórias, adoptando o princípio de "novo regime para pedidos novos, e antigo regime para pedidos anteriores". Em relação aos pedidos de autorização de residência temporária no âmbito da fixação de residência dos técnicos especializados, apresentados antes da vigência do "Regime Jurídico da Captação de Quadros Qualificados", nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, incluindo os pedidos iniciais, a renovação, a extensão ao agregado familiar e a manutenção das autorizações concedidas, entre outros, o IPIM continua a aplicar o disposto no regulamento administrativo anterior para tratar dos respectivos procedimentos, até à sua conclusão.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, o IPIM continua a apreciar o pedido da fixação de residência temporária em Macau pelas seguintes pessoas singulares não residentes:

1) Os titulares de projectos de investimento, em apreciação nos competentes serviços da Administração, que sejam considerados relevantes para a RAEM;

2) Os titulares de investimentos que sejam considerados relevantes para a RAEM.

Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.

Com vista a implementar os projectos no âmbito do "Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau", o Governo da RAEM autorizou a constituição da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., através do Regulamento Administrativo n.º 14/2011, cujos estatutos foram publicados em Boletim Oficial pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2011, em 29 de Junho de 2011.

A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. tem como missão persistir na promoção e no desenvolvimento sustentável da economia e dos negócios de comércio externo de Macau, através de uma série de iniciativas, como a participação em projectos regionais de cooperação económica e comercial e do prosseguimento de projectos de investimento.

Para acompanhar o funcionamento do projecto do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau, em 18 de Novembro de 2011, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Zhuhai Dahengqin Investment Ltd. (designada actualmente por Zhuhai Dahengqin Group Co., Ltd.) constituíram, através da cooperação, a Sociedade de Desenvolvimento do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau, implementando, na qualidade de entidade operadora, o funcionamento desse Parque.

A par disso, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, detêm conjuntamente as acções da Parafuturo de Macau Investimento e Desenvolvimento Lda.. A Parafuturo de Macau Investimento e Desenvolvimento Lda. foi oficialmente constituída nos termos do "Código Comercial" em 24 de Novembro de 2015, e foi incumbida pela Direcção dos Serviços de Economia do Governo da RAEM (designada agora por Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico), a 18 de Outubro de 2017, de operar o "Centro de Incubação de Empreendedorismo Juvenil de Macau", de modo a melhor promover o desenvolvimento da inovação e empreendedorismo em Macau.

Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau

O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), criado em 1996, é uma instituição sem fins lucrativos em regime de joint-venture entre o Governo de Macau e o sector privado. A missão do CPTTM é auxiliar as empresas a utilizar efectivamente um novo pensamento, baseado na informação e recursos conceptuais, de forma a aumentar o valor acrescentado dos seus produtos ou serviços, incrementar a produtividade e fortalecer a competitividade da empresa, estimular e apoiar a criação e desenvolvimento das novas empresas, encorajar os empregados a valorizarem-se e a melhorar a sua capacidade profissional.

Formação e Aperfeiçoamento Profissional

O CPTTM facultou cursos da formação e aperfeiçoamento profissional em quatro áreas, tais como o design criativo, a informação e tecnologia da informática, os idiomas comerciais e a gestão operacional de empresas que foram organizados em séries de estudo sistemático que dão acesso aos exames profissionais, nomeadamente: a Série de formação em capacidade de desenvolvimento sectorial/profissional, a Série de formação em capacidade administrativa e de gestão, a Série de formação em criação de negócio e gestão operacional de empresas e a Série de formação em linguagem comercial. Além disso, o CPTTM faculta, para determinados grupos, projectos de formação, nomeadamente um programa de formação gratuita para desempregados, um projecto de educação de técnicas profissionais, em colaboração com escolas de ensino secundário e estabelecimentos de ensino superior, e cursos de formação de aptidão profissional, de criação, de empreendedorismo e inovação para jovens, em colaboração com o sector estudantil e associações juvenis.

Em 2023, o CPTTM realizou 1052 projectos de formação com uma duração total de 23.950,8 horas, totalizando 26.026 inscrições.

Exames Públicos Profissionais

A Unidade de Recursos para Exames Profissionais, subordinada ao CPTTM, é responsável pela coordenação de exames de qualificação públicos ou profissionais, em diferentes domínios profissionais, organizados pelo CPTTM, e pelo fornecimento ao público de informações sobre os exames existentes em Macau, funcionando também como escritório da Unidade Coordenadora de Macau para Exames de Qualificação Vocacional a Nível Nacional. Também, tornou-se na primeira organização de avaliação de formação social em Macau reconhecida no Interior da China com competência para oferecer acreditação de "Nível de aptidão vocacional do Interior da China". Os programas profissionais da fase inicial destinam-se a esteticistas e cabeleireiros. O Centro, encarregado pela DSAL, também actua como agente de representação para obtenção do certificado de nível de aptidão profissional correspondente do Interior da China (certificado de aptidão profissional reconhecido em Macau). Um total de 925 pessoas candidatou-se e obteve com sucesso o Certificado de Nível de Habilidades Profissionais do Programa de Electrotécnico. Em 2023, um total de 6007 candidatos inscreveu-se em diversos exames através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais.

Presentemente é possível aceder, através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais, a cinco categorias de exames públicos, nomeadamente: Profissionalismo em IT; Negócio e Gestão; Idiomas; Habilidades vocacionais; e Exame de admissão. Em 2023, os novos exames adicionados foram o teste de proficiência em inglês IELTS (IELTS) e a certificação AHLEI (American Hotel Association Educational Institute).

Em 2023, a Unidade de Recursos para Exames Profissionais continuou a realizar a "15.ª Competição de Desenho de Software Office de Estudantes de Macau", "10.ª Competição de Desenho de Software Multimédia de Estudantes Universitários de Macau" e "5.º Concurso de Inglês Profissional". Quatro alunos do ensino secundário participantes na competição de habilidades de software, formados pelo Centro, conquistaram bons resultados, ganhando duas

medalhas de ouro e duas de prata no Concurso Global Microsoft Office Specialist.

Em 2023, o CPTTM lançou, pela primeira vez, o "Curso de Certificado ITEC Nail Care" e, depois de concluir o curso, 11 alunos candidataram-se ao Prémio ITEC Nível 2 em Provide Manicure Treatments. Todos os alunos obtiveram a certificação internacional ITEC.

Formação Tecnológica e Serviços de Apoio

Com a House of Apparel Technology (HAT) e através de formação, promoção técnica, realização de palestras sobre moda e inovação e organização da delegação de estudo para os equipamentos de costura, o CPTTM pretende optimizar a indústria tradicional, apoiando o sector do vestuário na sua transformação em direcção à procura de um valor-acrescentado, à marca autónoma e à indústria criativa. O CPTTM conta também com uma Galeria de Informação da Moda, uma plataforma online Worth Global Style Network (WGSN) para apoiar as empresas e os profissionais de design e a criação cultural de Macau no acesso às informações mais detalhadas relativas a vestuários e a análise das tendências de moda. Em 2023, o CPTTM continuou a prestar vários serviços de apoio técnico ao sector, tendo prestado serviços a um total de 110 casos ao longo do ano inteiro e manufacturado mais de 1860 produtos acabados.

Em 2023, o CPTTM continuou a liderar os formandos premiados de cursos de diploma em design e produção de moda a participar no programa de incubação sistemática de vestuário (Ma Consef), e no projecto "Saltos em frente de Moda na Grande Baía". Concomitantemente, co-organizou, juntamente com organismos públicos e empresas integradas de turismo e lazer de Macau, várias competições de vestuário e design. Em 2023, o Centro coordenou a participação de 25 marcas de vestuário de Macau em exposições de moda realizadas em diferentes cidades e regiões, nomeadamente no Desfile Internacional de Moda de Hong Kong, na Semana da Moda de Xangai, na Semana da Moda de Dalian e na Semana da Moda Original de Shenzhen, de forma a promover as marcas de Macau no exterior. Houve 220 casos de negociação comercial no Japão, Vietname, Índia, Irão, Áustria, França e 60 casos de vendas bem-sucedidos.

O CPTTM continuou a cooperar com o IPIM no sentido de realizar o Festival de Vestuário 2023, no decurso da 28.ª Feira Internacional de Macau, com participação de mais de 80 estilistas e marcas. Durante o evento, foram organizadas 12 bolsas de contacto in loco, para as empresas de marca participantes e compradores realizarem interacção e negociação presencial. O Festival de Vestuário atraiu mais de 6000 visitantes e 508 mil visualizações na plataforma de redes sociais e na Internet.

O CPTTM continuou a cooperar com o Instituto Cultural na operação e gestão conjunta da Galeria da Moda de Macau na freguesia de São Lázaro, disponibilizando uma plataforma de exibição e venda para marcas de moda de Macau. Através de planeamento de diferentes actividades temáticas de moda e iniciativas para ajudar as marcas de moda de Macau a acelerar a sua integração no mercado ao longo dos anos, o Centro continuou a apoiar a comercialização gradual dos seus produtos, de forma a orientar e expandir o consumo cultural. Em 2023, a Galeria da Moda de Macau, através de organização de exposições de vestuário de moda, showroom, transmissões ao vivo e actividades de criação cultural, promoveu a divulgação de 70 marcas de moda, e recebeu cerca de 25 mil visitantes. A Galeria da Moda de Macau terminou

o funcionamento em 31 de Dezembro de 2023.

Em 2023, o Centro realizou e participou em 18 concursos relacionados com a moda, nos quais participaram 234 alunos do ensino secundário e 387 estilistas. Foram realizados 26 eventos de moda (online e offline), com organização ou colaboração do Centro, que atraíram a participação de 536 estilistas de moda e de decoração de Macau e indivíduos relevantes.

O Centro e a Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional co-organizaram o 2.º curso técnico-profissional "Curso de Técnicas Cénicas e de Organização de Eventos" (duração de 3 anos), destinado a formar talentos em Macau especializados nas áreas do cinema, televisão e arte cénica.

Em 2023, o Centro participou em vários concursos de aptidões profissionais para jovens no Interior da China, nomeadamente no "(12.º) Concurso de Aptidões Juvenis de Guangdong, Hong Kong, Macau e Chengdu", tendo ganho a medalha de prata em tecnologia de design de moda e a medalha de ouro de tecnologia em exibição de produtos, e no "3.º Concurso de Aptidões Profissionais da Província de Guangdong", ganhando o prémio de habilidades de exibição de produtos e obtendo o certificado de nível de aptidões profissional avançado (3.º nível) emitido pelo Departamento Provincial de Recursos Humanos e Segurança Social de Guangdong e o certificado de aptidões profissionais emitido pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

Em 2023, o Centro, em colaboração com a DSEDT, lançou a primeira ronda do "Serviço de apoio para a electronização das operações nos bastidores do sector de restauração 2023 às Pequenas e Médias Empresas", do qual beneficiaram 199 empresas. Paralelamente, o Centro cooperou mais uma vez com a União das Associações dos Proprietários de Estabelecimentos de Restauração e Bebidas de Macau, para lançar a 3.ª edição do "Plano de apoio financeiro para a electronização das operações nos bastidores do sector de restauração de Macau 2023", de que beneficiaram 40 empresas de restauração.

Informações de Gestão e Serviços de Consultadoria

Na qualidade de membro correspondente da ISO, representando Macau, China, o CPTTM empenhou-se no apoio aos organismos locais na construção de um nível de gestão e de uma qualidade de produtos equiparada aos padrões internacionais.

No campo da consultadoria foram solicitadas 90 consultas em 2023. Quanto ao programa de incentivos para certificação de sistemas internacionais de gestão e reconhecimento de laboratórios, foram recebidos 39 pedidos. De Outubro de 1996 até finais de 2023, um total de 627 pedidos de subsídios obtiveram a certificação. Foram submetidas 11 mercadorias aos serviços de envio de produtos para o exterior para testes e análises, tendo sido recebidos, no total, 2816 pedidos para a prestação dos serviços em causa. O "Programa 'Marca M' de certificação da qualidade dos produtos de Macau", lançado em colaboração com Associação Industrial de Macau, recebeu, no total, 51 pedidos, tendo os pedidos acumulados desde o início do Plano, de Setembro de 2018 até ao final de 2023, totalizado 112, e emitido 75 certificados válidos.

O CPTTM continuou a apoiar organismos locais na implementação do sistema de gestão

ambiental ISO 14001 e do sistema de gestão energética ISO 50001, na concretização da eco-aquisição e no conhecimento da gestão energética, promovendo o desenvolvimento sustentável das empresas, através de citação do quadro do relatório do desenvolvimento sustentável publicado pela Organização Global Reporting Initiative (GRI). Além disso, o CPTTM realizou a 17.ª edição do programa EnviroKids-acção ambiental para crianças, com participação de um total acumulado de 8104 alunos do ensino primário provenientes de 36 escolas. Concomitantemente, o CPTTM ajudou o desenvolvimento do sector, através da publicação do Guia de Boa Gestão, que incide principalmente sobre temas como a gestão de segurança alimentar, a gestão de lojas retalhista, a gestão de convenções e a aplicação nas PME do padrão de gestão de qualidade ISO 9001, bem como de livros de referência de boas práticas de produção para fábricas de produtos alimentares de pequena e média dimensão.

Aplicação e Formação em Tecnologias de Informação

O CPTTM, através de House of Apparel Technology, continuou a ministrar cursos de formação em tecnologia de informação, mais abrangentes e profissionais, para estudantes e para os trabalhadores de Macau. Em 2023, o centro realizou oito competições relacionadas com a tecnologia de informação, em que participaram 1122 alunos.

O CPTTM dedica-se ao apoio às pequenas e médias empresas na aplicação de tecnologia de informação, disponibilizando serviços de apoio para utilização dos sistemas de informação, promovendo a utilização de software livre e prestando o respectivo serviço de apoio. O CPTTM disponibilizou, em 2023, um total de 30 serviços de apoio a diferentes empresas.

Em 2023, o CPTTM continuou a realizar o programa de transmissão em directo "Conversar sobre IT". Por meio da partilha de conhecimento e da explicação sobre a tendência do sector feita pelos convidados, as micro, pequenas e médias empresas podem aprender diversos conhecimentos práticos via online sobre tecnologia de informação. Em 2023, foram efectuadas 22 transmissões.

Intercâmbio, Cooperação e Apoio às Pequenas e Médias Empresas

A prestação de diferentes tipos de serviços de apoio às PME representa um trabalho a longo prazo do CPTTM. Em 2023, o CPTTM acompanhou e despachou um total de 94 casos de solicitações de prestação de serviços.

Em 2023, o CPTTM cooperou com o Centro de Investigação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Macau na realização de um estudo sobre a "Análise da Estratégia de Desenvolvimento do Comércio Electrónico Transfronteiriço de Macau", que contribuiu para o planeamento e aperfeiçoamento da política do Desenvolvimento do Comércio Electrónico Transfronteiriço do Governo da RAEM.

Em 2023, o CPTTM liderou a participação de 11 empresas/instituições de Macau na "25.ª Feira Internacional de Realizações de Alta Tecnologia da China".

Participação na Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

A "Aliança de Serviços de Promoção de Produtividade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", estabelecida em 2018, tem o CPTTM como vice-presidente do respectivo Conselho de Administração. Em 2023, o CPTTM promoveu o "Prémio da Produtividade 2022", organizado pela Associação de Centros de Produtividade da China, tendo um residente e uma empresa de Macau recebido o prémio da terceira categoria do "Prémio da Produtividade" (Excelência no Serviço) e o prémio da terceira categoria do "Prémio da Produtividade" (Desenvolvimento Inovador), respectivamente.

Em 2023, o CPTTM, uma das entidades instituidoras da "Aliança para a Certificação de Graus de Aptidão Profissional Zhuhai-Macau", assumiu a vice-presidência do respectivo Conselho de Administração, sendo, simultaneamente, membro dos conselhos de Administração da "Aliança para a Certificação da Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e do "Centro de Promoção da Certificação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".

Macau - World Trade Center

A criação do Macau - World Trade Center (WTC) teve como principal objectivo promover a abertura de novos mercados para o sector empresarial local, apoiando, através da sua experiência e técnicos especializados, e dum conjunto de instalações comerciais distribuídas por diversas partes do mundo, os empresários na penetração em novos mercados no exterior e na participação em actividades internacionais. Através do WTC, os utentes podem estar em contacto com as 300 instituições congéneres espalhadas pelo mundo na pesquisa de potenciais parceiros comerciais.

O Macau - World Trade Center e a China Chamber of International Commerce criaram, em conjunto, o Centro de Conciliação China/Macau, com o objectivo de resolver eventuais disputas comerciais entre as duas partes.

Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau

Tendo em vista estimular o investimento e a diversificação industrial, foi criado, em 1993, um parque industrial na Zona de Aterros da Concórdia em Coloane, com uma área total de 337 mil metros quadrados, dos quais 160 mil metros quadrados são do parque industrial. A Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. é responsável pela gestão do parque industrial.

A 5 de Dezembro de 2003, o Governo Central autorizou a criação do Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai. Para o efeito, Zhuhai disponibilizou um terreno com uma área total de 290 mil metros quadrados, enquanto Macau disponibilizou um terreno com uma área total de 110 mil metros quadrados através de aterro na Ilha Verde.

Em Junho de 2004, o Governo da RAEM reestruturou a Sociedade do Parque Industrial da

Concórdia, Lda. em Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda., para desenvolver e gerir o Parque Industrial da Concórdia, o Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai e outros parques industriais. A RAEM e o IPIM detêm, respectivamente 60% e 40% da sociedade.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

A Direcção do Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) é o serviço público responsável pela execução das políticas de trabalho, emprego, segurança e higiene ocupacional e formação profissional.

Apoio ao Emprego

O Departamento de Emprego da DSAL proporciona serviços gratuitos aos residentes na procura de empregos em empresas privadas, e aos empregadores na contratação de trabalhadores locais. Em 2023, face às alterações na procura de recursos humanos, a DSAL continuou a desenvolver, de forma proactiva, acções de emparelhamento destinadas a trabalhadores de diferentes profissões, promovendo a oferta diversificada de emprego aos residentes, com vista a ajudar, em várias vertentes, os candidatos a emprego a integrarem-se no mercado de trabalho o mais brevemente possível, tendo ajudado um total de 13.835 pessoas na colocação ao longo do ano, através dos serviços online e offline de emparelhamento.

Em 2023, a DSAL, em cooperação com associações, organizou duas sessões específicas de emparelhamento profissional de grande envergadura, envolvendo os sectores de hotelaria, do comércio a retalho de bens essenciais à vida da população, o comércio a retalho de nível superior, restauração, segurança e limpeza. Foram realizadas cumulativamente um total de 152 sessões de emparelhamento, tendo sido encaminhados com sucesso um total de 1476 candidatos a emprego. A DSAL colaborou com seis grandes empresas de turismo e lazer integrados, na realização mensal de sessões de emparelhamento profissional, tendo sido organizadas no total 48 sessões de emparelhamento profissional e colocadas 8124 pessoas no mercado de trabalho.

A DSAL promove, de forma contínua e regular, o serviço de emparelhamento profissional. Em 2023, um total de 1328 pessoas foram contratadas através de serviço de emparelhamento de emprego regular. Lançou a "janela de vagas de emprego online", oferecendo, aos candidatos a emprego, o serviço de auto-candidatura, tendo um total de 2629 pessoas conseguido ao longo do ano, através do serviço online, colocação com sucesso.

Com o objetivo de promover uma oferta diversificada de emprego aos residentes, foi lançado, em 2023, com as empresas de lazer, o plano específico "Emprego+Formação", o qual proporciona formação por fases, permitindo aos candidatos a emprego, que não tenham experiência relevante, o desenvolvimento ordenado da carreira e a mobilidade ascendente. 144 pessoas foram contratadas com sucesso através deste Plano.

No âmbito do apoio ao emprego dos jovens, foi realizado por quatro anos consecutivos o "Plano de estágio para criar melhores perspectivas de trabalho", tendo 213 pessoas sido admitidas em 2023. Até finais de Dezembro de 2023, 78 pessoas foram contratadas após a

conclusão do estágio. Além disso, a DSAL co-organizou com associações juvenis a "Feira de Emprego Juvenil 2023", e lançou, em colaboração com Associação das Empresas Chinesas de Macau, o "Plano de Formação em Liderança". Este Plano conta com a participação de empresas com actividade em quatro grandes áreas como sejam smart+, turismo, convenções e conferências e os serviços financeiros modernos. Um total de 14 pessoas formadas através do Plano foram contratadas.

A DSAL lançou, através de diversas vias, vários projectos de aconselhamento de emprego para jovens focados no desenvolvimento de indústrias emergentes na RAEM. Em 2023, foram realizadas 15 "palestras sobre entrevistas de emprego" com um total de 2781 participantes online e offline, e nas "palestras sobre entrevistas de emprego" destinadas aos alunos do ensino secundário complementar participaram 1763 jovens. Estas palestras permitiram aos jovens ter um conhecimento sobre as perspectivas de desenvolvimento das indústrias emergentes e as necessidades de recursos humanos. A par disso, a DSAL lançou, em colaboração com o Serviço de Bem-Estar da População da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e empresas de renome do Interior da China, sete planos de estágio, com um total de 136 participantes. Os diversos planos de formação e estágio no Interior da China ofereceram aos jovens oportunidades de formação através da prática no posto de trabalho, formando uma reserva de talentos para o futuro desenvolvimento industrial de Macau.

A DSAL lançou, a partir de Junho de 2022, o "plano de abonos provisórios para o incentivo à contratação de residentes desempregados por empregadores durante o período da epidemia", que terminou em Março de 2023. No período entre Junho de 2022 e Fevereiro de 2023, por cada residente qualificado adicionalmente contratado, foi atribuído ao empregador um abono provisório no valor de 19.968 patacas. Até finais de Dezembro de 2022, foram recebidos, no prazo de candidatura, um total de 2029 pedidos, que envolveram 4105 trabalhadores locais adicionalmente contratados.

O Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades, criado pela DSAL, acompanha a colocação profissional de pessoas com deficiência. Em 2023, foram organizadas duas sessões de emparelhamento profissional destinada a pessoas com deficiência, intitulada "Feliz de ver - Vontade de contratar", com 44 pessoas colocadas com sucesso no mercado de trabalho. A articulação dos habituais serviços de emprego com o emparelhamento profissional regular permitiu a um total de 51 pessoas com deficiência arranjar emprego. O "Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência" assegurou que os rendimentos dos trabalhadores com deficiência se mantivessem ao nível do salário mínimo. Em 2023, foram recebidos no total 88 pedidos de trabalhadores no âmbito do Plano, 85 dos quais obtiveram o subsídio por ter reunido os requisitos.

Formação Profissional

Ao Departamento de Formação Profissional (DFP) da DSAL compete, para além da organização de cursos e acções de formação destinados aos residentes de Macau em conformidade com as necessidades do mercado de trabalho, desenvolver a cooperação técnica e a troca de informações com outros organismos na área da formação profissional, fazer oportunamente

a conciliação entre a tendência e as estratégias do desenvolvimento dos cursos e as acções de formação profissional, bem como estabelecer regimes de certificação técnico-profissional para diferentes sectores, a fim de aumentar o nível técnico dos recursos humanos e o grau de reconhecimento da sua qualificação profissional, afim de promover a sua ascensão profissional ou mobilidade horizontal.

A DSAL assumiu o "aumento de aptidão", a "formação combinada com o exame de certificação", a "formação de trabalhador activo e remunerado" e a "formação subsidiada" como principais orientações para a organização de cursos de formação profissional, correspondendo assim às mudanças económicas e às necessidades do mercado de trabalho, além de ter revisto e optimizado continuamente os cursos de formação através de medidas de supervisão de cursos e inquéritos por questionário. Em 2023, 19.686 indivíduos participaram em acções de formação.

Em 2023, para responder ao impacto da epidemia da Covid-19 no mercado de trabalho de Macau, foram lançados, de forma contínua, no âmbito do "Plano de formação subsidiada", os "Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade" e o "Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas," visando auxiliar os desempregados afectados pela epidemia, graduados do ensino superior, trabalhadores no activo e profissionais liberais no aumento das suas aptidões profissionais e na integração no mercado de trabalho, e, concomitantetemente, aliviar com um subsídio a pressão económica provocada pela epidemia. Este Plano terminou após a conclusão de cursos de formação decorrentes do último concurso de admissão realizado em Dezembro de 2023.

Dados estatísticos de cursos de formação e formandos da formação profissional de 2023

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação inicial	Plano de formação inicial	Indivíduos dos 15 aos 24 anos, com habilitação superior ao terceiro ano do ensino secundário, com vista a ajudar jovens a aprender uma habilidade profissional no prazo de 6 meses e dar aos jovens orientações abrangentes antes de ingresso em carreira profissional, para que sejam preparados antes de serem colocados no mercado de mãos de obra	4	77	3	49

(Cont.)

Dados estatísticos de cursos de formação e formandos da formação profissional de 2023

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação inicial	Plano de promoção de aptidões de jovens	Destinado aos alunos do ensino secundário geral/ complementar, com vista a aprofundar, através de workshops ou experiências profissionais, o seu conhecimento sobre as competências profissionais e ajudá-los na opção de carreira no futuro	1	14	1	14
Formação contínua	Cursos gerais de aperfeiçoamento	Trabalhadores activos/ desempregados; aumentar o nível técnico e promover o desenvolvimento contínuo de carreira dos trabalhadores	190	3640	177	3006
	Plano específico de formação de trabalhadores activos e remunerados (Nota)	Destinado aos trabalhadores de empresas locais recém-colocados que tencionam mudar de trabalho, com vista proporcionar, através de "modelo de formação remunerada", a formação de competências técnicas necessárias e o serviço de emparelhamento de emprego de modo a aumentar oportunidades de mobilidade ascendente ou horizontal	36	724	34	675
	Cursos de formação de qualidade profissional	Destinado aos trabalhadores da empresa com vista a reforçar a moral profissional, a competência profissional nuclear e a consciência de responsabilidade, de forma a melhorar a qualidade integrada e competitividade no emprego dos trabalhadores	142	3042	142	2958

(Cont.)

Dados estatísticos de cursos de formação e formandos da formação profissional de 2023

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua	Plano de apoio financeiro para a formação e o desenvolvimento de competências profissionais	Destinado aos trabalhadores activos/ desempregados/ residentes, com vista a promover, através de concessão de apoio financeiro às entidades elegíveis, a eficácia das atividades de formação profissional, fomentando o desenvolvimento sustentável da carreira.	11	221	11	194
	Curso de formação profissional de reabilitados	Destinado aos reabilitados que estejam dispostos a trabalhar e tenham capacidade de trabalho com vista a ajudá-los na sua integração no mercado de emprego.	1	7	1	6
	Plano de formação de trabalhadores domésticos	Destinado aos trabalhadores domésticos/ activos/desempregados com vista a aumentar os conhecimentos profissionais e a qualidade do serviço doméstico prestado	1	20	1	13
	Plano de formação de pescadores no período de defeso da pesca	Destina-se aos pescadores com vista a elevar sua aptidão profissional com a formação subsidiada e aliviar a pressão económica resultante do período de defeso da pesca	18	356	18	346

(Cont.)

Dados estatísticos de cursos de formação e formandos da formação profissional de 2023

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua	Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade	Destinado aos indivíduos desempregados e recém-graduados do ensino superior que reúnam os requisitos, com vista a aumentar a sua aptidão profissional e ajudá-los na reintegração no mercado de trabalho, de modo a aliviar com o subsídio recebido a pressão económica provocada pela epidemia	253	6811	238	5775
	Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas	Destinado aos trabalhadores no activo e profissionais liberais que reúnam os requisitos, os quais são encorajados a participarem em cursos durante o horário normal de trabalho ou férias não remuneradas, de forma a aumentar a sua competitividade laboral e o potencial de desenvolvimento das empresas	155	3482	155	3362
	Curso intensivo para os concursos de aptidão profissional	Destina-se a oferecer formações intensivas aos vencedores de concursos de aptidão profissional, a fim de seleccionar entre os formandos, aqueles que são excelentes como representantes de Macau para participarem nas competições de competências profissionais	33	159	14	28

(Cont.)

Dados estatísticos de cursos de formação e formandos da formação profissional de 2023						
Sistema de formação	**Modalidades dos cursos**	**Destinatários e objectivos de formação**	**N.º de cursos**	**N.º de formandos**	**N.º de cursos concluídos**	**N.º de finalistas**
Formação contínua	Curso preparatório para o teste de aptidão profissional	Destina-se aos candidatos ao teste de aptidão profissional; visa fornecer informações de referência e revisão dos regulamentos de exame	76	1133	76	1121
Total			**921**	**19.686**	**871**	**17.547**

**Nota: Os planos específicos de formação dos trabalhadores activos e remunerados incluem: o Plano de formação de competências técnicas de manutenção de instalações, o Plano de formação para cozinheiros do sector de hotelaria e restauração, o "Plano de formação de quadros de gestão de operações de restauração", o "Plano de formação rápida de técnicas culinárias básicos", o "Plano de desenvolvimento de elites", o "Plano de desenvolvimento horizontal de talentos especializados do pessoal do sector de jogo", o "Plano de formação rápida do chefe de recepção", o "Plano de desenvolvimento para pessoal de serviços de segurança excelente", o "Plano de elevação do nível de artes culinárias para o desenvolvimento da carreira profissional" e o "Plano de desenvolvimento do potencial de quadros qualificados em serviços de restauração".*

Avaliação Técnica

No ano de 2023, 2787 pessoas obtiveram certificados de diferentes níveis de qualificação profissional locais, do Interior da China ou internacionais, através de testes organizados pela DSAL, em diversas áreas de qualificações profissionais. Em termos sectoriais, os certificados de qualificação profissional referem-se principalmente ao sector de manutenção e reparação de obras com 50,8%, ao sector imobiliário com 10,8%, ao sector de cuidados pessoais e de serviços com 9,8%.

Relativamente à avaliação técnica profissional, a DSAL continuou a cooperar activamente com a província de Guangdong e desenvolveu, para mais sectores profissionais em Macau, testes de aptidão profissional de diferentes níveis, nomeadamente "Um teste, Dois certificados" e outros cursos de formação, aproveitando plenamente as vantagens da cooperação regional.

Em 2023, a DSAL cooperou com a Administração de Recursos Humanos e Segurança Social da Província de Guangdong, o Conselho de Formação Profissional de Hong Kong e o Instituto de Formação Turística de Macau, no estabelecimento em Nansha, Cantão da "Estação de trabalho para avaliação de pessoal qualificado sob a cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau", a qual servirá como referência para os padrões de avaliação de competências profissionais de

Guangdong, Hong Kong e Macau e como centro de incubação para projectos de cooperação. Além disso, Guangdong, Hong Kong e Macau assinaram o "Acordo de Cooperação Trilateral sobre 'Um teste, Três certificados' entre o Centro Orientador dos Serviços de Aptidões Profissionais da Província de Guangdong, o Conselho de Formação Profissional de Hong Kong e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais do Governo da Região Administrativa Especial de Macau", promovendo a elevação da cooperação entre as três regiões, contribuindo para a formação de quadros qualificados na Grande Baía e para o aprofundamento do desenvolvimento integrado da avaliação de quadros qualificados da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".

Concurso de Aptidão Profissional

A DSAL através da participação ou da realização de concursos de aptidão profissional, permitiu aos jovens acrescentar diferentes técnicas profissionais, alargar a sua visão e aumentar o seu interesse na formação profissional, de forma a promover a formação e crescimento de talentos. Por outro lado, intensificou ainda mais o intercâmbio e a cooperação com instituições de formação profissional do exterior, para absorver experiências e técnicas mais avançadas na área da formação e captar a atenção dos diferentes públicos para a formação profissional, a fim de estimular o desenvolvimento da formação profissional em Macau.

Em 2023, a DSAL organizou a participação dos jovens e dos diversos sectores em competições de competências profissionais, a nível internacional, regional e local, bem como apoiou-os na organização deste tipo de competições, nomeadamente: a prova eliminatória da RAEM para a "47.ª Competição Mundial de Aptidão Profissional", a "12.ª Competição de aptidões entre os jovens de Guangzhou, Hong Kong, Macau e Chengdu", o Concurso 2023 de Aptidão Profissional - "Taça da Zona de Cooperação Aprofundada", o Concurso de Competências Técnicas de "Mestre de Culinária Cantonesa" e de Intercâmbio de Cultura de Culinária Cantonesa da Zona de Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Concurso de Aptidão Profissional para criadores de bebés de Jiangmen e Macau e a "Competição de Aptidão Profissional das Empresas de Turismo e Lazer de Macau.

Lei Laboral

No âmbito da legislação laboral, a Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho), a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não-residentes), o Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto (Regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais) e a Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores) são os diplomas relativos às condições e garantias mínimas estatutárias dos trabalhadores no trabalho e equilibram também direitos e interesses de ambas as partes, trabalhador e empregador. A Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais) estabelece o regime de garantia dos créditos emergentes das relações de trabalho, de modo a assegurar o pagamento dos mesmos quando houver incumprimento por parte do devedor. Concomitantemente, a DSAL tem implementado e concretizado a Lei n.º 4/98/M, de 29 de Julho - Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais-, assegurando a prioridade de acesso ao emprego dos trabalhadores locais e garantindo aos trabalhadores não-residentes o gozo dos mesmos direitos, condições e regalias dos trabalhadores locais.

Com o objectivo de aperfeiçoar as medidas de garantia da segurança e saúde ocupacional na construção civil, definir as disposições concretas das respectivas normas técnicas, regular a disponibilização e o regime de acesso à actividade de pessoal de gestão de segurança, o Governo da RAEM elaborou Lei n.º 2/2023 (Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil) e o seu diploma legal complementar, o Regulamento Administrativo n.º 32/2023 (Normas técnicas de segurança e saúde ocupacional na construção civil). A par disso, o Governo da RAEM apresentou à Assembleia Legislativa a proposta da "Lei Sindical" que foi, após discussão e votação, aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa a 16 de Janeiro de 2023.

Por outro lado, de acordo com o disposto na Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores), o Governo da RAEM procedeu à primeira revisão dos valores do salário mínimo, os quais foram posteriormente ajustados através da Lei n.º 19/2023 (Alteração à Lei n.º 5/2020 - Salário mínimo para os trabalhadores); foram também objecto de revisão outros diplomas legais da área do trabalho, nomeadamente os relativos aos valores das reparações dos danos emergentes dos acidentes de trabalho ou das doenças profissionais, previstos na Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto, que aprova o regime jurídico da reparação dos danos emergentes dos acidentes de trabalho ou das doenças profissionais, e aos valores da remuneração na licença de maternidade prevista na Lei n.º 8/2020 (Alteração à Lei n.º 7/2008 - Lei das Relações de Trabalho).

Relações Laborais

O Departamento de Inspecção de Trabalho (DIT) da DSAL assegura informação gratuita sobre a Lei Laboral, desempenhando ainda o papel de intermediário e de conciliador nos conflitos laborais, além do seu papel de inspecção no cumprimento da lei pelas empresas e adoptar medidas de inspecção laboral preventivas em combinação com sensibilização jurídica. O DIT é também responsável pelo tratamento dos pedidos de licenciamento administrativos das agências de emprego. A fim de fiscalizar a situação de contratação de trabalhadores não-residentes, combater a contratação de trabalhadores clandestinos e aperfeiçoar o mecanismo de saída de trabalhadores não-residentes, o DIT, em cooperação com o Corpo de Polícia de Segurança Pública e os Serviços de Alfândega desenvolveu, conforme as respectivas atribuições, por si próprio ou em conjunto, acções de inspecção periódicas e não periódicas.

Durante o ano de 2023, foram atendidos, na sede da DSAL, 3264 pedidos de informação sobre a legislação laboral, dos quais 83,6% foram solicitados por trabalhadores e 16,4% por empregadores. Sectorialmente, a maior parte das consultas tiveram origem no exercício de actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços e actividades de construção civil. Das consultas efectuadas, a maior parte foi referente à compensação em caso de despedimento, a salários e à rescisão do contrato, representando 17,3%, 12,4% e 10,5% do número total das consultas presenciais, respectivamente. O DIT atendeu ainda um total de 40.594 consultas telefónicas.

Das consultas presenciais, 1587 de reclamações tratadas foram apresentadas por 2270 trabalhadores, número semelhante ao de 2022. Destas reclamações, a maioria eram questões sobre o salário, a compensação por despedimento e a compensação do trabalho extraordinário, representando 29,7%, 11,0% e 9,4% do número total das reclamações, respectivamente.

Segundo a análise por sector, a maior parte das reclamações foi apresentada por trabalhadores do sector da construção civil ou seja 27,8%, 19,0% dos sectores imobiliário, industrial e comercial, e 14,6% dos sectores da restauração e hotelaria.

Em 2023, foram tratados 2883 casos de conflitos laborais, acidentes de trabalho, trabalhos ilegais e outros tipos de conflitos, envolvendo 6134 trabalhadores de 2129 entidades empregadoras. Dos 1449 casos de conflito laboral concluídos relacionados com direitos de crédito, que envolveram 1763 trabalhadores e um montante de crédito de cerca de 146.425.429 patacas, 353 casos foram transferidos ao tribunal, o que equivale a cerca de 20% do total dos casos relacionados com direitos de crédito, sendo principalmente resultantes de "salário", "compensação por despedimento" e "feriado anual", enquanto os restantes casos foram resolvidos por via administrativa, sem recurso a tribunal.

Em 2023, foram recebidas 74 cópias de notificação de redução remuneratória contratual, não se tendo verificado qualquer caso que carecesse de instauração de procedimento por violação de disposições legais relativas à diminuição de remuneração básica dos trabalhadores.

Relativamente ao combate ao trabalho ilegal, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 (Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal), com a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não-residentes) e seu respectivo regulamento complementar, em 2023, foram instaurados 624 autos de notícia de trabalho ilegal, tendo sido punidos 538 indivíduos, o que resultou na aplicação de multas num montante total de 6.352.500 patacas. Um total de 52 indivíduos não-residentes foram investigados por terem oferecido trabalho a alguém sem que, no entanto, tivessem autorização para tal e foram detectados 162 indivíduos não-residentes a exercer actividades pessoais, e em proveito próprio. O montante total das multas aplicadas nos dois casos acima referidos foi de 3.510.000 patacas.

Em 2023, o DIT tratou um total de 346 pedidos para a operação de agências de emprego, 118 dos quais relacionados com o licenciamento administrativo de agências de emprego e 228 relacionados com o licenciamento administrativo de orientadores no serviço de emprego. Foram instaurados 29 processos a agências de emprego suspeitas da prática de infracções, envolvendo 21 casos, tendo sido punidos 21 casos ilícitos que diziam respeito a "operação sem licença", a "não apresentação de formulário de registo legalmente exigido", a "não emissão de recibo para destinatários de serviço" e "modificação da licença sem autorização prévia", com multas aplicadas no valor de 228 mil patacas.

De acordo com a disposição da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), compete à DSAL prestar o apoio técnico e administrativo ao Fundo de Garantia de Créditos Laborais, o qual goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial do. Em 2023, um total de 810 trabalhadores requereram a garantia de créditos laborais. O Conselho de Administração do Fundo de Garantia de Créditos Laborais tratou, em 2023, de um total de 1130 requerimentos, 1106 dos quais foram aprovados para pagamento.

Em 2023, foram efectuadas 174 vistorias a estaleiros de obras de construção de grande dimensão, a fim de fiscalizar a situação do cumprimento por parte de empregadores da legislação laboral. Por outro lado, levou-se a cabo actividades de divulgação jurídica nos bairros comunitários. No período de vistoria, foi realizada a divulgação jurídica junto de 230 lojas, envolvendo nove sectores.

A DSAL divulga e promove de forma contínua a legislação laboral através de formas interactivas e diversificadas. Em 2023, tomou a iniciativa de organizar, em conjunto com diferentes organizações e associações relevantes, 34 sessões temáticas de esclarecimento, para explicar o teor das leis no âmbito do direito laboral a 1260 pessoas. A par disso, na sequência da organização do curso virtual sobre direitos e interesses laborais (E-learning), foi adicionado, em 2023, um novo curso online "eLearning sobre a Lei da actividade de agências de emprego" em articulação com o lançamento do jogo com prémios online "Superar missões electrónicas seguindo a lei", como mais uma vertente de divulgação dos direitos e interesses relativos à actividade das agências de emprego, tendo o jogo com prémios online atraído a participação de 24.791 pessoas. Por outro lado, foi disponibilizada ainda a aplicação para dispositivos móveis de simulador inserido nos serviços online da DSAL, onde está disponibilizado o serviço gratuito de impressão do modelo de contrato de trabalho ao público e continuou-se a elaborar folhetos e pacotes gráficos publicitários em diferentes idiomas (incluindo chinês, português, inglês, vietnamita, indonésio e birmanês) e a divulgar informações sobre diplomas legais relacionados com o direito do trabalho, através de vários canais (incluindo WeChat, Facebook e publicidades na televisão e na rádio).

Em 2023, foi lançado o "Sistema de Renovação Online das Licenças de Orientador no Serviço de Empregos" e, em 2024, será disponibilizado o serviço de renovação das "Licenças de Agências de Emprego" na Plataforma para Empresas e Associações, de forma a melhorar a conveniência dos serviços online.

Segurança e Higiene Ocupacional

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional da DSAL continuou a realizar trabalhos de sensibilização e inspecção sobre segurança e saúde ocupacional. Para elevar continuamente a consciência e o nível de segurança e saúde ocupacional das pessoas de diversos sectores, foram lançados diferentes planos de sensibilização e formação sobre segurança e saúde ocupacional, desde a educação de generalização de conhecimentos de segurança e saúde ocupacional aos cursos de formação dirigidos a diversos sectores e diferentes procedimentos de trabalho específicos, tendo sido organizados diversos cursos de gestão de segurança e cursos com diploma em segurança e saúde ocupacional de níveis progressivos, de forma a formar e reservar talentos profissionais em tecnologia de segurança e em gestão de segurança.

Face a diferentes atributos e necessidades de diversos sectores, adoptaram-se diferentes maneiras de sensibilização e divulgação de informações da segurança e saúde ocupacional, através da realização palestras de divulgação da segurança e saúde ocupacional em diferentes empresas e locais de trabalho, e da organização de palestras temáticas, simpósios, actividades de inspecção e balcões de informações para diferentes sectores. Através da realização de planos de "Acordo de Segurança e Saúde Ocupacional" e de promoção de equipamentos da segurança e saúde ocupacional, foi promovida a concretização de auto-gestão de segurança e saúde ocupacional do sector e melhorado o nível da segurança e saúde ocupacional. Foram elaboradas directrizes, folhetos e cartazes sobre segurança ocupacional dirigidos a diferentes sectores, e organizadas ainda actividades abertas, como jogos online sobre segurança e saúde ocupacional, divulgando, através de diferentes canais de media, informações de segurança e

saúde ocupacional para o público em geral.

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional efectuou vistorias e inspecções relativas à segurança e saúde ocupacional aos diferentes sectores, estando atento também a alguns sectores que registam frequente ocorrência de acidentes de trabalho com consequências relativamente graves. Por exemplo, no caso do sector da construção civil, foram efectuadas ao longo do ano de 2023, três visitas inspectivas em grande escala a estaleiros de construção civil ou estaleiros de obras. Foi também promovida, juntamente com a Direcção dos Serviços de Obras Públicas, a implementação do "Plano de incentivos a projectos de segurança", tendo mais 25 empreitadas de obras públicas e de renovação urbana participado do dito Plano. Em 2023, foram realizados no ano inteiro 13 workshops, permitindo que o pessoal relevante conheça os métodos de implementação do referido Plano.

Em 2023, o Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional realizou as seguintes inspecções regulares, investigações de acidentes do trabalho e respectivas medidas:

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	N.º de inspecções	N.º de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Inspecções periódicas de segurança e higiene	1339 estaleiros de obras da construção	3780	444	1. 46 processos instaurados, respeitantes a infracções observadas nos estaleiros de obras de construção, cujas multas ascenderam a 222 mil patacas. Houve 3 casos em que foi ordenada a suspensão das actividades devido à existência de situações altamente perigosas 2. Foram detectados durante o ano 3 processos de multa respeitante a violações de Cartão de Segurança Ocupacional (infracção administrativa) praticadas por empregadores e por 4 trabalhadores
	10 supermercados	13	3	--
	1 hotel	1	--	--
Inspecção de segurança conjunta em colaboração com outros departamentos	312 empresas	406	123	--

(Cont.)

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	N.º de inspecções	N.º de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Acidentes de trabalho	5293 vítimas de acidentes do trabalho tratados	--	--	1. 5 processos instaurados, respeitante a infracções observadas nos estaleiros de obras de construção, cujas multas ascenderam a 43.500 patacas. 2. 2 processos instaurados, respeitante a infracções observadas no estabelecimento comercial, cujas multas ascenderam a 4000 patacas. Houve 1 caso em que foi ordenada a suspensão das respectivas actividades devido à existência de situações altamente perigosas

Formação de Segurança e Saúde Ocupacional de 2023:

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Palestras sobre Segurança e Saúde Ocupacional	591	19.171	--
Curso de Formação em Segurança e Saúde	164	3974	3740 (Certificado)
Curso de Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	582	13.354	12.315 (Cartões de Segurança Ocupacional na Construção Civil)
Curso para Renovação do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e Exame Aberto	615	11.416	10.985 (Renovação de Cartões de Segurança Ocupacional na Construção Civil)
Curso de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil	115	2269	2057 (Certidão de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil)

(Cont.)

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Curso de Formação para Obtenção do Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração	510	12.684	12.276 (Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração)
Curso de Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração com Associação de Segurança na Construção Civil)	6	210	181 (Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil)
Curso de Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração a Universidade de Macau)	4	119	(Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil) *As aulas de 4 turmas não foram concluídas
Curso de Certificado de Supervisor-chefe de Segurança Ocupacional (em colaboração com a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau)	1	26	(Certificado de Supervisor-chefe de Segurança Ocupacional) * O curso não foi concluído

Actividades de divulgação/sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional de 2023:

Actividades	N.º de unidades participantes	N.º de participantes
Divulgação/Sensibilização sobre a Segurança e Saúde Ocupacional	469 estaleiros	15.308
	40 Hóteis	1071
Plano de Promoção de Calçado de Segurança	26 Empresas	136 (calçado de segurança atribuído)
Planos de Promoção para a Caixa de Primeiros Socorros	58 Empresas	--

(Cont.)

Actividades	N.º de unidades participantes	N.º de participantes
Plano Promocional de Utilização de Dispositivos Portáteis de Ancoragem Temporária	9 Empresas	56 (participantes na respectiva formação)
Planos Promocionais para Utilização de Cinto de Segurança, Dispositivos de Ancoragem e Corda Salva-Vida (Kit)	11 Empresas	63 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional da Utilização de Plataformas de Trabalho Portáteis	23 Empresas	104 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional do Dispositivo Portátil de Corrente Residual	6 Empresas	39 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional para Luvas Anti-corte e Temperaturas Extremas	16 Empresas	--
Plano Promocional de Vestuário Anti-calor e Capacete de Segurança com Protecção Solar	27 Empresas	--

Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes

O Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes, subunidade da DSAL é responsável pela execução e tratamento da burocracia administrativa relativa a pedidos de contratação de trabalhadores não-residentes. A política da importação de mão-de-obra da RAEM está sujeita ao princípio da prioridade, que consiste na protecção dos direitos dos trabalhadores locais no acesso ao emprego, para que os mesmos não sejam prejudicados e, ao mesmo tempo, a economia de Macau se desenvolva de forma estável e sustentada.

Em 2023, o Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes concluiu um total de 33.477 processos de autorização para importação de mão-de-obra, incluindo a importação e renovação de trabalhadores especializados, trabalhadores não especializados e trabalhadores destinados a serviço doméstico, bem como, a transferência de trabalhadores não-residentes especializados e a autorização para o exercício de actividade em proveito próprio. Dos pedidos concluídos, 21.372 envolviam trabalhadores não especializados, 2930 diziam respeito a trabalhadores especializados, 9166 a trabalhadores destinados a serviço doméstico e nove

pedidos de autorização para o exercício de actividade em proveito próprio.

Até finais de 2023, o número de titulares de cartão de trabalhadores não-residentes era de 176.661, dos quais 145.386 eram trabalhadores não especializados, 5518 trabalhadores especializados e 25.757 trabalhadores destinados a serviço doméstico, sendo que neste último grupo um total de 967 empregados domésticos era oriundo do Interior da China.

Conselho de Consumidores

O Conselho de Consumidores (CC), criado em 1990, cumpre as atribuições nos termos do Regulamento Administrativo n.º 37/2023 (Organização e funcionamento do Conselho de Consumidores), sendo responsável por coadjuvar o Governo da RAEM na elaboração, divulgação e promoção de políticas e medidas relacionadas com a protecção dos direitos e interesses do consumidor, bem como apresentar sugestões em relação à execução destas políticas e medidas, de forma a promover os diversos trabalhos de defesa do consumidor.

Criação de Rede de Cooperação

Em 1997, o CC passou a ser membro oficial da organização Consumers International. No âmbito da cooperação com o exterior, o CC celebrou protocolos de cooperação sucessivamente com os serviços ou organizações de consumidores de Portugal, Brasil, Timor-Leste, Moçambique, Singapura e da Coreia do Sul, bem como, em 2014, tornou-se observador da Consumare - Organização Internacional de Associações de Consumidores de Língua Portuguesa. Relativamente à cooperação com o Interior da China, até 2023, o CC assinou protocolos de cooperação sobre a defesa dos direitos do consumidor com um total de 45 organizações de consumidores das províncias e cidades do Interior da China, da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da região de Taiwan, com vista a promover o encaminhamento mútuo de casos, a troca de informações sobre a protecção dos direitos e segurança dos consumidores, e a realização de diversos projectos de cooperação.

No quadro do "Memorando de cooperação na área de defesa do consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e do "Protocolo de cooperação para a defesa do consumidor na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas", celebrados, respectivamente em 2018 e em 2022, designou-se o Conselho de Consumidores da RAEM como plataforma de encaminhamento de reclamações entre as organizações outorgantes dos dois referidos documentos e as associações de consumidores de Portugal e dos países de língua portuguesa. Por outro lado, foi introduzido o mecanismo de cooperação nos acordos de cooperação celebrados com dezenas de organizações de consumidores do Interior da China.

Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau

Criado em 1998, o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau foi alterado, em 15 de Dezembro de 2020, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2020, para Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau (adiante designado por Centro).

A criação deste Centro teve como objectivo promover a resolução de conflitos de consumo que ocorram na RAEM, através da mediação e arbitragem. O Centro só aceita litígios de consumo de natureza civil, sem limite máximo ao valor do litígio.

São órgão do Centro o Conselho Directivo, o Conselho Executivo e o Secretariado. As partes em litígio, podem optar, por mútuo acordo, pela realização de mediação ou arbitragem, ou pela realização consecutiva das ambas, para a resolução do conflito. No segundo caso, será realizada a mediação, seguida de eventual arbitragem. A decisão arbitral tem a mesma força executória da sentença dos tribunais judiciais de base.

O Centro também dispõe do serviço de mediação e arbitragem transfronteiriço, mediante o qual, caso se envolvam num litígio de consumo durante a estadia em Macau, os turistas podem participar no processo de mediação e arbitragem transfronteiriça por videoconferência no seu local de residência.

Se o operador comercial zelar pela sua reputação e tiver vontade de resolver eventuais conflitos com o consumidor, esse pode solicitar a adesão ao sistema de Lojas Aderentes do Centro, para resolver, através de arbitragem, conflitos de consumo do valor não superior a 100 mil patacas.

Até aos finais de 2023, contabilizaram-se 1671 Lojas Aderentes em funcionamento, incluindo principalmente os sectores de medicamentos ocidentais e chineses, mercadorias gerais, supermercados, restauração, jóias e relógios, lavagem de roupas, venda de produtos e serviços de beleza, lembranças comestíveis, equipamento de telecomunicações, produtos informáticos, agências de viagem e serviços de mediação imobiliária.

Entrada em Vigor da Lei n.º 9/2021 (Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor)

Aprovada pela Assembleia Legislativa em 24 de Junho de 2021, a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2022.

A Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor prevê a definição do consumidor e do operador comercial, estabelecendo e defendendo relações jurídicas justas e iguais entre os mesmos.

A Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor determina sete direitos do consumidor, nomeadamente: à formação e à informação; à protecção da saúde e da segurança; à qualidade dos bens e serviços; à protecção dos interesses económicos; à indemnização dos danos; à participação na definição legal dos seus direitos e interesses; à protecção jurídica e a uma justiça acessível.

A Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor destina-se a proteger os direitos e interesses do consumidor nos seguintes aspectos:

1) Protecção dos direitos do consumidor;

2) Proibição das práticas comerciais desleais;

3) Regulamentação dos contratos de fornecimento de bens de consumo e de prestação de serviços ao consumidor;

4) Regulamentação dos contratos celebrados à distância, contratos celebrados fora do estabelecimento comercial e contratos em forma de pré-pagamento;

5) Aperfeiçoamento dos mecanismos de resolução de conflitos de consumo.

Para divulgar os direitos e interesses dos consumidores e as respectivas leis, o CC lançou, em Julho de 1993, a primeira edição da revista "O Consumidor". Até Dezembro de 2023, já foram publicadas 364 edições da revista, com 4000 exemplares por edição.

Reclamações na Área de Consumo

Em 2023, o CC recebeu 5508 reclamações e 610 informações, perfazendo um total de 6118 atendimentos. As reclamações incidiram principalmente sobre os sectores do turismo, do entretenimento e da restauração.

É de referir que, aproximadamente, 30% de mais de 6000 reclamações e informações registadas foram apresentadas por parte dos turistas (principalmente do Interior da China).

Em casos de conflitos de consumo, os turistas que não apresentem reclamação oportunamente durante a estadia de Macau, podem fazê-lo junto da organização de consumidores do seu local de residência que tem acordo de cooperação celebrado com o CC, para que o caso seja encaminhado o mais rápido possível ao CC por via verde para efeitos de acompanhamento.

Estudo e Investigação

O CC empenha-se na concretização do direito do consumidor à informação, através de trabalhos de estudo e pesquisa, incluindo a inspecção aleatória de qualidade de bens e a recolha e análise de preços de diversos bens e serviços no mercado.

Atendendo à tendência do consumo integrado na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, nos últimos anos, o CC e as organizações de consumidores do Interior da China integrantes da Grande Baía têm reforçado a cooperação na divulgação conjunta dos relatórios de testes a bens. O CC lançou sucessivamente várias aplicações informáticas. Em 2016, procedendo à fusão das aplicações ora existentes que incluíam "Posto das Informações de Preços dos Produtos à Venda nos Supermercados", "Posto das Informações de Preços dos Combustíveis" e "Lojas Certificadas", bem como introduzindo os dados relativos aos preços diários nos mercados, fornecidos pelo Instituto para os Assuntos Municipais, o CC criou a aplicação informática "Posto de Informações de Preços de Macau", por forma a proporcionar aos consumidores uma plataforma de serviço one stop para acesso às informações sobre os preços de produtos e as Lojas Certificadas.

Símbolo de Qualidade de Loja Certificada

O símbolo de qualidade de Loja Certificada foi lançado pelo CC em Março de 2001, sendo atribuído o mesmo apenas aos estabelecimentos comerciais que tenham reunido os requisitos

definidos pelo CC, como a aprovação na avaliação da qualidade de Loja Certificada. A partir de 2007, o referido símbolo passou a ser emitido, em conjunto, pelo CC e pelo China Chamber of Tourism (Câmara de Turismo da China), tendo as partes cooperado numa vasta campanha de promoção no Interior da China.

O CC lançou, em 2021, o "Projecto de Reconhecimento de Loja Certificada" e a actividade "Melhor Loja Certificada", com vista a melhorar de forma geral a qualidade das Lojas Certificadas. Às 20 Melhores Lojas Certificadas seleccionadas em cada ano é atribuído um troféu para efeitos de reconhecimento.

As Lojas Aderentes que tenham aderido ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo e reunido os requisitos exigidos, são automaticamente recomendadas para participar no "Projecto de Reconhecimento de Loja Certificada". Até finais de 2023, o CC emitiu o símbolo de qualidade de Loja Certificada a um total de 1440 Lojas Aderentes.

O CC reforçou a regulamentação das Lojas Certificadas exigindo às lojas que assumissem mais compromissos, nomeadamente: fornecer aos consumidores informações precisas antes de vender bens ou serviços, assim como os serviços pós-venda; no recibo descrever claramente os preços dos bens e serviços; e proceder ao tratamento das reclamações num prazo de 14 dias, a partir da data da sua recepção.

Em resposta ao desenvolvimento social, o CC elaborou sucessivamente códigos de conduta para diferentes sectores. Até finais de 2023, já criou códigos de conduta para 19 sectores distintos, designadamente os de lavagem de roupas, supermercados, venda a retalho de telemóveis, venda a retalho de electrodomésticos, venda a retalho de computadores e produtos informáticos, jóias, farmácias e drogarias, venda de ninhos de andorinhas, serviços de beleza, serviços de mediação imobiliária, vestuário e couro, lembranças comestíveis, venda de equipamento fotográfico e revelação de fotografias, venda de óculos, venda de mobílias, venda de relógios, serviços de restauração, serviços de turismo (excursões no exterior) e produtos e serviços para animais de estimação. O CC estabeleceu igualmente, um mecanismo de fiscalização do cumprimento dos compromissos assumidos pelas Lojas Certificadas.

O CC lançou em 2023 a página específica de Loja Certificada e o miniprograma "Loja Certificada de Macau", os consumidores podem pesquisar, em qualquer momento e local, as informações das Lojas Certificadas como a área de actividades, os contactos e a localização.

Reforço da Investigação para Estabilizar os Preços e Proteger os Direitos do Consumidor

No sentido de proteger os direitos e interesses do consumidor, o CC envida todos os esforços para aumentar a transparência de preços, através da realização e reforço contínuo das investigações de preços in loco. Em 2023, foram efectuadas 14,127 investigações de preços, bem como foram divulgados 453 relatórios da investigação sobre os bens à venda em supermercados, dez tipos de produtos específicos e três tipos de produtos festivos. Também foi optimizada, de forma contínua, a função de comparação de preços do Posto de Informações de Preços de Macau, cuja aplicação informática contabilizou, durante o ano de 2023, mais de 8079

descarregamentos e mais de 262.557 visitas.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) é um dos órgãos produtores de estatística do Sistema de Informação Estatística de Macau (SIEM), dotada de autonomia técnica para a produção de estatísticas nas áreas da demografia, da sociedade, da economia e do ambiente.

Estatísticas Oficiais

Em termos do disposto do Decreto-Lei n.º 62/96/M de 14 de Outubro, a informação estatística produzida por organismos públicos dedicados à estatística é considerada oficial. A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) é também um órgão produtor de estatística, responsável pela informação produzida no âmbito financeiro, monetário, cambial e segurador.

A DSEC produz uma série de estatísticas oficiais através de dados obtidos nos inquéritos estatísticos realizados, ou de dados administrativos, as quais servem de referência essencial, quer para formular e fundamentar medidas de política governamental, quer para escolher opções e tomar decisões económicas, por parte dos investidores e ainda como suporte da investigação académica.

De entre as inquirições estatísticas periódicas merecem destaque os Recenseamentos da População e da Habitação (Censos) e os Intercensos, ambos realizados de dez em dez anos, bem como o Inquérito aos Orçamentos Familiares, com periodicidade quinquenal e os inquéritos anuais aos ramos da actividade económica, nomeadamente à construção, à produção industrial, aos hotéis e similares, aos restaurantes e similares, aos serviços, aos transportes, armazenagem e comunicações e ainda ao comércio por grosso e a retalho. Com uma periodicidade mensal ou trimestral, procede-se à recolha e elaboração de informação relativa às actividades económicas da RAEM, designadamente o comércio externo de mercadorias, o turismo, as convenções e exposições, o comércio a retalho, os preços, o emprego, as transacções de imóveis e a construção. Além disso, são compilados através da consolidação de dados económicos, sociais e financeiros públicos, o Produto Interno Bruto, o Rendimento Nacional Bruto e as Estatísticas do Investimento Directo, que reflectem a macroeconomia de Macau.

Divulgação da Informação Estatística

A DSEC publicita os dados estatísticos que congregam maior atenção do público, junto dos órgãos de comunicação local, em forma de notas à comunicação social, divulgando também dados detalhados no website e na aplicação para telemóvel, através de publicações estatísticas. Todos os dados das estatísticas oficiais são fornecidos gratuitamente. Os utilizadores de informação podem efectuar o download no website, ou obter os dados e esclarecimentos por telefone, e-mail, fax e serviço de atendimento on-line aos utentes, ou dirigir-se pessoalmente ao Centro de Documentação e Difusão de Informação da DSEC.

Lançamento da Nova Versão da Aplicação para Telemóvel

Com o intuito de aumentar ainda mais a conveniência e a experiência dos residentes durante a utilização dos serviços estatísticos oficiais, a DSEC lançou a nova versão da aplicação para telemóvel, proporcionando aos utilizadores serviços estatísticos mais acessíveis e abrangentes. A nova versão da aplicação para telemóvel utiliza uma interface com novo design. Na página inicial os utilizadores podem personalizar os serviços estatísticos que mais usam, ou seja, o processo de acesso aos serviços foi simplificado. Além disso, nesta nova versão foram adicionados vários serviços estatísticos, incluindo a activação e vinculação do questionário, o "Serviço de Atendimento Online aos Utentes", a consulta sobre códigos de mercadorias do comércio externo, a sincronização dos dados no serviço "Minhas estatísticas" através da "Conta Única de Macau" e a personalização da lista de indicadores estatísticos de acordo com os interesses ou necessidades individuais. Por seu turno, esta aplicação disponibiliza ainda a função de enviar mensagens de notificação push, para que os utilizadores tenham acesso imediato aos dados estatísticos divulgados recentemente.

Adicionamento do Serviço "Questionários Estatísticos do Governo" à "Conta Única de Macau"

Para acompanhar o desenvolvimento da governação electrónica do Governo da RAEM, a DSEC adicionou o serviço "Questionários estatísticos do Governo" à "Conta Única de Macau", proporcionando aos residentes mais um meio seguro e conveniente para preencherem os questionários. O serviço é aplicável aos inquéritos da DSEC que se destinam aos agregados familiares, como por exemplo o Inquérito ao Emprego e o Inquérito às Despesas e Receitas Familiares. Após receberem as cartas-aviso dos inquéritos, enviadas pela DSEC, os inquiridos podem proceder à activação e vinculação dos questionários de acordo com as instruções, através do serviço "Questionários estatísticos do Governo" da "Conta Única de Macau", que lhes permite preencherem os questionários por meio electrónico, ou seja, por telemóvel ou computador. O serviço "Questionários estatísticos do Governo" tem a função de armazenamento temporário das informações preenchidas no questionário, isto é, durante o prazo de preenchimento os utilizadores podem aceder várias vezes à "Conta Única de Macau", para prestar informações, até preencherem todo o questionário.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (adiante designado por Gabinete de Apoio), sendo um serviço público que funciona sob a tutela e orientação do Secretário para a Economia e Finanças, foi criado, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004, com base no Gabinete para a Organização do Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa, anteriormente criado em 2003. O Gabinete de Apoio

tem como objectivo a prestação de serviços de apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), disponibilizando-lhe os recursos necessários para que as vantagens de Macau sejam aproveitadas e o intercâmbio e a cooperação económicos e comerciais entre o Interior da China, Macau e os países de língua portuguesa sejam reforçados, optimizando assim o desempenho de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de língua Portuguesa.

Em 2023, o Gabinete de Apoio do Fórum de Macau envidou esforços para implementar as Linhas de Acção Governativa e o Segundo Plano Quinquenal do Governo da RAEM, prestando apoio ao Secretariado Permanente na concretização das suas actividades no quadro do Fórum de Macau, com foco na construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

O Gabinete de Apoio tem-se empenhado em apoiar o Secretariado Permanente na organização, e participação, de várias actividades de promoção económica e comercial, nomeadamente: participação na Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau (MITE), com instalação do Pavilhão dos Países de Língua Portuguesa, e co-organização de um evento promocional; participação no Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infraestruturas e co-organização de um fórum paralelo; participação no Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIEDF), com instalação de um stand; participação na Feira Internacional de Macau (MIF) e 1.ª Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau) C-PLPEX, com instalação do Pavilhão de Imagens da China e dos Países de Língua Portuguesa, com o objectivo de promover o intercâmbio económico e comercial entre o Interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa, potenciando ainda mais o papel de Macau enquanto Plataforma.

O ano de 2023 marcou o 20.º aniversário do estabelecimento do Fórum de Macau, neste sentido, o Gabinete de Apoio apoiou o Secretariado Permanente na realização de uma série de actividades comemorativas, inclusive o Seminário de Alto Nível e a Exposição Retrospectiva do Estabelecimento do Fórum de Macau - 20.º Aniversário, fazendo uma retrospectiva da evolução do Fórum de Macau e dos trabalhos desenvolvidos.

O Gabinete de Apoio também colaborou com o Secretariado Permanente na promoção do intercâmbio e cooperação cultural e humanística. Em termos de formação, o Centro de Formação do Fórum de Macau organizou sucessivamente o Colóquio sobre Empreendedorismo e Liderança de Pequenas e Médias Empresas para os Países de Língua Portuguesa e o Colóquio sobre a Cooperação no domínio de Medicina Tradicional para os Países de Língua Portuguesa em 2023, com a participação total de 29 dirigentes, técnicos e empresários dos sectores relacionados dos PLP.

O Gabinete de Apoio co-organizou com o Secretariado Permanente uma série de actividades no âmbito da 15.ª Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa. Nesta edição, foram convidados diferentes grupos artísticos, artistas e artesãos e personalidades culturais provenientes da província de Yunnan da China, da RAEM, bem como dos países de língua portuguesa, para actuações de música e dança, exibição de artes plásticas, mostra gastronómica e feira de artesanato, e houve lugar à exibição e venda de produtos lusófonos e de Macau e

realização de workshops culturais. A Semana cultural atraiu a participação de um grande número de residentes e visitantes turísticos, permitindo e facilitando a divulgação da essência das suas culturas. Além disso, pela primeira vez, foi realizada a Exposição de Fotografias Artísticas "Mosaicos Sino-lusófonos" alusiva à Semana Cultural, sob o modelo inovador de decorrer em duas regiões: Macau e Hengqin.

O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau continuou a incentivar os estudantes, tanto de Macau como do Interior da China e dos países de língua portuguesa que estudam em Macau, a participarem nas actividades do Fórum de Macau. Para o efeito, organizou, em colaboração com as instituições de ensino superior de Macau, a participação dos estudantes dos cursos de língua portuguesa nas actividades e nos trabalhos voluntários no âmbito do Fórum de Macau, assim como em estágios no Gabinete de Apoio para aperfeiçoamento da sua capacidade bilingue através da prática.

Instituições Consultivas

Conselho para o Desenvolvimento Económico

O Conselho para o Desenvolvimento Económico foi criado através do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, como órgão consultivo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito da formulação de estratégias para o desenvolvimento económico, exercendo funções consultivas e propondo políticas relativas, particularmente, à diversificação adequada da economia da RAEM, aos recursos humanos, à exploração e desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, bem como à incubação das indústrias emergentes.

O Conselho tem a seguinte composição: Chefe do Executivo, que preside; Secretário para a Economia e Finanças, como vice-presidente; representantes de associações de interesses económicos; profissionais, individualidades de reconhecido mérito na respectiva área e personalidades de prestígio; e representantes de órgãos e serviços públicos das áreas relacionadas com as atribuições do Conselho.

Conselho Permanente de Concertação Social

O Conselho Permanente de Concertação Social é o órgão de consulta do Chefe do Executivo para a política de concertação social, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro. O Conselho visa favorecer o diálogo e a concertação entre a Administração, empregadores e trabalhadores, a fim de assegurar a sua participação na definição da política sócio-laboral do Governo e na promoção do desenvolvimento social.

O Conselho é constituído pelo Chefe do Executivo, que preside, os secretários que tutelam as áreas da economia, do trabalho, do turismo e da segurança, os membros da Comissão Executiva, três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos empregadores de Macau, e três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos trabalhadores de Macau.

Segundo a legislação, o Conselho é presidido pelo Secretário para a Economia e Finanças.

O Conselho efectua, anualmente, duas reuniões ordinárias e reúne-se extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou a pedido de um terço dos membros.

No ano de 2023, realizaram-se 19 reuniões, sendo três conferências plenárias e 16 reuniões da Comissão Executiva.

Transformação do Desenvolvimento da Economia Comunitária

Ao longo dos últimos anos, o Governo da RAEM, através de diversas medidas, tais como o "Plano das Lojas com Características Próprias", as promoções online e offline, o apoio à utilização de meios electrónicos, a "Campanha de Cortesia" e, ainda, a prestação de serviço de consultadoria personalizada sobre a optimização de gestão, de operação, de técnicas e de utilização de tecnologia, tem optimizado continuadamente o ambiente de negócios das micro, pequenas e médias empresas em múltiplas vertentes, melhorado as suas condições de operação e apoiado-as no alargamento das fontes de visitantes, com vista a impulsionar a economia de bairros comunitários.

Macau 2024 - Livro do Ano

5

TURISMO

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

Turismo

O sector do turismo é um pilar importante da economia da RAEM. Para concretizar o objectivo de longo prazo de construção de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST), assumindo um novo posicionamento como princípio orientador, realizou ajustamentos nas políticas e medidas relativas ao turismo, e empenhou-se na promoção dos mercados, no planeamento do turismo, nos produtos e actividades turísticas, na gestão da indústria, na formação e gestão de qualidade, de modo a impulsionar um desenvolvimento contínuo e saudável da indústria turística de Macau.

Situação Geral do Turismo

De acordo com os dados fornecidos pela Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos, em 2023, Macau registou uma entrada de 28.213.003 visitantes, o que representa um crescimento de 394,9% relativamente a 2022, sendo que o número total de visitantes que pernoitaram foi de 14.227.229, representando uma subida de 472,7%, e constituindo 50,4% do total de visitantes. O período médio de permanência dos visitantes que pernoitaram em Macau correspondeu a 2,3 dias, enquanto o tempo médio de permanência dos visitantes em geral foi de 1,3 dias.

Comportamento dos Principais Mercados

Em 2023, o mercado do Interior da China continuou a ser a maior fonte turística de Macau, registando 19.049.147 pessoas, que representaram 67,5% dos visitantes que entraram em Macau, dos quais 10.634.155 pessoas (55,8%) eram portadoras de "visto individual". Hong Kong e a região de Taiwan foram as segunda e terceira maiores fontes turísticas de Macau, registando 7.195.801 e 508.489 pessoas, representando, respectivamente uma subida de 1301,5% e 655,5% de visitantes, em comparação com o ano de 2022.

Indústria Hoteleira

De acordo com os dados estatísticos da DST registados até finais de 2023, operam em

Macau 149 estabelecimentos hoteleiros, dos quais 104 são hotéis e hotéis-apartamentos e 45 são alojamentos de baixo custo, representando 69,8% e 30,2%, respectivamente.

Estabelecimentos hoteleiros	N.º de hotéis	N.º de quartos
Hotéis e hotéis-apartamentos	104	47.230
Hotéis 5 estrelas de luxo	12	7689
Hotéis 5 estrelas	28	21.095
Hotéis 4 estrelas	18	8930
Hotéis-apartamentos 4 estrelas	2	657
Hotéis 3 estrelas	17	6223
Hotéis-apartamentos 3 estrelas	2	638
Hotéis 2 estrelas	25	1998
Alojamento de baixo custo	45	1175
Total	**149**	**48.405**

Analisando o número de quartos, num total de 48.405 quartos existentes, 47.230 quartos correspondem à categoria dos hotéis e hotéis-apartamentos, representando 97,6%, dos quais 28.784 quartos são de hotéis de cinco estrelas ou superior (incluindo hotéis de cinco estrelas e de cinco estrelas de luxo), representando perto de 60% do total; 1175 quartos são de estabelecimentos de alojamento de baixo custo (2,4%).

Em 2023, o número total de hóspedes dos estabelecimentos hoteleiros foi de 13.572.800, o que representou um crescimento de 165,4% em relação ao ano de 2022. A taxa média de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros foi de 81,5% em 2023, uma subida anual de 43,1%, enquanto o tempo médio da estadia dos hóspedes de hotel foi de 1,7 noites.

De acordo com as estatísticas fornecidas pela Associação de Hotéis de Macau, em 2023 o preço médio por quarto dos hotéis de três a cinco estrelas foi de 1341 patacas, o que traduz numa subida de 79,8%.

Agências de Viagem

Até ao final de 2023, Macau contava com 190 agências de viagens com licenças válidas, representando uma subida de duas agências de viagens em comparação com as 188 agências de viagens em 2022. Macau registava um total de 1761 pessoas que possuem cartão de identificação de guia turístico emitido pela DST, representando uma subida de 25 pessoas, num crescimento de 1,4% em relação a 2022. Os guias turísticos podem acolher visitantes em cantonês, mandarim, inglês, português, indonésio, alemão, japonês, coreano, tailandês, francês, russo, malaio e nos dialectos de Fujian e Chaozhou.

Em 2023, houve um total de 418.500 residentes de Macau que fizeram viagens através dos serviços das agências de viagens, um aumento significativo de 796,3% em relação a 2022.

Direcção dos Serviços de Turismo

A Direcção dos Serviços de Turismo (DST) tem como atribuições a definição e execução de políticas no âmbito de turismo da RAEM, a promoção do desenvolvimento e a diversificação da indústria do turismo, a fiscalização da indústria turística e das empresas relacionadas, a emissão das licenças de exploração, a elaboração de planos de contingência para crises de turismo e gestão do sistema de alerta de viagens, com vista a alcançar todos os objectivos estabelecidos para a RAEM no âmbito do turismo. Em 2023, a DST dispunha de representações nos mercados da Região Administrativa Especial de Hong Kong, da Coreia do Sul e da Tailândia.

Plano Turístico e Estudos

A DST divulgou em Novembro de 2021 o resultado do primeiro estudo de revisão do "Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau". Na sequência da revisão, existem actualmente um total de 91 planos de acção, incluindo 77 planos faseados (0-5 anos) e 14 planos de longo prazo (6 anos ou mais), que reforçarão a interacção entre o turismo e as indústrias conexas, a fim de enriquecer o conteúdo de Macau enquanto Centro Mundial de Turismo e Lazer. Para concretizar estes planos de acção, a DST recolhe periodicamente informações sobre a situação da respectiva implementação por cada um dos seus departamentos, sendo que até finais de 2022, de entre os 77 planos de acção faseados, 76 já tinham sido iniciados e acompanhados, 66 dos quais já atingiram os critérios estipulados, tendo-se atingido 86%, em termos de execução, o que representou uma subida de quatro pontos percentuais, em comparação com o ano de 2021.

Em 2022, a DST solicitou à Academia de Turismo da China (Centro de Dados do Ministério da Cultura e Turismo) a realização de um estudo sobre o desenvolvimento do mercado das visitas de estudo turísticas em Macau. Os planos de acção apresentados no relatório do estudo foram desenvolvidos gradualmente em 2023.

Turismo Inteligente

A DST tem-se empenhado em utilizar tecnologias inovadoras para melhorar a experiência dos visitantes, e desde Setembro de 2023 tem instalado stands de "turismo+tecnologia" na Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau 2023 e em várias actividades comunitárias Através de uma experiência de realidade virtual (RV) que recriou os cenários da primeira edição do Grande Prémio de Macau, e de um jogo interactivo com inteligência artificial que promoveu o Património Cultural Imaterial, foi apresentada aos residentes e visitantes a aplicação prática de tecnologias inovadoras na área do turismo.

A nova página electrónica da DST (www.dst.gov.mo) entrou em funcionamento em Setembro de 2023, em substituição da Página Electrónica da Indústria Turística de Macau. A nova página electrónica mantém os serviços já existentes e integra ainda outros serviços e informações da DST, tais como páginas temáticas, Macao Tourism News plus, Macao Tourism Data plus, redes sociais e outras páginas de informação de serviços, para que os operadores turísticos, os residentes, a comunicação social, entre outros, possam facilmente obter informações.

Promoção Turística

No ano de 2023, em articulação com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia "1+4" do Governo da RAEM, a DST continuou a aprofundar a integração intersectorial do "turismo+". Com a reabertura total das fronteiras de Macau ao exterior no início de 2023, foram efectuadas promoções em vários mercados de origem, através do lançamento de ofertas especiais para transportes marítimos, terrestres e aéreos, e alojamento em hotéis, bem como de uma série de actividades e medidas promocionais, no Interior da China e no exterior, para atrair mais visitantes, o que permitiu um aumento contínuo e estável no número de visitantes de Macau.

A DST continuou a providenciar, em 2023, ofertas especiais de bilhetes de avião e de alojamento em hotéis, entre outras, no mercado do Interior da China, através do programa "Desfrutar de Ofertas • Excursão a Macau" e estendeu ainda a oferta de "compre um, receba dois" bilhetes de avião e de cupões de hotel com 50% de desconto ao mercado internacional e à região de Taiwan, aproveitando as promoções de ofertas especiais para divulgar as informações mais recentes sobre o turismo, as festividades e eventos de Macau, a fim de atrair mais visitantes internacionais, estimular receitas no consumo turístico e prolongar a estadia dos visitantes na cidade. As ofertas especiais de bilhetes de avião registaram um total de 112.987 reservas, o que representou 169 milhões de patacas, representando uma alavancagem de 1,2 vezes; enquanto nos descontos para estadias em hotéis, o número acumulado de reservas foi cerca de 857 mil, gerando um montante de 1,28 mil milhões de renminbis, atingindo uma alavancagem global de 5,9 vezes, a oferta de bilhetes de avião para o mercado do Interior da China registou um total de 71.500 reservas, a oferta "compre um e receba dois" para os voos internacionais gerou um total de cerca de 37.300 reservas de bilhetes de avião e os cupões de desconto de 50% para hotéis geraram mais de 1,25 milhões de dormidas.

Através do programa de subsídios "Desfrutar de Ofertas • Excursão a Macau", a DST pretendeu atrair mais visitantes do Interior da China, da região de Taiwan e dos mercados internacionais a visitarem Macau em grupo. No período compreendido entre 2 de Fevereiro e 31 de Dezembro de 2023, foram recebidos pedidos para apoio financeiro para um total de 20.271 excursões, envolvendo cerca de 544.000 visitante, entre os quais 18.813 pedidos para excursões do Interior da China, envolvendo 517.206 visitantes, e 1458 pedidos para excursões de mercados fora do Interior da China, envolvendo 27.270 visitantes.

Entre 13 de Janeiro e 30 de Junho de 2023, foi lançada a promoção "Macao Treat" de desconto na compra de bilhetes de autocarro ou bilhetes de ferry "compre um e receba um", para atrair os residentes de Hong Kong, e os visitantes da região de Taiwan e internacionais que visitam Hong Kong, a visitarem Macau, a qual registou um total de cerca de 295.000 reservas de bilhetes de autocarro e de ferry.

Para promover o mercado de visitantes com ligações aéreas directas, a DST lançou, em conjunto com companhias aéreas com voos directos, promoções de bilhetes de avião para voos internacionais, aproveitando a conveniência dos voos directos ampliada pela oferta de descontos para atrair mais visitantes a Macau, tendo sido vendidos mais de 60.000 bilhetes de avião.

Estratégias para a Promoção Turística

A DST continuou a promover uma série de actividades e medidas promocionais, tanto online como presenciais, na Grande China e no exterior, para atrair mais visitantes, com vista à expansão e diversificação das fontes de visitantes internacionais. Por sua vez, foi desenvolvida a integração intersectorial do "turismo+", aproveitando plenamente os elementos culturais, criativos, desportivos, de convenções e exposições, gastronómicos, entre outros, para integrar em várias actividades promocionais, de modo a promover a imagem turística de Macau através dos seus "cartões de visita" do Centro Histórico de Macau e Cidade Criativa de Gastronomia, e a divulgar no exterior os produtos turísticos de Macau, nomeadamente eventos e festividades, gastronomia, visitas culturais aprofundadas, entre outros.

Promoção Interior e Exterior da Diversidade das Atracções de "Turismo+"

Em 2023, a DST organizou um conjunto de actividades promocionais no exterior, entre as quais se destacam a mega promoção "Sentir Macau Sem Limites - Promoção de Macau em Lisboa", que serviu como ponto de partida para o Governo da RAEM reiniciar os trabalhos de promoção turística de Macau na Europa. O programa incluiu uma exposição e espectáculos de vídeo mapping, um seminário de promoção, uma visita de familiarização para operadores turísticos, entre outros, mostrando os novos elementos turísticos de Macau. Para além disso, a DST organizou também mega promoções de rua e seminários de promoção para operadores turísticos, na Tailândia, Coreia do Sul e Malásia, participou em importantes feiras internacionais de turismo no exterior e realizou visitas de familiarização para operadores turísticos e imprensa estrangeiros a Macau, envidando todos os esforços para expandir os mercados de visitantes internacionais.

Paralelamente, a DST organizou actividades promocionais de grande envergadura no âmbito das "Semanas de Macau" em Qingdao (Shandong), Tianjin e Xiamen (Fujian), tendo as três paragens atraído um total de perto de três milhões de visitantes. Os três eventos geraram cerca de 178 milhões de patacas em transacções e captaram cerca de 1,97 mil milhões visualizações nas redes sociais. Por outro lado, deu-se continuidade à promoção de rua itinerante pela Grande Baía "Sentir Macau Sem Limites", realizada no ano anterior (2022) em Zhuhai e Zhongshan, com uma caravana como ponto de atracção, tendo sido realizado, no primeiro semestre de 2023, o mesmo evento em Guangzhou, Jiangmen, Huizhou, Shenzhen, Dongguan, Foshan e Zhaoqing. As sete paragens de 2023 atraíram um total de mais de 2,41 milhões de visitantes, gerando um total de cerca de 53,622 milhões de patacas em transacções e mais de 840 milhões de visualizações nas plataformas digitais.

Promoção Através dos Principais Meios de Comunicação Social, das Redes Sociais e dos Especialistas em Viagens

A DST colaborou com meios de comunicação social internacionais de grande difusão e grandes plataformas de comércio electrónico, bem como convidou influenciadores digitais para

participarem em eventos de promoção da imagem do turismo de Macau. Ao longo do ano de 2023, cerca de 290 especialistas em viagens e gastronomia de Singapura, Malásia, Indonésia, Tailândia, Coreia do Sul, Japão, Índia, Médio Oriente, Austrália, Reino Unido, Estados Unidos da América, Interior da China, Hong Kong e região de Taiwan foram convidados a deslocarem-se a Macau para promover os novos elementos "turismo+" de Macau.

Foi aberta, em 2023, a conta oficial Kakao Talk da DST no mercado sul-coreano e foram relançadas as contas no Instagram, Facebook e X (outrora Twitter) nos mercados sul-coreano e japonês. Neste momento, a DST possui um total de 28 contas no WeChat, Weibo, Tiktok, Xiaohongshu, Facebook, Instagram, Youtube, Twitter, Kakao e Line, entre outras, contando com um total de mais de 6,34 milhões de seguidores.

Cooperação Aprofundada entre a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, Guangdong, Macau e Hengqin no Âmbito de Promoção

Em 2023, a Organização de Promoção Turística de Guangdong, Hong Kong e Macau lançou dez roteiros turísticos de qualidade à Grande Baía e realizou ainda uma série de programas promocionais no Interior da China e no exterior, nomeadamente a primeira promoção turística da Grande Baía pós-pandemia no exterior, em Banguecoque, Tailândia, e a produção de um programa de viagens nos três locais através de um canal de televisão tailandês, com o objectivo de construir em conjunto uma marca turística para a Grande Baía. Por outro lado, a Aliança Turística de Zhongshan-Zhuhai-Macau convidou especialistas em viagens do Interior da China e representantes do sector turístico de Hunan, Fujian e Suzhou a visitarem Zhongshan, Zhuhai e Macau, e posteriormente organizou, ainda, em Changsha e Quanzhou, seminários promocionais da Aliança Turística de Zhongshan-Zhuhai-Macau (Changsha - Quanzhou).

As autoridades da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e do turismo de Zhongshan e Zhuhai foram convidadas para participarem na promoção de rua itinerante pela Grande Baía "Sentir Macau Sem Limites", organizada pela DST. Além disso, a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada foi várias vezes convidada para participar e fazer apresentações em seminários de promoção turística de Macau, de modo a intensificar a promoção de itinerários "multi-destinos" e facilitar o intercâmbio de visitantes de diferentes locais.

Promoção Contínua de Macau como Cidade Criativa de Gastronomia

A DST continuou a promover os estabelecimentos de restauração tradicional e de especialidade nos bairros locais através das redes sociais, tendo em 2023 lançado a série de "Comer com 100 patacas/Desafio em todos os bairros" e um conjunto de iguarias para a ceia, bem como promovido a gastronomia em festivais e eventos comunitários.

A DST, em conjunto com as empresas de turismo e lazer integrados, organizou promoções

gastronómicas nas paragens de Qingdao, Tianjin e Xiamen no âmbito da "Semana de Macau".

Foi produzido o vídeo promocional turístico "Sentir Macau" 2023 para realçar a imagem turística de Macau como Cidade Criativa de Gastronomia. Além disso, foi também produzido o vídeo promocional "Diversão no Bairro Norte de Macau" para explorar as ruas e ruelas na Zona Norte de Macau e descobrir as iguarias típicas e atracções comunitárias.

Em 2023, a DST, em colaboração com a T.D.M. - Teledifusão de Macau, S.A., lançou o programa televisivo "Sentir Macau: O Encanto da Cidade", que incluiu episódios com visitas aos bairros da Zona Central, Norte e Ilhas de Macau para apresentar as iguarias locais e restaurantes típicos. Por outro lado, realizou um vídeo promocional em colaboração com os diários de Macau, para promover o "turismo+".

A DST, através das publicações "Macau Guia Essencial" e "Guia de Entretenimento de Zhongshan, Zhuhai e Macau", apresentou as iguarias típicas de Macau, tendo o conteúdo do "Macau Guia Essencial" sido actualizado em 2023. Ademais, manteve-se actualizada a página electrónica "Viagem de Gastronomia", com a inclusão de vídeos sobre gastronomia, culinária e cultura gastronómica.

A "11.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau" reuniu um total de 23 Cidades Criativas da UNESCO em Gastronomia no sentido de aprofundar a integração intersectorial do "turismo+gastronomia".

Através do "Programa de Apoio Financeiro Específico para Actividades 'Promover a cultura gastronómica' do Ano de 2023", foi prestado apoio financeiro para a realização de sete actividades. Os eventos atraíram mais de 750.000 participantes e contaram com 310 estabelecimentos directamente envolvidos.

Através de parcerias público-privadas, a DST apoiou operadores turísticos na organização de duas cerimónias de entrega de prémios de listas gastronómicas de renome mundial e de cinco actividades temáticas de promoção da cultura gastronómica. As cinco actividades de promoção gastronómica atraíram mais de 64.000 participantes. A DST prestou, nomeadamente apoio à realização do "Festival Internacional de Cultura e Gastronomia de Macau", em Hengqin, entre outras actividades que atraíram mais de 280.000 participantes.

Licenciamento e Gestão da Indústria

Em 2023, a DST emitiu oito licenças para estabelecimentos hoteleiros e 38 licenças para estabelecimentos de restauração e acompanhou os pedidos de licenciamento de outros tipos de estabelecimentos. Em 2023, realizaram-se 2858 inspecções aos estabelecimentos e actividades licenciados e fiscalizados pela DST e 1278 inspecções aos postos fronteiriços e pontos turísticos, tendo sido inspeccionadas aleatoriamente 190 excursões do Interior da China para Macau. Quanto ao combate à prestação ilegal de alojamento, foram seladas 106 fracções em 2023.

Tendo em conta a retoma, em 2023, das actividades turísticas em grupo entre os residentes do Interior da China e Macau e o aumento do número de visitantes, a DST realizou continuamente inspecções aos pontos turísticos, postos fronteiriços e estabelecimentos sob sua supervisão, reforçou a inspecção conjunta com os serviços competentes, efectuou acções de sensibilização

junto dos turistas e manteve uma ligação estreita com a indústria turística, a fim de assegurar a qualidade dos serviços turísticos.

Além disso, em articulação com o desenvolvimento do governo electrónico da RAEM, a DST adicionou em 2023 vários serviços online relacionados com licenças, podendo também os titulares das licenças aceder à página electrónica da DST através da "Conta única de acesso comum" para utilização dos respectivos serviços.

Programa de Apoio Financeiro Específico

A DST lançou o "Programa de Apoio Financeiro Específico para o Ano de 2023", para financiar as associações na realização de actividades turísticas diversificadas e apoiar a realização do projecto "turismo+". Através dos programas de apoio financeiro específico para actividades "Dinamizar a economia comunitária no âmbito do turismo", "Promover a cultura gastronómica" e "Turismo marítimo", as associações locais foram incentivadas e subsidiadas para aproveitar os recursos, tais como, bairros comunitários, cultura, história, eventos turísticos de marca, gastronomia e orla costeira, na realização de actividades e projectos turísticos diversificados, para impulsionar o desenvolvimento da economia turística. Até 31 de Dezembro de 2023, os três programas acima referidos financiaram um total de 39 actividades, que traíram mais de 2,19 milhões de pessoas e promoveram mais de 3860 estabelecimentos.

Mascote do Turismo de Macau Mak Mak

Em 1 de Maio de 2023, foi lançado o programa do Encontro com a "Mak Mak", no âmbito do qual a mascote turística de Macau "Mak Mak" participou em diversas actividades promocionais turísticas, bem como foi criada a página electrónica dedicada à "Mak Mak" nas redes sociais. Em 2023, a "Mak Mak" participou em 73 actividades de promoção turística e interagiu com mais de 220 mil pessoas.

Museu do Grande Prémio de Macau

Em 2023, para enriquecer continuamente os elementos da exposição e comemorar o 70.º aniversário do Grande Prémio de Macau, a DST e o Museu de Cera de Madame Tussauds de Hong Kong colaboraram na organização de uma exposição de oito estátuas de cera de pilotos de renome internacional que estiveram em exibição no Museu do Grande Prémio de Macau. O museu criou os Simuladores de Moto e o novo projecto de exposição para assistir a uma corrida de carros em Realidade Virtual a 360°. Por outro lado, foram levadas a cabo, de forma contínua, uma série de actividades para promover a transmissão e a herança da cultura do Grande Prémio de Macau.

Em 2023, o museu recebeu 132.331 visitantes, incluindo 6951 visitantes em 282 excursões.

Turismo de Negócios

11.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau

Com o apoio do Ministério da Cultura e Turismo da República Popular da China, e a

coordenação da Associação das Agências de Viagens de Macau, a DST organizou a "11.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau", que teve lugar entre 30 de Junho e 2 de Julho de 2023. A Expo teve como tema "MITE a ligar ao Mundo", reunindo operadores turísticos de todo o mundo, para promover o intercâmbio e explorar em conjunto oportunidades de negócio diversificadas, que permitiram desenvolver o papel do evento como plataforma internacional de reunião e exposição profissional de turismo com vista a reforçar a cooperação turística regional e internacional e aprofundar a integração intersectorial do "turismo +". A Expo deste ano ocupou uma área de 23.000 metros quadrados, incluindo o estabelecimento, pela primeira vez, do Pavilhão de "1+4", para a promoção do desenvolvimento das principais indústrias. Foram instalados 886 stands, participaram 512 expositores e 465 compradores convidados, e foram celebrados 44 protocolos de cooperação. O certame atraiu 37.000 visitantes.

Plano de Apoio ao Turismo

Continuou-se a promover o "Plano de Apoio ao Turismo", nomeadamente 23 projectos no âmbito do Turismo de Incentivos, das Excursões de Estudantes, do Turismo de Casamentos e do Turismo de Desporto, de que beneficiaram 20.921 visitantes.

Festividades e Eventos

Em 2023, realizaram-se diversos eventos emblemáticos e festividades, que contribuíram para o desenvolvimento da economia comunitária.

Actividades Comemorativas do Ano Novo Chinês de 2023 - Desfile do Dragão Gigante Dourado

Nos dias 22 e 23 de Janeiro (primeiro e segundo dias do Ano Novo Chinês), a DST organizou as "Actividades Comemorativas do Ano Novo Chinês de 2023". Realizaram-se, no total, 18 espectáculos em diversas zonas de Macau. Foram convidados grupos artísticos de Zhaoqing e de Hong Kong para realizarem espectáculos em determinados pontos de Macau. O número de participantes foi cerca de 14.000.

Parada de Celebração do Ano do Coelho

Em colaboração com departamentos governamentais, organizações locais e as seis grandes empresas integradas de turismo e lazer, a DST organizou duas paradas e exposições de carros alegóricos de 24 de Janeiro a 12 de Fevereiro, com 18 exuberantes carros alegóricos e mais de 1000 artistas oriundos do Interior da China, Hong Kong e locais, que proporcionaram aos espectadores actuações maravilhosas. As duas exibições de carros alegóricos decorreram na zona em frente ao Centro de Ciência de Macau e na Praça do Tap Seac, respectivamente, e atraíram mais de 130.000 espectadores.

Espectáculos de Fogo-de-Artifício em Celebração do Ano Novo Chinês

A DST realizou três "Espectáculos de fogo-de-artifício em celebração do Ano Novo Chinês" durante o Ano Novo Chinês, nos dias 24 e 28 de Janeiro, e 5 de Fevereiro de 2023, com uma duração de 15 minutos cada, na baía em frente à Torre de Macau, e organizou actividades de entretenimento nocturnas a residentes e visitantes nos terceiro, sétimo (dia de "Todos os Aniversários") e décimo quinto dias (Festival das Lanternas) do Ano Novo Lunar, para promover este evento maravilhoso e proporcionar um ambiente alegre às festividades.

31.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau

Nos dias 11, 16 e 23 de Setembro, e 1 (Dia Nacional da República Popular da China) e 11 de Outubro, dez equipas provenientes da Austrália, Suíça, Áustria, Rússia, Filipinas, Japão, China, Portugal, Reino Unido e Alemanha proporcionaram aos residentes e visitantes um total de dez exibições de fogo-de-artifício, que atraíram cerca de 700.000 espectadores.

Corrida de Bandejas no Dia Mundial do Turismo

Para celebrar o Dia Mundial do Turismo, assinalado anualmente no dia 27 de Setembro, a DST organizou nesse dia uma Corrida de Bandejas subordinada ao tema "Macau com Cortesia" nas Ruínas de S. Paulo, que atraiu a participação de 160 trabalhadores provenientes de 24 hotéis e restaurantes de Macau.

2.ª Crunch and Munch Fair in Macao - Fiesta for Five

A DST, e uma associação local, em cooperação com as seis grandes empresas de turismo e lazer integrados, organizaram, de 19 a 29 de Outubro, a "2.ª Crunch and Munch Fair in Macao - Fiesta for Five", apresentando aos visitantes os elementos gastronómicos e turísticos das cinco Cidades Criativas de Gastronomia da China. No local, foram montados 107 stands, e o evento atraiu cerca de 130.000 visitantes.

Iluminar Macau 2023

O evento "Iluminar Macau 2023" decorreu entre 2 Dezembro de 2023 a 25 de Fevereiro de 2024. Organizado pela DST, em pareceria com as seis empresas de turismo e lazer integrados, o "Iluminar Macau 2023", que teve como tema "Passeio Deslumbrante", realizou-se em 34 locais de sete zonas da península de Macau e das ilhas da Taipa e de Coloane, onde foram colocadas instalações luminosas e dispositivos interactivos, e realizados espectáculos de vídeo mapping, que criaram um parque de diversões nocturno único.

A par disso, foram lançados dois concursos públicos para a recolha de obras de vídeo mapping a 3D, respectivamente na Cidade Criativa da UNESCO em Design - Wuhan, e em Macau, Cidade Criativa de Gastronomia. Foi também convidada uma equipa de produção de

Seul, Coreia do Sul, Cidade Criativa de Design, para participar na concepção e produção do espectáculo de vídeo mapping do Centro de Ciência de Macau. Até 31 de Dezembro de 2023, o evento atraiu mais de 100.000 visitantes.

Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade

Em 2023, foram retomados os trabalhos de avaliação do "Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade", e 256 estabelecimentos de restauração e 40 agências de viagens foram galardoados com o "Prémio Empresa de Qualidade". Entre os estabelecimentos de restauração e bebidas foram seleccionadas 16 empresas para a atribuição do "Prémio de Tema Especial", quatro para a atribuição do "Prémio de Serviços Turísticos de Qualidade de Ouro" e uma para a atribuição do "Prémio de Excelência em Serviços Turísticos de Qualidade". Quanto ao Sector de Venda a Retalho, foram credenciadas 35 empresas como "Lojas Certificadas".

Cooperação Internacional e Regional

Ao nível da cooperação internacional, em 2023, a DST participou activamente em reuniões, seminários e actividades realizadas por organizações internacionais de turismo, via online e presencial, a fim de reforçar a participação e a visibilidade de Macau nos assuntos turísticos internacionais. No âmbito da Organização Mundial do Turismo (anteriormente designada com a sigla OMT, agora ONU Turismo), a DST participou na "35.ª Reunião Conjunta da Comissão da OMT para a Ásia Oriental e Pacífico e da Comissão da OMT para a Ásia do Sul" (Junho), na "25.ª Assembleia Geral da OMT" (Outubro) e no "Workshop da OMT sobre assuntos da Ásia-Pacífico" (Dezembro). Em simultâneo, sendo Macau uma cidade membro da Rede de Cidades Criativas da UNESCO (UCCN na sigla inglesa), a DST organizou em Macau a "Reunião dos Pontos Focais das Cidades Criativas da UNESCO na área da Gastronomia" (Julho), e participou em reuniões online da UCCN e do grupo de Cidades Criativas da Gastronomia (Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro e Dezembro). Por outro lado, participou também na "Reunião Online do Grupo de Trabalho da Associação de Turismo da Ásia Pacífico (Pacific Asia Travel Association - PATA)" (Maio), na "Reunião Anual Online da PATA 2023" (Junho), na "Reunião da Direcção Executiva" (Outubro) e na "Reunião da Direcção" (Outubro), bem como patrocinou a "Cerimónia de Entrega dos PATA Gold Awards 2023" (Outubro). Quanto à Cooperação Económica da Ásia e do Pacífico (Asia-Pacific Economic Cooperation - APEC), a DST participou na "61.ª Reunião do Grupo de Trabalho de Turismo da APEC" (Abril) e na "62.ª Reunião do Grupo de Trabalho de Turismo da APEC" (Agosto). A DST participou ainda na "Cimeira de Turismo Colinas Perfumadas Changsha da Federação Mundial de Cidades de Turismo (World Tourism Cities Federation - WTCF) 2023" (Maio), na "Conferência Mundial sobre Cooperação e Desenvolvimento do Turismo 2023" (Setembro), no "Diálogo da Federação Mundial de Turism • Xianghu 2023" (Novembro); na "Conferência da Região Ásia-Pacífico da Associação Global da Indústria de Exposições (Global Association of the Exhibition Industry - UFI) de 2023" (Março); e no "48.º Congresso Nacional da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo (APAVT)" (Novembro).

Ao nível da cooperação regional, a DST participou, online, na reunião anual de trabalho de 2022 da "Comissão Conjunta de Trabalhos para Impulsionar a Construção de Macau num

Centro Mundial de Turismo e Lazer" (Março), na reunião de trabalho do "Grupo Específico de Cooperação Shenzhen-Macau" (Maio), e organizou a reunião para impulsionar a implementação do "Plano de Desenvolvimento Cultural e Turístico da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" em 2023 (Novembro). A DST assinou também o "Acordo entre o Departamento de Cultura e Turismo da Província de Fujian e a Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da RAEM sobre o Desenvolvimento da Cooperação Turística entre Fujian e Macau" (Setembro), o "Memorando de Intercâmbio e Cooperação Cultural e Turística entre o Gabinete de Cultura e Turismo do Município de Pequim e o Instituto Cultural e a Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da RAEM" (Dezembro) e o "Acordo-Quadro de Cooperação Turística entre os Serviços da Cultura, Rádio, Teledifusão, Turismo e Desporto do Município de Zhuhai e a Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM" (Dezembro).

Formação Turística

O sector turístico e os sectores relacionados representam uma grande fatia da actividade profissional da população activa. Nesse sentido, o Governo da RAEM dedica grande atenção à formação turística, sendo o Instituto de Formação Turística de Macau o estabelecimento vocacionado para a formação profissional de quadros para este sector.

Instituto de Formação Turística de Macau

O Instituto de Formação Turística de Macau (IFTM), fundado em 1995, é uma instituição pública de ensino superior, que ministra cursos com graus académicos e de formação profissional na área de turismo, sendo também a primeira instituição de ensino superior do mundo a ser contemplada com a certificação Themis TedQual (Qualidade de Formação Turística) pela Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas.

O IFTM disponibiliza cursos curriculares com graus académicos de licenciatura, de mestrado e de doutoramento e cursos de educação contínua e de certificação internacional, que abrangem, nomeadamente: hospitalidade, comércio de turismo, património, eventos, comercialização e marketing, tecnologia inteligente, artes de culinária, restauração, lazer e diversão, desporto e recreação, estudos criativos e culturais e idiomas. O IFTM também proporciona vários programas de cursos de gestão a nível executivo, em parceria com os principais estabelecimentos de formação turística do mundo, merecendo a confiança do Governo da RAEM e de outros órgãos institucionais para conduzir estudos sobre políticas que possam contribuir para o desenvolvimento e para o planeamento do sector.

Em 2017, o IFTM tornou-se na primeira instituição de Macau a ser aprovada pela International Quality Review (IQR) da The Quality Assurance Agency for Higher Education (UKQAA). Em 2022, The Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA) renovou a International Quality Review (IQR) do IFTM, tornando o IFTM na primeira instituição de ensino superior do mundo a ter esta acreditação renovada. Ao mesmo tempo, no Ranking das universidades QS 2023, o IFTM, pela sua "Disciplina da Hospitalidade e Gestão de Lazer", ocupava o 1.º lugar no ranking das universidades de Macau e no ranking asiático e 10.º lugar no ranking mundial.

As "Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-

Hong Kong-Macau" defendem a valorização das vantagens de Macau em termos da formação e desenvolvimento turísticos, de modo a transformar Macau numa base de formação turística da Grande Baía. Em Dezembro de 2019, com a aprovação do Ministério da Cultura e Turismo, o IFTM, como entidade de apoio do Governo da RAEM, passou a ser a "Base de Educação e Formação Turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", assumindo a missão de formação de talentos da indústria de serviços e turismo.

O IFTM estabeleceu uma relação de cooperação com instituições de ensino superior de renome da Suíça para ministrar, em conjunto, cursos de dupla licenciatura e de certificado de "3+1". Ao mesmo tempo, o IFTM e a Universidade de Queensland, na Austrália, co-organizam o curso de duplo mestrado "1+1", para formar profissionais de gestão global no sector turístico.

Com a entrada em vigor no dia 1 de Abril de 2024 da Lei n.º 4/2024 (Regime Jurídico da Universidade de Turismo de Macau) e do Regulamento Administrativo n.º 11/2024 (Estatutos da Universidade de Turismo de Macau), o IFTM passou a designar-se Universidade de Turismo de Macau.

Ensino Curricular

O IFTM é um estabelecimento do ensino superior completo, que ministra cursos desde formação profissional a cursos com graus académicos de licenciatura, de mestrado e de doutoramento, com vista a acompanhar o desenvolvimento turístico da RAEM e da procura social de recursos humanos na área de gestão.

Os cursos ministrados no ano lectivo 2022/2023 foram os seguintes:

No ano lectivo de 2022/2023, o número de vagas dos cursos com diploma e graus académicos de licenciatura e mestrado foi de 503 alunos e um total de 1726 estudantes inscritos (incluindo 19 alunos em regime de intercâmbio admitidos no ano lectivo anterior) frequentou os seguintes cursos:

Cursos de licenciatura (aulas diurnas ministradas em inglês)	Cursos de diploma e de licenciatura (aulas nocturnas ministradas em chinês)
1) Gestão de Artes de Culinária 2) Gestão de Património Cultural/Cultura e Gestão de Património Cultural 3) Gestão de Hotelaria 4) Gestão de Empresas Turísticas 5) Gestão e Programação de Eventos Turísticos 6) Gestão de Venda Turística e de Promoção de Marketing	1) Gestão de Hotelaria 2) Gestão e Programação de Eventos Turísticos 3) Gestão de Venda Turística e de Promoção de Marketing

Cursos de diploma de pós-graduação de licenciatura (aulas nocturnas ministradas em inglês)	Cursos de mestrado (aulas nocturnas ministradas em inglês)
1) Gestão de Hotelaria 2) Tecnologia Inteligente de Hotelaria e Turismo	1) Gestão de Hotelaria e de Turismo 2) Gestão Internacional de Hotelaria 3) Gestão Internacional de Turismo 4) Gestão Internacional de Catering 5) Gestão da Gastronomia Internacional 6) Tecnologia Inteligente de Hotelaria e Turismo
Curso de doutoramento (ministrado em inglês)	
1) Filosofia de Gestão de Hotelaria e de Turismo	

Ensino não curricular

No ano lectivo de 2022/2023, cerca de 15.000 pessoas participaram em cursos de formação e exames ministrados pela Escola de Educação Contínua do IFTM. Além dos cursos existentes, a Escola de Educação Contínua lançou 220 novos cursos no ano lectivo 2022/2023, cobrindo tópicos como conversa em inglês no sector de retalho, gestão de catering e gestão de experiências. A escola também coopera regularmente com instituições públicas e privadas em Macau para personalizar diferentes cursos de formação profissional.

A Escola de Educação Contínua do IFTM é também uma das instituições que oferecem cursos no âmbito do "Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo", lançado pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude. No ano lectivo 2022/2023, um total de 227 cursos do IFTM aprovados no âmbito deste Programa foram frequentados por 1818 pessoas.

Relativamente ao intercâmbio internacional, o IFTM estabeleceu, até Agosto de 2023, relações de cooperação e parceria com instituições de 32 países e regiões, nomeadamente da China (Macau, Interior da China, Hong Kong e região de Taiwan), da Região Ásia-Pacífico, da Europa e da América do Norte, envolvendo 179 institutos, universidades e organismos, 142 dos quais do exterior de Macau, a fim de promover, de forma proactiva, o intercâmbio académico e cultural.

O IFTM empenhou-se activamente em expandir a cooperação com o Interior da China e com o exterior. No ano lectivo de 2022/2023, os novos parceiros não locais incluíram o Departamento de Educação da Província de Fujian, o Centro de Orientação de Qualificações Profissionais da

Província de Fujian, o Serviço de Assuntos de Bem-estar da população da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a Sheffield Hallam University no Reino Unido e a Federação Geral de Diretores de Escolas Chinesas na Malásia, entre outros.

No ano lectivo de 2022/2023, um total de 32 estudantes de curso de licenciatura realizaram estágios e intercâmbios em regiões do exterior de Macau, 18 estudantes foram enviados para frequentar cursos online, em regime de intercâmbio, no Interior da China, designadamente em Pequim, Xangai, Shenzhen, e cursos online, em regime de intercâmbio, ministrados por estabelecimentos do ensino superior da Finlândia. A par disso, 45 estudantes participaram em sete actividades no âmbito do Programa de Intercâmbio de Dez Mil Pessoas.

O IFTM assinou um acordo de cooperação para o estabelecimento de cursos conferentes de duplo diploma com duas instituições de ensino superior de renome da Suíça. Após completar os requisitos do curso, os alunos puderam receber em simultâneo, os respectivos certificados de bacharelado (diplomas duplos) da instituição suíça e do IFTM. No ano lectivo 2022/2023, quatro alunos do IFTM participaram no programa Les Roches International School of Hotel Management (Espanha Campus).

Recursos Turísticos

Com uma história de 400 anos de convivência cultural entre o Oriente e o Ocidente, Macau constitui uma cidade atractiva para os turistas pela sua singularidade e condições geográficas. As vetustas casas de antigas tradições, os templos das dinastias Qing e Ming, as construções mediterrânicas e igrejas barrocas, são pontos peculiares do seu panorama turístico, a que não falta a arquitectura dos tempos modernos.

O Centro Histórico de Macau inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO é um testemunho vivo do estabelecimento histórico da cidade, incorporando um legado arquitectónico interligado no contexto do seu tecido urbano original, ilustrando bem o primeiro e mais duradouro encontro entre a China e o mundo ocidental.

Igrejas

Ruínas de S. Paulo

É o ponto pitoresco de Macau, cujo nome é dado ao que hoje resta da Igreja da Madre de Deus do Colégio de S. Paulo. A sua fachada principal constitui um dos grandes pontos de atracção turística de Macau. A Igreja, da autoria de um jesuíta italiano, começou a ser construída em 1602, tendo ficado concluída entre 1637 e 1640. Ao longo da sua existência, foi consumida por três vezes pelo fogo, sobrevivendo, porém, a fachada principal, a parte mais preciosa, que passou a ser conhecida como Ruínas de S. Paulo e foi alvo de sucessivas obras de manutenção.

O monumento, que combina o barroco ocidental com a arquitectura oriental, ostenta elementos esculturais de fina qualidade.

O Museu de Arte Sacra, criado durante as obras de manutenção no local onde existiu o altar-mor da Igreja, conserva um rico espólio das peças mais representativas das igrejas de Macau.

Ermida de Nossa Senhora da Guia

É a construção mais antiga da colina da Guia. A Ermida começou a ser erguida em 1622, foi reconstruída e ampliada em 1637, tendo ficado concluída no ano seguinte, sendo dedicada à protectora dos marinheiros portugueses. No seu interior conservam-se as características dos mosteiros portugueses do séc. XVII. Em 1996, foram descobertas pinturas, sendo um dos raros exemplares de pinturas murais em construções religiosas no sul da China.

Igreja de Santo António

Foi construída entre 1558 e 1560, pela Companhia de Jesus, sendo uma das mais antigas igrejas católicas de Macau. Santo António é o padroeiro dos noivos, sendo conhecido como o santo casamenteiro. Por isso a Igreja é vulgarmente conhecida pelo nome de "Igreja dos casamentos".

Igreja de Santo Agostinho

A Igreja original foi construída em 1591, sendo uma das mais antigas igrejas de Macau. Mas, a sua imagem de hoje, deve-se à reconstrução de que foi alvo em 1874.

Igreja de S. Domingos

A Igreja de S. Domingos data do início do ano de 1587, está construída no local em que foi erguida uma capela e um convento pelos dominicanos espanhóis. Utilizou-se madeira de cânfora aquando da sua construção, sendo mais tarde substituída por tijolos maciços, pedras e massa de cal. O desenho do edifício pertence à arquitectura portuguesa dos séculos XVII e XVIII, então muito utilizada no Oriente. Anualmente, a Orquestra de Macau e as orquestras internacionais, que visitam Macau, têm este monumento como palco privilegiado para as suas actuações.

Todos os anos, a 13 de Maio, a procissão de Nossa Senhora de Fátima começa na Igreja de S. Domingos, caminhando os crentes a passos lentos para a Colina da Penha para comemorar o aparecimento da Nossa Senhora em Fátima, em Portugal.

No interior da Igreja, existe um Museu de Tesouros de Arte Sacra de S. Domingos, conservando e expondo peças e relíquias, incluindo pinturas a óleo e esculturas.

Igreja de S. Lourenço

Faz parte das grandes igrejas de Macau. Começou por ser construída em madeira entre 1558 e 1560 e tendo sido reconstruída por diversas vezes. O edifício que se encontra actualmente é resultante das obras efectuadas em 1846. Para os marinheiros portugueses, S. Lourenço era reconhecido como o santo dos bons ventos, razão pela qual é também conhecida por Feng Shun Tang (Igreja dos Ventos de Navegação Calma).

Igreja de S. Lázaro

A Igreja de S. Lázaro, conhecida também por Igreja dos leprosos, serviu como primeira Sé Catedral de Macau onde, após a fundação da Diocese de Macau em Janeiro de 1576 pelo Papa XIII, os bispos eram consagrados.

A dimensão e aspecto actual da Igreja surgem na sequência das obras de reconstrução efectuadas em 1885.

Igreja da Sé Catedral

É chamada também de grande salão ou grande templo. A sua construção iniciou-se em 1576. A Igreja primitiva era feita de madeira, e foi reconstruída no período entre 1844 e 1850, graças a uma subscrição de fundos, configurando-se o aspecto e a dimensão actual. Muitas das principais festividades do calendário litúrgico centram-se na Catedral, especialmente na Páscoa, em que, além da procissão de Nosso Senhor dos Passos, há uma procissão solene, na Sexta-Feira Santa.

Fortalezas

Fortaleza do Monte

É também conhecida pelo nome de Fortaleza de S. Paulo. Considerado como um dos principais monumentos da cidade, a Fortaleza do Monte começou a ser construída pelos Jesuítas em 1617, e concluída em 1626, para sua protecção, servindo mais tarde para fins militares e de protecção da cidade. Localizado num ponto alto do centro da cidade, a Fortaleza do Monte era uma fortaleza militar e passou a ser hoje um património antigo e testemunho da história de Macau.

Em forma de trapézio, a Fortaleza ocupa cerca de 800 metros quadrados, sendo constituída por grossas muralhas. No interior das muralhas funciona hoje o Museu de Macau, numa bem-sucedida solução arquitectónica, em vários níveis, que ocupa à superfície a volumetria do antigo edifício dos serviços meteorológicos.

Entre alguns artefactos da época a Fortaleza conserva alguns canhões e um sino. São ainda visíveis construções antigas, nomeadamente uma das antigas residências dos Jesuítas.

Fortaleza de Mong-Há

Começou a ser construída em 1849 e ocupa uma área de 650 metros quadrados.

Serviu durante anos de aquartelamento de soldados portugueses africanos, daí surgindo a sua denominação popular de colina dos negros. Com o fim da presença militar em Macau nos anos 70, a Fortaleza ficou ao abandono até que, na década de 80, foi ali instalada a Escola de Hotelaria, actual Universidade de Turismo de Macau.

Fortaleza de S. Francisco

A Fortaleza de S. Francisco foi construída em 1622. Em 1584, os missionários espanhóis edificaram na parte posterior da Fortaleza o mosteiro de S. Francisco, que mais tarde foi transformado em quartel. Com a retirada das tropas portuguesas na década de 70 do século passado, o local passou a albergar o comando das forças de segurança.

Fortaleza da Guia

Ocupando uma área de 800 metros quadrados, a Fortaleza da Guia foi concluída em 1622 e ampliada entre 1637 e 1638. Devido à sua posição dominante sobre toda a península de Macau constituiu grande valor militar, pelo que apenas passou a abrir ao público como ponto turístico depois de as tropas portuguesas se terem retirado em 1976. É de referir que a fortaleza ainda conserva as suas características originais.

A Capela da Nossa Senhora da Guia foi construída em 1622. O Farol da Guia, adjacente à Capela, foi construído em 1864 com uma altura de 13 metros, sendo o farol mais antigo do Extremo Oriente. Com uma capacidade para projecção da luz a uma distância de 25 milhas, o Farol voltou a estar operacional em Junho de 1910, e ao longo dos anos tem servido para orientação dos navegadores. Ao seu lado existe um mastro onde são içados os sinais de tempestade tropical, aquando da sua aproximação.

Fortaleza de S. Tiago da Barra

Também conhecido pelo nome de Forte da Barra e de Forte de Sai Van, a fortaleza começou a ser construída em 1622. Era considerada de grande importância para a defesa do Porto Interior.

Existe no seu interior uma capela chamada de Capela S. Tiago. Em 1981, a Fortaleza de S. Tiago da Barra foi adaptada a pousada, preservando-se as suas características iniciais.

Os Três Grandes Templos Chineses

Templo de A-Má (Rainha do Céu), o Templo de Kun Iam (Deusa da Misericórdia) e Templo Lin Fong (Flor de Lótus) constituem os mais importantes templos chineses de Macau. Neles se veneram diferentes divindades. As diferentes épocas em que foram edificados, e o significado que encerram, fazem com que sejam muito procurados pelos devotos.

Templo de A-Má

É um dos monumentos mais famosos e o mais antigo dos três maiores templos de Macau. Era conhecido pelo nome de Templo de Má Chou (vulgarmente chamado por Templo Rainha do Céu) e foi construído na dinastia Ming. É composto por quatro corpos principais, nomeadamente: o Salão de Pedra, Salão Grande, Salão da Benevolência e Nicho da Deusa da Misericórdia, que caracterizam a arquitectura chinesa.

A encosta está repleta de lápides de pedra, desde o Salão de Benevolência ao Nicho da

Deusa da Misericórdia, nas quais se podem ler inscrições de frases de individualidades notórias da vida social e política, para além de poemas escritos em diferentes estilos de caligrafia.

Templo de Kun Iam

A sua construção, de estilo budista, é constituída na dinastia Ming, sendo de assinalar os detalhes idênticos aos dos mosteiros budistas chineses. O Templo divide-se num espaço de culto principal e outros secundários, do Buda da Longevidade e da Deusa Kun Iam (Deusa da Misericórdia), para além de quatro compartimentos, da ala oriental e dos jardins.

O Templo é famoso ainda pelo seu recheio e colecção de peças de arte e caligrafia, destacando-se as obras do grande mestre pintor Kou Kim Fu e dos seus pupilos, bem como os poemas dos três maiores poetas da Escola Lingnan (escola das províncias de Guangdong e Guangxi). O Tratado Sino-Americano de Mong-Há, um tratado desigual, foi assinado no jardim traseiro do Templo de Kun Iam.

Templo Lin Fong (Lótus)

Foi construído na dinastia Ming, sendo também conhecido pelo nome de Templo Tin Fei (Concubina do Céu). É um templo relativamente mais pequeno, dedicado à Rainha do Céu. Sofreu diversas remodelações desde a dinastia Qing, até ganhar o aspecto actual.

É constituído por várias capelas, sendo a capela-mor dedicada ao culto de Tin Hau (Rainha do Céu) e as outras dedicadas a divindades distintas. No seu interior destacam-se um tanque de pedra para a plantação de lótus, que no Verão deixa no ar um aroma refrescante das folhas da flor nas águas, e pinturas murais.

Em meados do século XIX, Lin Zexu, enviado imperial da corte do reinado Qing, recebeu no interior do Templo, as autoridades portuguesas de Macau. Para além destes três templos mais importantes, existem em Macau ainda mais de uma dezena de outros templos dedicados a divindades diferentes.

Fontes Cibernéticas

Existe em Macau, uma Fonte Cibernética, localizada nos Lagos Nam Van, onde o Instituto para os Assuntos Municipais organiza dois espectáculos de laser aos sábados e domingos. Nos dias festivos, designadamente no Ano Novo, no Ano Novo Lunar, na Festa do Bolo Lunar e Natal, o número de espectáculos é aumentado.

Torre de Macau

Construído com o investimento da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., o Centro de Convenções e Entretenimento da Torre de Macau foi inaugurado a 19 de Dezembro de 2001. Elevando-se a 338 metros sobre a cidade, o novo símbolo de Macau, era a décima Torre livre mais alta do mundo e a oitava na Ásia, à data da sua conclusão. Com o pódio situado a 223

metros acima do nível do solo, a torre tem quatro pisos, começando com um piso que incluiu um café, um restaurante giratório e terminando com um piso panorâmico, onde os visitantes podem contemplar uma imponente paisagem em círculo, num raio de 55 quilómetros.

Unido com a torre, o Centro de Convenções e Entretenimento é composto por quatro pisos, com equipamentos para exposições e convenções, e áreas de lazer.

Estátua da Deusa A-Má

Erigida no cimo do Altinho de Coloane, é a maior estátua de jade branco do mundo e pesa mais de 500 toneladas. Esculpida a partir de 120 blocos daquele material, a estátua, que foi inaugurada a 28 de Outubro de 1998, mede 19,99 metros de altura. A face da Deusa foi esculpida a partir de um só bloco de pedra.

Actividades Turísticas e Desportivas Mundiais

São celebradas em Macau, ao longo do ano, diversas actividades culturais e desportivas de carácter internacional, que desempenham um papel importante na promoção da RAEM.

Grande Prémio de Macau

O Grande Prémio de Macau teve a primeira edição em 1954, numa competição amadora que reuniu um grupo local de amantes do desporto motorizado. Hoje esta prova constitui um dos grandes cartazes, nela competindo grandes nomes internacionais. Todos os anos, em Novembro, o Grande Prémio atrai a Macau pilotos internacionais e dezenas de milhares de turistas para a única prova do mundo que reúne, simultaneamente, corridas de carros e motos num circuito de cidade.

A corrida de Fórmula 3 representa um dos pontos altos do programa do evento, nela competindo pilotos vindos de todas as partes do mundo.

Ayrton Senna, Michael Schumacher, David Coulthard, Jenson Button, Kevin Schwantz, Carl Fogarty, Didier de Radigues, Ron Haslem entre outros pilotos de reconhecida qualidade participaram na competição das corridas de carros e motos num circuito de cidade da Guia.

Maratona Internacional de Macau

Anualmente, em Dezembro, tem lugar a maior prova de atletismo de Macau - a Maratona Internacional de Macau - cujo itinerário inclui a península de Macau, e as ilhas da Taipa e Coloane, num percurso de 42,195 km. Atletas de renome internacional vêm de todo o mundo, juntando-se aos atletas locais e de Hong Kong.

O evento tem como objectivo desenvolver a actividade desportiva em Macau, incrementar a amizade com os países do mundo, e divulgar o nome da região no campo internacional do desporto e do turismo.

Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício

É um evento que já granjeou enorme reputação internacional. Todos os anos, o concurso atrai um número considerável de companhias de fogo-de-artifício, turistas e população local, contribuindo para dar a conhecer a imagem de Macau.

O primeiro concurso realizou-se em 1989, com a participação de concorrentes de cinco países e regiões. O Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício é hoje um evento anual de grande interesse turístico, atraindo a participação de companhias de fogo-de-artifício de alto nível provenientes de muitos países e regiões, nomeadamente: o Interior da China, Filipinas, Tailândia, Taiwan, Japão, Coreia do Sul, Austrália, Reino Unido, Suíça, França, Alemanha, Portugal e Espanha. O Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau realiza-se todos os anos, de Setembro a Outubro, na baía defronte à Torre de Macau.

Das actividades culturais e desportivas de Macau assinalam-se ainda, entre outras, a jornada de Macau do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino, o Campeonato Aberto de Golfe de Macau, as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, o Festival de Artes de Macau (realiza-se todos os anos, de Março a Maio), o Festival Internacional de Música de Macau (que tem lugar anualmente em Outubro), e o Festival de Gastronomia de Macau.

Gastronomia

A Gastronomia de Macau congrega sabores da cozinha oriental e ocidental, de que se destacam a comida regional chinesa (Pequim, Xangai, Sichuan, Guangdong, Taiwan e outras províncias), e os sabores das cozinhas portuguesa, italiana, francesa, japonesa, indiana, vietnamita, coreana, brasileira e tailandesa, entre outras.

Os pratos de origem portuguesa tornaram Macau numa terra única onde estes pratos, que reúnem condimentos de origem portuguesa, africana, indiana, malaia e chinesa, podem ser apreciados. A galinha à africana, os camarões picantes, a galinha à portuguesa, o pato de cabidela, a feijoada e a casquinha de caranguejo são alguns dos exemplos da rica ementa da cozinha de Macau, onde não faltam também os enchidos, os pastéis de bacalhau e as sardinhas portuguesas.

Ao longo da Avenida de Almeida Ribeiro, da Travessa do Auto Novo, da Rua de S. Paulo e na velha vila da Taipa abundam lojas de guloseimas de Macau, desde os rolos doces de ovos, aos bolos de amêndoa, passando por um variado tipo de carnes e frutos secos, produtos que são muito procurados pelos turistas para ofertas a amigos e parentes.

Macau 2024 - Livro do Ano

O 70.º Grande Prémio de Macau

O 70.º Grande Prémio de Macau realizou-se em Novembro, com seis dias de competição em dois fins-de-semana. As várias corridas de nível mundial realizados no Circuito da Guia reuniram a nata do desporto automóvel e atraíram 145.000 espectadores que preencheram as bancadas criando uma atmosfera muito animada. Para celebrar o 70.º aniversário do Grande Prémio, foi organizada uma parada de 54 carros clássicos no circuito para entreter os fãs.

MACAU
GRAND PRIX

AYRTON SENNA

270 HKT

Macau 2024 - Livro do Ano

6

ORDEM PÚBLICA

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

Ordem Pública

Macau é um território seguro, com uma das taxas de criminalidade mais baixas do mundo, onde se pode viver e trabalhar em tranquilidade. Seguindo as políticas definidas e pesando o estado actual da sociedade, as autoridades de segurança têm ajustado, planeado e executado as medidas de prevenção e combate à criminalidade em função da sua evolução, com o fim de garantir a vida, os bens das pessoas e a paz da sociedade.

Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU), estão subordinados à Secretaria para a Segurança e constituem, desde a sua criação em 2001, o órgão de comando e direcção operacional dos organismos policiais subordinados, ou seja, a Polícia Judiciária (PJ) e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), tendo como missão elevar a eficiência das operações de prevenção e combate à criminalidade. A par disso, os SPU assumem ainda as responsabilidades relacionadas com o planeamento, a coordenação e controlo das actividades do sistema de protecção civil, nomeadamente a execução das medidas de prevenção de desastres e dos planos de contingência pelos membros da estrutura de protecção civil. Ao mesmo tempo, os SPU são também responsáveis pela prevenção e combate a actividades criminosas relativas ao branqueamento de capitais, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento à proliferação de armas de destruição maciça, contribuindo para assegurar a prosperidade e estabilidade de Macau.

Em articulação com as linhas de acção governativa de "racionalização dos quadros e simplificação administrativa" e na sequência das reformas administrativas de diferente índole actualmente em curso, assim como com vista o reforço da cooperação entre o Gabinete de Informação Financeira (GIF) e a Polícia, de modo a fortalecer a prevenção e combate aos crimes relevantes, o Governo da RAEM integrou, o GIF nos SPU, através da revisão dos diplomas normativos, como um organismo dependente, dotado de independência técnica e funcional, de forma a garantir que a participação de Macau como membro das organizações internacionais não fica prejudicada, continuando a exercer as suas funções.

A partir de 1 de Fevereiro de 2024, a estrutura dos Serviços de Polícia Unitários é composta pelas seguintes oito subunidades: o Gabinete do Comandante-geral, o Centro de Análise de

Informações, o Centro de Planeamento de Operações, o Centro de Coordenação e Protecção Civil, o Departamento de Gestão de Recursos, o Departamento de Informática e de Tecnologias de Informação, o Departamento de Estudo, Planeamento e Coordenação de Operações de Protecção Civil, a Divisão de Ligação de Assuntos Policiais e Relações Públicas, bem como por um organismo dependente, o GIF.

Planeamento Operacional e Comando

Em 2023, registou-se em Macau uma aceleração da recuperação económica, um aumento contínuo do número de visitantes, a realização sucessiva de diversas exposições, conferências, espetáculos artísticos e eventos desportivos de grande escala, verificando-se uma boa tendência de desenvolvimento da indústria de turismo e lazer integrados e a aceleração da integração de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Macau entrou no novo período de desenvolvimento histórico, pelo que a autoridade policial enfrenta um maior número de desafios em termos de acções de execução da lei.

Os SPU reforçaram o intercâmbio e a coordenação com órgãos policiais das regiões vizinhas, no sentido de recolher informações em diversas vertentes, e procederam, de forma contínua, à avaliação de risco e a análises abrangentes da segurança da sociedade, para garantir a segurança durante feriados e festivais, em especial a segurança da realização de diversas actividades de grande envergadura, tornando o policiamento mais preciso e eficaz, de forma a reforçar a garantia da segurança nacional e da segurança da RAEM.

Durante o período de feriados, festivais e de realização de cerimónias de grande envergadura, os SPU coordenaram com os Serviços de Alfândega (SA), o CPSP, a PJ e o Corpo de Bombeiros (CB) a activação do Centro de comando de acção conjunta interdepartamental para que os diversos serviços possam dar resposta atempada a incidentes de contingência e a aumentar a capacidade de tratamento conjunto em tempo real, garantindo a ordem social, a segurança pública e a segurança da vida e dos bens da população.

Os SPU planeiam, de forma regular, operações policiais de grande envergadura para aperfeiçoar o ambiente de segurança, nomeadamente a "Operação Preventiva do Inverno", a operação "Trovoada", co-organizada com autoridades policiais de Guangdong e de Hong Kong, e uma série de medidas de prevenção e de combate à criminalidade, de forma a garantir a segurança e a estabilidade social.

Para travar a progressão dos crimes derivados de actividades de "troca ilegal de moeda", que colocam em perigo o ambiente de segurança pública de Macau e prejudicam a imagem de Macau como cidade turística internacional, em Maio de 2023, os SPU coordenaram acções policiais conjuntas com o CPSP e a Polícia Judiciária no sentido de realizar operações conjuntas de rusgas nos vários casinos de Macau e nas zonas periféricas, procedendo à acusação e ao processo de repatriação dos indivíduos envolvidos em actividades de "troca ilegal de moeda" e em outras actividades ilegais.

Prevenção e Redução de Desastres

Os SPU realizam anualmente o simulacro de prevenção de tufão denominado "Peixe de

Cristal" antes da chegada da época de tufões, apelando à participação dos cidadãos de modo a elevar a consciência e o conhecimento da população em geral sobre o "Plano de Evacuação das Zonas Baixas em Situação de 'Storm Surge' durante a Passagem de Tufão". No dia 22 de Abril de 2023, a Estrutura de Protecção Civil realizou o exercício de protecção civil "Peixe de Cristal 2023", de prevenção e resposta a desastres em Macau, tendo simulado cerca de 50 incidentes que poderiam acontecer durante a passagem de tufão, o que envolveu membros da estrutura de protecção civil, 52 organizações comunitárias e escolas de ensino não superior de Macau, e em que participaram 2300 pessoas. O número total de famílias evacuadas foi de 3000.

Os SPU continuaram a realizar, junto da comunidade e das escolas, acções de divulgação sobre a estrutura de protecção civil e emergências públicas destinadas ao público em geral, através de diferentes métodos, tais como palestras, exercícios e acções de sensibilização. Ao mesmo tempo, através do "Mecanismo de ligação comunitária de protecção civil", convidaram as organizações civis a participar em reuniões, formações, visitas e outras actividades, para promover a cooperação entre a polícia e a população e criar conjuntamente um ambiente comunitário mais seguro.

Em 2023, concluiu-se a terceira fase de recrutamento de "Voluntários da protecção civil", tendo o seu número aumentado para 217 elementos. A força da protecção civil de Macau tem atingido gradualmente uma certa dimensão, sendo capaz de prevenir e responder a catástrofes com alta eficiência.

Gabinete de Informação Financeira

O Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi criado em 2006, na dependência hierárquica directa do Secretário para a Economia e Finanças, tendo como função centralizar, analisar e facultar às entidades competentes informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo. Em 2018, o Governo da RAEM tomou a decisão de ser o Secretário para a Segurança a orientar o funcionamento do GIF, por forma a reforçar o compromisso e os esforços da RAEM no combate aos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. A alteração entrou em vigor a 16 de Outubro de 2018.

O Governo da RAEM procedeu a uma nova reforma da estrutura do GIF, anteriormente com natureza de equipa de projecto, e decidiu integrar o GIF nos SPU. O GIF foi integrado oficialmente nos SPU no dia 1 de Fevereiro de 2024, como organismo dependente, dotado de independência técnica e funcional, nos termos da Lei n.º 1/2001 (Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau), alterada pela Lei n.º 23/2023, e do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2024. Após a sua integração nos SPU, as atribuições do GIF mantêm-se inalteradas, o que permite reforçar a sua cooperação com a polícia, com vista a alcançar uma maior eficácia na prevenção e combate aos crimes de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça.

Desde Novembro de 2006, o GIF tem recebido relatórios de transacções suspeitas. No ano de 2023, recebeu mais de 4600 relatórios dos sectores das finanças, do jogo e demais sectores.

No âmbito da participação no trabalho das organizações internacionais, a partir de Setembro de 2013, o GIF designou um representante para desempenhar o cargo de um dos co-presidentes do Grupo de Trabalho de Avaliação Mútua do Grupo Ásia-Pacífico Contra o Branqueamento de Capitais (APG), cuja nomeação foi renovada, em Julho de 2022, até 2025. A par disso, em finais de Abril de 2020, o Coordenador do GIF foi nomeado, em representação da RAEM, como co-presidente do Subgrupo Regional de Trabalho Conjunto da Ásia/Pacífico (Asia/Pacific Joint Group, APJG) do Grupo de Revisão da Cooperação Internacional (International Cooperation Review Group, ICRG) até 2024, subordinado ao Grupo de Acção Financeira (GAFI), o qual é responsável pela elaboração da lista de monotorização.

Como co-presidente do APJG, o GIF foi convidado para organizar, em Maio de 2023, na RAEM, a "Reunião Conjunta da Região Ásia-Pacífico", com a duração de quatro dias, com a presença de cerca de 70 participantes, nomeadamente especialistas em supervisão, representantes de jurisdições avaliadas e organizações internacionais.

A RAEM continuará a participar nos trabalhos da organização internacional contra o branqueamento de capitais com o propósito de elevar a sua imagem e inteirar-se dos requisitos e políticas de avaliação mais recentes do GAFI, bem como estará proactivamente empenhada nas actividades relativas ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo de cariz internacional.

No âmbito local, compete ao GIF a coordenação do Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, o qual é composto, nomeadamente, por elementos de entidades judiciárias, de assuntos de justiça e de supervisão, e tem como funções proceder à recolha de dados sobre o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, realizar estudos, aplicar as recomendações relacionadas, definir orientações destinadas aos sectores sujeitos à fiscalização, assim como proceder à análise e estatística das informações de transacções suspeitas recolhidas através de vários métodos.

Em 2023, o GIF coordenou com o Grupo de Trabalho AML/CFT a finalização da consolidação da versão para o sector industrial do último "Relatório de Avaliação de Riscos de Branqueamento de Capitais, de Financiamento do Terrorismo e de Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição Maciça da RAEM", cujas acções de divulgação junto dos diferentes sectores tiveram início no primeiro trimestre de 2024.

No âmbito da cooperação internacional, o GIF aderiu ao "Grupo de Egmont" em Maio de 2009, com vista a reforçar o contacto e a cooperação com outros países e regiões. Foram também celebrados memorandos de entendimento com 33 unidades de informação financeira de diversos países e regiões, designadamente do Interior da China, Portugal, Hong Kong, Coreia do Sul, Indonésia, Filipinas, Malásia, Japão, Tailândia, Singapura, Ilhas Fiji, Austrália, Estados Unidos da América, Federação Russa, Reino Unido, Bangladesh, Canadá, Israel, Reino do Camboja, Principado do Mónaco, República do Líbano, República Democrática de Timor-Leste, República da Estónia, Governo da República do Quirguistão, República do Cazaquistão, República Federativa do Brasil, República de Cabo Verde, Índia, Nova Zelândia, Malta, Reino de Tonga, Mongólia e Reino dos Países Baixos, entre os quais 23 são países e regiões abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota".

Melhoramento do Trabalho Policial com Recurso à Tecnologia

No intuito da concretização das linhas de acção governativa no que toca ao melhoramento do trabalho policial com recurso à tecnologia, os SPU têm promovido, de forma ordenada, o trabalho da aplicação do "policiamento inteligente", dando a continuidade à promoção de construção do Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau (vulgarmente conhecido por "Olhos no Céu"). Até 2023, a Autoridade de Segurança Pública instalou, em cinco fases, um total de 1701 câmaras de videovigilância em diferentes locais de Macau. Na quinta fase, foram acrescentadas ou substituídas 300 câmaras (aumento efectivo de 81 câmaras) nos postes já existentes do Sistema "Olhos no Céu", que entraram em funcionamento em Março de 2023. Após a conclusão das primeiras cinco fases, o Sistema "Olhos no Céu" conta com uma distribuição geográfica relativamente completa e o sistema tem funcionado bem e alcançado os resultados esperados.

Sob a liderança do Secretário para a Segurança, os SPU continuam a implementar o conceito geral de segurança nacional e seguir os três conceitos policiais "Policiamento activo", "Policiamento comunitário" e "Relações Públicas da Polícia" formulados pelo Secretário para a Segurança, visando assegurar, com todo o empenho, a realização com sucesso dos três importantes eventos de 2024, as celebrações do 75.º aniversário da República Popular da China, do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria e do 3.º aniversário do estabelecimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Ao mesmo tempo, os SPU continuam a assumir a responsabilidade de defender a segurança nacional e a ordem pública em Macau, acompanhar de perto as mudanças na situação da segurança pública, promover a cooperação entre a polícia e os cidadãos, aprofundar o policiamento inteligente e proceder constantemente à investigação e avaliação de riscos do ambiente de segurança pública, de forma a salvaguardar de forma resoluta a estabilidade da sociedade de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública

O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) tem como principais missões assegurar a ordem pública, exercer a prevenção, investigação e combate da criminalidade, defender o interesse público e garantir a segurança de pessoas e de bens, fiscalizar a imigração ilegal, efectuar o serviço migratório, e controlar e fiscalizar a circulação de veículos e peões. Até final de 2023, o quadro de pessoal da CPSP era de 6355 lugares, dos quais 4945 estavam preenchidos, existindo 1410 vagas. O número de efectivos civis é de 420.

Centro de Operações e Comunicações

O Departamento de Planeamento de Operações do CPSP possui um Centro de Operações e Comunicações, podendo a população através do telefone número 999, linha de emergência, ligar directamente a este centro, o qual fará a classificação e enviará agentes ao local para o tratamento devido. Em 2022, o total de chamadas de emergência (999) recebidas foi de 322.865.

Neste Centro, está instalado o sistema de fiscalização das vias rodoviárias e os responsáveis

podem proceder, conforme as imagens transmitidas ao Centro por câmaras de videovigilância instalado nas três pontes Macau-Taipa, atempadamente, à coordenação da situação real do trânsito nas pontes.

O Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau (Olhos no Céu) entrou efectivamente em uso a partir do dia 15 de Setembro de 2016. As câmaras de videovigilância são instaladas nas imediações dos diversos postos fronteiriços, nas principais estradas, nos eixos de trânsito, nos pontos negros de segurança e nos lugares isolados e com risco de segurança. O pessoal do Centro de Operações e Comunicações empenha-se activamente na implementação da política de melhoramento do trabalho policial com recurso à tecnologia, utilizando o Sistema Olhos no Céu para assegurar a segurança da sociedade e a ordem pública, contribuindo, em particular, para a prevenção de criminalidade e auxílio à investigação criminal.

Unidade Especial de Polícia

A Unidade Especial de Polícia (UEP), então Unidade Táctica de Intervenção da Polícia, criada oficialmente em 1979, é uma subunidade orgânica equiparada a departamento, de natureza operacional e preparada para a conduta de acções especiais em qualquer parte da RAEM. Dependem da UEP seis entidades: a Divisão de Intervenção, o Grupo de Busca e Revista de Segurança, o Pelotão Cinotécnico, o Grupo de Protecção de Altas Entidades, o Grupo de Inactivação de Engenhos Explosivos e o Grupo de Operações Especiais. Compete à UEP, designadamente assegurar a segurança de instalações importantes; actuar contra delinquentes, nomeadamente os que façam uso de armas de fogo; e garantir a protecção de personalidades importantes e actuar em situações de alta violência, envolvendo franco-atiradores e tomada de reféns.

Trabalhos da Prevenção Criminal

O CPSP, através de diversas plataformas informáticas, divulga ao público informações relativas a prevenção criminal, que são também colocadas em simultâneo nas plataformas de ligação do "Mecanismo de Ligação entre a Comunidade e Polícia", do "Mecanismo de Ligação entre a Escola e Polícia" e do "Mecanismo de Ligação entre o Sector Hoteleiro e Polícia". As últimas informações de prevenção criminal são mais rapidamente transmitidas através de chefes de ligação. O CPSP efectua ainda, através dos mecanismos acima referidos, visitas a diversas associações sociais, escolas e unidades do sector hoteleiro, e organiza palestras e acções de divulgação, mantendo uma ligação estreita com chefes de ligação dos diversos mecanismos para conhecer, de forma atempada, as mais recentes situações dos bairros comunitários e das escolas. Após análise aprofundada das informações recolhidas, articula-se com as unidades policiais da linha de frente na definição e ajustamento de estratégias policiais em função das novas circunstâncias.

Relativamente à política da juventude, o Grupo Júnior do CPSP organizou, de forma contínua, actividades e acções de formação em torno de cinco grandes temas, ou seja, a educação de amor pela pátria, a generalização de leis, a participação social, o planeamento de carreira e a saúde física e mental, de modo a incutir valores corretos na geração mais jovem através da influência dos membros do Grupo Júnior do CPSP.

Acidentes de Viação

De acordo com os dados estatísticos do CPSP, no ano de 2023 registou-se em Macau um total de 13.563 acidentes de viação, dos quais resultaram 4729 feridos e oito mortos.

Polícia Judiciária

A Polícia Judiciária (PJ) é um órgão de polícia criminal que tem como missão legalmente definida a prevenção e a investigação criminal e auxiliar na administração da Justiça. Nos termos da Lei n.º 5/2006, além da competência geral da investigação criminal, a PJ possui a competência exclusiva para realizar a investigação dos seguintes crimes: dos puníveis com pena de prisão cujo limite máximo seja superior a três anos quando o agente não seja conhecido, dos de tráfico de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, de falsificação de moeda e outros valores equiparados, de associação criminosa ou de sociedade secreta, crimes relacionados com o jogo, de administração ilícita de substâncias em animais destinados a corridas, relacionados com a informática, de branqueamento de capitais, de terrorismo, contra a segurança do Estado, e outros crimes previstos na lei como actos contra a liberdade da pessoa e contra o património.

A PJ é composta por oito departamentos e 25 divisões, que são responsáveis pela investigação criminal, a defesa da segurança do Estado, ciências forenses, o apoio técnico ou administrativo, e a formação pessoal, entre outras. O Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol é também uma subunidade da PJ.

Desde Outubro de 2020, a defesa da segurança do Estado foi claramente definida como competência da PJ, tendo sido criadas as subunidades de investigação e de técnicas de cibersegurança, como o Departamento de Segurança, a Divisão de Alerta e Investigação de Crimes de Terrorismo e a Divisão de Cibersegurança, a fim de implementar e concretizar o "conceito geral da segurança do Estado", bem como defender a segurança nacional e da RAEM.

O quadro de pessoal da PJ é de 1502 lugares, dos quais 1273 já se encontravam preenchidos em 2023.

Defesa da segurança nacional geral

Em 2023, com a liderança da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM presidida pelo Chefe do Executivo, a PJ, em conformidade com a lei, manteve-se empenhada no desenvolvimento do trabalho de defesa da segurança nacional e continuou a melhorar constantemente a capacidade de execução da lei para dar resposta às ameaças colocadas pelas forças externas desde que a sociedade retomou a normalidade, com vista a prevenir a infiltração, interferência e sabotagem de forças externas, garantindo com eficiência a segurança nacional e a estabilidade social. Simultaneamente, a PJ tem vindo a melhorar continuamente o seu funcionamento interno e a colaborar com a Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM e o respectivo Gabinete.

Compete à PJ a coordenação do Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC) no desenvolvimento do trabalho de protecção da segurança cibernética. Em 2023, o (CARIC) emitiu 214 alertas para operadores de infraestruturas críticas e recebeu 31 notificações

de incidentes, tendo-se registado um aumento do envio das mensagens de alerta e uma descida contínua do número de incidentes de cibersegurança, o que demonstra que a situação da cibersegurança em Macau continua a melhorar. O CARIC concluiu, ainda, a optimização do sistema de percepção de cibersegurança e a construção da plataforma de informação de ameaças da cibersegurança, elevando o nível de detecção dos riscos e de alerta. O CARIC tem colaborado com as entidades de supervisão dos diversos sectores para encorajar os operadores de infra-estruturas críticas a aperfeiçoar o sistema de defesa de segurança cibernética. Em 2023, o CARIC continuou a organizar o Fórum sobre Cibersegurança e o ensaio de incidente de cibersegurança, destinados aos operadores de infra-estruturas críticas.

Repressão Criminal

A PJ autuou, no ano de 2023, um total de 12.390 processos criminais, entre os quais, 6804 inquéritos e denúncias, 4030 investigações sumárias e 1556 diligências solicitadas. Durante o ano de 2023, foram concluídos 10.480 processos no total, incluindo 5809 inquéritos e denúncias, 3093 investigações sumárias e 1578 diligências solicitadas. A ocorrência de crimes graves manteve-se num nível baixo ou mesmo a zero casos. Relativamente à maior parte dos crimes, nomeadamente àqueles ligados ao jogo, aos estupefacientes, a roubo e furto, não obstante se tenha registado um aumento do número de processos face ao ano anterior, este número é inferior ao de 2019. A ordem pública manteve-se favorável e estável; porém as burlas que envolvem telecomunicações e o crime cibernético mantiveram uma tendência de aumento gradual, superior ao do período pré - pandemia e os danos decorrentes da práctica de crimes que não requerem contacto físico tiveram um aumento gradual.

O número dos inquéritos e denúncias ao longo do ano incluem: quatro casos de homicídio, 45 de fogo posto, 230 de extorsão, 33 de roubo, 728 de furto, 50 de tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, sete de consumo de droga, um de tráfico de pessoas, oito de exploração de prostituição, 28 de associação criminosa e 15 casos de violência doméstica. A par disso, foram registados 2717 crimes relacionados com o jogo, dos quais 119 foram casos de usura para o jogo e 33 casos de privação de liberdade de outrem derivados da usura. Por outro lado, foram ainda instaurados inquéritos relativos a 134 casos de crimes de passagem de moeda falsa (incluindo casos de crime de uso e falsificação de cartão de crédito), 2240 de burla e 575 crimes informáticos, bem como outros tipos de crime.

Prevenção Criminal

A PJ tem promovido, juntamente com vários sectores da sociedade, o trabalho da prevenção criminal, melhorando continuamente os mecanismos, tais como os projectos "Rede de Comunicação com as Escolas", "Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação" e "Amigos da Prevenção Criminal para Mulheres", de modo a promover a cooperação e confiança mútua entre a polícia e a população. Deu continuidade à organização dos projectos "Líder Juvenil da Segurança Comunitária" e "Guia Juvenil para Combater o Crime", de forma a consciencializar os jovens para o conhecimento e observância da lei. Além disso, foi promovido o modelo de divulgação da prevenção criminal, combinando medidas online e offline e aproveitando as vantagens únicas de transmissão de informações policiais através das novas plataformas sociais

para desenvolver de forma ampla e aprofundada os trabalhos de divulgação da prevenção criminal. Em 2023, foram criadas contas oficiais em diversas plataformas de redes sociais populares entre o público de Macau, para a implementação abrangente e aprofundada do trabalho de divulgação da prevenção criminal.

Combate e Prevenção da Burla

Em 2023, registou-se um aumento acentuado dos casos de burla de telecomunicações, pelo que a PJ esteve constantemente empenhada no aperfeiçoamento do mecanismo antifraude e na afectação de recursos para melhor garantir a segurança patrimonial e os direitos legais dos cidadãos. Assim, em 2023, foi criado o Centro de Coordenação de Combate às Burlas com vista a reforçar a coordenação, a colaboração e a implementação do trabalho antifraude. Quanto à prevenção, foram realizadas 528 campanhas de sensibilização relativas a burlas, do que resultou um contacto com mais de 107.000 pessoas, em actividades criativas e específicas realizadas com a colaboração das associações cívicas, do sector educativo e de outros sectores. Tais acções têm por objectivo aumentar o estado de alerta do público em relação à prevenção de fraudes, tendo sido ainda criado, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e todas as instituições de ensino superior de Macau, um "Grupo especializado para o trabalho de divulgação e educação para estudantes universitários relativo à prevenção de burlas".

Para evitar prejuízos, a PJ, em conjunto com o sector bancário, promoveu activamente e implementou as medidas de "alerta para transacções suspeitas", de forma online e offline, e de "cessação imediata de pagamento". Desse modo, foram interceptados, com um sucesso, 531 procedimentos de pagamento, num montante superior a 130 milhões de patacas. A PJ comunicou proactivamente ao sector bancário informações sobre 361 contas bancárias suspeitas de estarem envolvidas em crimes de burlas, para que este sector adoptasse medidas de alerta e de congelamento.

Em termos de combate às burlas com recurso às telecomunicações e à Internet, a PJ continuou a fortalecer e estreitar a cooperação com as forças da ordem no exterior no sentido de combater redes criminosas transfronteiriças e melhorar o intercâmbio de informações e a investigação. Nesta área, em Macau, foram destruídas três células onde se encontravam instalados equipamentos de comunicação utilizados em burlas telefónicas, tendo sido detidos 134 membros dessas redes. Em paralelo, para evitar mais perdas, em Julho de 2023, a PJ estabeleceu com o sector das telecomunicações um mecanismo de bloqueio rápido, tendo sido bloqueados 194 websites de phishing em seis meses.

Forças de Segurança de Macau

Das Forças de Segurança de Macau (FSM), fazem parte a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), o CPSP), o Corpo de Bombeiros (CB) e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM). No fim do ano de 2023, contabilizam-se 7542 elementos nas FSM, sendo que 6393 pertencem aos agentes das FSM, agentes dos Serviços de Alfândega em serviço nas FSM e agentes do Corpo de Guardas Prisionais, 957 são efectivos

civis e 192 são instruendos (incluindo os instruendos do Curso de Formação de Oficiais e do Curso de Formação de Instruendos).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

As atribuições da DSFSM são, nomeadamente, prestar apoio técnico, administrativo, de planeamento, coordenação e normalização de procedimentos nas áreas jurídica, de pessoal, logística, administração financeira, comunicações, infra-estruturas, organização e informática, no âmbito das FSM, estudar e administrar no que toca ao desenvolvimento geral da área informática das FSM, promover a partilha de informações e de dados e colaborar nas funções do sistema de segurança da esfera das FSM, bem como coordenar e gerir no funcionamento dos edifícios dos postos fronteiriços terrestres da responsabilidade das FSM.

Recrutamento

O recrutamento de agentes do CPSP e de bombeiros do CB é da responsabilidade da DSFSM, que coordena todo o processo de recrutamento. O requisito de habilitações escolares para o ingresso nos postos de guarda do CPSP e de bombeiro do CB é fixo no 12.º ano de escolaridade (ensino secundário complementar). Os candidatos têm de se submeter a inspecção sanitária, a provas físicas, a provas de conhecimentos gerais e a provas psicotécnicas, sendo, assim, admitidos os que reúnam os requisitos previstos e sejam aprovados nas modalidades citadas, para a frequência do Curso de Formação de Instruendos (CFI), e sendo, posteriormente, incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB.

O recrutamento de instruendos das FSM em 2023:

CFI	N.º de candidaturas apresentadas	N.º de pessoas que tomaram posse					Data da tomada de posse
		Guarda		Bombeiro		Total	
		Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino		
31.º	3795	88	34	--	--	122	25/03/2024
32.º*	3276	116	34	--	--	150	13/12/2024
33.º*	2710	--	--	--	--	--	--

Nota 1: No fim do ano de 2023, ainda estava em curso o processo de recrutamento, sendo o número de candidatos admitidos de 150; os candidatos vão começar a frequentar o CFI a partir de 18 de Março de 2024 e tomarão posse como guarda em 13 de Dezembro de 2024.

Nota 2: No fim do ano de 2023, ainda estava em curso o processo de recrutamento, sendo o número de candidatos admitidos de 120 (90 vagas para polícia e 30 para bombeiro); segundo as previsões, os candidatos vão começar a frequentar o CFI a partir de Julho de 2025.

Além disso, à DSFSM compete coordenar o recrutamento do pessoal civil das FSM, sendo o pessoal recrutado colocado nos seus diferentes serviços em função das necessidades de trabalho dos respectivos serviços.

Informações e Queixas

Em 2023, a DSFSM registou 283 casos, dos quais 94 foram de queixas, 31 foram de propostas e sugestões, 126 foram de consultas de informações, 31 relativos a denúncia e um não foi relacionado com as forças de segurança. De entre os 94 casos de queixas, 68 disseram respeito ao trânsito e transportes, dez tiveram a ver com elementos, 13 foram de equipamentos e instalações, um envolveu ambiente e dois sobre outros assuntos.

Instauração de Processos Disciplinares

Devido à exigência muito rigorosa das FSM em relação à disciplina, de acordo com os dados fornecidos pelas FSM, em 2023, foram realizadas averiguações respeitantes a 196 processos disciplinares, tendo sido alvos de investigação 207 indivíduos. Estes processos incluíram 167 elementos do CPSP, 22 elementos do CB, três elementos da DSFSM e 15 elementos da ESFSM. A maior parte dos processos disciplinares foi instaurada devido a infracções ligeiras. Como consequência dos processos instaurados, oito elementos do CPSP e três elementos do CB foram punidos devido a infracções penais.

Corpo de Bombeiros

O CB tem como principal missão prestar socorro em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de uma maneira geral, em todos os sinistros que ponham em risco a vida e a integridade física das pessoas, bem como os seus haveres; exercer a prevenção contra incêndios; prestar socorro a sinistrados e a doentes, em estado de emergência; e participar na protecção civil e fazer face à ocorrência de contingências.

Com um quadro para 1589 funcionários, o CB, até ao final do ano de 2023, contava apenas com 1434 afectos ao quadro, existindo, assim, 155 vagas. Existem dez postos operacionais do CB distribuídos por diferentes locais da península de Macau, e nas ilhas da Taipa e Coloane, nomeadamente o Posto Operacional do Lago Sai Van, o Posto Operacional Central, o da Areia Preta, o da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, o da Ilha Verde, o da Taipa, o de Coloane, o da ilha de Hengqin e dois postos localizados no Aeroporto Internacional de Macau.

No ano de 2023, o Corpo de Bombeiros tratou de 52.685 ocorrências.

Viaturas e Equipamentos

O CB conta com um total de 264 veículos contra incêndios, incluindo 30 auto-bomba-tanques, 11 auto-bomba-tanques com escada de 18 e 20 metros, dez viaturas de auto-escadas, 15 auto-pronto-socorro, três veículos de equipamentos para salvamentos em grande altura, seis veículos de colchão de ar, um veículo de demolição, seis veículos de combate a incêndios de

produtos perigosos e químicos, 30 motociclos de combate a incêndios/motociclos de emergência médica, 58 ambulâncias, 18 veículos de apoio diverso e 76 veículos logísticos e de outras categorias, entre outros.

Combate ao Fogo

No ano de 2023, o CB combateu um episódio de grande dimensão, 19 episódios de média dimensão, 570 de pequena dimensão e 247 ocorrências variadas. As causas foram, na sua maioria, provocadas por negligência, nomeadamente o esquecimento de fogões ligados, que originaram 164 incêndios, 59 casos de curto-circuito, tendo-se ainda registado 116 casos devido a mal-entendidos, 135 casos de suspeita de fogo deixado por alguém, 6 casos de suspeita de fogo posto, 11 casos de causas anormais e 345 de outros incêndios. Durante o ano registaram-se 35 feridos.

Outros Serviços de Emergência e Especiais

Em caso de emergência, doméstica, industrial, de viação, de desmoronamento de prédios, aluimento de terras, de inundações, tentativas de suicídio, e serviços especiais no Aeroporto Internacional de Macau, o CB presta serviços de socorro. Durante o ano de 2023, o CB tratou de 8790 casos de socorro de emergência.

Serviços de Ambulância

O CB, com uma equipa de socorro de 1300 elementos de salvamento, assume a responsabilidade pelo serviço de ambulância da RAEM. Em 2023, foram tratados 43.059 casos de pedidos de ambulância, que se traduziram em 46.086 deslocações de viaturas.

Prevenção de Fogo

A concepção e construção de edifícios e a instalação de equipamentos contra incêndio são regulados nos termos da Lei n.º 15/2021 (Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recinto). O CB efectua vistorias, testa e fiscaliza centros comerciais, fábricas, estabelecimentos de comidas e estabelecimentos de divertimento. Em 2023, foram efectuadas 6781 fiscalizações às plantas dos projectos, 1515 vistorias, 2092 testes aos equipamentos de combate ao fogo, e 8785 inspecções das normas de segurança contra incêndio, tendo sido ainda efectuadas 1196 vistorias sobre queixas e impugnações, bem como o reconhecimento de 1323 equipamentos de combate ao fogo e de extintores.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A ESFSM, criada a 4 de Julho de 1988, é uma das instituições de ensino superior da RAEM, sob a tutela da Secretaria para a Segurança.

As principais atribuições da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau consistem

em ministrar, nas áreas de polícia, protecção e segurança, cursos de formação, conferentes do grau académico de doutoramento, mestrado e licenciatura, no sentido de elevar o nível académico e profissional do pessoal das forças e serviços de segurança, respondendo às necessidades do desenvolvimento da sociedade de Macau. Os cursos de formação incluem o curso de mestrado em Ciências Sociais (Gestão de Segurança Pública), o curso de licenciatura em Ciências Policiais, o curso de licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança e o curso de licenciatura em Segurança Prisional. Além disso, a ESFSM ministra ainda cursos de formação ou estágios com vista ao aperfeiçoamento, à reciclagem de formação ou profissionalização das forças e serviços de segurança, articulando-se com o desenvolvimento social de Macau, de forma elevar a qualidade dos serviços prestados ao público.

A ESFSM ministra, em cooperação com as forças e serviços de segurança, cursos de promoção nas respectivas carreiras, sendo, ao mesmo tempo, responsável pela formação inicial dos candidatos ao ingresso nas carreiras do pessoal do CPSP e do CB, do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega e do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais.

Em 2022, a ESFSM ministrou o 1.º Curso de grau de mestrado Ciências Sociais (Gestão de Segurança Pública), que foi frequentado um total de 30 elementos das forças e serviços de segurança. De 1995, ano em que ministrou o 1.º Curso de Formação de Oficiais (Polícias, Bombeiros e Alfândega), até 2023, a ESFSM formou um total de 373 oficiais de Polícia, dos Bombeiros e dos Serviços de Alfândega. No ano lectivo 2023/2024 havia 70 formandos a frequentarem o Curso de Formação de Oficiais (polícias, bombeiros, pessoal alfandegário e guardas prisionais).

No que diz respeito à formação do pessoal de base, o Curso de Formação de Instruendos - (Serviço de Segurança Territorial), ministrado entre 1990 e 2003, e o Curso de Formação de Instruendos, ministrado entre 2003 e 2022, formaram no total 8706 elementos da corporação. Por outro lado, a ESFSM ministrou, em 2023, 32 cursos de curta duração, palestras e seminários a um total de 2876 alunos.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM (SA) foram criados de acordo com o estipulado na Lei Básica da RAEM.

Os SA são um órgão público da RAEM dotado de autonomia administrativa da RAEM. Como responsável principal dos SA, o Director-geral dos SA é nomeado pelo Governo Central sob proposta do Chefe do Executivo. O Director-geral dos SA responde perante o Chefe do Executivo, sem prejuízo das competências de supervisão do Secretário para a Segurança.

Os SA realizam o trabalho de prevenção e combate ao contrabando, à fraude aduaneira e aos actos de violação dos direitos de propriedade intelectual, reforçaram a troca de informações e cooperação com os serviços aduaneiros das regiões vizinhas, no sentido de reprimirem os crimes transfronteiriços, tais como o contrabando, a actividade de transporte ilegal, o tráfico de drogas, etc., e ao mesmo tempo, em colaboração com os serviços competentes, nos trabalhos de controlo sanitário, garantiram a higiene e segurança dos alimentos importados.

Em 2023, os SA detiveram 68 casos de imigração ilegal, interceptaram 187 imigrantes ilegais e 35 "aliciadores". Além disso, os SA apreenderam um grande lote de mercadorias que não tinham sido declaradas, nas quais se incluem 57.707 Kgs de carnes e legumes, 3702 litros de bebidas alcoólicas, 810.770 cigarros, 96.650 gramas de charuto e 5053 gramas de tabaco em filamentos.

Quanto à protecção do direito de propriedade intelectual e de propriedade industrial, foram apreendidos 64 acessórios de moda, 14 malas, 21 pares de sapatos, 44 garrafas de vinho, 1809 peças de vestuário, um relógio, dois acessórios para telemóvel, 2811 produtos de necessidades diárias, 2422 produtos cosméticos e 5000 conjuntos de disco compacto, todos de marca contrafeita.

Além disso, foram instaurados 5743 autos de notícia e 58 denúncias, entre os quais 5330 casos de violação da "Lei do Comércio Externo", 132 casos relacionados com "Controlo Sanitário e Fitossanitário", 37 casos de violação da "Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção", seis casos de violação do "Controlo do Transporte Transfronteiriço de Numerário e de Instrumentos Negociáveis ao Portador", oito casos de violação do "Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal", 24 casos de violação da "Lei da Contratação de Trabalhadores Não-Residentes", um caso de violação das normas estabelecidas pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, 108 casos de violação do "Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo", três casos de violação das "Medidas de Controlo e Redução do Uso de Substâncias que Empobrecem a Camada do Ozono", um caso de violação do regime do "comércio e indústria de programas de computador, fonogramas e videogramas", 38 casos de violação do "Código Penal", 77 casos de violação do "Regime Jurídico do Controlo de Migração e das Autorizações de Permanência e Residência na Região Administrativa Especial de Macau", quatro de violação da "Lei de Proibição da Produção, do Tráfico e do Consumo Ilícitos de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas", 16 casos de violação do "Regime Jurídico da Propriedade Industrial", 14 casos de violação do "Regime Jurídico das Infracções Contra a Saúde Pública e Contra a Economia" e dois casos de violação do "Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos".

Fiscalização Marítima

O Departamento de Inspecção Marítima dos SA é responsável pelas acções de policiamento na zona marítima e costeira de Macau, realizando em conjunto com o CPSP e a PJ, a acção de combate à imigração ilegal, através do "mecanismo de prevenção conjunta sobre combate à imigração ilegal", bem como cooperando com o Departamento de Segurança Pública de Zhuhai, o Batalhão de Serviço da Brigada da Polícia Armada de Zhuhai e a Polícia Marítima de Zhuhai, através do "mecanismo de colaboração e acção conjunta ponto a ponto" para combater actividades de imigração ilegal.

Em 2023, os SA e os departamentos de aplicação da lei do Interior da China realizaram 2892 comunicações sobre situações suspeitas através do "mecanismo de colaboração e acção conjunta ponto a ponto", envolvendo principalmente imigração ilegal e tráfico ilegal. Os SA em conjunto com o Departamento de Segurança Pública e a Polícia Marítima de Zhuhai efectuaram, nas áreas marítimas de Macau e do Interior da China, por seis vezes, acções conjuntas vocacionadas para

a manutenção da segurança marítima e da segurança no canal. No âmbito da zona costeira, os SA realizaram, em conjunto com o Batalhão de Serviço da Brigada da Polícia Armada de Zhuhai, oito acções conjuntas e dois simulacros. Além disso, para reforçar a ordem, bem como a segurança nos canais dos portos exterior e interior, os SA e a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água realizaram, por cinco vezes, acções conjuntas de patrulha e fiscalização marítima e por três vezes exercícios de busca e salvamento nas zonas mencionadas.

A Flotilha de Meios Navais dos SA tem actualmente 15 lanchas, 41 botes rápidos e três motas de água.

Cooperação Internacional

Os SA são membros da Organização Mundial das Alfândegas (OMA) - The World Customs Organization (WCO), sob a sua coordenação e organização, desenvolvem acções relevantes em Macau, as acções principais para combater as actividades ilícitas foram as seguintes: de 15 de Abril a 15 de Setembro de 2023, participaram na acção de combate ao tráfico ilícito de armas ligeiras e de pequeno calibre sujeitas ao controlo, organizada pelo Gabinete de Informação da Zona Ásia-Pacífico (RILO AP), e na acção de combate ao contrabando de drogas, precursores (precursor) de droga e o tráfico ilegal de animais e plantas (incluindo espécies de fauna e flora selvagens ameaçadas de extinção), organizada em conjunto pelos RILO AP e Gabinete das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC); de 25 de Setembro a 19 de Novembro de 2023, participaram na acção de combate à actividade ilegal de contrabando de droga e precursores (precursor) que incluem os medicamentos psicológicos, as substâncias contidas substâncias activas e marijuana, organizada em conjunto pelos Hong Kong Customs and Excise Department e RILO AP; de 1 a 31 de Outubro de 2023, participaram numa acção organizada em conjunto pelas OMA e Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) para combater o contrabando de animais e plantas silvestres (incluindo espécies de fauna e flora selvagens ameaçadas de extinção) e as actividades ilícitas de falsificação de documentos comerciais e aduaneiros, bem como de transferência ilegal de capitais para o contrabando de animais e plantas silvestres; de 2 a 27 de Outubro de 2023, participaram na actividade de combate ao contrabando de animais e plantas silvestres (incluindo espécies de fauna e flora selvagens ameaçadas de extinção) e actividades ilícitas tais como de falsificação de documentos comerciais e aduaneiros, bem como de transferência ilegal de capitais para o contrabando de animais e plantas silvestres, organizada em conjunto pelas OMA e INTERPOL; de 13 a 24 de Novembro de 2023, participaram na acção de combate aos tráficos ilegais de armas, armas de fogo, munição e artigos perigosos precursores (precursor) de explosivos, organizada pela INTERPOL; e de 4 a 15 de Dezembro de 2023, participaram na acção de combate aos tráficos ilegais dos medicamentos e artigos para o uso diário falsificados ou não qualificados, organizada pela OMA.

Tratamento de Pedidos de Informação e de Reclamações

O Gabinete de Auditoria Interna dos SA assume especial responsabilidade no tratamento de denúncias, reclamações e pedidos de informação relacionados com os SA. Em 2023, os SA receberam 774 denúncias, envolvendo infracções aos direitos de propriedade intelectual, à Lei do Comércio Externo e às normas de segurança marítima, emigração ilegal, mão-de- obra ilegal,

actividades relativas ao tráfico de droga e ao tráfico ilícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, entre outras. Foram recebidas 148 reclamações relativas à moral e à conduta do pessoal dos SA, a formalidades e procedimentos, aos equipamentos e instalações, ao meio ambiente e ruído, entre outras. O Gabinete providenciou um total de1258 respostas, no total, a diferentes tipos de pedidos de informações.

Plano Geral de Protecção Civil

A protecção civil é uma actividade permanente e transectorial desenvolvida pela RAEM, visando: prevenir incidentes súbitos de natureza pública, de origem natural ou humana, que ponham em perigo a vida das pessoas e os seus bens; diminuir as consequências resultantes de incidentes referidos; prestar socorro e assistência às pessoas em perigo; salvaguardar o património público e o funcionamento normal das instituições; e restabelecer o mais brevemente possível a ordem pública e a normalidade das condições de vida da sociedade.

Os incidentes súbitos de natureza pública, conforme a caracterização dos factores de risco, classificam-se nas seguintes tipologias: catástrofe natural, acidente, incidente de saúde pública e incidente de segurança na sociedade. Os incidentes súbitos de natureza pública são graduados, quanto à sua gravidade, em cinco estados, nomeadamente, moderado, prevenção, prevenção imediata, socorro e calamidade. Quanto à declaração do estado, o Chefe do Executivo determina, por despacho a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o início ou termo dos estados acima referidos. Quando a urgência da situação o determine, o Chefe do Executivo pode declarar publicamente através dos meios de comunicação social disponíveis, o início do estado referido com efeitos jurídicos imediatos.

Integram o sistema de protecção civil da RAEM as seguintes entidades: 1) O Chefe do Executivo; 2) O Comandante de Acção Conjunta; 3) As forças e serviços de segurança (Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros, Polícia Judiciária, Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e Escola Superior das Forças de Segurança de Macau); 4) As entidades públicas e privadas dotadas de competências ou técnicas especiais na área da protecção civil e designadas pelo Chefe do Executivo (entidades públicas: Autoridade de Aviação Civil, Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Direcção dos Serviços de Educação e Desenvolvimento de Juventude, Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, Direcção das Obras Públicas e Transportes, Direcção dos Serviços de Turismo, Gabinete de Comunicação Social, Instituto para os Assuntos Municipais, Instituto de Acção Social, Instituto de Habitação, Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos e Direcção dos Serviços de Saúde; entidades privadas: Companhia de Electricidade de Macau, Sociedade de Gestão da Ponte Sai Wan, Companhia de Telecomunicações de Macau, Cruz Vermelha de Macau, Hospital Kiang Wu, Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau e Teledifusão de Macau).

De acordo com o disposto na Lei n.º 11/2020 e no Regulamento Administrativo n.º 31/2020, que entraram em 15 de Setembro de 2020, o Chefe do Executivo é a autoridade máxima de protecção civil na RAEM e tem a competências de aprovar o plano geral de protecção civil.

Em 2023, o Governo da RAEM activou a estrutura de protecção civil em Julho, Setembro e Outubro, respectivamente, aquando da aproximação do tufão "Talim", do super tufão "Saola" e da tempestade tropical "Koinu". Sob a liderança do Chefe do Executivo e o comando do Secretário para a Segurança, todos os membros da estrutura de protecção civil mantiveram-se firmemente nos seus postos de trabalho, dando resposta a desastres naturais e adoptando, de forma ordenada, as respectivas medidas de prevenção de desastres, de forma a proteger e garantir a segurança da vida e propriedade dos residentes.

Direcção dos Serviços Correccionais

A Direcção dos Serviços Correccionais é responsável pela organização e gestão do serviço prisional e do serviço de execução das medidas tutelares educativas de jovens internados. A Direcção dos Serviços Correccionais compreende dois organismos dependentes, o Estabelecimento Prisional de Macau e o Instituto de Menores.

Estabelecimento Prisional de Coloane

O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) é um serviço de execução de penas privativas da liberdade e de medidas de prisão preventiva. O EPC é composto por uma zona prisional masculina e uma zona prisional feminina, em cada uma das quais existem duas subzonas, sendo uma para o acolhimento de reclusos preventivos e outra para condenados, respectivamente. Além disso, existe também uma área prisional para detenção de reclusos classificados como de grupo de segurança.

População de Reclusos

Até 31 de Dezembro de 2023, o EPC possuía uma capacidade máxima de albergar 2041 reclusos, e o número total de reclusos era de 1335. Destes, 268 estavam em prisão preventiva e os outros 1087 eram condenados, sendo 1133 do sexo masculino e 222 do sexo feminino.

Plano de Reinserção Social

No sentido de proporcionar aos reclusos serviços diversificados e abrangentes de apoio à reinserção social, o EPC apoia plenamente a reinserção social dos reclusos em três vertentes: individual, familiar e social. As medidas específicas incluem: prestação de serviços de aconselhamento, ensino escolar, formação de habilidades vocacionais e cursos de formação profissional; organização de actividades entre pais e filhos e encontros familiares; cooperação com os órgãos do Governo e associações relevantes para realizar, nomeadamente, diversos tipos de palestras, actividades e planos de emprego.

Instituto de Menores

O Instituto de Menores (IM) é um estabelecimento educativo, responsável pela execução

das medidas de internamento decididas pelos tribunais. O IM está dividido em zona masculina e zona feminina, dispondo cada zona de um Centro de Observação, um Centro Educativo e de um Centro de Educação e Formação. O IM dispõe de uma equipa de orientadores, em regime rotativo e a tempo inteiro, da qual fazem partes assistentes sociais, psicólogos, orientadores e professores para formação profissional, sendo proporcionada formação educativa e profissional, orientação individual e familiar e implementado o Plano do Serviço Social.

Destinatários do Serviço

O serviço de acolhimento do IM, dum modo geral, é aplicável a menores entre os 12 e os 16 anos de idade, podendo ir até aos 21 anos. Até 31 de Dezembro de 2023, o IM acolhia 11 jovens do sexo masculino e nenhum do sexo feminino.

O Grupo Responsável pelo Içar das Bandeiras

No Dia Nacional e nos aniversários do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, está sempre presente o grupo do Corpo de Polícia de Segurança Pública responsável pelo içar das bandeiras durante a cerimónia do hastear das bandeiras realizada na Praça Lótus Dourado. Sempre com o sentido de missão de "amor à pátria e a Macau", para além de funções policiais, o grupo responsável pelo içar das bandeiras treina e ensaia para assegurar a solenidade da cerimónia do hastear das bandeiras com movimentos precisos. Ao mesmo tempo, os seus elementos ajudam activamente no trabalho de promoção da cerimónia do hastear das bandeiras, para que a geração mais jovem reforce constantemente o seu sentimento de pertença ao País e à RAEM e aprofunde o seu conhecimento sobre a Bandeira Nacional e a Bandeira Regional.

Macau 2024 - Livro do Ano

7

EDUCAÇÃO

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

Educação

O Governo da RAEM tem procurado optimizar, de forma proactiva, o ensino não superior e o ensino superior de Macau, seguindo as linhas de acção governativa de "Promover a prosperidade de Macau através da Educação" e "Construir Macau através da formação de talentos" através de várias medidas, nomeadamente, a construção de sistemas educativos, o reforço do investimento e o planeamento educativo. Por outro lado, norteado pela política de desenvolvimento diversificado do ensino superior, o Governo da RAEM tem apoiado as instituições de ensino superior no desenvolvimento com autonomia do ensino, coordenado o desenvolvimento das instituições de ensino superior, e tem-se empenhado na formação de quadros altamente qualificados e internacionalmente competitivos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) é responsável pela concepção, planeamento, coordenação, execução e avaliação das políticas educativas e da juventude da RAEM.

Fundo Educativo

O Fundo Educativo (FE) visa disponibilizar financiamento e atribuir prémios a diversos projectos e actividades que contribuam para garantir e aumentar a qualidade educativa, as competências integradas e a competitividade dos estudantes, bem como atribuir bolsas de estudo e prestar acção social escolar, nos limites dos seus recursos orçamentais disponíveis, em articulação com o sistema educativo e as políticas de desenvolvimento educativo do Governo da RAEM. Em 2023, o FE atribuiu cerca de 1000 milhões de patacas em apoios financeiros (incluindo os concedidos pelos 3 fundos referidos antes da sua fusão), abrangendo diversas categorias de subsídios e bolsas de estudo e de mérito nas áreas do ensino superior e do ensino não superior.

Na área do ensino superior, o apoio financeiro concedido pelo FE incluiu: o Plano Anual de Financiamento das Instituições do Ensino Superior; o Plano de Financiamentos Especiais para Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português e para a Cooperação do Ensino e da Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau; o Plano de Financiamentos Especiais de Ensino e Formação em Turismo, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau; o Subsídio para as Ferramentas do Sistema da Aliança das Bibliotecas das Instituições do Ensino Superior de Macau; o Programa de incentivo ao regresso dos docentes e investigadores ou do pessoal administrativo para trabalhos de curta duração em Macau; o Plano de Financiamentos Especiais para Investigações nas Áreas de Humanidade e Sociedade das Instituições do Ensino Superior de Macau; o Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes de ensino superior; o Plano de financiamento de bolsas de estudo para o ensino superior; o Plano de bolsas de mérito para a frequência das melhores instituições de ensino superior no ranking mundial; o Plano de subsídio para o pagamento de juros de crédito para os estudos; e as Bolsas de mérito e apoio financeiro especial para estudos pós-graduados a estudantes do Interior da China. De entre estes, o Plano de financiamento de bolsas de estudo para o ensino superior apoia financeiramente os estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas e os estudantes excelentes no prosseguimento dos seus estudos ou na frequência de cursos preparatórios do ensino superior. No ano lectivo de 2022/2023, um total de 4993 estudantes beneficiaram desse plano. O FE, através do Plano de bolsas de mérito para a frequência das melhores instituições de ensino superior no ranking mundial, incentiva e apoia estudantes que pretendam frequentar as melhores instituições de ensino superior no exterior, de modo a formar talentos profissionais com visão internacional. No ano lectivo de 2022/2023, um total de 105 estudantes beneficiaram desse plano. O FE também lançou, em cooperação com os bancos, o Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos. Os estudantes interessados podem solicitar os empréstimos para as bolsas de empréstimos às instituições de crédito que têm protocolos assinados com o FE. Em 2022/2023, um total de 236 estudantes beneficiaram deste plano que permitiu receberem, durante o período de estudo, um subsídio equivalente a 70% do valor dos juros do empréstimo, sendo, os restantes 30%, entregues, na íntegra, depois de concluírem os cursos de ensino superior.

Na área de ensino não superior, o FE atribui apoio financeiro às escolas do ensino não superior, instituições de educação contínua e a alunos, nomeadamente, através do: "Plano de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento das Escolas"; apoio financeiro para as instituições de educação particulares sem fins lucrativos (educação contínua) na aquisição de equipamentos/instalações; plano de "Aprendizagem Nova Escolar" para apoiar os alunos na adaptação à vida escolar; subsídio para propinas; subsídio alimentar; subsídio para a aquisição de material escolar; e apoio financeiro para aquisição de instrumentos de assistência adequados. Destaca-se que o "Plano de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento das Escolas" do FE valoriza recursos para orientar as políticas de investimento, de forma a apoiar as necessidades de desenvolvimento das escolas, com um total de 15 temas de apoio financeiro no ano escolar 2023/2024.

Na área de acção social escolar, o FE fornece o apoio complementar aos alunos do ensino não superior, sendo, por exemplo, destinatários do seguro escolar todos os alunos do ensino não superior de Macau.

Foi implementado o "Protocolo de Cooperação na Atribuição de Bolsas de Mérito para

Estudos Pós-Graduados", assinado entre o Governo da RAEM, o Ministério da Educação da RPC e a Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos. O Governo da RAEM atribui, anualmente, bolsas de mérito (valor das propinas, despesas de alojamento e custo de vida) aos estudantes recomendados pelo Ministério e pela Comissão acima referida, e que frequentem cursos de mestrado em Macau. O FE continuou com esta iniciativa no ano lectivo 2023/2024, tendo atribuído bolsas a 25 novos bolseiros.

Conselho de Educação

Foram criados no Conselho de Educação, que conta com o apoio administrativo e técnico assegurado pela DSEDJ, dois grupos especializados permanentes, o do ensino superior e o do ensino não superior, visando promover a comunicação e coordenação entre a Administração e as instituições de ensino superior e entre a Administração e as instituições de ensino não superior, respectivamente, de modo a promover, através da recolha e integração das opiniões de todas as partes, o desenvolvimento do sector da educação.

O Conselho de Educação realizou no total três reuniões plenárias em 2023, auscultando e apresentando opiniões sobre os trabalhos prioritários relacionados com a educação e juventude para os anos 2023 e 2024, designadamente o desenvolvimento, a cooperação e o intercâmbio com o exterior no âmbito do ensino superior, o desenvolvimento da educação entre Hengqin e Macau, o aumento do nível de reconhecimento internacional das instituições de ensino superior, os resultados das avaliações internacionais em que participaram os estudantes de Macau, e os trabalhos relativos à educação do amor pela Pátria e por Macau.

Ensino Não Superior

Macau é o primeiro território no quadro da Região da Grande China, onde vigora o regime de 15 anos de escolaridade gratuita.

Desde a promulgação e implementação, em 2006, da "Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior", o ensino não superior de Macau foi dividido em dois tipos: a educação regular e a educação contínua. A educação regular abrange o ensino infantil, o ensino primário, o ensino secundário e o ensino especial, enquanto a educação contínua abrange o ensino recorrente, a educação familiar, a educação comunitária e a formação profissional, bem como outras actividades educativas. Os cursos do ensino técnico-profissional, que são criados apenas no período do ensino secundário complementar, podem ser ministrados simultaneamente em escolas dedicadas à educação regular ou ao ensino recorrente. O sistema escolar é composto por escolas oficiais e particulares e o sistema de escolaridade gratuita integra as escolas oficiais e as particulares maioritariamente financiadas pelo Governo que proporcionam a escolaridade gratuita.

As escolas particulares classificam-se em escolas particulares do regime escolar local e escolas particulares do regime escolar não local. As escolas particulares sem fins lucrativos do regime escolar local podem requerer a integração no sistema escolar de escolaridade gratuita. Tendo em conta o plano de fundo das diferentes escolas, o Governo da RAEM encoraja-as a cultivar as suas características e estilos próprios na filosofia de ensino, desenvolvimento curricular e modelo didáctico, a fim de formar um maior número de talentos para a sociedade.

De acordo com os dados estatísticos da DSEDJ, no ano lectivo 2023/2024, existiam, em Macau, 76 escolas, das quais, oito oficiais e 68 particulares. Destas 68 escolas particulares, 65 dedicam-se ao ensino regular e três escolas ministram apenas o ensino recorrente. Das 73 escolas (incluindo oito escolas oficiais e 65 particulares) que ministram o ensino regular, 67 estão integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, enquanto cinco escolas pertencem ao sistema escolar de escolaridade não gratuita e uma pertence ao regime escolar não local. Existem, em Macau, 108 unidades do regime escolar local, das quais 103 estão integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, tendo a taxa de cobertura do sistema atingido 95,4%.

No ano lectivo 2023/2024, o número total de alunos que frequentavam o ensino não superior, foi de 88.093, sendo que 87.127 (98.9%) frequentavam o ensino regular e estavam assim distribuídos: 16.188 (18,6%) frequentavam o ensino pré-escolar; 38.349 (44%) o ensino primário; 31.617 (36,3%) o ensino secundário, dos quais 817 (0,9%) frequentavam o ensino técnico-profissional e 973 (1,1%) a educação especial (não incluindo os que frequentavam o ensino integrado). Por sua vez, 966 (1,1%) frequentavam o ensino recorrente.

O número total de docentes do ensino não superior em exercício no ano lectivo 2023/2024 era de 7883, um aumento na ordem de 1,6% em relação ao ano lectivo 2022/2023, sendo 7755, docentes do ensino regular (98,4%) e 128, docentes do ensino recorrente (1,6%).

A DSEDJ elaborou sucessivamente documentos importantes relativos à política do desenvolvimento do ensino, nomeadamente o "Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau (2011-2020), o "Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)", e concretizou as metas de promoção prioritária do desenvolvimento de ensino rumo a um sistema educacional de alta qualidade e justo, e de promoção da reforma curricular, didáctica e de avaliação, definindo uma nova perspectiva e uma nova direção para o futuro, assente nos princípios "cultivar o sentimento de Amor pela Pátria e por Macau e a visão internacional", "desenvolver o poder suave (soft power) dos alunos", "aumentar o sentimento de felicidade" e "reforçar o ensino da criatividade e das tecnologias de informação e comunicação".

Conselho Profissional do Pessoal Docente

O Conselho Profissional do Pessoal Docente é um conselho especializado composto por dirigentes escolares, representantes de associações da área da educação, representantes da DSEDJ, personalidades de mérito reconhecido na educação, especialistas da área da educação e professores.

O Conselho Profissional do Pessoal Docente procede à definição das normas profissionais do pessoal docente e da verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente e apresenta pareceres sobre a atribuição do nível inicial ao pessoal docente, inscrito pela primeira vez, que tenha exercido funções como docentes noutro país ou região, a confirmação do tempo de exercício de funções noutro país ou região e os pedidos de antecipação de mudança de nível do pessoal docente. Elabora, também, regulamentos de atribuição da menção anual de Professor Distinto e criou um grupo especializado composto por especialistas de renome na área de educação convidados para os trabalhos de apreciação das

propostas para a atribuição da menção anual de Professor Distinto, que aprecia e aprova, em reunião plenária, um total de 15 docentes a quem é atribuída a menção do Professor Distinto.

Desenvolvimento da Escolaridade Obrigatória

O sistema de escolaridade obrigatória consiste na aplicação obrigatória da educação aos menores com idades entre os cinco e os 15 anos, que se inicia no primeiro ano lectivo após os menores terem completado cinco anos de idade e termina no final do ano lectivo após terem completado 15 anos de idade, ou na conclusão do ensino secundário geral. O Governo e os órgãos educativos têm responsabilidades de assegurar a conclusão do ensino obrigatório dos menores integrados na faixa etária da escolaridade obrigatória.

Desenvolvimento da Escolaridade Gratuita

A educação gratuita, no ano lectivo 2007/2008, estendeu-se a todos os 15 anos da educação regular, que compreendem três anos do ensino infantil, seis anos do ensino primário, três anos do ensino geral e três anos de ensino complementar.

Para criar condições favoráveis ao ensino em turmas reduzidas, foi ajustado, desde o ano lectivo 2007/2008, o número de cada turma desde o primeiro ano do ensino infantil, de forma que o limite de 35-45 alunos por turma diminuiu para 25-35 alunos, modelo aplicado anualmente às turmas dos últimos anos de ensino. As medidas de limite numérico de alunos por turma foram estendidas a todos os anos do ensino regular a partir do ano lectivo 2017/2018. O rácio de professor por turma foi optimizado, no ano lectivo 2023/2024, para a média de 2,2, 2,3 e 2,7 professores por turma no ensino infantil, primário e secundário, respectivamente. O rácio de aluno por professor foi optimizado, no ano lectivo 2023/2024, para a média de 12,2, 13,2 e 10,8 alunos por professor no ensino infantil, primário e secundário, respectivamente.

Diversos Subsídios e Planos de Financiamento

O Governo da RAEM atribuiu subsídios de escolaridade gratuita às escolas privadas integradas no sistema escolar de educação gratuita e subsídios de propinas aos alunos que frequentam escolas de escolaridade não gratuita.

Fase educativa	Ano lectivo 2023/2024 Subsídio de escolaridade gratuita	Ano lectivo 2023/2024 Subsídio de propinas
Ensino infantil	1,0638 milhões patacas/turma	20.970 patacas/pessoa
Ensino primário	1,1591 milhões patacas/turma	23.140 patacas/pessoa
Ensino secundário geral	1,3968 milhões patacas/turma	25.480 patacas/pessoa
Ensino secundário complementar	1,5843 milhões patacas/turma	25.480 patacas/pessoa

Por outro lado, o Governo continuou a atribuir, no ano lectivo 2023/2024, o subsídio para aquisição de material escolar, para cada aluno do ensino regular residente de Macau, atribuindo 2400, 3000 e 3550 patacas, respectivamente para cada aluno do ensino infantil, primário e secundário.

A DSEDJ lançou, pela primeira vez, no ano lectivo 2012/2013 e sob a forma de projecto-piloto, o subsídio de propinas aos alunos de Macau que frequentam o ensino secundário complementar nas escolas regulares ou nas escolas intermédias profissionais, ambos a tempo inteiro, das cidades de Zhuhai e Zhongshan, sendo o âmbito do subsídio estendido, no ano lectivo 2017/2018, aos alunos de Macau que frequentam o ensino não superior nas escolas regulares das 21 cidades da província de Guangdong. Foi, no ano lectivo 2019/2020, acrescentado o subsídio para aquisição de material escolar.

Subsídio de propinas no ano lectivo 2022/2023

Fase educativa	Ensino secundário complementar	Ensino secundário geral	Ensino primário	Ensino pré-escolar
Montantes máximos do subsídio de propinas por aluno e por ano lectivo	6000	6000	6000	8000

Subsídio para aquisição de material escolar no ano lectivo 2022/2023

Fase educativa	Ensino secundário complementar	Ensino secundário geral	Ensino primário	Ensino pré-escolar
Montantes do subsídio para aquisição de material escolar por aluno e por ano lectivo	1700	1700	1450	1150

Além de atribuir subsídios de propinas aos alunos do ensino secundário complementar, a DSEDJ ministra ainda cursos de Verão, palestras sobre o planeamento de carreiras e várias actividades, como visitas e aprendizagem para alunos candidatos ao subsídio, e organiza visitas de estudantes a estabelecimentos de ensino superior de Macau. No ano lectivo 2022/2023, um total de 6200 alunos beneficiou do referido subsídio no valor de 36 milhões de patacas.

Ensino Técnico-profissional

O FE financiou continuamente as escolas particulares de ensino não superior para ministrar

cursos do ensino técnico-profissional, organizados em resposta ao desenvolvimento diversificado da economia. No ano lectivo 2023/2024, o FE atribuiu apoio financeiro destinado a cursos com características específicas, a 11 escolas que ministraram 32 cursos com um total de 59 turmas. Em 2023, promoveu a assinatura de uma "Carta de intenção de cooperação" por quatro escolas oficiais e particulares de ensino não superior e uma empresa, e realizou o evento do Dia de Promoção do Ensino Técnico-Profissional - "Desenvolver os sonhos e criar o futuro".

Educação Especial

No ano lectivo 2023/2024, foram registados 3600 alunos com necessidade de educação especial, dos quais 2627 frequentavam turmas integradas e 973 frequentavam turmas pequenas e de educação especial. Em 2023, a DSEDJ organizou a deslocação a Hong Kong de duas delegações compostas por 60 pessoas de pessoal dirigente e docente do ensino não superior, para se inteirarem da situação actual do "pensamento de ordem superior" e do ensino criativo, e realizar intercâmbios de aprendizagem sobre educação de qualidade.

Em 2023, a DSEDJ organizou a participação de sete representantes desta direcção dos serviços, de professores associados de instituições de ensino superior, de docentes das escolas particulares e de pessoal de outros organismos no "Fórum de Educação Integrativa Guangdong-Hong Kong-Macau" em Hong Kong, de forma a reforçar a cooperação entre as três regiões no âmbito da educação integrada.

Em 2023, a DSEDJ realizou mais de 252 actividades de educação destinadas aos encarregados de educação, em que participaram mais de 9000 pessoas, e 162 actividades para pais e filhos, com a participação de cerca de 3000 pessoas. Em 2023, a DSEDJ continuou a cooperar com as grandes empresas na promoção da educação parental, tendo organizado 36 palestras de formação em recintos das diversas grandes empresas parceiras, que contaram com a participação de mais de 1700 pessoas.

Educação Contínua

Para se articular com o desenvolvimento adequadamente diversificado da economia e indústria de Macau e criar uma sociedade com interesse na educação ao longo da vida, o Governo da RAEM lançou, entre 2011 e 2023, a primeira, segunda e terceira fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo em quatro fases, que contou com participação de mais de 620 mil residentes, tendo sido atribuídos subsídios num valor superior a 2600 milhões de patacas.

Em 1 de Julho de 2023, foi lançado, o "Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo (2023-2026)", que tem como prioridade subsidiar os cursos e exames de credenciação nas áreas de competências profissionais e de vida, artes e humanidades, desporto e saúde, entre outras. Até 31 de Dezembro de 2023, mais de 15 mil residentes aderiram ao Programa, o que envolveu um apoio financeiro de cerca de 30 milhões de patacas.

No ano lectivo 2023/2024, um total de duas escolas oficiais e cinco escolas particulares ministraram turmas de ensino recorrente, permitindo aos residentes, que não tenham completado

o ensino regular na idade dos diversos níveis de ensino, regressar à escola. A DSEDJ atribuiu subsídios ao ensino recorrente nas escolas particulares, na ordem das 899,6 mil patacas por turma no ensino primário, 1,0738 milhões de patacas por turma no ensino secundário geral e 1,2106 milhões de patacas por turma no ensino secundário complementar.

Em 2023, um total de 380 organismos aderiram ao Projecto do Prémio sobre a Aprendizagem Contínua e o número de participantes atingiu as 4500 pessoas.

Programa de Abertura de Instalações Escolares

O FE apoia e encoraja, através do Programa de Socialização Comunitária do Recinto Escolar, a abertura das escolas à comunidade nos tempos livres, permitindo que alunos e população compartilhem recursos educativos. Em 2023, um total de nove unidades escolares aderiram ao referido programa.

Reforma e Desenvolvimento Curricular

Em articulação com a implementação do Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional, do Plano de Modernização da Educação da China 2035 e do Plano de desenvolvimento da diversificação adequada da economia "1+4" do Governo da RAEM, para formar quadros qualificados em ciência e tecnologia necessários ao futuro desenvolvimento nacional e do Governo da RAEM e para implementar a Lei de Educação Patriótica, a DSEDJ optimizou a estrutura da organização curricular em duas vertentes, designadamente o reforço do conteúdo da educação científica e tecnológica e inteligência artificial, e o aprofundamento do conhecimento sobre a "Constituição da República Popular da China", a "Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China" e a segurança nacional, auscultando, de forma ampla, opiniões do sector educativo, com vista à revisão do "Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local" e das "Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local".

No ano lectivo de 2023/2024, um total de 25 unidades escolares participaram no "Plano piloto de ensino inteligente", o qual visa apoiar as escolas na criação de uma plataforma de serviços focada numa base de dados de perguntas inteligentes, composição de enunciado inteligente e correcção inteligente, entre outras funções pedagógicas. Com a utilização da inteligência artificial e de megadados, a situação de aprendizagem dos alunos será acompanhada de forma contínua e analisada em tempo oportuno, para que os professores possam preparar actividades pedagógicas específicas, prestando apoio aos alunos atempada e adequadamente, e atribuindo trabalhos de casa conforme as diferenças de aprendizagem dos alunos. Assim, o ensino e a aprendizagem tornar-se-ão mais personalizados e precisos.

Em 2023, foi dada continuidade à elaboração de materiais didácticos e à construção de recursos pedagógicos. Foram editados os materiais didácticos complementares de geografia (2.ª versão-piloto) do ensino secundário geral "Geografia de Macau" e os respectivos recursos pedagógicos.

No ano lectivo 2021/2022, foi implementado integralmente o "Sistema de avaliação do

desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local". Através da implementação da avaliação diversificada e da regulação da taxa de repetência, que tem em consideração o desenvolvimento diferenciado e as diferenças na aprendizagem dos alunos, foi promovido o sucesso do estudo dos alunos.

Desenvolvimento Profissional dos Docentes

A DSEDJ organizou, no ano lectivo 2022/2023, um total de 900 actividades de formação destinadas aos docentes. Foram lançados, através do FE, os subsídios de formação para a própria escola, de suspensão provisória das actividades lectivas para a reciclagem e da licença sabática para a reciclagem. No ano lectivo 2022/2023, 20.000 docentes participaram no plano de subsídio de formação para a própria escola.

Para apoiar o desenvolvimento profissional dos quadros de direcção e gestão escolar de Macau, deu-se, em 2023, continuidade à organização da "Acção de Formação para Preparação de Directores das Escolas" e "Acção de Formação para Preparação de Quadros Médios e Superiores de Gestão Escolar" com a participação de 93 docentes. Foi publicada, em Outubro de 2023, a lista dos vencedores no âmbito do Plano de Prémio do Projecto Pedagógico do Ano Lectivo 2021/2022, tendo um total de 361 projectos sido premiados.

O Programa Internacional da Avaliação de Alunos (PISA)

Organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para avaliar a cada três anos a literacia dos alunos do secundário, que completem 15 anos de idade dos países/economia participantes, o Programa Internacional da Avaliação de Alunos (Programme for International Student Assessment), designado por PISA, recai sobre as disciplinas de Leitura, de Matemática e de Ciências, alternadamente. A partir de 2003, a RAEM participou por sete vezes nas avaliações do PISA.

Os resultados do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) 2022 foram publicados em Dezembro de 2023. Das conclusões, verificou-se que entre os 81 países/economias participantes no PISA 2022, os alunos de Macau (China), com a idade de 15 anos, tiveram um desempenho excepcionalmente bom nas literacias em Matemática com 552 pontos, Ciências 543 pontos e Leitura com 510 pontos. Ficaram em 2.º, 3.º e 7.º lugar, respectivamente, na tabela de classificação de literacia do PISA. Os resultados do estudo indicaram que o sistema educativo básico em Macau revela continuamente uma elevada qualidade e igualdade, ocupando uma posição de liderança mundial. Em termos da proporção de alunos de Macau que atingiram o nível de referência PISA: Macau ficou no 2.º lugar mundial em literacia em Matemática (91,6%), no 1.º em literacia em Ciências (92,5%) e no 3.º em literacia em Leitura (87%) O sistema escolar de Macau garante que a maioria dos alunos de 15 anos adquirem as competências básicas para participarem, efectivamente, nos assuntos sociais. Nos últimos 20 anos, Macau melhorou constantemente o seu desempenho nas três literacias, servindo como modelo de excelência e de equidade, sendo um dos poucos sistemas educativos a nível mundial que foi minimamente afectado pela pandemia.

Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (PIRLS)

O Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (Progress in International Reading Literacy Study), designado por PIRLS, é o programa de estudo organizado pela Associação Internacional para a Avaliação do Desempenho Escolar (International Association for the Evaluation of Educational Achievement), designado por IEA. O PIRLS destina-se a estudar a capacidade de compreensão da leitura dos alunos a nível mundial, e realiza-se, desde 2001, com uma periodicidade quinquenal, para compreender a situação da literacia de leitura dos alunos, e permite às escolas obter mais informações objectivas e científicas das referências internacionais para a reforma dos currículos de leitura, melhoramento dos métodos de ensino dos docentes e o aumento da literacia em leitura dos alunos.

Macau participou, com um total de cerca de 5100 alunos de 58 escolas, no programa PIRLS pela segunda vez em 2021. Os resultados publicados em 2023 revelaram que a pontuação global dos alunos de Macau foi de 536, o que representa um desempenho estável em comparação com os 546 pontos da edição anterior, mas ainda resultou, obviamente, numa pontuação superior à pontuação média global dos alunos (500 pontos), ficando entre o 9.º e o 15.º lugares. O desempenho dos alunos de Macau nos quatro níveis de referência internacionais (international benchmark) do PIRLS foram melhores do que a mediana internacional, mostrando um aparente desempenho consistente dos alunos de Macau na capacidade de leitura.

Avaliação Integral da Escola

A DSEDJ procede à avaliação integrada das escolas, fornecendo às escolas, com base na respectiva avaliação, pareceres de referência para melhoria e desenvolvimento das escolas, e planeando as medidas complementares necessárias.

Foi lançado, no ano lectivo 2018/2019, um novo modelo de avaliação integrada escolar que tem como o núcleo a autoavaliação escolar, combinada com a avaliação externa, de modo a promover a melhoria contínua nas áreas de liderança escolar, currículo, pedagogia e apoio aos alunos. Do ano lectivo 2018/2019 ao ano lectivo 2023/2024, o trabalho do apoio à autoavaliação do novo modelo de avaliação escolar integrada foi alargado a mais de 70 % das escolas, num total de 66 escolas.

Conhecer a Pátria

A "Cerimónia do Hastear da Bandeira Nacional pelo Sector Escolar de Macau no Dia da Juventude" de 2023 realizou-se no Pavilhão Polidesportivo do Instituto Politécnico de Macau. A Cerimónia foi presidida por cerca de 100 membros da Equipa Escolar de Macau Responsável pelo Içar de Bandeira, e contou com a participação de cerca de 1200 pessoas.

Em 2023, realizou-se uma sessão de partilha do espírito das Duas Sessões da Assembleia Popular Nacional e da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (CCPPC), tendo sido convidados deputados de Macau à Assembleia Popular Nacional e os membros de Macau à CCPPC

para apresentar, aos jovens estudantes, a situação das Duas Sessões e as prioridades do relatório do trabalho nacional. A iniciativa contou com a participação de mais de 300 representantes de associações, de estudantes das instituições do ensino superior e de alunos do ensino secundário.

De Março a Abril de 2023, realizou-se a actividade temática "Exposição de Arte em Comemoração do Movimento 4 de Maio - Herdar o Espírito do Movimento de 4 de Maio e Mostrar Talentos Artísticos", destinada aos alunos do ensino primário e secundário de Macau. Participaram no evento 42 escolas e foram recebidos cerca de 95 trabalhos, que foram visualizados por mais de 47.000 pessoas.

Desde 2018, a DSEDJ tem incentivado, de forma proactiva, as escolas e associações juvenis a visitar a "Exposição de Educação de Segurança Nacional", promovendo a união de esforços dos estudantes e jovens e da RAEM para a salvaguarda da segurança nacional. Em 2023, mais de 16.500 professores, estudantes e jovens a visitaram a "Exposição de Educação de Segurança Nacional".

Para reforçar a educação da "Constituição da RPC" e da "Lei Básica", foi organizado, em 2023, o concurso de discursos intitulado "Eu, a Constituição e a Lei Básica", no âmbito da comemoração do 30.º aniversário da promulgação da "Lei Básica da RAEM", com participação de mais de 6000 pessoas, tendo 135 alunos de 32 escolas participado no Concurso de discursos por equipas. Para celebrar o Dia Nacional da Constituição, em 4 de Dezembro de 2023, quer a DSEDJ, quer diversas escolas do ensino não superior, organizaram 400 atividades temáticas alusivas ao Dia Nacional da Constituição em que participaram mais de 130.000 pessoas. De Setembro a Dezembro de 2023, a DSEDJ, em colaboração com a Associação de Promoção da Lei Básica de Macau, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e o Instituto para os Assuntos Municipais, realizou o "Concurso de Projectos de Divulgação da Constituição e da Lei Básica 2023 nas Escolas", que contou com a participação de 36 equipas e mais de 170 docentes e estudantes oriundos de 26 escolas.

Em 2023, com vista a aprofundar o conteúdo da educação do amor pela Pátria e por Macau e aumentar o conhecimento dos alunos sobre assuntos diplomáticos, defesa nacional e assuntos nacionais, a DSEDJ desenvolveu, com frequência, actividades diversificadas, nomeadamente uma série de actividades sobre a divulgação de conhecimentos de assuntos diplomáticos, o "3.º Concurso de Discurso Diplomático para Instituições do Ensino Superior de Macau", actividades de extensão do "Concurso sobre os Conhecimentos Diplomáticos dos Jovens de Macau", a "Aprendizagem do Concurso sobre os Conhecimentos Diplomáticos dos Jovens", "Os Sucessores da Nova Era - Curso de formação sobre a realidade nacional para os principais membros e o pessoal responsável pelos assuntos dos estudantes das associações de estudantes do ensino superior", o "Programa de Treinamento de Líderes das Associações de Estudantes do Ensino Secundário - Navegar ao sonho" e o "Programa Piloto do Acampamento de Educação de Defesa Nacional", bem como apoiou a deslocação de estudantes ao Interior da China para visitas e intercâmbio, em que participaram 9200 pessoas.

Em 2023, a Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens lançou uma nova exposição "Situação Nacional e Nostalgia - Cultura de Lingnan e Macau". Desde que foi inaugurada até Dezembro de 2023, a Base recebeu a visita de um total de 58 escolas de ensino primário e secundário, sete instituições de ensino superior e 135 associações, sendo

que mais de 133 mil pessoas frequentaram o local para estudos e actividades. Naquela Base, que continua a servir de espaço de aprendizagem da história de Macau e recurso pedagógico, foi lançado o "Projecto de Educação sobre a Extensão do Amor pela Pátria e por Macau", o qual até Dezembro de 2023 contou com a participação de mais de 23 mil pessoas oriundas de 58 unidades escolares de ensino primário e secundário, sete instituições de ensino superior e 18 associações juvenis. Além disso, em 2023, o "Pavilhão do Sentimento de Amor pela Pátria" foi visitado ou utilizado por mais de 13.000 pessoas.

No que diz respeito às instituições de ensino superior, cerca de 90% dos cursos de licenciatura do ano lectivo de 2023/2024 tiveram conteúdos pedagógicos relacionados com a "Constituição" e a "Lei Básica". Através da criação de bases de estudo "um país, dois sistemas", da utilização de academias residenciais para a realização de diversas atividades de estudo, da organização contínua do "Projecto de Estudo e Intercâmbio de Estudantes do Ensino Superior de Macau em Tianjin", e da realização de palestras sobre a "Constituição" e a "Lei Básica" para o pessoal docente, foram desenvolvidas actividades diversificadas de educação do amor pela Pátria e por Macau.

Integração no Desenvolvimento Nacional

O Governo da RAEM criou, no âmbito do projecto "Novo Bairro de Macau" em Hengqin, uma escola destinada aos educandos dos residentes da RAEM, de acordo com os respectivos regulamentos do Interior da China, que dará prioridade, na admissão escolar, a alunos residentes de Macau que vivam no Novo Bairro de Macau, em que as condições curriculares e as habilitações académicas exigidas são equivalentes às das escolas de Macau. Em Novembro de 2023, a DSEDJ e a entidade gestora da escola celebraram o "Acordo Destinado à criação da Escola para Filhos e Irmãos de Residentes de Macau do 'Novo Bairro de Macau'". Esta escola será inaugurada oficialmente no ano lectivo de 2024/2025.

A DSEDJ promove activamente a geminação entre as escolas de Macau e as de outras regiões. Até Dezembro de 2023, Macau celebrou acordos de geminação com um total 514 escolas, das quais 468 são de 25 províncias e cidades do Interior da China, e destas, 226 são escolas de todas as cidades da Grande Baía (incluindo Hong Kong). Actualmente, Macau e todas as cidades da Grande Baía têm uma ou mais das suas escolas geminadas, tendo-se alcançado a cobertura total da zona da Grande Baía, em termos de geminação de escolas.

Foi enriquecida a "Plataforma de Informação Juvenil da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau". Em 2023, a DSEDJ continuou a cooperar com as associações de jovens no sentido de com eles partilhar, através da página temática do Facebook "Falar sobre a Grande Baía" e das as contas oficiais do Instagram e WeChat "Bay Chit Chat", informações sobre a vida, actividades culturais e recreativas, emprego, empreendedorismo e políticas importantes da Grande Baía, entre outras.

Generalização da Educação da Ciência

A DSEDJ tem organizado e apoiado, de forma contínua, diversas competições e actividades escolares. Em 2023, cerca de 6100 professores e alunos participaram em 22 competições e

actividades e a equipa escolar de Macau ganhou 45 prémios em competições internacionais.

Em 2023, a DSEDJ realizou o evento "Brilho das Estrelas e da Lua, Vista Maravilhosa do Mar e do Céu - Actividades da Série de Ciência e Tecnologia em Macau", co-organizado pelo Governo RAEM e pela Administração Espacial Nacional da China, cujo conteúdo incluiu a cerimónia de entrada em funcionamento do MSS-1 e a cerimónia de inauguração da "Procurar o Infinito nos Céus e Explorar as Profundezas Marinhas - Exposição de Divulgação Científica sobre Ciência e Tecnologia Aeroespacial e de Navegação da China em Macau", que atraiu a presença de cerca de 20 mil residentes e turistas, bem como a cerimónia de descerramento da primeira amostra de solo lunar entrada em Macau e a cerimónia de inauguração do 2.º Fórum para o Desenvolvimento Aeroespacial de Macau.

A par disso, a DSEDJ organizou palestras de popularização científica sobre o desenvolvimento aeroespacial da China, em que participaram sete especialistas em divulgação científica, destinadas a quase três mil estudantes de duas instituições do ensino superior e seis escolas do ensino primário e secundário.

Na conferência organizada pela DSEDJ, a Delegação de Engenharia Aeroespacial Tripulada da China apresentou o desenvolvimento da obra e engenharia aeroespacial tripulada da China, efectuando intercâmbio e interacção com mais de 400 participantes, nomeadamente com representantes do sector educativo e do sector da ciência e da tecnologia e com estudantes dos ensinos secundário e superior de Macau. A convite da DSEDJ, a Delegação de Engenharia Aeroespacial Tripulada da China visitou o Centro de Ciência de Macau, onde realizou intercâmbio e interacção com os formandos da iniciativa "Ciência e Tecnologia da Vila da Juventude" de Macau.

No ano lectivo de 2022/2023, a DSEDJ, em conjunto com o Centro de Ciências de Macau, lançou o "Plano Piloto de Popularização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos", que contou com a participação de mais de 5100 alunos de 46 entidades escolares. Com base nisso, no ano lectivo de 2023/2024, foi lançado formalmente o "Plano de Popularização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos", destinado aos alunos do terceiro ano do ensino primário e do primeiro ano do ensino do secundário geral, com vista a disponibilizar-lhes oportunidades de experiência e aprendizagem de conhecimentos científicos em espaços fora da escola.

Em 2023, com vista a reforçar a formação de quadros qualificados em ciências e engenharia, a DSEDJ e o Centro de Ciência de Macau lançaram o Programa de Formação de Quadros Qualificados para a "Ciência e Tecnologia da Vila da Juventude", para proporcionar formação especializada de três anos nos laboratórios e espaços compartilhados do Centro de Ciências de Macau, e para o qual foram convidados, como formadores, investigadores e engenheiros científicos e tecnológicos das instituições de ensino superior e empresas de ciência e tecnologia com o objectivo de descobrir e formar estudantes com talento e potencial nas áreas da ciência e da tecnologia. No ano lectivo de 2023/2024, foram recrutados 100 formandos, realizando-se, de acordo com o Programa, actividades de estudo, visitas e formação.

Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português

Com vista à formação de quadros qualificados bilingues em chinês e português, a DSEDJ

criou, no ano lectivo de 2023/2024, um novo sistema de prosseguimento de estudos em Portugal, que proporciona, entre outras medidas, o aconselhamento sobre o prosseguimento de estudos, o alargamento de canais de prosseguimento de estudos e o plano de concessão de bolsas de estudo, de forma a apoiar os alunos com vocação para o desenvolvimento da especialidade de língua portuguesa no prosseguimento de estudos em Portugal.

A DSEDJ lançou, em 2023, um novo programa de formação em língua portuguesa de quatro anos, oferecendo, aos alunos do ensino secundário, cursos de língua portuguesa em vários níveis, actividades de experiência prática, acampamentos de verão e orientações para Exames do Português como Língua Estrangeira. No ano lectivo de 2023/2024, foram admitidos 155 alunos do ensino secundário.

A DSEDJ e a Associação Promotora da Instrução Pós-Secundária de Macau (APIM), assinaram, em 2023, o "Protocolo Relativo aos Trabalhos de Prosseguimento de Estudos de Estudantes da Região Administrativa Especial de Macau em Portugal". A APIM tem-se empenhado, ao longo dos anos, no apoio à formação de talentos de língua portuguesa em Macau, possuindo uma vasta experiência na organização de estudantes para prosseguirem os seus estudos em Portugal. No futuro, a APIM apoiará, a fundo perdido, estes estudantes, na organização, na formação e no apoio à sua aprendizagem em Portugal.

Em 2019, a DSEDJ, o Instituto Português do Oriente e a Universidade do Porto assinaram, um acordo de cooperação no sentido de lançarem, em conjunto, o "Programa de Estudos Superiores na Universidade do Porto para Alunos da RAEM", a partir do ano lectivo de 2020/2021, o qual permite aos estudantes de Macau frequentar cursos de ensino superior em diferentes faculdades da Universidade do Porto. No ano lectivo de 2023/2024, um total de 15 alunos de Macau foram admitidos.

Educação Artística

Em 2023, a DSEDJ continuou a organizar competições artísticas interescolares (dança, teatro e canto), a implementar o "Plano de Generalização da Educação Artística para Alunos" e o "Projecto de Bola de Neve da Educação Artística", e co-organizou a "Temporada de Espectáculos (em Macau) da Academia Nacional de Artes". A par disso, e visando estimular as capacidades de apreciação e de sensibilidade estética para as artes dos alunos, organizou actividades temáticas e workshops que contaram com participação de cerca de 43.700 alunos.

Área dos Assuntos Juvenis

Conselho da Juventude

O Conselho da Juventude é um órgão de consulta que tem por finalidade fornecer sugestões e pareceres profissionais para a formulação das políticas de juventude e a avaliação da sua execução. A DSEDJ presta o apoio necessário ao Conselho da Juventude nas áreas técnica, administrativa e financeira. O Conselho da Juventude realizou em 2023 um total de quatro plenários. Além disso, o Conselho da Juventude concedeu, segundo o Regulamento de Atribuição dos Prémios de Juventude, o Prémio Actividades Juvenis, o Prémio Educação Cívica e o Prémio

Serviço Juvenil de 2022.

Política de Juventude de Macau

plementada em 2021. O Grupo Interdepartamental de Acompanhamento da Política de Juventude de Macau continuou a valorizar os efeitos sinérgicos dos diversos organismos governamentais, e, em 2023, procedeu à coordenação de 22 organismos das cinco secretarias e instituições de ensino superior no lançamento de 399 programas de acções, promovendo, em conjunto, a implementação da política de juventude. Ao mesmo tempo, co-organizou o mês de divulgação jurídica destinada a jovens no âmbito da actividade "Novo Espaço para a Generalização do Direito", com um total de 26 actividades online e offline, com cerca de 63.000 participantes.

Indicadores e Estudos sobre a Juventude

A DSEDJ acompanhou o trabalho de recolha de dados e de indicadores e trabalho de estudo sobre a juventude. Em Junho de 2023, foram divulgados os resultados do "Inquérito Social dos Indicadores sobre a Juventude em Macau 2022". O estudo abrangeu 45 indicadores em dez áreas indicadas no Sistema de Indicadores sobre a Juventude em Macau, com uma população alvo de jovens entre os 13 e 35 anos residentes em Macau. Foram enviados 2500 questionários, dos quais foram recolhidos 2376 válidos, o que representa uma taxa de resposta de 95%.

Actividades Juvenis e Apoio Financeiro

Em 2023, o Governo da RAEM e o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM continuaram a organizar, em conjunto, o "Programa de Intercâmbio Juvenil entre a China e Países de Língua Portuguesa", tendo convidado 30 estudantes de oito países de língua portuguesa, que frequentavam cursos em seis universidades de Macau, e estudantes do Interior da China matriculados em cursos de estudo da língua portuguesa em Macau, para participarem no programa e na visitas a Hengqin, Zhuhai, Cantão e Shenzhen.

Em 2023, foram realizadas, de forma contínua, 16 actividades no âmbito do "Encontro com os jovens" e da "Plataforma de sugestões para jovens", tendo sido organizado para os jovens, que participaram na "Plataforma de sugestões para jovens", a possibilidade de assistirem às reuniões dos conselhos consultivos do Governo da RAEM, de modo a serem expandidos os canais para os jovens expressarem as suas opiniões sobre assuntos sociais e aumentarem a sua capacidade de participação e debate políticos. Foi lançado o sistema de formação de talentos das associações juvenis. No período entre 2021 e 2023, um total de 14 associações juvenis organizaram 33 cursos de formação, em que participaram mais de 1700 pessoas. De 3 a 5 de Dezembro de 2023, foram concluídas acções de formação avançada, cujo conteúdo incluiu: "Constituição", "Lei Básica", "Lei Relativa à Defesa da Segurança do Estado" e a "Lei de Educação Patriótica", Novas Média, entre outras, para formar e criar conjuntamente equipas de talentos e promover o desenvolvimento de associações de jovens. Ao mesmo tempo, teve lugar a cerimónia de atribuição de prémios no âmbito do "Plano de Prémio para Voluntários Jovens

de 2022". Foram atribuídos 262 prémios e o número total de horas de serviços prestados pelos jovens voluntários premiados excedeu 50.000 horas.

Em 2023, a DSEDJ, em conjunto com a Comissão organizadora das actividades alusivas ao Dia da Juventude de 4 de Maio, co-organizou actividades comemorativas relativas ao 104.º aniversário do Movimento de 4 de Maio. Foram realizados sub-fóruns nas comunidades, instituições de ensino superior e escolas de ensino secundário e na Grande Baía, com vista a discutir, com os jovens estudantes de Macau, o espírito do Movimento de 4 de Maio na nova era e as oportunidades de desenvolvimento oferecidas na Zona de Cooperação Aprofundada, que contaram com a participação de 2400 pessoas.

Em 2023, a DSEDJ lançou o "Plano de Apoio Financeiro das Actividades Anuais para Estudantes e Jovens", tendo como destinatários associações sem fins lucrativos, constituídas nos termos da lei, entidades titulares de instituições de ensino superior particulares de Macau e estudantes titulares do Bilhete de Identidade de Residente de Macau válido que frequentem cursos do ensino superior em instituições do ensino superior de Macau. O âmbito deste plano de apoio financeiro abrange actividades vocacionadas para reforçar o sentimento de amor pela Pátria e por Macau e a integração no desenvolvimento nacional, promover a planificação profissional, reforçar a capacidade global e a competitividade, entre outras. Ao abrigo deste plano, foi prestado apoio financeiro a 116 organizações estudantis das instituições de ensino superior, instituições de ensino superior, associações juvenis e outras associações sociais e organismos, tendo sido financiadas 317 actividades.

Em 2023, a DSEDJ lançou o "Plano de Desenvolvimento Profissional dos Jovens de Macau", segundo o qual as empresas são incentivadas a disponibilizar, anualmente, um número determinado de vagas nas suas sucursais no Interior da China ou noutros países para jovens com potencial, com vista ao envio destes para frequência de estágios e formação avançada ou em visitas de estudo. Um total de nove grandes empresas locais (incluindo empresas com capital chinês e multinacionais) foram convidadas a participar no Plano, enquanto um total de 30 jovens de excelência foram recomendados. As empresas relevantes envolvem áreas como turismo, entretenimento, hotelaria e finanças.

Apoio ao Desenvolvimento Diversificado de Actividades dos Alunos

A DSEDJ organiza anualmente uma série de concursos e actividades estudantis diversificadas, colaborando também com diferentes associações e organismos para levar a cabo um conjunto de competições e actividades culturais, desportivas e de aptidão profissional. Ao mesmo tempo, coordena a participação de equipas escolares em competições internacionais e nacionais.

No domínio desportivo, 174 atletas da Delegação Desportiva de Macau participaram na 1.ª Edição dos Jogos Estudantis (Juvenis) da República Popular da China, tendo ganho duas medalhas de ouro, uma de prata e uma de bronze no grupo escolar e no grupo aberto. Além disso, a DSEDJ, em nome de Macau, China, conquistou com sucesso, a responsabilidade da realização do "Campeonato Mundial de Basquetebol para Alunos do Ensino Secundário de 2024".

Relativamente à continuação dos estudos no ensino superior, ao emprego e ao planeamento de carreira, a DSEDJ forneceu aos residentes informações sobre a continuação dos estudos no ensino superior, o emprego, entre outras, através de meios diversificados. Em 2023, mais de 19.000 pessoas participaram e assistiram à transmissão directa online dos diversos projectos relativos ao planeamento de carreira, ao prosseguimento dos estudos no ensino superior e ao emprego. A "Exposição do Ensino Superior do Interior da China e de Macau", no formato online, disponibilizou ao público informações detalhadas sobre o prosseguimento dos estudos no ensino superior do Interior da China e de Macau. Um total de 121 instituições de ensino superior participaram no evento, incluindo 111 oriundas de 20 províncias e cidades do Interior da China e dez de Macau. Cerca de 66.000 pessoas visitaram a exposição, participaram em palestras ou navegaram a respectiva página electrónica temática.

A DSEDJ criou, de forma proactiva, plataformas de intercâmbio e estágio para os alunos, de modo a cultivar a visão de mundo dos alunos, melhorar as suas habilidades gerais e linguísticas, incentivando-os a deslocarem-se ao exterior para intercâmbio e estudo, bem como para acumular experiência social, ampliar a sua rede interpessoal e preparar a sua futura integração na sociedade.

Instalações e Serviços de Juventude

Em 2023, as pousadas de juventude de Hác-Sá e de Cheoc Van providenciaram alojamento a mais de 5500 pessoas, enquanto a Base de Desenvolvimento de Actividades Juvenis em Hác-Sá foi utilizada por mais de 1700 pessoas. Além disso, as três salas de auto-estudo na dependência da DSEDJ, nomeadamente a sala de autoestudo do Fai Chi Kei, de Tói San e de Ilha Verde, foram utilizadas por mais de 15.000 pessoas.

O Centro de Experimentação para Jovens, o Centro de Juventude do Fórum e o Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo na dependência da DSEDJ desenvolveram continuamente diversas actividades em prol do crescimento da juventude, prestando serviços de aconselhamento e formação de voluntários. O Centro de Estudantes Universitários ofereceu serviços integrados aos residentes de Macau que tencionavam prosseguir os estudos do ensino superior. Em 2023, o número total de participantes em actividades e de utentes das instalações dos 4 centros atingiu cerca de 622 mil. O Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo continua com um horário alargado de funcionamento, ou seja até às 02h00, para satisfazer as necessidades dos jovens quanto ao uso das instalações.

No ano de 2023, o Pavilhão de Exposições e Espectáculos Artísticos para Jovens, sob a dependência da DSEDJ, organizou 41 exposições e actuações, que contaram com a visita de 14.200 pessoas.

Por outro lado, a DSEDJ continuou a optimizar o trabalho do "Grupo de Trabalho para o Acompanhamento da Saúde Mental e Física dos Jovens - Transportar o Amor". Em 2023, para além de instituições do ensino superior e do ensino não superior, a composição do grupo foi alargada a associações juvenis de forma a construir uma rede de protecção da saúde física e mental dos jovens através de um mecanismo de colaboração para prevenção, controlo e

actuação conjuntos.

Além disso, a DSEDJ organizou, de forma contínua, acções de formação destinadas a professores com vista a aumentar a sua capacidade de identificação de casos de saúde mental e de melhorar as suas técnicas de aconselhamento, bem como continuou a explorar e optimizar os mecanismos de trabalho neste âmbito de forma a reforçar a comunicação e o apoio interdepartamental através da colaboração com diferentes serviços públicos, associações educativas e sectores da sociedade.

Área do Ensino Superior

O desenvolvimento moderno de Macau, na área do ensino superior, tem registado um ritmo acelerado. Actualmente, em Macau, há dez instituições de ensino superior, quatro públicas e seis privadas. Com o acelerado desenvolvimento que se registou em Macau, nas áreas económica e social, e para corresponder às necessidades sociais e de desenvolvimento académico da RAEM, as instituições de ensino superior criaram mais cursos, diversificando assim a oferta, para formarem quadros qualificados necessários à sociedade local.

O Governo da RAEM estabeleceu um novo sistema de ensino superior, que proporciona às instituições de ensino superior uma maior autonomia e flexibilidade, contribuindo para fortalecer e melhorar o nível de governança das próprias instituições, fornecendo garantias de recursos mais adequados para o desenvolvimento geral do ensino superior em Macau e promovendo a melhoria contínua da qualidade e o desenvolvimento sustentável do ensino superior em Macau.

Em articulação com o "Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Económico e Social da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)" e o "Plano de Desenvolvimento de Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028)", e face à tendência do desenvolvimento social e às necessidades do desenvolvimento industrial, as instituições de ensino superior foram apoiadas e incentivadas a criar as suas próprias disciplinas-chave e vantajosas relacionadas com as indústrias prioritárias, nomeadamente a indústria integrada de turismo e lazer, big health, a medicina tradicional chinesa, finanças modernas, tecnologia de ponta, exposições, convenções e comércio, cultura e desporto. Assim, o número de cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior registou um aumento e o âmbito dos currículos foi alargado. As instituições do ensino superior têm estado empenhadas, activamente, na inovação da investigação científica e no desenvolvimento da cooperação indústria-universidade-investigação nas áreas de circuitos integrados, da medicina tradicional chinesa, de Internet das coisas e das cidades inteligentes.

No ano lectivo 2023/2024, o número de docentes das instituições de ensino superior foi de 3008, e o número de estudantes matriculados nos cursos de ensino superior foi de 55.661. As instituições providenciavam um total de 384 cursos de ensino superior, incluindo cursos dos graus de doutoramento, mestrado, licenciatura, bem como cursos de diploma de pós-graduação e diploma de ensino superior.

Além disso, em 2023, 11 cursos de ensino superior não locais foram ministrados em Macau, com aprovação, por instituições de ensino superior do exterior.

Tratamento dos Pedidos de Criação, Revisão e Registo de Cursos de Ensino Superior

Em 2023, a DSEDJ tratou um total de 102 pedidos de registo, de criação ou revisão de cursos, apresentados pelas instituições de ensino superior de Macau, dos quais 69 foram aprovados, 32 estão a ser tratados e um foi retirado. Ao mesmo tempo, foram tratados nove pedidos de criação, revisão e renovação de cursos em Macau, apresentados pelas instituições de ensino superior do exterior, os quais foram aprovados.

Promoção do Intercâmbio e da Cooperação no Ensino Superior

A DSEDJ continuou a impulsionar a colaboração com o exterior, no âmbito do ensino superior, implementando diversos acordos assinados com o Ministério da Educação da RPC, a Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos, a província de Guangdong e com Portugal, destinados a expandir no exterior, de forma constante, a cooperação na área do ensino superior de Macau.

Com a aprovação do Ministério da Educação da China, 17 instituições de ensino superior do Interior da China, como a Nankai University, Fudan University, Zhejiang University, Xiamen University, Huaqiao University, Fuzhou University, Wuhan University, Huazhong University of Science and Technology, Central China Normal University, Hubei University, Zhongnan University, Sun Yat-sen University, Jinan University, South China Normal University, Guangzhou University, South China Politecnic University e Xi'an Jiaotong University, continuaram a aceitar os resultados do "Exame Unificado de Acesso das Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau" para a admissão dos estudantes de Macau. Além disso, a DSEDJ já assinou "Protocolos de cooperação para utilização dos resultados do Exame Unificado de Acesso às Instituições do Ensino Superior de Macau", respectivamente com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) de Portugal. Os estabelecimentos públicos de ensino superior e os institutos politécnicos afiliados dos dois Conselhos começaram, em 2018, a admitir estudantes de Macau, através da aceitação dos resultados do mesmo "Exame Unificado de Acesso", conforme as respectivas disposições do regulamento sobre estudantes internacionais, e de acordo com os protocolos existentes. A partir de 2020, as universidades da Região de Taiwan admitiram estudantes de Macau, através da aceitação dos resultados do "Exame Unificado de Acesso das Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau".

Em 2023, DSEDJ coordenou, de forma proactiva, com as instituições de ensino superior o intercâmbio e a cooperação na promoção do ensino superior de Macau no exterior, nomeadamente a deslocação de representantes de sete instituições de ensino superior à Malásia e Tailândia para realização de actividades de admissão de alunos, onde promoveu a assinatura de acordos de cooperação destas sete instituições de ensino superior com a Associação de Directores das Escolas Superiores da Malásia e a Associação Tailandesa de Professores Chineses, com vista a reforçar a divulgação e serviços de consulta sobre o prosseguimento de estudos junto os estudantes malaios e tailandeses.

Organizou ainda a participação de instituições de ensino superior na "28.ª Exposição Itinerante Internacional da Educação da China 2023" (Sessões de Pequim e Chongqing)", na "Exposição Internacional da Educação da China CEE 2023", na "Exposição Internacional da Educação da China 2023 (Cantão)", bem como na "Tailândia OCSC International Education Expo" em Bangkok, Tailândia, de forma a reforçar a promoção internacional do ensino superior de Macau.

A DSEDJ e três instituições públicas de ensino superior visitaram Portugal em Abril e Maio de 2023, tendo sido assinados mais de dez acordos com instituições de ensino superior e escolas secundárias de Portugal, no sentido de implementar a cooperação na educação e formação de quadros qualificados.

Coordenação das Acções de Recrutamento de Estudantes das Instituições do Ensino Superior de Macau no Interior da China

Em 2023, com a aprovação do Ministério da Educação da República Popular da China, a Universidade de Macau, a Universidade Politécnica de Macau, o Instituto de Formação Turística de Macau, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, a Universidade da Cidade de Macau e o Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, continuaram a admitir estudantes de 31 províncias e cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central e regiões autónomas do Interior da China. A Universidade de São José foi aprovada para admitir, a título experimental, estudantes de pós-graduação do Interior da China a partir do ano académico 2021/2022.

No ano lectivo 2023/2024, matricularam-se, nas instituições de ensino superior de Macau acima referidas, 13.338 estudantes do Interior da China. Destes, 1836 estudantes frequentaram cursos de doutoramento, 5792 cursos de mestrado, 5330 cursos de licenciatura e 380 estavam a frequentar cursos pré-universitários, ou preparatórios.

Por outro lado, as instituições de ensino superior de Macau foram autorizadas a admitir, a partir do ano lectivo 2021/2022, estudantes do Interior da China que se candidatassem a cursos de licenciatura com resultados em cursos internacionais. No ano lectivo 2023/2024, um total de 887 estudantes do Interior da China matricularam-se nos cursos de licenciatura.

Coordenação do Recrutamento de Estudantes das Instituições de Ensino Superior do Interior da China em Macau

A DSEDJ é um dos locais de inscrição para os exames de admissão (aos cursos de licenciatura e de pós-graduação) às instituições de ensino superior do Interior da China, para estudantes chineses residentes em Macau, Hong Kong e Taiwan.

No ano lectivo 2023/2024, candidataram-se: 157 estudantes ao "Exame (realizado em

Macau) de admissão conjunta de candidatos (estudantes chineses residentes no estrangeiro, de Hong Kong, Macau e Taiwan) aos cursos de licenciatura das instituições de ensino superior da China"; 1416 estudantes participaram no "Exame (realizado em Macau) de admissão conjunta aos cursos de licenciatura das instituições de ensino superior do Interior da China, para os estudantes recomendados". O número de estudantes admitidos foi, respectivamente de 25 e de 1274. No ano de 2023, 119 estudantes foram admitidos nas instituições de ensino superior do Interior da China através dos resultados do "Exame Unificado de Acesso". Para além disso, 363 estudantes candidataram-se ao "Exame (realizado em Macau) de candidatos aos cursos de pós-graduação das instituições de ensino superior do Interior da China". O número de estudantes admitidos foi de 201.

Registo e Atribuição do Subsídio para Aquisição de Material Escolar a Estudantes do Ensino Superior

O Governo da RAEM lançou, novamente, o subsídio para aquisição de material escolar para estudantes do ensino superior, permitindo que estudantes do ensino superior que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM e que frequentem cursos de doutoramento, mestrado, licenciatura, diploma ou de associado com duração de dois anos ou superior, e cursos especializados, em Macau ou no exterior, efectuem o registo. Em 2023, 25.000 estudantes do ensino superior eram elegíveis e receberam 3300 patacas de subsídio para aquisição de material escolar.

College English Test Band 4 and Band 6

Em 2023, as provas escritas do exame do "College English Test Band 4 and Band 6" foram realizadas em Macau. Um total de 4388 pessoas inscreveram-se para o exame em Julho, das quais 2305 inscreveram-se na Banda 4 e 2083 inscreveram-se na Banda 6. Em Dezembro, houve 5392 pessoas que se inscreveram no exame, das quais 2725 inscreveram-se na Banda 4 e 2667 inscreveram-se na Banda 6. As instituições de ensino superior de Macau que disponibilizam os centros de teste são a Universidade de Macau, a Universidade Politécnica de Macau, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau e a Universidade da Cidade de Macau.

Garantia da Qualidade do Ensino Superior

Em 2019, o Governo da RAEM criou um Grupo de Peritos para a Avaliação da Qualidade, tendo convidado especialistas das diversas regiões do mundo, com vasta experiência na avaliação da qualidade do ensino superior para nele participarem. O Grupo de Peritos é uma unidade de consultoria que providencia principalmente opiniões profissionais sobre a garantia da qualidade e apoia o estabelecimento e a optimização de mecanismos de garantia da qualidade nas instituições de ensino superior, promovendo aperfeiçoamento contínuo da qualidade do ensino superior de Macau e a sua articulação com os padrões internacionais, de modo a melhorar a aceitação da qualidade do ensino superior de Macau.

Em 2023, as instituições de ensino superior continuaram a proceder de acordo com

as exigências de orientação e os diplomas legais de Macau sobre o Regime de Avaliação da Qualidade. Foi concluída, pela DSEDJ, a acreditação do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, tendo sido ainda concluídos 41 pedidos do plano de avaliação sobre a revisão de cursos, 19 pedidos de acreditação de cursos e 14 pedidos de dispensa da revisão de cursos. Além disso, a DSEDJ continua a convidar especialistas para realizarem os cursos de formação da garantia de qualidade, no sentido de promover a implementação eficaz do Regime de Avaliação da Qualidade e mantém, de forma contínua, contacto com organismos internacionais relacionados com a qualidade do ensino superior e entidades de avaliação, trocando opiniões sobre a tendência do desenvolvimento da avaliação e o desenvolvimento das actividades de avaliação em Macau, criando condições favoráveis para uma futura cooperação.

Parecer sobre a Verificação de Habilitações Académicas

A DSEDJ emite pareceres para os serviços públicos e cidadãos sobre esclarecimento de dúvidas e questões dos cidadãos sobre as habilitações académicas do ensino superior e a respectiva verificação das habilitações académicas. Em 2023, a DSEDJ tratou 32 consultas escritas e uma telefónica e atendeu um total de 115 consultas de cidadãos, duas das quais presenciais, 106 por telefone e nove por correio electrónico.

Plano Anual de Financiamento das Instituições de Ensino Superior

A partir de 2022, o FE, através da criação do Plano Anual de Financiamento das instituições de ensino superior, concede apoio financeiro às instituições de ensino superior particulares na aquisição de equipamentos e no desenvolvimento profissional do pessoal docente e de investigação, aos projectos de desenvolvimento de cooperação entre instituições de ensino superior e de avaliação da qualidade do ensino superior, apoiando as instituições de ensino superior particulares de Macau na realização de projectos de desenvolvimento com despesas operacionais não regulares, de modo a melhorar continuamente as condições de funcionamento das instituições de ensino superior.

No ano lectivo 2023/2024, um total de seis instituições de ensino superior particulares apresentaram, no prazo de candidatura da primeira fase, pedidos de financiamento no âmbito do Plano anual de financiamento das instituições de ensino superior, cujo valor total de financiamento ascendeu a cerca de 58 milhões de patacas.

Aliança de Bibliotecas Académicas das Instituições de Ensino Superior de Macau

Com a coordenação da DSEDJ, nove instituições do ensino superior criaram, em conjunto, a "Aliança das Bibliotecas das Instituições do Ensino Superior de Macau" sob o princípio de "criação, aquisição, partilha e utilização conjunta", valorizando, ao máximo, a eficácia dos meios, através da partilha de recursos e informações das bibliotecas de várias instituições de ensino superior.

O Governo da RAEM tem prestado o apoio financeiro a nove instituições de ensino superior na aquisição conjunta de bases de dados electrónicas e de ferramentas de pesquisa e análise de patentes, e no pagamento das taxas de serviços da plataforma "MALA HUB". A partir do ano lectivo de 2023/2024, após a integração dos projectos de apoio financeiro no "Plano Anual de Financiamento das Instituições de Ensino Superior", o Governo continuou a prestar apoio às instituições particulares de ensino superior.

Instituições de Ensino Superior

Universidade de Macau

A Universidade de Macau (UM) é uma instituição pública de ensino superior, que privilegia o ensino integrado e internacional. Fundada em 1981, implementa um modelo internacional moderno de gestão universitária, com foco no ensino em inglês e 80% dos seus professores e investigadores são provenientes de diversos países do mundo. As faculdades e os colégios residenciais complementam a política de educação integral da UM.

Esta Universidade dispõe da Faculdade de Letras, Faculdade de Gestão de Empresas, Faculdade de Educação, Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Direito, Faculdade de Ciências Sociais, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Colégio de Honra, Escola de Pós-Graduação e Centro de Educação Contínua. Ao mesmo tempo, dispõe ainda das seguintes instituições de pesquisa: Instituto de Estudos Avançados em Humanidades e Ciências Sociais, Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, Instituto de Ciências Médicas Chinesas, Instituto de Inovação Colaborativa, Instituto de Microelectrónica, Instituto de Economia e Gestão da Ásia-Pacífico e Centro de Estudos de Macau. Esta Universidade criou ainda três Laboratórios de Referência do Estado, cobrindo áreas de Microelectrónica, Medicina Tradicional Chinesa e Internet das Coisas da Cidade Inteligente. A UM celebrou acordos de cooperação com mais de 300 instituições de ensino superior em mais de 30 países e regiões, desenvolvendo projectos de formação conjunta de quadros qualificados e construindo laboratórios em conjunto com várias universidades de renome no País e no exterior.

A UM ficou classificada em 193.º lugar no Times Higher Education World University Rankings, em 26.º lugar no THE Young University Rankings e em 37.º lugar no Asia University Rankings. No QS World University Rankings, ficou classificada em 254.º lugar. Na classificação dos Essential Sciences Indicators (ESI), encontra-se entre os 1% melhores em 12 áreas académicas: Engenharia, Ciências da Computação, Ciência dos Materiais, Química, Farmacologia e Toxicologia, Medicina Clínica, Psiquiatria/Psicologia, Biologia e Bioquímica, Ciências Sociais Gerais, Ciência Agrícola, Economia e Gestão, e Ambiente/Ecologia. No ano lectivo 2023/2024, a UM ministrou um total de 120 cursos de doutoramento, mestrado, licenciatura e cursos de diploma de pós-graduação, contando com mais de 680 docentes e mais de 13.500 estudantes matriculados em cursos de ensino superior.

Universidade Politécnica de Macau

A Universidade Politécnica de Macau (UPM) é uma instituição pública de ensino superior que privilegia o ensino multidisciplinar. Criada em 1981, a instituição tem como base o anterior

Instituto Politécnico da Universidade da Ásia Oriental que, em 1991, se tornou no Instituto Politécnico de Macau. No dia 1 de Março de 2022, a designação do Instituto Politécnico de Macau foi alterada para Universidade Politécnica de Macau. A UPM é composta pela Faculdade de Ciências Aplicadas, Faculdade de Ciências de Saúde e Desporto, Faculdade de Línguas e Tradução, Faculdade de Artes e Design, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais e Faculdade de Ciências de Gestão. Para além destas faculdades, a UPM possui diversas outras unidades académicas e centros de formação, bem como o primeiro centro de investigação em engenharia do Ministério da Educação da China nas regiões de Hong Kong e Macau. A UPM persiste na promoção e desenvolvimento da cooperação "Indústria-Academia-Investigação" nas áreas prioritárias de tecnologias inovadoras, tradução chinês-português-inglês, gestão do jogo, artes e indústrias culturais e criativas, entre outras, colaborando com universidades e instituições de investigação científica de renome nacional e mundial, cooperando na criação de laboratórios e promovendo a realização de projectos de investigação conjuntos, de modo a obter conquistas e resultados académicos de excelência. A UPM foi a primeira universidade da Ásia a ser aprovada com sucesso numa avaliação institucional realizada pela Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA) do Reino Unido; é a única universidade do País a ter ganho por três vezes o "Prémio de Qualidade da APQN"; e foi ainda a primeira e única instituição de Macau a ganhar, por duas vezes consecutivas, o "Prémio Nacional de Mérito do Ensino (Ensino Superior)". Em 2023, no ranking das Universidades Mundiais mais influentes do Times Higher Education do Reino Unido, a UPM surge posicionada entre os 101 e 200 melhores lugares, nas áreas de "Cidades e Comunidades Sustentáveis" e "Trabalho Digno e Crescimento Económico".

No ano lectivo 2023/2024, a UPM ministrou um total de 48 cursos conferentes dos graus académicos de doutor, de mestre e de licenciado, cursos de pós-graduação co-organizados com outras instituições e cursos de diploma de pós-graduação. Nesta instituição leccionam 463 docentes e estão matriculados 5811 alunos nos cursos de ensino superior.

Instituto de Formação Turística de Macau

O Instituto de Formação Turística de Macau (IFTM), criado em 1995, é uma instituição pública de ensino superior que ministra cursos de licenciatura, de diplomas de pós-graduação, mestrado e doutoramento, bem como cursos de formação profissional, nomeadamente, nas seguintes áreas: hotelaria, turismo, património cultural, convenções e exposições, retalho e marketing, lazer e entretenimento, actividades recreativas e desportivas, criatividade cultural e culinária. O IFTM também proporciona vários programas de cursos de gestão a nível executivo, em parceria com os principais estabelecimentos de formação turística do mundo.

O IFTM é classificado como uma das melhores instituições de ensino superior do mundo no domínio do turismo e gestão hoteleira, e durante vários anos ficou entre as melhores no Ranking Mundial de Universidades QS na "Disciplina de Hospitalidade e Gestão de Lazer", tendo, em 2023, ocupado o 10.º lugar a nível mundial e o 1.º na Ásia e em Macau. O IFTM passou a designar-se Universidade de Turismo de Macau a partir de 1 de Abril de 2024.

No ano lectivo 2023/2024, o Instituto ministrou um total de 18 cursos conferentes dos graus académicos de doutor, de mestre, de licenciado e de diploma de pós-graduação e de nível superior, contando com 1726 estudantes matriculados nos cursos de nível superior.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), criada em Julho de 1988, é um serviço de formação dependente da Secretaria para a Segurança e uma das instituições de ensino superior da RAEM. As suas principais funções são providenciar cursos de formação de oficiais das forças e serviços de segurança, conferentes do grau académico de licenciatura em ciências policiais, em segurança prisional e em engenharia de protecção e segurança. Nas áreas de segurança pública interna, ciência criminal, desastre e resgate, defesa civil, actividades de vigilância de transporte marítimo e alfandegário e tópicos de segurança penitenciária, são oferecidos cursos de mestrado e de doutoramento e outros cursos de diplomas ou certificados. Além disso, a ESFSM também co-organiza cursos de promoção em carreiras relacionadas com as forças e serviços de segurança. Ao mesmo tempo, também é providenciada formação inicial dos instruendos para os candidatos que ingressam nas carreiras do pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega e do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais.

No ano lectivo 2023/2024, a ESFSM ministrou quatro cursos de licenciatura, com 70 alunos matriculados em cursos de nível superior, e contava com 38 docentes.

Universidade da Cidade de Macau

A Universidade da Cidade de Macau é uma instituição de ensino superior privada sem fins lucrativos. A Universidade tem, actualmente, as seguintes unidades académicas: Faculdade de Turismo e Gestão Internacional, Faculdade de Negócios, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Faculdade de Inovação e Design, Faculdade de Finanças, Faculdade de Educação, Faculdade de Direito, Escola de Pós-Graduação, Instituto para a Investigação dos Países de Língua Portuguesa, Instituto de Ciências de Dados. Ao mesmo tempo, tem 15 unidades de investigação, nomeadamente o Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Social e Económico de Macau, o Instituto de Investigação Económica, o Instituto de Desenvolvimento da Educação de Macau, o Institute of Smart Tourism, o Centro de Investigação sobre "Uma Faixa, Uma Rota" de Macau e o Instituto de Psicologia Analítica.

Os seus cursos de doutoramento, mestrado e licenciatura em gestão do turismo foram acreditados por TedQual da Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (OMT) na educação de qualidade.

No ano lectivo 2023/2024, foram ministrados um total de 46 cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, contando com 515 docentes e 10.511 estudantes matriculados em cursos do ensino superior.

Universidade de São José

A Universidade de São José, anteriormente chamada Instituto Inter-Universitário de Macau, foi criada, em 1996, pela Fundação Católica do Ensino Superior Universitário. Em Dezembro de 2009, passou a designar-se Universidade de São José (USJ).

A USJ dispõe da Faculdade de Educação, da Faculdade de Artes e Humanidades, da Faculdade de Negócios e Direito, da Faculdade de Ciências da Saúde, da Faculdade de Estudos Religiosos e Filosofia, do Instituto de Engenharia e Ciência de Dados e do Instituto de Ciência e Ambiente.

No ano lectivo 2023/2024, a USJ ministrou um total de 38 cursos de diploma de pós-graduação e de nível superior (Diploma de associado), licenciatura, mestrado e doutoramento, contando com 119 docentes e 1369 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau

O Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, outrora designado por Escola de Enfermagem e Partejamento Kiang Wu de Macau, instituição criada em 1923, convertida, em 1999, em instituição privada do ensino superior, dedica-se à formação de quadros qualificados na área da enfermagem e de ciência de saúde. O Instituto é a instituição mais antiga de Macau que oferece cursos em enfermagem, tendo-lhe sido dada, pela Agência de Garantia de Qualidade da Inglaterra (QAA), a acreditação institucional. O Instituto ministra cursos de licenciatura, de mestrado, de diploma e de certificado de nível pós-graduação em enfermagem e na área das ciências da saúde.

No ano lectivo 2023/2024, o Instituto ministrou um total de dois cursos de licenciatura, de mestrado e de pós-graduação, bem como o curso de diploma de ensino superior, contando com 45 docentes e 617 estudantes matriculados em cursos de ensino superior.

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

A Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, criada depois do estabelecimento da RAEM, em Março de 2000, é a primeira universidade integrada, sem fins lucrativos. A Universidade dispõe das seguintes unidades académicas: Faculdade de Tecnologias Inovadoras, School of Business, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina Chinesa, Faculdade de Gestão de Hotelaria e Turismo, Faculdade de Artes e Humanidades, University International College, Faculdade de Medicina (incluindo School of Pharmacy), Faculdade de Artes Liberais e Departamento de Estudos Gerais. Esta Universidade dispõe ainda do Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, Laboratório de Referência do Estado para a Ciência Lunar e Planetária e Laboratório para Biofísica e Medicina Chinesa, bem como vários institutos e centros de estudo, incluindo: Institute for Social and Cultural Research; Macao Institute of Smart City; Macau Chinese Medicine International Standard Center; Instituto de Investigação e Inovação Tecnológica Financeira de Macau, entre outros. O Hospital da MUST, da Fundação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, é a base para o ensino clínico, investigação científica e estágio da Faculdade de Medicina Chinesa e Faculdade de Medicina. A Universidade estava classificada entre as 251.300 melhores no último ranking universitário mundial pelo Times Higher Education.

No ano lectivo 2023/2024, a Universidade ministrou um total de 102 cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, contando com 756 docentes e 21.690 estudantes matriculados em cursos do ensino superior.

Instituto de Gestão de Macau

O Instituto de Gestão de Macau, criado em 1988, depende da Associação de Gestão (Management) de Macau e destina-se, em exclusivo, à prestação de serviços de educação e actividades de formação. Autorizado, em Julho de 2000, pelo Governo da RAEM, o Instituto tornou-se numa instituição de ensino superior, dedicando-se à formação de profissionais para a área da gestão.

O Instituto ministra o curso de licenciatura de Gestão de Empresas (em regime de quatro anos), o curso de diploma de associado (em regime de dois anos) e o curso de diploma profissional em Gestão de Empresas (em regime de um ano), recorrendo ao novo modelo pedagógico "estudo integrado", incluindo o ensino presencial e aprendizagem através da Internet, para que os estudantes possam seleccionar, conforme a sua disponibilidade, o horário de estudo via Internet. Em 2019, o curso de licenciatura em Gestão de Empresas (Contabilidade) do Instituto foi credenciado pela Association of Chartered Certified Accountants (ACCA).

No ano lectivo 2023/2024, o Instituto ministrou um total de sete cursos de licenciatura e diploma de ensino superior (incluindo diploma de associado), tendo 50 docentes e 270 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto Milénio de Macau

O Instituto Milénio de Macau, criado em Agosto de 2001, é uma instituição privada de ensino superior. Os cursos são leccionados sob a forma de complementaridade de "diurnos e nocturnos", permitindo que os estudantes escolham os horários de estudo, respondendo, deste modo, à necessidade dos que trabalham a tempo inteiro ou por turnos. O Instituto dispõe da Faculdade de Administração de Empresas e do Centro de Educação contínua, entre outras.

No ano lectivo 2023/2024, o Instituto ministrou, no total, dois cursos de diploma do ensino superior (incluindo diploma de associado) e licenciatura, contando com 24 docentes e 97 estudantes matriculados em cursos superiores.

Obs.: Os dados referidos no presente capítulo sobre os docentes, estudantes e cursos das diversas instituições do ensino superior no ano lectivo 2023/2024, foram fornecidos pela Direcção dos Serviços da Educação e de Desenvolvimento da Juventude, excepto os dados respeitantes à Universidade de Macau, ao Instituto Politécnico de Macau e ao Instituto de Formação Turística de Macau.

Macau 2024 - Livro do Ano

O Acampamento Militar de Verão para Jovens Estudantes

深入贯彻习近平强军思想 全面锻造新时代一流驻军

有灵魂 有本事 有血性 有品德

No dia 22 de Julho, teve início o 16.º Acampamento Militar de Verão de Jovens Estudantes de Macau, organizado conjuntamente pela Guarnição de Macau e pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, em que participaram mais de 130 jovens estudantes de Macau para experimentarem o treino e a vida militares. Desde o primeiro Acampamento Militar de Verão de Jovens Estudantes de Macau em 2005, cerca de 2000 estudantes de Macau participaram nos treinos militares para aprenderem sobre a defesa nacional, aumentarem a sua força de vontade e qualidade e cultivarem continuamente os conceitos de patriotismo e de defesa nacional, inspirando-se no entusiasmo pelo amor à pátria, a Macau e à guarnição.

Macau 2024 - Livro do Ano

8

CULTURA E DESPORTO

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

Cultura e Desporto

Nos últimos quatro séculos da sua história, têm coexistido em Macau diversas culturas num pluralismo de línguas, de valores, de crenças religiosas, de hábitos, de costumes, de tradições, e de estilos arquitectónicos, que têm desenvolvido gradualmente uma cultura única. Nesta cultura própria de Macau coexistem, para além de outras, elementos indeléveis das duas culturas mais fortes em presença, a cultura chinesa tradicional e a cultura ocidental, esta, principalmente por via portuguesa. É, no entanto, predominante a cultura tradicional chinesa.

Na prossecução das políticas de desenvolvimento da cultura chinesa e de preservação da cultura das características multiculturais de Macau, o Governo da RAEM organiza diversas actividades culturais. Neste sentido, convida grupos artísticos de Macau, do Interior da China, e do estrangeiro para realizarem espectáculos em Macau, dando ao público local, assim, oportunidade para conhecer outras gentes, histórias, culturas e artes, promovendo o intercâmbio e enriquecendo o conhecimento cultural dos residentes. Importante, também, para a prossecução daquelas políticas é o apoio financeiro prestado pelo Governo da RAEM a organizações cívicas e agentes culturais para a organização de diversas acções culturais e criação artística, valorizando, assim, a vida cultural da RAEM.

Fundo de Desenvolvimento da Cultura

O Fundo de Desenvolvimento da Cultura (FDC), criado pelo Regulamento Administrativo n.º 40/2021, está sujeito à tutela do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura. O FDC é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e com património próprio, e visa apoiar, com os seus recursos, o desenvolvimento de actividades e intercâmbio nas áreas cultural e artística, projectos das indústrias culturais, bem como as actividades e projectos destinados à salvaguarda do património cultural, em articulação com as políticas culturais da RAEM. Em 2023, o FDC lançou 11 planos de apoio financeiro nas áreas da cultura e da arte, das indústrias culturais e da salvaguarda do património cultural, canalizando 197 milhões de patacas para 1762 actividades/projectos.

No que diz respeito à área das indústrias culturais, o FDC acompanhou a execução de

40 projectos, dos quais 26 foram concluídos, com um investimento total acumulado de 108 milhões de patacas, 34% dos quais em subsídios do FDC. Os projectos finalizados criaram 234 postos de trabalho.

Entre os 26 projectos finalizados, um projecto de design de moda vendeu mais de 30 mil peças de vestuário de marca própria durante o prazo de apoio financeiro de dois anos e explorou o mercado tailandês. No âmbito do apoio ao desenvolvimento do turismo cultural, um projecto realizou uma exposição panorâmica circular de 360º, com a duração de seis meses, no Centro de Ciência de Macau, para apresentar a paisagem urbana de Macau, atraindo cerca de 300 mil visitantes. Em termos de cinema e televisão, os dois episódios do programa de variedades filmado em Macau foram transmitidos na Zhejiang Satellite TV e na Tencent TV, cujos temas relevantes tinham mais de 2 mil milhões de leitores, ficando em quarto e terceiro lugar nas classificações nacionais de programas de televisão por satélite, respectivamente.

Relativamente à área da arte e da cultura, o FDC acompanhou 585 actividades e projectos culturais concluídos, organizando 2825 actividades culturais, com 31.068 prestadores de serviços e 548.535 destinatários. Em 2023, o FDC lançou, ainda, o "Plano complementar do Fundo Nacional de Artes da China" para incentivar as instituições e os artistas de Macau a apresentarem activamente candidaturas ao Fundo Nacional, de modo a promover o desenvolvimento diversificado ou profissional das artes e da cultura de Macau.

Na área da salvaguarda do património cultural, foi também lançado em 2023 o "Plano de apoio financeiro para a manutenção de edifícios históricos" para apoiar os proprietários de edifícios patrimoniais privados e de interesse cultural na realização de inspecções ou testes estruturais regulares e na manutenção externa, com vista a melhorar a conservação dos edifícios históricos.

Relativamente a outras iniciativas, foram arrendadas as 12 lojas do "Anim' Arte NAM VAN", através do concurso público, juntamente com o espaço da praça, para criar uma zona de actividades artísticas e culturais. Ainda, o FDC atribuiu os "Prémios na área das indústrias culturais - Prémios de excelência de empresas na área das indústrias culturais" a sete empresas de produção cinematográfica e televisiva locais, bem como organizou cursos de formação, em cooperação com uma instituição de ensino superior, para melhorar os conhecimentos sobre as actividades empresariais do sector cultural e criativo.

Instituto Cultural

O Instituto Cultural (IC) é um serviço governamental responsável pela implementação do objectivo global para a área cultural definido pelo Governo da RAEM. O IC tem como competência a protecção do património cultural, o estímulo à apreciação da arte, o apoio às associações populares, a formação de recursos qualificados culturais e artísticos, o desenvolvimento da indústria cultural local, a organização de espectáculos, concertos, exposições, seminários, cursos de música, cursos de dança, cursos de teatro, nomeadamente o Festival Internacional de Música de Macau, o Festival de Artes de Macau, o Festival Fringe da Cidade de Macau, Arte Macau, Bienal Internacional de Arte de Macau, Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Dia do Património Cultural e Natural da China,

o Concurso para Jovens Músicos de Macau e a Exposição Anual de Artes Visuais, para além da manutenção da sua actividade editorial e de apoio à investigação.

O IC empenha-se activamente na promoção da construção de uma "Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância da Cultura Chinesa", difundindo a cultura chinesa, sensibilizando as pessoas com a demonstração da excelente cultura chinesa tradicional e reforçando o aproveitamento e divulgação do património cultural tangível e do património cultural intangível. De modo a valorizar ao máximo as vantagens de Macau enquanto ponto de encontro das culturas oriental e ocidental, assim como os seus recursos culturais e humanistas, designadamente a longa história do intercâmbio cultural sino-português, continuou-se a promover o desenvolvimento da integração cultural e turístico da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a integração de Macau na conjuntura geral do desenvolvimento nacional.

O Governo da RAEM criou o "Conselho do Património Cultural" através da Lei n.º 11/2013 (Lei de Salvaguarda do Património Cultural), cuja composição, organização e funcionamento foram definidos pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2014, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 18/2019. Compete ao Conselho, enquanto órgão de consulta do Governo da RAEM, promover a salvaguarda do património cultural, mediante a emissão de pareceres sobre os assuntos submetidos à sua consideração, nos termos da lei. A par disso, o Governo da RAEM procedeu, através do Regulamento Administrativo n.º 42/2021, à fusão do "Conselho Consultivo de Cultura" com o "Conselho para as Indústrias Culturais", para a criação do "Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Cultural", que é um organismo consultivo do Governo da RAEM no âmbito da formulação de políticas, estratégias e medidas culturais, sendo presidido pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura. Ambos os conselhos funcionam em reuniões plenárias e em grupos especializados, cabendo ao IC prestar-lhes os apoios técnico e administrativo.

Plataforma de Informação Cultural

A página electrónica do IC (www.icm.gov.mo) é o portal oficial do Instituto, que tem por objectivo oferecer à população em geral serviços de informações relativas a actividades culturais, espectáculos, exposições, salvaguarda do património cultural, generalização do ensino de arte, investigação académica, entre outras. A página electrónica do IC dá acesso a outros portais electrónicos, nomeadamente das instalações culturais, da Biblioteca Central de Macau, do Arquivo de Macau, do Conservatório de Macau, do Museu de Macau, do Museu de Arte de Macau e do Centro Cultural de Macau, além de proporcionar informações detalhadas sobre o Festival de Artes de Macau, o Festival Internacional de Música de Macau e a Feira de Artesanato do Tap Seac, entre outras actividades artísticas e culturais importantes. Em 2023, a página electrónica do IC registou cerca de 7.455.982 visitas. Por outro lado, o IC criou ainda a Macau Cultural Heritage Net (www.culturalheritage.mo) e a Macau World Heritage Net (www.wh.mo), bem como o portal electrónico das Indústrias Culturais e Criativas de Macau (www.macaucci.gov.mo), com vista a promover o intercâmbio de informações sobre as indústrias culturais e criativas locais e aumentar o conhecimento dos diversos sectores sociais sobre as indústrias culturais e criativas e a direcção do seu desenvolvimento. Em 2023, estes portais electrónicos

registaram 286.796, 940.153 e 421.781 visitas, respectivamente.

O IC criou várias contas nas plataformas dos novos meios de comunicação, de forma a transmitir conhecimentos sobre arte e literatura e valorizar a imagem de "Macau Cultural". "IC Art" é a página temática oficial para seguidores do IC no Facebook, com as postagens a registarem 15.254.284 visitas em 2022. Em 2023, as postagens na conta oficial do WeChat "Instituto Cultural da RAEM" e na conta de subscrição "Instituto Cultural de Macau IC" registaram 131.622 e 228.350 visitas, respectivamente.

O Governo da RAEM lançou, no final de Abril de 2023, a página electrónica de actividades de Macau (www.enjoyMacao.mo) e a conta do Xiaohongshu "enjoyMacao" e, no final de Agosto, lançou uma aplicação telemóvel e um mini-programa de WeChat para partilhar festivais, exposições, espetáculos, eventos desportivos e diversas actividades de Macau, permitindo aos cidadãos e visitantes ter oportunamente conhecimentos sobre as mais recentes informações referentes às actividades de Macau. Em 2023, a conta do Xiaohongshu "EnjoyMacao" registou cerca de 58.918 visualizações.

Salvaguarda do Património Cultural

O primeiro diploma legal da salvaguarda do património cultural foi publicado em 1976. Posteriormente, dois decretos-lei foram publicados sucessivamente em 1984 e 1992, reforçando a protecção do património cultural. A Lei n.º 11/2013 (Lei de Salvaguarda do Património Cultural), que entrou em vigor em 2014, estabelece o âmbito, os princípios e métodos de salvaguarda do património, os critérios e procedimentos de classificação do património e as responsabilidades e deveres jurídicos e cria, também, o "Conselho do Património Cultural", um órgão consultivo, de modo a clarificar o regime de salvaguarda do património cultural da RAEM.

Até final de 2023, estavam incluídos na lista de protecção patrimonial 159 imóveis, distribuídos por quatro grandes categorias, nomeadamente, monumentos edifícios de interesse arquitectónico e conjuntos e sítios, que se encontram dispersos pela península de Macau e pelas ilhas da Taipa e Coloane. Consoante o seu género, o Governo da RAEM tem produzido as medidas adequadas para assegurar a respectiva protecção, salvaguardando e valorizando o património cultural de Macau caracterizado pelo encontro e convivência de diversas culturas.

Património Cultural Intangível de Macau

Durante centenas de anos, o intercâmbio e complementaridade entre as culturas chinesa e ocidental em Macau e a coexistência de estilos de vida, tradições culturais, costumes e hábitos diversificados formaram o património cultural intangível único de Macau, apresentando, juntamente com o património cultural tangível, o aspecto cultural da convivência harmoniosa entre as culturas chinesa e ocidental em Macau.

Em 2006, a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível da UNESCO entrou formalmente em vigor na RAEM. Após a entrada em vigor e implementação da "Lei de Salvaguarda do Património Cultural", o IC tem desenvolvido, de forma contínua, o trabalho de salvaguarda do património cultural intangível, promovendo activamente os trabalhos de

identificação, documentação, investigação, pesquisa, inventariação e sua inscrição na "Lista do Património Cultural Intangível". Actualmente, um total de 70 manifestações representativas de Macau foram incluídas no Inventário do Património Cultural Intangível e 12 projectos na "Lista de Património Cultural Intangível".

Desde a criação dos mecanismos de recomendação e candidatura para a lista nacional de bens do património cultural intangível e identificação dos respectivos transmissores representativos, Macau tem estado activamente envolvida nos respectivos processos, dando resposta ao trabalho de preservação do património cultural intangível por parte do Estado, procurando também melhorar o reconhecimento e o grau de protecção dos bens do património cultural intangível de Macau. Actualmente, um total de 11 itens de Macau foram seleccionados e incluídos na "Lista Nacional de Itens Representativos do Património Cultural Intangível da China", nomeadamente a Ópera Yueju, o Chá de Ervas, as Esculturas de Ídolos Sagrados de Macau, a Naamyam Cantonense (Canções Narrativas), a Música Ritual Taoísta de Macau, o Festival do Dragão Embriagado, a Crença e Costumes de A-Má, a Crença e Costumes de Na Tcha, a Gastronomia Macaense, o Teatro em Patuá e a Crença e Costumes de Tou Tei. Sete indivíduos foram identificados como transmissores de itens representativos do património cultural intangível nacional, designadamente: Tsang Tak Hang, transmissor de escultura em madeira (Escultura de Imagens Sagradas de Macau); Ng Peng Chi, transmissor de música taoista (Música Ritual Taoista de Macau; Ng Weng Mui (falecido) e Au Kuan Cheong, transmissores de Naamyam Cantonense (Canções Narrativas); Chan Kin Chun, transmissor da crença e costumes de A-Má (Crença e Costumes de A-Má de Macau); e Cheang Kun Kuong e Ip Tat, transmissores da crença e costumes de Na Tcha (Crença e Costumes de Na Tcha de Macau).

Em Novembro de 2022, foi publicado o Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 85/2022, que aprova as Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível, visando regular o inventário e lista do património cultural intangível, as entidades encarregues da salvaguarda do património cultural intangível e o reconhecimento dos transmissores do património cultural intangível, bem como as medidas de apoio. Os serviços públicos, entidades privadas, comunidades e grupos da RAEM devem observar as respectivas disposições no desenvolvimento de acções de salvaguarda e divulgação do património cultural intangível.

Génese e Espírito - Mostra de Património Cultural Intangível de Hainan

Em 30 de Junho de 2023, foi inaugurada a "Génese e Espírito - Mostra de Património Cultural Intangível de Hainan", no Jardim da Fortaleza do Monte, e no dia 1 de Julho realizaram-se duas demonstrações de artesanato e workshops de experiência interactiva. Os artistas de Hainan apresentaram em Macau um programa de artes performativas tradicionais abrangendo nove itens do património cultural intangível a nível nacional e provincial, que atraiu 560 espectadores. A par disso, a "Génese e Espírito - Exposição de Património Cultural Intangível de Hainan" esteve patente no Museu de Macau, de 1 de Julho a 8 de Outubro, atraindo 136.794 visitantes.

Indústrias Culturais e Criativas

O IC criou, em 2010, o Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas, que tem levado a cabo diversas acções promocionais de desenvolvimento das indústrias culturais e criativas de Macau, designadamente, actividades de divulgação e promoção de venda de produtos culturais e criativos, a realização de estudos relativos a estas indústrias e a prestação de apoio à definição do quadro geral de políticas e medidas do seu desenvolvimento, bem como a ampla recolha de dados do sector das indústrias culturais e criativas locais para o estabelecimento da Base de Dados das Indústrias Culturais e Criativas.

Em 2023, o IC organizou o programa "Macau - O Poder da Imagem 2023", o programa "Argumentos em Foco - Programa Avançado de Argumentos Cinematográficos" e o programa "Eco • Campo Criativo da Composição de Música" para a formação de talentos e procedeu à optimização contínua de funções e serviços da versão experimental da plataforma electrónica para pedidos de autorização de filmagem. A "Cinemateca • Paixão" e a "Galeria de Moda de Macau" prestaram serviços ao público nas áreas do cinema e da moda, respectivamente; organizou o "Moda • Momento de Encontro" - Desfile dos Trabalhos de Moda do Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda e instalou a "Loja Pop-up de Moda de Macau" no âmbito da Exposição de Vestuário de Moda da "Grande Baía", que teve lugar em Hengqin; realizou, no âmbito da Feira de Artesanato de Tap Seac, a "Feira de Artesanato na Grande Baía - A Feira Zili de Guangzhou", a "Feira de Artesanato de Macau-Hengqin", a "Feira de Artesanato de Macau @ Foshan Lingnan Tiandil" e a "Feira nos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun"; coordenou a participação do sector em parques das indústrias culturais e criativas no Interior da China e nas feiras de produtos culturais e criativos realizadas no território e no exterior; autorizou a realização de exposições e feiras de turismo; lançou o Convite à Apresentação de Propostas para o "Programa dos Produtos de Marcas Culturais Baseados na Colecção Museológica da Indústria de Panchões de Macau"; e realizou o procedimento do concurso público para adjudicação do "Arrendamento do espaço n.º 3 da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long da Taipa".

Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2023

A cerimónia de abertura da Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2023 "Arte Macau 2023" realizou-se em Julho. A Arte Macau 2023 apresentou, sucessivamente e por toda a cidade, 31 exposições de arte em 28 locais, divididas em oito secções, a Exposição Principal, a Exposição de Arte Pública, o Pavilhão da Cidade, a Exposição Especial, a Exposição de Artistas Locais por Convite, o Projecto de Curadoria Local, a Exposição de Arte de Instituições de Ensino Superior e a Exposição Colateral, para além de cerca de 600 sessões de programas paralelos. O evento reuniu mais de 200 artistas, associações artísticas e instituições artísticas provenientes de mais de 20 países e regiões, e contou com a adesão de mais de 16.000.000 visitantes.

XXXIII Festival de Artes de Macau

O XXXIII Festival de Artes de Macau (FAM) decorreu entre 28 de Abril e 28 de Maio 2023.

Com o tema "A Longa Viagem Artística", a edição apresentou um total de 19 programas e 21 actividades de extensão, incluindo uma exposição de artes visuais e vários espetáculos de teatro, ópera chinesa, dança e música, perfazendo, juntamente com um legue alagado de actividades de extensão, mais de 100 actuações, que atraíram cerca de 50.000 espectadores. Graças à promoção feita nas plataformas digitais, onde se registou um total aproximado de 1,9 milhões de público alcançado.

Os programas incluíram "A Sagração da Primavera", um espectáculo da autoria da conhecida bailarina e coreógrafa chinesa, Yang Liping, "Na Substância do Tempo", apresentada pela Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo, "Os Milagres dos Armazéns Namiya", uma peça de teatro regenerativo do encenador de teatro chinês, Liu Fangqi, "Electra", uma peça reencenada em conjunto pelo Centro de Artes Dramáticas de Xangai e por uma equipa de produção grega e "Xiao Ke", e o espectáculo de dança Xiao Ke, resultante da colaboração entre a bailarina chinesa e o coreógrafo francês Jérôme Bel. Por outro lado, com vista a promover a criação artística e cultural e as produções locais, os espectáculos locais representaram metade da programação desta edição do Festival, que incluiu a Ópera Cantonense Multimédia Completa "Ligações de Hato", o "m@rc0 p0!0 endg@me 2.0", um programa que incorpora a experiência de realidade virtual (RV) em teatro imersivo, a dança "Clube Solidão" apresentada por uma companhia local dedicada à dança contemporânea em colaboração com a companhia de dança TOTAL BRUTAL, de Berlim, e a peça de teatro em Patuá "Chachau-Lalau di Carnaval (Oh, Que Arraial)", alusiva ao 30.º aniversário do Grupo de Teatro Dóci Papiaçám di Macau, que encerrou o festival deste ano, bem com mais uma série de actividades extras e programas ao ar livre, tais como a "Mostra de Espectáculos ao Ar Livre", que proporcionaram aos residentes uma rica experiência artística.

35.º Festival Internacional de Música de Macau

Subordinado ao tema "Reencontros Melódicos", o 35.º Festival Internacional de Música de Macau decorreu de 30 de Setembro a 30 de Outubro de 2023, apresentando um total de 16 programas eclécticos e 14 actividades do Festival Extra. A programação abrangeu, nomeadamente ópera, música chinesa e ocidental, fado e jazz, com um total de 47 espectáculos e actividades de extensão, e contou com cerca de 12 mil espectadores e mais de quatro milhões de visualizações nos novos meios de comunicação social. Esta edição do festival de música procedeu à promoção e divulgação online nos meios de comunicação social locais e da Grande Baía, sendo parte da programação transmitida nos novos meios de comunicação social do China Media Group.

Dos programas, destacaram-se a ópera em dois actos "O Barbeiro de Sevilha" de Gioachino Rossini, "O Futuro da Música", "As Lendas" e "A Viagem de Chihiro" do mestre músico japonês Joe Hisaishi, "Ecos da Vida" da pianista alemã-japonesa Alice Sara Ott, "Long Yu e a Orquestra Sinfónica de Xangai", "Tom e Will" e "Legados" de The King's Singers do Reino Unido, "Canções de Outros Lugares" de Sracey Kent, entre outros. O Festival lançou ainda actividades de extensão, nomeadamente várias palestras, workshops e acções da promoção comunitária.

5.º Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Teve lugar, de Outubro a Novembro de 2023, o "5.º Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa", evento que permitiu reforçar o conceito de Macau como "parque temático" da cultura sino-portuguesa. O evento articulou-se com o 2023 GEG Festival da Lusofonia, que lançou sete séries de programas, nomeadamente a Exposição Anual de Artes entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Festival de Cinema entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o "Concerto de Camané com a Orquestra Chinesa de Macau", a Exposição de Livros Ilustrados em Chinês e Português, os "GEG Espectáculos de Música e Dança Tradicional na Comunidade" e o Workshop de Prova de Vinhos, e contou com a participação de cerca de 600 artistas e actores, de modo a implementar a construção de Macau como o "Centro de intercâmbio cultural entre a China e os países de língua portuguesa". As 70 actuações do evento atraíram 83.000 espectadores.

23 GEG Festival da Lusofonia

O 2023 GEG Festival da Lusofonia decorreu de 27 a 29 de Outubro de 2023. As dez comunidades lusófonas residentes em Macau, nomeadamente de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Goa, Damão e Diu, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste e macaenses de Macau, instalaram os seus expositores com características culturais no local do evento, enquanto grupos de música e dança de Macau ofereceram ao público diferentes géneros de música e danças típicas. Os grupos performativos de Cabo Verde, Portugal e Guiné-Bissau apresentaram também espetáculos na mesma ocasião. O evento de três dias atraiu a presença de cerca de 23 mil pessoas.

hush! Concertos na Praia - Festival do Bem-Estar Io~ga Urbano 2023

Organizado conjuntamente pelo IC e pelo MGM, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Turismo, o Instituto para os Assuntos Municipais e a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, o evento "hush! Concertos na Praia - Festival do Bem-Estar Io~ga Urbano 2023" teve lugar, de 27 de Outubro a 5 de Novembro de 2023, na península de Macau, nas Oficinas Navais n.º 2, no Largo Eduardo Marques em Coloane e na Praia de Hác-Sá. Mais de 30 bandas musicais e músicos locais, nacionais e estrangeiros realizaram no total 20 actuações musicais diferentes integradas em 11 programas, actividades de extensão e workshops. O evento contou também com uma feira, tendas com temas musicais, tendas para exploração de instrumentos musicais e tendas de venda de produtos com a marca "hush!". Foram realizados também o "hush! 300 Segundos - Concurso de curtas-metragens" e o convite à apresentação de propostas de concepção de produtos no âmbito do projecto "hush! Cruzamento de Marcas". Além disso, o MGM criou uma enorme festa de integração transsectorial entre a música ao ar livre e ioga, uma nova propriedade intelectual (PI) de bem-estar e turismo de saúde, tornando o evento um dos principais festivais anuais de música pop de Macau. O evento atraiu a participação

de mais de 24 mil pessoas. Uma parte de actividades do Concerto Hush! foram transmitidas em directo através da plataforma de redes sociais online, com perto de 13 mil visualizações, e com cerca de 1,28 milhão de visualizações nos meios de comunicação social.

Festividades do Ano Novo Lunar 2023

No âmbito das festividades do Ano Novo Lunar 2023, foram convidadas a Companhia de Teatro de Música e Dança da Província de Shaanxi Limitada, a Companhia de Teatro de Arte Popular da Província de Shaanxi Limitada e a Companhia de Artes Acrobáticas da Província de Shaanxi para realizar, entre 1.º e 3.º dia do Ano Novo Lunar de Coelho (de 22 a 24 de Janeiro), várias actividades de celebração, com cidadãos e turistas, do Ano Novo Lunar ao ar livre na Rotunda do Lago Nam Van, Anim' Arte NAM VAN, no Jardim de Areia Preta, na Fortaleza do Monte, Rotunda de Carlos da Maia, no Largo Eduardo Marques, no Largo do Templo de A-Má e no Passadiço da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long na Taipa, o que proporcionou um ambiente festivo à cidade e atraiu a presença de cerca de 8 mil pessoas.

Noite de Luar de Haojiang - Bailado "A Onda Eterna"

A Noite de Luar de Haojiang - Bailado "A Onda Eterna", o primeiro drama de dança com um tema de guerra de espionagem da China, criado pela Companhia de Ópera e Dança de Xangai, Limitada, teve lugar nos dias 22 e 23 de Setembro de 2023, e atraiu 1784 espectadores.

Espectáculo de Comemoração do 74.º Aniversário da Implantação da República Popular da China - Drama Acrobático Original em Grande Escala "A Ponte"

O drama acrobático original em grande escala "A Ponte", apresentado pela Companhia de Artes Acrobáticas de Nanjing, Limitada, teve lugar nos dias 30 de Setembro e 1 de Outubro de 2023. Adoptando a forma de um espectáculo de teatro acrobático e através de acrobacias de alta dificuldade, a Companhia de Artes Acrobáticas de Nanjing, Limitada, representou integralmente cenas marcantes da construção da ponte sobre o rio Nanjing Yangtze, interpretando os conflitos entre os personagens e realçando imagens colectivas de heróis e de patriotismo manifestadas durante o processo de construção da ponte. Os dois espectáculos atraíram um total de 1884 espectadores.

Gala das Estrelas da Ópera Cantonense de Guangdong, Hong Kong e Macau

Organizado conjuntamente pela Administração Provincial de Cultura e Turismo de Guangdong, pelos Serviços de Cultura, Desporto e Turismo do Governo da RAEHK e pelo IC, o espectáculo de ópera cantonense teve lugar em Macau no dia 2 de Dezembro de 2023. O espectáculo contou com a participação de actores de renome da ópera cantonense de Guangdong, Hong Kong e Macau, nomeadamente Zeng Xiaomin, Jiang Wenduan, Peng Qinghua, Wen Ruqing

e Huang Chunqiang da província de Guangdong, Long Guantian, Li Long, Xin Jianlang, Tang Meiling, Wen Yuyu e Wen Yaosheng de Hong Kong e Peng Chiquan e Zeng Hui de Macau, que interpretaram em conjunto peças de ópera cantonense, atraindo 2617 espectadores.

Concerto de Passagem de Ano - Macau 2023

Patrocinado pelo IC e co-organizado pela Direcção dos Serviços de Turismo, pelo Instituto para os Assuntos Municipais e pela TDM - Teledifusão de Macau, o "Concerto da Passagem de Ano - Macau 2023", com o lançamento de fogo-de-artifício apresentado pela SJM Resorts, S.A., teve lugar em 31 de Dezembro de 2023, na Praça do Lago Sai Van em Macau. A cantora brasileira Lia Sophia foi o nome escolhido para encerrar o espectáculo "Concerto da Passagem de Ano - Macau 2023", onde também actuaram vários grupos artísticos locais. O evento atraiu mais de 16.000 espectadores.

"Festa de Passagem de Ano 2023 - Taipa"

A "Festa de Passagem de Ano 2023 - Taipa" realizou-se no dia 31 de Dezembro de 2023, nas Casas da Taipa, tendo sido convidada a cantora de Hong Kong Joey Wong (JW) para a actuação de encerramento. Participaram, também, uma a banda local, o grupo artístico filipino local da Associação Bisdak de Macau, o grupo de dança da Associação de Amizade Artística e Cultura Chinesa Ultramarina Retornada da Indonésia de Macau, a Myanmar Art Dance Team e o grupo de dança da Associação de Cidadãos Vietnamitas em Macau, que apresentaram actuações com características culturais únicas. Além disso, foram instalados no local do evento Expositores Culturais das comunidades residentes da Austrália, Filipinas, Índia, Indonésia, Mianmar e Vietnam. O evento atraiu a presença de 4800 pessoas.

Programação do Centro Cultural de Macau

O IC continuou a oferecer ao público vários espectáculos internacionais de grande escala, nomeadamente a peça de dança clássica "A Dama Camélia", da Companhia de Ballet de Xangai, e a peça "Escrito na Água", de Stan Lai, o mais internacional dramaturgo e encenador chinês contemporâneo. Em articulação com o desenvolvimento da indústria cultural de Macau e para promover uma experiência turística cultural, o IC apresentou, durante o verão e o Natal, respectivamente, o musical "Música no Coração" e a extravagante coreografia acrobática "Alice", pela companhia vanguardista norte-americana MOMIX, cujos bilhetes foram colocados à venda pela primeira vez em duas plataformas de bilheteira online do Interior da China. Um total de 27 actuações de quatro programas foram encenadas no Grande Auditório do Centro Cultural, que atraíram 20.424 espectadores.

Festival ARTmusing à Solta

O IC realizou mais um InspirARTE à Solta, na Praça do Centro Cultual de Macau, durante três noites consecutivas, de 25 a 27 de Agosto de 2023. Foram instaladas no local tendinhas de comida e produtos criativos, podendo-se assistir a actuações características, a projecções

de filmes ao ar livre e X-Game. No local houve ainda decorações cénicas e instalações para tirar fotografias, de forma a permitir que cidadãos e turistas viver uma experiência artística diferente ao ar livre para pais e filhos. O evento atraiu um total de 15.472 pessoas.

Espectáculos no Âmbito da Excursão Cultural Profunda

Os "Espectáculos no Âmbito da Excursão Cultural Profunda" decorreram aos fins-de-semana, entre Novembro de 2022 e Abril de 2023. Foram convidados mais de 150 cantores, bandas, grupos de dança e grupos artísticos estrangeiros e locais para apresentarem uma variedade de actividades. Através do canto, da dança, do teatro interactivo, do teatro musical e de outras iniciativas, revelaram-se experiências variadas de cultura comunitária e proporcionou-se aos cidadãos e turistas uma experiência de apreciação artística diversificada. Um total de 33 espectáculos foram realizados de Janeiro a Abril de 2023, atraindo a participação de 10.280 pessoas.

Programa Excursionando pelas Artes

O "Programa Excursionando pelas Artes" permite aos buskers mostrarem o seu talento artístico através de actuações nos espaços públicos, proporcionando mais plataformas performativas para os profissionais artísticos locais de modo a promover a apreciação e a participação do público em actividades artísticas e culturais. O Programa define oito locais da cidade para os artistas actuarem, nomeadamente a Anim'Arte Nam Van, as Casas Museu da Taipa, o Jardim da Fortaleza do Monte, o Largo do Pagode da Barra, a Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó, o Passadiço da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long, os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun e a Praça da Travessa do Aterro Novo (próximo da Rua da Felicidade), que estão abertos à actuação de buskers de sexta-feira a domingo e nos feriados públicos. Em 2023, foram acrescentados cerca de 320 cartões de busker, de modo que mais de 600 buskers actuaram ao vivo nos pontos de busking, atraindo mais de 210 mil espectadores.

Melodias Inesquecíveis nas Ruínas de S. Paulo

O IC realizou o concerto "Melodias Inesquecíveis nas Ruínas de S. Paulo", aos sábados, de Janeiro a Fevereiro e nas noites de 11 de Novembro e de 25 de Dezembro de 2023, nas Ruínas de S. Paulo. A Orquestra de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau apresentaram peças clássicas ao vivo, permitindo aos cidadãos e turistas apreciar o encanto melodioso da música em alguns dos monumentos de Macau que fazem parte do Património Mundial, de forma a enriquecer a experiência cultural e turística de Macau. Algumas sessões foram transmitidas em directo online, permitindo aos espectadores de mais zonas apreciar a actuação. Em 2023, foram realizados 16 concertos que atraíram um público presencial ou através de transmissão em directo online de 38.172 espectadores.

Melodias Inesquecíveis na Igreja de S. Domingos

O IC realizou o concerto "Melodias Inesquecíveis na Igreja de S. Domingos", nas noites de

sexta-feira de Janeiro a Fevereiro de 2023, na Igreja de S. Domingos. A Orquestra de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau apresentaram peças clássicas ao vivo. Em 2023, foram realizados sete concertos, atraindo um total de 887 espectadores.

Sociedade Orquestra de Macau

A partir de 1 de Fevereiro de 2022, a Sociedade Orquestra de Macau, que é detida integralmente pelo Governo da RAEM, passou a ser responsável pela gestão e operação das duas orquestras de Macau, a Orquestra de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau, de modo a aperfeiçoar continuamente o nível profissional das orquestras e proporcionar ao público diferentes tipos de actividades musicais de alta qualidade, incluindo a organização anual de temporadas de concertos, nomeadamente das temporadas de Concertos 2022-2023 e de Concertos 2023-2024 da Orquestra de Macau e da Orquestra Chinesa de Macau.

Orquestra de Macau

A Orquestra de Macau, fundada em 1983, tornou-se numa excelente orquestra sinfónica na Ásia. Através da combinação da cultura chinesa com a ocidental, a Orquestra de Macau interpreta obras musicais modernas e clássicas, desempenhando um papel importante na vida cultural dos espectadores de Macau e do exterior. A Orquestra continuou a injectar a criatividade e vitalidade na educação musical e na promoção comunitária, realizando a série de concertos "Gostar de Música, Gostar de Dedicação" e aproximando-se das escolas, bairros comunitários e grupos vulneráveis, de modo a alargar as camadas do público da música clássica. De Janeiro a Julho de 2023, realizaram-se seis concertos, no âmbito da Temporada de Concertos 2022-2023 da Orquestra de Macau, patrocinada pelo IC e organizada pela Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, que atraíram 1954 espectadores. De Setembro a Dezembro de 2023, realizaram-se, no total, dez concertos no âmbito da Temporada de Concertos 2023-2024 da Orquestra de Macau, co-organizada pelo IC, Sociedade Orquestra de Macau, Lda., e seis grandes empresas de turismo e lazer integrados, designadamente a Galaxy Entertainment Group, a Melco Resorts & Entertainment Ltd., a MGM, a Sands China Ltd., SJM Resorts, S.A. e a Wynn Macau Ltd., que atraíram 3859 espectadores.

Orquestra Chinesa de Macau

A Orquestra Chinesa de Macau, fundada em 1987, dedica-se a servir Macau e mantém contactos directos com os bairros comunitários, as associações e as escolas, para servir o público em geral. Desempenhando uma missão própria, a de embaixador cultural do Governo da RAEM, esforça-se para dar a conhecer a identidade única de Macau, ou seja a de confluência entre as culturas chinesa e ocidental, e divulgar junto da população a música tradicional chinesa e a cultura artística com característica de Macau. A Orquestra Chinesa de Macau continuou a realizar educação artística, generalização artística e concertos de solidariedade em escolas e bairros comunitários, nomeadamente os concertos "Passeando no Jardim, Ouvindo Música", "Herança da Música", "Concertos em Museus", "Música no Património Mundial", entre outros. Colaborou também com diferentes entidades para chegar a um maior número de apreciadores

da música chinesa. De Janeiro a Julho de 2023, realizaram-se, no total, 25 concertos no âmbito da Temporada de Concertos 2023-2024 da Orquestra Chinesa de Macau, patrocinada pelo IC e organizada pela Sociedade Orquestra de Macau, Lda., que atraíram 3968 espectadores.

Mês da Promoção Cultural 2023

O Mês da Promoção Cultural, realizado em Abril de 2023, apresentou actividades de experiência cultural e artística, com temas como arquitectura e a estética da natureza, espaço cultural e artístico, transmissão de técnicas de património cultural intangível e experiência profissional na área cultural, cujo conteúdo abrangeu diferentes conhecimentos culturais e artísticos sobre o património cultural mundial, património cultural intangível, literatura, cinema, teatro, música e arquitectura. Cooperando com diferentes instituições, o evento do Mês da Promoção Cultural proporcionou vários eventos temáticos comunitários, levando a cultura e arte à comunidade, de forma a divulgar junto do público a potencialidade cultural de Macau. A "Palestra sobre Estética" intitulada "Quando a Arquitectura Encontra a Natureza - A Estética da Arquitectura Chinesa" foi apresentada por Wang Shu, vencedor do Prémio Pritzker de Arquitectura de 2012 e director e professor da Faculdade de Arquitectura da Academia de Artes da China. O "Mês da Promoção Cultural 2023" contou com um total de 42 actividades, atraindo a inscrição de cerca de 4000 pessoas, enquanto a promoção e divulgação feita em plataformas online alcançou um público de cerca de 450.000 pessoas.

Palestras Culturais

As "Palestras sobre Temas Culturais" são um programa de generalização cultural e artística, organizadas sob a forma de aulas em turma pequena, cujo conteúdo abrange história local, património cultural, cultura local, indústrias culturais e criativas, artes performativas, artes comunitárias, arquitectura, música, cinema, animação, cultura de rua, planeamento cultural, indústrias culturais e criativas, entre outras áreas. Em 2022, além de se realizarem palestras interactivas nas escolas para turmas reduzidas, promoveram-se, de forma contínua, actividades junto de diferentes organismos e associações e realizaram-se várias palestras abertas ao público em bairros comunitários, apresentando a ligação estreita da arte à vida quotidiana. Em 2023, realizaram-se 131 actividades, com a participação de um total de 5208 pessoas.

Projecto de Artes e Cultura para Jovens de Macau

Em Junho de 2023, após entrevista, foram admitidos 32 candidatos, com idades compreendidas entre os 12 e os 14 anos e a frequentar o ensino secundário-geral em Macau, na primeira edição do "Projecto de Artes e Cultura para Jovens de Macau", para frequentar o curso de formação faseada de três anos. Leccionado pelos profissionais do IC, o Curso Básico realizou-se em Julho, e abrangeu história e património cultural de Macau, museologia e arqueologia, teoria e técnicas de visitas guiadas, edição e encadernação de livros, divulgação cultural e habilidades de apresentação etc.. A formação incluiu também conhecimentos teóricos, visitas de estudo, actividades práticas, dias de experiência cultural e visitas de intercâmbio, totalizando 50 horas de aulas. Os 31 formandos que concluíram os estudos básicos do curso

de introdução receberam um certificado que lhes confere o título de "Estudantes Embaixadores de Cultura do Instituto Cultural", podendo participar, conforme planeado, no curso avançado e em vários projectos de práticas artísticas e culturais.

41.º Concurso para Jovens Músicos de Macau

O Concurso para Jovens Músicos de Macau tem por objectivo reforçar o desenvolvimento da música clássica em Macau, subir o nível de formação e a capacidade de interpretação musical dos jovens e proporcionar oportunidades valiosas de actuação e aprendizagem. Está definido que o concurso se destina, em ano ímpar, à competição de piano e, em ano par, à competição de instrumentos chineses e ocidentais. O 41.º Concurso para Jovens Músicos de Macau, realizado em 2023, dedicado à categoria de piano, contou com a participação de mais de 600 candidatos. Este concurso retomou as formas de competição e de avaliação presencial adoptadas antes da epidemia. Durante o concurso realizaram-se 23 provas enquadradas em 15 categorias, tendo sido atribuídos 423 prémios. No concurso de "Prémios Especiais" foram atribuídos três prémios, entre os quais um "Prémio do Instituto Cultural".

Palestras Culturais em Série no Contexto da Iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota"

O IC começou a organizar, desde 2017, palestras culturais em série no âmbito de "Uma Faixa, Uma Rota". Em 2023, foram convidados quatro especialistas em artesanato tradicional provenientes do Interior da China, da Coreia do Sul, de Singapura e da Malásia, para realizarem quatro palestras sob o tema de "inspirações de artesanato", que atraíram a participação de 156 pessoas.

Palestra "People, Place, Purpose and Poetry"

Em 28 de Novembro, o IC organizou a palestra intitulada "Pessoas, Lugar, Propósito e Poesia", para a qual convidou a arquitecta de renome internacional Francine Houben, directora criativa e sócia fundadora da Mecanoo Architecten, o atelier de arquitectura responsável pelo design do projecto de arquitectura da Nova Biblioteca Central de Macau, para partilhar, com o público de Macau, a sua experiência de projectos arquitectónicos e conceitos criativos.

Livraria Online do IC

A Livraria Online do IC, desde o seu lançamento em 2020, tem proporcionado aos leitores em Macau e no exterior um canal simples e conveniente para aquisição de publicações seleccionadas do IC, com uma vasta e diversificada escolha temática, como história, literatura, artes visuais, artes performativas, cultura e investigação e estudos académicos, incluindo publicações em chinês tradicional, chinês simplificado, português e inglês. Neste momento, a Livraria disponibiliza cerca de 400 publicações à selecção dos leitores.

Exposição de Artes Visuais

As exposições de artes visuais, realizadas pelo IC, têm por objectivo exibir obras de reconhecida qualidade, provenientes de diversas origens, de modo a encorajar os artistas locais nas suas criações, assim como incentivar a população em geral a ter um contacto directo com essas obras e, ainda, promover o intercâmbio artístico entre diversas regiões. Em 2023, realizaram-se oito exposições de artes visuais na Galeria de Exposições e Casa Nostalgia das Casas da Taipa, na Galeria Tap Seac, no Pátio da Eterna Felicidade, no Centro de Arte Contemporânea-Pavilhão das Oficinas Navais N.º 1, no Antigo Estábulo Municipal, no Museu de Arte da Universidade de Macau, no Passadiço da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long e nos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun.

Conservatório de Macau

O Conservatório de Macau, um organismo dependente do Instituto Cultural da RAEM, foi criado em 1989 e é constituído pelas Escola de Dança, Escola de Música e Escola de Teatro, sendo uma instituição educativa oficial em Macau que proporciona a formação regular de arte performativa. Dedica-se à promoção da profissionalização e da generalização artística. O Conservatório proporciona cursos regulares, sistemáticos e contínuos de ensino profissional em dança, música e teatro, bem como, em artes, para melhorar a qualidade cultural dos residentes. O Conservatório oferece cursos de ensino secundário em dança e música, dedicando-se à formação de talentos artísticos com igual ênfase na vertente criativa e de conhecimento. Presentemente o Conservatório é frequentado por cerca de 1510 alunos.

No ano lectivo 2022/2023, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e o IC lançaram, em conjunto, novos cursos de artes performativas com integração de vários recursos para formar talentos locais de arte performativa.

Biblioteca Pública de Macau

Fundada em 1895, a Biblioteca Pública de Macau, dependente do Instituto Cultural, engloba actualmente a Biblioteca Central de Macau, a Biblioteca no Jardim do Comendador Ho Yin, a Biblioteca do Senado, a Biblioteca Sir Robert Ho Tung, a Biblioteca do Patane, a Biblioteca de S. Lourenço, a Biblioteca do Mercado Vermelho, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim Luís de Camões, a Biblioteca da Ilha Verde, a Biblioteca de Mong-Há, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta, a Biblioteca Infantil de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Parque Municipal Dr. Sun Yat-sen, a Biblioteca da Taipa, a Biblioteca de Seac Pai Van e a Biblioteca de Coloane. Esta rede conta com uma colecção composta por 1,08 milhões de volumes, incluindo 1,01 milhões em livros, 70 mil em objectos multimédia, 10.148 espécies de livros electrónicos e cerca de 1900 microfilmes de 848 espécies; 4023 exemplares de 727 jornais e publicações, incluindo 2808 exemplares de 628 revistas e 1215 exemplares de 99 jornais, e um total de 26 bases de dados electrónicas na Internet. Em 2023, a Biblioteca recebeu 2,544 milhões de pessoas, com 570 mil volumes requisitados e cerca de 994.346 visitas para consulta da base de dados electrónicos na Internet.

A Biblioteca Pública de Macau presta os seguintes serviços: empréstimo de livros, leitura de jornais actuais e antigos, referência de documentação sobre Macau, atribuição do Cartão de Leitor, acesso à Internet de banda larga e microfilmes, consulta online à base de dados electrónicos, impressões e fotocópias, atribuição do ISBN e do ISRC, e arquivo de publicações para o depósito legal no cumprimento do Regime de Depósito Legal. Em 2023, foram encaminhados 769 pedidos de ISBN.

Em 2023, a Biblioteca Pública de Macau continuou a optimizar o espaço das bibliotecas, de forma a proporcionar um bom ambiente de leitura, aperfeiçoando a aplicação móvel "Minha Biblioteca" com a adição de funções de pagamentos electrónicos online, processamento/renovação de cartões de leitor e de troca de contas para facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços de biblioteca pública. Anualmente, a Biblioteca Central de Macau organiza diversas actividades para promoção da leitura e da divulgação dos serviços da Biblioteca, acolhendo visitas de escolas e organizações.

Em 2022, a Biblioteca Pública de Macau realizou mais de 900 actividades regulares de incentivo à leitura, com cerca de 3400 mil participantes.

Funcionam ainda em Macau algumas pequenas bibliotecas, nomeadamente a do Jardim de S. Francisco (pavilhão octogonal). Nos diversos departamentos do Governo e estabelecimentos de ensino superior também funcionam bibliotecas próprias, onde o número dos livros em arquivo tem vindo a aumentar constantemente.

Arquivo de Macau

O Arquivo de Macau é um organismo dependente do IC, que tem como missão principal recolher, tratar, preservar e salvaguardar a documentação com valor histórico da RAEM, mas também está aberto ao público. Actualmente, as suas unidades de arquivo são constituídas por mais de 70.000 processos, mais de 70.000 imagens, assim como mais de 6000 tipos de livros e outras publicações, principalmente em suporte de papel, incluindo ainda fotografias, slides, fitas de vídeo, discos compactos e outros objectos. O idioma mais comum nos arquivos é o português. O documento mais antiga remonta a 1630.

Galeria Tap Seac

A Galeria Tap Seac está instalada num edifício de dois pisos construído na década dos anos 20 do século XX. O edifício originalmente composto por duas partes foi convertido, após obras de remodelação, num único conjunto arquitectónico, estando instalada no seu rés-do-chão a actual Galeria Tap Seac. A Galeria Tap Seac tem cerca de 500 metros quadrados de área onde se realizam exposições de arte e diversas actividades culturais.

O conjunto arquitectónico do Bairro do Tap Seac composto pela Galeria Tap Seac e as construções circundantes está classificado, por lei, como património arquitectónico. A Galeria Tap Seac recebeu 21.158 visitas no ano de 2023.

Edifício do Antigo Tribunal

O Edifício do Antigo Tribunal dispõe actualmente, a título temporário, de um espaço para exposições e actuações teatrais. No rés-do-chão do edifício está localizada a sala de exposições, onde se podem realizar mostras e outras actividades culturais. Localizado no primeiro andar do edifício, o Teatro Caixa Preta destina-se principalmente à actuação de peças e bailados de pequena envergadura, podendo acomodar cerca de 90 espectadores. O espaço do Teatro Caixa Preta é adaptável, de forma a que os assentos do teatro e a zona do palco possam ser colocados de diferentes formas em articulação com as concepções dos autores dos espectáculos. Em 2023, no Edifício do Antigo Tribunal, realizaram-se 11 programas com 47 espectáculos integrados que atraíram mais de 3685 espectadores e sete exposições e actividades culturais e artísticas que receberam um total de 2562 visitas.

Teatro Dom Pedro V

O Teatro Dom Pedro V, construído em 1860, foi o primeiro teatro de estilo ocidental na China. Além de uma sala dianteira, o Teatro possui um salão para a realização de espectáculos, e o seu auditório conta com 276 lugares distribuídos em forma de concha. A funcionar há 150 anos, o Teatro é ainda, hoje em dia, um local regular de espectáculos. Em 2023 acolheu mais de 266 espectáculos e actividades, principalmente espectáculos e competições musicais, com uma participação de 9672 espectadores. Sendo um dos pontos pitorescos do património mundial, o Teatro Dom Pedro V recebeu, em 2023, cerca de 101.531 visitantes.

Centro de Arte Contemporânea-Pavilhão das Oficinas Navais N.º 1

O Centro de Arte Contemporânea-Pavilhão das Oficinas Navais N.º 1, localizado na Zona da Barra, era uma zona de máquinas do estaleiro do Governo no passado.

As Oficinas Navais N.º 1, convidou vários artistas de excelência de diversos países, para realizarem exposições das suas obras, bem como a colaboração de grupos de teatro, na realização de teatro experimental, sendo que com a integração da exibição visual e do espectáculo artístico. O espaço recebeu, em 2023, um total de 2472 visitantes.

Centro de Arte Contemporânea de Macau-Oficinas Navais N.º 2

O Centro de Arte Contemporânea de Macau - Oficinas Navais N.º 2, localizado na Zona da Barra, era o antigo gabinete do director da Doca D. Carlos I. O Centro de Arte Contemporânea de Macau-Oficinas Navais N.º 2 disponibiliza, de forma gratuita, o espaço para a realização de actividades relacionadas com apresentações musicais e teatrais por parte de associações e pessoas singulares locais. No primeiro e segundo trimestres de 2023, disponibilizou, mediante arrendamento, o espaço para a realização de 26 ensaios de espectáculos, musicais e teatrais,

workshops, actuações e competições, tendo recebido 5030 pessoas.

Vivendas de Mong-Há

As Vivendas de Mong-Há, localizadas na Avenida do Coronel Mesquita N.º 55-69, eram anteriormente os dormitórios de funcionários públicos e são compostas por moradias individuais. Durante a restauração, o IC preservou completamente a fachada e a aparência das Vivendas, manteve as características espaciais dos pátios frontais e traseiros e planeou usar as Vivendas Verdes de Mong-Há como o local destinado à realização de exposições de artes visuais e outras actividades relacionadas, de forma a promover o desenvolvimento das artes comunitárias. Em finais de 2022, o Fundo de Desenvolvimento da Cultura lançou o "Plano de apoio financeiro para a revitalização de edifícios históricos", utilizando as Vivendas de Mong-Há a título experimental.

Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino

Construído em 1912, o Antigo Estábulo Municipal era usado para colocar em quarentena e manter o gado. Em 1924, o edifício foi reconstruído, mantendo a sua configuração e aparência exterior sem grandes alterações adicionais até à presente data. Posteriormente, em 1987, as funções de estábulo de gado mudaram-se para a Ilha Verde. Uma parte da estrutura foi adaptada para servir de armazém, enquanto outra parte foi planeada para servir de área de exposições.

O Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino é composto por dois edifícios paralelos com a tipologia de grandes armazéns cobertos com telhados suportados por estrutura de asnas. A combinação pictórica dos telhados em cor de terracota com o amarelo das paredes, revela o espírito de uma arquitectura portuguesa ecléctica. Em 2023, o Antigo Estábulo Municipal recebeu um total de 2636 visitantes.

Museus e Exposições

Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau

O Museu está situado na Rua de Xian Xinghai, no NAPE, adjacente ao Museu de Arte de Macau. O local serviu de palco para a cerimónia da transferência de poderes, organizada conjuntamente pelos governos da República Popular da China e da República Portuguesa, a 20 de Dezembro de 1999. Com a demolição da construção anterior, no espaço foi edificado o Museu. A edificação do referido Museu destina-se a assinalar a efeméride da transferência da administração de Macau.

O Museu dispõe de uma exposição permanente, a Exposição das Ofertas sobre a Transferência de Poderes, dependente do Museu de Arte de Macau, alojando ainda uma zona de exposição da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, sob a tutela da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude. Em 2023, a Exposição das Ofertas sobre a Transferência de Poderes recebeu no total 490.331 visitas e prestou 59 serviços de guia a um total de 7069 visitantes.

Museu de Macau

O Museu de Macau situa-se na Fortaleza do Monte, que faz parte do Património Mundial, nas proximidades das Ruínas de São Paulo.

O Museu de Macau, inaugurado no dia 18 de Abril de 1998, tem por objectivo revitalizar a história e a multiplicidade de culturas de Macau. Os objectos em exibição, com rico e profundo conteúdo histórico e cultural, relatam as vicissitudes da história de Macau durante séculos, e o harmonioso convívio dos seus residentes de origens e culturas diversas.

Em 2023, o Museu de Macau realizou duas exposições temáticas e, durante o ano, recebeu 602.890 visitas, prestou 1218 serviços de guia a um total de 17.302 visitantes, e organizou 107 actividades, em que participaram 421.826 pessoas.

Jardim da Fortaleza do Monte

O Jardim da Fortaleza do Monte está localizado no famoso sítio histórico da Fortaleza do Monte, de onde se pode contemplar a paisagem da península de Macau e que constitui uma das principais atracções turísticas da cidade. A entrada principal da Fortaleza está localizada na muralha sudeste e a face interior do portão é ladeada por duas pequenas estruturas que foram outrora casernas e que, actualmente, servem de instalações turísticas. Historicamente, as instalações militares, como o arsenal de munições do baluarte ocidental (actualmente a Sala de Exposições da Fortaleza do Monte) e os poços (a Zona de Exposição do Porto Interior), encontravam-se todos nesta plataforma ou nos níveis subterrâneos debaixo desta. Em 2023, como parte dos projectos de revitalização das zonas históricas, o Jardim da Fortaleza do Monte acolheu três grandes eventos culturais e de entretenimento, que atraíram 401.604 pessoas.

Acesso à Fortaleza

O Acesso à Fortaleza está situado no sopé leste da Colina do Monte, que estabelece a ligação entre a Fortaleza do Monte e o Bairro de S. Lázaro. Esta construção, pelo cenário que proporciona, é um autêntico miradouro, servindo de estação central entre a zona pedonal do Bairro de S. Lázaro, Fortaleza do Monte, Museu de Macau e o Largo do Senado, e pretende contribuir para um maior desenvolvimento dos espaços históricos, de forma que o espaço da zona de acesso foi aproveitado para a realização regular de exposições de arte. Em 2023, recebeu 134.305 visitas.

Museu de Arte de Macau

O Museu de Arte de Macau é o único museu em Macau dedicado principalmente ao tema de arte e património cultural, com uma área de exposição de mais de 4000 metros quadrados, sendo também o maior espaço da RAEM dedicado a exposições de artes visuais. O Museu organizou, em 2023, dez exposições, recebeu um total de 338.995 visitas e prestou 562 serviços de guia a 11.555 participantes. A par disso, realizou 131 actividades online e offline, nomeadamente palestras, espectáculos e workshops, com a participação de 5749 pessoas.

Casa-Museu Tak Seng On

A Casa de Penhores Tradicional, que é a primeira casa-museu sectorial fruto da cooperação entre o Governo da RAEM e uma entidade civil, abriu ao público em Março de 2003, assinalando já o sucesso de um novo modelo experimental de protecção patrimonial. Esta casa-museu que está instalada na antiga Casa de Penhores Tak Seng On, inaugurada em 1917, é composta pelo edifício destinado à transacção do empréstimo, e pela torre prestamista destinada à guarda dos artigos penhorados. O edifício de três pisos e um número considerável de objectos da antiga Casa de Penhores permitem ao público conhecer o panorama e o modelo de funcionamento de uma casa de penhores de outrora.

Em Setembro de 2004, a Casa de Penhores Tak Seng On recebeu uma Menção Honrosa na atribuição dos Prémios Ásia-Pacífico da UNESCO para a Conservação do Património Cultural 2004, e passou a ser o exemplo da Zona das Melhores Práticas de Desenvolvimento Urbano da EXPO 2010 de Xangai, abrindo assim uma nova janela para a comunidade internacional, mostrando os incansáveis esforços que Macau tem desenvolvido na protecção e aproveitamento apropriado dos seus edifícios de valor histórico. Em 2023, a Tak Seng On recebeu no total 43.025 visitas.

Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José

Fundado em 1728 pelos missionários jesuítas, o Seminário de S. José foi o centro de formação de inúmeros sacerdotes católicos notáveis ao longo dos últimos três séculos, acompanhando a evolução da sociedade de Macau e contribuiu positivamente para a dinâmica cultural, educacional, artística e de caridade.

O Seminário de S. José alberga um grande número de relíquias religiosas, como por exemplo livros e documentos, pinturas a óleo, imagens e alfaias religiosas. De forma permitir que o público possa apreciar estas relíquias, o IC cooperou com o Seminário e a Diocese de Macau no estabelecimento do Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José, que foi aberto ao público em Outubro de 2016. Em 2023, o Seminário de S. José recebeu no total 10.498 visitas.

Fortaleza da Guia, Capela de N.ª Sr.ª das Neves e Farol

A Fortaleza da Guia foi construída em 1622 e recebeu o nome Fortaleza da Guia, pela sua localização no cume da Colina da Guia, a colina mais alta da península de Macau. A Capela de Nossa Senhora das Neves da Fortaleza foi construída por volta de 1622. A Capela é dedicada à homenagem da "Virgem das Neves" portuguesa. O Farol da Guia foi construído em 1864 e entrou em funcionamento oficial no ano seguinte, constituindo o primeiro farol moderno da costa litoral da China. Em 1874, o farol foi danificado por uma tempestade. Foi reconstruído e reaberto a 29 de Junho de 1910 até ao presente. O Centro de Informações da Fortaleza da Guia foi aberto ao público em Junho de 2015, visando reforçar a divulgação do valor cultural da Fortaleza da Guia, da Capela da Nossa Senhora da Guia e do Farol da Guia, e prestar, aos visitantes, serviços de consulta de informações ligadas ao turismo. Em 2023, o espaço recebeu um total de 240.953 visitantes, enquanto o serviço de visita guiada com recurso à tecnologia de realidade virtual (RV) atendeu 2474 visitantes.

Ruínas do Colégio de S. Paulo

As Ruínas de S. Paulo referem-se ao conjunto formado pela escadaria e fachada da antiga Igreja da Madre de Deus, construída entre 1602 e 1640, e pelas ruínas do Colégio de S. Paulo, adjacente à Igreja, ambos parte de um complexo religioso destruído por um incêndio em 1835. Para além da fachada, encontram-se, no espaço, os vestígios da antiga Igreja da Madre de Deus e, ainda, o Museu de Arte Sacra e Cripta, inaugurados em 1996.

Em Março de 2023, foi inaugurada a exposição "Visitando as Ruínas de S. Paulo no Espaço e no Tempo - Exposição de Realidade Virtual nas Ruínas de S. Paulo", que permitiu ao público ter uma experiência completa e inovadora de turismo cultural em realidade virtual de parte do Património Mundial de Macau. Durante 2023, esta exposição foi visitada por 39.472 pessoas e as Ruínas de São Paulo foram visitadas por 4.516.408 pessoas, 2187 das quais recorreram ao serviço online de visitas guiadas de realidade virtual (RV).

Museu de Arte Sacra e Cripta

Entre 1990 e 1995, a Administração de Macau procedeu aos trabalhos de escavação arqueológica e de restauro da antiga Igreja da Madre de Deus do Colégio de S. Paulo (Ruínas de S. Paulo), e construiu o Museu de Arte Sacra e o Túmulo do padre Alexandre Valignano, tido como fundador do Colégio de S. Paulo, no local definido, segundo estudos e provas arqueológicas. Em 2023, o espaço recebeu 2.107.924 visitas.

Área de Conservação e Exposição dos Vestígios Arqueológicos do Fosso do Colégio de S. Paulo da Rua de D. Belchior Carneiro

O IC, em conjunto com o Instituto de Arqueologia da Academia Chinesa de Ciências Sociais, desenvolveu trabalhos de escavação arqueológica no terreno do lado leste das Ruínas do Colégio de S. Paulo, tendo encontrado um fosso rochoso de grande dimensão, de origem humana, e uma quantidade significativa de fragmentos de utensílios de cerâmica, de bronze e pedaços de materiais de construção semelhantes a tijolos e azulejos. Dos objectos encontrados, muitos são fragmentos de porcelana Clark destinadas à exportação, que foram principalmente produzidos nos finais da dinastia Ming e inícios da dinastia Qing nos fornos populares na vila Jingde, na província de Jiangxi. A descoberta dos vestígios arqueológicos do fosso rochoso constitui um testemunho material sobre o papel de Macau como importante porto de trânsito e base comercial no contexto da Rota Marítima da Seda. A área dos vestígios arqueológicos do fosso foi classificada como bem imóvel de valor patrimonial em 2021. Foi criada a Área de Conservação e Exposição, que foi aberta ao público formalmente a 15 de Setembro do mesmo ano. Em 2023, a Área de Conservação e Exposição dos Vestígios Arqueológicos do Fosso da Rua de D. Belchior Carneiro recebeu um total de 91.105 visitantes.

Sala de Exposições de Na Tcha

Os Costumes e Crenças de Na Tcha de Macau remontam aos tempos remotos e foram

inscritos na Lista Nacional de Itens Representativos do Património Cultural Intangível em 2014.

Em 2012, foi construída, ao lado do Templo Na Tcha, a "Sala de Exposições de Na Tcha", dedicada à apresentação e exposição de objectos e documentos valiosos relacionados com Costumes e Crenças de Na Tcha, de forma a promover a transmissão e divulgação destes costumes e crenças. Em 2023, a Sala de Exposições o serviço de visita guiada com recurso à tecnologia de realidade virtual (RV) atendeu 380 pessoas online enquanto recebeu um total de 128.333 visitantes offline.

Casas-Museu da Taipa

A paisagem que integra a Avenida da Praia na ilha da Taipa, onde se ergue um conjunto de cinco moradias de estilo tipicamente português, foi classificada como uma das 8 paisagens mais características de Macau. Estas cinco moradias, construídas em 1921, serviram, no decurso do tempo, de residência a individualidades que desempenharam altos cargos nos antigos serviços públicos, e a famílias macaenses. Porém, na década de 80 do século XX, foram adquiridas e remodeladas pela Direcção dos Serviços de Turismo. Em 1992, foram reconhecidas como um complexo edificado de valor arquitectónico. Mais tarde, o Governo decidiu renovar as casas completamente e transformá-las num sítio museológico, que abriu ao público em Dezembro de 1999. Em 2016, através da colaboração com os consulados dos diversos países acreditados em Macau, o Governo da RAEM lançou o projecto integrado de lazer das Casas-Museu da Taipa, a fim de optimizar e manter o seu ambiente bonito e tranquilo, destacando o estilo único português.

Em Setembro de 2016, as Casas-Museu da Taipa foram reabertas ao público após nova recuperação e transformação. Os cinco edifícios foram transformados em Museu Vivo Macaense, Galeria de Exposições, Casa Criativa, Casa de Nostalgia e Casa de Recepções, de poente para nascente, respectivamente sendo que os três edifícios em frente funcionam como galeria de exposição e os dois outros como instalações de lazer. Este projecto converteu o local numa combinação de cultura e criatividade, espectáculos ao ar livre e elementos de lazer, fazendo do mesmo uma mostra não apenas da cultura dos países de língua portuguesa, mas da cultura de todo o mundo. Em 2023, as Casas-Museu da Taipa receberam 229.788 visitantes.

Museu da História da Taipa e Coloane

O Museu da História da Taipa e Coloane entrou em funcionamento em Maio de 2006. Está instalado no imóvel da antiga Câmara Municipal das Ilhas. De acordo com os documentos mais antigos, o edifício de estilo português, foi construído em 1920, com uma área de 638 metros quadrados. O edifício, de dois andares, tem nove salas de exposições e uma loja de lembranças. No primeiro andar, expõem-se as relíquias históricas desenterradas em Coloane e as ruínas arquitectónicas da cave do antigo Edifício da Câmara Municipal das Ilhas que representam a história e a cultura da Taipa e Coloane do antigamente. No segundo andar abordam-se temas diferentes, incluindo a história da antiga Câmara Municipal das Ilhas, uma retrospectiva da agricultura e do artesanato, no passado, os traços arquitectónicos dos edifícios, as mudanças das aldeias, os cultos e a cultura na Taipa e Coloane e o recente desenvolvimento das duas ilhas. Em 2023, o Museu recebeu o total de 101.182 visitantes.

Museu Memorial de Xian Xinghai

Em comemoração do grande músico do povo, natural de Macau, Xian Xinghai, o Governo da RAEM estabeleceu o Museu Memorial de Xian Xinghai para honrar a sua contribuição para a nação, promover as suas realizações musicais e apresentá-lo como modelo para as gerações mais jovens. O Museu Memorial, localizado na Rua de Francisco Xavier Pereira n.º 151-153, está aberto ao público desde 23 de Novembro de 2019. No ano de 2023, o Museu Memorial recebeu 8990 visitantes.

Casa de Lou Kau

Construída por volta do 15.º ano do reino Guangxu da dinastia Qing (1889), esta casa foi a residência de Lou Kau, um importante mercador chinês de Macau, sendo também uma das poucas mansões nobres dos finais da dinastia Qing integralmente bem conservadas. A mansão possui não apenas o estilo arquitectónico típico das casas populares da zona central da província de Guangdong no final da dinastia Qing, mas também os elementos decorativos da arquitectura ocidental, que tornaram a Casa num edifício de Macau que combina características culturais chinesas e ocidentais. Em 2023, a Casa de Lou Kau atraiu a visita de 339.175 pessoas offline e o serviço de visita guiada com recurso à tecnologia de realidade virtual (RV) registou 1170 pessoas.

Casa do Mandarim

A Casa do Mandarim é a residência antiga de Zheng Guanying, uma personalidade afamada da história contemporânea da China, que completou a sua obra-prima "Advertências em Tempos de Prosperidade" nesta casa. Zheng Wenrui, o pai de Zheng Guanying, iniciou os trabalhos de construção da casa. Calcula-se que a casa tenha sido inaugurada antes de 1869, constituindo um raro conjunto arquitectónico de estilo familiar em Macau. A Casa do Mandarim foi formalmente aberta ao público em Fevereiro de 2010, após a conclusão de trabalho de restauração. O IC utiliza a Casa do Mandarim para organizar várias actividades de divulgação do património cultural, promovendo em particular a sensibilização dos jovens de Macau para o património mundial. Em 2018, a Casa do Mandarim recebeu o título de "Base de Educação Juvenil do Património Mundial" atribuído pelo Centro de Pesquisa e Formação do Património Mundial da UNESCO Ásia-Pacífico (Suzhou). Em 2023, a Casa do Mandarim recebeu 87.104 visitas offline, enquanto o serviço de visita guiada com tecnologia de realidade virtual (RV) atendeu 4196 visitantes.

Museu Memorial de Zheng Guanying

O Museu está dividido em quatro secções: "As Ideias Reformadoras", "A Prática no Movimento de Auto-Reforço", "Cem Anos da Casa do Mandarim" e "A Generosidade". Através desta exposição de relíquias relacionadas com Zheng Guanying e sua família, incluindo obras, documentos, correspondência e dados históricos da família, entre outros, pretende-se apresentar a história da vida de Zheng Guanying e o seu papel no desenvolvimento de empresas nacionais chinesas modernas, e também apresentar a história da família de Zheng e a sua contribuição para a caridade. Em 2023, o Museu encerrou ao público devido à realização de obras.

Casa do General Ye Ting

A Casa do General Ye Ting é a antiga residência onde o general Ye Ting e sua família moravam. O general foi um dos fundadores do Exército Popular de Libertação da China e um destacado militar. A Casa de Ye Ting é um edifício de estilo arquitectónico ocidental com dois andares, onde estão guardados mais de uma dezena de objectos históricos valiosos, como por exemplo, mobílias, incluindo um armário em madeira, um relógio de pêndulo, uma cama em madeira e outros objectos de uso quotidiano, que estavam colocados no seu espaço original. A Casa de General Ye Ting foi formalmente aberta, como espaço museológico, em Maio de 2014 e atraiu a visita de 27.468 pessoas durante o ano de 2023.

Antiga Farmácia Chong Sai

O edifício, sito N.º 80 da Rua das Estalagens, aonde em tempos se encontrava instalada a Antiga Farmácia Chong Sai estabelecida pelo Dr. Sun Yat-sen, foi construído antes de 1892. Trata-se de um edifício de estrutura típica "loja-casa", com loja no piso térreo e residência no piso superior. De Julho de 1893 até princípios de 1894, esta foi uma das primeiras farmácias e clínicas com serviços médicos ocidentais que existem nos registos da história de Macau, sob a gerência de um médico chinês. Posteriormente o edifício foi arrendado, sendo trespassado e vendido várias vezes ao longo dos anos, chegando mesmo a servir de local de culto Taoista e espaço comercial para retalho e negócio de têxteis. O Governo da RAEM adquiriu o edifício em 2011 e levou a efeito trabalhos de restauro e reabilitação, atendendo às necessidades de dar vida ao mesmo, dotou-o de várias instalações e funções para a prestação de serviços ao público. Depois da conclusão das obras de conservação, em 2016, o local transformou-se em Dezembro do mesmo ano num espaço de exposições aberto ao público. Em 2023, foram registadas 41.614 visitas.

Posto do Guarda-Nocturno no Patane

O Posto do Guarda-Nocturno no Patane é a única arquitectura existente em Macau do posto do guarda nocturno. A reabilitação do "Posto do Guarda-Nocturno no Patane" resultou de uma parceria entre o IC e a Associação de Piedade e de Beneficência Tou Tei Mio do Patane, tornando o edifício do Posto do Guarda-Nocturno no Patane numa sala de exposição da história de guarda nocturno de Macau e da antiga cultura comunitária chinesa de Macau. A sala de exposições foi aberta ao público a 18 de Dezembro de 2015. Em 2023, foram recebidas, no total, 6208 visitas.

A Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó

A Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó é único local ainda existente da antiga leprosaria. A Administração Portuguesa de Macau criou no local a leprosaria, em 1885, para acolher doentes. Na década 30 do século passado, a leprosaria foi reconstruída e ampliada para cinco casas e uma Capela de Nossa Senhora das Sete Dores. Em 1966, foi construída a Igreja de Nossa Senhora das Sete Dores. Em 1963, o sacerdote italiano da Igreja Salesiana, Gaetano Nicosia, veio para servir aqui e, juntamente com os moradores, deliberaram mudar o nome da Leprosaria

para "Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó". O Instituto de Acção Social transformou, em 1992, o dormitório para pacientes do sexo feminino no Lar para Idosos de Ká-Hó, para albergar pacientes idosos recuperados, terminando assim a missão de prestar cuidados médicos da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó.

O IC procedeu aos trabalhos de restauro de forma faseada da Vila a partir de 2016, o que permitiu a abertura parcial da Vila ao público em 2019. A partir de 6 de Novembro de 2021, tem-se realizado permanentemente a "Exposição de Documentos Históricos das Leprosarias de Macau" na Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó. Actualmente, as quatro casas da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó fornecem serviços de visita cultural guiada, exposição, entretenimento, comércio a retalho e restauração simples, no contexto da cooperação entre o Instituto de Acção Social e organizações não governamentais. Em 2023, o espaço recebeu um total de 59.685 visitantes.

Passadiço da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long

A indústria de panchões de Macau começou a desenvolver-se rapidamente na década de 1920. Com o estabelecimento de várias fábricas de panchões na Taipa, tornou-se a indústria líder e com uma posição relevante no desenvolvimento industrial de Macau na época. Com os panchões a servirem como um importante produto de exportação, um número considerável de residentes da Taipa dedicaram-se à produção de panchões durante o seu apogeu, entre as décadas de 50 e 70. A referida indústria estava intrinsecamente ligada à vida das pessoas, especialmente à da comunidade da Taipa, desempenhando um papel essencial na história do desenvolvimento económico de Macau.

A antiga Fábrica de Panchões Iec Long, com uma história de quase 100 anos e uma área de mais de 20 mil metros quadrados, é a única ruína que se conservou até ao presente da indústria de panchões em Macau, encontrando-se em bom estado de preservação, e reflecte a prosperidade dessa indústria tradicional de Macau do século XX, sendo um testemunho do desenvolvimento da indústria moderna de Macau. O Passadiço da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long foi oficialmente aberto ao público a 23 de Dezembro de 2022, incluindo o percurso turístico, o parque e a loja de lembranças culturais e criativas, que receberam no total 173.675 visitantes em 2023.

Estaleiros Navais de Lai Chi Vun

A construção dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun teve início na primeira metade do século XX, tendo estes deixado de funcionar na década de 1990. Os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, um sítio de património que conserva a arte da construção naval, constituem o único local existente da indústria de construção naval de Macau relativamente bem preservado e um testemunho do processo de evolução histórica da antiga cidade de Macau, da indústria da construção naval e do estilo de vida da época. Em 24 de Junho de 2023, foram inaugurados e abertos ao público os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun - Lotes X11 a X15, estando prevista a realização de exposições temáticas, espaço de actuações, workshops, feiras especiais de fim de semana e concertos mensais ao anoitecer. Em 2023, receberam 61.204 visitantes.

Centro Ecuménico Kun Iam

Localizado numa pequena ilha artificial na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), este centro, com 32 metros de altura, está ligado a terra por uma ponte de 60 metros. O Centro Ecuménico Kun Iam foi inaugurado em Março de 1999, com o apoio da UNESCO, visando promover o respeito mútuo e a amizade entre os povos e civilizações. Em 2023, recebeu um total de 43.690 visitantes.

Academia Jao Tsung-I de Macau

O Professor Jao Tsung-I é um sinólogo mundialmente reconhecido. O Professor Jao Tsung-I tem uma ligação profunda a Macau, e desde sempre mostrou interesse e apoiou a cultura de Macau, doando obras de pintura e caligrafia a instituições museológicas da cidade. No prosseguimento da sua orientação governativa de salvaguarda de património cultural no sentido de criar instalações culturais através da utilização de edifícios históricos, o Governo da RAEM fundou a Academia Jao Tsung-I, que abriu ao público a 11 de Agosto de 2015. Academia Jao Tsung-I está situada num edifício construído em 1921, que era originalmente um edifício residencial e passou, em 1984, a fazer parte da lista do património cultural de Macau. A Academia Jao Tsung-I tem como objectivo dar a conhecer ao público os sucessos académicos e artísticos do Professor Jao e promover a cultura e artes tradicionais chinesas. Em 2023 estiveram patentes ao público três exposições, a Exposição de Pinturas e Caligrafias Doadas por Jao Tsung-I, a Afeição pelo Lótus - Exposição de Pintura e Caligrafia no 100.º Aniversário de Jao Tsung-I e a Unicidade: Caligrafia pelo Professor Jao Tsung-I. Em 2023, a academia recebeu 11.531 visitantes, e organizou 105 serviços de visita guiada que atenderam 425 pessoas.

Casa da Literatura de Macau

A Casa da Literatura de Macau, sita na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 95A-B, é um centro de literatura e espaço criativo, que congrega as funções de recolha, apresentação, intercâmbio e investigação, contribuindo para criar a história da Literatura de Macau e promover o estudo e desenvolvimento da literatura de Macau. Inaugurada no dia 17 de Setembro de 2022, na Casa da Literatura de Macau têm-se realizado, ao longo dos anos, actividades culturais diversificadas e exposições, sendo que também uma parte do seu espaço é disponibilizado às associações que pretendam organizar actividades literárias. Em 2023, a Casa da Literatura de Macau recebeu um total de 16.771 visitantes.

Centro Cultural de Macau

O Centro Cultural de Macau (CCM), situado na Avenida Xian Xinghai, no NAPE, foi inaugurado em Março de 1999. O CMM é constituído por um complexo de edifícios constituído por Auditórios, Museu da Arte, Largo do Centro Cultural, Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau e o Teatro-Estúdio inaugurado em Julho de 2023.

O Complexo de Auditórios do CMM é dotado de dois recintos de representação, um grande auditório (com um fosso para orquestra), com 1076 assentos, e um pequeno auditório, com

apenas 389 lugares. O novo edifício do Teatro-Estúdio possui dois teatros, o Estúdio I com uma capacidade para 140 espectadores e o Estúdio II com capacidade para 160 espectadores, respectivamente.

Em 2023, o Centro Cultural de Macau continuou a disponibilizar a diferentes instituições locais as suas instalações culturais e os seus serviços profissionais, para um total de 255 programas com 937 espectáculos/actividades, que contaram com presença de 158.783 pessoas.

Casa-Memorial Dr. Sun Yat-sen

Esta Casa-Museu foi construída, após 1918, para familiares de Sun Yat-sen. O edifício de estilo islâmico foi aberto ao público em 1958, como Casa-Memorial Dr. Sun Yat-sen.

Museu Memorial Lin Zexu de Macau

Construído em Novembro de 1997, no Templo de Lin Fong, esta Museu enaltece este herói nacional e a sua corajosa luta e oposição ao tráfico e consumo de ópio. Em 1839 Lin Zexu, enviado imperial, dirigiu as operações de proibição do tráfico e consumo de ópio em Cantão. Em Setembro do mesmo ano, acompanhado por Deng Tingzhen, o então governador de Guangdong e de Guangxi, recebeu o então procurador português em Macau e declarou, exercendo a soberania da China sobre Macau, a proibição do tráfico e consumo de ópio em Macau.

Museu dos Bombeiros

O Museu dos Bombeiros, localizado na Estação Central de Operações do Corpo de Bombeiros da Estrada Coelho do Amaral, foi inaugurado em Dezembro de 1999. Em 2023, o Museu recebeu 50.206 visitantes.

Museu Marítimo de Macau

O Museu Marítimo de Macau foi estabelecido em 1987, sendo o primeiro museu temático de Macau. Os objectos expostos no Museu Marítimo reflectem a ligação estreita da história de Macau com o mar, nomeadamente a cultura de vilas de pescadores de Macau, a época áurea do comércio marítimo, a situação portuária no século XX, entre outras, narrando, por outro lado, de uma forma sistemática, os êxitos extraordinários da China e de Portugal no campo de navegação marítima e ilustrando o desenvolvimento da tecnologia de navegação chinesa e ocidental e a importância do mar na cultura da humanidade. Em 2023, o Museu recebeu um total de 107.714 visitantes.

Museu do Grande Prémio de Macau

Inaugurado em 1993, o Museu do Grande Prémio de Macau foi encerrado ao público temporariamente em Julho de 2017 para obras de ampliação e foi oficialmente reaberto a 1 de Junho de 2021. O Museu do Grande Prémio de Macau ampliado dispõe de um prédio de quatro

andares com uma área de construção de cerca de 16.000 metros quadrados, com o esquema baseado no princípio de «educação através de diversão». O Museu apresenta-se dividido em duas áreas, a de exposição e a de experiência, conforme as diferentes corridas, onde se expõem carros de corrida de diversos tipos utilizados nas diferentes provas ao longo dos anos, oferecendo aos visitantes conhecimentos referentes ao Grande Prémio de Macau, bem como actividades de diversão, lazer e experiências de aprendizagem.

Em 2023, afim de elevar a atractividade do Museu e em comemoração do 70.º Grande Prémio de Macau, o Museu do Grande Prémio de Macau, em parceria com o Museu de Cera de Madame Tussauds de Hong Kong exibiu, pela primeira vez, estátuas de cera de oito pilotos de renome no Museu do Grande Prémio de Macau, acrescentou simuladores de corridas de motos do Grande Prémio e uma nova atracção para assistir a corrida de carros em realidade virtual a 360°. O seu horário de funcionamento foi prolongado durante o decurso do Grande Prémio de Macau.

Em 2023, o Museu do Grande Prémio de Macau recebeu um total de 132.331 visitantes, incluindo 6951 participantes em 282 excursões.

Museu das Comunicações

O Museu das Comunicações foi inaugurado em Março de 2006 e integra experiências científicas postais e de telecomunicações de carácter interactivo. Em 2023, ofereceu 26 visitas temáticas postais, filatélicas ou de telecomunicações, sete demostrações científicas específicas, 27 workshops de interesse e cinco cursos online abertos à participação de escolas e associações. Em 2023, o Museu das Comunicações recebeu 27.064 visitas e 431 marcações de visitas. O Museu das Comunicações oferece também diferentes serviços de visitas não marcadas para famílias e grupos turísticos do exterior. O Museu tem como objectivos promover a cultura filatélica e a popularização dos conhecimentos científicos das telecomunicações entre o público em geral, através da realização de diversas exposições temáticas e concursos anuais, da participação em actividades comunitárias e da deslocação a escolas para realização de actividades especiais.

Centro de Ciência de Macau

O Centro de Ciência de Macau foi inaugurado em Dezembro de 2009 e aberto ao público em Janeiro de 2010. Foi concebido pelo arquitecto de renome internacional Ieoh Ming Pei, e é uma instalação cultural pública dedicada à educação. O Centro é composto por três áreas funcionais, o Centro de Exposições, o Planetário e o Centro de Convenções, onde todas as exibições se revestem de características participativas e lúdicas.

Em 2022, o Centro de Ciência de Macau foi incluído na "Lista de Certificação do Primeiro Lote de Base Educativa Nacional de Popularização Científica 2021-2025" pela Associação de Ciência e Tecnologia da China, tornando-se o primeiro museu de ciência e tecnologia nas regiões de Hong Kong, Macau e Taiwan a ser galardoado com esta honra especial. No mesmo ano, o Centro de Ciência de Macau passou a ser uma das primeiras "Bases de Educação do Espírito Cientista" da Associação Chinesa de Ciência e Tecnologia, sendo o único museu de ciência e tecnologia nas regiões de Hong Kong, Macau e Taiwan a ser simultaneamente inserido na lista

de "Base Educativa Nacional de Popularização Científica". A par disso, o Centro de Ciência de Macau é também o único museu nas regiões de Hong Kong, Macau e Taiwan cuja adesão à União da Cultura Científica e Tecnológica da China foi aprovada.

O Centro de Ciências de Macau tem sido um dos pontos de visita mais populares para residentes e turistas. Em 2023, o Centro organizou de forma proactiva diversas actividades destinadas aos residentes, estudantes e visitantes do exterior, tendo recebido um total de 662.236 visitas.

Museu Natural e Agrário

Sendo o primeiro museu de Coloane, o Museu Natural e Agrário, localizado no Parque Seac Pai Van, sob tutela do Instituto para os Assuntos Municipais, foi construído pela então Câmara Municipal das Ilhas e inaugurado a 21 de Março de 1997, sendo também uma instalação cultural dotada de função pedagógica. O Museu Natural e Agrário divide-se em várias áreas temáticas de exibição: Geografia Natural de Macau; Ferramentas Agrícolas Tradicionais e Utensílios para a Vida Rural usados nas Ilhas, no Passado; e Flora de Macau e Répteis.

Casa Cultural de Chá de Macau

Inaugurada em Junho de 2005, a Casa Cultural de Chá de Macau é a primeira galeria, em Macau, dedicada à arte do chá. A Casa Cultural de Chá de Macau tem organizado exposições diversificadas de curta e longa duração, bem como diversas actividades sobre a cultura do chá, dando a conhecer em Macau, os costumes relacionados com o chá nas culturas oriental e ocidental, além de divulgar os conhecimentos sobre a cultura do chá no mundo e o seu estudo.

Pavilhão Iong Sam Tóng

O Pavilhão Iong Sam Tóng, localizado no interior do Jardim Lou Lim Ioc, foi construído no início do século XX e faz parte integrante do jardim. Após a obra de restauração em 2011, o Pavilhão foi formalmente aberto ao público em Maio do mesmo ano, sendo aí exibidos 50 objectos de alto valor histórico da família Lou, incluindo fotografias, cartas, autobiografia, manuscritos, registos, entre outros.

Pavilhão Chun Chou Tong

Construído no início do século XX, o Pavilhão Chun Chou Tong é um salão à beira da água, sendo o edifício principal do jardim Lou Lim Ioc. Em Maio de 1912, o Dr. Sun Yat-sen veio a Macau e acomodou-se no Pavilhão a convite do seu proprietário, onde se encontrou com figuras de vulto de origem chinesa e portuguesa de Macau. Actualmente, o Pavilhão Chun Chou Tong serve de local de para exposição de artes visuais.

Salão Memorial da Lei Básica de Macau

Localizado na Avenida de Marciano Baptista, no NAPE (lado esquerdo da entrada principal

do Fórum), o Salão Memorial da Lei Básica de Macau apresenta a prática bem-sucedida da Lei Básica em Macau e o seu processo histórico através de diferentes áreas de exposição. O Salão oferece ao público quatro tipos de serviços de visita guiada, nomeadamente o serviço de guia, visita guiada específica e máquina de visita guiada e através da digitalização de códigos QR. Em 2023, o Salão recebeu um total de 18.201 visitas e organizou 182 serviços de visita guiada, actividades de educação, palestras e exposições temáticas. O Salão está encerrado devido a obras de renovação desde 22 de Novembro de 2023.

Jardim de Estátuas de Escultura da Nação Chinesa

O Jardim de Estátuas de Escultura da Nação Chinesa é o único jardim de exposições com o tema da escultura da nação chinesa em Macau, através das estátuas de escultura de 56 etnias, fotografias e objectos exibidos nas salas de exposição. Em 2023, um total de 10.671 pessoas visitaram o Jardim e as salas de exposição. O Jardim está fechado para reordenamento desde Dezembro de 2023.

Actividades Culturais e Recreativas Comunitárias

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) organiza e co-organiza anualmente vários eventos, actividades culturais e recreativas e classes de recreação para o público. As actividades realizadas em 2023 incluíram "Sentimentos de Macau", o Sarau em Celebração da Festa do Bolo Lunar "Flôr e Luz Lunar", actividades de promoção da cultura do chá e 284 classes recreativas, de modo a enriquecer o tempo de lazer dos e promover a integração da cultura e desporto na vida comunitária.

O IAM deu a continuidade à optimização dos centros de actividades comunitárias. Actualmente o IAM dispõe de dez centros de actividades na sua dependência, disponibilizando, aos cidadãos, recintos de descanso e recreação confortáveis, que foram utilizados cumulativamente por mais de 760 mil pessoas ao longo do ano. Os restantes centros de actividade são: Centro de Actividades de Iao Hon, Centro de Actividades de S. Domingos, Centro de Actividades de S. Lourenço, Centro de Actividades do Patane, Centro de Actividades do Fai Chi Kei, Centro de Actividades no Edifício de Bairro da Ilha Verde, Centro de Actividades da Retunda de Carlos da Maia, Centro de Actividades de Seac Pai Van, Centro de Actividades de Ká-Hó e o Centro de Actividades da Ponte Negra da Taipa.

Actividades Desportivas

O Governo da RAEM dedica-se também à promoção do desporto junto dos residentes, estimulando a sua participação em diversos tipos de actividades desportivas com vista à manutenção de uma constituição física saudável, como também no sentido da sensibilização de todos para um modo de vida saudável, ao introduzirem o desporto no seu dia-a-dia. Ao mesmo tempo, é dada atenção ao aumento do nível competitivo do desporto local, apoiando e encorajando as estruturas desportistas de Macau a organizarem e participarem em eventos desportivos e competições dentro e fora da RAEM.

A evolução paralela entre o Desporto para Todos e o Desporto Competitivo conta com as infra-estruturas necessárias e os equipamentos desportivos modernos e, através dos métodos científicos da medicina desportiva, dar melhores condições, para que os residentes possam treinar sob orientação, melhorando assim a sua qualidade de vida.

Instituto do Desporto

O Instituto do Desporto (ID) é uma entidade pública incumbida de orientar, estimular, ajudar e promover o desenvolvimento do desporto em Macau, procurando com todo o empenho criar condições necessárias ao desenvolvimento desportivo e moderando também as relações entre entidades que integram o desporto associativo.

Grandes Eventos Desportivos

Em 2023, os grandes eventos desportivos de Macau incluíram a Regata Internacional de Macau, o Torneio de Futebol de Comemoração do Ano de Coelho-Taça de Guangdong, Hong Kong e Macau 2023, Macau Internacional 10K, o Torneio de Campeões WTT Macau, as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, o Torneio de Mestres de FIBA 3X3 de Macau 2023, o Torneio Aberto de Golfe de Macau, o Torneio de Basquetebol 3X3 da Grande Baía 2023, o Grande Prémio de Macau, a Maratona Internacional de Macau e Final do Circuito Profissional de CTA (Macau) e o Campeonato Nacional de Ténis 2023. Através da criação contínua de eventos de marca de turismo desportivo atractivos com características próprias de Macau, do reforço dos efeitos de marca pela integração dos elementos desportivo, o turístico e cultural, da utilização do desporto como plataforma para impulsionar o respectivo desenvolvimento de industrialização, visa-se aumentar os benefícios económicos e sociais dos eventos desportivo e construir uma imagem distinta da "Cidade de Desporto".

A Regata Internacional de Macau 2023 contou com a participação de 35 equipas na Regata Internacional Taça de Macau, na Regata da Taça Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na Regata Internacional de Catamarã por Convites, respectivamente.

Na "2023 Macau Internacional 10K" houve 10.000 participantes na corrida 10k e na corrida Fun Run.

Duas equipas de Guangdong, uma de Hong Kong e uma de Macau foram convidadas para participar no Torneio de Futebol de Comemoração do Ano de Coelho - Taça de Guangdong, Hong Kong e Macau 2023. Assistiram ao jogo 2600 espectadores.

Nas Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau 2023 foram realizadas várias provas para Pequenas Embarcações e Grandes Embarcações em três dias consecutivos e cerca de 200 equipas participaram nos respectivos eventos.

14 equipas provenientes de diferentes partes do mundo foram convidadas para participar no Torneio de Mestres de FIBA 3X3 de Macau 2023.

O Torneio de Campeões de WTT 2023 contou com a participação de 64 melhores jogadores

de ténis-de-mesa de todo o mundo.

O Torneio de Basquetebol 3X3 da Grande Baía 2023 foi realizado em Cantão, Shenzhen, Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e Macau e as finais foram realizadas em Macau e registaram-se no total de 44.556 espectadores contando com todos os locais referidos.

O Torneio Aberto de Golfe de Macau 2023 contou com a participação de 144 golfistas, incluindo 124 atletas do topo do ranking de Asian tour.

O 70.º Grande Prémio de Macau decorreu durante duas semanas, com seis dias de competição, e no total realizaram-se 11 corridas. 45 pilotos participaram nas competições e estiveram presentes cerca de 145.000 espectadores.

A 42.ª Maratona Internacional de Macau contou com 12.000 participantes que correram a Maratona, Meia Maratona e Mini Maratona.

Os tenistas masculinos e femininos classificados nos primeiros 16 lugares do ranking nacional reuniram-se no Final do Circuito Profissional de CTA (Macau) e Campeonato Nacional de Ténis 2023 para participar nas provas em Macau. Registaram-se cerca de 1650 pessoas incluindo atletas participantes, técnicos dirigentes, treinadores e acompanhantes e cerca de 1350 espectadores. O programa do evento foi transmitido em directo em todo o País através da plataforma de comunicação social nacional de CCTV.

Desporto para Todos

Em 2023, foram organizadas 19 actividades cujo número de participantes atingiu os 54.257 indivíduos. O ID organizou ainda 2583 turmas integradas nas classes de recreação e manutenção, que contaram com a participação de 56.632 pessoas. No ano de 2023, 43.606 pessoas participaram nas Actividades de Férias, incluindo 19.791 em actividades desportivas, que envolveram um total de 105 modalidades e 719 turmas.

Desporto de Rendimento

Em 2023, o ID patrocinou, através de apoio financeiro especial, as diversas associações desportivas na realização e na participação em 335 eventos e 139 actividades de treino.

Em 2023, foram atribuídos prémios pecuniários a 126 atletas, treinadores e equipas técnicas de apoio de dez modalidades, pela conquista de excelentes resultados em eventos desportivos, e foram também atribuídos certificados de mérito desportivo a 298 atletas, treinadores e equipas técnicas de apoio de 19 modalidades.

De acordo com a tendência do desenvolvimento do desporto profissional internacional e com vista à promoção do desenvolvimento do Desporto de Rendimento a longo prazo, foi inaugurado no final de 2019 o Centro de Formação e Estágio de Atletas, localizado na zona do Cotai, que veio proporcionar equipamentos de apoio de excelente qualidade aos atletas e prestar apoio completo e especializado ao sistema de formação de atletas.

Medicina Desportiva

Em 2023, o Centro de Medicina Desportiva assistiu 11.012 indivíduos, e participou em 27 concursos e actividades de assistência médica, em que proporcionou assistência na área de saúde a 998 pessoas. A par disso, o Centro de Medicina Desportiva avaliou as condições físicas de 895 indivíduos e esclareceu 3333 pessoas que solicitaram informações directamente no Posto de Atendimento de Informação do Desporto e Saúde.

Além disso, 1775 pessoas participaram na Actividade de Sensibilização do Controlo de Antidopagem organizada em conjunto pelo ID e pelo Centro de Controlo Antidopagem (CHINADA) da Administração Geral de Desportos da China.

Campos Desportivos e Recreativos

Rede das Instalações Desportivas Públicas

Em 2006, o ID criou a "Rede das Instalações Desportivas Públicas" a fim de melhorar a condição física da população e criar hábitos regulares de prática desportiva. As instalações desportivas da "Rede das Instalações Desportivas Públicas" estão localizadas em várias zonas de Macau, e destinam-se quer à prática desportiva quotidiana da população, quer ao treino dos os atletas de elite pelas associações desportivas, bem como constituem uma plataforma para a realização de grandes eventos desportivos.

Neste momento, as instalações desportivas são as seguintes: Pavilhão Polidesportivo Tap Seac, Centro Desportivo da Vitória, Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Centro Desportivo do Colégio D. Bosco, Centro Desportivo de Lin Fong, Centro Náutico da Praia Grande, Fórum de Macau, Anim'Arte NAM VAN-Gaivotas a pedais, Campo Livre da Avenida do Comendador Ho Yin, Campo Livre da Estrada do Canal dos Patos, Campo Livre da Rua Central da Areia Preta, Campo Livre de Almirante Magalhães Correia, Campo Livre de Veng Neng, Campo Livre da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Piscina Dr. Sun Iat-sen e Piscina Estoril, Centro Desportivo Mong-Há, Quintal Desportivo do Bairro de San Kio, Escola Keang Peng - Campo de Basquetebol, Ginásio Polidesportivo da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, e Escola Kwong Tai - Campo de Basquetebol.

Centro Desportivo Olímpico, Piscinas do Carmo, Centro Desportivo do Nordeste da Taipa, Campo Livre do Edifício do Lago, Campo Livre do Parque Central da Taipa e a Piscina, Estádio e Complexo Desportivo da UM, Centro de Serviços do Lago da Taipa da Federação das Associações dos Operários de Macau.

Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, Centro Internacional de Tiro, Centro de Bowling, Academia de Ténis, Centro Náutico de Cheoc Van, Centro Náutico de Hác-Sá, Kartódromo de Coloane, Piscina e Instalações Desportivas do Parque de Hác-Sá, Campo Livre da Praia de Hác-Sá e Piscina de Cheoc Van na ilha de Coloane.

Algumas das instalações desportivas referidas são geridas pelo ID, outras integram a "Rede das Instalações Desportivas Públicas" através de diversas formas de cooperação. São instalações desportivas que pertencem a várias instituições, mas que estão abertas ao público, por forma a tirar maior proveito dos respectivos recursos do desporto.

Em Macau encontra-se ainda muitos equipamentos desportivos e alguns campos de golfe pertencentes a associações ou entidades privadas.

Piscinas e Praias Públicas

A natação é uma das actividades desportivas preferidas da população de Macau. As piscinas públicas de Macau são: Piscina Estoril, Piscina Dr. Sun Yat-sen, Piscina de Cheoc Van, Piscina do Parque de Hác-Sá, Piscina do Parque Central da Taipa, Piscina do Centro Desportivo do Colégio D. Bosco, Piscina do Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Piscina do Centro Desportivo Lin Fong, Piscina Olímpica do Centro Desportivo Olímpico, Piscina do Carmo e Piscina do Complexo Desportivo da Universidade de Macau.

Entre as diversas praias de Macau, as que oferecem condições balneares são a Praia de Hác-Sá e a Praia de Cheoc Van, sob a gestão da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

Trilhos

A situação geográfica de Macau é caracterizada por zonas de maior altitude no sul e mais baixas no norte. Em Macau existem 16 trilhos, com uma extensão total de 37 quilómetros, o que, para além de facilitar o tratamento das árvores de pequeno porte, também impede incêndios ou ajuda ao seu combate, criando melhores condições para a protecção da natureza.

Os 16 trilhos são: o Trilho da Guia (1200 metros), o Trilho da Colina Mong-Há (1000 metros), o Trilho da Barragem de Ká-Hó (1550 metros), o Circuito de Manutenção de Coloane, o Trilho da Taipa Grande (4000 metros), o Trilho 2000 da Taipa Pequena (2300 metros), o Trilho de Coloane (8100 metros), a Rede de Trilhos do Nordeste de Coloane (4290 metros), o Circuito da Barragem de Hác-Sá (2650 metros), o Circuito de Manutenção da Barragem de Hác-Sá (1505 metros), o Trilho do Morro de Hác-Sá (2250 metros), o Trilho do Altinho de Ká-Hó (1490 metros), o Trilho do Parque Natural de Seac Pai Van (1680 metros), o Caminho Antigo de Seac Min Pun de Coloane (cerca de 1375 metros), o Trilho da Costa de Long Chao Kok (cerca de 1200 metros) e o Trilho do Óscar (1150 metros).

Jardins e Parques

Macau tem uma área reduzida, mas tem muitos jardins e parques, com aspectos e estilos diferentes, uma característica importante desta pequena cidade. Estes servem não só de pontos de interesse turístico, mas são também lugares onde os locais praticam exercícios matutinos ou frequentam por puro deleite e lazer.

Parque Municipal da Colina da Guia

O Parque Municipal da Colina da Guia, o "pulmão" da península de Macau, é hoje um sítio de grande interesse turístico, com ricos recursos botânicos, sendo o parque de Macau com o maior número de árvores antigas.

Jardim Luís de Camões

O nome chinês deste jardim é o Jardim do Ninho de Pombos Brancos, sendo um dos jardins mais antigos de Macau.

Este lugar era a mansão de um rico comerciante português, de nome Lourenço Marques. Ele gostava muito de criar pombos brancos, e chegou a ter centenas destas aves; quando pousavam nos telhados da mansão, davam a sensação de que a residência era, na realidade, um ninho de pombos, razão por que os chineses lhe deram o nome que ainda hoje tem. Mais tarde, apesar de o lugar ter sido aberto como jardim e denominado pelos portugueses Jardim Luís de Camões, o nome chinês manteve-se.

Jardim do Comendador Ho Yin

Localizado no lado norte da Avenida da Amizade e aberto ao público em 1993, este jardim é uma homenagem a Ho Yin, respeitado líder da comunidade chinesa de Macau. Em 2019, o Instituto para os Assuntos Municipais transferiu o Parque de Esculturas da Nação Chinesa da Taipa Grande, para o Jardim do Comendador Ho Yin.

Parque Dr. Carlos d'Assumpção

Situado no lado sul da Avenida da Amizade e aberto ao público em 1996, este parque presta homenagem àquele que é considerado o mais ilustre filho da terra dos tempos modernos, o ex-presidente da Assembleia Legislativa, Carlos d'Assumpção.

Jardim da Flora

Situado no sopé da Colina da Guia, este jardim servia de residência ao Governador de Macau nos finais do século XIX, tendo sido posteriormente comprado pelo filantropo de Hong Kong, Sir Robert Ho Tung, que mais tarde o ofereceu ao Governo de Macau. Na toponímia chinesa, o Jardim é chamado Ho Tung Fa Yun, Jardim de Ho Tung, também é conhecido por I Long Hau Fa Yun, Jardim das Duas Torneiras, evocando a sua proximidade com a antiga Fonte da Inveja, hoje desaparecida.

Em 1997, foi instalado e inaugurado um teleférico, que faz o percurso da entrada do jardim ao topo do Monte da Guia, facilitando assim o acesso tanto ao jardim como à Colina da Guia.

Em 2023, no Jardim da Flora, ao lado do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes, foi construído o Parque Infantil do Jardim da Flora, que tem como tema a exploração da selva natural. O parque está aberto ao público fora das horas de actividades pedagógicas do jardim de infância seguindo o conceito de escola amiga e de partilha de instalações comunitárias.

Jardim Lou Lim Ioc

É um jardim único em Macau, que faz lembrar os famosos jardins de Suzhou, onde há pavilhões e terraços, um lago com ponte em ziguezague, uma pequena colina artificial com

cascata e rochas, caminhos sinuosos e pérgulas.

Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen

O parque está situado na zona da Ilha Verde no norte de Macau, perto das Portas do Cerco. No centro do Parque há uma galeria circular de 500 metros de comprimento, sendo o circuito mais comprido de todos os parques de Macau, que liga a maioria dos pontos paisagísticos do jardim. O jardim oferece ainda um anfiteatro ao ar livre, um campo desportivo, instalações desportivas, uma piscina e uma biblioteca, entre outros.

Além de todos os jardins e parques acima mencionados ainda existem em Macau outros, dos quais se destacam: o Parque Municipal de Mong-Há, o Jardim da Montanha Russa, o Jardim de S. Francisco, o Jardim da Vitória, o Jardim Vasco da Gama, o Parque Marginal da Areia Preta, o Parque do Mercado do Iao Hon, o Jardim das Artes, o Parque da Areia Preta, o Parque Infantil do Chunambeiro, a Plataforma Ajardinada do Edifício Mong Tak, o Parque do Reservatório, a Zona de Lazer Provisória do Lam Mau e a Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Iam na península de Macau, o Parque Natural da Taipa Grande, o Parque Central da Taipa, o Jardim Cidade das Flores, o Jardim do Monumento e o Jardim do Cais, na ilha da Taipa, o Parque Natural de Seac Pai Van, o Jardim de Terraço do Complexo Comunitário de Seac Pai Van, o Parque de Hác-Sá, o Parque de Praia Hác-Sá e o Parque de Merendas do Alto de Coloane, na ilha de Coloane.

O Bienal Internacional de Arte de Macau

A "Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2023", o mega-evento cultural e artístico internacional da cidade, foi inaugurada em Julho. Apresentando um total de 31 exposições de arte em 28 locais, divididas em oito secções, para além de cerca de 600 sessões de programas paralelos, o evento reuniu mais de 200 artistas, associações e instituições artísticas provenientes de mais de 20 países e regiões, transformando a Bienal Internacional de Arte num evento de referência e introduzindo nesta cidade Património Mundial uma nova experiência de turismo cultural.

Macau 2024 - Livro do Ano

9

SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

Saúde Pública e Bem-Estar Social

Optimizar a qualidade dos serviços de saúde, melhorar as instalações de cuidados de saúde e garantir e promover um bom nível da saúde de toda a população, tem sido, desde sempre, o objectivo do trabalho desenvolvido pelo Governo da RAEM. Os Serviços de Saúde (SS) têm-se dedicado desde sempre à rapidez na construção das instalações, à aquisição de equipamentos, à melhoria do sistema, à beneficiação dos serviços médicos e à expansão de recursos de saúde a nível comunitário.

O reforço na construção dos serviços sociais, o empenho na garantia e melhoria da qualidade de vida da população, o apoio às classes mais desfavorecidas, a construção de famílias harmoniosas, e a vida comunitária fazem parte integrante da política de serviço social do Governo da RAEM. É de sublinhar o empenho que o Governo da RAEM tem dedicado ao apoio dos indivíduos, famílias e classes desfavorecidas, que atravessem uma situação difícil, na sua recuperação e na sua função social, no desenvolvimento das suas capacidades e na melhoria da sua qualidade de vida.

Saúde Pública

O nível de saúde da RAEM é semelhante ao da maioria dos países e regiões desenvolvidos. Segundo dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em 2023, o rácio médico e enfermeiro por residente de Macau era 2,9 por mil habitantes, 4,4 por mil habitantes e o rácio cama por residente era 2,8 por mil habitantes, respectivamente. A taxa de mortalidade em 2023 foi de 4,4 por mil habitantes e a de mortalidade infantil foi de 2,4 por mil habitantes. A esperança de vida situou-se nos 80,3 anos para o sexo masculino e 86,0 anos para o sexo feminino, no período entre 2020 e 2023, ou seja, valores equiparados aos países desenvolvidos.

Segundo a 10.ª Edição da Lista de Classificação Internacional de Doenças (CID-10), as principais causas de mortalidade em Macau, em 2023, foram os tumores malignos (29,6%), a que se seguiram as doenças cardiovasculares (27,4%) e as doenças do sistema respiratório (16,8%).

Serviços de Saúde

Os SS têm por missão assegurar a saúde dos residentes, através da coordenação das actividades das entidades públicas e privadas da área da saúde, e da prestação de cuidados de saúde especializados e comunitários, bem como da execução das acções necessárias à prevenção da doença e à promoção da saúde.

Garantia da Assistência Médica

O Governo da RAEM investiu, na área da saúde e na da assistência médica, os recursos suficientes, optimizando continuamente os serviços médicos e aperfeiçoando as diversas instalações de saúde. Em 2023, as despesas da DSS atingiram cerca de 9,08 mil milhões de patacas, registando-se uma redução na ordem dos 6,6% em relação ao ano de 2022.

O Governo da RAEM assume a maior parte dos encargos com os cuidados de saúde prestados, de forma que os residentes de Macau gozem da garantia de uma assistência médica relativamente completa. Todos os residentes legais de Macau, independentemente da sua idade e profissão, que sejam assistidos nos centros de saúde, ou que sejam transferidos para o Centro Hospitalar Conde de S. Januário, podem receber assistência médica gratuita. Os não-residentes de Macau, que façam uso dos serviços dos centros de saúde, devem pagar as consultas e outros serviços disponíveis segundo as normas estabelecidas pelos SS. Os serviços prestados pelo Centro Hospitalar Conde de S. Januário são todos pagos, excepto aqueles que se encontrem cobertos por situações especiais, definidas pelo Governo. Contudo os residentes de Macau gozam de 30% de redução ou isenção nas despesas médicas. O Hospital presta também serviços de assistência médica gratuita, nomeadamente aos residentes da RAEM em dificuldades económicas.

A par disso, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital (doravante designado por "Hospital Macau Union"), entrou em funcionamento a título experimental no final de 2023. Enquanto instituição médica pública de grande dimensão com serviços integrados, o Hospital Macau Union prestará serviços médicos privados, tendo como premissa a prioridade aos serviços médicos públicos. Haverá três níveis de taxas: o nível I corresponde a cuidados médicos gratuitos - os residentes que actualmente usufruem de cuidados de saúde gratuitos podem continuar a usufruir dos mesmos serviços médicos de que usufruem, após terem sido encaminhados para o Hospital Macau Union pelos SS; o nível II corresponde a cuidados de saúde a título oneroso, nas seguintes situações: para os residentes locais que são encaminhados pelos SS e não são beneficiários de cuidados de saúde gratuitos, será cobrada uma taxa razoável; para os residentes locais que não são encaminhados pelos SS, será ponderada a cobrança de uma taxa com determinados benefícios; e para os trabalhadores não-residentes, serão cobradas taxas normais; o nível III corresponde a cuidados de saúde internacionais - um serviço de cuidados de saúde privado, que oferece opções de cuidados de saúde de elevada qualidade, e as taxas correspondentes referem-se ao preço de mercado dos serviços de cuidados de saúde privados; serão também considerados benefícios adequados para os residentes locais.

Existem ainda os serviços de saúde não governamentais incluindo os prestados pelas

entidades que aceitam o apoio financeiro do Governo e de associações, como o Hospital Kiang Wu, a Clínica dos Operários da União das Associações de Operários de Macau, a Clínica da Associação de Beneficência Tung Sin Tong, e outras clínicas e laboratórios privados.

Cuidados de Saúde Especializados

O Centro Hospitalar Conde de S. Januário é um hospital moderno com instalações e equipamentos avançados e com acreditação internacional de sistema de gestão da qualidade, onde actualmente, conta com 29 valências médicas especializadas e oferece um total de 73 serviços especializados de consulta externa, incluindo o serviço de consultas externas especializadas, exame e tratamento especializado, consultas e palestras organizadas pelos Serviços de Consulta Externa. Os serviços de cuidados médicos especializados prestados pelo Centro Hospitalar Conde de S. Januário e os serviços médicos e de saúde comunitários prestados pelos diversos centros de saúde de Macau cooperam-se plenamente, sob a forma de encaminhamento bidireccional, de forma a prestar à população de Macau serviços médicos adequados. Além de encaminhamentos bidireccionais, funcionam no hospital também serviços de emergência em 24 horas por dia, incluindo serviços das diversas especialidades em regime rotativo, serviço de cirurgia geral e de internamento. O hospital dispõe ainda de Posto de Urgência das Ilhas, camas na Enfermaria para Reabilitação Comunitária, o Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica e do Centro de Avaliação e Tratamento da Demência e Edifício do Serviço de Urgência, optimizando ainda mais o serviço médico e o ambiente de consulta.

Segundo estatísticas de 2023 divulgadas pelos SS, o Centro Hospitalar Conde de S. Januário contava com 442 médicos, 1129 enfermeiros, 1197 camas (incluindo 1081 do Serviço de Internamento e 116 de outras unidades hospitalares). O número total dos utentes do Serviço de Consulta Externa atingiu os 493.139, os Serviços de Urgência registaram 288.238 doentes e foram internados 23.744 indivíduos. A taxa de ocupação das camas foi de 71,2%, sendo de 11 dias o tempo médio da sua ocupação por utente. O número dos utentes em tratamento no regime de hospital de dia foi de 67.367, enquanto o número referente às assistências de operações e aos partos foram, respectivamente de 9551 e 1519. Registou-se um total de 7.616.813 diagnósticos e de exames complementares de terapêutica.

Serviços dos Cuidados de Saúde Comunitários

Para alcançar o objectivo promovido pela Organização Mundial de Saúde "Que todos gozem de cuidados de saúde", os SS estabeleceram centros de saúde nas diversas zonas de Macau, tendo criado a rede de serviços dos cuidados de saúde comunitários da RAEM, com os centros de saúde como unidades básicas. Assim, cada residente pode usufruir deste tipo de serviços de cuidados de saúde comunitários prestados pelos centros de saúde, perto da sua residência.

Actualmente, estão a funcionar na RAEM nove centros de saúde e duas unidades de saúde pública, que prestam aos residentes os seguintes serviços: Cuidados de saúde de adultos, Cuidados de saúde infantil, Cuidados orais e selantes em fissuras, Cuidados de saúde escolar, Cuidados de saúde pré-natal, Cuidados de saúde das mulheres, Serviços de medicina tradicional chinesa e cuidados de acupunctura, Cuidados psicológicos, Consulta de cessação tabágica,

Aconselhamento nutricional, Rastreios de cancro do colo do útero e do cancro do cólon e do rectal, Exames físicos, Vacinação, entre outros.

No final de 2023, um total de 163 médicos (incluindo médicos de medicina geral, dentistas e médicos de medicina tradicional chinesa) e 261 enfermeiros trabalhavam no sector de serviços dos cuidados de saúde comunitários. Relativamente à consulta externa, registou-se um número de 859.494 utentes. Das consultas externas registadas, a maioria foi de cuidados de saúde de adultos (41,5%), seguindo-se consulta externa (27,3%) e os cuidados de saúde da medicina tradicional chinesa e de acupunctura (9%). Além disso, o Serviço de Exames Médicos dos Trabalhadores dos Serviços Públicos prestou serviços a 10.728 pessoas.

Desenvolvimento dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa

Os SS têm persistido, desde sempre, no conceito de "atribuição da igual importância à medicina tradicional chinesa e à medicinal ocidental", valorizando as características e vantagens da medicina tradicional chinesa para intensificar o desenvolvimento dos serviços de medicina tradicional chinesa, de modo a proporcionar aos residentes serviços médicos adequados. Em 2022, os SS criaram o Departamento de Desenvolvimento dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa, com o objectivo de promover a popularização e aplicação dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa na comunidade, promover a formação de talentos e elaborar as normas de qualidade dos serviços, contribuindo para o desenvolvimento geral dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa. Através de realização de diversas acções de divulgação e educação sobre conhecimentos científicos da medicina tradicional chinesa, tem sido promovida, através de diferentes formas, o conhecimento sobre cuidados de saúde, prevenção e tratamento de doenças entre os residentes, a fim de atingir o objectivo de promover a saúde dos residentes.

Colaboração com Organismos Médicos sem Fins Lucrativos

O Governo da RAEM, através da colaboração com vários organismos médicos sem fins lucrativos, presta serviços de cuidados de saúde diferenciados (internamento, urgência, cirurgia cardíaca, etc.), clínica geral odontológica da medicina tradicional chinesa e ocidental, serviços de reabilitação, cuidados de saúde domiciliários, rastreio do cancro do colo do útero, rastreio de cancro colorretal, serviço de tratamento psicológico, entre outros serviços, desenvolvendo também actividades relativas à educação para a prevenção e tratamento do HIV, saúde mental e à promoção da vida livre de tabaco.

A partir de 2009, o Governo da RAEM lançou o "Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde", reforçando, através de atribuição do vale de saúde a cada residente permanente de Macau, a consciência da população para os cuidados de saúde, com vista a subsidiar as despesas médicas dos residentes e promover o desenvolvimento de unidades privadas de saúde. Em 2018, o Governo introduziu os vales de saúde electrónicos, contribuindo, através da aplicação de mega-dados, para analisar e conhecer rapidamente a situação do uso de vales de saúde, de modo a orientar a construção da medicina inteligente.

Saúde Pública e Prevenção de Doenças

De acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), os SS desenvolvem, de forma ininterrupta, o trabalho regular de supervisão sobre doenças, reforçando o trabalho de prevenção e resposta face à Covid-19 e à eventual eclosão de surtos de febre de dengue, enterovírus e gripe sazonal. Intensificaram-se ainda a vigilância do HIV e a educação para a sua prevenção, bem como as medidas de intervenção destinadas aos grupos de alto risco de tuberculose, optimizando-se o sistema preventivo de doenças nos postos fronteiriços e aperfeiçoando-se o mecanismo de prevenção conjunta regional através da cooperação com as regiões vizinhas.

O Governo da RAEM aposta fortemente na prevenção das doenças crónicas através da Comissão para uma Cidade Saudável e da Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas, organizando actividades promotoras de saúde, tais como o Programa Empresa Saudável, o Programa Restaurantes-Alimentação Saudável, o Programa Promocional da Saúde Escolar, o controlo do tabagismo e do consumo de álcool, apelando a um estilo de vida saudável.

Em 2023, registaram-se, no total, 30.682 casos de doenças contagiosas de declaração compulsiva. Os três casos mais declarados foram, nomeadamente, gripe (22.043 casos), infecção por enterovírus (5612 casos) e infecções respiratórias graves relacionadas com outros coronavírus (1191 casos). Além disso, com vista a evitar a eclosão de gripe e reduzir o risco de casos graves e fatais, os SS procedem anualmente à vacinação gratuita contra a gripe para indivíduos com alto risco de gripe, e disponibiliza este serviço gratuito a todos os outros residentes de Macau após ter basicamente concluído vacinação de grupos prioritários, permitindo que mais residentes possam ser vacinados antes da chegada da temporada de pico de gripe. Até 31 de Dezembro de 2023, o Programa de Vacinação contra a Gripe Sazonal 2023-2024 dos SS forneceu vacinação gratuita contra a gripe para 155.707 pessoas.

Para garantir a segurança da saúde pública, o Laboratório de Saúde Pública efectua análises químicas e microbiológicas de qualidade aos produtos alimentares, à qualidade da água e dos medicamentos, tabaco e de outras espécies de amostras clínicas, bem como procede ao diagnóstico de doenças transmissíveis. Em 2023, o Laboratório recolheu um total de 129.640 amostras de diferentes tipos e efectuou 426.117 análises.

Controlo do Tabagismo

A Lei n.º 5/2011 (Regime de prevenção e controlo do tabagismo) alterada pela Lei n.º 13/2022 entrou em vigor a 5 de Dezembro de 2022. Os SS, através de meios diversificados, designadamente a produção legislativa e a execução da lei, a sensibilização, bem como o encorajamento à desabituação tabágica, têm promovido a construção do ambiente livre de tabagismo. A Lei n.º 6/2023 (Regime de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores) entrou em vigor no dia 5 de Novembro, visando, nomeadamente, reduzir os riscos ou danos susceptíveis de prejudicar a saúde dos menores devido ao consumo de bebidas alcoólicas. Em 2023, sob a orientação da política de controlo do tabagismo e de bebidas alcoólicas, foram realizadas 285.339 inspecções aos estabelecimentos nos termos da lei, tendo sido detectados 3147 casos de infracções à Lei de controlo do tabagismo e dois casos

de violação da Lei de controlo de bebidas alcoólicas.

Recolha de Sangue

Em Macau aplica-se a política de doação de sangue voluntária, anónima e não remunerada. Compete ao Centro de Transfusões de Sangue desenvolver o trabalho de divulgação e promoção de doação de sangue não remunerada e da recolha de sangue, fornecer sangue seguro e componentes de sangue, e em quantidade suficiente, aos doentes de Macau, que tenham necessidade de transfusões e prestar aos hospitais serviços de consultoria em imuno-hematologia para hospitais. Em 2023, contaram-se 14.200 indivíduos inscritos para doar sangue e o Centro de Transfusões recolheu 18.468 unidades de sangue, tendo sido preparado e dividido em 43.373 unidades de diversas composições sanguíneas, que beneficiaram 3787 pacientes. O Centro de Transfusões de Sangue forneceu ainda o exame profissional e serviços de consultoria relacionados a 181 casos difíceis de grupos sanguíneos encaminhados por hospitais.

Profissionais de Prestação de Cuidados de Saúde e Estabelecimentos de Serviços de Cuidados de Saúde

Até 2023, o número de licenciamentos dos profissionais de prestação de cuidados de saúde inscritos nos SS foi de 7036, funcionando em Macau 464 estabelecimentos de serviços de cuidados de saúde primários e três hospitais privados, tendo sido emitidas 7965 licenças para o exercício de actividade privada de prestação de cuidados de saúde, com 462 licenças de estágio, o que significa um aumento de 9,3% em relação ao ano de 2022. Os médicos e enfermeiros em exercício de actividades de prestação de cuidados de saúde são de 1980 e de 2980, respectivamente.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

O Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica (ISAF), criado no dia 1 de Janeiro de 2022, assume a responsabilidade pelo estudo, coordenação, concertação e implementação das políticas no domínio da supervisão e administração de medicamentos na Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, nomeadamente as relativas à gestão das actividades farmacêuticas e do registo de medicamentos, incluindo produtos usados na medicina tradicional chinesa, das actividades profissionais farmacêuticas, do registo de dispositivos médicos, bem como das actividades publicitárias de medicamentos e dos respectivos produtos.

Apreciação e Aprovação de Medicamentos

Até Dezembro de 2023, havia 35.326 medicamentos genéricos ocidentais em circulação no mercado local. Destes, 11.412 não exigiam receita médica e 21.891 necessitavam de

prescrição obrigatória, enquanto 2023 eram de uso hospitalar exclusivo. Estavam em circulação no mercado de Macau 3920 medicamentos tradicionais chineses e 274 medicamentos naturais, respectivamente.

Em articulação com a entrada em vigor, em 2022, da "Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses" (doravante designada por "Lei de Medicamentos Tradicionais Chineses"), o ISAF elaborou e publicou 25 especificações técnicas detalhadas que abrangem ensaios clínicos, registo, importação, fabricação, circulação, distribuição, fornecimento e uso de medicamentos tradicionais chineses, e criou a "Comissão de especialistas e assessores para a apreciação dos medicamentos tradicionais chineses" nos termos da lei, que é responsável por formular pareceres profissionais sobre o registo dos medicamentos tradicionais chineses em Macau, a qualidade, eficácia e segurança dos medicamentos tradicionais chineses.

Estabelecimentos Farmacêuticos

Em articulação com a implementação da Lei de Medicamentos Tradicionais Chineses, o ISAF definiu o regime de serviços one stop de emissão de licença de importação, exportação e venda por grosso de produtos usados na medicina tradicional chinesa e de licença provisória para farmácias de medicina tradicional chinesa, e criou a Comissão de Apreciação de Projectos e Vistoria.

Até Dezembro de 2023, os estabelecimentos farmacêuticos licenciados pelo ISAF incluíam 341 farmácias, 132 farmácias de medicina tradicional chinesa, 164 empresas com licenças de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos, 23 agências farmacêuticas, três unidades de produção de medicamentos de medicina ocidental e seis unidades de produção de medicamentos tradicionais chineses. Das unidades de produção farmacêutica, duas de produção de medicamentos da medicina ocidental e uma de produção de medicamentos tradicionais chineses (linha de produção de granulados) estão em conformidade com o Código de Gestão de Qualidade de Produção Farmacêutica (GMP).

Fiscalização do Mercado Farmacêutico

O ISAF monitora, de forma contínua, a conformidade do sector farmacêutico com os regulamentos farmacêuticos através de inspecções de rotina e improvisadas. Os inspectores efectuam diariamente fiscalização aos medicamentos e produtos farmacêuticos importados recém-chegados aos postos fronteiriços de Macau e inspeccionam regularmente estabelecimentos da indústria farmacêutica, de modo a garantir que as instalações e equipamentos relevantes, armazenamento e venda de medicamentos, e trabalhadores do sector estão em conformidade com as respectivas regulamentações. Em 2023, foram efectuadas 10.073 inspecções aos medicamentos e produtos farmacêuticos importados, 2324 inspecções em estabelecimentos farmacêuticos e 166 inspecções em estabelecimentos não farmacêuticos. A fiscalização rigorosa do mercado farmacêutico levou o sector a aperfeiçoar a operação nos termos da lei, reforçando a confiança dos residentes e turistas no mercado farmacêutico de Macau, e impulsionando o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria farmacêutica.

Fiscalização da Publicidade de Medicamentos

O ISAF aprecia e aprova, nos termos da lei, os pedidos de autorização de publicidade de medicamentos e dos objectos apresentados como tendo efeitos benéficos para a saúde, procedendo ao controlo rigoroso do conteúdo da respectiva publicidade. Em 2023, foram aprovados 581 pedidos de publicidade, dos quais 357 relativos a exposições, 118 referentes a medicamentos e 106 relativos a produtos com efeitos benéficos para a saúde.

Profissionais Farmacêuticos

Até Dezembro de 2023, existiam em Macau 827 profissionais farmacêuticos licenciados, 27 farmacêuticos da medicina tradicional chinesa e 339 assistentes técnicos de farmácia. A par disso, foi lançada a função de "Cartões profissionais vinculados na Conta Única de Macau", podendo os profissionais farmacêuticos vincular os seus cartões profissionais na Conta Única.

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital (doravante designado por "Hospital Macau Union"), trata-se de uma instituição médica pública de grande dimensão com serviços gerais de Macau, situado ao lado da Estrada do Istmo e a nordeste do Reservatório de Seac Pai Van em Coloane, ocupando uma área de aproximadamente 76.000 metros quadrados e uma área bruta total de cerca de 430.000 metros quadrados. Conforme planeado, será oferecida uma capacidade de mais de 1000 camas hospitalares após a inauguração do Hospital de Reabilitação das Ilhas, e 26 salas de operações, incluindo vários complexos, tais como o Hospital de Macau, o Edifício de Apoio Logístico, o Edifício Residencial para Trabalhadores, o Edifício de Administração e Multi-Serviços, o Edifício do Laboratório Central, entre outros.

O Hospital Macau Union, um importante projecto de cooperação entre a RAEM e o Interior da China na área da saúde desenvolvido no âmbito do princípio "um país, dois sistemas", estabeleceu um precedente de cooperação na prestação de serviços médicos. O Hospital Macau Union irá introduzir plenamente a cultura da notoriedade, a equipa de especialistas, o conceito de gestão, as tecnologias avançadas e recursos médicos do Peking Union e, ao mesmo tempo que dá prioridade ao recrutamento de residentes locais, também irá dispor de especialistas de renome e equipas médicas do Peking Union e, caso necessário, recrutará peritos internacionais de topo em várias especialidades, com o objectivo de aumentar a capacidade de prestação de serviços da RAEM no tratamento de doenças complexas e graves e de serviços médicos especializados, e de tirar partido das vantagens do regime de introdução de medicamentos avançados e de equipamentos médicos na RAEM, a fim de proporcionar mais opções de tratamento médico aos residentes e aos turistas.

Quanto aos equipamentos e instalações, o hospital em causa introduziu equipamentos médicos avançados e especializados a nível internacional, tais como 26 blocos operatórios, incluindo um bloco operatório integrado, oito blocos operatórios convencionais, 13 blocos

operatórios diurnos e salas de endoscopia e quatro blocos operatórios destinados à cesariana e à inseminação artificial. Os oito blocos operatórios convencionais estão equipados com o sistema de cirurgia integrada de endoscopia que permite realizar todas as cirurgias convencionadas. O bloco operatório integrado tem uma área de 174 metros quadrados, em que se pode realizar, simultaneamente, cateterismo, endoscopia gastrointestinal e cirurgia abdominal, proporcionando um socorro imediato, e os melhores tratamentos cirúrgicos para cirurgias de emergência, como hemangiomas complexos, tumores gastrointestinais complexos e hemorragias pós-operatórias. Em termos de equipamentos médicos, foi adoptada a tecnologia médica avançada a nível internacional do PUMCH para prestar serviços de radioterapia e imagiologia no domínio da oncologia, incluindo tomografia computorizada, ressonância magnética nuclear, PET-CT, SPECT e acelerador linear.

O Hospital Macau Union entrou em funcionamento, a título experimental, em 20 de Dezembro de 2023. Em seguida, o Posto de Urgências das Ilhas do Centro Hospitalar Conde de São Januário foi transferido para o Hospital Macau Union, e entrou em funcionamento em 21 de Dezembro, prestando serviços de urgência durante 24 horas.

Hospital Kiang Wu

O Hospital Kiang Wu é uma instituição de saúde não-governamental, na dependência da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu. Fundado no 10.º ano do reinado do imperador Tong Zhi da dinastia Qing (1871), tem um historial de 153 anos. Sendo um hospital de caridade fundado e administrado por chineses, o Hospital Kiang Wu prossegue uma gestão específica, e dedica aos seus pacientes todas as prioridades num ambiente de conforto e atenção redobrada. Actualmente, o Hospital Kiang Wu é um hospital polivalente, desempenhando simultaneamente funções de serviços médicos, prevenção de doenças, ensino e investigação, possuindo, neste momento, uma moderna gestão informatizada. Contava em 2023 com 2144 trabalhadores, dos quais 390 médicos, 663 enfermeiros, 178 técnicos e 913 outros trabalhadores.

O Hospital dispõe dos seguintes serviços: Serviços de Urgência, Serviços de Consulta Externa, Serviços de Internamento, Serviços de Cuidados Médicos Críticos (ICU/CCU) e Cuidados Primários Neo-natais (NICU/SBU) e vários centros, nomeadamente Centro de Saúde da Mama, Centro de Endoscopia, Centro de Plástica e Cosmética, Centro de Saúde Física e Mental e Centro de Reprodução Assistida. Dispõe ainda entre outras, das seguintes secções clínicas: Medicina Interna, Cirurgia, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria, Urgência, Otorrinolaringologia - Cirurgia da Cabeça e do Pescoço, Oftalmologia, Dermatologia, Odontologia, Recuperação Física, Medicina Tradicional Chinesa, Medicina Familiar, Oncologia, Anestesiologia, para além de serviços de apoio: Radiologia, Farmácia, Patologia e Laboratório. Em Agosto de 2009, foi inaugurado o Edifício Henry Fok de Serviços de Especialidade, estando nele instalados vários serviços de consulta externa.

O Hospital Kiang Wu tem quatro unidades de consulta externa e dois serviços de urgências, localizados na península de Macau e na ilha da Taipa, tendo estas atendido, em 2023, 1.437.065 doentes, numa média diária de 4412 pacientes. Os Serviços de Urgência atenderam durante o ano 1.267.811 pacientes, numa média diária de cerca de 3873 utentes. A unidade de consultas externas e urgência da clínica da Taipa atendeu 169.254 pacientes, numa média diária de cerca de 539 utentes. O número anual de doentes recuperados foi de 31.233.

Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia

O Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau (UCTM), na dependência da Fundação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, outrora o Centro Clínico da Medicina Chinesa da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, foi formalmente criado, em Março de 2006, com aprovação dos SS. Com base nos serviços de medicina chinesa existentes, o Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau foi transformado, com introdução de elementos de tratamento de medicina ocidental, num moderno complexo hospitalar ambivalente, dotado de complementaridade recíproca de vantagens entre a medicina chinesa e ocidental, sendo também a base da clínica pedagógica da Faculdade de Medicina Chinesa, da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Farmácia da UCTM. O Hospital da UCTM é hoje em dia o único hospital com suporte universitário em Macau.

Actualmente, o Hospital da Universidade dispõe de várias valências especiais da medicina ocidental e chinesa, prestando, além de consulta externa em geral, serviços diversificados, nomeadamente tratamento abrangente de prevenção de doenças e de tumores, cosmetologia médica e genética médica. O Hospital dispõe ainda de salas de cateter intervencionista, salas de cirurgia e unidade de terapia intensiva, bem como vários centros clínicos e serviço de qualidade, nomeadamente: o Centro Médico Internacional, Centro Clínico de Especialistas do Instituto de Medicina Tradicional Chinesa, Centro Internacional de Gestão de Saúde, Centro de Tratamento de Reabilitação Compreensivo, Centro de Diagnóstico Médico por Imagem, Centro de Diagnóstico de Laboratório Clínico, Centro de Endoscopia, Serviços de Tratamento de Cancro Abrangentes, Sala ECG, o Centro de Hemodiálise e Centro Médico de Beleza.

Os serviços de internamento do hospital dispõem de 108 camas, sendo 60 de internamento. O Centro de Hemodiálise possui 48 leitos.

Higiene Ambiental

A recolha de lixos é uma das atribuições principais do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), mas também melhorar o panorama da RAEM, manter a sua limpeza e o seu ordenamento. O IAM continua a colocar contentores com compressores de lixo e a construir depósitos de lixo fechados para substituir os contentores de lixo de rua. Em 2023, o IAM colocou no território 129 contentores com compressores de lixo e construiu 119 depósitos de lixo fechados de modo a colmatar o problema ambiental originado pelos antigos contentores, sendo que o número de contentores de lixo de rua diminuiu de 1600 contentores colocados no passado para os 97 existentes actualmente. A par disso, o Instituto responsabiliza-se pelo tratamento das queixas relativas à higiene ambiental, inspecção, fiscalização de empresas de limpeza, gestão do aterro de resíduos da construção civil, melhoria dos depósitos de lixo e sua distribuição, organização de campanhas de limpeza para consciencializar a população para a problemática da higiene ambiental, gestão das casas de banho públicas, prevenção de pestes, entre outros.

Em 2023, o IAM tratou 4773 casos relacionados com as reclamações da higiene ambiental.

Cemitérios

Em Macau existem seis cemitérios públicos: Cemitério de S. Miguel Arcanjo, Cemitério

de N.ª Senhora da Piedade, Cemitério Municipal de Sa Kong da Taipa, Cemitério Municipal do Carmo da Taipa, Cemitério Municipal de Coloane, Cemitério de Va Ian de Coloane e também existem 11 privados: Cemitério dos Parses, Cemitério Protestante de Macau, Cemitério Novo de Mong-Há, Cemitério Islâmico de Macau, Cemitério de Kai Fong da Taipa, Cemitério de Pao Choc, Cemitério Budista, Cemitério Unido das Associações de Coloane, Cemitério de Hác-Sá de Coloane, Cemitério de Ká-Hó, Cemitério Son I de Coloane.

O IAM é responsável pela gestão dos cemitérios públicos e pela fiscalização do funcionamento dos cemitérios privados. Em Setembro de 2014, o IAM passou a disponibilizar serviços de cremação de ossadas e em Setembro de 2015, o serviço de sepultura ecológica (sepultura verde). Devido à crescente aceitação pública de sepulturas ecológicas, o IAM lançou, em Março de 2023, sepulturas verdes. Em 2023, o IAM cremou 166 ossadas e disponibilizou 150 sepulturas ecológicas (depósito de cinzas junto de árvores)/Jardim Memorial (depósito de cinzas no Jardim)

Sanitários Públicos

Através de diversas medidas, o IAM aperfeiçoou e optimizou tanto a distribuição como a qualidade dos serviços de sanitários públicos da RAEM. Presentemente, o IAM gere 90 sanitários públicos, espalhados em diferentes bairros, estando aberto ao uso gratuito tanto dos residentes como dos visitantes.

Protecção Ambiental e Higiene da Cidade

O IAM organiza de forma contínua actividades de diversos tipos de divulgação e promoção da limpeza urbana de Macau, de modo a aumentar a consciência da população em geral e de manter a cidade limpa, reduzir os resíduos a partir da fonte, prevenir e tratar infestação de roedores e prevenir a dengue. Em 2023, foram realizadas 712 acções educativas e promocionais sobre higiene ambiental, com a participação de mais de 213 mil pessoas. Simultaneamente, o IAM criou um modelo de divulgação que incorpora elementos pais-filhos, permitindo ao público adquirir conhecimentos relacionados com a higiene ambiental.

O IAM também elaborou planos especializados de divulgação em função de diferentes destinatários da divulgação, destinados nomeadamente aos residentes de Macau, alunos, associações, voluntários, visitantes a Macau, trabalhadores não residentes e estrangeiros, colaborando ainda com outros serviços públicos e associações não governamentais na organização de diversas actividades de divulgação e promoção sobre a higiene ambiental. Por outro lado, o IAM cooperou com associações na realização de inspecções comunitárias e actividades de sensibilização, transmitindo também informações sobre higiene ambiental e actividades de divulgação através de diversos meios de comunicação social. Por outro lado, o IAM continua a implementar o "Plano de Decoração de Instalações de Recolha de Lixos", realizando trabalhos de embelezamento da decoração de depósitos de lixo fechados e estações de contentores com compressores de lixo.

Centro de Informação de Protecção Ambiental

A Ecoteca da Colina de Mong-Há proporciona um espaço de educação ambiental de boa

qualidade às escolas, associações e residentes e organiza periodicamente diversos workshops e actividades em torno da limpeza urbana e do cuidado com o meio ambiente. Em 2023, foram realizadas três actividades para pais e filhos "Goodbye Otto" em grupos de estudo da "KABO", através da leitura guiada do livro ilustrado "Goodbye Otto" com o tema da prevenção e do tratamento da doença de ratos, com vista a sensibilizar as crianças e os pais para a higiene ambiental e para participação activa na protecção ambiental. Além disso, foram continuamente optimizadas as diversas instalações, incluindo a criação de uma série de painéis informativos e hotspots de check-in (escadas arco-íris e pinturas murais pintadas à mão) com a mascote da campanha de limpeza urbana de Macau "KABO" como tema de concepção. Foi também expandido o número de jogos didácticos interactivos, criando um ambiente adequado para a participação conjunta dos pais e filhos nas várias actividades, de modo a elevar a consciência dos participantes sobre a importância de manter a cidade limpa e a higiene ambiental. No ano de 2023, a Ecoteca da Colina de Mong-Há recebeu, no total, 17.069 visitantes.

"Amigos da Cidade", o Voluntariado

O grupo de voluntários - "Amigos da Cidade", criado em 2012, desempenhando o papel de embaixadores na divulgação e na promoção da limpeza ambiental urbana e da protecção e segurança alimentar, tem divulgado continuamente, junto da população, dos turistas e dos estrangeiros residentes em Macau, informações sobre a manutenção de limpeza da cidade, a redução dos resíduos, bem como o respeito pelos diplomas legais de Macau respeitantes à saúde pública.

Granja do Óscar

A Granja do Óscar, situada na Estrada de Cheoc Van, com uma superfície total de 133.868 metros quadrados, é aberta ao público a título totalmente gratuito, sendo actualmente um dos locais do território onde podem ser vistos animais vivos, sendo também um espaço adequado para o passeio dos cidadãos e turistas nos dias festivos ou de descanso.

A Granja do Óscar dispõe de uma zona de gados, uma zona de adubos e de um forno de produção de carvão vegetal, disponibilizando ainda casas de férias, toldo de sombra de actividades, terras agrícolas, pequeno tanque ecológico e antigo poço natural.

Quinta Feliz

Com uma área total original de 5972 metros quadrados, a Quinta Feliz foi inaugurada em 2016. Em 2020, foi iniciado o plano de expansão. Após a conclusão da obra, a superfície total é de 22.995 metros quadrados. Com a expansão de terrenos para cultivo, o espaço passou a dispor de 140 lotes de terrenos para cultivo, tornando-se num espaço destinado inteiramente às actividades de experiência de cultivo, que abrange a zona agrícola, a zona de ervas aromáticas, a zona de flores, a zona de árvores frutíferas, a zona de mudas, a zona exposição de legumes estacionais, a zona de conservação de água natural e hotel de insectos, permitindo ao público fugir da agitação urbana e sentir como se estivesse no campo rural, tranquilo e agradável.

A Quinta Feliz tem um grande toldo de eventos, onde periodicamente são realizadas actividades de experiência agrícola, pedagógicas e workshops, tudo ligado ao tema ecológico e de protecção ambiental. A participação em actividades de experiência de cultivo agrícola pode ser concretizada através da inscrição online. Os candidatos admitidos precisam apenas de pagar uma pequena taxa administrativa para participar nas actividades agrícolas com duração de três a quatro meses e as colheitas dos produtos agrícolas ficam com os candidatos, podendo ainda levar para casa os produtos concluídos durante os workshops.

Higiene Alimentar

A legislação vigente em Macau prevê que a maior parte dos alimentos destinados ao consumo humano (sobretudo de origem animal e vegetal) devem ser obrigatoriamente inspeccionados, apenas podendo ser comercializados no mercado aqueles que tenham sido submetidos a controlo sanitário e obedeçam às normas de consumo fixadas pelas autoridades locais.

O IAM envia inspectores aos diversos pontos destinados para o efeito, como a Estação de Inspecção das Portas do Cerco, a zona de Macau do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a Estação de Inspecção da Ilha Verde, o novo Mercado Abastecedor de Macau, o Matadouro de Macau, os cais do Porto Interior, o Porto de Águas Profundas de Ká-Hó, o Aeroporto, bem como a outros pontos de inspecção, para inspeccionarem e exercerem o controlo sanitário sobre os animais domésticos, carne, verduras, frutas, produtos aquáticos, produtos derivados de animais e plantas perecíveis, efectuando inspecção sanitária e quarentena de produtos comestíveis de origem animal e alimentos frescos perecíveis.

O IAM efectua, de forma contínua, a inspecção e quarentena para gado importado e alimentos de origem animal a fim de impedir a propagação de doenças contagiosas em Macau. Para o efeito, todos os produtos alimentícios importados (incluindo os vegetais, peixes, carne fresca e congelada, ovos, frutas, enlatados, entre outros) devem ser sujeitos a inspecção e controlo sanitário e monitoramento de amostragem. Ao IAM compete também fiscalizar a higiene e emitir licenças para os talhos, lojas de venda de vegetais e de produtos aquáticos, e através da inspecção e avaliação regular da higiene dessas lojas, garantir a segurança e higiene dos produtos frescos e vivos que circulam no mercado. Além disso, procede também à fiscalização da qualidade de alimentos produzidos em Macau e emite os respectivos certificados sanitários para os alimentos produzidos em Macau que reúnem requisitos de exportação.

O IAM assegura a segurança alimentar através de acções de inspecção, vistorias, testes alimentares e também efectua actividades promocionais e educativas, definindo critérios e instruções relativos à segurança alimentar nos termos da Lei da segurança alimentar.

Até 2023 foram, por fases, definidos 12 critérios relativos à segurança alimentar: os "Limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos", os "Limites máximos de radionuclídeos nos géneros alimentícios", a "Lista de substâncias proibidas de usar nos géneros alimentícios", o "Limite de microrganismos patogénicos em fórmulas infantis para lactentes", os "Limites de microrganismos patogénicos em produtos lácteos", os "Limites máximos de microtoxinas em alimentos", os "Requisitos relativos aos ingredientes nutritivos dos preparados para lactentes", as "Normas relativas à utilização de corantes alimentares em

géneros alimentícios", as "Normas relativas à utilização de edulcorantes em géneros alimentícios", os "Limites máximos de metais pesados contaminantes em géneros alimentícios", as "Normas relativas à utilização de conservantes e antioxidantes em géneros alimentícios" e os "Limites máximos de resíduos de pesticidas em géneros alimentícios"; foram, igualmente, actualizados dois critérios relativos à segurança alimentar: a "Lista de substâncias proibidas de usar nos géneros alimentícios" e os "Limites máximos de resíduos de pesticidas em géneros alimentícios". Foram emitidas 69 directivas de segurança alimentar, orientando o sector para a segurança alimentar na produção e na comercialização.

Para reforçar a segurança alimentar, o IAM realiza, de forma regular, testes aos géneros alimentícios vendidos no mercado. Em 2023, foram realizados três testes aos alimentos sazonais, nomeadamente aos alimentos festivos alusivos ao ano novo, aos bolinhos glutinosos do Festival do Barco-Dragão e aos bolos lunares, com 170 amostras recolhidas, dez das quais foram desaprovadas, com uma taxa de aprovação de 94%, e foram realizados dois inquéritos especializados, o "Inquérito Especializado sobre Alimentos de Lembrança com Características de Macau" e, "Inquérito Especializado sobre Alimentos de Países de Língua Portuguesa", com 300 amostras recolhidas, tendo a taxa de aprovação atingido os 100%. Relativamente ao inquérito sobre os alimentos normais existentes no mercado, foram recolhidas 2541 amostras para análise química e microbiológica durante o ano e a taxa de aprovação atingiu 98,9%.

Em resposta aos incidentes de segurança alimentar ocorridos em diversos lugares do mundo, o IAM procede à fiscalização e avaliação de riscos decorrentes destes incidentes, pelo que é imediatamente emitido um alerta alimentar ao sector para os riscos potenciais que aqueles incidentes possam representar para Macau. Em 2023, foram emitidos 23 alertas relativos a informação sobre segurança alimentar, através de fax, e-mail e SMS, permitindo que o sector pudesse assim tomar medidas concretas o mais cedo possível.

O IAM procede, de forma constante, à educação e comunicação sobre riscos alimentares eventuais com o sector. Em resposta à descarga de água contaminada nuclear no Japão, o IAM divulgou diariamente os dados de testes de radiação sobre alimentos japoneses importados, reforçando a sensibilização com base nas explicações científicas. Após a entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 30/2021 (Regime de registo de estabelecimentos de actividades de takeaway), o IAM tem-se empenhado prioritariamente em reforçar o conhecimento e a compreensão do sector alimentar sobre aquele diploma, nomeadamente no que se refere ao regime de registo, ao regime sancionatório e ao regime de identificação do registo, bem como quanto aos procedimentos de requerimento de registo, através de formas diversificadas de sensibilização e divulgação online e offline, de modo a promover junto do sector alimentar o cumprimento das suas responsabilidades operacionais.

Até 31 de Dezembro de 2023, cerca de 4017 estabelecimentos de actividades de takeaway concluíram os procedimentos de registo e entraram em funcionamento. O IAM continuará efectuar o trabalho de fiscalização, verificando individualmente todos os pedidos de registo apresentados pelos estabelecimentos que exploram takeaway.

Em 2023, o IAM organizou para o sector alimentar 66 palestras e visitas de sensibilização, 12 simpósios de intercâmbio sobre riscos de segurança alimentar, dez cursos para a obtenção do Certificado Profissional de Aconselhamento na Segurança Alimentar. Também realizou 12

cursos sobre Segurança Alimentar e Higiene Ambiental destinado ao sector. Na área da educação sobre riscos alimentares, foram emitidas, em 2023, nove folhetos sobre riscos alimentares, três relatórios de análises relativas às investigações de géneros alimentícios específicos, de forma a aumentar a sensibilização dos cidadãos e do sector para os perigos e riscos dos diferentes alimentos. Em 2023, as palestras de educação para a segurança alimentar abrangeram 24 temas distribuídos sistematicamente por três áreas, nomeadamente, a prevenção de riscos, identificação e conhecimento de riscos, e alimentos e nutrição, tendo sido realizadas 335 palestras e actividades de divulgação e sensibilização junto da população. Por outro lado, em articulação com o evento anual o Dia Mundial de Segurança Alimentar 2023, tendo como tema "Conheça os critérios de segurança alimentar", foi lançado o jogo online de perguntas e respostas com prémios, e realizada a palestra destinada ao público "Explorar os critérios de segurança alimentar", permitindo que os cidadãos tenham um conceito científico e racional de segurança alimentar.

Sanidade Animal

O trabalho de inspecção relativo aos animais é uma parte importante na tarefa da prevenção e na doença dos animais e da salvaguarda da saúde pública. A Divisão de Inspecção e Controlo Veterinário subordinada ao IAM é responsável pela prevenção e tratamento das doenças nos animais na RAEM, tendo como principais competências: a protecção, a gestão, a prevenção e controlo das doenças infecciosas e a inspecção da sanidade tanto na importação como na exportação de animais e dos alimentos de origem animal, bem como a divulgação e promoção da protecção e higiene de animais e edução cívica a esse respeito.

Com vista a garantir a sanidade pública, segurança pública e protecção dos animais, em 2023, o IAM procedeu à vacina anti-rábica com prazo de eficácia de três anos a 6058 cães e 706 gatos, emitiu 6711 licenças de cães, recolheu 380 cães vadios e 458 gatos vadios. Além disso, deduziu autuações contra 350 infracções, de acordo com a Lei n.º 4/2016 (Lei de Protecção dos Animais).

Para prevenir a gripe das aves, o IAM recolhe permanentemente restos mortais de aves selvagens, tendo recolhido, em 2023, 547 aves selvagens mortas. Desloca-se periodicamente aos locais de habitação de aves migratórias e aviários em Macau para recolher amostras de excrementos de aves migratórias, a fim de realizar o teste do vírus da gripe das aves. Durante o ano foram submetidas 889 amostras de restos mortais de aves migratórias e de excrementos de aves ao teste do vírus da gripe das aves, tendo o resultado sido sempre negativo.

Com vista a melhorar o nível da sanidade animal de Macau, e na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 7/2020 (Lei de controlo sanitário animal) no dia 1 de Setembro de 2020, o IAM reforçou a inspecção e controlo veterinário, não tendo sido detectados casos de resultados positivos de teste locais ou importados de gripe aviária, raiva, metrite contagiosa equina, anemia infecciosa equina e piroplasmose equina no trabalho da fiscalização de rotina de doenças. Em 2023, Macau continuou a manter-se livre da doença equina africana e solicitou a certificação de indemnidade da Organização Mundial da Saúde Animal (WOAH), através do Ministério da Agricultura e dos Assuntos Rurais.

Com vista a construir um sistema mais aperfeiçoado de protecção e prevenção de epidemias de animais e promover o desenvolvimento da actividade de atendimento clínico veterinário e da actividade comercial de animais em Macau, o Governo da RAEM elaborou a Lei n.º 4/2023 (Lei do atendimento clínico veterinário e da actividade comercial de animais), que entrou em vigor a partir de 1 de Abril de 2024 e estabelece o regime de acesso e supervisão da acreditação profissional e inscrição dos médicos veterinários, das actividade de atendimento clínico veterinário e dos estabelecimentos de atendimento clínico veterinário, reprodução, venda e hospedagem de animais. O Conselho dos Profissões de Medicina Veterinária, criado nos termos daquela Lei, entrou em funcionamento a partir de 1 de Julho de 2023 para promover e implementar os diversos trabalhos, incluindo o registo de acreditação profissional e inscrição dos médicos veterinários.

Mercados

Presentemente, encontram-se em funcionamento nove mercados, sendo sete na península de Macau e os restantes dois nas ilhas da Taipa e de Coloane, com um total de 1093 bancas de venda.

Em 2023, estavam mensalmente arrendadas 778 bancas de venda, com 1703 indivíduos a exercer a sua actividade nos mercados, dos quais 779 são arrendatários mensais, 539 são colaboradores e 385 são empregados. A operação de um total de 25 bancas de venda está suspensa devido a obras de remodelação no Mercado Municipal Almirante Lacerda. Compete ao IAM o controlo de mercados e a fiscalização das actividades dos arrendatários.

O Regime de gestão de mercados públicos entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2022. O IAM elaborou uma série de orientações e realizou acções de sensibilização e orientação. Durante a inspecção, os inspectores do mercado providenciam orientações e educação sobre os actos irregulares praticados por operadores de bancas, aconselhando os vendilhões a observar os respectivos diplomas legais. Desde a implementação do novo diploma legal até o presente, o funcionamento e os serviços do mercado público, nomeadamente no que se refere à transparência dos preços, à limpeza ambiental e à motivação dos arrendatários, melhoraram significativamente.

Vendilhões

São da responsabilidade do IAM o controlo, a fiscalização e o licenciamento dos vendilhões da RAEM. O IAM procede à gestão das actividades de venda provisória, realizadas por ocasião de importantes festivais tradicionais chineses, nomeadamente a venda e queima de panchões, uma feira nas vésperas do Ano Novo Chinês e outras feiras de características especiais como a Feira da Taipa.

Até finais de 2023, o IAM emitiu 601 licenças para vendilhões, que incluem as licenças das 85 bancas de venda de alimentos cozinhados e as 60 licenças especiais concedidas aos vendilhões de flores de Wanchai (Lapa). Neste capítulo, registou-se uma descida de 4,6%, ou seja, menos 29 bancas relativamente a 2022.

Matadouro

De acordo com o regulamento do Governo, o abate de suínos, bovinos, caprinos e outros animais domésticos deve ter lugar no Matadouro de Macau. Cabe ao IAM a responsabilidade de supervisionar a higiene do Matadouro, onde os seus veterinários e inspectores se empenham em garantir, a todo o custo, a higiene e segurança da carne fresca que sai do matadouro para consumo humano. Todos os produtos do matadouro são sujeitos, antes e depois do abate, a exame veterinário, e só quando os resultados dos exames correspondem às normas estabelecidas e a carne reúne as exigências necessárias, podendo então entrar no circuito do mercado. O IAM garante ainda os direitos e interesses dos animais, ora prevenindo que sejam sujeitos a maus-tratos, ora supervisionando o seu processo de transporte. Quanto às carnes impróprias para o consumo humano, o IAM supervisiona a sua destruição. No ano de 2023, o Matadouro de Macau abateu um total de 99.471 animais, sendo 1447 bovinos e 98.024 suínos.

Serviços de Bem-Estar Social

A política de acção social do Governo da RAEM consiste principalmente em promover os serviços do bem-estar social que correspondam às necessidades reais da sociedade, através da estreita colaboração com as instituições particulares, para responder as exigências sociais e resolver problemas pessoais, familiares e sociais, melhorando a capacidade e qualidade de vida da população e construindo em conjunto uma sociedade harmoniosa e feliz.

Instituto de Acção Social

O Instituto de Acção Social (IAS) é um organismo governamental responsável por colaborar na definição, organização, coordenação, dinamização e execução da política de acção social da RAEM. O âmbito dos serviços do IAS abrangem diversas tipologias, nomeadamente apoio aos indivíduos, apoio à família, apoio às crianças e jovens, apoio a idosos e serviços de reabilitação, prevenção e tratamento da toxicodependência e distúrbio do vício do jogo, reinserção social, entre outros. Dispõe de instalações de serviços sociais sob a sua tutela, destacando-se vários centros, entre eles, o de Acção Social, o de Sinistrados, o de Avaliação Geral de Reabilitação, o de Tratamento por Medicamentos (Metadona), o de Educação para a Vida Sadia e a Casa de Vontade Firme (serviço de prevenção e tratamento do distúrbio do vício do jogo).

As despesas orçamentais investidas em 2023 pelo IAS no âmbito dos serviços sociais cifraram-se em cerca de 3304 milhões de patacas, representando uma subida de 3,85% relativamente a 2022. As despesas orçamentais incluíram diversos subsídios ao sector de serviços sociais entre outros apoios financeiros e pensões. Os principais subsídios e apoios financeiros foram os seguintes:

Em 2023, o IAS atribuiu apoios financeiros a 257 equipamentos/projectos sociais na ordem de 1636 milhões de patacas para subsidiar mais de 4700 funcionários.

Em 2023, o Governo da RAEM continuou a atribuir, através do IAS, um subsídio a todos os idosos residentes permanentes de Macau que tenham completado 65 anos de idade. O subsídio foi fixado, em 2023, no montante de 9000 patacas por ano, tendo havido um total de 131.494

pedidos (incluindo 5567 pedidos para os subsídios devidos de anos anteriores) que reuniram os requerimentos, o que implicou uma verba orçamental cerca de 1183 milhões de patacas.

Ao mesmo tempo, continuou a atribuir subsídio aos portadores do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência de residentes permanentes da RAEM. Em 2023, os subsídios de invalidez normal e de invalidez especial foram fixados, respectivamente em 9000 patacas e 18.000 patacas por ano, tendo 18.160 pessoas (incluindo 929 pedidos para os subsídios devidos de anos anteriores) sido abrangidas por estes subsídios, envolvendo mais de 217 milhões de patacas.

O subsídio do "Projecto Piloto de Atribuição do Subsídio a Cuidadores", lançado a 9 de Novembro de 2020, foi fixado, no montante de 2175 patacas por mês, sendo, até 31 de Dezembro de 2023, atribuídos cumulativamente a 248 indivíduos na ordem de cerca de 11,28 milhões de patacas.

A Lei n.º 5/2019 (Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais) entrou em vigor em 2020. Até Dezembro de 2023, um total de 2187 assistentes sociais eram titulares do certificado de acreditação profissional e 1469 pessoas possuíam o cartão de inscrição válida de assistente social.

O IAS procedeu à fiscalização dos equipamentos sociais na execução dos trabalhos de prevenção e controlo de doenças transmissíveis, auxiliando-os na criação do mecanismo de directores de prevenção de doenças transmissíveis, do mecanismo de gestão de materiais de prevenção de doenças transmissíveis, do plano de contingência e de resposta a doenças transmissíveis, do mecanismo de vigilância e notificação de doenças transmissíveis, etc.. Ao mesmo tempo, implementou rigorosamente os trabalhos de acompanhamento casos de infecção colectiva nos equipamentos sociais notificados aos SS, prestando-lhes apoio técnico. Em 2023, face ao desenvolvimento de doenças transmissíveis em Macau, o IAS actualizou oportunamente a estratégia de resposta prioritária e as directrizes de saúde relevantes, exortando os 217 equipamentos sociais a actualizar seus planos de prevenção e resposta à epidemia e a realizar exercício de decisão do simulacro. Foi lançado o programa de vacinação contra o novo coronavírus, a vacinação contra a gripe sazonal e a vacinação pneumocócica nos equipamentos sociais, lançou o plano de proximidade de inoculação de vacinas para os utentes dos respectivos equipamentos de serviços sociais.

A fim de consolidar a capacidade de prevenção e controlo dos equipamentos sociais de Macau face a doenças transmissíveis, o IAS, em colaboração com os SS, organizou, em Dezembro de 2023, o "Workshop de Formação de Director de Prevenção de Epidemias", com a participação de 110 profissionais provenientes de equipamentos sociais. Em resposta ao surto de percevejos em várias regiões do mundo no segundo semestre de 2023, o IAS e os SS co-organizaram a "Palestra de Prevenção de Percevejos", em que participaram cerca de 90 profissionais de equipamentos sociais.

Em Setembro de 2023, o IAS atribuiu mais um apoio financeiro aos agregados familiares beneficiários de assistência financeira, de forma a ajudá-los na resposta às despesas extras decorrentes do combate à epidemia. A medida beneficiou mais de 2193 agregados familiares, envolvendo um montante na ordem de cerca de 13,50 milhões de patacas.

Em 2023, a linha de aconselhamento psicológico de 24 horas do IAS recebeu no total 1475 chamadas telefónicas, sendo a maioria das quais relacionadas com aconselhamento, saúde,

relações familiares, relacionamentos conjugais, questões de prosseguimento de estudos/ emprego.

Serviço de Apoio a Famílias e Comunidades

O IAC criou quatro centros de acção social e um posto de serviços em diversas zonas de Macau para prestar aconselhamento a indivíduos ou famílias em situação difícil, bem como o apoio económico, o serviço de apoio durante as 24 horas do dia, o apoio a sinistrados, e o serviço de transferência para instituições e serviço de consulta jurídica. A par disso, o Instituto presta ainda, entre outros, serviços de aconselhamento e apoio necessários às pessoas com problemas relacionadas com violência doméstica e assume a responsabilidade de atribuição de diversas pensões e de subsídios, incluindo subsídio para idosos e subsídio de invalidez.

Em 2023, os quatro centros de acção social e o posto de serviços receberam um total de 2844 pedidos de apoio, tendo prestado 7450 serviços de diferentes tipos, entre os quais a atribuição de subsídio regular a 2730 famílias, o que se traduz em 4237 beneficiários.

Em 2023, existia em Macau um centro público de sinistrados, 11 centros integrados de serviços de família e comunidade, 13 centros comunitários, 11 projectos especializados em serviço social e cinco centros de abrigo e de acolhimento temporário, que são na sua maioria geridos pelas organizações privadas e subsidiadas pelo IAS.

Em 2023, o Centro de Sinistrados da Ilha Verde acolheu 31 residentes e o Centro de Acolhimento Temporário para Desalojados prestou serviços a 86 pessoas/vezes, ao passo que 11 centros de serviços integrados ligados à família e às comunidades prestaram serviços a 1.122.125 indivíduos/vezes. Os 13 centros comunitários prestaram serviços a 983.420 residentes/vezes e os cinco centros de abrigo e de acolhimento temporário alojaram 241 pessoas.

Para estimular os indivíduos a procurar emprego e ajudar à sua reintegração no mercado de trabalho, os beneficiários dos subsídios têm à disposição o Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, promovido pelo IAS e quatro organizações não-governamentais, que no final de 2023, contava com cerca de 637 inscritos. E no que concerne à política de estímulo e apoio ao emprego, com o "Plano do Serviço da Vida Activa", até finais de 2023, 1074 pessoas participaram no Plano e 421 indivíduos conseguiram com sucesso a sua colocação.

Em 2023, o Instituto de Acção Social recebeu um total de 2479 comunicações de apoio através da linha aberta de apoio às famílias em risco, tendo sido apurados, após a exclusão de casos duplicados, 1781 casos efectivos, dos quais, 990 envolveram litígios familiares, conflitos familiares e casos suspeitos de violência doméstica, os restantes 791 foram de outra natureza, sendo, dos quais, 85 suspeitos de violência doméstica. Analisados, 40 foram confirmados como casos suspeitos de violência doméstica, em que 26 casos diziam respeito à violência ocorridos com os cônjuges, 11 casos referiram-se à violência contra crianças, e três relacionaram-se com violência entre membros da família.

Serviço de Apoio a Crianças e Jovens

Na RAEM existiam, em 2023, 61 creches, das quais 39 funcionavam com subsídios regulares

do IAS, que disponibilizaram um total 8801 vagas, com 5999 crianças matriculadas. Uma creche subsidiada pelo IAS abriu um centro familiar para promover jogos entre pais e filhos, criando, assim, uma relação de harmonia familiar. Este centro prestou um total de 32.574 serviços em 2023. O Governo da RAEM lançou o Regime de admissão prioritária das crianças de famílias em situação vulnerável nas creches, de forma a proporcionar, prioritariamente, os serviços de creches subsidiadas às famílias com necessidade.

Funcionavam nove lares para crianças e jovens, que facultam os cuidados necessários tanto a curto como a longo prazo a órfãos, crianças abandonadas e a menores e adolescentes em risco, devido a conflitos com a família ou inadaptação à sociedade. Em 2023 estavam matriculados em nove lares 284 jovens e crianças.

Macau contava com quatro equipas de intervenção comunitária para jovens, cujos técnicos do serviço social se dedicaram ao apoio em regime externo, contactando e conhecendo crianças e jovens, facilmente influenciados por maus comportamentos, nomeadamente, em salas de jogos, campos de futebol e restaurantes, prestando-lhes apoio para enfrentar e superar problemas de crescimento ou de inadaptação, tanto de ordem individual, como de ordem familiar e nas relações com a sociedade. As equipas auxiliaram na elaboração de planos de vida para os jovens, no apoio aos familiares e às crianças desadaptadas, no apoio comunitário e na prevenção da toxicodependência. Em 2023, um total de 11.586 pessoas participaram em actividades e nos grupos organizados por estas equipas.

Existem, em Macau, dois centros para apoiar os adolescentes e as famílias, através de actividades de desenvolvimento para os adolescentes, aconselhamento e apoio, educação para a vida familiar e actividades parentais, aconselhamento familiar e também apoio escolar. Em 2023, 35.082 pessoas beneficiaram destes serviços.

O IAS, única instituição legal de Macau com competência de tratamento de adopção, tratou 20 casos de adopção em 2023. O IAS presta também apoio a menores no quadro da protecção social de menores, tendo prestado serviços de protecção a 316 menores em 2023. Por outro lado, no âmbito do "Programa de Auxílio Comunitário", o IAS em colaboração com a equipa de intervenção comunitária para jovens comunitários prestam também serviços de aconselhamento aos adolescentes com idades compreendidas entre 12 e 16 anos que tenham praticados actos qualificados pela lei como crimes ou contravenções; porém, em 2023, não houve qualquer necessidade de prestação do serviço em questão.

Serviço de Apoio a Idosos

O IAS continuou, em 2023, a ajudar, através da prestação de apoio financeiro e técnico, as associações e instituições sociais a criarem diversas instalações e a desenvolverem a assistência social, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços, de modo que os idosos possam receber assistência adequada e possam gozar de cuidados geriátricos nos últimos anos de vida. O Chefe do Executivo instituiu, em 2017, o nono dia do nono mês do ano lunar como Dia do Idoso, através de Ordem Executiva.

Em 2023, o Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos continuou a dar acompanhamento aos trabalhos da fase de longo prazo (2021-2025) no âmbito do

"Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025)", tendo implementado e concluído 69 das 100 medidas da fase de longo prazo.

O projecto-piloto da Residência do Governo para Idosos, criado pelo Governo da RAEM em 2020, tem como objectivo cuidar prioritariamente dos idosos que vivem nos edifícios antigos e que têm condições financeiras, em prol da melhoria tanto da sua comodidade no dia-a-dia como da sua qualidade de vida. O projecto-piloto da Residência do Governo para Idosos dispõe de 1815 apartamentos residenciais tipo estúdio, dotados de equipamentos básicos e de gerontecnologia, e proporciona, para além de serviços diversificados complementares, um ambiente habitacional confortável e seguro. No período da primeira fase de candidaturas aos 759 apartamentos da Residência do Governo para Idosos, de 6 de Novembro a 31 de Dezembro de 2023, o IAS recebeu cerca de 1500 candidaturas na totalidade, envolvendo mais de 2200 pessoas. A Residência do Governo para Idosos entrará em funcionamento no 4.º trimestre de 2024.

Em 2023, funcionavam 24 lares para idosos que ofereceram cuidados paliativos aos idosos sinalizados com fracas condições físicas, dos quais 14 usufruíam de subsídio regular concedido pelo IAS. Um total de 24 lares para idosos disponibilizam cerca de 2510 vagas para alojamento e um total de 2218 idosos beneficiaram dos serviços de lares para idosos. A par disso, oito centros ofereceram cuidados diurnos e apoios aos idosos que careciam de condições que lhes permitissem viver sozinhos. Para além disso, existem ainda 11 centros de dia para idosos e 25 centros de convívio e reabilitação, que prestam aos idosos serviços culturais, desportivos e recreativos, entre outros.

Em 2023, 638 idosos beneficiaram de serviços de tratamento diurnos, 8146 de serviços de centros diurnos para idosos e 9278 de serviços de centros de convívio e reabilitação.

Actualmente, o serviço de cuidado domiciliar é assegurado por uma equipa de serviço de tratamento domiciliar e sete equipas de apoio e tratamento domiciliário e comunitário, pertencentes, respectivamente, a centro centros diurnos para idosos, a dois centros de tratamento diurnos e a dois centros de serviço integrado para idosos. Estas equipas prestam apoio domiciliário e apoio ao cuidado para idosos mais fragilizados, ou que têm necessidades especiais, garantindo que os idosos possam receber o tratamento e cuidado adequados. Em 2023, um total de 1374 serviços individualizados foram prestados, dos quais 532 a idosos em situação de isolamento e 842 a idosos não isolados.

Por outro lado, a rede de cuidados continuados aos idosos e o programa de apoio aos idosos isolados asseguraram visitas regulares e de consolo a idosos em situação de isolamento, através de voluntários, para que os idosos possam sentir acompanhamento e atenção. Os dois programas referidos, em 2023, prestaram apoio a 4411 e a 953 idosos, respectivamente.

O "Serviço Urgente de Teleassistência Doméstica - Peng On Tung" presta auxílio 24 horas, através da ligação dos telefones fixos da casa e do relógio com função de GPS (Peng On Tung ao ar livre). Ao mesmo tempo está instalada neste serviço a linha aberta denominada "Atendimento Imediato" que auxilia os idosos, incluindo apoio emocional, fornecimento de informações públicas, e visitas regulares. Em 2023, o "Serviço Urgente de Tele-assistência - Peng On Tung" e o sistema "Peng On Tung ao ar livre" apoiaram 3997 e 450 residentes necessitados, respectivamente, dos quais 684 utilizam simultaneamente os dois serviços enquanto 1706 utentes dos serviços

eram idosos em situação de isolamento.

O programa de avaliação da segurança domiciliária dos idosos e do financiamento para a aquisição de equipamentos é destinado às famílias em situação precária com um idoso ou dois em situação de isolamento. O plano tem por objectivo reforçar a segurança dos idosos, através da avaliação da habitação, e das instalações e equipamentos distribuídos pela habitação, como, por exemplo, a instalação de corrimãos na casa de banho e outros tipos de apoios. Em 2023, foram efectuadas avaliações e dadas orientações de segurança a um total de 641 famílias e montados equipamentos em 630 domicílios.

Cartão de Benefícios Especiais para Idosos

Os idosos portadores de Bilhete de Identidade de Residente Permanente, com idade superior a 65 anos, podem solicitar o Cartão de Benefícios Especiais para Idosos. Os portadores deste documento usufruem de descontos e outros benefícios junto das instituições públicas e empresas que colaboram com o Instituto de Acção Social. Em finais de 2023, havia em Macau 124.463 portadores do Cartão de Benefícios Especiais para Idosos e um total de 4876 idosos obtiveram o Cartão Electrónico de Benefícios Especiais para Idosos. Além disso, o titular pode vincular o seu Cartão Electrónico de Benefícios Especiais para Idosos na "carteira electrónica" da "Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM".

Serviço de Reabilitação

Em 2023, o IAS continuou a dar o acompanhamento aos trabalhos de implementação das medidas de longo prazo (2021-2025) no âmbito do "Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025)", tendo sido concluídas 69 das 81 medidas de longo prazo.

Em 2023, funcionavam em Macau 11 lares com alojamento e reabilitação. Desses lares, nove ofereceram alojamento, formação, actividades sociais e recreativas a deficientes mentais ou doentes mentais crónicos já adultos e deficientes mentais e físicos com idades inferiores a 15 anos, estando outros dois deles vocacionados para alojamento temporário e auxílio a doentes mentais reabilitados. A par disso, contavam-se ainda 12 centros diurnos que auxiliavam na aprendizagem colectiva, no treino de auto-suficiência, na terapia de reabilitação, nas actividades do dia-a-dia e no apoio individual a disfunções auditivas, deficientes mentais, doentes mentais reabilitados e invisuais. Em 2023, os 11 lares vocacionados para deficientes facultaram alojamento a 780 pessoas, enquanto 11.169 indivíduos beneficiaram do apoio de reabilitação de 12 centros diurnos.

Em 2023, existiam em Macau seis infra-estruturas de apoio aos deficientes, ou seja, oficinas, centros de formação profissional e apoio ao emprego que auxiliaram 447 pessoas. Funcionavam ainda quatro centros de educação e de pré-escolaridade, que disponibilizaram educação e exercícios especiais de iniciação a crianças com transtornos do desenvolvimento e com deficiência auditiva, ajudando as crianças no raciocínio e no desenvolvimento da capacidade linguística, de relacionamento social e de exercício físico. No ano de 2023, estes quatro centros de educação e de pré-escolaridade apoiaram 536 crianças.

Os autocarros de reabilitação em Macau pertencem a duas instituições que são ajudadas financeiramente pelo IAS para o seu funcionamento e aquisição. Este transporte é dedicado a todos aqueles que têm dificuldades de deslocação que tenham sofrido amputações, ou que necessitem de tratamentos de diálise renal, ajudando na deslocação entre o domicílio e o hospital. Para além disso, foi lançado o serviço de autocarro da reabilitação sem marcação prévia, permitindo às pessoas portadoras de deficiência deslocar-se para o convívio com amigos e familiares, bem como participar em actividades culturais, desportivas e de lazer. Em 2023, foram prestados por duas instituições 29.037 serviços de transporte.

Em 2023, existem, em Macau, quatro centros de Serviços de Reabilitação Geral, um deles é um centro de serviços de reabilitação de deficientes mentais. O dormitório do Centro presta acolhimento a doentes mentais masculinos e femininos com um grau de deficiência entre o ligeiro e o médio, com um intervalo etário entre os 16 e os 55 anos. Em 2023, o Centro realizou o curso anual de treino de auto-suficiência para 19 pessoas. O Centro prestou ainda apoio parental para deficientes mentais e seus familiares da RAEM. Em 2023, foram atendidas 16.012 pessoas. Um outro centro de serviços de reabilitação geral, que presta formação profissional e desenvolvimento de aptidões, atendeu 134 pessoas em 2023. Em 2023, foram criados mais dois centros de serviços de reabilitação geral, um dos quais disponibiliza alojamento e serviços diurnos de formação profissional a pessoas com deficiência mental de grau médio ou acima e com idade superior a 16 anos e serviços diurnos de cuidados temporários a crianças e adolescentes com dificuldades de desenvolvimento dos seis aos 15 anos de idade, tendo, em 2023, prestado serviços de alojamento a 51 pessoas, serviços diurnos de formação profissional a 41 pessoas e serviços diurnos de cuidados temporários a seis pessoas. O outro centro, que disponibiliza serviços de formação profissional e de competências, entrou em funcionamento no final de Dezembro de 2023, não tendo atendido utentes nesse mês.

O IAS forneceu também serviços de avaliação profissional para residentes de Macau com necessidade do serviço de reabilitação prestado pelas instituições com apoio financeiro do IAS, ajudando os na obtenção de serviços adicionais apropriados. Em 2023, foram recebidos 185 pedidos de ajuda.

Até Dezembro de 2023, um total de 30.168 pessoas apresentaram, pela primeira vez, pedidos para a emissão do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência, enquanto 12.685 pessoas solicitaram a renovação do registo, tendo o IAS emitido a 23.393 pessoas o Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência.

Prevenção e Tratamento do Abuso de Estupefacientes

O trabalho preventivo relacionado com o abuso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas visa principalmente promover, junto das escolas, famílias e comunidades, acções de formação para combater a toxicodependência, prestando e divulgando aos residentes informação sobre o combate ao abuso de drogas através de palestras, cursos de formação, cartazes/folhetos, publicidades nos média, exposições, jogos de tendinhas, páginas electrónicas, linhas abertas, serviços de atendimento e actividades culturais e recreativas de diversos tipos. O IAS apoia e promove também vários organismos não governamentais na organização de actividades e de acções de combate à toxicodependência através de apoio financeiro e assistência técnica.

Em 2023, um total de 2084 pessoas participaram em cursos de formação e palestras relativas à toxicodependência organizados pelo IAS. Além de organizar cursos de educação relativos à vida sadia e à prevenção da toxicodependência para os alunos do ensino primário, o Centro de Educação para a Vida Sadia realiza, para adolescentes e residentes, diversas actividades culturais, desportivas e recreativas, divulgando informações relativas à vida sadia e à prevenção da toxicodependência com a participação de um total de 5159 pessoas. Um total de 17.045 alunos do ensino primário provenientes de 67 escolas participaram no "Programa de Educação de Vida Sadia" especialmente destinado aos alunos dos cinco aos 12 anos. Organizou ainda, por duas vezes, o Programa de Visitas às Escolas, com 572 participantes. 6718 alunos do primeiro ao terceiro ano do ensino secundário, de 13 escolas secundárias, participaram no programa "Sua reflexão", onde são abordados os problemas e as soluções relativos à toxicodependência, especialmente concebido para os alunos do secundário geral, mas que foi estendido aos alunos do ensino secundário complementar em 2023. Foram realizados seis eventos de jogos online com um total de 2548 participantes. Foi promovida ainda a educação familiar e escolar sobre o combate ao abuso de drogas, tendo sido realizadas dez palestras para pais e filhos, com a participação de um total de 267 pessoas.

Existem em Macau quatro instituições que prestam serviços de prevenção da toxicodependência nomeadamente através de actividades desportivas e recreativas para jovens, postos de aconselhamento de saúde móveis, promoção comunitária, palestras, grupos de aconselhamento, aconselhamento personalizado, aventuras e actividades para pais e filhos. Em 2023, foram atendidas 79.744 pessoas. O IAS financiou organizações na realização de actividades promocionais de vida sadia vocacionadas para estudantes do ensino superior e divulgou mensalmente informações de prevenção do abuso de estupefacientes através de canais de estabelecimentos do ensino superior e de plataformas de rede social, incluindo 24 jogos online, em que participaram 16.333 indivíduos/vezes. Distribuiu, também, 1310 kits de apoio a necessidades básicas e organizou um conjunto de 40 actividades em que participaram 1262 pessoas. Lançou, ainda, via redes sociais, uma série de acções de sensibilização de desenhos animados contra drogas, tendo efectuado contactos com um total de 334.686 indivíduos/vezes através de plataformas online.

O IAS e duas instituições particulares de desintoxicação prestam serviços integrados e diversificados ao tratamento e reabilitação toxicodependentes que voluntariamente solicitem a sua desintoxicação, incluindo os serviços de consultas externas de desintoxicação, tratamento de manutenção e aconselhamento de desintoxicação, dispondo ainda de um espaço destinado ao estudo e ao lazer. Em 2023, o número total das pessoas que voluntariamente solicitaram a sua desintoxicação foi de 389 pessoas, das quais 58 foram novos casos.

Em 2023, os Serviços Integrados de Desintoxicação, que prestaram serviços diversificados a um total de 13.304 pessoas, incluindo serviços de internamento hospitalar a 43 pessoas, 95 pessoas no âmbito dos serviços de apoio às famílias, 1293 no que toca ao serviço de desenvolvimento da carreira e 5804 pessoas no âmbito do serviço de divulgação comunitária. A par disso, um serviço de apoio externo a jovens toxicodependentes e dois de apoio externo à desintoxicação prestaram serviços de apoio externo à desintoxicação a 13.304 pessoas e serviços de apoio externo a jovens toxicodependentes e em situação de risco a 2282 indivíduos. Foram ainda prestados serviços a 893 familiares de toxicodependentes. No âmbito das acções

de promoção comunitária foram contactadas 6167 pessoas. Um serviço de formação profissional para jovens reabilitados organizou 17 cursos de formação em que participaram 471 pessoas, das quais 33 pessoas participaram no estágio, tendo oito obtido emprego. A taxa de persistência entre os jovens reabilitados participantes no plano de serviço de desenvolvimento de carreira foi de 99%. Este serviço providenciou também apoio através de diversos canais a mais de 181 familiares de toxicodependentes. Ao longo do ano, foram prestados serviços a 17.863 pessoas.

Em 2023, para reforçar o apoio posterior aos reabilitados na reinserção social, o IAS cooperou de forma contínua com instituições particulares na promoção do "Programa de Apoio à Comunidade pela Metadona", no âmbito do qual foram tratados 77 casos e em que participaram 830 pessoas. Em cooperação com o Instituto Cultural, lançou o programa de estágio profissional alusivo ao tema "Hold On To Hope", organizando no total 12 cursos que contaram com a participação 704 pessoas, das quais 17 pessoas participaram em diversos estágios e oito pessoas foram contratadas e reinseridas na sociedade, com uma taxa de persistência de 100%.

Quanto à promoção de serviços de desintoxicação, foram consolidados a cooperação e o intercâmbio com as instituições relacionadas e realizadas sessões de partilha de saberes sobre o serviço de cooperação para a prevenção e tratamento da toxicodependência. Foram lançados cursos de formação online e offline no âmbito do "Programa de Parceria de Comunidade Sadia", com um total de 420 participantes. Foram organizadas, em cooperação com organismos de cuidados médicos, palestras temáticas de tratamento médico, com participação de 3074 pessoas. Continuou-se a divulgar, junto da população e através da página electrónica exclusiva "Dicas de Desintoxicação", da conta pública no WeChat "Smart Family" e da aplicação móvel "Go Go Goal", as consequências do uso de drogas e as vias para se pedir ajuda, de modo a promover a partilha de informações sobre prevenção e tratamento de toxicodependência. Por outro lado, recorrendo ao Big Data foram descobertas mais de 40.000 discussões e mensagens relacionadas com drogas, através da navegação em mais de dez páginas electrónicas, plataformas sociais e fóruns de discussão populares para adolescentes, o que conduziu ao lançamento de 132 campanhas online e publicação de 30 postagens sobre a prevenção do abuso de drogas.

Serviço de Prevenção e Tratamento dos Distúrbios do Vício do Jogo

A Casa de Vontade Firme do IAS é um organismo destinado especificamente à prestação de aconselhamento, formação profissional, educação comunitária e divulgação de mensagens do jogo responsável aos indivíduos afectados pelo problema do jogo compulsivo. Em 2023, o Sistema de Registo Central dos Indivíduos Afectados pelos Distúrbios do Vício do Jogo registou 169 novos casos de pedido de apoio, enquanto o Serviço de linha aberta de 24 horas para o aconselhamento da problemática do jogo e aconselhamento via Internet, criado por instituições particulares sob a égide do IAS, recebeu no total 768 pedidos por telefone e prestou 2059 aconselhamentos via Internet. No que diz respeito à prevenção e educação comunitária, foram realizadas 11 palestras sobre a prevenção da problemática do jogo compulsivo junto da comunidade, com um total de 475 participantes. Em colaboração com instituições particulares, foi lançado também o Plano Sensibilizador sobre a Gestão Racional de Recursos Financeiros e

foram realizadas 217 palestras em escolas com a participação de 7065 alunos. Foram organizados dois cursos de formação sobre materiais didácticos para professores, com a participação de um total de 197 pessoas. Em 2023, o IAS financiou a Rede de Serviços aos Jovens D. Bosco - Espaço Livre de Adolescente, para implementar o trabalho de prevenção secundária dos distúrbios do vício do jogo entre jovens, tendo realizado no ano inteiro um total de 200 actividades com a participação e contactos online de mais de 560 mil pessoas/vezes.

Com o objectivo de aumentar a participação social dos trabalhadores do sector do jogo e promover o seu desenvolvimento físico e psicológico, foi dado apoio financeiro às instituições de prevenção e tratamento dos distúrbios do jogo no desenvolvimento de actividades educativas sobre a prevenção e o tratamento dos distúrbios do jogo, o jogo responsável, a educação familiar e a gestão de pressões, bem como de diversas actividades recreativas e físicas e online. Durante o ano, foram realizadas 1176 actividades em que participaram 250 mil pessoas.

Em 2023, foram organizados no total nove cursos de formação profissional, nomeadamente o "Curso para a Obtenção do Certificado Profissional de Aconselhamento em Jogos de Fortuna ou Azar de Macau" e o "Curso para a Obtenção do Certificado de Formador na Área do Jogo Responsável de Macau", de forma a formar instrutores locais, tendo 293 trabalhadores do sector de serviços sociais e das operadoras de jogo obtido certificados profissionais e um total de 34 pessoas adquirido a qualificação profissional de formadores.

No que diz respeito ao jogo responsável, o "grupo de trabalho interdepartamental sobre o jogo responsável", criado por organismos do Governo da RAEM, elaborou os "Indicadores do Jogo Responsável" e procedeu à avaliação faseada. Em 2023, um total de 13 instituições de serviço social, casinos e outros locais de jogo obtiveram a qualificação de "Entidade modelo de jogo responsável".

Por outro lado, foi realizado o "Inquérito sobre a Participação dos Residentes de Macau nas Actividades do Jogo 2023", que forneceu dados científicos e referências para o trabalho de prevenção e tratamento dos distúrbios do jogo.

Até finais de 2023, os 59 quiosques de jogo responsável (incluindo 52 quiosques de informações e sete postos sobre o jogo responsável) registaram um total de 20.916 acessos.

Serviço de Reinserção Social

O serviço de reinserção social visa principalmente a colaborar com os órgãos judiciais na execução de penas não privativas da liberdade e nas medidas a tomar (a liberdade condicional, regime de prova, suspensão da execução da pena de prisão com a condição de tratamento de desintoxicação, reabilitação judicial, substituição da multa por trabalho, suspensão provisória do processo, entre outras) e executar as medidas não institucionais (a reconciliação com o ofendido, a imposição de regras de conduta, o serviço a favor da comunidade, o acompanhamento educativo, a colocação em unidades de residências temporárias, entre outros), visando apoiar os infractores e orientando-os para a correcção de comportamentos e respectiva reintegração social.

Em 2023, o IAS apoiou e acompanhou a reabilitação de 780 indivíduos e de 225 jovens infractores. O alojamento temporário para reabilitados recebeu 35 indivíduos enquanto uma

unidade de residência temporária para jovens infractores prestou alojamento a 18 pessoas.

No intuito de implementar e promover com eficácia o trabalho de correcção comunitária, foram concebidos três conjuntos sistemáticos de cursos e actividades de correcção, designadamente a "Aula de Vida" destinado a reabilitados, "Aula de conhecimento jurídico" destinado a jovens infractores e a "Aula de orientação psicológica" destinado a casos especiais de crimes, cujo conteúdo principal inclui: crescimento pessoal, educação jurídica, educação cívica, cursos de tratamento, formação profissional, participação em actividades sociais, etc., pretendendo-se com isso providenciar aos reabilitados educação diversificada e correcção de forma a aumentarem a consciência do cumprimento das normas legais e estabelecerem um estilo de vida positivo. Em 2023, foram realizados no total 151 cursos e actividades no âmbito de três Aulas, com participação de um total de 1436 pessoas/vezes.

Com o objectivo de reforçar o sentido de identidade com o País entre os reabilitados e os jovens infractores, o Instituto de Acção Social realizou, em colaboração com organizações sociais, uma série de actividades no âmbito da educação de Amor à Pátria, denominada "Coração afecto à Pátria - reabilitação e correcção", para orientar os reabilitados e os jovens infractores a aprofundar os conhecimentos sobre o desenvolvimento nacional, aumentar o sentido de identidade com o País, valorizar o progresso do País e cumprir as leis. Em 2023, um total de 663 pessoas/vezes, das quais 428 reabilitados e 195 jovens infractores, participaram nestas actividades.

O IAS e a Direcção dos Serviços Correcionais, em colaboração com organizações não governamentais, realizaram em Março de 2023 a actividade de sensibilização comunitária "Integração de Cuidado e Amor na Reabilitação", a fim de transmitir aos residentes a mensagem de cuidado e acolhimento da reinserção social dos reabilitados.

Em 2023, em colaboração com uma organização não governamental, foi lançado, em formato online e offline, um programa de prevenção da delinquência juvenil. Através da plataforma social online e do envio de funcionários para promover a prevenção da criminalidade nas escolas, pretende-se transmitir o teor do "Regime Tutelar Educativo dos Jovens infractores" aos jovens de Macau, divulgando-se informações sobre a prevenção da criminalidade no sentido de educar os jovens sobre as graves consequências da delinquência juvenil, de forma a evitar que os jovens cometam inadvertidamente um delito. Ao longo do ano, o Plano contou com participação de 23.088 pessoas/visualizações online.

Fundo de Segurança Social

O Fundo de Segurança Social (FSS) está na dependência do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, sendo responsável pela execução das medidas de política de âmbito da segurança social e gestão dos respectivos recursos.

O Fundo de Segurança Social, criado a 23 de Março de 1990, destinava-se originalmente à segurança social para os trabalhadores locais. Na sequência do envelhecimento populacional da sociedade, os residentes pedem cada vez mais uma protecção alargada para toda a população. Assim, em Novembro de 2008, o Governo da RAEM publicou a Proposta de Consulta da Reforma do Sistema de Segurança Social e Protecção na Terceira Idade, cujo conteúdo principal recaiu

sobre o regime da segurança social denominado de dois níveis. Ou seja, através do primeiro nível do regime da segurança social, todos os residentes de Macau podem obter protecção social básica, nomeadamente na terceira idade, para melhorar a sua qualidade de vida. A protecção da vida após a aposentação com melhores condições é suportada pelo segundo nível do regime de previdência central, nível que não é obrigatório.

Regime da Segurança Social

A Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social) entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011, sendo o regime da segurança social o primeiro nível do sistema de segurança social de dois níveis. A sua cobertura abrange todos os residentes e visa proporcionar-lhes um nível de protecção social básico, especialmente a protecção na velhice. Este regime funciona com base no princípio de seguro social. As suas receitas principais são as contribuições do jogo, comparticipações de 1% das receitas correntes do orçamento geral do Governo da RAEM de cada ano, uma verba de 3% do saldo da execução do orçamento central, as contribuições das entidades empregadoras, dos trabalhadores e dos participantes individuais, as taxas de contratação de trabalhadores não residentes, e os rendimentos de investimentos efectuados pelo FSS.

Desde 2022, o Fundo de Segurança Social tem vindo a implementar plenamente o "Mecanismo de ajustamento regular das prestações do regime da segurança social", procedendo, de forma mais científica e sistemática, à revisão e ao ajustamento do montante da pensão para idosos e de outras prestações, com vista a assegurar o nível básico de protecção na velhice dos residentes e o desenvolvimento sustentável do regime de segurança social.

Contribuições

O Regime da Segurança Social abrange as contribuições do regime obrigatório e do regime facultativo. Os trabalhadores e empregadores que tenham relações laborais devem pagar ao FSS as contribuições do regime obrigatório, cujo montante mensal é de 90 patacas (60 patacas por empregadores, 30 patacas por trabalhadores). Os outros residentes de Macau que preencham as disposições da lei podem efectuar o pagamento de contribuições através de inscrição no regime facultativo, no valor de 90 patacas por mês, pagas totalmente por eles.

Em 2023, o total de beneficiários com pagamento de contribuições foi de cerca de 357,2 mil, dos quais, mais de 289.5 mil eram trabalhadores por conta de outrem, cerca de 67,7 mil eram do regime facultativo (incluindo os trabalhadores da Administração Pública no activo que estejam inscritos no regime de aposentação e sobrevivência). O montante total de contribuições foi de cerca de 380 milhões de patacas.

Prestações do regime da segurança social

Aos beneficiários que preencham as disposições previstas na lei do Regime da Segurança Social, podem ser atribuídas prestações, incluindo as prestações de pensão para idosos, pensão de invalidez, subsídio de desemprego, subsídio de doença, subsídio de nascimento, subsídio de casamento, subsídio de funeral e indemnização de doenças profissionais e respiratórias.

Em 2023, o número de beneficiários da pensão para idosos e da pensão de invalidez foi de cerca de 159 mil, dos quais 147 mil eram beneficiários da pensão para idosos. Por outro lado, o número de beneficiários de subsídios foi de cerca de 80 mil. O valor total de prestações da segurança social pago foi cerca de 6020 milhões de patacas, registando as despesas da pensão para idosos (incluindo a prestação extraordinária atribuída em Janeiro), o valor de cerca de 5400 milhões de patacas.

Regime de Previdência Central não Obrigatório

A Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório) entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018. O Regime de Previdência Central não Obrigatório é o segundo nível do sistema de segurança social de dois níveis, visando reforçar a protecção social dos residentes da RAEM e complementar o regime da segurança social vigente.

O Regime de Previdência Central não Obrigatório é composto pelo regime contributivo e regime distributivo. Os titulares das contas individuais podem, através de plano contributivo, efectuar investimentos para fins de valorização e acumulação de riqueza, preparando-se para obter uma protecção social com mais qualidade na vida pós-aposentação.

Contas Individuais do Regime de Previdência Central não Obrigatório

São titulares de uma conta individual do Regime de Previdência Central não Obrigatório os residentes da RAEM que:

1) Tenham completado 18 anos de idade;

2) Não tendo completado 18 anos de idade, estejam inscritos no Regime da Segurança Social, nos termos da Lei.

A conta individual do Regime de Previdência Central não Obrigatório é composta por subconta de gestão do Governo, subconta de contribuições e subconta de conservação.

Regime contributivo

O Regime de previdência central não obrigatório dispõe de planos conjuntos e planos individuais. Os planos conjuntos são aplicáveis aos trabalhadores por conta de outrem, as contribuições mensais de trabalhadores e empregadores participantes no plano, têm como base de cálculo, o salário de base dos trabalhadores, sendo o valor das contribuições mensais calculado com base em 5% da base de cálculo de contribuições. No entanto, foi estabelecida a acoplagem entre o limite máximo e mínimo de base de cálculo de contribuições e o "Salário mínimo para os trabalhadores". Os planos individuais são aplicáveis a todos os titulares da conta, o valor mensal mínimo de contribuições é de 500 patacas e, para efeitos de fixação de montante, foi estabelecida a acoplagem entre o limite máximo de base de cálculo e o "Salário mínimo para os trabalhadores", actualmente o valor máximo é de 3500 patacas. As contribuições

de plano conjunto e de plano individual podem ser aplicadas nos fundos de pensões do regime de previdência central não obrigatório para aumentar a rentabilidade, os quais são geridos pelas entidades gestoras de fundos habilitadas. Até ao final de 2023, existem sete entidades gestoras de fundos, fornecendo um total de 43 fundos de pensões abertos. Em 2023, cumulativamente houve um total de 303 empregadores que participaram no plano conjunto do regime de previdência central não obrigatório, sendo o número acumulado de trabalhadores participantes de cerca de 28 mil pessoas, sendo que 84 mil pessoas participaram no plano individual, e cerca de 7,5 mil pessoas abriram a subconta de conservação.

Quando cessar a relação laboral, os trabalhadores têm direito às contribuições do empregador de acordo com o tempo de contribuição e as taxas de reversão de direitos. Uma vez que as contas individuais do regime de previdência central não obrigatório têm característica de portabilidade, ou seja, a subconta de contribuições não vai ser liquidada por motivo da cessação da relação laboral, podendo manter-se a conta para fins de investimento.

Regime Distributivo

Os titulares das contas que, encontrando-se sobrevivos no dia 1 de Janeiro do ano em que ocorre a atribuição, tenham preenchido no ano civil anterior cumulativamente os seguintes requisitos, podem ter direito à verba de incentivo básico de só uma vez, no valor de 10 mil patacas:

1) Ser residente permanente da RAEM;

2) Ter completado 22 anos de idade;

3) Ter permanecido na RAEM, pelo menos, 183 dias.

Caso a situação da execução orçamental de anos económicos anteriores o justifique, pode ser atribuída ainda uma verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais aos titulares das contas que tenham preenchido os requisitos acima mencionados. A respectiva verba vai ser registada na subconta de gestão do Governo e as verbas constantes da conta podem ser acumuladas para fins de valorização, ou podem ser transferidas para subconta de contribuições ou subconta de conservação mediante requerimento, para o efeito de investimento.

Em 2023, o número total dos titulares das contas individuais do regime de previdência central não obrigatório foi de cerca de 617.029, dos quais registaram-se cerca de 10.029 titulares que preencheram os requisitos de atribuição de verba pela primeira vez e tiveram direito à verba de incentivo básico, no valor de 10 mil patacas. Tendo em conta que não foi registado um saldo de execução orçamental nas Finanças Públicas do Governo da RAEM em 2022, em 2023 não foi satisfeito o requisito de atribuição de verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais. Até Janeiro de 2024, o valor máximo da verba acumulada ao longo dos anos na subconta de gestão do Governo é de 77.000 patacas. Entretanto, se o titular de conta satisfez os requisitos para ter direito à atribuição de verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais a partir de 2010, e nunca requereu as transferências de verbas ou o levantamento de verba da subconta de gestão do Governo, as receitas acumuladas de juros podem atingir, no máximo, 16.814 patacas.

Levantamento de Verbas

No intuito de atingir o objectivo de fornecer uma protecção mais adequada aos titulares da conta, de um modo geral, os titulares da conta só quando tiverem completado 65 anos de idade ou preenchido os outros requisitos de levantamento de verba, podem requerer o levantamento de verba da sua conta individual. Em 2023, foram autorizados cerca de 15.243 requerimentos, cujo valor total de atribuição foi de cerca de 1,115 mil milhões de patacas.

Macau 2024 - Livro do Ano

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital, instituição médica pública abrangente de grande dimensão, estabelecida pelo Governo da RAEM com o apoio do Estado e gerida e administrada conjuntamente pelo Governo da RAEM e Peking Union Medical College Hospital, entrou em funcionamento a título experimental em 20 de Dezembro de 2023. O Hospital Macau Union é um importante projecto de cooperação entre a RAEM e o Interior da China na área da saúde sob o princípio de "um país, dois sistemas", e é o maior complexo de cuidados de saúde em Macau.

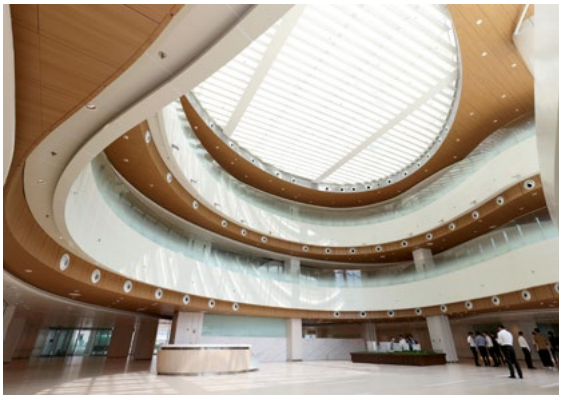

Macau 2024 - Livro do Ano

10

COMUNICAÇÃO SOCIAL, TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias de Informação

Macau é um território onde existe liberdade de imprensa, expressão e edição. E, embora a RAEM tenha uma extensão geográfica pequena, a sua comunicação social é bastante desenvolvida.

O Governo da RAEM tem-se esforçado para aumentar a transparência da actuação do Executivo e fortalecer a comunicação e o diálogo com os órgãos de comunicação social, a fim de poder divulgar as suas informações junto do público em geral, de uma forma exacta, e garantir a tempo a divulgação dessa mesma informação. O Governo da RAEM espera que os órgãos de comunicação social possam desempenhar bem a sua função de vigilância, estimulando o Governo a melhorar o seu trabalho, a fim de providenciar serviços de melhor qualidade aos residentes.

Em Macau, há legislação específica que garante que os profissionais dos órgãos de comunicação social têm o direito de informar, de se informar e de ser informados, e gozam de autonomia no exercício das suas funções.

Órgãos de Comunicação Social

Audiovisual

Macau dispõe de uma estação de televisão e duas de rádio. Na RAEM, existe uma empresa que distribui serviços de televisão por cabo, e três outras, que tendo como base Macau, fornecem serviços de radiodifusão televisiva por satélite.

Em 1984, a Teledifusão de Macau, S.A. (TDM) deu início às suas emissões regulares de televisão, como estação de serviço público. A partir de 2008, a TDM começou a prestar serviços de radiodifusão televisiva digital, incluindo cinco canais de televisão digital terrestre gratuitos, um canal de televisão por satélite e a plataforma multimédia, que são, respectivamente, "TDM Ou Mun 91", "Canal Macau 92", "TDM Informação 94", "TDM Desporto 93", "TDM Entretenimento 95", canal por satélite "Ou Mun-Macau 96", a página electrónica "tdm.com.mo", a aplicação de

dispositivos móveis "TDM App" e as redes sociais Facebook, WeChat Public, YouTube e Telegram.

A TDM e a Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. (CBTM) concluíram a fusão em 19 de Dezembro de 2023. Desde essa altura, a TDM é responsável por manter as operações da CBTM, fornecendo serviços de apoio aos residentes que recebem os canais básicos de televisão, num total de 45 canais de televisão digital, dos quais 29 são transmitidos simultaneamente em formato analógico.

Desde 1 de Outubro de 2023, o canal "TDM Ou Mun" é transmitido na rede de televisão da Grande Baía de Guangdong (incluindo o Novo Bairro de Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada de Hengqin). Os espectadores da Guangdong Radio and Television podem também assistir a todos os programas da "TDM Ou Mun" 24 horas por dia através da aplicação "GOODO" no ambiente intranet da rede de radiodifusão

As duas estações de rádio de Macau são a Ou Mun Tin Toi na dependência da TDM e uma emissora privada - a Rádio Vila Verde. As duas estações emitem 24 horas por dia, tendo a Ou Mun Tin Toi operado dois canais, respectivamente, em língua chinesa e em língua portuguesa.

A TV Cabo Macau, S.A. entrou em funcionamento em Julho de 2000, e disponibiliza programação 24 horas por dia, através dos seus 96 canais (incluindo 71 canais básicos, 17 canais de pacote premium, cinco canais de teste e três do uso exclusivo de hotel).

A Televisão por Satélite de Macau, S.A. (antiga Cosmos Televisão por Satélite, S.A. que foi a primeira companhia a prestar serviços de radiodifusão televisiva por satélite em Macau) dispõe actualmente de um canal de informação, que entrou em funcionamento em Janeiro de 2009, com programação 24 horas por dia.

A Companhia de Televisão por Satélite MASTV, Limitada, entrou em funcionamento em Junho de 2001 e o seu canal em chinês emite 24 horas por dia.

A Macau Lótus TV Media via Satélite, Limitada, que iniciou formalmente o seu funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2009, dispõe de um canal de programas que emite 24 horas por dia.

Imprensa Escrita

A Imprensa escrita tem uma história de mais de 100 anos em Macau. Lin Zexu, quando dirigiu a campanha de proibição do ópio em Cantão nos anos 1839-1840, mandou fazer extractos do Jornal Mensal de Macau para publicar em Cantão utilizando o Ou Mun San Man Zhi (Jornal das Notícias de Macau), como referência da sua governação. No dia 18 de Julho de 1893, Sun Yat-sen, o macaense Francisco H. Fernandes, entre outros, criaram o Echo Macaense, em chinês e português. A 22 de Fevereiro de 1897, Kang Youwei e Liang Qichao fundaram o Chi Xin Bao (Jornal - o Reformador da China). Após a Revolução de 1911, a Imprensa de Macau em língua chinesa registou um grande desenvolvimento com o aparecimento de novos jornais, nomeadamente o Ao Men Times (Tempos de Macau), o Hao Jing Wan Bao (Vespertino Espelho do Mar), o Ao Men Tong Bao (Jornal Informação), e o Hao Jing Ri Bao (Jornal Espelho do Mar).

Actualmente, são editadas, em Macau, com regularidade, 13 publicações diárias em língua chinesa, com uma tiragem total superior a 100 mil exemplares, e várias publicações com periodicidade semanal, igualmente em língua chinesa.

A Imprensa escrita portuguesa em Macau tem uma história mais longa do que a chinesa. Em 1822, saiu o primeiro número do Abelha da China, o primeiro jornal a ser publicado na China. O Gazeta de Macau, o Imparcial e o Correio de Macau contam-se também entre os primeiros jornais publicados em português. Hoje, podemos ler em Macau três jornais diários em português e dois semanários bilíngues. Em Macau publicam-se também dois diários em língua inglesa.

Jornais e revistas publicadas em Hong Kong, no Interior do País e exterior estão diariamente à venda em Macau, onde se pode também ouvir e ver programas de rádio e de televisão, emitidos por estações de Hong Kong e do Interior do País.

Correspondentes em Macau

A Xinhua (Nova China), o Diário do Povo, a China News Service (China) e a Lusa, Agência Noticiosa de Portugal, estabeleceram, respectivamente, delegações ou escritórios representativos em Macau. O Diário do Povo estabeleceu a delegação em Macau. No entanto, inúmeros órgãos de comunicação social têm correspondentes na RAEM, nomeadamente o China Media Group, a Delegação da Rádio & TV da China, o Wen Hui Bao (Xangai), o Southern Finance All Media Group, o Hong Kong Economic Journal, Eye Press News, a RTHK (Hong Kong), a Television Broadcasts Limited (Hong Kong), Phoenix Satellite Television e Hong Kong Takung Wenhui Media Group Co., Ltd..

Organizações de Profissionais de Comunicação Social

Em Macau existem oito organizações de profissionais da comunicação social, a Associação dos Trabalhadores de Imprensa de Macau, o Clube de Jornalistas de Macau, a Associação dos Jornalistas de Macau, o Clube de Comunicação Social de Macau, a Associação Fraternal de Jornalistas dos Assuntos Desportivos de Macau, a Associação de Imprensa de Língua Portuguesa e Inglesa de Macau e a Associação de Comunicação Social Juvenil de Macau.

Gabinete de Comunicação Social

O Gabinete de Comunicação Social (GCS), que tem nível de direcção de serviços, está subordinado directamente ao Chefe do Executivo da RAEM. O GCS apoia os serviços da Administração na coordenação e estudo da área de comunicação social, bem como na divulgação de informação oficial e na organização de contactos com a Imprensa. O GCS produz periodicamente a revista "Macau", a "Macau Informação", e o Anuário Macau "Livro do Ano", com edições em chinês, português e inglês, reforçando, de forma proactiva, a divulgação de últimas informações, através de novos media e rede móvel.

O Gabinete de Comunicação Social empenhou-se em fornecer, através da rede móvel e novos meios de comunicação, informações de diferentes tipos aos órgãos de comunicação social e ao público em geral, lançando também a aplicação de telemóvel "Notícias do Governo de Macau", a conta pública WeChat de Informações do Governo de Macau, o Canal YouTube, a Página no Facebook, o Canal Telegram, o Canal Instagram, bem como a Divulgação da RAEM (Weibo), a Divulgação da RAEM (WeChat) - Aproximando-se de Macau (Manchetes do Dia) e Aproximando-

se de Macau (Divulgação da Grande Baía), a conta de áudio e vídeo WeChat e a conta TikTok. Além disso, foram lançadas a página electrónica e o aplicativo do "Livro do Ano" e da revista "Macau" em línguas chinesa, inglesa e portuguesa, para facilitar a leitura mais generalizada.

Relativamente à promoção no Interior da China, o GCS continuou a cooperar com órgãos de comunicação social influentes do Interior da China, de modo a reforçar a promoção de informação noticiosa na Grande Baía e narrar histórias de Macau na construção da Grande Baía. Tem mantido a cooperação de longo prazo com a "Voz da Grande Baía" do Centro de Programas de Hong Kong, Macau e Taiwan do China Media Group, prestando assistência ao grupo de radiodifusão e ao grupo de novos meios de comunicação social na organização de reportagens especiais e na co-produção das reportagens especiais da coluna nova média "Visite Macau" e o programa "Macau é a minha casa" que também são publicadas pelas várias plataformas do Governo Central e da Grande Baía. Por outro lado, continuou a cooperar com o People's Daily Online na produção da série de vídeos "Microvisão de Macau".

Distribuição de Informação Oficial

O Gabinete de Comunicação Social lançou, respectivamente, os sistemas de submissão de informações (E-info Submit), de gestão de informações (E-info Management) e difusão de informações (GOVINFO Hub) desenvolvidos por si próprio, proporcionando uma via fiável e segura de submissão e recepção de notícias oficiais do Governo da RAEM, de forma a acelerar o processo de disseminação de comunicados à imprensa e reforçar o mecanismo de notificação de informações. O Gabinete de Comunicação Social lançou ainda o mecanismo de recepção e difusão automática das informações de protecção civil, criando igualmente o serviço de alerta de avisos meteorológicos emitidos pelos Serviços Meteorológicos, de forma a enviar, através de software de mensagens instantâneas, informações para os jornalistas e publicá-las nos sites públicos, com vista a melhorar a eficiência da divulgação pública de informações governamentais importantes.

O GCS procedeu, no final de 2022, à expansão da capacidade de armazenamento dos equipamentos de software e hardware de um conjunto de plataformas de divulgação de notícias, aumentando significativamente a capacidade de suporte da página electrónica do GCS. Por outro lado, foi efectuada a nova concepção e construção da estrutura da página electrónica do GCS para atender às maiores exigências de armazenamento no futuro.

Em 2023, foram publicadas e distribuídas no total 16.240 notícias, agendas, informações importantes e discursos em chinês, português e inglês, redigidos e produzidos pelo GCS, ou pelos outros serviços públicos do Governo da RAEM com assistência do GCS, bem como 303 vídeos, 567 fotografias. Das quais, 867 notícias, 566 fotografias e 48 vídeos foram redigidas e produzidas pelo GCS.

A aplicação de telemóvel "Notícias do Governo de Macau" do GCS tem fornecido aos residentes, de forma contínua, informações em tempo real sobre a acção governativa do Governo da RAEM, notícias e fotografias oficiais, vídeos, uma secção de fotografias mais visitas e informações sobre as condições meteorológicas locais em tempo real.

O GCS efectua, como sempre, transmissões em directo de actividades importantes,

designadamente a apresentação pelo Chefe do Executivo do Relatório das Linhas de Acção Governativa à Assembleia Legislativa, a sessão de perguntas e respostas com a comunicação social e a conferência de imprensa do Chefe do Executivo, simultaneamente, no Canal YouTube e na Página no Facebook.

Registo de Publicações Periódicas

Ao Departamento de Informação do GCS compete proceder ao registo das empresas jornalísticas e editoriais e das publicações periódicas. Segundo o Regulamento do Registo de Imprensa, o registo será cancelado se a publicação não começar a ser publicada no prazo de 180 dias, caso seja diária, ou no prazo de um ano, caso não seja diária, a contar da data da inscrição, ou se a publicação estiver interrompida por igual tempo. O registo de publicações periódicas é gratuito.

Em 2023, houve 110 publicações validamente registadas junto do GCS, oito das quais foram registos novos. Ao mesmo tempo, 21 publicações anularam o seu registo.

Edição de Publicações

A revista "Macau" é editada em três versões, chinesa, portuguesa e inglesa. Sendo uma publicação do GCS destinada à divulgação externa da RAEM, a revista "Macau" produz, de acordo com a orientação editorial, diferentes reportagens temáticas para apresentar aos leitores de Macau e do exterior o desenvolvimento da RAEM e as políticas, medidas e iniciativas do Governo, os últimos desenvolvimentos nos diversos domínios da sociedade, da economia e do bem-estar da população da RAEM, permitindo aos leitores ter uma compreensão geral de Macau.

Portal do Governo da RAEM

O Portal do Governo da RAEM (www.gov.mo) entrou em funcionamento em Dezembro de 2004. É uma plataforma complexa, com informações e serviços electrónicos de todos os organismos públicos e da Administração Pública. Através deste Portal, o público pode aceder directamente aos diversos serviços da Administração, Assembleia Legislativa, Tribunais, Ministério Público, e instituições de ensino superior da RAEM. O Portal de acesso do Governo da RAEM fornece ao público informações sobre a RAEM nas línguas chinesa (tradicional e simplificada), portuguesa e inglesa, facilitando a informação sobre a nova realidade da RAEM e divulgando e apresentando os contactos dos diversos serviços. A criação do Portal do Governo da RAEM tem contribuído para que o Governo divulgue as suas políticas a tempo, fortalecendo a comunicação com o público, aumentando a transparência da governação e ouvindo a opinião pública.

Imprensa Oficial

A Imprensa Oficial é a principal responsável pela: publicação do Boletim Oficial da RAEM; Criação e gestão da plataforma de divulgação de informações do Boletim Oficial e o sistema de consulta jurídica "Pesquisa Jurídica Acessível"; Impressão do Relatório das Linhas de Acção

Governativa, do Orçamento Financeiro, da Conta Geral e do Relatório sobre a Execução do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, dos documentos de consulta das políticas públicas, das colectâneas e separatas de legislação do Governo, dos impressos do Governo que utilizam o símbolo da Região Administrativa Especial de Macau, da publicação no Boletim Oficial dos modelos de impressos, certificados e licenças do Governo, bem como os impressos de conteúdo confidencial ou que, pela sua natureza, devam ser impressos em condições especiais de segurança e controle; Venda de publicações editadas por serviços e entidades públicas.

Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau

O Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau - abreviadamente Boletim Oficial (B.O.), compreende a I e II Séries e é publicado semanalmente, à segunda e quarta-feira, às 9h00, excepto quando estas coincidem com feriados, caso em que a publicação é feita no primeiro dia útil seguinte. As publicações que, pela sua natureza urgente ou especial, não possam ser feitas no prazo normal são incluídas em suplemento à correspondente série do Boletim Oficial ou em número extraordinário.

Sob pena de ineficácia jurídica, são publicados na I Série: as leis; os regulamentos administrativos; as resoluções da Assembleia Legislativa; as ordens executivas e os despachos regulamentares externos exarados pelo Chefe do Executivo; os despachos regulamentares externos exarados pelos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau; os acordos internacionais celebrados com a denominação de "Macau, China"; os resultados das eleições para a Assembleia Legislativa; as nomeações dos deputados para a Assembleia Legislativa; as nomeações e exonerações do Conselho Executivo; as nomeações e exonerações dos presidentes e juízes dos tribunais das várias instâncias e dos delegados do procurador, bem como as demais nomeações e exonerações que, por lei, devam ser publicadas; e os demais documentos que, por lei, devam ser publicados nesta série.

Os diplomas e documentos a publicar na I Série do Boletim Oficial são:

1. As leis;
2. Os regulamentos administrativos;
3. As resoluções da Assembleia Legislativa;
4. As ordens executivas e os despachos regulamentares externos, exarados pelo Chefe do Executivo;
5. Os despachos regulamentares externos, exarados pelos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau;
6. Os acordos internacionais celebrados com a denominação de "Macau, China";
7. Os resultados das eleições para a Assembleia Legislativa;
8. As nomeações dos deputados nomeados à Assembleia Legislativa, as nomeações e exonerações dos membros do Conselho Executivo, as nomeações e exonerações dos presidentes e juízes dos tribunais das várias instâncias e dos delegados do Procurador,

bem como as demais nomeações e exonerações que, por lei, devam ser publicadas;

9. Os demais documentos que, por lei, devam ser publicados na I Série do Boletim Oficial.

Além disso, os seguintes diplomas e documentos devem ser publicados na I Série do Boletim Oficial:

1. A Lei Básica e as suas emendas, bem como as propostas de revisão desta Lei a apresentar pela RAEM e as interpretações desta Lei feitas pelas entidades competentes;
2. As Leis Nacionais a aplicar na RAEM e as interpretações quanto à sua aplicação na RAEM feitas pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional;
3. Os demais documentos relativos à RAEM aprovados pela Assembleia Popular Nacional e pelo seu Comité Permanente;
4. Os documentos regulamentares sobre o estabelecimento e o funcionamento da RAEM aprovados pela Comissão Preparatória da RAEM da Assembleia Popular Nacional;
5. Os documentos de delegação de poderes da Assembleia Popular Nacional e do seu Comité Permanente e os do Governo Popular Central, bem como as ordens, directrizes e autorizações emanadas, nos termos da Lei Básica da RAEM, do Governo Popular Central;
6. Os documentos de nomeações e exonerações do Chefe do Executivo, dos titulares dos principais cargos do Governo da RAEM e do procurador emanados do Governo Popular Central;
7. Os relatórios sobre as Linhas de Acção Governativa do Chefe do Executivo.

São publicados na II Série do Boletim Oficial os seguintes diplomas e documentos:

1. Os acordos internacionais aplicáveis na RAEM;
2. Os acordos de assistência judiciária em regime de reciprocidade, assim como os acordos sobre a isenção recíproca de vistos a celebrar com outros países ou regiões, sob o apoio ou a autorização do Governo Popular Central;
3. Os acordos de assistência judiciária, em regime de reciprocidade, a celebrar com órgãos judiciais de outras regiões do País;
4. Os anúncios e as declarações da Assembleia Legislativa;
5. Os anúncios e as declarações do Governo da RAEM;
6. Os demais documentos que, por lei, devam ser publicados na II Série do Boletim Oficial.

Desde 2000, a Imprensa Oficial coloca na Internet, de forma integral, a I e a II Série do B.O.. No entanto, de acordo com as disposições legais em vigor naquela altura, os diplomas legais e actos acima aludidos só teriam a eficácia jurídica, desde que fossem publicados no Boletim Oficial editado por meio de impressão ou seja, no Boletim Oficial em papel físico, enquanto a versão electrónica do Boletim Oficial servia apenas para fins informativos de referência.

Com a crescente popularização da Internet, o método de pesquisa jurídica na Internet

tornou-se gradualmente predominante, pelo que o Governo da RAEM procedeu à alteração do respectivo diploma legal. Assim, a partir de 2022, o Boletim Oficial da RAEM passou a ser editado por meio electrónico em substituição do formato em papel.

Até 31 de Dezembro de 2023, a página da Imprensa Oficial tornou-se num arquivo electrónico com mais de 186 mil diplomas legais, direitos internacionais, despachos, avisos, entre outros documentos, que são carregados na plataforma "Pesquisa Jurídica Acessível" e disponibilizados à consulta do público. Em 2023, aquela página registou um total de mais de 5,16 milhões de visitas (uma média mensal de cerca de 430 mil visitas).

Tecnologias de Informação

Conselho de Ciência e Tecnologia

Após o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, o Conselho de Ciência e Tecnologia foi criado em 2001 através do Regulamento Administrativo n.º 16/2001.

O Regulamento Administrativo n.º 14/2023 de 2023 definiu de novo a estrutura e as atribuições do Conselho de Ciência e Tecnologia.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2023, o Conselho é um organismo consultivo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, que tem por finalidade emitir parecer ao Governo sobre a formulação das políticas e do planeamento de promoção do desenvolvimento da indústria de inovação da ciência e tecnologia e da investigação científica.

O Conselho é composto pelo Chefe do Executivo, como presidente, pelo Secretário para a Economia e Finanças, como vice-presidente, e pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura ou seu representante. Os restantes membros do Conselho são o director da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, o presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, o secretário-geral da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, o presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, o reitor da Universidade de Macau, o reitor da Universidade Politécnica de Macau, o reitor da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, o director-geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e até 25 especialistas, académicos e personalidades sociais de reconhecido mérito nas áreas relacionadas com a ciência, a tecnologia, a inovação ou as indústrias. Compete à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico prestar apoio técnico-administrativo ao Conselho.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) foi criado em 2004 através do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 da RAEM. Em 2021, o Governo da RAEM procedeu à alteração ao regulamento administrativo acima aludido através do Regulamento Administrativo n.º 1/2021. De acordo este último regulamento, o FDCT é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e com património próprio

e está sujeito à tutela do Secretário para a Economia e Finanças.

O FDCT destina-se a articular-se com os objectivos da política de ciência e tecnologia da RAEM, atribuindo apoio financeiro aos diversos projectos que contribuam para o reforço da força real de investigação científica, da capacidade de inovação e da competitividade da Região Administrativa Especial de Macau. Na prossecução dos seus fins, o FDCT apoia, em especial, os seguintes projectos:

1) Que contribuam para a generalização e o aprofundamento do conhecimento científico e tecnológico;
2) Que contribuam para elevar a produtividade e reforçar a competitividade das empresas;
3) Que contribuam para a investigação e desenvolvimento, promoção e inovação do desenvolvimento industrial;
4) Que sejam de investigação científica que contribuam para promover a transformação dos resultados da investigação e desenvolvimento;
5) Que contribuam para promover a cooperação com o exterior em ciência e tecnologia;
6) Que promovam a transferência de ciências e de tecnologia, considerados prioritários para o desenvolvimento social e económico;
7) Pedidos de patentes.

O FDCT é responsável pelos trabalhos relacionados com a atribuição de Prémios para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia da RAEM, podendo propor a instituições e pessoal de investigação científica da RAEM que se candidatem aos correspondentes prémios, a convite de entidades de renome que atribuem prémios de ciência e tecnologia do Interior da China e do exterior da RAEM. A par disso, o FDCT concede apoio financeiro às plataformas de investigação científica estabelecidas na RAEM.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Os Serviços de Correios de Macau foram estabelecidos oficialmente no dia 1 de Março de 1884, passando desde então a operar segundo convenções internacionais. Nesse mesmo dia, entrou em circulação o primeiro selo de Macau, denominado "Coroa". De facto, a história dos serviços de correios de Macau tinha-se iniciado oficialmente quase um século antes (1798), com o início dos serviços de transporte marítimo.

À Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau foram delegadas várias funções. Para além dos serviços postais tradicionais e da Caixa Económica Postal, criada em 1917, foram-lhe atribuídos os serviços telefónicos e radiotelegráficos, em 1927. Contudo, a par do desenvolvimento da sociedade, essas atribuições passaram, paulatinamente, a ser assumidas por outras unidades ou serviços públicos. Em 1981, o serviço de telecomunicações foi concessionado à Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) e em 2000 a competência reguladora de telecomunicações passou para a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT).

Em 16 de Dezembro de 2016, o Governo da RAEM procedeu a uma alteração ao Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, através do Regulamento Administrativo n.º 29/2016, integrando, a partir de 1 de Janeiro de 2017, as funções da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações nas funções da Direcção dos Serviços de Correios, que daí passou a ser designada por a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, ao nível de uma direcção de serviços, constitui um organismo dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por finalidade a prestação do serviço público de correios e a regulação, fiscalização, promoção e coordenação de todas as actividades relacionadas com o sector de telecomunicações na Região Administrativa Especial de Macau, assumindo ainda a função de instituição de crédito. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações está subordinada ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Serviços de Correios

Em 2023, para cumprir os requisitos da segunda versão das regras de acesso de mercadorias ao mercado da União Europeia (ICS2), a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações procedeu à actualização do sistema nuclear de informação dos serviços postais, optimizando, ao mesmo tempo, a plataforma da declaração aduaneira electrónica, de forma a reforçar o mecanismo de verificação da introdução de dados, e lançou uma nova versão da aplicação dos Correios de Macau para telemóvel.

A fim de promover o desenvolvimento de negócios eletrónicos e melhorar a experiência do cliente, foram instalados os primeiros dois quiosques do serviço de auto-atendimento de envio de objectos postais "Envio Fácil", na estação postal de Mong-Há e na estação postal da Nova Taipa, respectivamente. A par disso, o serviço de auto-levantamento de objectos postais "Envio Fácil" foi alargado à categoria de pequenos pacotes postais recebidos do exterior.

Devido às alterações nas atividades sociais e económicas e na vida quotidiana dos cidadãos, o volume do correio local registou, em 2023, uma diminuição de 2% face a 2022.

Relativamente à correspondência com o exterior, foram registados, em 2023, aumentos de 27 por cento e 19 por cento, respectivamente, na correspondência expedida via superfície e na expedida por via aérea, em relação ao ano 2022, enquanto se registou um aumento de 21 por cento no volume da correspondência recebida via superfície e o volume da correspondência recebida por via aérea foi igual ao de 2022. A correspondência expedida teve como principais destinos o Interior da China, região de Taiwan, Estados Unidos da América, Hong Kong, Portugal, Reino Unido, Canadá, Singapura, Austrália e Japão, etc.. A correspondência recebida teve como principais origens Hong Kong, o Interior da China, Japão, região de Taiwan, Reino Unido, Portugal, Singapura, Estados Unidos da América, ilha de Jersey e Holanda.

No que diz respeito à correspondência registada, verificou-se, em 2023, subida de 2% do volume de correspondência registada local relativamente ao ano de 2022. Foram registadas descidas de 1% e de 67% no volume da correspondência registada expedida e recebidas por via aérea, enquanto se verificaram quedas de 49% e 15% no volume da correspondência registada recebida e expedidas por via superfície, respectivamente, em relação ao ano 2022.

Correio Rápido EMS e Encomendas Postais

Com o relaxamento das políticas de prevenção da pandemia no final de 2022, verificou-se a retoma total do movimento de pessoas entre Macau e outras partes do mundo e, consequentemente, uma redução relativa na procura do serviço de correio rápido e encomendas postais por parte de residentes em 2023. O volume total de objectos EMS expedidos e recebidos registou uma queda notória em comparação ao ano de 2022, tendo diminuído 32% e 15%, em termos anuais, respectivamente. Os principais destinos do correio rápido foram o Interior da China, Hong Kong, a região de Taiwan, os Estados Unidos da América e Japão, enquanto os objectos recebidos vieram, sobretudo, do Japão, Interior da China, região de Taiwan, Hong Kong e Canadá. Actualmente, o Serviço de Correio Rápido de Macau abrange cerca de 200 países e regiões.

Em 2023, os volumes de encomendas expedidas e recebidas por via superfície diminuíram em 47% e 26%, em termos anuais, respectivamente enquanto os volumes de encomendas expedidas e recebidas por via aérea diminuíram em 39% e 31%, respectivamente, em relação ao ano de 2022. Em termos globais, os volumes de encomendas expedidas e recebidas diminuíram em 44% e 29%, respectivamente, em relação ao ano de 2022. Os principais destinos das encomendas expedidas foram Estados Unidos da América, Canadá, Austrália, Reino Unido e região de Taiwan, enquanto as encomendas recebidas vieram sobretudo do Japão, região de Taiwan, Estados Unidos da América, Alemanha e Austrália.

Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS)

Os Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS) criaram uma plataforma de distribuição, lançando, respectivamente, Correio Electrónico Registado Postal, Correio Electrónico Postal, e Direct Mail, facturas electrónicas e ainda Avisos electrónicos de Correio Rápido e Encomendas.

Em resposta à procura do serviço electrónico rápido, os clientes podem autorizar a Direcção de Correios e Telecomunicações a usar os seus dados na "Conta Única" para o registo no "SEPBox", podendo, sem necessidade de ir pessoalmente ao balcão ou a quiosques de informação durante todo o processo, concluir o processo de registo no "SEPBox" através da "Conta Única", de forma a obter mais facilmente os serviços relevantes.

A par disso, a Direcção de Correios e Telecomunicações lançou o serviço de Aviso Electrónico ("eAdvice") para envio de notificações electrónicas aos clientes de EMS e Encomendas, contribuindo para a obtenção rápida de informações precisas sobre encomendas. Presentemente, os locais disponíveis para registo de "SEP Box" estão distribuídos por diferentes instituições e serviços públicos, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Identificação, o Fundo de Segurança Social, o Instituto para os Assuntos Municipais, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, várias estações postais e a Entidade de Registo eSignTrust.

Filatelia

Em 2023, a Direcção de Correios e Telecomunicações lançou no total 12 emissões de selos temáticos e uma etiqueta postal, nomeadamente a emissão filatélica "Ano Lunar do Coelho"

(Etiqueta Postal), "Cinco Animais Auspiciosos da China Antiga", "Templos de Lou Pan", "Conhecer Macau", "Centenário do Nascimento de Henrique de Senna Fernandes" e "70.º Grande Prémio de Macau". A par disso, foram lançados a "Carteira Anual 2022" e selos personalizados alusivos ao evento "Festejo", bem como quatro bilhetes postais franquiados, de porte pago, com novo design, intitulados "Largo do Senado", "Igreja da Sé (Sé)", "Fortaleza da Guia" e "Templo de Na Tcha".

No que diz respeito aos presentes filatélicos, como parte da emissão do "Ano Lunar do Coelho", foi lançada uma caixa especial para oferta que contém um gaiwan, de cerâmica, do "Ano Lunar do Coelho", com o tema do Outono, e uma carteira com um conjunto de selos.

Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações ofereceu sucessivamente descontos especiais aos coleccionadores filatélicos, nomeadamente "Promoção de Outono de Presentes Filatélicos" e "Promoção de Verão de Presentes Filatélicos", de forma a retribuir o apoio permanente dos coleccionadores filatélicos em geral.

Para comemorar e celebrar eventos especiais, foram prestados um total de 13 serviços postais com carimbo comemorativo em 2023. Ao mesmo tempo, a solicitação de três entidades, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações disponibilizou-lhes uma carteira exclusiva.

No âmbito da cooperação regional e das relações internacionais, os Correios de Macau e os Correios da China emitiram conjuntamente um selo comemorativo da emissão filatélica "Ano Lunar do Coelho". Os Correios e Telecomunicações de Macau, juntamente com os Correios da China e os Correios de Hong Kong lançaram, conjuntamente, uma Carteira de Blocos sobre o tema "10.º Aniversário da Construção Conjunta da Iniciativa 'Uma Faixa, Uma Rota'", a qual inclui selos e blocos filatélicos das três administrações postais. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações participou na "Exposição do Campeonato Mundial de Selos da Tailândia 2023", promovendo a imagem dos produtos filatélicos de Macau no mercado filatélico internacional.

Caixa Económica Postal

A Caixa Económica Postal (CEP) é uma instituição de crédito e tesouraria subordinada à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Oferece também diversas actividades bancárias, proporcionando serviços de crédito, de transferências de fundos, de pagamentos electrónicos, de câmbio de moeda e do serviço "Easy Transfer", entre outros.

No que diz respeito ao serviço de crédito, a CEP concede empréstimos, de curto prazo e sem caução, a funcionários públicos e a trabalhadores de instituições de utilidade pública e de empresas privadas com quem tem acordos de concessão de empréstimos. Durante o ano de 2023, o valor total de empréstimos concedidos foi de cerca de 170 milhões de patacas.

A plataforma de pagamento electrónico da CEP facilita serviços de pagamento online. O público ao requerer, ou utilizar os diferentes serviços governamentais via Internet, pode efectuar, em simultâneo, os pagamentos. Em 2023, cerca de 170 mil transacções foram feitas através desta plataforma.

Para além destes serviços, a CEP também disponibiliza serviço de câmbios a mais de 16 moedas, incluindo o dólar de Hong Kong, o renminbi, o dólar americano, o euro, o yen japonês, entre outras.

A CEP disponibiliza o serviço "Easy Transfer" aos cidadãos, um conveniente e rápido serviço de transferência interbancária local, poupando-o aos tradicionais procedimentos complicados e custos e satisfazendo as necessidades de transferência e recepção de capitais em pequeno valor. Em Setembro de 2023, para articular-se com a segunda fase da actualização do serviço "Easy Transfer", a Caixa Económica Postal aumentou simultaneamente o limite máximo de cada transferência.

A Plataforma de Dados de Crédito entrou em funcionamento em 1 de Janeiro de 2023. Na primeira fase, a Plataforma aceitou apenas os pedidos de relatórios de crédito pessoal, estando limitada aos pedidos das 30 instituições de crédito de Macau participantes (incluindo a Caixa Económica Postal). Em 2023, a Plataforma recebeu cerca de 58.000 pedidos de relatórios de crédito pessoal.

Serviços de Certificação Electrónica

Os Serviços de Certificação - eSignTrust, única entidade certificadora reconhecida pelo Governo da RAEM, oferece serviços de autenticação e cria assinaturas electrónicas qualificadas para os residentes e funcionários de empresas e entidades governamentais, atribuindo força probatória aos documentos electrónicos.

Nos termos da Lei n.º 5/2005 (Regime Jurídico dos Documentos e Assinaturas Electrónicas), as assinaturas electrónicas qualificadas, apostas em documentos electrónicos, têm valor legal.

Em 2023, foram envidados esforços para melhorar a experiência dos clientes e a qualidade do serviço eSignCloud. Em Junho, foi optimizado o sistema "eSignCloud", para aumentar a estabilidade do serviço. Em Setembro, em articulação com a expansão das funções da "Conta Única de Macau" do Governo da RAEM, a eSignTrust atualizou a sua página electrónica para aceder ao serviço de balcão de marcação da "Conta Única de Macau", podendo o público marcar o serviço de certificados eletrónicos através da "Conta Única de Macau". Em Novembro, foi fornecida uma ferramenta de assinaturas electrónicas em quantidade, possibilitando a utilização do serviço eSignCloud para criar assinaturas electrónicas em documentos PDF. Os utilizadores podem fazer o respectivo download na página electrónica do eSignTrust e utilizar esta ferramenta sem custos adicionais. Em Dezembro, foi lançado o Serviço de Certificação Electrónica através da aplicação móvel "Conta Única de Macau", podendo o público requerer e renovar o Serviço eSignCloud através desta aplicação móvel, de forma a facilitar ainda mais à população o processo de pedido dos serviços de certificação electrónica.

Até final de Dezembro de 2023, o número total de certificados de assinatura electrónica autênticos diminuiu ligeiramente em cerca de 4%. Analisando em termos de categorias de serviço, a maior diminuição diz respeito ao Certificado Qualificado com uma taxa de diminuição de cerca de 7%, seguida de certificado electrónico "eSignCloud", com uma queda ligeira de cerca de 1%, enquanto se verificou um aumento de 4% no certificado normalizado. Comparando em termos de categorias de usuários, as taxas de diminuição dos usuários individuais e institucionais de certificados qualificados foram de 16% e 10%, respectivamente, o que foi, maioritariamente, resultado do impacto de outros serviços fornecidos pelo Governo. O número de clientes institucionais da "eSignCloud" registou um aumento de cerca de 22%. Os aumentos de usuários

institucionais da "eSignCloud" e do certificado normalizado foram decorrentes principalmente de requerimentos de operadores de comércio externo para declaração aduaneira electrónica.

Em 2023, a certificação electrónica continuou a ser aprovada pela auditoria de WebTrust for Certification Authorities com reconhecimento internacional e obteve, por cinco anos consecutivos, o Selo de Certificação Web Trust (para Autoridades de Certificação).

Em articulação com a acção governativa do Governo da RAEM de fazer o reconhecimento mútuo do certificado de assinatura electrónica uma medida de optimização e reforço da infra-estrutura informática da área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, participou, em Setembro, num simpósio do Grupo de Trabalho de Reconhecimento Mútuo de Certificados Electrónicos na Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau, de forma a impulsionar, de forma ordenada, o trabalho de reconhecimento mútuo.

Em 2023, o número acumulado de assinaturas da "eSignCloud" foi de aproximadamente 402.382, enquanto o número de inscrição e renovações do serviço de certificado electrónico "eSignCloud" foi de 1127 (581 novos pedidos, 546 renovações).

Serviços de Telecomunicações

Telecomunicações Fixas e Telecomunicações com o Exterior

As licenças para rede pública de telecomunicações fixa atribuídas à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM) e à Companhia de Telecomunicações de MTEL, Limitada (MTEL), bem como a escritura pública relativa à Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações celebrado com a CTM expiravam em 31 de Dezembro de 2023. Dado que era necessário tempo para considerar o futuro desenvolvimento da infra-estrutura da rede fixa e para garantir a prestação estável de serviços públicos de telecomunicações, o Governo da RAEM decidiu finalmente renovar as duas licenças para rede pública de telecomunicações fixa e prorrogar o Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações até 30 de Setembro de 2024.

No final de 2023, havia, em Macau, 87.038 linhas fixas de telefone. Estavam instalados 482 telefones públicos nas ruas e recintos públicos da península de Macau e das ilhas da Taipa e Coloane. Estes telefones têm também função IDD. Com esta função é possível telefonar de Macau para 246 países e regiões do mundo.

Serviços de Telefones Móveis

Até final de 2023, havia em Macau quatro operadores de redes de telecomunicações móveis, nomeadamente a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM), China Telecom (Macau) Co., Ltd., Hutchison Telephone (Macau) Co., Ltd. e SmarTone Mobile Communications (Macau) Co., Ltd., que fornecem serviços de telecomunicações móveis 3G e 4G, tendo a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM) e China Telecom (Macau) Co., Ltd. também fornecido serviços de telecomunicações móveis 5G.

Actualmente, o serviço de telecomunicações móveis 4G e 5G tornou-se predominante em

Macau e o número dos clientes da rede 3G tem diminuído gradualmente. O Governo da RAEM renovou as licenças 3G dos quatro operadores de serviços de telecomunicações móveis por dois anos, até 4 de Junho de 2025, e as licenças 4G por cinco anos, até 23 de Junho de 2028.

O Governo da RAEM realizou, em Novembro de 2022, atribuiu, respectivamente à CTM e à China Telecom, as licenças para o serviço de telecomunicações móveis 5G por um prazo de oito anos. As duas empresas iniciaram a prestação dos respectivos serviços 5G em meados de Novembro de 2022. Até final de 2023, a cobertura da rede 5G ao ar livre em Macau atingiu mais de 90%.

Até final de 2023, o número de utentes de serviços de telecomunicações móveis somava 1.374.126 e a taxa de popularização dos telefones móveis atingiu os 202% (1).

Dados estatísticos dos serviços de telecomunicações

Ano	N.º de subscritores de telecomunicações móveis	N.º de cartões SIM pré-pagos recarregáveis de telecomunicações móveis
2020	832.949	788.268
2021	880.785	393.962
2022	925.809	287.407
2023	1.000.449	373.677

Serviços de Internet e de Banda Larga

Até finais de 2023, 211.749 clientes estavam registados como utilizadores da banda larga, representando um aumento cerca de 2%, em relação aos registados no ano de 2022, dos quais, 189.591 utilizadores da banda larga eram agregados familiares, ocupando cerca de 92,8% do número total dos agregados familiares (2).

Em 2009, iniciou-se o plano da rede urbana de acesso da banda larga sem fios e os residentes e os turistas começaram a usufruir deste serviço gratuito a partir de Setembro de 2010. Até finais de 2023, foram instalados no total 181 pontos do serviço do acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios WiFi GO, tendo-se registado mais de 327 milhões de acessos à Internet com a utilização do serviço WiFi GO.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações autorizou, em 2017, fornecedores qualificados de serviço da Internet (ISP) para instalar pontos de serviço de acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios Wi-Fi em espaços públicos. Com vista a alargar a cobertura de Wi-Fi gratuito, foi lançado, em Dezembro do mesmo ano, o plano de serviço "FreeWiFi.

MO", promovendo as instituições e organismos de Macau a disponibilizar serviços Wi-Fi gratuitos ao público e turistas. O Plano contou com o apoio e participação de fornecedores de serviço de Internet, serviços públicos do Governo, hotéis, hospitais, centros comerciais, bancos, rádio táxis, organismos de utilidade pública e do sector da restauração. Até finais de 2023, foram instalados no total 563 pontos do serviço do acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios.

Após a entrada em vigor da Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança) a 22 de Dezembro de 2019, sendo a entidade designada de supervisão de cibersegurança, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações assumiu as atribuições de supervisionar os operadores privados de infra-estruturas críticas em quatro domínios, monitorizando, nomeadamente: a radiodifusão televisiva e sonora; a exploração de redes públicas de telecomunicações fixas ou móveis e prestação de serviços de acesso à Internet; as sociedades comerciais de capitais exclusivamente públicos; e as pessoas colectivas privadas qualificadas de utilidade pública administrativa cuja actividade se cinja à área científica e tecnológica; supervisionando, de forma contínua, a implementação do "Real-Name System" e da conservação dos registos de translação de endereços electrónicos.

Serviços Televisivos

A CTBM prestou, desde Abril de 2014, à população, os serviços de assistência na recepção de canais de televisão básicos, nos termos da escritura pública relativa ao contrato de concessão do serviço de assistência na recepção de canais de televisão básicos e seu contrato adicional e, ao mesmo tempo, procedeu à optimização da rede de cabos em diversas zonas, incluindo reordenamento e remoção de cabos atravessados nas ruas. Até 2023, a CTBM concluiu fundamentalmente a tarefa histórica de substituição dos cabos atravessados nas ruas pela rede de fibra óptica subterrânea para transmitir sinais de televisão. Por conseguinte, o Governo da RAEM decidiu entregar os trabalhos previamente assumidos pela CTBM à TDM e, ao mesmo tempo, cessou o "Contrato de Concessão do Serviço de Assistência na Recepção de Canais de Televisão Básicos", procedendo, em 19 de Dezembro de 2023, à fusão por incorporação da CTBM na TDM, publicando a nova alteração relativa ao "Contrato de Concessão do Serviço de Radiodifusão Televisiva e Sonora". A TDM continuará a prestar aos residentes serviços de apoio à recepção de canais de televisão básicos

Relativamente ao serviço terrestre de televisão por subscrição, com vista a implementar o objectivo da política de liberalização total do mercado de serviço televisivo e articular-se com o futuro desenvolvimento do regime de convergência, o Governo e a TV Cabo chegaram, em Abril de 2019, a um consenso sobre a renovação do contrato, tendo assinado, em regime de não exclusividade, o acordo da renovação, por cinco anos, do Contrato de Concessão do Serviço Terrestre de Televisão por Subscrição (STTvS).

Com vista a facilitar aos residentes a recepção de canais televisivos por satélite, foi permitido, por Despacho do Chefe do Executivo de Julho de 2014, a devida autorização para o uso de parabólicas destinadas à recepção de programas de televisão, equivalentes aos receptores de televisão por satélite, cujos diâmetros de antenas não podem exceder os três metros.

Gestão e Registo de Nomes de Domínio da Internet

Após expirar o prazo para a designação da Universidade de Macau como responsável pela gestão e registo do nome de domínio ".mo" da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo da RAEM criou, em Março de 2011, o novo Centro Informático de Internet de Macau que, em 2014, lançou o serviço de inscrição de nomes de domínio e de serviço de pagamento electrónico em chinês e em português e optimizou os procedimentos e requisitos de requerimento de inscrição de domínio de Macau, com vista a oferecer o serviço de inscrição de nomes de domínio mais diversificado e de melhor qualidade. Em 2015 e 2018, foram lançados os serviços de inscrição de nomes de domínio Ipv6 e de Macau sob a extensão ".mo", impulsionando ainda mais o desenvolvimento do serviço de inscrição de nomes de domínio de Macau.

Laboratório de Pesquisa de IPv6

Para aumentar os conhecimentos e as técnicas do sector e do pessoal dos domínios relativamente a IPv6, a antiga Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações e o então Instituto Politécnico de Macau estabeleceram o Laboratório de Pesquisa de IPv6, que fornece várias demonstrações da aplicação e ligações de IPv6 e efectua o respectivo estudo e progresso da situação. Após a inauguração formal do Laboratório em Abril de 2013. a Universidade Politécnica de Macau tem utilizado o Laboratório para realizar a pesquisa científica e o trabalho pedagógico. Entretanto, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações continua, em cooperação com a Universidade Politécnica de Macau, acções de promoção sobre IPv6.

Desenvolvimento de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre

Seguindo de perto a tendência de desenvolvimento a nível mundial, a TDM adoptou totalmente, a partir de 30 de Junho de 2023, a transmissão digital, disponibilizando 11 canais de programas de TV digital terrestre.

Coordenação de Serviços e Planeamento de Frequências com as Regiões Vizinhas

Após a assinatura, em 2002, do Protocolo sobre a Coordenação de Frequências no âmbito dos Serviços Móveis Terrestres, Serviços Fixos e Serviços de Radiodifusão Televisiva e Sonora entre o Interior da China e Macau, são mantidos contactos regulares, no desenvolvimento das frequências rádio eléctricas.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, conjuntamente com o departamento competente de telecomunicações de Zhuhai e com as operadoras de telecomunicações móveis de Zhuhai e de Macau, realizam periodicamente testes à cobertura dos sinais transfronteiriços da rede pública de telecomunicações móveis terrestres. Em 2023, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações coordenou, nos termos do Protocolo, as operadoras de telecomunicações móveis de Macau na realização de testes autónomos, de forma a conhecer e

melhorar constantemente as situações em que a cobertura apanha os sinais transfronteiriços da rede pública.

Nota: (1) É calculado à base de 681.300 pessoas, o número da estatística demográfica do terceiro trimestre de 2023 publicado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

(2) Segundo a estatística demográfica de 2023 publicada pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao final de 2023, o número de agregados familiares era de 204.400.

Visita a Macau da Delegação de Engenharia Aeroespacial Tripulada da China

HEART

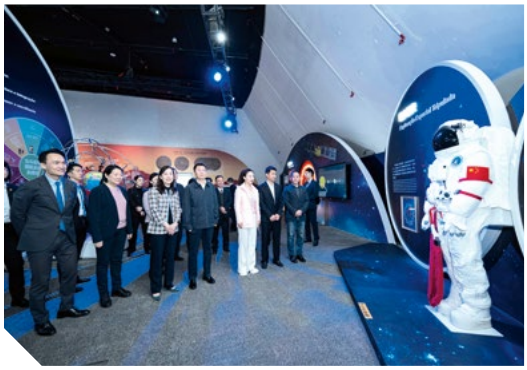

A delegação de Engenharia Aeroespacial Tripulada da China visitou Macau entre os dias 1 e 3 de Dezembro. Durante a sua estadia, apresentou o desenvolvimento da engenharia aeroespacial do nosso País ao sector científico e tecnológico de Macau e a professores e estudantes, com quem partilhou as experiências aeroespaciais, e visitou, ainda, o Centro de Ciência de Macau, o Planetário, o Laboratório Internacional de Popularização de Ciência do Sistema de Satélite Beidou, a Galeria da Ciência de Dados, a Galeria do Espírito Cientista Chinês e a Exposição de Divulgação Científica sobre "Ciência e Tecnologia Aeroespacial e de Navegação da China em Macau - Procurar o Infinito nos Céus e Explorar as Profundezas Marinhas", entre outros. Esta visita pretendeu dar a conhecer melhor à população a área da engenharia aeroespacial tripulada do País e, ainda, reforçar o interesse dos jovens pela exploração dos conhecimentos científicos e acender a paixão dos jovens pela exploração da ciência e do universo.

Macau 2024 - Livro do Ano

11

SOLOS, INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ENTIDADES PÚBLICAS

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

A Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) está na dependência hierárquica do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e é o serviço público responsável pelo estudo, planeamento, promoção e execução das políticas nos domínios do urbanismo, da gestão, do uso e do desenvolvimento de solos, e pelo licenciamento e fiscalização das obras de construção civil, bem como pela fiscalização das condições de segurança das instalações eléctricas e mecânicas em edificações.

Após a restruturação, a DSSCU entrou em funcionamento em Abril de 2022, contando com quatro subunidades importantes, designadamente, o Departamento de Planeamento Urbanístico (DPU), o Departamento de Gestão de Solos (DSO), o Departamento de Urbanização (DUR) e o Departamento de Instalações Eléctricas e Mecânicas (DEM), com competências no âmbito do planeamento urbanístico, da gestão de solos, apreciação e aprovação de obras particulares e fiscalização das mesmas, entre outros.

Planeamento Urbanístico de Macau

Plano Director

Após a publicação do Regulamento Administrativo n.º 7/2022, que aprova o "Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)", o Governo da RAEM deu início, de forma ordenada, aos trabalhos de elaboração dos planos de pormenor de cada Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG), nomeadamente as UOPG Este-2, UOPG Zona do Porto Exterior-1, UOPG Zona do Porto Exterior-2, UOPG Norte-1 e UOPG Taipa Central-2, entra outras.

Plano de Pormenor da UOPG Este-2

O relatório final da consulta do projecto do "Plano de Pormenor da UOPG Este-2" ficou

concluído e foi publicado em Maio de 2023. Em Junho, o Conselho do Planeamento Urbanístico discutiu o projecto do plano. Em Outubro, concluiu-se a elaboração do relatório final, o qual foi posteriormente enviado à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça para que fossem concluídos os trabalhos relacionados com o respectivo regulamento administrativo.

Plano de Pormenor das UOPG Zona do Porto Exterior-1 e UOPG Zona do Porto Exterior-2

Em Dezembro de 2023, deu-se por concluído o relatório dos resultados da primeira fase referentes à elaboração do Plano de Pormenor das UOPG Zona do Porto Exterior-1 e UOPG Zona do Porto Exterior-2, o qual integra, nomeadamente, a análise da situação actual, a concepção urbana, o estudo e a elaboração do projecto de planeamento e a avaliação preliminar de eventuais impactos nas zonas, e deu-se início à segunda fase que se refere aos trabalhos de acompanhamento.

Plano de Pormenor da UOPG Norte-1

Em Junho de 2023, deu-se por concluída a versão inicial do relatório dos resultados da primeira fase referentes à elaboração do Plano de Pormenor da UOPG Norte-1. Em Dezembro, foi aprovada a versão revista III do relatório dos resultados da primeira fase, ficando assim concluídos os resultados desta fase.

Plano de Pormenor da UOPG Taipa Central-2

Decorreu a adjudicação dos serviços de elaboração do Plano de Pormenor da UOPG Taipa Central-2 em Novembro de 2023 e deu-se início à primeira fase dos trabalhos de elaboração do projecto deste plano em Dezembro do mesmo ano.

Planeamento Específico

Em Setembro de 2023, foi apresentado ao Instituto Cultural o relatório dos resultados da segunda fase referentes à "Avaliação do impacto patrimonial e concepção urbana da zona ao redor da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues" elaborado por uma empresa de consultadoria, para ser submetido à apreciação do Comité do Património Mundial da UNESCO. Por outro lado, a Revisão do Estudo do Plano Geral Urbanístico do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Macau e das Zonas Envolventes finalizou-se em Abril de 2023.

Planta de Condições Urbanísticas

Nos termos da Lei do Planeamento Urbanístico e da Regulamentação da Lei do Planeamento Urbanístico, a DSSCU tem dado continuidade, de forma ordenada, aos trabalhos de elaboração das plantas de condições urbanísticas das zonas do território não abrangidas pelos planos de pormenor. O número de plantas de condições urbanísticas emitidas em 2023 foi, no total, de 62.

Construção Civil - Empresas e Construtores

A DSSCU responsabiliza-se pela inscrição e renovação de inscrição de empresários comerciais, pessoas singulares ou sociedades comerciais (execução de obras), de construtores civis (execução de obras), de sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares (nos domínios da construção urbana e do urbanismo), empresas (gás) e de técnicos (nos domínios da construção urbana e do urbanismo), assim como pela actualização periódica das informações e da situação dos respectivos sectores.

De acordo com os dados estatísticos, até aos finais de 2023, encontravam-se registadas na DSSCU 1449 inscrições e pedidos de renovação de inscrição de empresários comerciais, pessoas singulares ou sociedades comerciais (execução de obras), construtores civis (execução de obras), sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares (nos domínios da construção urbana e do urbanismo) e de empresas (gás), conforme a seguinte tabela:

Tipo		Primeira inscrição	Renovação	Total
Construtores civis (execução da obra)		5	160	165
Sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares (execução de obras)		75	994	1069
Sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares (nos domínios da construção urbana e do urbanismo)	Elaboração de projectos Direcção de obras Fiscalização de obras	8	162	170
Empresas (gás)		4	41	45
Total		**92**	**1357**	**1449**

Técnicos

De acordo com a Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), os técnicos são classificados de acordo com as áreas de especialização. Até ao final de 2023, foram registadas um total de 1174 primeiras inscrições e renovações de inscrição de técnicos nas respectivas dez áreas de especialização e de engenheiros técnicos, entre os quais, sete técnicos com dois títulos profissionais, assim o número efectivo de profissionais inscritos é de 1167, conforme a seguinte tabela:

Áreas de especialização		Primeira inscrição	Renovação	Total
Técnicos (nos domínios da construção urbana e do urbanismo)	Arquitectos	4	201	205
	Arquitectos Paisagistas	0	3	3
	Engenheiros Civis	37	517	554
	Engenheiros de Segurança Contra Incêndios	0	7	7
	Engenheiros Electrotécnicos	1	104	105
	Engenheiros Electromecânicos	6	176	182
	Engenheiros Mecânicos	2	99	101
	Engenheiros Químicos	0	6	6
	Engenheiros Industriais	0	0	0
	Engenheiros de Combustíveis	0	2	2
	Engenheiros Técnicos	0	9	9
Total		**50**	**1124**	**1174**

Obras de Construção

Obras privadas

De acordo com os dados estatísticos da DSSCU, em 2023, registou-se um total de 30 projectos privados concluídos, respeitantes à construção de edifícios que abrangem um total de 183 fracções habitacionais com uma área bruta de construção (ABC) total de 10.901 metros quadrados, 43 fracções comerciais com uma ABC total de 5255 metros quadrados, cinco fracções destinadas a escritórios com uma ABC total de 862 metros quadrados. No entanto, durante este ano não se registou qualquer projecto concluído respeitante a fracções industriais/armazéns e lugares de estacionamento para veículos ligeiros e motociclos.

Em 2023, deu-se início à execução de 17 projectos privados de construção de edifícios que abrangem um total de 437 fracções habitacionais com a ABC total de 33.130 metros quadrados, 21 fracções comerciais com a ABC total de 2063 metros quadrados e 182 lugares de estacionamentos (150 para veículos ligeiros e 32 para motociclos) com uma área total de 4008 metros quadrados. No entanto, durante este ano não se registou o início de qualquer projecto respeitante a fracções destinadas a escritórios e fracções industriais/armazéns.

Até aos finais de 2023, estava em curso a construção de 2799 fracções, das quais 2608 são fracções habitacionais com a ABC total de 178.193 metros quadrados, 181 são fracções comerciais com a ABC total de 34.967 metros quadrados, nove fracções destinadas a escritórios

com a ABC total de 1230 metros quadrados e uma fracção industrial/armazém com a ABC total de 1057 metros quadrados. Para além disso, encontravam-se em construção 1709 lugares de estacionamento em auto-silos (1285 para veículos ligeiros e 424 para motociclos) com uma área total de 47.407 metros quadrados. Ainda durante 2023, encontravam-se em fase de concepção 7162 fracções, nomeadamente 6415 fracções habitacionais com a ABC total de 459.809 metros quadrados, 667 fracções comerciais com a ABC total de 128.526 metros quadrados, 75 fracções destinadas a escritórios com a ABC total de 14.495 metros quadrados e cinco fracções industriais/armazéns com a ABC total de 56.401 metros quadrados. Encontravam-se também em fase de concepção os planos de estacionamento em auto-silos com 5413 lugares (3944 para veículos ligeiros e 1469 motociclos) com a ABC total de 176.203 metros quadrados.

Relativamente às obras de construção privada, em 2023, registou-se um total de 8151 pedidos de licenças de obras, nomeadamente 2350 referentes a obras simples em partes comuns de edifícios e a obras para estabelecimentos de comidas e bebidas, cujos pedidos foram submetidos através dos serviços one stop, 1964 referentes a obras de demolição, de reparação e de remodelação e 489 referentes a obras de construção e de ampliação. Em simultâneo, a DSSCU concluiu os procedimentos relativos a 8043 pedidos de licenças, incluindo os acumulados dos anos anteriores até 2023, estando a maior parte deles relacionados com obras simples em partes comuns de edifícios e obras em estabelecimentos de comidas e bebidas cujos pedidos foram submetidos através dos serviços one stop (2349), obras de demolição, de reparação e de remodelação (1957) e obras de construção e de ampliação (489).

Documentos Autenticados de Projectos de Construção

Em 2023, a DSSCU emitiu 6333 licenças de utilização mediante os pedidos de documentos autenticados de projectos de construção.

Fiscalização de Ascensores

As competências da DSSCU no âmbito das instalações eléctricas e mecânicas incluem principalmente a apreciação e aprovação dos projectos destas instalações integradas nos empreendimentos de construção, fiscalização das actividades de manutenção e inspecção de ascensores, fiscalização da instalação e funcionamento de equipamentos electromecânicos de recreio de grande envergadura, entre outras.

Em 2023, no âmbito das "Instruções para Apreciação, Aprovação, Vistoria e Operação dos Equipamentos de Elevadores", registou-se um total de 902 pedidos de declaração de dados de ascensores aos quais se deu acompanhamento. Para garantir a segurança dos ascensores, foram efectuadas 343 inspecções aleatórias aos ascensores instalados em edificações, os quais foram todos aprovados em inspecção.

O "Regime jurídico de segurança dos ascensores" entrou gradualmente em vigor a partir de Abril de 2023. A DSSCU lançou a plataforma de registo online de ascensores destinada ao respectivo sector. Até fins de 2023, esta direcção recebeu, online, 1501 pedidos de registo de ascensores, actualmente em funcionamento, envolvendo 8584 equipamentos. Em articulação com a entrada em vigor do regime jurídico, os trabalhos relacionados com o registo de ascensores

em funcionamento terminaram no fim de Março de 2024.

A DSSCU empenhou-se na criação de mais funções no sistema da plataforma online de ascensores, adicionando gradualmente a notificação de aprovação de inspecção de ascensores e a notificação relativa ao contrato de manutenção de ascensores, de modo a que aquando da entrada em vigor do "Regime jurídico de segurança dos ascensores, em 2024, o trabalho da fiscalização seja promovido e optimizado por meios electrónicos.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

A Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP) responsabiliza pela definição e execução das políticas de obras públicas; por estudar, projectar, construir e conservar as edificações e infra-estruturas públicas; bem como participar, coordenar e implementar projectos de empreendimentos no âmbito da cooperação regional.

A DSOP tem vindo a implementar as políticas do Governo da RAEM delineadas para a área do desenvolvimento de empreendimentos e infra-estruturas públicas, tendo implementado várias obras públicas de grande envergadura, nomeadamente, a Ponte de Sai Van, a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, o Posto Fronteiriço Qingmao, entre outros. A criação da DSOP dará continuidade à promoção de empreendimentos de obras públicas da RAEM de forma mais centralizada e eficiente, sendo reforçada a cooperação entre a RAEM e as cidades e regiões vizinhas, proporcionando o desenvolvimento sustentável e ambiente de qualidade de vida para Macau.

Em 2023, Edifício de Especialidade de Saúde Pública do Centro Hospitalar Conde São Januário, o Edifício do Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública e da Unidade Táctica de Intervenção Policial, o Edifício dos Serviços de Alfândega da RAEM na Taipa, o Edifício para Arquivo de Documentos no Lote O4 de Pac On (já foi denominado o Edifício do Arquivo Histórico do Governo de Macau), a via no lado oeste da Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Residência do Governo para Idosos foram inaugurados e entraram em funcionamento, enquanto a Ponte de Acesso que liga a Universidade de Macau e o Posto Fronteiriço Hengqin também foi concluída e aberta à circulação.

Construção Hospitalar/Organismos Governamentais

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas localiza-se na zona adjacente à Estrada do Istmo, no Cotai, num lote de terreno com cerca de 75.800 metros quadrados de área. O empreendimento é constituído por sete edifícios, redes viárias, praças, viadutos, passagens superiores para peões e equipamentos de suporte. O empreendimento tem uma área bruta de construção de cerca de 431.500 metros quadrados. A primeira fase incluiu a construção do Instituto de Enfermagem, do Edifício Residencial para Trabalhadores, do Hospital Geral, do Edifício de Apoio Logístico, do Edifício de Administração e Multi-Serviços, bem como o Edifício do Laboratório Central, já todos concluídos e em funcionamento. O Edifício do Hospital de Reabilitação faz parte da 2.ª fase da empreitada do Hospital das Ilhas, cuja obra se iniciou em

Dezembro de 2023. O Edifício tem 15 pisos de altura e dois pisos em cave, e está equipado com quatro passagens superiores para peões que fazem a ligação com o Hospital Geral e com as paragens de autocarros públicos.

Edifício de Escritórios para a Administração no Lote 12 no NAPE

As obras de construção das fundações e caves da empreitada tiveram início em Setembro de 2022. O projecto, implementado no Lote 12 no NAPE, visa a construção de dois edifícios de escritórios destinados aos serviços públicos da Administração, respectivamente de 12 e 21 pisos e um auto-silo subterrâneo.

Edifício de Escritórios para a Administração no Lote 25 no NAPE

As obras de construção das fundações e caves da empreitada tiveram início em Setembro de 2022. O projecto, implementado no Lote 25 no NAPE, visa a construção de dois edifícios de escritórios destinados aos serviços públicos da Administração, respectivamente de 12 e 17 pisos e um auto-silo subterrâneo.

Edifícios do Tribunal Judicial de Base nos Lotes C1 a C4 no Lago Nam Van

As obras das fundações e caves da empreitada tiveram início em Novembro de 2022. Os edifícios terão oito pisos com parque de estacionamento subterrâneo. Depois de os edifícios serem construídos, terão ligação ao actual Tribunal Judicial de Base localizado no lote C2.

Edifício do Tribunal de Última Instância na Avenida da Praia Grande

O Edifício do Antigo Tribunal situado na Avenida da Praia Grande e o local das antigas instalações da Polícia Judiciária, na Rua Central, serão utilizados para a construção do novo Edifício do Tribunal de Última Instância. As obras de construção das fundações, da cave e de suportes de paredes exteriores do novo edifício tiveram início em Outubro de 2022. De acordo com o projecto de concepção, a fachada do Edifício do Antigo Tribunal será mantida e uma parte será reconvertida para se adequar às novas funções e, simultaneamente, serão realizados os trabalhos de consolidação da estrutura e remodelação no interior. A par disso, será apenas mantida a fachada da ala leste das antigas instalações da Polícia Judiciária ao longo da rua, com a demolição das restantes partes para dar lugar a um novo edifício que terá um piso subterrâneo e três pisos de altura.

Edifício do Tribunal de Segunda Instância nos lotes C12 e C14 do Lago Nam Van

Já houve lugar ao acto público de abertura das propostas do concurso público para a

Empreitada de construção do edifício do Tribunal de Segunda Instância nos lotes C12 e C14 do Lago Nam Van. O projecto consiste em reajustar as instalações dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias existentes e construir no terreno adjacente um novo edifício do Tribunal de Segunda Instância que terá cinco pisos de altura e três pisos em cave, o qual ficará ligado ao actual edifício.

Infra-estrutura Rodoviária

Empreitada de Construção de Viaduto na Rotunda da Amizade - 2.ª Fase

A empreitada visa proceder à reformulação da Rotunda da Amizade para atenuar o congestionamento do trânsito na hora de ponta. A 1.ª fase da empreitada da construção de um viaduto com rampa de acesso A e rampa de acesso C foi concluída em Novembro de 2022. A 2.ª fase da empreitada da construção de um viaduto (rampa de acesso B) está a ser impulsionada de forma ordenada. O viaduto (rampa de acesso B), que terá cerca de 750 metros de comprimento, dará acesso da Zona A dos Novos Aterros Urbanos até à Avenida do Nordeste, com um passeio num lado do mesmo.

Quarta Ponte Macau-Taipa

O ponto de partida da Quarta Ponte Marítima será localizado no lado leste da "Zona A" dos Novos Aterros Urbanos de Macau e ligado com a ilha artificial do posto fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, passando sobre os canais marítimos de acesso ao porto exterior e interior, e o ponto de chegada da mesma situada na "Zona E1" dos Novo Aterros Urbanos de Macau, com dotação ainda de um viaduto de articulação e conexão directa com o túnel da Colina da Taipa Grande. O troço principal da Ponte tem cerca de 3,1 quilómetros de comprimento total, tendo um troço sobre o mar de cerca de 2,9 quilómetros de comprimento. A estrada do troço principal da Ponte consiste em oito faixas de rodagem nos dois sentidos, com as duas faixas de rodagem centrais reservadas como via especial para ciclomotores e motociclos. Neste momento, as obras da Ponte e da rede viária na periferia dos pontos de partida e de chegada da quarta ponte Macau-Taipa estão a ser promovidas de forma ordenada. Para articular-se com a conclusão da obra da quarta ponte, a DSOP realizou o evento - Escolha do nome a atribuir à Quarta Ponte Marítima Macau - Taipa, no período entre 16 de Dezembro de 2023 e 15 de Janeiro de 2024. O evento recebeu um forte apoio dos cidadãos de Macau, contando com a participação de um total de 5703 cidadãos que apresentaram mais de 14.400 sugestões de nomes.

Via de Acesso (A2) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e Península de Macau

As obras tiveram início em Novembro de 2022, visando construir mais uma via de acesso para fazer a ligação da península de Macau à Zona A dos Novos Aterros Urbanos, em articulação com o desenvolvimento geral da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.

Via de Acesso (A3) entre Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Península de Macau

Na sequência da entrada em funcionamento do viaduto A1 e da construção em curso do viaduto A2, o Governo da RAEM planeia construir um terceiro viaduto A3 para fazer a ligação da península de Macau à Zona A dos Novos Aterros Urbanos. De acordo com o planeamento da construção do viaduto A3, este terá quatro rampas de acesso no lado da península de Macau que farão ligação com a Ponte da Amizade, a rampa de acesso da Ponte da Amizade, duas rampas de acesso da Avenida da Amizade e a rampa de acesso do Terminal Marítimo do Porto Exterior que dará acesso ao viaduto que liga ao Posto Fronteiriço da Quarta Ponte Macau-Taipa situada na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, com cerca de 750 metros de comprimento, duas faixas de rodagens nos dois sentidos na linha principal da mesma, sendo as rampas de acesso da mesma de sentido único. O acto público de abertura das propostas do concurso público da empreitada já se realizou.

Viaduto entre Zona A e Zona B dos Novos Aterros Urbanos

O viaduto entre a Zona A e a Zona B dos Novos Aterros Urbanos ficará localizado entre a Península de Macau e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, ligará a oeste com a Rotunda do Centro de Ciência de Macau e a Avenida Dr. Sun Yat-sen, atravessando, em direcção leste, a Ponte da Amizade e o canal existente, e terminará na Zona A dos Novos Aterros Urbanos e fará uma interligação com quarta ponte marítima Macau-Taipa. O projecto, com cerca de 3,2 quilómetros de comprimento, inclui viaduto, redes viárias de ligação dos arruamentos nas duas extremidades do viaduto, passagem superior para peões e passagem pedonal subterrânea. A estrutura principal do viaduto terá cerca de 1550 metros de comprimento, sendo que o segmento sobre a área marítima terá cerca de 900 metros de comprimento, quatro vãos navegáveis com uma extensão máxima de cerca de 130 metros. O acto público de abertura das propostas do concurso público da Empreitada já se realizou.

Galeria Técnica da Zona A dos Novos Aterros Urbanos

A empreitada de concepção e construção da galeria técnica na Zona A dos Novos Aterros Urbanos é composta pelas obras de galeria técnica nas zonas norte, central, sul, eixo leste e na ilha fronteiriça artificial. A galeria técnica terá um total de 6,5km de comprimento e circunscreverá a Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Dentro da galeria técnica por baixo de vias rodoviárias serão instalados os equipamentos de utilização colectiva (inclusive cabos eléctricos, tubos de abastecimento de água e de água reciclada, bem como rede de telecomunicações). As obras da empreitada dos dois troços nas zonas central e norte estão em curso, tendo sido já aberto o concurso público para a empreitada na zona Sul.

Projectos da Habitação Pública

Para satisfação da necessidade habitacional dos residentes, o Governo da RAEM lançou de forma contínua, desde 2007, várias empreitadas de construção de habitação pública, das quais,

mais de dez projectos de habitação económica e habitação social já foram concluídos, incluindo o Edifício do Lago, a Habitação Pública de Seac Pai Van, o Edifício do Bairro da Ilha Verde, a Habitação Pública da Rua Central de Tói Sán a Empreitada de Construção da Habitação Social de Mong-Há (Fase 2) e de Reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong-Há. Estão, ainda em construção os projectos de habitação pública na Avenida de Venceslau de Morais e na Fase 1 dos lotes B4, B9, B10, A1, A2, A3, A4, A12, A5, A6, A10 e A11 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Além disso, os concursos públicos para as empreitadas de concepção e construção de habitação pública nos lotes B5, B7, B8, B11 e B12 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos já foram concluídos.

Novos Aterros Urbanos

Para se articular com o futuro desenvolvimento de Macau e aumentar a oferta de terrenos, o Governo da RAEM submeteu, em 2006, o plano de novos aterros urbanos à apreciação do Governo Central. Face à aprovação de todo o plano de novos aterros urbanos pelo Governo Central no mês de Dezembro de 2009, o Governo da RAEM acelerou os trabalhos dos aterros. O plano de novos aterros urbanos divide-se na sua totalidade em cincos partes, cuja área total é de cerca de 350 hectares, podendo proporcionar para Macau terrenos de reserva necessários nos próximos 20 e 30 anos. As obras de construção da Zona A e da Zona B já foram concluídas em 2017, enquanto as obras de construção da Zona C foram concluídas em Novembro de 2022.

Projectos de Cooperação Fronteiriça

Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin

O empreendimento constitui um projecto importante para implementar as "Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e melhorar a ligação de transporte urbano e ferroviário entre Macau e as cidades do Interior da China. A estrutura principal da Linha Hengqin, com um comprimento total de cerca de 2,2 quilómetros e o troço em túnel de cerca de 900 metros, será composta por um viaduto, um túnel subaquático e duas estações, sendo uma estação elevada HE1 situada junto da Ponte Flor de Lótus, e outra estação subterrânea HE2 localizada no Posto Fronteiriço Hengqin. As obras do empreendimento foram desenvolvidas de forma ordenada.

Empreitada em Macau do Metro Ligeiro

A linha da Taipa do Metro Ligeiro entrou em funcionamento em 2019. As obras de ligação da linha da Taipa à península de Macau e da Estação da Barra foram inauguradas no final de 2023, enquanto as obras das empreitadas da linha de Seac Pai Van e da Linha Leste do Metro Ligeiro estão a ser impulsionadas de forma ordenada. Além disso, no final de 2023, o Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional adoptou a Decisão relativa à delegação de poderes na Região Administrativa Especial de Macau para o exercício de jurisdição nas áreas terrestre e marítima relevantes do lado sudeste do Posto Fronteiriço de Gongbei da Cidade de Zhuhai da Província de Guangdong e o Governo da RAEM irá proceder ao estudo relativo à extensão da Linha Leste do Metro Ligeiro ao Posto Fronteiriço Qingmao.

Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM)

Criado em 1988, o Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM) é uma organização técnico-científica, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com autonomia técnica e financeira e património próprio. Os cargos de presidente da Assembleia-Geral e da Direcção do Laboratório são ambos assumidos por representantes do Governo da RAEM.

O LECM tem por missão prestar apoio técnico e tecnológico, no campo da engenharia civil e ciências afins ao Governo da RAEM e ao sector concernente.

Habitação

Instituto de Habitação

O Instituto de Habitação (IH) empenha-se na implementação das políticas de habitação pública e apoia os residentes de Macau, em situação económica desfavorecida, na resolução dos seus problemas habitacionais através da distribuição, de forma racional, dos recursos habitacionais públicos. Simultaneamente, o IH coordena e colabora tecnicamente com a administração de condomínios. Emite as respectivas licenças, em conformidade com a lei, aos empresários que exercem as actividades comerciais de administração de condomínios, fiscaliza o exercício da actividade de mediação imobiliária e emite as respectivas licenças, em conformidade com a lei, entre outras actividades.

Habitação Económica

A Habitação Económica era construída, de acordo com os termos do Decreto-Lei n.º 13/93/M, pelas empresas adjudicatárias nos terrenos concedidos, e comercializada de acordo com as condições e preços definidos no contrato de concessão, aos agregados familiares candidatos ao concurso para a compra de habitações designados pelo Instituto de Habitação.

De acordo com a Lei n.º 10/2011 (Lei de Habitação Económica), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2020, a construção dos edifícios de habitação económica é da responsabilidade do Governo da RAEM e promovida pelo IH, ou por qualquer outro organismo público designado para o efeito pelo Chefe do Executivo.

Objectivos da Habitação Económica

A construção da habitação económica tem dois objectivos: apoiar os residentes da Região Administrativa Especial de Macau com determinados níveis de rendimento e património, na resolução dos seus problemas habitacionais; promover a oferta de habitação mais adequada às reais necessidades e à capacidade aquisitiva dos residentes da RAEM.

Distribuição da Habitação Económica

As 1900 fracções de habitação económica de diferentes tipologias disponíveis no concurso

geral, aberto no final do ano de 2013, foram todas vendidas, pelo que cessou o prazo de validade da lista com a ordenação dos candidatos.

Relativamente ao concurso geral da candidatura a 3017 fracções de habitação económica, lançado no final de Novembro de 2019, até 31 de Dezembro de 2023, 2978 agregados familiares reúnem os requisitos exigidos, 16 agregados familiares encontram-se em fase de procedimento jurídico, 870 agregados familiares não reúnem os requisitos exigidos, 125 agregados familiares desistiram da candidatura, 126 agregados familiares sofreram alteração de grupo e de ordenação, e 96 agregados familiares encontram-se em processo de apreciação.

Entre 14 de Julho e 30 de Novembro de 2021, realizou-se o novo concurso de candidatura a 5254 fracções de habitação económica, tendo sido recebidos 11.707 boletins de candidatura. No dia 14 de Dezembro de 2022, foram publicadas a lista definitiva de ordenação e a lista de exclusão de candidaturas. Foram admitidos 9796 boletins de candidatura e foram excluídos 1911 boletins de candidatura.

O prazo do novo concurso de candidaturas às 5415 fracções de habitação económica teve início no dia 27 de Setembro de 2023 e termo no dia 27 de Março de 2024.

Habitação Social

A habitação social é atribuída, sob a forma de arrendamento, pelo Governo da RAEM, a residentes da RAEM em situação económica desfavorecida. Por situação económica desfavorecida entende-se aquela em que o total do rendimento mensal e do património líquido do agregado familiar não ultrapassa os limites estabelecidos por despacho do Chefe do Executivo.

A regulamentação da atribuição e arrendamento da habitação social encontra-se definida na Lei n.º 17/2019 (Regime jurídico da habitação social) e no Regulamento Administrativo n.º 30/2020 (Regulamentação do Regime Jurídico da Habitação Social).

Atribuição da Habitação Social

A candidatura de natureza permanente a habitação social foi implementada a partir de 20 de Agosto de 2020. Até 31 de Dezembro de 2023, após apreciação, foram admitidos 4572 agregados familiares, tendo sido atribuídas habitações a 1880 agregados.

Habitação Intermédia

A Lei n.º 17/2023 (Regime jurídico da habitação intermédia) entrou em vigor no dia 1 de Abril de 2024. A construção de habitação intermédia é da responsabilidade do Governo da RAEM e é executada pelo organismo público designado pelo Chefe do Executivo. Compete ao IH a coordenação da venda das fracções, bem como a fiscalização do cumprimento da lei.

Finalidade da Construção de Habitação Intermédia

A construção de habitação intermédia tem duas finalidades: apoiar os residentes da

RAEM, com determinados níveis de rendimento e património, na resolução dos seus problemas habitacionais, nomeadamente na aquisição de habitação, e promover uma oferta de habitação adequada à capacidade aquisitiva dos residentes da RAEM.

Administração de Edifícios

O Instituto de Habitação (IH) exerce as atribuições de fiscalização conferidas pela Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto, sobre a gestão das partes comuns de habitação económica e exige o cumprimento de deveres constantes de leis e regulamentos aplicáveis, podendo, quando necessário, aplicar multas aos residentes ou entidades administradoras da habitação que tenham transgredido os respectivos regulamentos legais.

O IH promove e ajuda a realização da primeira reunião da assembleia geral do condomínio e a criação da administração das habitações económicas, prestando apoio técnico a condóminos, administrações e empresas de administração de condomínios. Em 2023, o IH acompanhou 4692 casos relativos à administração de habitações económicas, promoveu a criação de 93 administrações de habitação económica que funcionam eficazmente, coordenou 1017 casos relacionados com os trabalhos de convocação da assembleia geral do condomínio das habitações económicas e acompanhou, ainda, 3677 casos relativos à administração das partes comuns dos edifícios privados.

Quanto à habitação social, o Instituto de Habitação tem vindo a proceder aos trabalhos de manutenção necessários, à reparação e optimização, executando, além das instalações públicas dos bairros sociais, também reparações interiores, para melhorar as condições residenciais dos arrendatários, sobretudo dos idosos que vivem sozinhos.

Actividade Comercial de Administração de Condomínios

De acordo com a "Lei da actividade comercial de administração de condomínios", que entrou em vigor em 22 de Agosto de 2018, a referida actividade só pode ser exercida por titular de licença válida. Até 31 de Dezembro de 2023, o número de licenças válidas de actividade comercial de administração de condomínios foi de 236.

Em conformidade com a "Lei da actividade comercial de administração de condomínios", IH, em 2023, na respectiva execução, efectuou 16 inspecções a condomínios, recebeu reclamações contra os empresários de administração de condomínios e tratou os casos encaminhados por outros serviços públicos, no sentido de fiscalizar estes empresários de administração de condomínios e a situação do seu cumprimento da lei, acabando por instaurar processos sancionatórios por suspeição da prática de infracções administrativas. Em 2023, aplicou sanções a 15 empresários de administração de condomínios.

Fundo de Reparação Predial

Para encorajar e apoiar os proprietários no cumprimento das suas responsabilidades na reparação e manutenção das partes comuns dos edifícios, o Governo da RAEM criou, em Março de 2007, o Fundo de Reparação Predial (FRP), para ajudar os proprietários de propriedades

privados, através de apoio financeiro e de crédito sem juros, na realização de inspecção e reparação de partes comuns e na criação da administração do condomínio, entre outros. Os sete planos do FRP foram alterados e agrupados para quatro através de despachos do Chefe do Executivo, tendo sido alargado o âmbito de financiamento e aumentado o valor de financiamento, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, no dia 29 de Novembro.

Em 31 de Dezembro de 2023, foi de 601 o número de requerimentos aprovados para os quatro planos de apoio financeiro do FRP, envolvendo um apoio financeiro de valor superior a 62 milhões de patacas. Desde o início deste Fundo foram aprovados no total 6079 requerimentos, envolvendo um apoio financeiro no valor de 590 milhões de patacas.

Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios

O Governo da RAEM, através de colaboração interdepartamental, criou, a 1 de Fevereiro de 2009, o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios, composto pela Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, Instituto para os Assuntos Municipais, Serviços de Saúde, Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e Instituto de Habitação, prestando apoio em forma de serviço one stop para incentivar os proprietários das fracções autónomas responsáveis pela origem da infiltração a procederem à reparação. Em 2023, foram registados 2051 casos, e continuaram a ser acompanhados 2700 casos, tendo sido concluídos 2046 casos.

Demolição de Barracas e Construções Ilegais

Para acompanhar o planeamento urbanístico e a redistribuição de terrenos, o IH tem-se empenhado na demolição de barracas e no realojamento dos residentes. Em 2023, foram demolidas dez barracas. Até finais de 2023, contabilizavam-se 399 barracas, das quais 183 localizadas na península de Macau e 216 nas Ilhas.

Serviço de Mediação Imobiliária

Nos termos da Lei n.º 16/2012 (Lei da Actividade de Mediação Imobiliária), que entrou em vigor no dia 1 de Julho de 2013, todos os mediadores e agentes imobiliários só podem exercer as actividades de mediação imobiliária com as respectivas licenças válidas. O IH acrescentou às suas funções, para tal, a entidade competente com atribuições no âmbito da actividade de mediação imobiliária, para acompanhar os trabalhos relativos ao requerimento de licenças de mediadores e agentes imobiliários, bem como efectuar o respectivo trabalho de fiscalização.

Até 31 de Dezembro de 2023, foram emitidas 1487 licenças de mediadores imobiliários e 4994 licenças de agentes imobiliários.

Trabalho Fiscalizador

Em consonância com a implementação da "Lei da actividade de mediação imobiliária" e a

execução de diversos trabalhos, o IH, em 2023, efectuou 2468 inspecções a estabelecimentos comerciais de mediadores imobiliários, para verificar o cumprimento, por parte dos profissionais de mediação imobiliária, da "Lei da actividade de mediação imobiliária", instaurou processos sancionatórios por suspeição da prática das infracções administrativas. Além da realização de inspecções, procedeu ao acompanhamento e processamento, nos termos da respectiva legislação, das reclamações recebidas contra os mediadores e agentes imobiliários e dos casos encaminhados por outros serviços públicos. Em 2023, aplicou sanções a 30 mediadores imobiliários e a quatro agentes imobiliários.

Gestão das Terras

Comissão de Terras

A Comissão de Terras é um órgão consultivo, sob a tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, com competência para emitir pareceres sobre os processos de concessão de terrenos, os assuntos relativos ao aproveitamento dos terrenos concedidos e os processos de expropriação de terrenos por utilidade pública, assim como conceder, renovar, rescindir e revogar licenças de ocupação precária de terrenos.

Concessão de Terrenos

Em 2023, segundo os dados da DSSCU, foram celebrados 11 contratos de concessão e proferidos oito despachos de declaração de devolução de terrenos, designadamente: dois contratos de concessão por arrendamento que envolvem uma área total de 3809 metros quadrados, dos quais 3225 metros quadrados respeitantes a novas concessões; seis contratos de aforamento, que envolvem uma área total de 538 metros quadrados, dos quais 66 metros quadrados respeitantes à reversão de terrenos; um contrato de concessão de uso privativo, que envolve uma área de 2209 metros quadrados, todos respeitantes a nova concessão; dois contratos de concessão gratuita, que envolvem uma área total de 215.738 metros quadrados, dos quais, 4103 metros quadrados são novas concessões; e oito declarações de devolução de terrenos, que envolvem uma área total de 26.008 metros quadrados.

Em 2023, os terrenos concedidos destinaram-se à habitação, comércio, indústria, estacionamento, instalações sociais e a outras finalidades que não de escritórios e hotéis. No mesmo ano, as receitas resultantes de concessões de terrenos foram no valor total de 938.165.177 patacas, das quais 893.666.000 patacas provenientes do leilão de um terreno e 44.499.177 patacas em prémios. Ainda em 2023, o valor total dos prémios efectivamente recebido foi de 52.870.360 patacas (visto que alguns dos prémios são pagos em prestações semestrais, existem eventuais diferenças entre os montantes respeitantes ao ano a que diz respeito e ano em que efectivamente foi pago).

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo

O Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (CAEU) foi criado nos termos da Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo).

O CAEU é um órgão colegial da Administração Pública que tem por finalidade proceder à acreditação e registo dos titulares de graus académicos em 13 áreas de especialização no âmbito do Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo, isto é, engenharia civil, arquitectura, engenharia electromecânica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica, engenharia do ambiente, planeamento urbanístico, engenharia química, engenharia de transportes, engenharia de segurança contra incêndios, arquitectura paisagista, engenharia industrial e engenharia de combustíveis.

À luz da legislação acima referida, os técnicos só podem requerer a acreditação e registo depois dos estágios concluídos terem sido aprovados ou terem sido dispensados do estágio e aprovados no exame de admissão. Em 2023, o CAEU autorizou 56 pedidos de registo de técnicos em seis áreas de especialização, nomeadamente, engenharia civil, arquitectura, engenharia electromecânica, engenharia mecânica, planeamento urbanístico e engenharia do ambiente. Desde a entrada em vigor da lei, em 2015, até ao final de 2023, encontravam-se registados 2746 técnicos acreditados nas 13 áreas de especialização:

Áreas de especialização	N.º de inscritos (2023)	N.º de inscritos (entre 2015 e 2023)
Engenharia Civil	40	1145
Arquitectura	4	425
Engenharia Electromecânica	5	342
Engenharia Electrotécnica	0	316
Engenharia Mecânica	2	279
Engenharia do Ambiente	2	97
Planeamento Urbanístico	3	61
Engenharia Química	0	22
Engenharia de Transportes	0	19
Engenharia de Segurança contra Incêndios	0	18
Arquitectura Paisagista	0	17
Engenharia Industrial	0	3
Engenharia de Combustíveis	0	2
Total	**56**	**2746**

Em 2023, o CAEU autorizou 145 pedidos de frequência de estágio, apresentados por técnicos de diversas áreas de especialização e, desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2023, registou-se um total de 993 pedidos de frequência de estágio, conforme a seguinte tabela:

Áreas de especialização	N.º de estagiários (em 2023)	N.º de estagiários (entre 2015 e 2023)
Engenharia Civil	74	515
Arquitectura	9	144
Engenharia Electromecânica	23	143
Engenharia Electrotécnica	17	97
Engenharia Mecânica	16	65
Engenharia do Ambiente	3	15
Planeamento Urbanístico	3	8
Engenharia de Segurança contra Incêndios	0	3
Arquitectura Paisagista	0	3
Total	**145**	**993**

O CAEU autorizou 43 pedidos de registo de orientador de estágio em diferentes áreas de especialização e, desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2023, registou-se um total de 695 orientadores de estágio em diversas áreas de especialização, conforme a seguinte tabela:

Áreas de especialização	N.º de orientadores (2023)	N.º de orientadores (entre 2015 e 2023)
Engenharia Civil	23	308
Arquitectura	1	114
Engenharia Electromecânica	7	116
Engenharia Electrotécnica	7	67
Engenharia Mecânica	3	57
Engenharia do Ambiente	1	16
Planeamento Urbanístico	0	6
Engenharia de Segurança contra Incêndios	0	6
Engenharia Química	0	1
Arquitectura Paisagista	1	2
Engenharia de Combustíveis	0	2
Total	**43**	**695**

Em 2023, registaram-se 131 técnicos de seis áreas de especialização, os quais foram admitidos ao exame de admissão e, desde a entrada em vigor da lei até ao final deste ano, registou-se um total de 511 técnicos de nove áreas de especialização, conforme a seguinte tabela:

Área de especialização	N.º de técnicos admitidos para o exame de admissão (2023)	N.º de técnicos admitidos para o exame de admissão (entre 2015 e 2023)
Engenharia Civil	57	280
Arquitectura	15	70
Engenharia Electromecânica	21	66
Engenharia Electrotécnica	20	46
Engenharia Mecânica	16	32
Planeamento Urbanístico	0	5
Engenharia do Ambiente	2	10
Engenharia de Segurança contra Incêndios	0	1
Arquitectura Paisagista	0	1
Total	**131**	**511**

De acordo com as disposições previstas na Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), os estagiários do sector privado que tenham completado pelo menos dois anos de estágio na sua área de especialização e que tenham sido admitidos ao exame de admissão, bem como os trabalhadores da Administração Pública titulares de grau académico nas áreas de especialização e que tenham exercido funções profissionais durante, pelo menos, três anos consecutivos e tenham sido dispensados do estágio por deliberação do CAEU, podem inscrever-se no exame de admissão da sua área de especialização. O CAEU realizou quatro exames de admissão entre 2019 e 2022, tendo sido aprovados um total de 206 candidatos, os quais receberam a acreditação nas respectivas áreas de especialização. No final de 2023, o CAEU organizou provas escritas em sete áreas de especialização, nomeadamente Arquitectura, Engenharia Civil, Engenharia Electrotécnica, Engenharia Electromecânica, Engenharia Mecânica, Engenharia do Ambiente e Planeamento Urbanístico, as quais contaram com 227 candidatos. Apenas os candidatos aprovados nas provas escritas passaram à segunda fase, ou seja, à fase de entrevista profissional.

Conselho do Planeamento Urbanístico

O Conselho do Planeamento Urbanístico, adiante designado por CPU, criado pela Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) é um órgão de consulta do Governo. Cabe-lhe emitir pareceres no âmbito dos procedimentos de elaboração, execução, revisão e alteração

dos planos urbanísticos, bem como no âmbito dos procedimentos de emissão das plantas de condições urbanísticas. O CPU pode ainda discutir e pronunciar-se sobre estudos estratégicos para o desenvolvimento urbano, projectos de diplomas legais e regulamentos no domínio do planeamento urbanístico, normas técnicas e directivas do planeamento urbanístico ou outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo Chefe do Executivo.

Em 2023, em conformidade com a Lei n.º 12/2013 e o respectivo regulamento administrativo complementar, e pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2023, foram renovados os mandatos dos vogais e designados três novos vogais.

No mesmo ano, o CPU debateu e acompanhou um total de 63 casos respeitantes a plantas de condições urbanísticas. À luz da referida legislação, o CPU ouviu em sessão ordinária plenária a apresentação do "Projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este-2", tendo discutido e emitido parecer sobre o mesmo. Além disso, os vogais participaram em três acções, nomeadamente a sessão de apresentação da construção da UOPG Este-2, o workshop relativo ao estudo da "Avaliação do impacto no património e concepção urbana da zona ao redor da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues" e a sessão de apresentação do corredor aéreo a construir na Avenida do Nordeste, com o objectivo de aprofundar os conhecimentos sobre os planos dos respectivos empreendimentos.

Conselho para a Renovação Urbana

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2016 (Conselho para a Renovação Urbana), este Conselho é um órgão consultivo que assessoria o Governo na formulação da política de renovação urbana e ao qual compete emitir pareceres, desenvolver estudos e formular propostas e recomendações sobre todos os assuntos da sua alçada, designadamente as estratégias de renovação urbana e a sua articulação com outras políticas sectoriais, as medidas de gestão desta política, as operações, os efeitos das medidas e acções executadas e os projectos de diplomas legais e regulamentares no domínio da renovação urbana.

Comissão Interdepartamental

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2014, esta Comissão foi criada como órgão de coordenação e acompanhamento da elaboração, revisão, alteração e avaliação da execução dos planos urbanísticos.

A Comissão Interdepartamental é composta por oito membros, incluindo o director da DSSCU, que foi designado como coordenador, e os restantes membros são representantes do Instituto Cultural, do Instituto para os Assuntos Municipais, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, do Instituto de Habitação e da Direcção dos Serviços de Turismo.

Em 2023, a Comissão Interdepartamental deu parecer sobre planos de pormenor da UOPG Zona do Porto Exterior-1, da UOPG Zona do Porto Exterior-2 e da UOPG Norte-1.

Por outro lado, a Comissão participou em várias reuniões plenárias do CPU sobre o plano

de pormenor da UOPG Este-2, tendo registado as observações e propostas dos vogais do CPU acerca do projecto deste plano, e deu acompanhamento ao relatório final da elaboração do projecto do plano de pormenor desta UOPG.

Redes de Esgotos

O sistema de redes de esgotos é composto pelas três redes de esgotos independentes da península de Macau, e das ilhas da Taipa e de Coloane. Os dados estatísticos sobre o sistema de redes de esgotos apresentam-se na tabela seguinte:

Dados a do sistema de redes de esgotos de 2023

Tipos / Zonas	Sistema de condutas de drenagem públicas (metros)				Caixas para águas pluviais (quantidade)	Sistemas de caixas para fiscalização de canos de drenagem públicos (caixas de visitas) (quantidade)	Saída de canos públicos de águas pluviais (quantidade)	Válvulas localizadas nas saídas (quantidade)	Estações elevatórias (quantidade)
	Canos de águas residuais	Canos pluviais	Canos mistos de águas pluviais e residuais	Canos de retenção (águas pluviais e residuais)					
Península de Macau	106.284,64	110.959,70	60.295,06	19.078,32	16.951	12.095	165	26	35
Ilha da Taipa	39.638,54	68.593,12	431,05	26.607,7	5638	4248	77	1	30
Ilha de Coloane	27.101,86	30.907,87	0	16.110,5	2183	1985	52	1	18
Total	**173.025,04**	**210.460,69**	**60.726,11**	**61.796,52**	**24.772**	**18.323**	**294**	**28**	**83**

São da Divisão de Saneamento Básico do Departamento de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Municipais as seguintes atribuições: limpar e dragar o sistema de redes de esgotos de Macau; fiscalizar e inspeccionar o funcionamento do sistema; estudar e melhorar o sistema; e registar os dados com eles relacionados.

Em 2023, a Divisão de Saneamento Básico recebeu no total 2236 queixas, tendo-se registado uma subida de 1,5% relativamente ao ano de 2022 nas queixas referentes à drenagem de águas. A par disso, procedeu-se ao desentupimento dos esgotos, numa extensão total de mais de 220 mil metros, e a 38.000 acções de limpeza de sumidouros nas diversas zonas. Em relação às câmaras retentoras de gorduras dos estabelecimentos de comidas e bebidas, efectuaram-se mais de mil vistorias, tendo sido emitidos mais de 90 autos de notícia aos estabelecimentos cujas câmaras retentoras de gorduras não funcionavam eficientemente. Além disso, realizaram-se mais de 840 inspecções relativas a drenagem nos estaleiros de obras e deduziram-se 50 autuações por descarga ilegal.

Reparação de Taludes

Para reforçar os trabalhos de monitorização de todos os taludes de Macau, a Administração realiza, desde 1995, de forma interdepartamental e periódica, inspecções e sondagens geológicas e procede à classificação de acordo com o grau de risco de derrocada, no sentido de antecipadamente detectar eventuais casos que necessitem de obras de estabilização e reparação. Caso sejam taludes privados, solicita aos proprietários que acompanhem o processo.

O trabalho de classificação da segurança de taludes é feito pelos engenheiros representantes da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, do Instituto para os Assuntos Municipais e do Laboratório de Engenharia Civil de Macau. A DSOP e o IAM são responsáveis pelas obras de manutenção dos taludes situados junto às vias públicas e pelos taludes situados junto aos jardins públicos, respectivamente.

Segundo dados da DSOP, em 2023 estavam registados em Macau 279 taludes com risco, tendo estes serviços levado a cabo duas obras de reparação e o IAM responsabilizou-se por acompanhar 18 obras de reparação de taludes.

N.º de taludes/ Grau de risco de derrocada	Alto	Médio	Baixo	Total
Península de Macau	88	37	0	125
Ilha da Taipa	47	23	1	71
Ilha de Coloane	61	22	0	83
Total	**196**	**82**	**1**	**279**

O Governo da RAEM instalou, em 2014, o sistema de monitorização automática dos taludes na Colina da Taipa Grande entrou em funcionamento de modo a monitorizar, em tempo real, o ponto da situação dos taludes e registar os respectivos dados. Após a instalação, o sistema tem funcionado bem e revelou-se eficaz. Os dados recolhidos pelo sistema em tempo real, nomeadamente as deslocações, os assentamentos e as fissuras, são transmitidos ao LECM e à DSOP, de modo a serem tomadas, com a maior brevidade possível, as medidas de prevenção necessárias e assim elevar o nível de segurança dos taludes.

Foi instalado um segundo sistema de monitorização automática de taludes na Fortaleza do Monte que entrou em funcionamento em 2020, a fim de haver uma melhor articulação entre os trabalhos de monitorização em tempo real dos taludes na península de Macau e nas Ilhas.

Topografia e Cartografia

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

É um serviço sob tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, cujas principais

atribuições são: estabelecer e proteger a rede de topografia e controlo das terras e a rede de níveis geométricos da RAEM; apoiar a gestão das terras; traçar plantas temáticas de diferentes escalas e de diversos tipos; e executar a gestão cadastral da RAEM.

Gestão Cadastral

A partir de 1983, a Divisão de Cadastro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), tem vindo a criar um banco de dados cadastrais e a traçar, com base nisso, plantas cadastrais nos termos da Lei do Cadastro (Decreto-Lei n.º 3/94/M, de 17 de Janeiro). Esta Divisão tem vindo também a actualizar, de forma contínua, os dados. A DSCC lançou ainda a Rede de Informação Cadastral em 2008, o Serviço de Compra de Plantas Cadastrais Online em 2011 e a aplicação móvel (App) da "Rede de Informação Cadastral" em 2019, tendo sido lançado o serviço de planta cadastral (electrónica) no ano de 2021.

No que respeita à demarcação de terrenos, quando o proprietário de um terreno exige uma nova demarcação com o fim de a aproveitar para realizar uma avaliação, por motivo de negócio ou desenvolvimento, a Divisão de Cadastro dá todo o apoio neste domínio de acordo com o arquivo geral relativo ao cadastro.

Levantamento Topográfico e Cartográfico dos Terrenos

A DSCC presta diversos serviços de topografia e cartografia de terrenos e fornece ainda mapas topográficos com anotações em chinês e português, de diversas escalas, cartografia digital da RAEM, cartazes, mapas da RAEM e regiões adjacentes, cartas temáticas e fotografias aéreas dos anos de 1941, 1980, 1988, 1993 e 1998.

Estação de Referência de Posicionamento por Satélite

Para que o serviço básico de posicionamento por satélite possa cobrir eficazmente as diversas zonas de Macau, a DSCC estabeleceu, sucessivamente em 2002, 2005, 2008 e 2016, as quatro estações de referência de Macau situados na Fortaleza do Monte, no Alto de Coloane, na colina da Taipa Grande e na Universidade de Macau, que funcionam sem interrupções. Estas estações podem receber simultaneamente os sinais de satélite do Sistema de Posicionamento Global (Global Positioning System, GPS), dos Sistemas Globais de Navegação por Satélite (Global Navigation Satellite Systems, GLONASS) e do Sistema de Navegação por Satélite Beidou (Beidou Navigation Satellite System), dando o apoio à aplicação e ao desenvolvimento de Macau no levantamento topográfico, levantamento cadastral, de engenharia topográfica, de navegação da RAEM, em dados espaciais do Sistema de Informação Geográfica (Geographic Information System-GIS), entre outras áreas.

A Estação de Referência de Posicionamento por Satélite oferece três serviços principais, dos quais os dois primeiros são fornecidos através dos "Serviços da Rede das Estações GPS de Referência de Macau" (mosref.dscc.gov.mo), sistema que foi criado em 2009 e permite o descarregamento de dados dos satélites e o serviço de cálculo automático de coordenadas de dados GNSS. O outro serviço, NTRIP (Networked Transport of RTCM via Internet Protocol)

foi lançado em 2012 e permite aos utilizadores especializados obterem os dados correctos de posicionamento dinâmico em tempo real (Real Time Kinematic, RTK) através de telecomunicação móvel e da Internet, a fim de concretizar o posicionamento em tempo real com precisão em centímetros. Por outro lado, foram abertos os dados do Sistema de Navegação por Satélite Beidou de uso público, em 2021, em conformidade com o melhoramento do serviço das estações de referência.

Em 2013, a DSCC de Macau e a Hong Kong Lands Department promoveram em conjunto a partilha de dados de posicionamento por satélite por estações de referência entre Hong Kong e Macau. Com esta iniciativa, os utentes registados no Serviço de Posicionamento de Satélite por Estação de Referência em Macau podem descarregar os dados dos satélites através das estações de referência GPS de Hong Kong e das estações de referência GPS de Macau, a fim de expandir a abrangência da prestação de serviços de posicionamento RTK até às áreas marítimas entre Macau e Hong Kong e à zona oeste de Hong Kong e, assim, melhorar a estabilidade e a fiabilidade na prestação de serviços de posicionamento por satélites aos utentes.

Sistema de Informação Geográfica

Conforme as necessidades da sociedade, a DSCC lançou diversos sistemas de informação geográfica, tais como a Rede de Informação Cadastral (cadastre.gis.gov.mo), uma plataforma integrada de informações de solos que proporciona dados sobre solos e construções nos serviços públicos congéneres. Os utilizadores podem consultar dados referentes a concessão de terrenos, servidão e encargo, construções, parcelas, servidões cartográficas, planta de condições urbanísticas, autorização prévia das obras de construção das fracções autónomas de edifícios em construção, cotas altimétricas máximas permitidas para a construção de edifícios nas zonas de imediações do Farol da Guia, números de registo predial, classificação e responsabilidade pela manutenção de taludes, Centro Histórico e lista de salvaguarda do património, delimitação da Região Administrativa Especial de Macau e diplomas legais aplicáveis, entre outros dados. Além disso, esta Rede inclui estatísticas sobre solos, procedimentos administrativos e legislação, entre outras informações. Desde o seu lançamento em 2008 e até ao final do ano 2023, registaram-se mais de 1,88 milhões de visitantes nesta página. Actualmente, em resposta às necessidades de diferentes utentes, a respectiva Rede pode funcionar em computadores de mesa ou em aparelhos portáteis.

O Mapa Online de Macau (webmap.gis.gov.mo), actualmente em quatro versões, chinês tradicional, chinês simplificado, inglês e português, facilita aos utentes a obtenção de informação geográfica necessária à vida quotidiana, que incluem informações relacionadas com todas as construções, vias, entidades públicas, pontos turísticos, restauração e bebidas, Centros de Acolhimento de Emergência, entre outros, com total de 60 tipos de informações úteis de vida quotidiana, que abrange alimentação, alojamento, transporte, educação e diversões. Por outro lado, o Mapa On-line de Macau também fornece mapas de percursos pedonais com percursos propostos e o tempo necessário para os percorrer, entre outras informações. Foi ainda lançando, em 2020, um mapa tridimensional de Macau compatível com dispositivos móveis, de modo a permitir ao público visualizar as cenas tridimensionais de Macau de uma forma visual e multi-angular. Desde o lançamento do sistema em 2001 até ao final de 2023, foram registadas mais

de 8,65 milhões de visitas nesta página electrónica.

No ano 2014, a DSCC lançou o "Sistema de pesquisa por números policiais e vias de Macau" (https://webmap.gis.gov.mo/AddressSearch/port/), que foi criado com base no "Mapa On-line de Macau" com vista à prestação do serviço de pesquisa por números policiais e vias através de uma interface de simples pesquisa.

A DSCC lançou o programa de aplicação - "Macau GeoGuide" - versões iOS/Android (App), em 2012, com o objectivo de acompanhar o desenvolvimento das tecnologias de informação e na satisfação das necessidades da população. A aplicação "Macau GeoGuide", além de facultar as funções de pesquisa por edifícios, vias, número policial, entre outras informações geográficas, fornece também informações sobre pontos de interesse ao redor do utilizador, bem como a partilha de informações sobre estes pontos de interesse, entre outras funções, permitindo que sejam visualizadas a fotografia aérea e o mapa offline, fornecendo informações cartográficas necessárias, a qualquer momento e lugar. Em 2023, foi lançada uma versão actualizada do "Macau GeoGuide", à qual foi acrescentada uma nova função de pesquisa da linha do metro ligeiro de modo a optimizar o planeamento de deslocações, fornecendo ao utilizador cinco sugestões, tais como deslocação a pé, de passeio de lazer, de autocarro, de metro ligeiro ou condução própria, e adicionadas imagens de satélite a fim de enriquecer a experiência do utilizador na navegação de mapas.

A fim de permitir que o público obtenha as informações geográficas de emergência mais recentes através do telemóvel, a DSCC, com o apoio dos Serviços de Polícia Unitários, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, do Instituto de Acção Social e do Instituto para os Assuntos Municipais, lançou a aplicação móvel "GeoGuide para Emergências" - versões iOS/Android, que fornece informações sobre: a previsão de inundação dos diferentes níveis de "storm surge" em diversas zonas de Macau; as zonas previstas que podem ser afectadas pela medida de interrupção de energia eléctrica; a localização dos Centros de Acolhimento de Emergência, local de encontro ou local de permanência para evacuação de emergência, entre outras informações de emergência; a função de planeamento prévio de percursos pedonais para o Centro de Acolhimento de Emergência mais próximo; o aviso de fenómenos meteorológicos severos e a monitorização do nível das águas; assim como informações marítimas em tempo real e diversos tipos de informações de emergência e guias de prevenção de riscos/desastres.

A DSCC lançou, em 2021, o serviço "Interface de programação de aplicações de informação geográfica" face ao desenvolvimento da Cidade Inteligente, um portal que disponibiliza mapas de Macau, permitindo que o público e empresas possam ter acesso à visualização do mapa mais recente de Macau através da página electrónica ou da aplicação móvel (App) que visa promover o uso de informação geográfica.

A versão Intranet da "Rede de Informação Cadastral G2G" fornece informações imediatas de solos aos serviços de obras públicas, de habitação e de planeamento e administração de solos, de supervisão ambiental e de gestão municipal. Além dos dados já colocados na "Rede de Informação Cadastral", a versão intranet proporciona aos serviços governamentais sobre a forma de ocupação de terrenos, fotografias aéreas e de satélites de vários anos e informações

relativas a áreas de terrenos, números de registo predial, entre outras.

Foi lançada, em 2020, a aplicação do "Centro de Informações da DSCC", a qual reúne os principais serviços da DSCC, dados estatísticos geográficos, dados espaciais de endereço, mapa tridimensional de Macau, entre outras informações, permitindo que o público possa ter acesso através do seu telemóvel às informações geográficas e cadastrais mais recentes, bem como a outras informações úteis.

Energia Eléctrica

Em articulação com as construções na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, está planeada a construção de uma subestação de alta pressão de 110kV no lote 7 da Zona A, tendo sido concluído o projecto preliminar da subestação e da rede de energia eléctrica da Zona A e estando em curso as obras de construção da estrutura principal da subestação. Em 2023, o Governo da RAEM deu a continuidade à medida provisória de subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica destinada a unidades habitacionais, continuando a atribuir um subsídio mensal no valor de 200 patacas por cada unidade habitacional, no sentido de aliviar a pressão dos residentes no pagamento de tarifas de energia eléctrica.

Gás Natural

O Governo da RAEM continuou a optimizar a rede de gasoduto de fornecimento de gás natural e concluiu a obra de instalação do gasoduto subaquático de fornecimento de gás, que liga a Taipa e a península de Macau, concretizando a interligação entre a rede principal de gás natural norte e sul. A construção do gasoduto subaquático de fornecimento de gás instalado na quarta ponte Macau-Taipa, que será uma infra-estrutura necessária para a futura concretização do fornecimento de gás de circuito duplo, reforçará a segurança e estabilidade de fornecimento de gás na península de Macau. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM continuará a ampliar a cobertura da rede de gasoduto da península de Macau, promovendo, de forma contínua, junto de grandes hotéis, instalações turísticas e estabelecimentos comerciais o uso prioritário de gás natural. Até finais de 2023, foram construídos cerca de 26,8 quilómetros (cerca de 78,8%) da obra de instalação da rede principal de distribuição de gás natural (num total de cerca de 34 quilómetros).

Galerias Técnicas

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA)continuou a prestar o apoio na promoção do projecto de construção de Galerias Técnicas na zona A dos Novos Aterros Urbanos.

Eficiência Energética e Conservação Energética

A DSPA e os departamentos competentes continuaram a promover e implementar as diversas medidas relacionadas com a introdução e promoção de veículos amigos do ambiente, de acordo com o respectivo planeamento, e para o efeito a DSPA elaborou o Plano de Promoção de Veículos

Eléctricos em Macau. Até finais de 2023, havia, em Macau, 8263 veículos eléctricos, incluindo 4439 veículos ligeiros, 973 veículos pesados, 2074 motociclos pesados e 777 motociclos ligeiros.

Desde o lançamento, em 2016, do "Plano de instalação de equipamentos para carregamento de veículos eléctricos em parques de estacionamento públicos" até finais de 2023, foram instalados já 2873 pontos públicos de carregamento de veículos eléctricos (distribuídos em 60 parques de estacionamento públicos e seis vias públicas), incluindo 2273 pontos de carregamento de veículos ligeiros e 600 pontos de carregamento de motociclos (distribuídos em 49 parques de estacionamento). A par disso, sete parques de estacionamento públicos dispõem de instalações de troca de baterias para motociclos eléctricos. A DSPA continuará a elaborar o plano da próxima etapa de lugares de estacionamento públicos com pontos para carregamento eléctrico, conforme o crescimento do número de veículos eléctricos e a situação de utilização de pontos para carregamento eléctrico de veículos eléctricos. Relativamente aos pontos de carregamento em parques de estacionamento privados, em Fevereiro de 2023, a DSPA e os departamentos relevantes actualizaram as "Instruções para o pedido de autorização de instalação de equipamentos de carregamento de veículos eléctricos nos auto-silos de edifícios privados", de modo a dar resposta à situação real do desenvolvimento de veículos eléctricos.

A partir de 2021, foi desenvolvido, em grande escala, o trabalho de substituição dos contadores de electricidade por contadores inteligentes, planeando-se a substituição de 50 mil contadores por ano, com o objectivo de que os trabalhos de substituição sejam concluídos de forma generalizada até ao final de 2025. Até finais de 2023, o número de contadores inteligentes instalados representava mais de 76,3% da totalidade dos contadores de electricidade do território.

Para promover a produção de electricidade através de energia solar fotovoltaica, o Governo da RAEM criou incentivos direccionados às tarifas feed-in e aos contratos de aquisição de energia fotovoltaica, para estimular a instalação destes sistemas e alargar gradualmente o âmbito de utilização da energia verde. Até ao final de 2023, foram recebidos 31 pedidos de informação, relativos a solicitação de pareceres sobre a instalação de sistemas solares fotovoltaicos, formulados por parte de particulares, escolas, edifícios industriais e comerciais, serviços de utilidade pública e serviços públicos, entre outros, de entre os quais 9 sistemas já estão interligados à rede e a vender energia eléctrica, com uma, com uma capacidade instalada total de 3226kW. Em simultâneo, foram sucessivamente instalados sistemas solares fotovoltaicos no Instituto de Habitação, no Instituto de Formação Turística de Macau, na Imprensa Oficial, no Edifício Hou Kong Fa Un, na cobertura do parque de estacionamento do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa. No futuro, serão instalados este tipo de sistemas em edifícios públicos que reúnam condições, incluindo, conforme o planeamento, na Estação de Tratamento de Águas Residuais da Zona Industrial Transfronteiriça de Macau.

Abastecimento de Água Potável
Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L. (designada por a "S.A.A.M.")

A Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, fundada em 1935, é uma empresa de

direito privado, cuja principal actividade operacional consiste em fornecer serviço de abastecimento de água seguro, estável e de alta qualidade para Macau. Em 1985, a empresa assinou com o Governo um contrato de concessão de abastecimento de água válido por 25 anos, tendo o contrato sido estendido pelo Governo em 2009 por um prazo de 20 anos, a terminar em 2030.

Abastecimento de Água Bruta

O sistema de abastecimento de água bruta de Zhuhai para Macau é constituído por duas vertentes principais: o Sistema Sul, que entrou em funcionamento em 1988, e o Sistema de Água de Zhuyin, que entrou em funcionamento parcial no ano de 2007. Estes dois sistemas estão interligados através da Estação de Bombagem de Guangchang. A distribuição do sistema encontra-se ilustrada abaixo.

Na figura, as quatro principais estações de bomba de água bruta relacionadas com o abastecimento de água bruta de Macau estão marcadas a vermelho, sendo Zhuzhoutou, Pinggang e Guangchang os principais pontos de captação de água. Cerca de 95% ou mais da água bruta de Macau provém do Rio Xijiang. Para combater as marés salgadas, o ponto de captação de água de Modaomen em Zhuhai foi transferido, em 2006, para a Estação Elevatória de Pinggang, 20 km a montante do rio, sendo novamente transferido para a Estação Elevatória de Zhuzhoutou em 2011.

A verde estão assinaladas as localizações dos diversos reservatórios. São eles o Reservatório do Porto Exterior, o Reservatório de Seac Pai Van e a Barragem de Ká Hó em Macau, e o Reservatório de Zhuxiandong, Reservatório de Nanping e Reservatório de Shedikeng em Zhuhai. A par disso, foi construído nos últimos anos o Reservatório de Zhuyin, em Pinggang, no sentido de encontrar uma solução de longo prazo para o problema das marés salgadas. O Reservatório de Zhuyin entrou em funcionamento no terceiro trimestre de 2011, com uma capacidade total de 40 milhões de metros cúbicos.

A conduta assinalada a amarelo indica a 4.ª conduta de abastecimento de água bruta a Macau. Por trás da Estação de Bombeamento de Hongwan, a conduta está ligada a dois tubos de transvasamento DN 2000 da Estação de Bombeamento de Guangchang. Após o aumento da pressão na Estação de Bombeamento de Guangchang, a água bruta irá então directamente para a Estação de Tratamento de Água Seac Pai Van.

conduta assinalada a amarelo indica a 4.ª conduta de abastecimento de água bruta a Macau, aberta no 4.º trimestre de 2019, e que abastece água bruta da Estação de Bombagem de Hongwan directamente ao Reservatório de Seac Pai Van.

As linhas vermelhas indicam a segunda conduta de água bruta entre Pinggang e Guangchang, construída conjuntamente pela província de Guangdong e Macau, que entrou em funcionamento em Outubro de 2020 e completou "operação via conduta dupla" do sistema de transferência de água de Oeste para Leste no que diz respeito ao abastecimento de água de Zhuhai para Macau. A capacidade diária para abastecimento de água atingiu assim os 2.000.000 metros cúbicos, aumentando significativamente os níveis de segurança no que toca ao abastecimento de água em Macau.

Em 2023, Zhuhai forneceu a Macau aproximadamente 273 mil metros cúbicos/dia de água bruta, perfazendo um total anual de 99,54 milhões metros cúbicos. Para além das épocas do Inverno e da Primavera, quando são mais evidentes as influências das marés salgadas, a qualidade da água bruta tem basicamente atingido a classe II das normas de águas superficiais da RPC (que utiliza a classificação GB3838-2002 da "qualidade ambiental das águas superficiais" como critério de avaliação).

Produção, Armazenamento, Transporte e Distribuição da Água Potável

A capacidade actual de tratamento de água de Macau é de 520.000 metros cúbicos por dia. Em relação à sua distribuição, a capacidade dos reservatórios de tratamento (incluindo os tanques cobertos de água doce das estações de tratamento de água e os tanques elevados) é de 94.000 metros cúbicos. Até 2023, o comprimento total da principal rede de abastecimento era de 648 quilómetros.

Até finais de 2023, a capacidade total dos reservatórios de água bruta localizados em Macau (incluindo os reservatórios do Porto Exterior, de Seac Pai Van e da Barragem de Ká Hó) era de 2,64 milhões de metros cúbicos, sendo que entre estes o Reservatório do Porto Exterior tinha uma capacidade de 1,60 milhões de metros cúbicos. Após obras de expansão da capacidade,

entre 2019 e 2021, o reservatório da Barragem de Ká Hó foi oficialmente transferido para a S.A.A.M. no início de 2022, com uma capacidade aumentada para 740.000 metros cúbicos.

No ano de 2023, a quantidade total de abastecimento de água foi de 97,24 milhões de metros cúbicos, registando-se um aumento de 7,7% em comparação com o ano de 2022, sendo cerca de 266 mil metros cúbicos a média diária de abastecimento de água. O dia 14 de Julho foi o dia com maior volume de fornecimento de água durante todo o ano, com 301 mil metros cúbicos. O volume de venda de água, em 2023, foi de 89,16 milhões de metros cúbicos, com uma média diária de 244 mil metros cúbicos.

Análise da Qualidade da Água

O Laboratório e Centro de Investigação da S.A.A.M. assume a importante função de monitorização e controlo da qualidade da água da S.A.A.M. Todos os dias, tanto o Laboratório e Centro de Investigação, como o Laboratório do IAM, recolhem amostras de cada estação de tratamento e locais de amostragem para teste e análise, garantindo que a qualidade da água após tratamento cumpre o padrão para água potável estipulado no contrato com o Governo ou no Anexo I do Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau. Para além de controlar a qualidade da água tratada, o Laboratório e Centro de Investigação conduz uma monitorização vigilante da qualidade da água bruta fornecida por Zhuhai a Macau e da água nos reservatórios de Macau, para disponibilizar em primeira mão informação da água bruta e verificar a segurança da água potável.

No início do ano 2000, o Laboratório e Centro de Investigação da S.A.A.M. obteve o Certificado de Acreditação Laboratorial ISO/IEC17025 atribuído pela Comissão Nacional de Acreditação de Laboratórios da China (CNAL), o que reconhece a credibilidade dos resultados elaborados neste organismo.

Ao longo dos anos, a S.A.A.M. tem vindo a participar nos testes de competência laboratorial da empresa francesa SUEZ Environment, sua empresa mãe, obtendo resultados notáveis e tendo sido classificado como laboratório de referência por várias vezes consecutivas.

Serviço ao Cliente

Através da integração dos diversos sistemas de informação ao consumidor, a S.A.A.M. pode, de forma rápida e com precisão, responder às solicitações dos clientes. Ao longo dos anos, a S.A.A.M. tem vindo a reforçar os seus serviços através da diversificação das formas de pagamento, de informação e de comunicação, cumprindo sempre com a sua responsabilidade social.

A S.A.A.M. tem vindo a desenvolver uma variedade de plataformas de pagamento que oferecem conveniência e flexibilidade aos clientes. Nos últimos anos, vários serviços informatizados foram introduzidos aos clientes, incluindo a versão para página oficial, código QR nas facturas de água, facturas de água electrónicas, SEPBox serviço de caixa de correio segura em cooperação com os Correios de Macau, a conta oficial da S.A.A.M. no WeChat, meio de pagamento móvel, Conta Única de Macau e o serviço de "Levantamento de Senha".

Foi também efectuada a remodelação da página oficial da empresa, de forma a permitir aos consumidores tratar de todos os assuntos relacionados com o fornecimento de água de forma simples e eficaz.

O Grupo de Ligação ao Cliente e o Grupo de Foco no Cliente foram criados em 2000 e 2012, respectivamente, para melhorar a comunicação entre a S.A.A.M. e os consumidores e para melhor recolher as opiniões dos clientes sobre o serviço de abastecimento de água em Macau. Para aumentar a consciência do cidadão sobre a poupança da água, a S.A.A.M., em conformidade com o novo mecanismo de tarifas de água canalizada do Governo da RAEM que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2011, implementou pela primeira vez o mecanismo de tarifas de água por classes e por escalões progressivos para o consumo doméstico de água. A S.A.A.M. também adoptou uma posição proactiva e retribuiu à sociedade não cobrando o consumo dos primeiros cinco metros cúbicos de água aos idosos com dificuldades financeiras e aos beneficiários dos subsídios para famílias monoparentais, de assistência ou invalidez do Instituto de Acção Social.

Até finais de 2023, o número de clientes da S.A.A.M. atingiu 268.880. O número de consumidores residenciais atingiu 235.843, o de comerciais atingiu 30.550 e o número de consumidores do sector público atingiu 2487.

Apoio ao Desenvolvimento Sustentável

Como uma das principais concessionárias de serviços de utilidade pública de Macau, a S.A.A.M., para além de cumprir a sua missão de abastecimento de água, tem também vindo a assumir a sua responsabilidade social corporativa no apoio às empresas, protecção ambiental e desenvolvimento sustentável. O Comité de Responsabilidade Corporativa da Empresa é responsável por liderar e supervisionar a implementação das questões de sustentabilidade nos processos de operação e tomada de decisão da empresa. A S.A.A.M. elabora e publica anualmente, desde 2010, um relatório de sustentabilidade em conformidade com as normas da Global Reporting Initiative (GRI), tendo-lhe sido atribuído o logotipo de "Prestador de Serviços de Inspecção de Divulgação Substantiva da GRI". O relatório anual de 2019 recebeu o "Grande Prémio de Melhor Relatório de Sustentabilidade para Empresa Não Cotada"; o relatório anual de 2020 recebeu uma "Comenda de Melhor Relatório de Sustentabilidade para Empresa Não Cotada", uma "Comenda de Excelência em Impacto Ambiental Positivo" e uma "Comenda de Excelência em Impacto Social Positivo", no âmbito dos Prémios de Relatórios sobre Ambiente, Sociedade e Governação de Hong Kong (Hong Kong ESG Reporting Awards); o relatório anual de 2021 recebeu a distinção de "Melhor Relatório GRI".

Desde 2000 que a S.A.A.M. obtém os certificados e as acreditações em diversas áreas, nomeadamente, CNAS-CL01 do centro de pesquisas de laboratório - Acreditação de capacidade de teste e calibração laboratorial (critérios idênticos a ISO/IEC 17025), ISO 9001 - Sistemas de Gestão de Qualidade, ISO45001 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde ISO 45001, ISO 14001 - Sistemas de Gestão Ambiental, ISO 22000 - Sistema de Gestão da Segurança Alimentar, ISO 50001 - Sistema de Gestão de Energia e ISO 27001 - Sistema de gestão da segurança da informação.

Fornecimento de Energia Eléctrica

Companhia de Electricidade de Macau

A Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. é uma instituição concessionária exclusiva para prestar serviços públicos de transporte, distribuição e venda de energia eléctrica de alta, média e baixa tensão em Macau, possuindo ainda equipamentos de geração de electricidade com 408MW da capacidade total.

Entre 1906 e 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica foi gerido pela companhia Macau Electric Lighting Company Ltd. (MELCO), com sede em Hong Kong. Em 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica passou a ser prestado pela CEM.

A CEM iniciou a sua reestruturação económica e técnica com o apoio do Governo em 1982. Em 1984, a CEM ficou interligada à rede primária entre a província de Guangdong e Macau por duas linhas aéreas de 110kV. Posteriormente, várias renovações foram levadas a cabo e novos canais de interligação foram adicionados em 2006, 2007, 2008, 2012, 2015 e 2022. Como resultado, actualmente, existem oito cabos de interligação de 220kV em serviço, com uma capacidade total de 2800 MVA e quatro cabos de backup de 110kV com capacidade instalada total de 500 MVA.

Em Novembro de 2010, o Governo da RAEM e a CEM assinaram a extensão do Contrato de Concessão do Fornecimento de Energia Eléctrica por mais 15 anos. Os termos do novo contrato entraram em vigor no dia 1 de Dezembro de 2010.

Desde 1987, o Governo de Macau deixou de ser o accionista maioritário da CEM, retendo apenas 8% do capital social da Empresa. Actualmente, 63% do capital social da CEM é detido por dois accionistas principais: a Nam Kwong Development (H.K.) Limited, que detêm 42% das acções da CEM, seguido da Energia Ásia Consultoria, Limitada, com 21%. A Polytec Industrial Limited e a AsiaInvest detêm 11% e dez%, respectivamente. A China Power International Holding Ltd. detém 6%, e os restantes 2% estão distribuídos por outros investidores.

Nos anos 90 do século XX, assistiu-se a um rápido crescimento do consumo de energia eléctrica em Macau. Em 1998, a CEM construiu a Central Térmica de Coloane B, tendo optado pela tecnologia de Turbinas a Gás de Ciclo Combinado.

Operação

O dia de maior carga registado em 2023 foi o dia 31 de Maio, tendo sido atingido um valor de 1067,7 MW, o que representa um aumento de 8,3% em relação ao ano de 2022.

A rede de transporte de energia eléctrica de Macau compreende 27 subestações primárias, oito estações de seccionamento de alta tensão e um comprimento total de 1060 quilómetros de cabos de 66kV, 110kV e 220kV de alta tensão. As interligações Guangdong-Macau são feitas através de oito circuitos de cabos principais de fornecimento a 220kV e quatro circuitos de cabos de reserva de 110kV, formando uma rede de transporte com três interligações Guangdong-Macau de 220kV no norte, centro e sul de Macau.

A rede de distribuição de energia eléctrica em média tensão, alimentada a 11kV, é composta

por 1718 postos de transformação (11kV/400V) e 46 estações de seccionamento ligadas por um comprimento total de 2691 quilómetros de cabos eléctricos. A rede de distribuição de baixa tensão é composta por cabos eléctricos num total de 1027 quilómetros de comprimento, enquanto que o sistema de iluminação pública é composto por 663 quilómetros de cabos eléctricos e 16.571 postes de iluminação. A maior parte da rede eléctrica da CEM (transporte e distribuição) está ligada por cabos subterrâneos.

Energia Eléctrica Produzida e Consumida

Em 2023, o volume de energia eléctrica produzida pela CEM foi de 435,5 GWh, tendo registado um aumento de 7,2% em relação a 2022. O volume de energia eléctrica importada do Interior da China foi de 5327,3GWh, o que representa um aumento de 9,3% em relação a 2022, totalizando 89,7% do consumo total de energia eléctrica, e o volume de energia eléctrica adquirida à Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau totalizou 172,8 GWh. O volume total de vendas da CEM em 2023 foi de 5733 GWh.

Serviço a Clientes

A Comissão de Ligação CEM-Clientes foi criada pela companhia no ano de 2000. Composta por 25 diferentes associações locais, a comissão tem como principal objectivo recolher opiniões dos vários sectores da sociedade sobre os serviços prestados pela CEM e o seu desempenho, bem como apresentar sugestões para o seu melhoramento. No final de 2023, a CEM tinha prestado diversos serviços a 277.927 consumidores, sendo que as zonas consumidoras de electricidade, Macau, Taipa, Coloane, Cotai e Hengqin representavam, respectivamente, 80,01%, 14%, 5,92%, 0,02 e 0,05% do total dos clientes da CEM.

O Novo Bairro de Macau

O projecto "Novo Bairro de Macau" em Hengqin foi concluído com sucesso e a subscrição para a aquisição das unidades residenciais teve início às 09h00 do dia 28 de Novembro. O "Novo Bairro de Macau" é um importante projecto-piloto de serviço social que reúne espaços residenciais de alta qualidade, comércio, educação, cuidados de saúde e serviços sociais e estende os serviços públicos padrão e os equipamentos de bem-estar social de Macau à Zona de Cooperação Profunda Hengqin Guangdong-Macau, criando um ambiente propício para viver tendencialmente semelhante ao de Macau.

Macau 2024 - Livro do Ano

12

TRANSPORTES

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

Transportes

Vias e Pontes

As vias públicas da RAEM têm um comprimento total de 349,6 quilómetros, assim divididos: 190,6 quilómetros na península de Macau, 91,9 quilómetros na Taipa e Cotai e 45,2 quilómetros em Coloane, a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a ponte que liga esta Zona com um comprimento de 3,4 quilómetros, a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem um comprimento de 8,7 quilómetros. Há ainda 4,6 quilómetros na Universidade de Macau (incluindo o túnel subaquático) e 2,8 quilómetros na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin (ilha da Montanha) e nas suas zonas contíguas.

Três pontes ligam a península de Macau e a ilha da Taipa, e esta liga-se à ilha de Coloane por um aterro. A Ponte Governador Nobre de Carvalho (Macau-Taipa), com 2,5 quilómetros de extensão, foi inaugurada em Outubro de 1974. A Ponte da Amizade, com 4,4 quilómetros de extensão, foi aberta ao público em Abril de 1994. A Ponte de Sai Van, que se estende por 2,1 quilómetros, ficou concluída em Dezembro de 2004 e foi inaugurada em Janeiro de 2005. A Ponte Flor de Lótus, inaugurada em Março de 2000, com 0,8 quilómetros de extensão, liga o Cotai à ilha de Hengqin, em Zhuhai, e segue até à autoestrada Guangzhou-Zhuhai, sendo a segunda passagem terrestre a ligar Macau à cidade vizinha.

Até ao final de 2023 o comprimento rodoviário total de Macau era de 471,2 quilómetros, dos quais 205,4 quilómetros na península de Macau, 153,6 quilómetros na Taipa e Cotai, 68,8 quilómetros em Coloane, cinco quilómetros na Ponte Governador Nobre de Carvalho, 10,2 quilómetros na Ponte da Amizade, 4,2 quilómetros na Ponte de Sai Van e 1,6 quilómetros na Ponte Flor de Lótus, a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, sendo que a ponte que liga à Zona A tem 5,6 quilómetros de comprimento e a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem 16,8 quilómetros de comprimento. Por outro lado, há 14 quilómetros de rede rodoviária na Universidade de Macau (incluindo o túnel subaquático) e 4,1 quilómetros na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas.

Transportes Públicos

Existe em Macau um sistema de transportes públicos relativamente completo e eficiente. Uma boa rede rodoviária cobre toda a península de Macau e as suas duas Ilhas, e os meios de transporte público incluem o autocarro, táxi, automóvel de aluguer e metro ligeiro, fornecendo aos residentes e turistas um conjunto de serviços de transportes adequado.

Autocarros

O serviço dos autocarros de Macau é assegurado por duas operadoras: Transmac - Transportes Urbanos de Macau S.A.R.L. e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L..

Até ao final de 2023, circulavam 1091 autocarros em 86 itinerários, sendo 100 autocarros de pequeno porte, 312 de médio porte e 679 de grande porte. Em 2023, as operadoras transportaram 214 milhões de passageiros, marcando uma subida de 27,13% face a 2022, tendo atingido uma quilometragem de circulação de cerca de 50,71 milhões de quilómetros, um aumento de 5,87% relativamente a 2022.

O Governo da RAEM celebrou a Revisão dos contratos de concessão relativos ao Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros - Secção I e Secção IV e ao Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros - Secção III, com a Transmac - Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A., respectivamente. As duas operadoras, a partir de 1 de Janeiro de 2022, assumiram o serviço de autocarros estipulado pelos novos contratos com o prazo de seis anos.

Sociedade de Transportes Colectivos de Macau S.A.R.L.

A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. (TCM) foi estruturada a partir da antiga Companhia de Transporte de Passageiros entre Macau e as Ilhas, que começou a operar serviços públicos de autocarro em Macau a partir de década de 1950. Após mais de 60 anos de desenvolvimento, com o apoio do Governo da RAEM e dos diversos sectores da sociedade, a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. tornou-se hoje em dia uma das duas operadoras autorizadas pelo Governo da RAEM para operar serviços públicos de autocarro, sendo também uma empresa ao segundo nível filiada à Nam Kwong (Group) Co., Ltd., a única empresa da autoridade central com sede em Macau.

Actualmente, a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. opera 57 itinerários da Secção III, que representam cerca de 63,33% dos itinerários operacionais de Macau, contando com uma capacidade média diária de transporte de 300 mil passageiros e circulando diariamente em média 70 mil quilómetros.

A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. investiu, no período de 2021 a 2023, mais de 500 milhões de patacas para introduzir, em três fases, 469 autocarros eléctricos híbridos, tornando-se a primeira empresa em Macau a introduzir, em larga escala, novos autocarros eléctricos híbridos. Através de modernização e actualização em larga escala da sua

frota operacional, a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. atingiu o pico de carbono antes do previsto. Até 2024, 95% da sua frota eram veículos ecológicos, injectando assim força na promoção da construção de transportes verdes em Macau e contribuindo activamente para a concretização da dupla meta nacional do carbono.

Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.

A Companhia de Autocarros Fok Lei, criada em 1952, foi reestruturada, em Julho de 1988, transformando-se na actual empresa Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. (Transmac). A partir de 2004, a Transmac introduziu na sua gestão integral o sistema de gestão de qualidade ISO, passando a ser a primeira concessionária de transportes urbanos de Macau a obter o certificado do sistema de gestão de qualidade ISO9001-2015. Em 2022, a empresa recebeu a Medalha de Mérito Industrial e Comercial atribuída pelo Governo da RAEM.

A Transmac tem cerca de 1100 trabalhadores e dispõe de mais de 400 autocarros, circulando em 42 itinerários em Macau, Taipa e Coloane, incluindo 37 itinerários regulares, quatro itinerários especiais e um itinerário gratuíto. Em 2023, a companhia transportou cerca de 101.943.096 passageiros, tendo a quilometragem da circulação atingido aproximadamente os 24.529.185 quilómetros.

Em articulação com a política ambiental de Macau, a empresa introduziu, em 2018, o primeiro autocarro eléctrico híbrido em Macau. A Transmac continuará a introduzir veículos mais ecológicos e adequados à circulação nas estradas de Macau.

Metro Ligeiro

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.

O Governo da RAEM constituiu, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 8/2019, a Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.. A Sociedade tem como objecto social a construção e a manutenção das infra-estruturas e dos equipamentos destinados à operação do sistema de metro ligeiro; e a operação do sistema de metro ligeiro, incluindo a gestão da operação e a prestação do serviço de transporte de passageiros. A par disso, a Sociedade pode prestar serviços derivados, nomeadamente, serviços publicitários e comerciais, entre outras. A Sociedade empenha-se em articular com a política do transporte público implementada pelo Governo da RAEM, de forma a melhorar a qualidade de vida e conveniência de deslocação dos residentes.

A linha da Taipa do metro ligeiro de Macau entrou em funcionamento formalmente em Dezembro de 2019. A linha da Taipa do metro ligeiro, com um comprimento de cerca de 9,3 quilómetros, conta com um total de 11 estações, pelo que não só abrange as principais zonas residenciais do centro da Taipa, os bairros antigos e as zonas turísticas, como também liga os três principais postos fronteiriços por via marítima, terrestre e aérea de Macau. Em 2023, a Linha da Taipa foi estendida, através do tabuleiro inferior da Ponte de Sai Van, até à Estação da Barra na península de Macau, o seu número de estações foi aumentado para 12, e tem um comprimento de 12,5 quilómetros.

A frequência de circulação dos metros ligeiros da Linha da Taipa do Metro Ligeiro foi mantida com intervalo de 12 e 13 minutos, durante o período compreendido entre 1 de janeiro e 7 de dezembro, porém, foi ajustado para intervalos de 7,5 a 10 minutos após na extensão do serviço da Linha da taipa até a estação da barra no dia 8 de Dezembro. Em 2023, A frequência de circulação dos metros ligeiros foi cerca de 60,568 viagens e o número de passageiros totalizou cerca de 2,47 milhões.

Táxis

No final de 2023, havia em Macau 1220 táxis de cor preta, 300 táxis especiais e 7939 portadores de carteira profissional de condutor de táxis válida.

Gestão do Trânsito

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), criada em Maio de 2008, é responsável pelo estudo, planeamento, promoção e execução das políticas de transportes terrestres, ordenamento viário, gestão de veículos e instalação, manutenção e optimização das infra-estruturas rodoviárias e pedonais.

Número de Veículos

No final de 2023, existiam em Macau 251,867 veículos em circulação, dos quais, 128.542 ciclomotores e motociclos, 116.282 automóveis ligeiros particulares e 7043 veículos pesados. Durante o mesmo ano, foram registadas 11.974 viaturas, uma subida de 12,93% em relação ao ano de 2022. Destas, 6107 eram ciclomotores/motociclos e 5057 automóveis ligeiros.

Inspecção do Trânsito

A gestão e inspecção do trânsito são meios indispensáveis para manter a segurança e o ordenamento do sistema de transportes rodoviários. O Governo instalou um circuito fechado de TV e radares nas pontes que ligam Macau e a Taipa, e nas principais vias públicas. O sistema de videovigilância na Ponte da Amizade tem 50 câmaras de vídeo e 11 conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade de duplo sentido; na Ponte de Sai Van e nas suas imediações foram instaladas 111 câmaras de vídeo e 21 conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade, na Ponte Governador Nobre de Carvalho e nas suas imediações estão instaladas 18 câmaras de vídeo e quatro conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade. Em diferentes locais da cidade foram instalados 898 conjuntos de sistema de vídeo vigilância rodoviária, 85 conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade através de radares, 89 conjuntos de sistema integrado nas intersecções para detectar excesso de velocidade, transgressões de sinalização semafórica, e infracções de condução, enquanto há 21 pontos de detecção de infracções de estacionamento e 66 câmaras de vídeo na Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

Segundo dados fornecidos pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública, foram detectados, em 2023, 12.983 veículos em excesso de velocidade nas vias rodoviárias, 1514 veículos em excesso de velocidade nas pontes, 5091 veículos a passar o sinal vermelho e 17.366 infracções de estacionamento.

Estacionamento

Até finais de 2023, existiam em Macau, 68 parques de estacionamento públicos com disponibilidade de lugares para 26.975 veículos ligeiros, 697 veículos pesados e 19.324 ciclomotores/motociclos.

Parques de Estacionamento Públicos de Macau

Auto-silo	Disponibilidade
Auto-Silo do Leal Senado, também designado Pak Lane	507 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Tou	211 veículos ligeiros
Auto-Silo das Portas do Cerco, também conhecido Pak Lai	355 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Lek	417 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Lok, também designado por Auto-Silo do Terminal Marítimo	411 veículos ligeiros e 300 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Pak Vai	515 veículos ligeiros 120 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Pak Kai	208 veículos ligeiros
Auto-Silo Ferreira de Almeida, também designado por Pak Wai	1019 veículos ligeiros
Auto-Silo Jardim da Vitória, também designado por Pak Keng	161 veículos ligeiros
Auto-Silo da Alameda Dr. Carlos d'Assumpção	720 veículos ligeiros
Auto-Silo da Nam Van (Pak Wu)	644 veículos ligeiros e 196 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Pak Kong	287 veículos ligeiros e 35 pesados
Auto-Silo da ETAR	276 veículos ligeiros e 452 pesados

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau	
Auto-silo	**Disponibilidade**
Auto-Silo do Jardim de Vasco da Gama	250 veículos ligeiros e 218 ciclomotores/motociclos
Auto-silo Jardim de Iao Hon	406 veículos ligeiros e 404 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Jardim das Artes	351 veículos ligeiros e 446 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Praça de Ferreira do Amaral	247 veículos ligeiros e 580 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Jardim Comendador Ho Yin	415 veículos ligeiros e 542 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo da Rua de Malaca	215 veículos ligeiros e 563 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço	60 veículos ligeiros e 74 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo de Automóveis Pesados da Estrada Flor de Lótus	108 veículos pesados
Auto-Silo do Centro de Ciência de Macau	415 veículos ligeiros e 413 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Lido	62 veículos ligeiros e 24 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	148 veículos ligeiros e 178 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Choi	304 veículos ligeiros e 518 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Mong Sin	133 veículos ligeiros e 231 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo da Rua do Almirante Sérgio	155 veículos ligeiros e 106 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Fu	215 veículos ligeiros e 194 ciclomotores/motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau

Auto-silo	Disponibilidade
Auto-Silo da Estrada Flor de Lótus	416 veículos ligeiros e 512 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo da Rua da Tranquilidade	58 veículos ligeiros e 93 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Parque Central da Taipa	1343 veículos ligeiros e 1379 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	740 veículos ligeiros e 196 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Mong In	143 veículos ligeiros e 237 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo de Edifício do Lago	678 veículos ligeiros e 1132 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Koi Nga	307 veículos ligeiros e 366 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Ip Heng	389 veículos ligeiros e 606 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Chong	244 veículos ligeiros e 386 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Lok Kuan	362 veículos ligeiros e 550 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo da Rua da Ponte Negra	95 veículos ligeiros e 80 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Tat	259 veículos ligeiros e 228 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Chun	54 veículos ligeiros e 38 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng I	283 veículos ligeiros e 286 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Iat Seng	292 veículos ligeiros e 315 ciclomotores/motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau	
Auto-silo	**Disponibilidade**
Auto-Silo de Chun Su Mei	197 veículos ligeiros e 197 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Vale das Borboletas	369 veículos ligeiros e 165 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Iat Fai	59 veículos ligeiros e 132 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo da Alameda da Harmonia	209 veículos ligeiros e 146 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo da Rua da Bacia Sul	306 veículos ligeiros e 214 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Ieng	121 veículos ligeiros e 107 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Oeste do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	3089 veículos ligeiros e 2054 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Este do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	3000 veículos ligeiros
Auto-Silo do Complexo Municipal do Mercado do Patane	116 veículos ligeiros e 194 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Novo Mercado Abastecedor	230 veículos ligeiros e 198 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Tou	80 veículos ligeiros e 83 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Complexo Desportivo das Portas do Cerco	788 veículos ligeiros e 800 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício do Bairro da Ilha Verde	1427 veículos ligeiros e 1628 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo da Rua de João Lecaros	46 veículos ligeiros e 56 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Posto Fronteiriço Qingmao	158 veículos ligeiros e 207 ciclomotores/motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau	
Auto-silo	**Disponibilidade**
Auto-Silo do Edifício Mong Tak	476 veículos ligeiros e 280 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Toi Fai	105 veículos ligeiros e 119 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Centro Desportivo Mong-Há	264 veículos ligeiros e 212 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Centro Modal de Transportes da Barra	201 veículos ligeiros e 403 ciclomotores/motociclos
Parque de Estacionamento do Centro Modal de Transportes da Barra	27 veículos pesados
Auto-Silo de Automóveis Pesados da Estrada Governador Albano de Oliveira da Taipa	58 veículos pesados
Auto-Silo da Rotunda da Concórdia	198 veículos ligeiros e 104 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Centro Cultural de Macau	135 veículos ligeiros e 34 ciclomotores/ motociclos
Parque de Estacionamento Público ao Ar Livre da Estrada Governador Albano de Oliveira	41 veículos ligeiros e 17 ciclomotores/ motociclos
Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union	590 veículos ligeiros e 480 ciclomotores/ motociclos

Até finais de 2023, existiam em Macau, 7544 lugares de estacionamento dotados de parquímetro para veículos ligeiros, sendo que em 197 dos quais com permissão de estacionamento de uma hora, 5567 de duas horas e 1780 de quatro horas, e 923 lugares de estacionamento gratuito. Relativamente a ciclomotores/motociclos, Macau oferecia 2976 lugares de estacionamento providos de parquímetros, dos quais 1686 de duas horas, 1290 de quatro horas, e 28.899 lugares de estacionamento gratuito.

Segurança nas Vias Públicas

Para continuar a promover a sensibilização para a segurança rodoviária, a DSAT e os

serviços responsáveis pela execução da lei divulgam proactivamente aos cidadãos a importância da segurança rodoviária, para além de realizar as palestras sobre conhecimentos de segurança rodoviária junto das escolas, associações e instituições. A sensibilização é feita também por várias formas, tais como conta pública do WeChat, página electrónica, publicidades nos autocarros e jornais, e programas de informação na televisão, etc. Pretende-se de reforçar, de forma contínua, a divulgação de informações sobre a segurança rodoviária, elevar a consciência dos cidadãos sobre o cumprimento da lei e das regras na utilização da via pública, criando, em conjunto, um ambiente de trânsito seguro. Em 2023, foram organizadas no total 123 actividades de divulgação de segurança rodoviária e de regras do trânsito, tendo como destinatários as escolas, associações cívicas, o sector de transporte e outras entidades, e nas quais participaram de 9033 pessoas.

Com o objectivo de reforçar a sensibilização de segurança rodoviária dos condutores de Macau e promover a divulgação do "reconhecimento recíproco das cartas de condução entre o Interior da China e Macau", a DSAT actualizou as "Instruções e regras para a condução em Macau" e produziu vídeos sobre a situação rodoviária de Macau, cooperando, também, com os entidades responsáveis pela execução da lei e pelo turismo, bem como com as empresas de aluguer de automóveis, entre outros, na divulgação de informações sobre a segurança na condução e a situação rodoviária de Macau.

Trânsito Transfronteiriço

Passagem Terrestre Transfronteiriça

Macau dispõe de cinco passagens terrestres transfronteiriças de acesso ao Interior da China: nas Portas do Cerco, no Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, no Posto Fronteiriço Qingmao, no Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau) e na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin.

Em 2023, as entradas de residentes de Macau através dos Postos Fronteiriços das Portas do Cerco, da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau), da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin, do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau e do Posto Fronteiriço Qingmao, foram, respectivamente, de 39.784.660, 2.291.664, 4.129.920, 142.282 e 13.856.542 indivíduos.

Quanto à via de entrada em Macau, no ano 2023, chegaram por via terrestre 22.421.938 visitantes (mais 320% em relação a 2022), dos quais 10.538.358 entraram pelas Portas do Cerco (90,4% do Interior da China e 7,5% de Hong Kong). De entre os visitantes que entraram por via terrestre, 1.343.150 chegaram pela Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau) (90,4% do Interior da China e 8% de Hong Kong) e 6.117.379 chegaram pela Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (Posto Fronteiriço Hong Kong-Macau) (23,2% do Interior da China e 67,3% de Hong Kong). Um total de 3.130.923 e 7758 passageiros entraram, respectivamente, pelo Posto de Migração da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e pelo Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau. Dos 1.224.370 passageiros que entraram pelo Posto de Migração do Posto Fronteiriço Qingmao, 92,2% eram do Interior da China e 9,8% de Hong Kong.

Transporte Marítimo Transfronteiriço

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior disponibilizam os serviços necessários às companhias que operam o transporte de passageiros entre Macau e Hong Kong e entre Macau e o Interior da China. Várias companhias fornecem rotas de transporte marítimo de passageiros Macau-Hong Kong e Macau-Interior da China, designadamente, a Shun Tak China Travel - Companhia de Gestão de Embarcações (Macau) Limitada, a Far East Hidrofoil Companhia, Lda., a Hong Kong Macau Hydrofoil Company Limited, a Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung Limitada e a Gold Ferry Co., Ltd..

Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, inaugurado em 1993, conta com 65.000 metros quadrados de área total de construção e tem 14 ancoradouros destinados a embarcações de passageiros. Na cobertura do edifício principal do terminal encontra-se uma placa para estacionamento de helicópteros. A estrutura principal do terminal é um edifício com três pisos, sendo o primeiro da zona de chegadas e o segundo da zona de partidas, enquanto o terceiro é dedicado à zona de restauração, comércio e salas de espera. O Terminal disponibiliza serviços de transporte marítimo de passageiros entre Macau e Hong Kong (Sheung Wan, Tsim Sha Tsui, Kowloon e Aeroporto Internacional de Hong Kong), entre Macau e Shenzhen (Fuyong e Shekou), entre Macau e Jiuzhou Gang em Zhuhai, oferecendo ainda serviço de transporte de passageiros por helicóptero entre Macau, Hong Kong e Shenzhen.

Em Janeiro de 2023, foram retomadas as ligações marítimas entre o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e o Hong Kong - Macau Ferry Terminal (Hong Kong). Até 31 de Dezembro de 2023, registaram-se, em média, 54 viagens de ida e volta diárias, representando um aumento de cerca de 2,5 vezes em relação à fase inicial de retomada das ligações marítimas.

Por outro lado, em 15 de Dezembro de 2023, foram retomadas as ligações marítimas entre o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e SkyPier do Aeroporto Internacional de Hong Kong, às terças-feiras, às quartas-feiras e às sextas-feiras, com um total de duas viagens de ida e volta por dia. Em 2023, continuavam suspensas as ligações marítimas entre o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e Kowloon, e entre o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e o porto de Jiuzhou, em Zhuhai.

Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

O Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa entrou em funcionamento em Junho de 2017, com uma área total de 200.000 metros quadrados e 16 cais de embarque para embarcações, três cais de embarque multifuncionais e ainda uma placa para estacionamento de helicópteros. O Terminal dispõe de dois pisos, sendo o piso térreo a zona de chegadas e o segundo a zona de partidas. Uma zona de restauração encontra-se no lado oeste do piso térreo. O Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa disponibiliza serviços de transporte marítimo de passageiros entre a Taipa (Macau) e Hong Kong (Sheung Wan, Kowloon, Tuen Mun e Aeroporto Internacional

de Hong Kong), entre a Taipa e Shenzhen (Fuyong, Shekou), entre a Taipa e Humen, em Dongguan, entre a Taipa e Jiuzhou Gang, e entre a Taipa e ilha de Guishan, em Zhuhai, bem como o serviço de excursão por mar do passeio marítimo.

Em 30 de Dezembro de 2022, foram retomadas as ligações marítimas entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e SkyPier do Aeroporto Internacional de Hong Kong, passando a funcionar às terças-feiras, às quartas-feiras e às sextas-feiras, com um total de duas viagens de ida e volta por dia; em Janeiro de 2023, foram retomadas as ligações marítimas entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e Hong Kong - Macau Ferry Terminal (Hong Kong). Até 31 de Dezembro de 2023, registaram-se, em média, cerca de 45 viagens de ida e volta diárias, representando um aumento de cerca de três vezes em relação à fase inicial de retomada das ligações marítimas. Em 15 de Julho de 2023, foram inauguradas as ligações marítimas entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e a Ilha de Guishan em Zhuhai, que funcionam aos sábados e aos domingos. Em 1 de Dezembro de 2023, foram retomadas as ligações marítimas entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e Hong Kong-China Ferry Terminal, com um total de quatro viagens de ida e volta diárias. Em 15 de Dezembro, foram suspensas as ligações marítimas com destino ao Aeroporto Internacional de Hong Kong, Tuen Mun, Humen em Dongguan e porto de Jiuzhou, em Zhuhai.

Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior, que entrou em funcionamento em 2008, dispõe de dois cais de embarque/desembarque e conta com uma área total de 1200 metros quadrados. O piso-zero destina-se às chegadas e o 1.º piso destina-se às partidas. O Terminal disponibiliza serviço de transporte marítimo entre o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior de Macau e Wanzai, em Zhuhai.

Transporte Marítimo de Passageiros e de Contentores

Em 2023, foram realizadas 28.851 viagens destinadas ao transporte marítimo de passageiros entre Hong Kong e Macau e 38.876 viagens destinadas ao transporte marítimo de passageiros entre o Interior da China e Macau.

Em 2023, as entradas de residentes de Macau através dos Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior e Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, foram, respectivamente, de 246.999, 240.035 e 122.721 indivíduos. Relativamente à entrada de visitantes, entraram em Macau por via marítima 3.699.874 indivíduos, o que significa um aumento de 21 vezes em relação ao ano de 2022. Registaram-se 1.337.890 entradas de passageiros pelo Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, 193.932 pelo Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior e 2.168.052 pelo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa.

Quanto ao transporte de contentores, o movimento por via marítima foi de 96.782 em 2023, com uma capacidade agregada de 144.324 Twenty-foot Equivalent Unit (TEU), registando-se subidas de 12,51% e de 12,94%, respectivamente, em relação ao ano de 2022.

A Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung, Limitada e Macau Desenvolvimento em Navio Turístico, Limitada começaram a operar o itinerário do passeio marítimo regular no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior a partir de Setembro de 2018 e de Outubro de 2019, respectivamente, enquanto a Shun Tak China Travel - Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada começou a operar o itinerário do passeio marítimo regular entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e a Ponte-cais de Coloane a partir de Dezembro de 2018, tendo o itinerário acrescentado o ponto de embarque e desembarque na Ponte-cais da Barra a 1 de Julho de 2021. Em 15 de Julho de 2023, a Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung, Limitada inaugurou as ligações marítimas entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e a Ilha de Guishan em Zhuhai, oferecendo aos residentes e turistas uma nova opção de turismo nas ilhas.

Em 2023, foram realizadas 629 viagens no passeio marítimo por Macau com um total de 5339 passageiros. O passeio marítimo por Macau operado pela Shun Tak China Travel - Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada foi retomado em 28 de Agosto de 2023.

Dados estatísticos de passeios marítimos em 2023

	Número de Embarcações	Número de passageiros
Janeiro de 2023	4	761
Fevereiro de 2023	2	221
Março de 2023	2	305
Abril de 2023	0	0
Maio de 2023	23	233
Junho de 2023	24	239
Julho de 2023	19	246
Agosto de 2023	13	160
Setembro de 2023	36	220
Outubro de 2023	113	738
Novembro de 2023	177	909
Dezembro de 2023	214	1307

Transporte Transfronteiriço de Helicóptero

O helicóptero é o meio de transporte mais conveniente entre Hong Kong e Macau e entre Macau e Shenzhen. Os serviços de transporte transfronteiriço de passageiros por helicóptero entre Hong Kong e Macau iniciaram-se em 1990, enquanto os serviços de transporte transfronteiriço de passageiros por helicóptero entre Shenzhen e Macau iniciaram-se em 2002. Actualmente, existem 54 voos diários entre Macau e Hong Kong, e 12 voos diários entre Macau e Shenzhen. Cada viagem tem a duração de apenas 15 minutos.

Portos

Porto Exterior

O Porto Exterior localiza-se a leste da península de Macau onde funciona principalmente o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior destinado às embarcações de passageiros de alta velocidade das carreiras regulares entre Macau e Hong Kong, entre Macau e o Delta do Rio das Pérolas. O canal do Porto Exterior tem uma largura de 120 metros e é mantido regularmente a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Porto Interior

O Porto Interior está situado na parte oeste da península de Macau e é constituído por várias pontes-cais, cujas funções são a carga e descarga de mercadorias. A Ponte-cais n.º 11A do Porto Interior é o único terminal de passageiros, onde as embarcações autorizadas pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água podem efectuar o embarque e desembarque de passageiros. O Cais de Sampanas Sul, situado entre as Pontes-cais n.º 8 e n.º 9 do Porto Interior, destina-se apenas ao acesso às embarcações fundeadas ou amarradas no Porto Interior. Em articulação com o trabalho de prevenção e controlo da epidemia do Governo da RAEM. O Cais de Sampanas Norte do Porto Interior está fechado desde 1 de Março de 2021.

O Canal de Macau tem uma largura de 60 metros, e o de navegação do Porto Interior tem uma largura de 55 metros, sendo ambos mantidos, regularmente a 3,5 metros abaixo do zero hidrográfico.

Taipa

As instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa localizam-se na parte nordeste da ilha da Taipa, sendo um terminal especialmente destinado às embarcações de passageiros de alta velocidade das carreiras regulares entre Macau-Hong Kong e Macau-Delta do Rio das Pérolas. O canal da Taipa tem uma largura de 120 metros e é mantido regularmente a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Porto de Ká-Hó

O Porto de Ká-Hó está localizado na parte nordeste da ilha de Coloane e compreende o

cais de combustíveis, o cais da fábrica de cimento, o Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó e o cais da Central Térmica. O canal de acesso ao Porto de Ká-Hó tem uma largura de 75 metros, sendo mantido a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Terminal de Contentores e Terminal de Combustíveis de Ká-Hó

A primeira fase do Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó entrou em funcionamento em Dezembro de 1991. Neste momento, o Terminal tem uma área total de construção de 49.524 metros quadrados, contando com terrenos de cais, parqueamento de contentores e armazém. O cais acostável tem dois lugares para embarcações com 135 e 171,4 metros de extensão; a área de serviço do cais tem 10.428 metros quadrados; a área de parqueamento de contentores tem 23.828 metros quadrados; e a área de armazém tem 2850 metros quadrados. A capacidade anual de carga e descarga é de 100 mil Twenty-foot Equivalent Unit (TEU).

Quanto ao movimento de contentores no Porto de Ká-Hó, em 2023, entraram 27.502 TEU (incluindo os que estavam em trânsito), enquanto saíram 26.842 TEU (incluindo reexportação).

O Terminal de Combustíveis de Ká-Hó, que entrou em funcionamento em Junho de 1995, foi concebido para poder armazenar todos os tipos de combustíveis importados e poder receber, na sua ponte cais, dois petroleiros em simultâneo, para operações de carga e descarga. A sua capacidade nominal é de 86.000 metros cúbicos, repartida por 14 reservatórios.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), anteriormente designada por Capitania dos Portos, foi reestruturada no dia 18 de Julho de 2013, e está sob a dependência da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. A DSAMA é um serviço público, dotado de autonomia administrativa, que assegura o exercício da autoridade marítima, promove o desenvolvimento das actividades marítimas e coordena a gestão de assuntos marinhos e de recursos de água.

Para reforçar o apoio ao desenvolvimento económico da indústria da pesca, o Governo da RAEM publicou, em 2007, o Regulamento Administrativo n.º 3/2007, pelo qual foi autorizada a criação do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca. No dia 30 de Abril de 2007, o Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca iniciou a recepção de pedidos de apoio, sendo que até ao final de 2023, foram concedidos apoios financeiros no valor de 90,31 milhões de patacas.

Gestão das Áreas Marítimas

A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA) incumbiu uma instituição de investigação científica especializada do Interior da China de realizar o "Estudo sobre o zoneamento marítimo funcional e o plano das áreas marítimas de Macau", com vista a fornecer as informações básicas para a elaboração do "Zoneamento Marítimo Funcional" e do "Plano das Áreas Marítimas", de acordo com as condições de localização das áreas marítimas de Macau, os recursos naturais e as necessidades de exploração e aproveitamento, em conformidade com as políticas nacionais de planeamento, os padrões técnicos nacionais e os princípios da "Lei de

Bases de Gestão das Áreas Marítimas" de Macau.

Para implementar as disposições relativas ao uso e gestão das áreas marítimas previstas na "Lei de Bases de Gestão das Áreas Marítimas" e estabelecer o respectivo regime jurídico de gestão e as regulamentações a observar, a DSAMA continuou a acompanhar a produção legislativa relativa à "Lei de Uso das Áreas Marítimas". Após a consulta das experiências legislativas do Interior da China e de Portugal, foi apresentada a concepção legislativa da "Lei de Uso das Áreas Marítimas".

Em Dezembro de 2022, a DSAMA submeteu a parecer do Governo Central o projecto do "Zoneamento Marítimo Funcional" e do "Plano das Áreas Marítimas" e a proposta da "Lei de Uso das Áreas Marítimas". Em Dezembro de 2023, realizou a consulta pública sobre o "Zoneamento Marítimo Funcional", o "Plano das Áreas Marítimas" e a "Lei de Uso das Áreas Marítimas", com a duração de 50 dias, e na sequência da conclusão do respectivo relatório final, serão publicados o "Zoneamento Marítimo Funcional" e o "Plano das Áreas Marítimas", e os trabalhos legislativos sobre a "Lei de Uso das Áreas Marítimas serão activamente acompanhados.

Navegação

Registo Marítimo

Em conformidade com a legislação em vigor, é obrigatório o registo marítimo na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e o registo comercial na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis, para todas as embarcações que exerçam actividades económicas, incluindo as embarcações de transporte de carga, de transporte de passageiros, de pesca, de apoio e outras. O registo marítimo tem por fim averiguar dos requisitos de natureza técnica, e as condições de segurança necessárias à sua navegabilidade e a protecção do ambiente no mar e constitui condição prévia para o seu registo comercial. No final de 2023, estavam registadas 258 embarcações.

Todo o engenho ou aparelho de qualquer natureza com comprimento não inferior a 2,5 metros, utilizado ou susceptível de ser utilizado como meio de deslocação na água, aplicado nos desportos náuticos ou em simples lazer, sem fins lucrativos, incluindo as embarcações para navegação oceânica, embarcações para navegação ao largo, embarcações para navegação costeira, embarcações para navegação costeira restrita e embarcações para navegação local, está sujeito ao registo marítimo na DSAMA e ao registo comercial. No final de 2023, estavam registadas 70 embarcações do género, das quais, cinco foram registadas nesse ano.

Inscrição Marítima

De acordo com a legislação em vigor, os residentes de Macau que cumpram os 18 anos de idade podem requerer inscrição marítima junto da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. Os residentes de Macau que pretendam exercer a profissão de marítimo, quer os tripulantes de embarcações da marinha mercante, quer os de embarcações de pesca, ou outra profissão relacionada com os trabalhos marítimos, devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. Até ao final de 2023, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água emitiu um total de 50 cédulas marítimas.

Escola de Pilotagem

A Escola de Pilotagem é o único estabelecimento de ensino de actividades marítimas em Macau. A actividade da Escola de Pilotagem tem por finalidade essencial proporcionar a formação cultural e técnico-profissional no âmbito das actividades marítimas e portuárias, organizar actividades de formação no âmbito das atribuições da DSAMA e desenvolver os conhecimentos científicos no âmbito das actividades marítimas, portuárias e oceânicas.

Os cursos ministrados pela Escola de Pilotagem são principalmente destinados ao pessoal da DSAMA, dos Serviços de Alfândega, do Corpo de Bombeiros e do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ao pessoal marítimo, pescadores e desportistas náuticos. A Escola organiza ainda actividades extracurriculares para jovens e estudantes.

Em 2023, a Escola de Pilotagem organizou um total de 22 cursos de formação, nos quais participaram 652 pessoas.

Oficinas Navais

As Oficinas Navais (ON) são um organismo dependente da DSAMA, equiparadas a departamento. As Oficinas Navais têm como atribuições executar os trabalhos de construção, reparação e manutenção navais, efectuar vistorias, assegurar a reparação e manutenção dos veículos das entidades públicas da RAEM, assim como a verificação e recepção de novos veículos adquiridos, e fabricar e instalar matrículas de identificação nos veículos dos serviços públicos. Actualmente, os serviços de construção, reparação e manutenção naval das Oficinas Navais são prestados principalmente à frota naval da DSAMA e dos Serviços de Alfândega. Em 2023, as Oficinas Navais construíram, para a DSAMA, duas embarcações: um navio balizador de 38 metros e uma embarcação de 11 metros de comprimento, construída em plástico reforçado a fibra de vidro. As Oficinas efectuaram 217 obras de manutenção em embarcações, entre as quais, 191 foram concluídas com sucesso, e também foram realizados 1960 trabalhos de inspecção, reparação e manutenção para 1842 veículos.

Aviação Civil

Autoridade de Aviação Civil de Macau

A Autoridade de Aviação Civil de Macau (AACM), criada pelo Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, é uma instituição pública dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, encontrando-se no âmbito da tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas. À AACM compete regulamentar e inspeccionar todas as actividades de aviação civil no espaço aéreo da RAEM e a operação das aeronaves inscritas no registo aeronáutico da RAEM.

Serviços de Aviação Civil

Com base no princípio de abertura do espaço aéreo da RAEM, o Governo tomou uma série de medidas para aperfeiçoar as infra-estruturas e a rede aérea de Macau, por forma a atrair mais companhias aéreas, nacionais e estrangeiras, para a exploração de serviços, aumentar a

taxa da utilização do Aeroporto Internacional de Macau (AIM) e promover o desenvolvimento do transporte aéreo de passageiros e de mercadorias.

Até 31 de Dezembro de 2023, Macau tinha rubricado acordos aéreos com 50 países, dos quais 41 já foram oficialmente assinados.

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau

Países	Data de Assinatura
Brasil	15/07/1994
Finlândia	09/09/1994
Áustria	04/11/1994
Bélgica	16/11/1994
Holanda	16/11/1994
Luxemburgo	14/12/1994
Nova Zelândia	09/03/1995
Portugal	31/08/1995
Suíça	05/09/1995
Singapura	27/10/1995
Malásia	31/10/1995
Tailândia	01/11/1995
EUA	03/07/1996
Vietname	07/08/1996
Alemanha	05/09/1996
Coreia do Norte	08/12/1996

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau	
Países	**Data de Assinatura**
Dinamarca	11/12/1996
Suécia	11/12/1996
Noruega	11/12/1996
Coreia do Sul	03/04/1997
Filipinas	18/07/1997
Índia	11/02/1998
Nepal	19/02/1998
África do Sul	04/04/1998
Brunei	24/05/1998
Emirados Árabes Unidos	06/12/1998
Rússia	21/01/1999
Mianmar (antiga Birmânia)	12/03/1999
Austrália	24/08/1999
Polónia	22/10/1999
Paquistão	15/11/2000
República Checa	25/09/2001
Camboja	12/12/2001
Reino Unido	19/01/2004

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau	
Países	**Data de Assinatura**
Islândia	13/07/2004
Maldivas	16/01/2006
França	23/05/2006
Sri Lanka	08/06/2006
Mongólia	27/06/2006
Japão	10/02/2010
Laos	25/06/2013
Omã	rubricado
Indonésia	rubricado
Israel	rubricado
Grécia	rubricado
Eslováquia	rubricado
Cabo Verde	rubricado
Chile	rubricado
República da Turquia	rubricado
Qatar	rubricado

Em 31 de Dezembro de 2023 existiam em Macau duas companhias de transporte aéreo em operação, designadamente, a Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L. e a companhia Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada.

As frotas e destinos das duas companhias de transporte aéreo são as seguintes:

Companhias	Frota	Destinos
Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.	6 x Airbus A320 4 x Airbus A320neo 8 x Airbus A321 4 x Airbus A321neo	Xangai (Pudong, Hongqiao), Pequim (Capital, Daxing), Hangzhou, Xiamen, Nanjing, Ningbo, Chengdu, Nanning, Chongqing, Taiyuan, Tianjin, Zhengzhou, Changzhou, Qingdao, Fuzhou, Wenzhou, Yiwu, Nantong, Guiyang, Taipé, Kaohsiung, Tóquio, Osaka, Hanoi, Danang, Singapura, Banguecoque (Suvarnabhumi, Don Mueang), Seul e Jacarta.
Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada (serviços de helicópteros)	2 x AW139	Hong Kong e Shenzhen

Até 31 de Dezembro de 2023, a AACM emitiu as seguintes licenças a pilotos, com a distribuição que a seguir se indica:

Companhias	N.º de pilotos
Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.	168
Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada	4
Total	**172**

O Aeroporto Internacional de Macau (AIM) situa-se na área leste da ilha da Taipa. O terminal de passageiros foi construído num terreno conquistado à Ponta da Cabrita e a placa de manobras é uma zona de aterro. O edifício de controlo de tráfego aéreo, a torre de controlo e o posto secundário de bombeiros foram erguidos na ilhota de Kia Kiong, a leste da placa de manobras. A pista foi construída também num aterro, estando ligada à placa de manobra por duas pontes taxiway.

O posto principal de bombeiros do aeroporto está instalado na ilha artificial da pista junto ao taxiway oblíquo (Charlie 1). O Aeroporto Internacional de Macau fica a curta distância da península de Macau, do Porto Exterior e do Município de Zhuhai sendo a ligação assegurada pelos transportes disponíveis através das vias principais, Ponte da Amizade e Ponte Flor de Lótus, em menos de 20 minutos.

Em 2023, o Aeroporto Internacional de Macau recebeu 5,15 milhões de passageiros, o que significou um aumento de 760% em relação ao ano de 2022. O volume de carga transportada foi 63.810 toneladas, registando um crescimento de 24%, enquanto o número de movimentos (aterragens e descolagens de aeronaves) cifrou-se nos 42.504, o que representa um aumento de 212% em relação ao ano anterior.

O número de voos não regulares (charter), de carácter comercial ou particular, registou um aumento de 803 por cento, de 90 voos em 2022 para 813 voos em 2023.

Controle de Tráfego Aéreo

Desde a sua inauguração em 1995, o controle de tráfego aéreo do Aeroporto Internacional de Macau (AIM) tem funcionado de acordo com as normas da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO), garantindo a eficácia e segurança da aviação. O sistema de controlo de tráfego aéreo do aeroporto é composto por radares secundários, radares de movimento à superfície (surface movement radar) e o sistema automático de informação do Terminal. Os equipamentos das telecomunicações incluem rádio de alta-frequência. As instalações de navegação incluem Doppler VOR e Sistema de Aterragem por Instrumentos.

A zona de controlo de tráfego aéreo (ZTA) de Macau é um espaço aéreo controlado de Classe C, de acordo com as normas da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO). A área, em formato de buraco de fechadura desde a superfície até aos 3000 pés, compreende uma área circular de cinco milhas de raio a norte do AIM excepto a oeste, onde os limites são estabelecidos por uma linha recta à distância de três milhas náuticas da pista e que se prolonga por uma faixa de cinco milhas de largura e dez milhas de comprimento a sul da pista.

A ZTA de Macau fica compreendida entre as Regiões de Informação de Voo (FIR) de Hong Kong e Cantão. O controlo de aeronaves dentro da ZTA é feito pela torre de controlo localizada no AIM. O tráfego pode aproximar-se ou partir do aeroporto nas duas direcções. O tráfego de ou para Norte é controlado pela unidade de controlo aéreo do Interior da China à saída da Zona de Controlo Aéreo de Macau. O tráfego de ou para Sul é da responsabilidade do controlo do tráfego aéreo de Hong Kong. Devido à complexidade da estrutura do espaço aéreo e a alta densidade de tráfego aéreo na área do Delta do Rio das Pérolas é necessária uma intensa coordenação entre as várias unidades de controlo aéreo de Macau, Hong Kong e Interior da China para assegurar a segurança e fluidez do tráfego na Zona de Controlo de Tráfego Aéreo de Macau e espaços aéreos vizinhos.

Ruído dos Aviões

O AIM foi construído numa zona marítima distante das áreas residenciais, pelo que não foi

necessário aplicar medidas contra o ruído. No entanto, para evitar que os aviões que levantam para Norte produzam perturbações no município de Zhuhai, o procedimento estipula que o avião, após a descolagem, não pode ultrapassar a linha radial 231º da estação NDB (Non Directional Beacon - Rádio Farol Não Direccional) de Jiuzhou.

Segurança da Aviação Civil

Para optimizar o quadro de supervisão da segurança da aviação civil, foram definidos os "Sistemas de facilitação do transporte aéreo e de segurança da aviação civil", através do Regulamento Administrativo n.º 16/2022, e aprovado o "Programa de Segurança da Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau", pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2023, tendo ainda sido publicadas várias circulares aeronáuticas, incluindo requisitos técnicos, critérios, medidas e procedimentos detalhados, a fim de garantir que o funcionamento da aviação civil não seja afectado por actos de interferência ilícita. Por outro lado, os operadores aéreos elaboraram os seus próprios programas de segurança de acordo com as disposições legais e regulamentares, a fim de garantir a segurança da aviação civil e evitar interferência ilícita.

Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau (CAM)

A Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. (CAM), é a operadora do Aeroporto Internacional de Macau, designada pelo Governo, e responsabiliza-se pela construção e operação do aeroporto. A CAM é uma companhia privada fundada a 18 de Janeiro de 1989. A CAM é a concessionária do AIM, responsável pela respectiva construção e gestão por um período de 50 anos, até 2039, por concessão atribuída pelo Governo da RAEM.

Macau 2024 - Livro do Ano

A Estação da Barra da Linha da Taipa do Metro Ligeiro

媽閣站

月台
Plataforma
Platform

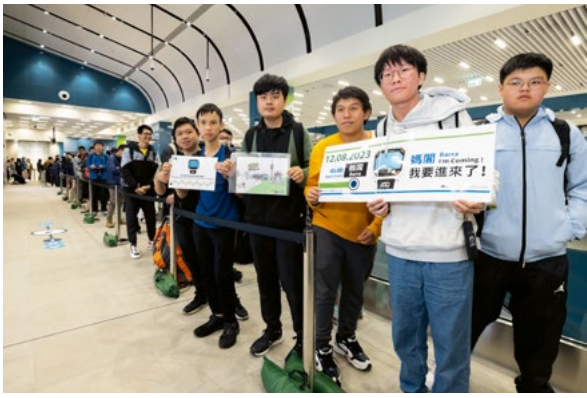
12.08.2023
媽閣
Barra
I'm Coming!
我要進來了!

往媽閣
Para Barra
To Barra

Às 06h30 do dia 8 de Dezembro de 2023, a partida do primeiro metro ligeiro da Estação de Metro Ligeiro da Barra para o Terminal Marítimo da Taipa assinalou oficialmente o a extensão do serviço da Linha da Taipa do Metro Ligeiro até à Estação da Barra. A entrada em funcionamento da Estação da Barra significou a ligação, pela primeira vez, entre a Taipa e a península de Macau através do Metro Ligeiro, formando assim o primeiro troço de travessia marítima do Metro Ligeiro. Os metros ligeiros da Linha da Taipa do Metro Ligeiro circulam entre a Estação da Barra e a Estação do Oceano da Linha da Taipa pelo tabuleiro inferior da Ponte de Sai Van. O número de estações da Linha da Taipa, cujo comprimento é de cerca de 12,5 quilómetros, aumentou para 12, e o tempo de viagem aumentou para cerca de 27 minutos.

Macau 2024 - Livro do Ano

13

GEOGRAFIA E POPULAÇÃO

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

Geografia e População

Localização Geográfica

A Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) é parte do território da China, localizada no sul do Continente chinês, a oeste do Delta do Rio das Pérolas, adjacente à província de Guangdong, a cerca de 60 quilómetros de Hong Kong. A hora local regista um avanço de oito horas em relação ao meridiano de Greenwich. A RAEM abrange a península de Macau e as ilhas da Taipa e de Coloane. As suas coordenadas geográficas são 22º12'40" de latitude Norte e 113º32'22" de longitude Este. A Ponte Governador Nobre de Carvalho, a Ponte da Amizade e a Ponte de Sai Van ligam a península de Macau e a ilha da Taipa, enquanto o Cotai liga esta ilha à de Coloane.

De acordo com o Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015, foi mandado publicar o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665, segundo o qual a delimitação da divisão administrativa da RAEM abrange as partes terrestre e marítima. A parte terrestre é composta por dois segmentos, que são o do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Macau e o do Canal dos Patos, enquanto a parte marítima é composta por seis segmentos, que são os do Porto Interior, do Canal da Taipa-Coloane, das águas a sul de Macau, das águas a leste de Macau, da ilha artificial e das águas a norte de Macau. Assim, a delimitação da divisão administrativa da RAEM estende-se, nas coordenadas geográficas, partindo do Oeste 113º31'41.4"E até ao Leste 113º 37'48.5"E e do Sul do 22º04'36.0"N até ao Norte 22º13'01.3"N.

Área

A superfície da RAEM tem vindo a aumentar mercê dos aterros feitos na sua orla marítima, passando gradualmente de uma área de 11,6 quilómetros quadrados em 1912, ano em que se efectuou o primeiro registo da área do território, para uma área de 33,3 quilómetros quadrados em 2023, dos quais a península de Macau ocupava 9,3 quilómetros quadrados (ocupando 28,0% da área total da RAEM), a ilha da Taipa 7,9 quilómetros quadrados (ocupando 23,7% da área total) e a ilha de Coloane 7,6 quilómetros quadrados (ocupando 22,8% da totalidade). A zona de aterros do Cotai tem uma superfície de 6,1 quilómetros quadrados (ocupando 18,3% da área

total). Por outro lado, a Zona A dos Novos Aterros Urbanos tem uma área de 1,4 quilómetros quadrados (ocupando 4,2% da área total), a Zona C dos Novos Aterros Urbanos tem uma área de 0,3 quilómetros quadrados (ocupando 0.9% da área total), a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem uma área de 0,7 quilómetros quadrados (ocupando 2,1% da área total da RAEM), a que se junta ainda a Universidade de Macau com uma área de um quilómetro quadrado.

De acordo com o Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015, foi ordenado publicar o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665, segundo o qual o Governo Popular Central decide definir a área marítima da RAEM em 85 quilómetros quadrados.

Geologia e Topografia

O tipo estrutural das terras em Macau é relativamente simples, sendo caracterizado principalmente por terrenos planos, socalcos e colinas. Os terrenos planos (incluindo os aterros) ocupam uma área de 24,2 quilómetros quadrados, representando 72,7% da área total; as colinas de granito têm uma área de seis quilómetros quadrados, 18,0% da área total, e a área de socalcos tem apenas 1,2 quilómetros quadrados, 3,6% do total; os terrenos restantes são de "erosão antiga" e espalham-se principalmente pela Colina de Santo Agostinho, pela Colina de Luís de Camões, pela montanha atrás do Templo de Kun Iam, pela Montanha Russa e pela parte sul da ilha da Taipa, com uma altitude de 20 a 25 metros; embora a área deste tipo de terreno (mais acidentado) não seja grande, como a sua altura e inclinação são relativamente pequenas, a taxa do seu aproveitamento é bastante alta. A superfície dos outros tipos de terreno é de apenas 1,9 quilómetros quadrados, incluindo os terrenos para zonas de reserva, para os monumentos comemorativos e para o arvoredo protegido na zona de reserva, que ocupa 5,8% da área total.

A topografia de Macau caracteriza-se pelas zonas mais altas no sul, e mais baixas no norte. Por exemplo, no norte, o ponto mais alto é a Colina da Guia, na península de Macau, com uma altura de 90 metros acima do nível do mar, enquanto no sul, o mais alto é a Colina do Parque de Merendas do Alto de Coloane, com uma altitude de 170,6 metros, que é também a colina mais alta de toda a Região de Macau. Na ilha da Taipa, situada no centro, o ponto mais alto é a Colina da Taipa Grande, com uma altitude de 158,2 metros.

Orla Costeira

Por Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2024, foi delimitada a orla costeira da Região Administrativa Especial de Macau, e aprovado o Mapa com a delimitação da orla costeira da RAEM. Tendo por base a data de referência da prospecção e delimitação da orla costeira ao dia 1 de Janeiro de 2023, o comprimento total da orla costeira da RAEM, é de 79,5 quilómetros pelo que o comprimento da orla costeira da península de Macau equivale a 18,5 quilómetros; o comprimento da orla costeira das Ilhas (ilha da Taipa, Zona de Aterro entre Taipa e Coloane, ilha de Coloane) equivale a 49,5 quilómetros; o comprimento da orla costeira da Zona A dos Novos Aterros Urbanos equivale a 5,7 quilómetros; o comprimento da orla costeira da Zona de

Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau equivale a 2,7 quilómetros e da Zona C das Novas Zonas Urbanas equivale a 3,1 quilómetros.

Em termos de tipos de orla costeira (linha de costa) da Região Administrativa Especial de Macau, podem ser classificadas em dois grandes tipos que são: linha de costa artificial e linha de costa natural. A linha de costa artificial é a parte principal integrante da orla costeira que equivale a uma percentagem de 84,3% do comprimento da orla costeira. A mesma localiza-se principalmente na península de Macau, nos lados Norte e Leste da ilha da Taipa. Paralelamente, a linha de costa natural está distribuída no lado oeste da ilha da Taipa e no extremo sul da ilha de Coloane, que equivale a uma percentagem de 15,7% do comprimento da orla costeira.

Clima

Macau situa-se geograficamente na zona subtropical, tendo a norte o continente e a sul o mar. No Inverno, está sujeita à alta pressão fria continental de alta e média latitude, razão por que sopra principalmente o vento do norte, o tempo é relativamente frio e seco, e chove pouco.

No Verão, está sujeita principalmente à influência de condicionantes climatéricas tropicais, e do mar, soprando principalmente o vento do sudoeste, sendo a temperatura relativamente alta, a humidade elevada e a precipitação abundante. Como a direcção dos ventos de Inverno e de Verão em Macau é oposta, o clima da região insere-se no clima marítimo de monção.

Segundo as normas da Organização Meteorológica Mundial, a média é calculada com base nos dados registados durante 30 anos, durante o período de 1991 a 2020, a precipitação anual em Macau ultrapassou, em média, os 1996,6 milímetros, sendo o período de Abril a Setembro, aquele em que a precipitação é maior. O mês de Junho tem mais precipitação, chegando, em média, aos 373,7 milímetros, enquanto no mês de Janeiro é menor, sendo apenas de 31,3 milímetros em média.

A temperatura atmosférica anual de Macau é, em média, de 22,8ºC, sendo Janeiro o mês em que a temperatura média é mais fria, registando 15,2ºC, mas na maioria dos anos também se registam dias frios em que a temperatura é inferior a 5ºC, embora o período frio seja muito curto. Em Macau, há sete meses em que a temperatura média mensal é superior a 22ºC, o que mostra que o Inverno na região é curto e o Verão longo.

Macau é frequentemente açoitado por tufões. A estação dos tufões vai de Maio a Novembro. No entanto, Julho e Setembro são os meses que registam uma maior frequência de tempestades tropicais.

Situação Geral do Tempo

Em 2023, registaram-se, em Macau, uma temperatura média anual, uma humidade média relativa e um valor de precipitação total ligeiramente superiores aos valores da média climática, situando-se, no entanto, dentro do intervalo normal dos valores da média climática.

Em 2023, foram registadas cinco tempestades tropicais que afectaram Macau, nomeadamente o ciclone tropical "Talim", de 14 a 18 de Junho, o super tufão "Doksuri", de 26 a 28 de Julho, o super tufão "Saola", de 30 de Agosto a 3 de Setembro, a tempestade tropical "Haikui", de 4 a 5 de Setembro, e o super tufão "Koinu", de 5 a 9 de Outubro. Relativamente ao Aviso de storm surge, (cheias em zonas costeiras provocadas pela alteração do mar), em 2023, foram emitidos um aviso vermelho, dois avisos laranja, um aviso amarelo e três avisos azuis de storm surge em Macau, devido ao impacto da passagem das tempestades tropicais "Talim", "Saola" e "Koinu", tendo o ciclone tropical "Talim" causado inundações mais graves com a altura máxima de 0,33 metros de águas inundadas, registadas no sul do Porto Interior pela madrugada de 17 de Julho.

Em 2023, foram emitidos em Macau um total de 38 sinais de chuva intensa, dos quais os sinais de chuva intensa vermelhos foram emitidos, respectivamente na manhã de 1 de Junho, na noite de 14 de Junho, pela madrugada de 8 de Setembro e na noite de 15 de Setembro, com destaque, para o dia 8 de Setembro, durante o qual o sinal de chuva esteve em vigor, 11 horas e 50 minutos. Este é o segundo maior período de sinal de chuva intensa desde que o sistema foi alterado para três níveis de sinal de chuva intensa, em 1 de Setembro de 2020.

N.º de sinais/avisos de mau tempo emitidos em 2023

Classificação de avisos/sinais		N.º de sinais/avisos	N.º de relatórios de alerta
Tempestade tropical	Sinal N.º 1	5	35
	Sinal N.º 3	6	34
	Sinal N.º 8 de Tufão Nordeste	2	23
	Sinal N.º 8 de Tufão Sudeste	2	18
	Sinal N.º 8 de Tufão Sudoeste	0	0
	Sinal N.º 8 de Tufão Noroeste	1	9
	Sinal N.º 9 de Tufão	1	2
	Sinal N.º 10 de Tufão	1	5
Sinal de vento forte de monção (bola preta)		15	53
Sinal de chuva intensa	Sinal amarelo de chuva intensa	38	84
	Sinal vermelho de chuva intensa	5	13
	Sinal preto de chuva intensa	0	0

(Cont.)

N.º de sinais/avisos de mau tempo emitidos em 2023			
Classificação de avisos/sinais		**N.º de sinais/avisos**	**N.º de relatórios de alerta**
Sinal de trovoada		87	219
Sinal de storm surge		0	0
Aviso de storm surge	Aviso azul de storm surge	3	9
	Aviso amarelo de storm surge	1	2
	Aviso laranja de storm surge	2	5
	Aviso vermelho de storm surge	1	3
	Aviso preto de storm surge	0	0

Temperatura

Em 2023, a temperatura média anual foi de 23,4ºC, ou seja 0,6ºC superior ao valor médio, sendo ligeiramente superior aos valores médios climáticos. A temperatura média mensal mais alta do ano foi de 29,0ºC, registada no mês de Julho, enquanto a temperatura média mensal mais baixa foi de 15,4ºC, assinalada no mês de Janeiro. A temperatura máxima anual foi de 36,6ºC, registada a 15 de Julho e a temperatura mínima foi de 6,4ºC, registada a 22 de Dezembro.

Humidade Relativa

A humidade média relativa foi de 82% em 2023, sendo 2% superior ao valor médio. Os meses de Abril e Maio foram os meses mais húmidos do ano, com uma média mensal de 89%, enquanto os meses de Janeiro e Dezembro foram indicados como os meses mais secos do ano, com uma média mensal de 72%.

Precipitação

A precipitação total foi de 2176,8 milímetros em 2023, sendo, no entanto, classificada ainda dentro do intervalo normal dos valores da média climática. A precipitação mensal mais alta foi registada em Setembro, com 514,4 milímetros, mais 1,4 vezes do que os valores da média climática do mês. A precipitação mensal registada em Outubro foi de 295,4 milímetros, mais 2,9 vezes do que os valores da média climática do mês, enquanto o mês de Novembro foi o mês que registou a menor precipitação com apenas 2,4 milímetros. A maior precipitação diária do ano foi de 213,9 milímetros, registada no dia 9 de Outubro.

Evaporação

Em 2023, a evaporação total no ano inteiro foi de 810,1 milímetros. Salvo os meses de Janeiro a Março e Julho, com evaporação relativamente superior ao valor médio, a evaporação mensal de todos os restantes meses foi inferior à média anual.

Horas de Sol

Em 2023, o sol apareceu durante 1960,5 horas. O mês de Julho foi apontado como o mês com mais horas de luz solar, tendo-se registado nesse mês 265,1 horas de sol, mais 53,8 horas do que o valor médio climático, enquanto o mês de Abril teve apenas 69,8 horas de sol, menos 24,8 horas do que os valores normais.

Vento

Em 2023, nos meses de Janeiro, Outubro e Dezembro, o vento soprou maioritariamente de nor-noroeste, enquanto nos meses de Fevereiro a Maio, Setembro e Novembro soprou maioritariamente de quadrante leste. Nos meses de Junho e Julho, o vento soprou maioritariamente do quadrante sul, e no mês de Agosto soprou principalmente de su-sueste. A velocidade média anual do vento foi de 11,6 quilómetros por hora.

Serviços Meteorológicos e Geofísicos

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG) funciona na dependência hierárquica do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, e é responsável por proceder à monitorização, análise e estudo, previsão e emissão de alertas nas áreas de meteorologia, meteorologia aeronáutica, geofísica e ambiente atmosférico.

Todos os dias, e a horas fixas, a DSMG fornece, ao público, instituições da Administração Pública e instituições privadas, serviços de informação meteorológica actualizados, e emite diferentes relatórios de previsão meteorológica. Para além da emissão a cada hora dos dados mais recentes da observação meteorológica, a DSMG publica ainda todos os dias e a horas fixas, cinco relatórios sobre as condições do tempo e dois relatórios de previsão marítima, bem como o relatório de retrospectiva sobre as condições do tempo de cada dia do ano passado como referência.

A DSMG providencia também, para referência dos residentes, serviço da previsão meteorológica automática para as próximas 48 horas, facultando, de forma ininterrupta através da página electrónica e da aplicação móvel, as previsões, com um intervalo de uma hora, da temperatura, humidade, velocidade do vento, direcção do vento e estado meteorológico para os próximos dois dias.

A DSMG, em colaboração com a TDM - Teledifusão de Macau, S.A., continuou a ter uma intervenção em directo num programa matinal sobre as condições meteorológicas, tendo

ainda outra intervenção no programa de previsões do tempo, por gravação telefónica, sobre as condições meteorológicas do dia seguinte. Concomitantemente, a DSMG realiza uma gravação de informações meteorológicas de som periodicamente ou, caso seja necessário, para ser colocada na Internet e posteriormente ser feito o download por diferentes meios de comunicação, cujo teor inclui: a retrospectiva do tempo do respectivo dia, a previsão do tempo dos próximos dois dias e o relatório da qualidade do ar, a perspectiva do tempo da próxima semana e informações de tempo especial (sobre os fenómenos meteorológicos de tufão, chuva intensa e o tempo muito quente ou muito frio, entre outros).

Relativamente aos tempos especiais (por exemplo, a entrada no Mar da China Meridional da tempestade tropical, a chuva intensa e a alteração significativa da temperatura), a DSMG emite, através da conta de WeChat, o aplicativo (App) dos SMG, e de SMS, bem como o canal exclusivo no Telegram dos SMG, alertas sobre previsões meteorológicas especiais para os utentes, instituições sociais e escolas.

Sempre que um ciclone tropical se desenvolve no Noroeste do Pacífico, a DSMG procede à monitorização e à elaboração de mapa de trajectória, apresentado a posição e intensidade de tempestade tropical em tempo real e nas próximas 120 horas. Quando for emitido o aviso de tempestade tropical, a DSMG disponibiliza na sua página electrónica uma tabela de probabilidades de ocorrência da tempestade tropical, do ciclone tropical e do storm surge necessária à emissão de avisos para os próximos dias, permitindo aos residentes conhecer a possibilidade de impacto da tempestade tropical sobre Macau no período indicado, de forma a tomar medidas adequadas de prevenção o mais cedo possível. Quando é içado o sinal n.º 3 ou superior, a TDM actualiza as informações sobre o ciclone tropical, através de imagens separadas no ecrã. A DSMG publica, em colaboração com os departamentos competentes, informações meteorológicas actualizadas e avisos de tempestade tropical e de chuva intensa através dos ecrãs electrónicos colocados nos postos fronteiriços das Portas do Cerco e no Terminal Marítimo do Porto Exterior, de modo a fornecer aos turistas, que se encontrem em viagens transfronteiriças, as informações meteorológicas actualizadas.

Nos últimos anos, a DSMG tem optimizado as informações de previsão meteorológica, emitindo, sempre que possível, com a antecedência mínima de um ou dois dias, informações meteorológicas especiais, previsões qualitativas de condições meteorológicas adversas através da "Informação extra" ou "Informação meteorológica especial", com vista a alertar o público para a variação das condições atmosféricas que possam ocorrer no futuro. Simultaneamente, tendo como referência o sistema de "Nowcasting" e outros dados de previsão ou monitorização em tempo real, a DSMG emitirá alertas de "Nowcasting" e avisos meteorológicos com uma ou duas horas de antecedência, de modo que o público possa fazer os preparativos o mais cedo possível.

A DSMG elaborou, em 2022, o "Sistema de Sinal de Alerta de Tsunami", que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023.

A DSMG instalou o Centro Meteorológico para a Aeronáutica no Aeroporto Internacional de Macau, que fornece serviços meteorológicos de aviação aos operadores de aviação e aos tripulantes. Todos os voos internacionais, que partem de Macau, podem obter documentos de informações meteorológicas para navegação aérea actualizados e conforme as normas internacionais através do sistema de informações meteorológicas de navegação aérea (Aviation

Weather Information System, AWIS). Em 2023, a taxa de operação normal do sistema foi de 99,9%.

No intuito de ampliar o âmbito dos serviços prestados aos utentes, o Centro Meteorológico para a Aeronáutica acrescentou, no quarto trimestre de 2021, a emissão de alertas aeroportuários (incluindo alertas de trovoada e alertas de vento forte) e de alertas do clima convectivo forte aos usuários por meio da conta no Telegram.

A DSMG tem-se dedicado a promover, junto do público, conhecimentos básicos meteorológicos, através da produção de imagens e vídeos curtos promocionais. Em 2023, para transmitir conhecimentos meteorológicos básicos em meios de comunicação social tradicionais e novos, foi criada a conta "Macau Weather" no Instagram.

A DSMG acolhe visitas de associações e efectua intercâmbios in loco com membros da estrutura da Protecção Civil e diferentes associações, tendo organizado, no ano de 2023, um total de 85 visitas e dez sessões de intercâmbio com a participação de cerca de 2800 pessoas. A par disso, realizou actividades diversificadas, tais como o "Dia de Convívio da Meteorologia" e duas actividades para pais e filhos com a participação de um total de 619 pessoas. Co-organizou, também, com o Centro de Ciência de Macau, várias actividades, nomeadamente o concurso de conhecimentos básicos meteorológicos "Observar fenómenos de nuvem para conhecer alterações meteorológicas", o teatro meteorológico, o "Concurso de Monitoração Climática no Campus", e "Cursos de férias de verão do Centro de Ciência", tendo o concurso de conhecimentos básicos meteorológicos recebido mais de 2600 candidaturas, e o teatro atraído a participação de um total de 3016 pessoas.

A fim de permitir que o público conheça melhor as eventuais áreas e a altura da água em zonas susceptíveis a inundações sob aviso de storm surge, a DSMG coloca e actualiza, de forma periódica, o Papel Autocolante do Aviso de Storm Surge em 132 postes de video-vigilância de protecção civil em zonas baixas da cidade, nas entradas e saídas de mais de 20 parques de estacionamento públicos na dependência da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, às portas de mais de 40 instalações comunitárias sob a tutela do Instituto de Acção Social nestas zonas e às diversas estações de monitorização do nível de água.

Redes de Monitorização

No que diz respeito à vigilância meteorológica, a DSMG opera uma Rede Meteorológica Automática que recolhe dados meteorológicos 24 horas por dia, sendo constituída por 17 estações automáticas colocadas em diversos pontos estratégicos de Macau, 14 das quais fornecem informações meteorológicas em tempo real ao público, enquanto as estações automáticas da Fortaleza do Monte, da Taipa Grande e de Ká-Hó enviam automaticamente, de 15 em 15 minutos, mensagens codificadas na forma de código SYNOP, para todo o mundo, através do Sistema Mundial de Telecomunicações (GTS). A par disso, a DSMG instalou uma estação de detecção de trovoadas na Universidade de Macau, que aderiu à "Rede de Localização de Relâmpagos do Delta do Rio das Pérolas". O Departamento Meteorológico da Província de Guangdong, o Observatório de Hong Kong e a DSMG instalaram, em conjunto, a Rede Meteorológica Automática do Delta do Rio das Pérolas, a qual transmite os dados meteorológicos em tempo real.

A DSMG acrescentou um Sistema de Processamento Central de Informações de Relâmpago e instalou uma estação de detecção de trovoadas na Universidade de Macau, de forma a optimizar a eficiência, qualidade e estabilidade da monitorização de relâmpagos.

No campo da previsão meteorológica telemétrica, a DSMG possui dois sistemas de recepção e tratamento de dados de satélites meteorológicos para receber dados transmitidos via satélite japonês Himawari, satélites chineses Fengyun2 e Fengyun4, um radar de S-Band Radar Doppler Meteorológico de Dupla Polarização, um sistema de processamento central de informações de relâmpago, três sondas de vento de baixa altitude, dois radiómetros de microondas, dois medidores de altitude de nuvens, três medidores de visibilidade e dois detectores de relâmpagos. Os serviços meteorológicos de Zhuhai e Macau assinaram um "Acordo de Cooperação do Projecto de Radar meteorológico (Phased Array) - Zhuhai, Macau". O plano envolve a instalação de quatro radares e a construção conjunta de uma rede de radares (X Band, Phased Array), para monitorizar o estado meteorológico no céu de Macau e nas zonas vizinhas. No que diz respeito ao sistema de análise meteorológica, a DSMG dispõe ainda de sistemas de análise abrangente de ciclones tropicais e de storm surge, sistema numérico de previsão de storm surge em Macau e sistema de previsão iminente, que são utilizados para analisar os impactos de ciclones tropicais e de storm surge e para a monitorização em tempo real das mudanças de chuvas e trovoadas.

A DSMG instalou, em colaboração com os serviços competentes do Governo, a Rede de Monitorização de Nível de Água e Maré, que transmite dados de inundação e de maré em tempo real 24 horas por dia, relativamente aos pontos negros de inundação e zona costeira de Macau. A Rede é constituída por 20 estações terrestres de monitorização de nível de água situadas em várias ruas susceptíveis a inundações (18 das quais fornecem em tempo real informações sobre inundações ao público) e duas estações de monitorização de maré colocadas à beira mar.

Por outro lado, com a finalidade de fortalecer as capacidades de vigilância e previsão de storm surge, a DSMG está a cooperar com The Pearl River Hydraulic Research Institute (adiante designado por: Instituto de Ciência do Rio das Pérolas) para arrancar com observações meteorológicas no mar, permitindo a recepção de dados de vigilância em tempo real de estações marítimas flutuantes (bóias). Por conseguinte, a observação meteorológica do território estende-se da terra até à zona marítima próxima, e da meteorologia à hidrologia, de modo a compreender melhor as variações meteorológicas e hidrológicas na zona marítima próxima de Macau, proporcionando também referências importantes relativas à vigilância e à previsão de storm surge.

Monitorização da Qualidade do Ar

A DSMG lançou o Plano de Monitorização da Qualidade do Ar em colaboração com a Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A.. Actualmente, a DSMG opera uma rede automática de quatro estações, que permite medir as concentrações dos principais poluentes que afectam a qualidade do ar de Macau. Há, actualmente em Macau, seis estações de monitorização automática da qualidade do ar, um sistema de monitorização de compostos orgânicos voláteis e um sistema Lidar para monitorizar as partículas de aerossol no céu de Macau e nas camadas limítrofes.

Monitorização Sísmica

Para a monitorização sísmica, a DSMG dispõe, na sede da DSMG na Taipa Grande, de um posto de monitorização sísmica, munido de um sismómetro digital instalado num poço com 30 metros de profundidade. Em 2014, o referido sismómetro foi transformado e melhorado e passou a ser um dos postos de monitorização sísmica da rede de alerta precoce do Delta do Rio das Pérolas. A par disso, foi introduzido o sistema de partilha de informações rápidas da rede sensorial remota do sismo para receber informações sísmicas nacionais. Em 2020, foi instalado, na Estação Meteorológica da Taipa Grande, um Sismómetro de Sismos Fortes e introduzido o "Sistema de Previsão Numérica em Tempo Real de Sismos e Tsunamis".

Monitorização da Radiação Ambiental

Na DSMG está instalada uma estação para monitorização da radiação ambiental para medir a taxa da radiação gama no ar, sendo a informação regularmente publicada na sua página electrónica. Em 2013, a DSMG iniciou o estudo relativo à investigação básica das fontes de radiação atmosférica de Macau e procede, daí em diante, anualmente ao trabalho de monitorização regular da radiação ambiental atmosférica de Macau. Com vista a melhorar a capacidade de monitorização da radiação ambiental atmosférica, foi construída uma estação de monitorização da radiação no campus da Universidade de Macau em Hengqin que entrou em funcionamento em 2023.

Cooperação Regional e Internacional

A DSMG é um dos membros da Organização Meteorológica Mundial (OMM), pelo que tem participado na promoção tecnológica, investigação, e formação no campo da meteorologia e destacado os seus representantes para participar nas acções de formação, organizadas pela OMM, e juntamente com as instituições meteorológicas do Interior do País e do exterior, bem como com as instituições académicas, organiza todos os tipos de reuniões, seminários, workshops, acções de formação, entre outras.

A DSMG é também membro do Comité dos Tufões, estabelecido sob os auspícios da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas (ESCAP) e do Comité dos Tufões da Organização Meteorológica Mundial. Em Novembro de 2007, o Comité dos Tufões transferiu o seu Secretariado para a RAEM.

A DSMG empenhou-se também na participação em reuniões e actividades de intercâmbio profissional com as instituições congéneres do Interior do País e do exterior. A DSMG participou nos eventos realizados no Interior da China, nomeadamente no Seminário Técnico-Científico de Meteorologia entre Guangdong, Hong Kong e Macau e na Conferência sobre Cooperação Meteorológica Operacional entre Guangdong, Hong Kong e Macau, que são realizados de forma rotativa em Guangdong, Hong Kong e Macau. Os eventos internacionais e regionais realizados no exterior em que a DSMG participou incluíram a 28.ª Conferência das "Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (COP28)", a 18.ª Conferência das "Partes do Protocolo de Quioto (CMP18)" e a 5.ª Conferência das "Partes no Acordo de Paris

(CMA5)", a 19.ª Sessão da Organização Meteorológica Mundial (WMO), a Conferência Regional (Ásia) da RAII ESCAP/OMM, a 27.ª Reunião da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) sobre Sub-Grupo de APANPIRG em Meteorologia, o 18.º Seminário Integrado do Comité dos Tufões e a 6.ª Reunião Anual do Grupo de Trabalho Meteorológico do Comité dos Tufões. Em 2023, a DSMG organizou a 55.ª Sessão do Comité dos Tufões da ESCAP/OMM.

Qualidade do Ar

Macau é uma região pequena, mas populosa, com ruas estreitas e muitas viaturas, o que exerce um impacto negativo sobre a qualidade do ar. Como as substâncias poluentes emitidas pela indústria são relativamente baixas, a qualidade do ar é, apesar de tudo, considerada boa pelos índices de aceitabilidade da poluição.

Durante os meses do Outono e do Inverno, a densidade de substâncias poluentes no ar é geralmente mais alta. No Verão sente-se principalmente a influência do clima tropical, que faz com que caia com frequência chuva convectiva e as substâncias poluentes se expandam facilmente. Assim, a densidade da poluição é relativamente baixa e a qualidade do ar relativamente boa.

Em articulação com a publicação das Normas de Qualidade do Ambiente de Macau - Normas de Qualidade do Ar Ambiente (experimental), a DSMG procedeu, por sua parte, à revisão do índice de qualidade do ar, que já foi adoptado a partir de 1 de Janeiro de 2021. O índice apertou os equivalentes critérios de densidade dos poluentes atmosféricos dos diferentes níveis de qualidade do ar, bem como melhorou as respectivas medidas preventivas, que são publicadas de hora em hora na página electrónica e na aplicação móvel da DSMG.

Segundo o resultado médio da vigilância da qualidade do ar na berma das ruas de Macau, em 2023, os dias em que a qualidade do ar foi considerada boa preencheram 70,1% do total dos dias do ano e 27,9% dos dias registaram uma qualidade do ar normal, enquanto os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade foram de 1,9% (sete dias). Em Macau, nos bairros residenciais com muita densidade populacional, os dias em que se registou uma boa qualidade do ar foram de 51,5% de todo o ano; os dias em que a qualidade do ar registou níveis considerados normais foram de 46,0%, enquanto os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade foram de 2,5% (nove dias). Nos bairros residenciais com muita densidade populacional da Taipa, os dias em que a qualidade do ar foi boa representaram 47,7% e os dias em que a qualidade foi normal, 50,4%, enquanto os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade foram de 1,9% (sete dias). Segundo o resultado médio da vigilância da qualidade do ar ambiental na Taipa, os dias em que a qualidade do ar foi boa cifrou-se nos 36,7% do total dos dias do ano; os dias em que a qualidade do ar foi normal, 54,2%, enquanto os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade representaram 8,8% (32 dias) e os dias em que qualidade do ar foi muito má, cifraram-se em 0,3% (um dia). Quanto ao resultado da vigilância da qualidade do ar ambiental em Coloane, os dias em que a qualidade do ar foi boa abrangeu 39,2% do total dos dias do ano; os dias em que a qualidade do ar foi normal, 58,1%, enquanto os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade foi de 2,7% (dez dias). Segundo o resultado da vigilância da qualidade do ar ambiental em

Ká-Hó, os dias em que a qualidade do ar foi boa atingiu 38,1% do total dos dias do ano, os dias em que a qualidade do ar foi normal, 55,1%, enquanto os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade, 6,8% (25 dias).

Em 2023, o principal poluente que fez com que a qualidade do ar de Macau atingisse níveis de insalubre ou muito insalubre foi o ozono (O3), que afecta principalmente Macau no Verão e no Outono. No entanto, em Março de 2023, houve oito dias na Taipa Grande em que a concentração máxima de oito horas média de O3 não respeitou os padrões, sendo o mês do ano com mais dias em que tal se verificou. Os dias em que a qualidade do ar foi insalubre ou muito insalubre, foram registados, principalmente na Estação de Berma da Estrada de Ká-Hó, totalizando 25 dias e ocupando 6,8% do ano inteiro. Porém, de uma forma geral, em 2023, o número dos dias, em que a qualidade do ar esteve dentro dos padrões (boa ou moderada), foi superior a 89,3% em diversas zonas de Macau.

Densidade média de Poluentes Atmosféricos de 2023

Estação	Partículas inaláveis em suspenso (μg/m^3)	Partículas inaláveis finas (μg/m^3)	Dióxido de enxofre (μg/m^3)	Dióxido de azoto (μg/m^3)	Ozono (μg/m^3)	Monóxido de carbono (μg/m^3)
Estação de berma da rua de Macau	38,2	17,1	---	33,9	---	0,9
Estação de alta densidade habitacional de Macau	42,8	15,0	3,9	40,4	44,7	0,7
Estação de alta densidade habitacional da Taipa	49,7	15,1	4,8	23,5	47,5	0,7
Estação ambiental da Taipa	39,2	14,8	5,9	21,3	72,5	0,6
Estação ambiental de Coloane	30,2	16,3	5,3	21,2	64,4	0,6
Estação de berma da rua de Ká-Hó	41,8	18,4	5,3	20,1	64,9	0,5

Tabela de comparação entre a densidade das substâncias poluentes e os índices diários da qualidade do ar (Aplicada a partir de 1 de Janeiro de 2021)						
Índice da qualidade do ar	**Partículas inaláveis em suspenso, média de 24 horas ($\mu g/m^3$)**	**Partículas inaláveis finas em suspenso, média de 24 horas ($\mu g/m^3$)**	**Dióxido de enxofre, média de 24 horas ($\mu g/m^3$)**	**Dióxido de azoto, média de 24 horas ($\mu g/m^3$)**	**Ozono, média de 8 horas ($\mu g/m^3$)**	**Monóxido de carbono, média de 8 horas (($\mu g/m^3$)**
0	0	0	0	0	0	0
50	50	25	20	100	80	5
100	100	50	50	200	160	10
200	250	115	150	700	240	17
300	350	150	475	1200	400	34
400	420	250	800	2000	600	46
500	500	350	1600	2500	800	57

Tabela de comparação dos índices de qualidade do ar						
Índice de qualidade do ar	0~50	51~100	101~200	201~300	301~400	401~500
Índice da Qualidade do Ar (Macau)	Bom	Moderado	Insalubre	Muito Insalubre	Perigoso	Muto Perigoso

Ambiente

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), serviço público da Região Administrativa Especial de Macau, é responsável pelo estudo, planeamento, execução e promoção da política do ambiente.

Conselho Consultivo do Ambiente

O Conselho Consultivo do Ambiente é constituído pelo director dos Serviços de Protecção Ambiental, que preside, até sete representantes de outras entidades ou serviços públicos e até 20 personalidades de reconhecido mérito na área da protecção ambiental.

Compete ao Conselho Consultivo do Ambiente recolher opiniões dos diferentes sectores da sociedade e emitir propostas sobre o estudo, planeamento, execução, coordenação e promoção da política do ambiente.

Ruído

O ruído em Macau é condicionado por muitos factores, dos quais a alta densidade populacional e o elevado número de veículos, as ruas estreitas e os blocos de edifícios altos, são as principais fontes de ruído.

Em 2023, a DSPA e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) receberam 10.091 queixas, registando uma descida de cerca de 5,9% em relação ao ano de 2022. Dessas queixas, 1876 foram apresentadas junto da DSPA, com uma descida de 13,3% em relação ao ano de 2022, e as outras 8215 junto do Corpo de Polícia de Segurança Pública, registando uma queda de 2,8% comparativamente ao ano de 2022. Das queixas recebidas por esses dois serviços, salientam-se as relativas às actividades humanas da vida quotidiana e de animais de estimação em edifícios habitacionais (3255 casos), ocupando 32,3% da totalidade das queixas, seguidas pelas relacionadas com as actividades em espaços públicos (3829 casos), representando 37,8%, e as dos sectores industrial, comercial e de serviços (1306 casos), perfazendo 12,9% da totalidade das queixas.

Rede de Monitorização do Ambiente Sonoro

Para conhecer os níveis de ruído ambiental em diferentes áreas de Macau, a DSPA instalou seis estações fixas de monitorização do ruído ambiental: três na península de Macau, uma na Taipa, uma no Cotai e uma em Coloane. As estações monitorizam automaticamente, durante 24 horas por dia, o ruído ambiental, o ruído das vias públicas e do tráfego rodoviário e o ruído dos bairros habitacionais, e os dados relevantes da monitorização são publicados mensalmente na página electrónica da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. A par disso, foi publicado, em Fevereiro de 2023, o Relatório anual dos dados recolhidos pelas estações de monitorização de ruído ambiental de Macau 2022.

Poluição Luminosa

Ciente da preocupação da sociedade relativa à poluição luminosa, em 2023, a DSPA actualizou as "Instruções para controlo da poluição luminosa proveniente dos painéis publicitários, das iluminações decorativas e dos monitores LED no exterior dos edifícios", em conformidade com os resultados de estudos realizados para o efeito, tendo alargado os critérios e métodos de medição referentes a esse tipo de instalações e reduzido o tempo de ligação, bem como

estabeleceu os requisitos de controlo de instalações de iluminação, nomeadamente aquelas instaladas em frente das zonas ecológicas, sendo estes critérios e requisitos de controlo equiparáveis aos das regiões vizinhas.

Qualidade da Água e Tratamento de Águas Residuais

Qualidade da Água

Macau, localizada na foz do Delta do Rio das Pérolas é banhada em toda a sua costa pelas águas do mar. A sul de Macau, estende-se o Mar do Sul da China, e a leste, é o vasto Linding Yang, onde o efeito das marés constitui um factor importante de diluição das águas. Na zona oeste, a do Porto Interior, principal ancoradouro dos barcos de Macau e de Zhuhai, e, no curso superior do canal do Porto Interior, encontram-se as válvulas de águas do Rio Qianshan, que, estando fechadas resultam numa deficiente permuta de águas, tornando-se mais fácil a acumulação de poluentes, e, estando abertas, a qualidade das águas do Porto Interior torna-se mais dependente das águas do Rio Qianshan, correndo os poluentes acumulados para as zonas aquáticas vizinhas.

De acordo com a particularidade geográfica de Macau, o Laboratório de Saúde Pública adoptou o padrão III das Normas da Qualidade de Água Marítima da China (GB3097-97) (aplicável à zona em geral com uso industrial de água, e à área turística costeira), realizando a avaliação individual de índices, dos nutrientes e da avaliação integral da qualidade de água recolhida nos diversos pontos de amostragem.

Rede de Pontos de Amostragem da Qualidade da Água

Em 2023, a DSPA procedeu, de forma contínua, à monitorização periódica da qualidade de água da área marítima sob a jurisdição de Macau, realizando a monitorização de sedimentos nas águas de Macau, de forma a obter um conhecimento mais abrangente do estado ambiental da área marítima. A par disso, a DSPA instalou três pontos de amostragem da qualidade de água, localizados na Doca da Ilha Verde do Fai Chi Kei, Porto Interior e nas zonas ecológicas do Cotai, que monitorizam, de forma constante durante 24 horas por dia a qualidade da água, através de uma rede de monitorização automática. Os respectivos dados da monitorização são publicados mensalmente na página electrónica da DSPA e no Sistema de Informação Geo-Ambiental de Macau. Foram também incluídos no Relatório anual dos dados recolhidos pelas estações de monitorização automática da qualidade da água de Macau 2022, publicado em Março de 2023. Por outro lado, em função do trabalho do ordenamento do Canal dos Patos, a DSPA assume a gestão de duas estações de monitorização automática da qualidade de água localizadas no Canal dos Patos, de modo a monitorizar continuamente a qualidade da água no local.

Fiscalização da Qualidade da Água Potável

O Laboratório do IAM tem como uma das suas atribuições monitorizar a qualidade da água da rede de abastecimento pública, de fontes de água e de poços públicos, e propor o eventual encerramento destas instalações em razão do interesse público. Para garantir a

qualidade da água potável fornecida à população de Macau, o Laboratório procede de forma periódica à monitorização da qualidade da água de Macau, desde o seu tratamento até à distribuição pelas redes de abastecimento públicas, bem como da água dos reservatórios, assegurando que a qualidade da água cumpra os requisitos constantes do "Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau", aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/96/M, de 19 de Agosto. As amostras são, diariamente, recolhidas em diferentes pontos e sujeitas a testes que adoptam os parâmetros dos índices físico-químicos de análise a nível internacional, com o objectivo de se detectar o teor de matéria orgânica, iões, metais pesados, microrganismos, pesticidas residuais e matérias radioactivas. Em 2023, um total de 4552 amostras e 54.101 itens foram monitorizados e testados, tendo todos os seus resultados cumprido os requisitos das normas, o que revela que a qualidade da água da rede de abastecimento pública de água é segura e estável.

Desde 2003, o ano em que o Laboratório obteve o ISO/IEC17025 Certificado de Reconhecimento de Laboratório, conferido pelo China National Accreditation Board for Laboratories (actual China National Accreditation Service for Conformity Assessment), o Laboratório tem vindo a empenhar-se na melhoria do nível das análises, na garantia da qualidade dos testes, e na consolidação e melhoria do sistema de gestão do Laboratório. O Laboratório tem ainda participado, e sido aprovado, nos testes laboratoriais - que obedeceram a todas as exigências técnicas internacionais - realizados no Interior da China e noutros países, como os Estados Unidos da América, Reino Unido e Austrália. Presentemente, os parâmetros de reconhecimento atingem cerca de 92 itens da qualidade da água e 204 itens de diferentes testes de alimento.

Tratamento de Águas Residuais

Em Macau, há cinco estações de tratamento de águas residuais (ETAR): a da península de Macau, a da Taipa, a de Coloane, a do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau e as instalações provisórias de tratamento de águas residuais, junto ao Terminal Marítimo do Porto Exterior, com uma capacidade total para tratamento de 365 mil metros cúbicos de águas residuais por dia.

Em 2023, o volume total das águas residuais tratadas foi de 52.010.733 metros cúbicos na ETAR da península de Macau, 10.143.343 metros cúbicos na ETAR da Taipa e na ETAR do Aeroporto Internacional de Macau, 17.524.798 metros cúbicos na ETAR de Coloane, 923.404 metros cúbicos na ETAR do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau e 3.138.539 metros cúbicos nas instalações provisórias de tratamento de águas residuais, junto ao Terminal Marítimo do Porto Exterior. Em 2023, foram lançados os concursos públicos da empreitada de modernização da ETAR de Coloane e da empreitada de construção da ETAR da Ilha Artificial de Macau localizada na zona de Administração de Macau do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

Com vista a melhorar efectivamente a qualidade das águas costeiras, na sequência da inauguração das instalações provisórias de tratamento de águas residuais, junto ao Terminal Marítimo do Porto Exterior, teve início em Março de 2023, a obra da empreitada da construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais na Avenida Marginal do Lam Mau, enquanto que em Dezembro de 2023 foi lançado o concurso público da empreitada de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior.

Gestão de Resíduos

A recolha e o transporte dos resíduos domésticos, a colocação e manutenção de caixotes de lixo públicos e o serviço de limpeza urbana são da responsabilidade da Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda. (CSR), a quem foi concessionada a recolha de lixos na RAEM, e cujo funcionamento é fiscalizado pelo Governo. O volume total de resíduos domésticos recolhidos pela Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda., em 2023, foi aproximadamente de 252.063 toneladas.

Com vista a implementar o Planeamento de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026) e promover o trabalho da Redução de Resíduos na Fonte e Recolha Selectiva de Lixos.

Quanto ao trabalho de redução de objectos de plástico, a DSPA continuou a promover a consciencialização de redução do uso de plástico, através de uma série de actividades, designadamente, o "Programa de Parceria para Escolas Verdes", o Plano de atribuição de prémios aos "Supermercados Verdes", o "Prémio Hotel Verde Macau 2021", a actividade "Reduzir o plástico é muito fácil", o programa "Trazer garrafa de água reutilizável é muito fácil" e o "Plano para Redução de Resíduos durante o Festival de Gastronomia". Foram instalados dispensadores de água nos locais adequados do território, de forma a promover juntos dos cidadãos a prática de actos que ajudem à "redução de resíduos na fonte". A par disso, na sequência da proibição de importação de utensílios de mesa descartáveis, de palhinhas descartáveis de plástico não-biodegradável para bebidas e de agitadores descartáveis de plástico não-biodegradável para bebidas, foi publicado, em Setembro de 2023, um despacho do Chefe do Executivo que proíbe a importação, na RAEM, de pratos e copos descartáveis de plástico não-biodegradável e de bandejas descartáveis de esferovite para produtos alimentares.

Para impulsionar serviços de recolha de resíduos recicláveis por três cores (nomeadamente papel, garrafas de plástico e latas de alumínio/ferro), a DSPA tem alargado continuamente a rede comunitária de recolha, proporcionando vias mais convenientes de recolha, nomeadamente, os postos de recolha dos Centros Ambientais Alegria, os postos de reciclagem limpa instalados na rua, os postos de recolha no âmbito do Programa de Pontos "Verdes", as viaturas de recolha itinerantes, as máquinas inteligentes de recolha, o Programa "Reciclar em edifícios é muito fácil", entre outras medidas. Os recursos recolhidos serão, após tratamento, transportados para lotes para as regiões vizinhas, de forma a serem reciclados e transformados em recursos.

No que diz respeito à recolha de resíduos alimentares, a DSPA lançou, em Abril de 2021, a actividade "Reciclar os resíduos alimentares é muito fácil", acrescentando o serviço de recolha de resíduos alimentares domésticos nos Centros Ambientais Alegria. Foram instaladas, no Centro Ambiental Alegria em Mong-Há, as primeiras máquinas inteligentes de recolha de resíduos alimentares, que efectuam a recolha de forma automática e conveniente. Através do Projecto-Piloto de Recolha de Resíduos Alimentares provenientes dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, que visa recolher excedentes alimentares produzidos nos pequenos e médios estabelecimentos de restauração, e através do "Projecto de Demonstração do Tratamento de Resíduos Alimentares", foram recolhidos excedentes alimentares nos serviços públicos, escolas, hotéis, supermercados, bancos, hospitais, associações e organismos. Todos os resíduos alimentares recolhidos no âmbito deste projecto são transportados para tratamento uniformizado na Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, através das máquinas

de tratamento de resíduos alimentares ali instaladas. O produto resultante do tratamento de resíduos alimentares - fertilizante orgânico - é distribuído, de forma gratuita, a empresas de arborização e cidadãos. Até finais de 2023, foram distribuídos, no total, mais de 140 mil pacotes (100 gramas/pacote) e 7000 pacotes (20 quilos/pacote) de fertilizantes orgânicos. Por outro lado, em 2023 foi lançado o concurso público para a construção do Centro de Recuperação de Resíduos Orgânicos estando encaminhado, de forma ordenado, a construção.

A DSPA continuou a organizar, durante o Festival do Ano Novo Lunar de 2023, o programa "Reciclar os envelopes de lai si é muito fácil", divulgando ao público a mensagem de "redução do uso de envelopes de lai si novos, reutilização dos usados e não desperdiçar" e instalando 58 postos de distribuição de envelopes usados, além de mais de 1000 postos de recolha de envelopes usados. Foram recolhidos 2,31 milhões de envelopes (mais de 6,77 toneladas), dos quais, 280 mil envelopes poderão, após selecção, ser distribuídos de forma gratuita, no próximo Ano Novo Lunar através da colaboração com associações e organismos, enquanto os restantes envelopes foram encaminhados para reciclagem. Por outro lado, a DSPA continuou a organizar, durante o Festival do Bolo Lunar de 2023, a campanha "Reciclar as caixas de bolo lunar é muito fácil". divulgando ao público a mensagem de "Reutilizar primeiro, Reciclar depois", e tendo instalado mais de 1000 pontos de recolha das caixas de bolo lunar em diversas zonas de Macau. Durante a campanha, foram recolhidas no total mais de 19.600 caixas de bolo lunar (cujo peso total aproxima-se de 7,26 toneladas). As caixas de bolo lunar recolhidas foram recicladas.

Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau

A Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau é constituída por duas fases - a Central Inicial e a Expansão - cada uma com três incineradores. Esta central tem uma capacidade para tratamento de 1728 toneladas diárias de resíduos sólidos. Em 2023, a central tratou no total 554.560 toneladas de resíduos sólidos, das quais, 501.512 eram resíduos sólidos urbanos.

Quando em pleno funcionamento, o calor resultante da queima dos resíduos produz 28,7 megawatts de energia eléctrica por hora. Desses, sete megawatts destinam-se a cobrir, na totalidade, as necessidades de energia eléctrica da própria central, e os restantes 21,7 megawatts podem ser introduzidos na rede eléctrica pública, quantidade suficiente para o consumo de cerca de 33 mil fogos de Macau. Em 2023, a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau transferiu um total de 17.277 kWh de energia eléctrica para a rede eléctrica pública. Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental continuou a impulsionar, em 2023, a obra de empreitada de construção da terceira fase de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau e foi concluída a construção da nova Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos.

Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos

A Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau (ETREPM) entrou em funcionamento em 2007. A estação usa a incineração a altas temperaturas como principal método de tratamento dos resíduos, para os quais não é adequado o tratamento normal dos resíduos domésticos, efectuado pela Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau. A ETREPM

pode tratar vários tipos de resíduos especiais e perigosos, incluindo pneus usados, resíduos sólidos ou líquidos perigosos, baterias, carcaças de cães e cavalos, resíduos do matadouro, resíduos hospitalares e resíduos de hidrocarbonetos oleosos. Em 2023, o volume total dos resíduos especiais tratados na estação (incluindo resíduos médicos) atingiu 3935 toneladas, tendo pneus usados preenchido cerca de 18% destes resíduos. A fim de promover a separação e redução de resíduos por parte dos geradores de resíduos especiais e perigosos e concretizar o princípio de poluidor-pagador, o Governo da RAEM pretende estabelecer o regime tarifário da ETREPM, tendo efectuado, em 2023, uma consulta ao sector para elaborar o projecto de regulamento administrativo sobre o Regime Tarifário da Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos.

No âmbito do "Programa de Reciclagem de Equipamentos Electrónicos e Eléctricos", além de terem sido instalados 20 pontos de recolha fixos e veículos itinerantes de recolha, é facultado um serviço gratuito de recolha no domicílio de electrodomésticos de grande dimensão, aos residentes, escolas, departamentos governamentais, empresas de capital público, instituições de utilidade pública e organismos sem fins lucrativos. Até finais de 2023, foram recolhidos no total mais de 680 mil equipamentos electrónicos e elétricos usados. Mais de 190 toneladas de chapas de circuito pré-tratadas foram transportadas em lotes para regiões vizinhas para serem recicladas e transformadas em matérias-primas de acordo com as disposições relevantes da "Convenção de Basileia".

No âmbito do "Programa de recolha de baterias usadas", foram instalados mais de 1300 pontos de recolha de baterias usadas nas escolas, estabelecimentos comerciais, lojas destinadas ao público das unidades comerciais e instituições, edifícios habitacionais e comerciais, bem como nos serviços públicos e depósitos de lixo públicos. Até finais de 2023, foram recolhidas mais de 294 toneladas de pilhas e baterias usadas.

Quanto à actividade "É fácil descartar as lâmpadas usadas", foram instalados no território mais de 900 pontos de recolha, tendo por objectivo recolher as lâmpadas mais usadas na vida quotidiana, tais como, lâmpadas fluorescentes, lâmpadas economizadoras, lâmpadas LED, lâmpadas de tungsténio, lâmpadas de halogéneo, lâmpadas de descarga de alta intensidade e outras lâmpadas com teor de mercúrio. Após o pré-tratamento, as lâmpadas recolhidas serão exportadas para as instalações de tratamento de qualidade, com vista a tratamento inócuo e transformação em materiais. Até finais de 2023, foram recolhidas mais de 81 toneladas de lâmpadas usadas, das quais mais de 41 toneladas e devidamente tratadas foram transportadas em lotes para regiões vizinhas para serem recicladas e transformadas em recursos de acordo com as disposições relevantes da "Convenção de Basileia", sendo as restantes toneladas depositadas em armazéns das sociedades concessionárias.

No âmbito da actividade "Reciclar garrafas de vidro é muito fácil", até finais de 2023, o programa contou com a participação de 142 organismos. As garrafas de vidro recolhidas serão trituradas e, para além de uma parte desses materiais ser utilizado como materiais das obras rodoviárias do território, a outra parte é exportada para fábricas de reciclagem no exterior, que tenham qualificação e habilitação adequadas, para um melhor aproveitamento desses materiais recicláveis.

Por outro lado, as viaturas de recolha itinerante são estacionadas, mensal e periodicamente,

em 16 sítios de Macau para fornecer os serviços de recolha de equipamentos electrónicos e eléctricos, baterias usadas, lâmpadas usadas, garrafas de vidro e materiais de três cores (nomeadamente papel, garrafas de plástico e latas de alumínio/ferro). Em 2023, o horário de serviço das viaturas de recolha itinerantes foi optimizado, e caso os serviços de viaturas de recolha itinerante sejam cancelados devido ao tempo adverso, estes serão retomados dois dias após o cancelamento, na mesma hora e no mesmo local.

Tratamento de Resíduos de Materiais de Construção

O Aterro para Resíduos de Materiais de Construção está em funcionamento desde 2006, nele foram depositados principalmente resíduos sólidos inertes inflamáveis resultantes das actividades de escavação e de demolição, incluindo detritos, betão, terra mole, areia do mar, escórias, entre outros. Em 2023, foram enterrados no total cerca de 1,68 milhões de toneladas de entulho. Além disso, foram instalados, em 2023, equipamentos móveis de selecção de materiais inertes de demolição e construção, para seleccionar e reservar os materiais que satisfaçam as especificações para serem utilizados no projecto de aterro da expansão do Aeroporto Internacional de Macau.

Legislação e Controlo da Poluição

Em 2023, foram publicados os seguintes diplomas legais na área da protecção ambiental:

1. O Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2023, que proíbe a importação e o trânsito, na Região Administrativa Especial de Macau, de tintas e vernizes a óleo para reparação de veículos, que excedam os valores-limite de compostos orgânicos voláteis;
2. Despacho do Chefe do Executivo n.º 92/2023, que altera as Tabelas I a IV constantes do Anexo ao Regulamento Administrativo n.º 30/2016 (valores-limite de emissão de gases de escape poluentes dos motociclos e ciclomotores e métodos de medição), alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 130/2018, n.º 80/2019, n.º 131/2020, n.º 79/2021 e n.º 92/2022;
3. Despacho do Chefe do Executivo n.º 146/2022, que proíbe a importação, na Região Administrativa Especial de Macau, de pratos e copos descartáveis de plástico não-biodegradável e de bandejas descartáveis de esferovite para produtos alimentares;
4. Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2023, relativo ao "Plano de concessão de apoio financeiro ao abate de motociclos obsoletos e à sua substituição por motociclos eléctricos novos" (segunda fase).
5. Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 22/2023, relativo ao "Plano de apoio financeiro ao abate de veículos antigos movidos a gasóleo" (segunda fase).

Convenções Internacionais

Em 2023, foram acrescentadas as seguintes convenções ou acordos internacionais aplicáveis em Macau:

1. Emendas à "Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes", adoptadas em 5 de Maio de 2015 e em 5 de Maio de 2017.

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética

O Governo da RAEM criou, em 2011, pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2011, o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética e publicou, em Julho de 2021, o Regulamento Administrativo n.º 25/2021, que alterou o Regulamento Administrativo n.º 21/2011, para optimizar o funcionamento e gestão do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética (FPACE).

O FPACE lançou sucessivamente o "Plano de Apoio à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética" e o "Plano de apoio financeiro ao abate de motociclos e ciclomotores com motor a dois tempos", tendo concluído o trabalho de apreciação e aprovação de todos os pedidos e atribuído os respectivos apoios financeiros, enquanto procedia, de forma ordenada, à atribuição dos apoios financeiros do "Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos", conforme os respectivos requisitos.

A fim de melhorar ainda mais a qualidade do ar e concretizar as metas nacionais relativas ao pico de emissões de carbono e à neutralidade carbónica, o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética lançou, sucessivamente em 2022 e 2023, o "Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos" e o "Plano de apoio financeiro ao abate de veículos antigos movidos a gasóleo", por forma a estimular proprietários/possuidores de motociclos a efectuar o abate de motociclos obsoletos e mais poluidores, e a sua substituição por motociclos eléctricos novos, e efectuar o abate de veículos antigos e mais poluidores movidos a gasóleo.

"Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos"

	Prazo de candidatura	N.º de pedidos recebidos (Até final de 2023)	N.º de pedidos aprovados (Até final de 2023)	N.º de veículos obsoletos abatidos (Até final de 2023)	N.º de novos motociclos eléctricos inscritos (Até final de 2023)
1.ª fase	31 de Março de 2023	1822	1822	1777	1761
2.ª fase	31 de Maio de 2024	755	696	607	478

"Plano de Apoio Financeiro ao Abate de Veículos Antigos Movidos a Gasóleo"

	Prazo de candidatura	N.º de pedidos recebidos (Até final de 2023)	N.º de pedidos aprovados (Até final de 2023)	N.º de veículos antigos movidos a gasóleo abatidos (Até final de 2023)
1.ª fase	15 de Março de 2023	313	313	296
2.ª fase	31 de Maio de 2024	256	231	147

Divulgação e Educação sobre o Ambiente

A DSPA realizou em 2023, em torno do tema "gozar da vida verde e construir uma cidade com baixa emissão de carbono", 404 actividades de diversos tipos que contaram com a participação de 472.787 pessoas.

A DSPA empenhou-se em acções de divulgação jurídica sobre a lei que estabelece as "Restrições ao fornecimento de sacos de plástico", quer enviando o seu pessoal aos bairros comunitários em acções sensibilização destinadas aos estabelecimentos comerciais, quer mantendo comunicação com o sector de convenções e exposições, sensibilizando-o para a aplicabilidade daquela lei aos actos de venda a retalho nos eventos de convenções e exposições e que as respectivas disposições legais devem ser observadas por parte do sector. Concomitantemente, a DSPA empenhou-se activamente na criação de plataformas dedicadas à protecção ambiental, encorajando de forma contínua os estabelecimentos comerciais a doarem às associações de protecção ambiental ou de utilidade pública as "taxas de saco de plástico" cobradas aos consumidores.

Em relação à segunda fase do "Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos" e do "Plano de apoio financeiro ao abate de veículos antigos movidos a gasóleo", a apresentação das respectivas candidaturas teve início a 1 de Junho de 2023. A DSPA, em conjunto com os respectivos sectores, associações, proprietários de veículos e organizações de protecção ambiental, realizaram, em Maio, várias sessões de apresentação, explicando o conteúdo e os pontos a observar dos dois planos.

Na sequência da entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2024 do despacho do Chefe do Executivo que proíbe a importação, na Região Administrativa Especial de Macau, de pratos e copos descartáveis de plástico não-biodegradável e de bandejas descartáveis de esferovite para produtos alimentares, a DSPA procedeu de forma contínua o trabalho de divulgação jurídica, organizando, em Setembro de 2023, sessões de esclarecimento destinadas às câmaras comerciais relevantes e fornecedores do sector, por forma a assegurar a implementação efectiva das respectivas medidas reguladoras.

Após a publicação das "Instruções para Monitorização e Examinação Ambiental" (2023), a DSPA realizou, em Outubro de 2023, um workshop para apresentar as referidas instruções, os princípios práticos e as regras operacionais de monitorização e examinação ambientais, convidando os profissionais do respectivo sector a partilharem experiências e trocarem impressões, a fim de aprofundar os seus conhecimentos e capacidades sobre a monitorização e examinação ambientais e promover o intercâmbio técnico, com vista a uma implementação mais eficaz da monitorização e examinação ambientais.

A DSPA e o Corpo de Polícia de Segurança Pública, em colaboração com as respectivas associações, realizaram, em Novembro de 2023, a sessão de apresentação da "Lei de Prevenção e Controlo do Ruído Ambiental", destinada aos grupos de trabalhadores não-residentes, e divulgou junto de diversos grupos sociais a mensagem "Sem ruídos perturbadores, mais tranquilidade para todos", a fim de criar, em conjunto, um ambiente comunitário tranquilo e harmonioso

Desde o seu lançamento, o "Programa de Pontos Verdes" tem recebido um grande apoio da população em geral. O "Programa de Pontes Verde - Efectuar a separação de resíduos pode ser divertido" destina-se a incentivar o público a praticar a recolha selectiva de materiais recicláveis, enquanto o "Programa de Pontos Verdes - o comportamento ambientalmente correcto pode ser divertido" encoraja os cidadãos à prática de actos amigos do ambiente, nomeadamente a formação de equipas da linha da frente "Fãs Ambientais" para auxiliar o trabalho de visitas guiadas nas Zonas Ecológicas do Cotai. Até finais de 2023, foram instalados no total 52 postos de recolha comunitários em diversas zonas do território (incluindo os postos de recolha dos Centros Ambientais Alegria, os postos de reciclagem limpa instalados na rua no âmbito do Programa de Pontos Verdes, os postos de recolha do Programa de Pontos "Verdes" e as viaturas de recolha itinerante) e 67 máquinas inteligentes de recolha.

Os Centros Ambientais Alegria continuam a valorizar as suas funções de reciclagem comunitária e educação sobre a protecção ambiental, tornando-se numa base de educação ambiental junto das comunidades. Organizam regularmente actividades de visita guiada do público aos Centros Ambientais Alegria. Sob a orientação de um guia, o público pode visitar as instalações dos centros, conhecer o processo de recuperação de recursos, participar nos workshops de reciclagem de recursos, bem como pode entregar nos centros objectos para reciclagem ou para partilha, permitindo, assim, aos participantes passarem da consciencialização à acção e porem em prática a reciclagem limpa e a reutilização. Até finais de 2023, foram organizadas dez actividades de visita guiada em que participaram 156 pessoas, e 279 visitas, marcadas por escolas e associações, que contaram com 6430 participantes.

Através do "Programa de Parceria para Escolas Verdes", a DSPA desenvolveu uma série de actividades de educação ambiental e o Plano de Atribuição de Louvores às "Eco-Escolas". Em 2023, um total de 52 escolas participaram neste Plano com o tema "Reduzir o plástico e poupar energia por amor à Terra! A redução de produção de resíduos depende de ti!" e 35 escolas foram galardoadas. No âmbito do concurso do Prémio "Projecto Pedagógico de Educação Ambiental", houve um total de 26 equipas vencedoras, e no âmbito do Prémio "Fã de Escola Ecológica" houve um total de 51 equipas de estudantes vencedoras.

A edição do "Prémio Hotel Verde Macau 2022" foi a 16.ª edição. Nesta edição foram premiados 27 hotéis. O número de hotéis já premiados atingiu cumulativamente 54 (o prémio é

válido por três anos). Os hotéis galardoados articularam-se, de forma dinâmica, com as políticas ambientais definidas pelo Governo da RAEM, formulando medidas de redução de emissões, nomeadamente no âmbito de transporte terrestre, energia e tratamento de resíduos. Os hotéis premiados adicionaram, gradualmente, mais de 200 equipamentos de carregamento de veículos eléctricos, e alguns deles estão disponíveis ao público, 30% dos quais são instalações de carregamento de motociclos eléctricos. A par disso, 40% dos hotéis premiados já utilizam os veículos eléctricos, e 20% usam veículos movidos a gás natural. Relativamente à reciclagem de resíduos, o volume acumulado de resíduos reciclados pelos hotéis vencedores ao longo dos anos já ultrapassou as 64 mil toneladas. Entre elas, a reciclagem acumulada de resíduos de papel ultrapassou as 19 mil toneladas. Além disso, cerca de 80% dos hotéis vencedores realizaram a reciclagem de resíduos alimentares, com um volume total acumulado de cerca de nove mil toneladas. Alguns destes hotéis instalaram, por iniciativa própria, máquinas de tratamento de resíduos alimentares.

A DSPA lançou, em conjunto com o Instituto para os Assuntos Municipais, o Conselho de Consumidores, a Associação dos Merceeiros e Quinquilheiros de Macau e a Associação da União dos Fornecedores de Macau, o Plano de atribuição de prémios aos "Supermercados Verdes". Em 2022, um total de 43 supermercados foram premiados, os quais têm vindo a implementar, continuamente, a redução de plástico nas embalagens, a redução de resíduos, a reciclagem, a conservação energética e a redução das emissões, entre outras medidas de protecção ambiental, contribuindo assim para o trabalho de protecção ambiental de Macau.

No âmbito do Plano de "Reciclar roupa usada é muito fácil", os Centros Ambientais Alegria acrescentaram o serviço da recolha de vestuário usado, tendo os Centros Ambientais Alegria situados no Bairro Iao Hon, na zona da Praia do Manduco e na zona de Mong-Há instalado os contentores, disponíveis 24 horas por dia, para a recolha de roupa usada. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental cooperou também com instituições sem fins lucrativos na selecção e tratamento dos artigos de vestuário usados para reciclar. Por outro lado, os contentores para deposição de roupa para reciclagem anteriormente instalados ao ar livre nas ruas passaram também a ser da responsabilidade e fiscalização unificada da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. Até finais de 2023, foram recolhidas um total de cerca de 1314 toneladas de roupas usadas.

Por outro lado, até finais de 2023, mais de 200 estabelecimentos de restauração aderiram ao programa "Valorizar os alimentos é muito fácil"; cerca de 800 edifícios participaram no plano "Efectuar a recolha selectiva nos edifícios é muito fácil"; no que diz respeito à actividade "Reduzir o plástico é muito fácil", registaram-se mais de 2,39 milhões de solicitações, estimando-se uma redução de 5,2 milhões conjuntos de utensílios de mesa descartáveis; e no âmbito do programa "Trazer garrafa de água reutilizável é muito fácil", foram instalados 83 distribuidores de água potável em diversas zonas do território, o que permitiu uma redução de 3,88 milhões de garrafas de plástico.

A DSPA continuou a realizar o "Plano para Redução de Resíduos durante o Festival de Gastronomia". Para além de divulgar junto do público as informações relativas à promoção do uso de utensílios de mesa amigos do ambiente, à recolha selectiva de resíduos de recurso e de resíduos alimentares, à prestação de importância ao desperdício de alimentos, promoveu a

instalação de postos de divulgação e o conceito de "redução de resíduos na fonte". Paralelamente, organizou cerca de 30 professores e alunos de Eco-Escolas a participarem na actividade "As Mascotes da DSPA acompanham-te durante o Festival de Gastronomia".

Concomitantemente, aproveitando o "Dia Mundial das Zonas Húmidas", o "Dia Mundial da Terra", o "Dia Mundial do Ambiente" e outros festivais internacionais ligados à protecção ambiental, a DSPA realizou actividades de divulgação de informações e consciencialização junto ao público, incentivando a participação em actividades ambientais e a prática voluntária de acções amigas do ambiente.

O dia 2 de Fevereiro é o "Dia Mundial das Zonas Húmidas". A DSPA realizou, no dia 14 de Janeiro de 2023, o Dia Mundial das Zonas Húmidas 2023 - Cerimónia de Atribuição de Louvores aos Fãs Ambientais e de Abertura da Actividade "É Muito Fácil Recolher Envelopes de Lai Si" nas Zonas Ecológicas do Cotai.

O Governo da RAEM participou, pelo 15.º ano consecutivo, na campanha de desligar as luzes - "Hora do Planeta", uma iniciativa do Fundo Mundial para a Vida Selvagem e Natureza (WWF). A coordenação e mobilização de todos os serviços públicos, complexos de entretenimento e hotéis, algumas grandes empresas industriais e comerciais, para esta iniciativa estão a cargo da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. Atendendo às suas condições específicas, os participantes desligaram as luzes dispensáveis, durante uma hora, à noite, entre as 20:30 e as 21:30 do dia 25 de Março de 2023.

O dia 22 de Abril é o "Dia Mundial da Terra". A DSPA co-organizou com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e o Instituto para os Assuntos Municipais a actividade "É fácil limpar a praia" na Praia de Hac-Sá, na qual participaram cerca de 40 professores e alunos, que limparam em conjunto a praia, por forma a consciencializar o público sobre o conceito da protecção ambiental.

Em resposta ao "Dia Mundial do Meio Ambiente", a DSPA e os departamentos ambientais das regiões da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, contando, ainda com a colaboração e o apoio de numerosos serviços públicos, associações e empresas, lançaram, a 5 de Junho de 2023, a "Série de Actividades do Dia Mundial do Ambiente 2023", que abrangeu a actividade "Desligar as luzes durante uma hora", a actividade "Vestuário Informal de Verão - Vamos Todos Conservar Energia!" e o Sorteio da Actividade de "Poupança de Energia - Acção de Conservação de 5% de Energia".

Cooperação Ambiental Regional

Relativamente à cooperação internacional na área da protecção ambiental, a DSPA, juntamente com a delegação nacional, participou, respectivamente em Outubro e Dezembro de 2023, na 5.ª Reunião da Conferência das Partes Signatárias da "Convenção de Minamata sobre Mercúrio", realizada em Genebra, Suíça, na 28.ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, na 18.ª Conferência das Partes do "Protocolo de Quioto" e na 5.ª Conferência das Partes do "Acordo de Paris", realizadas em Dubai, Emirados Árabes Unidos. A DSPA participou, em Novembro de 2023, na Reunião 2023 de Coordenação Técnica sobre a Implementação da "Convenção de Estocolmo" na China, decorrida em Weifang,

província de Shandong. Além disso, a DSPA enviou funcionários para participar, em Abril de 2023, na "21.ª Exposição Internacional de Proteção Ambiental da China".

Com a finalidade de intensificar o intercâmbio e a cooperação em matéria de protecção ambiental entre o Interior da China e a RAEM, o Governo da RAEM e o Ministério da Ecologia e Ambiente da República Popular da China assinaram o "Acordo de cooperação na área de Protecção Ambiental entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau". Em Abril de 2023, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas liderou uma delegação em visita ao Ministério da Ecologia e Ambiente, tendo as duas partes também realizado a primeira reunião de trabalho interministerial.

O 2023 MIECF, sob o tema "Iniciativas Inovadoras para a Construção de uma Civilização Ecológica" foi organizado pelo Governo da RAEM e conta com a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China, o Ministério da Ciência e Tecnologia da República Popular da China, o Ministério da Indústria e Tecnologias da Informação da República Popular da China e o Ministério da Ecologia e Ambiente da República Popular da China como entidades especiais de apoio. A sua realização teve ainda a colaboração dos governos das províncias e regiões que integram o Pan-Delta do Rio das Pérolas e a coordenação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau e DSPA, e decorreu de 17 a 20 de Agosto de 2023.

Para o Fórum Verde do 2023 MIECF foram convidados mais de 30 especialistas e académicos nacionais e internacionais que apresentaram tópicos de vanguarda sobre o desenvolvimento sustentável e de baixo carbono, como o "Turismo de Negócio e de Lazer", a "Inovação Verde", o "Tratamento Inovador da Poluição" e a "Cooperação das Indústrias de Protecção Ambiental do Pan-Delta do Rio das Pérolas". A Mostra Verde desta edição estabeleceu sete zonas de exposição, nomeadamente de construção civil, finanças, restauração, transporte, recursos hídricos, tecnologias de conservação de energia e de protecção ambiental, gestão de resíduos, atraindo a participação de 40 expositores internacionais. Entre estas zonas de exposição, foram introduzidas a "Zona de Vida Verde" e a "Zona de Projectos Verdes e com Baixo Teor de Carbono", nas quais foi apresentada uma ampla gama de novos produtos equipados de tecnologias ecológicas, donde se destacam sistemas de tratamento de resíduos alimentares, utensílios de mesa ecológicos e veículos eléctricos. A MIECF introduziu, pela primeira vez, no Dia Verde do Público, o mecanismo de "Tan Pu Hui" para incentivar o público a aderir à causa de redução de emissões de carbono.

No âmbito da cooperação ambiental da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental participou, em Julho e Setembro de 2023, de formato virtual, na sessão de trabalho do Grupo de Ligação da 19.ª conferência conjunta sobre cooperação ambiental regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas e na 19.ª sessão da conferência conjunta sobre a cooperação ambiental regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

Em Agosto de 2023, Guangdong, Hong Kong e Macau publicaram, em conjunto, o Relatório sobre a Qualidade do Ar de 2022 da Rede de Monitorização de qualidade do ar da Região do Delta do Rio das Pérolas (Guangdong, Hong Kong e Macau). O relatório revelou que a qualidade do ar da Região do Delta do Rio das Pérolas tem vindo a melhorar constantemente.

Sob o enquadramento do Acordo de Cooperação Guangdong-Macau no Âmbito de Protecção Ambiental, os dois lados realizaram, em Fevereiro de 2023, em formato virtual, a reunião do Grupo Especializado sobre a Cooperação Ambiental entre Guangdong e Macau, na qual as duas partes trocaram opiniões sobre várias matérias relacionadas com protecção ambiental, nomeadamente, a monitorização regional do ar, gestão do ambiente hídrico, veículos obsoletos, tratamento de resíduos de papel, indústrias verdes, divulgação e educação das políticas de protecção ambiental. Além disso, representantes da DSPA e representantes do Departamento de Ecologia e Meio Ambiente da Província de Guangdong realizaram uma reunião, em Dezembro, trocando, de forma preliminar, opiniões sobre os tipos de resíduos de recursos a serem tratados na cooperação transregional.

No âmbito da cooperação ambiental entre as duas Regiões Administrativas Especiais, as duas Regiões Administrativas Especiais realizaram, em Julho de 2023, a 15.ª Reunião de Cooperação Ambiental Hong Kong-Macau, na qual os dois lados trocaram opiniões sobre o tratamento de qualidade da água costeira, a promoção de veículos elétricos, exposições e seminários ambientais e planos de cooperação no futuro. A par disso, a DSPA participou na "International Environmental Expo 2023" e na cerimónia de atribuição de prémios "Hong Kong Environmental Excellence Award and Hong Kong Green Agency Certification", que se realizaram em Hong Kong.

Ao abrigo do Acordo de Cooperação Zhuhai-Macau no Âmbito de Protecção Ambiental, as duas partes realizaram, em Outubro de 2023, em Zhuhai, a reunião do grupo de trabalho para a cooperação ambiental Zhuhai-Macau 2023, na qual os representantes dos dois lados apresentaram um balanço sobre os projectos ambientais de cooperação realizados no último ano e trocaram opiniões relativas à cooperação nos diversos sectores, nomeadamente, controlo de poluição no meio aquático, qualidade e monitorização do ambiente atmosférico, notificação de casos de emergência ambiental, intercâmbio sobre ecologia, indústrias ambientais, sensibilização e educação ambientais, tendo as duas partes discutido também o plano da cooperação para o próximo ano. A par disso, a DSPA participou, ainda, no "Evento temático do Dia Mundial Ambiental - 2023" que teve lugar em Zhuhai.

Planeamento da Protecção Ambiental de Macau

A DSPA continuou a implementar, de forma ordenada, as diversas acções definidas no "Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021-2025)".

Em articulação com a concretização da "Dupla Meta de Carbono" nacional, a DSPA publicou, em Dezembro de 2023, a "Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau", que serve como quadro de referência para a promoção da redução de carbono de Macau, e com na qual elaborou um plano específico, o "Plano de Promoção de Veículos Eléctricos em Macau", formulando metas, políticas e medidas para os diferentes tipos de veículos, equipamentos e infra-estruturas de carregamento, por forma a promover o transporte terrestre a avançar gradualmente em direção a emissões quase zero.

Em Janeiro de 2023, a DSPA publicou as "Instruções para Monitorização e Examinação Ambiental" (edição de 2023) para fornecer ao sector as normas a observar na elaboração dos capítulos do Plano de Monitorização e Examinação Ambientais no Relatório de Avaliação Ambiental

e para esclarecer o conteúdo dos trabalhos da implementação do Plano de Monitorização e Examinação Ambientais.

Em Dezembro de 2023, a DSPA publicou as "Instruções para Avaliação do Impacto Ambiental aplicáveis ao Planeamento (2023)", que padronizam o conteúdo e os requisitos técnicos a observar na elaboração de um relatório de avaliação do impacto ambiental, com vista a permitir aos departamentos de planeamento, no decurso da planificação urbana, implementarem as recomendações e medidas de mitigação propostas no relatório de avaliação de impacto ambiental.

Dados de Protecção Ambiental

Em Junho de 2023, a DSPA publicou o Relatório do Estado do Ambiente de Macau 2022, que apresentou o estado, a tendência de mudança e os efeitos de resposta de diferentes áreas ambientais em Macau, para promover a atenção e participação dos diversos sectores da sociedade nos esforços de protecção ambiental.

As queixas recebidas pela DSPA em 2023:

Classificação	Número (Casos)
Poluição sonora	1689
Poluição atmosférica	505
Poluição sonora e atmosférica	98
Poluição sonora e outras	89
Poluição atmosférica e outras	56
Higiene ambiental	53
Relacionadas com outras reclamações	161
Total	**2651**

Os pareceres técnicos emitidos pela DSPA em 2023 a pedido de outros serviços:

Serviços públicos	Recintos e itens	Número
Direcção dos Serviços de Turismo	Karaoke, bares, hotéis, restaurantes, estabelecimentos de sauna e de massagens, salas de dança, clubes de saúde	339
	Inspecção antes da emissão ou renovação de licenças	128

(Cont.)

Serviços públicos	Recintos e itens	Número
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	Parecer técnico	27
	Inspecção de recintos industriais	4
	Parecer técnico sobre pedido da licença para a importação de HCFCs, substâncias regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 62/95/M	51
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	Planos de obras Incluindo projecto de fundações (protecção ambiental) e pedido de prolongamento de horário da execução de obras, planos de construção civil, planos de obra de ampliação, planos de alteração/legalização	240
	Planta de condições de planeamento	100
	Parecer técnico	77
Instituto para os Assuntos Municipais	Parecer técnico sobre licenciamento em recintos	249
	Inspecção de recintos industriais	153
	Planos de obras	10
	Parecer técnico	14
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Parecer técnico	20
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Planos de obras	446
	Parecer técnico	110
Serviços de Alfândega	Inspecção a diversos recintos	81
Outros departamentos	Parecer técnico	47

Por outro lado, a DSPA recebeu, em 2023, um total de 305 pareceres técnicos no âmbito de planeamento ambiental e da avaliação de impacto ambiental e relatórios e informações relacionadas com oito novos projectos.

Flora

A flora de Macau conta com uma grande variedade de espécies, com cerca de 1500 espécies de plantas vasculares espalhadas pelos matos e cultivadas nos jardins e zonas de lazer. As plantas silvestres são principalmente compostas por árvores perenes de folhas largas, matas

de árvores e arbustos, inclusive os arbustos de costa, nomeadamente Murta ordinária, Falsa murta vermelha, Litsea rotundifolia, Bridelia tomentosa, Rafiolipis e Dicranopteris linearis, entre outras. Enquanto as principais plantas de cultivo são Hibiscus rosa-sinensis, Flor de sapato, Bauínia de flor vermelha, Acácia suratensis, Falso amendoim, entre outras. Além disso, existem em Macau 34 ordens e 63 famílias de um total de 104 espécies de briófitos, das quais são mais raras e preciosas os Fissidens macaoensis, Carex tenuispicula, Phaeoceros laevis, Notothylas japónica, Macromitrium japonicum e Vesicularia hainanensis. De entre as enumeradas, salienta-se o Fissidens macaoensis, uma espécie nova de Macau identificada em 2011 e denominada de Fissidens macaoensis.

A área da vegetação natural terrestre de Macau reveste-se de uma alta diversificação comunitária. A vegetação natural terrestre de Macau pode ser dividida em floresta de conífero, floresta mista de conífero e ombrófila, floresta de ombrófila sempre-verde, floresta mista decídua sempre-verde e arbusto, bem como reflorestação e faixas de terreno limpo para servirem de corta-fogo, tendo sido introduzidas muitas espécies de plantas nativas, nomeadamente: Tetradium glabrifolum, Gordonia axillaris, Acronychia pedunculata, Diospyros morrisiana Hance, Carallia brachiata, Dracontomelon duperreanum pierre, Litsea monopetala, Michelia chapensis, Pterocarpu sindicus Willd, Pterospermum heterophyllum Hance, Artocarpus hypargyraea, Pinus elliottii, Fiqueiro, Pinus massoniana, Ilex rotunda, Magnolia macclurei, Schima, entre outras.

Nas faixas de arborização de Macau, além da Duranta repens, Golden leaves, Stephanotis floribunda, Carmona microphylla, Excoecaria cochinchinensis Lour e Schefflera octophylla que se encontram em maioria, foram introduzidos nos últimos anos os seguintes arbustos com flor e valor ornamental: Cordyline fruticosa, Hibiscus rosa-sinensis, Ruellia brittoniana Leonard, Allamanda violacea, Canna 'Variegata', Allamanda catártica, Schefflera arboricola e Loropetalum chinense para aumentar a variedade de arborização nas ruas de Macau e aumentar os efeitos estéticos da paisagem. Para contrastar com os arbustos plantados e aumentar a estratificação panorâmica, são plantados também caramanchões, tais como, Terminalia mantaly, Ilex rotunda Thunb, Chukrasia tabularis e Sterculia lanceolata Cav, entre outras.

Restauração Florestal

Nos anos 2017 e 2018, Macau sofreu, respectivamente o impacto do tufão Hato e do tufão Mangkhut, que danificaram gravemente o sistema ecológico das áreas florestais do Território.

Em 2018, o IAM procurou o apoio da Direcção dos Serviços de Silvicultura da Província de Guangdong. No quarto trimestre do mesmo ano, esta entidade enviou uma sua subunidade, o Instituto de Pós-graduação em Ciência Florestal da Província de Guangdong, para se responsabilizar por trabalhos concretos. A reparação da primeira fase foi concluída em duas partes. A primeira parte consistiu na reparação, na qual, com o apoio e a orientação do plano dessa direcção, foram replantadas ou substituídas, no total, 35.000 mudas. As zonas florestais estragadas à distância de cinco a dez metros nos dois lados dos 11 trilhos das Ilhas foram recuperadas, com uma superfície total de 35 hectares. Os respectivos trabalhos foram concluídos em Setembro de 2019, com bons resultados. Muitas mudas adaptaram-se bem, com uma taxa de sobrevivência superior a 98% e tendo registado floração e frutificação em 2020. A segunda parte foi planeada pelo IAM e desenvolvida no quarto trimestre de 2019, com uma superfície

de cinco hectares. Foram replantadas e substituídas, no total, 5000 mudas.

Após a conclusão da primeira fase de restauração ecológica de emergência acima aludida, a segunda fase (a terceira fase e fases posteriores), cuja duração é de cerca de cinco a dez anos, é destinada à melhoria geral do trabalho da restauração ecológica florestal. A segunda fase teve início no quarto trimestre de 2021, procurando concluir a reparação de, pelo menos, 120 hectares até 2024. Com o apoio da Direcção dos Serviços de Silvicultura da Província de Guangdong, e de acordo com o projecto de restauração florestal, a terceira fase destes trabalhos teve início em Setembro de 2021 e foi concluída em Agosto de 2022. O trabalho consistiu no reordenamento de árvores e na remoção de árvores mortas numa área de cerca de 15 hectares, tendo-se replantado e substituído cerca de 15.000 mudas. A quarta fase do projecto de restauração florestal foi concluída em Agosto de 2023, cobrindo uma superfície de 35 hectares, e a quinta fase do projecto de restauração florestal foi concluída em Novembro de 2023, tendo sido plantadas em cada fase cerca de 35.000 mudas. A sexta fase do projecto de restauração florestal teve início em Maio de 2023, os trabalhos de remoção de trepadeiras, escavação de caldeiras e preenchimento de solos encontram-se já terminados, estando previsto o início do plantio de 43 mil mudas nativas do Sul da China no primeiro trimestre de 2024, cuja conclusão atingirá a meta geral de recuperação florestal de 120 hectares.

Fauna Selvagem

Diversas causas, como a dimensão reduzida do Território associada à exploração de terrenos e expansão urbanística, têm modificado a esfera de actividades e do espaço de sobrevivência da fauna selvagem e provocado a redução progressiva tanto do número de espécies como da sua quantidade. Devido à escassez de recintos aquáticos naturais não poluídos, dos quais dependem para sobrevivência e procriação, estas espécies são cada vez mais raras. Actualmente, encontram-se apenas uns tipos de anfíbios na RAEM, tais como Bufo melanostictus, Microhyla ornata, entre outros. Nos bosques de Coloane, o Instituto para os Assuntos Municipais procedeu à exploração de uma zona húmida artificial, irrigada com água doce, nos bosques de Coloane, oferecendo, assim, um bom habitat para os anfíbios.

O morcego, o rato e o esquilo de barriga vermelha (Callosciurus erythraeus) são os principais mamíferos encontrados em Macau. Os morcegos predominam, principalmente, na Taipa e em Coloane. Na península de Macau, aparecem duas espécies: o morcego doméstico e morcego de cara de cão. A primeira, que habita em fendas de construções, caça mosquitos e moscas, contribui muito para controlar os insectos nocivos, enquanto a outra, que se alimenta de frutas selvagens e de cultura, nos parques e bosques, contribui para espalhar as sementes das árvores. As actividades destes dois últimos morcegos concorrem para o equilíbrio de espécies na cadeia biológica, maior protecção do ambiente urbano e da natureza. O esquilo de barriga vermelha é uma espécie de mamífero alheio que foi introduzido em Macau como animal de estimação. Dado a falta de inimigos na natureza, o esquilo de barriga vermelha tem-se propagado, constituindo já uma ameaça contra alguns animais locais, em particular, na procriação de aves por subtrair ovos dos seus ninhos.

Os répteis, em particular as serpentes, desempenham uma função ecológica bastante importante para controlar a quantidade de ratos. Das serpentes, Ptyas korro, Ptyas mucosus

e Xenochrophis piscator são serpentes mais comuns não-venenosas, enquanto Tryptelytrops albolabris e Naja atra são serpentes venenosas comuns. Desde 2019 até ao presente, foram registadas, por várias vezes, a Bungarus multicinctus e a Python bivittatus. A grande densidade populacional de Macau, adicionada a preconceitos e medo das pessoas em relação às serpentes, gera grandes pressões sobre o habitat dos répteis e a sua procura de alimentos, contribuindo para uma diminuição mais rápida do número de serpentes comparativamente às diversas espécies de fauna selvagem de Macau.

Relativamente às espécies de aves, segundo as investigações realizadas, foram registadas mais de 300 espécies de aves. Desde 2006, registaram-se mais de 290 espécies de aves. De Janeiro a Abril de 2023, registaram-se no total 101 espécies de aves em Macau.

Macau é rico em recursos piscícolas que, segundo os diferentes habitats, podem ser divididos em peixes nativos de água salgada, mista e doce. Os peixes nativos de água salgada e mista representam cerca de 200 espécies nas águas costeiras de Macau. Os peixes nativos de água doce merecem uma maior protecção no ambiente natural de Macau. Apesar de terem um habitat semelhante ao dos peixes nativos de água salgada e mista, os peixes nativos de água doce têm uma esperança de vida reduzida, sendo frequentemente e directamente afectados sempre que o ambiente é destruído ou haja interferência humana.

Existem em Macau mais de 700 espécies identificadas e grande quantidade de insectos, sendo que entre estas espécies reconhecidas estão cerca de 150 espécies de formigas, mais de 100 borboletas e mais de 40 libélulas.

Legislação e Protecção da Natureza

Macau começou a elaborar leis, decretos-leis e regulamentos respeitantes à protecção da natureza há mais de 40 anos, definindo zonas para a protecção de animais e plantas. A partir de 2004, foram publicados sucessivamente novos regulamentos administrativos que substituem vários antigos diplomas legais da respectiva área. Quanto à legislação nesta matéria são de realçar principalmente os seguintes diplomas:

1. O Decreto-Lei n.º 33/81/M, de 19 de Setembro, o Decreto-Lei n.º 30/84/M, de 28 de Abril, e o Decreto-Lei n.º 3/99/M, de 25 de Janeiro, que definiram o Parque de Seac Pai Van de Coloane como zona de reserva natural, pelo seu valor e nível educativo, ecológico, paisagístico e científico, com uma área de 196.225 metros quadrados;

2. A Lei n.º 11/2013, aprovada pela Assembleia Legislativa em 13 de Agosto de 2013, e o Regulamento Administrativo n.º 31/2018, aprovado em 4 de Maio de 2018, de acordo com os quais foram definidos os lugares de Coloane com uma altitude de 80 metros acima do nível do mar ou superior como zonas de protecção. Nos termos daquela Lei, foi publicada a Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor, aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2023 , com o objectivo de proteger de forma mais eficiente as árvores constantes da lista;

3. A Lei de Bases do Ambiente, aprovada pela Assembleia Legislativa em 31 de Agosto de 1991, e que entrou em vigor através da promulgação da Lei n.º 2/91/M de 11 de Março

de 1991, que fornece o enquadramento e princípios fundamentais a que deve obedecer a elaboração da política do ambiente;

4. O Regulamento Administrativo n.º 28/2004 (Regulamento Geral dos Espaços Públicos), aprovado em 28 de Julho de 2004, estabelece a disciplina genérica das condutas a observar na utilização e fruição dos espaços públicos;

5. O Regulamento Administrativo n.º 40/2004 (Controlo Sanitário e Fitossanitário), aprovado em 14 de Dezembro de 2004, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2022, que entrou em vigor a 16 de Abril de 2022, implementando o Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2014 (Lista dos organismos nocivos de quarentena vegetal da Região Administrativa Especial de Macau);

6. A Lei n.º 4/2016 (Lei de Protecção dos Animais), que entrou em vigor a 1 de Setembro de 2016, regula, com disposições concretas, a criação, gestão e venda de animais, bem como a utilização de animais em exposições e espectáculos ao público, e em aplicação científica. As convenções aplicáveis à RAEM, nomeadamente a "Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção", a "Convenção sobre a Diversidade Biológica" e a "Convenção Fitossanitária Internacional", que garantem que as políticas de protecção e conservação da natureza da RAEM estão em conformidade com as práticas internacionais;

7. A Lei n.º 2/2017 (Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), aprovada pela Assembleia Legislativa para aplicar na RAEM a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção, e o Regulamento Administrativo n.º 19/2017, elaborado no mesmo ano pelo Chefe do Executivo, que estabelece normas complementares à mesma lei.

Reserva Ecológica

As zonas ecológicas, administradas pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, situam-se junto à Ponte Flor de Lótus no Cotai e ocupam uma área total de 55 hectares. Dentro desta zona, foi constituída uma área para alimentação das aves com 40 hectares (Zona Ecológica II), localizada na costa oeste do Cotai e uma área de descanso correspondente aos restantes 15 hectares (Zona Ecológica I), procurando fornecer um ambiente adequado à alimentação e ao descanso das diversas espécies de aves (incluindo a espécie rara colhereiro-de-cara-preta).

Até finais de 2023, existiam, nas zonas ecológicas do Cotai, em termos de floras registadas, 319 espécies de algas, quatro espécies de briófitas, 22 espécies de samambaias, 11 espécies de gimnospermas e 406 espécies de angiospermas. Em termos de faunas registadas, existem 143 espécies de zooplâncton, 176 espécies de animais bentónicos, 652 espécies de insectos, 116 espécies de peixes, cinco espécies de anfíbios, 22 espécies de répteis e 12 espécies de mamíferos. Os ricos recursos alimentares existentes nas zonas ecológicas têm atraído 197 espécies de aves para se alimentar e descansar aqui, incluindo a espécie rara colhereiro-de-cara-preta.

A DSPA organiza regularmente, todos os meses, a "Série de actividades das Zonas Ecológicas

do Cotai", nomeadamente a actividade do "Dia Aberto ao Público das Zonas Ecológicas do Cotai" e o workshop para pais e filhos "Actividade educativa sobre a natureza". Realiza-se anualmente a actividade "Observação de pássaros nas zonas húmidas", na temporada de aves migratórias entre Novembro e Abril do ano seguinte, e o "Workshop - Conhecer mais sobre Peixes" fora da temporada de aves migratórias, de forma a aumentar a consciência da conservação ecológica.

Parques Naturais

Existem em Macau quatro parques naturais, o Parque de Seac Pai Van, o Parque Natural da Taipa Grande, o Parque Natural da Barragem de Hác-Sá e o Parque Natural da Barragem de Ká-Hó.

Parque Natural de Seac Pai Van

Ocupando uma área de cerca de 198 mil metros quadrados, o parque localiza-se a oeste da ilha de Coloane. Fica adjacente à Pedreira e confina com a Estrada de Seac Pai Van a oeste, com a Estrada do Alto de Coloane a sul e com a Avenida Militar a leste. Graças ao seu valor educativo, ecológico, paisagístico e científico, o parque passou a ser uma zona protegida em 1981, através de iniciativa legislativa, estabelecendo-se assim um precedente para a educação natural em Macau. Em 1984, tornou-se o primeiro parque natural de Macau.

Pavilhão do Panda Gigante de Macau

Situado numa encosta do Parque Natural de Seac Pai Van, em Coloane, com uma disposição em forma de leque e ocupando uma área de cerca de 3000 metros quadrados, o Pavilhão do Panda Gigante de Macau está projectado para tirar o máximo proveito do relevo e das características naturais do terreno. O pavilhão é formado por dois espaços interiores destinados às actividades dos pandas e dois pátios ao ar livre com 300 metros quadrados cada. No que respeita ao espaço de actividade ao ar livre, foi concebido de forma a enquadrar-se no espaço natural, dando o relevo ao elemento verde e acrescentando um riacho e instalações para escalada. Tudo se tentou para manter as árvores originalmente existentes, para que os pandas gigantes pudessem circular livremente no ambiente exterior quando o tempo lhes fosse propício.

Parque Natural da Taipa Grande

O parque está localizado no leste da ilha da Taipa, cobrindo matas entre a Estrada da Ponta da Cabrita, a Avenida do Governador Nobre de Carvalho e a Estrada do Padre Estevão Eusébio Sitú. O parque é famoso por ser local ideal para admirar o nascer e o pôr do sol, o retorno das garças aos seus ninhos e a descolagem e aterragem de aviões. O parque dispõe de miradouro, quiosque panorâmico, zona recreativa para as crianças, áreas para churrasco, praceta circular, corredor verde, relvado artificial, trilho, jardim de chá da Taipa Grande, entre outros, integrando múltiplas funções de descanso, exercício físico, protecção ambiental, educação e temperamento e sendo um local ideal para os cidadãos gozarem do ambiente florestal, voltarem à natureza e enriquecerem a sua vida de lazer. O parque conta com uma área total de cerca de 559 mil

metros quadrados.

Parque Natural da Barragem de Hác-Sá

Situado a sudeste da colina central de Coloane, este parque estende-se a leste até à Estrada de Hác-Sá, que dá acesso ao Grand Coloane Resort Macau, e, a sul, até à saída de águas do tanque ChúKu, em frente das moradias Man Hong Un, tendo 377 mil metros quadrados de área. A área de plantas aquáticas e a área de observação das plantas aquáticas funcionam como base de protecção, manutenção e educação ecológica. Em termos topográficos, o parque é caracterizado pela Barragem de Hác-Sá, razão pelo qual o Parque é também designado com o nome da Barragem de Hác-Sá.

Parque Natural da Barragem de Ká-Hó

O Parque Natural de Ká-Hó está situado no nordeste da ilha de Coloane, a este da Barragem de Ká-Hó, e muito próximo da Aldeia de Ká-Hó. Tem a oeste o Reservatório de Seac Pai Van, a sul, o Campo de Golfe e o Alto de Coloane. A norte está limitado pela estrada de acesso ao Centro do Desafio Jovem, estendendo-se até à área florestal do litoral. O parque ocupa uma área de 506 mil metros quadrados.

O centro de atracção do Parque Natural da Barragem de Ká-Hó é a pequena barragem com a mesma designação, Barragem de Ká-Hó. No interior do parque, encontra-se um trilho construído ao redor da barragem, outro trilho a nordeste, um grande mural no paredão da barragem, uma praceta, "um pequeno ribeiro", áreas para churrasco, área para merendas, uma ponte área para jogos, campo de manutenção e o mangal de água doce. Trata-se de um local agradável, dispondo de infra-estruturas para actividades educativas e recreativas, sendo também um espaço de lazer para a população.

Em coordenação com a obra de ampliação da capacidade de reserva dos recursos de água doce da Barragem de Ká-Hó, as instalações do Parque Natural da Barragem de Ká-Hó, sob a gestão do IAM, estão fechadas ao público até a conclusão das obras.

População

No final de 2023, a população total era composta por 683.700 indivíduos, registando-se um aumento anual de 10.900 pessoas, correspondente a uma descida anual de 1,6%. Em termos de género, o sexo masculino representava 46,6% da população, e o sexo feminino 53,4%.

No final de 2023, a população local abrangia 571.200 pessoas, mais 500 em termos anuais, isto é, mais 0,1%. Destaca-se que o número de trabalhadores não-residentes domiciliados em Macau (86.500) aumentou 9,5% e que o de estudantes não-residentes domiciliados em Macau (26.000) aumentou 12,6%.

Quanto à alteração natural da população, que é um dos factores que contribui para o crescimento demográfico, em 2023, registaram-se 3712 nados-vivos, uma descida de 14,5% em relação ao ano de 2022. Foram registados 2981 óbitos, uma redução de 0,8% relativamente

ao ano de 2022. A taxa do crescimento natural demográfico caiu até 0,11%, batendo um novo recorde do nível mais baixo. A idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho foi de 31,0 anos, sendo igual à de 2022.

O movimento migratório é outro factor que contribui para o crescimento demográfico. No ano de 2023, o saldo migratório foi de 10.100 pessoas, devido ao aumento do número de trabalhadores não-residentes domiciliados em Macau.

Relativamente à distribuição demográfica, segundo a análise demográfica por freguesias, a zona central da Taipa é a mais populosa de Macau, com 75.100 residentes, equivalente a uma percentagem de 11,0% da população total, seguindo-se a zona da Areia Preta e o bairro Iao Hon, com percentagens de 10,2% e 9,9% da população total, respectivamente. Em relação ao ano de 2022, verificaram-se aumentos demográficos, em termos anuais, de 1400, 1200 e 1200 pessoas, respectivamente na Zona de Aterros do Porto Exterior, na área central da Taipa e na zona de Pac On e da Universidade.

Natalidade e Mortalidade

Em 2023, a taxa de natalidade bruta foi de 0,55%, uma descida de 0,09%, enquanto a taxa de mortalidade foi de 0,44%, mantendo-se no mesmo nível de 2022.

Envelhecimento Demográfico

O envelhecimento demográfico de Macau continuou em 2023, devido ao aumento da esperança média de vida. A percentagem dos residentes de idade igual ou superior a 65 anos era de 14%, assinalando uma subida anual na ordem de 0,7%, enquanto a dos residentes com idade entre 15 e 64 anos era de 72,8%, marcando uma diminuição anual de 0,2%. A proporção de crianças na população diminuiu para 13,2%, uma redução de 0,9%, enquanto o número de idosos ultrapassou, pela primeira vez, a população jovem, levando o índice de envelhecimento a atingir 106,1%.

O envelhecimento da população local tem sido mais notório, com a população idosa (de idade igual ou superior a 65 anos) a representar 16,7% da população local, enquanto a população adulta (com idades entre 15 e 64 anos) a representar 67,5% da população local. O índice de dependência de idosos pertencentes à população local fixou-se em 24,8%, ou seja, um idoso era sustentado por cerca de quatro adultos.

Direcção dos Serviços de Identificação

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que o Governo da República Popular da China autoriza o Governo da Região Administrativa Especial de Macau a emitir, em conformidade com a lei, passaportes da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China para os cidadãos chineses titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau e outros documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China às outras pessoas que residam legalmente na região. Os passaportes e documentos de viagem acima mencionados

são válidos para todos os países e regiões do mundo e registam o direito dos seus titulares ao regresso à Região Administrativa Especial de Macau.

A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) sob a tutela da Secretaria para a Administração e Justiça tem como atribuições: coordenar e executar os trabalhos respeitantes à identificação civil e criminal dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau; emitir bilhetes de identidade e certificado de registo criminal; certificar, nos termos da lei, os factos que constem dos seus registos; emitir passaportes e outros documentos de viagem para os residentes da RAEM; tratar dos pedidos relativos à nacionalidade dos residentes da RAEM; receber e apreciar os pedidos de confirmação do direito de residência e emitir os respectivos certificados; organizar o registo das associações e fundações dotadas de personalidade jurídica, emitir os respectivos certificados e cumprir as demais atribuições que lhe sejam legalmente cometidas.

Documentos Pessoais

Podem requerer o passaporte da RAEM os cidadãos chineses que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM. Podem requerer o Título de Viagem da RAEM os cidadãos chineses que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente da RAEM e que não tenham direito a outro documento de viagem.

Até 31 de Dezembro de 2023, a Direcção dos Serviços de Identificação emitiu 917.781 passaportes e 61.418 títulos de viagem da RAEM.

De acordo com a "Lei da Nacionalidade da República Popular da China" e os "Esclarecimentos do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional sobre algumas questões relativas à aplicação da Lei de Nacionalidade da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau", os residentes permanentes da RAEM que tenham nacionalidade chinesa e sejam titulares de documentos de viagem de Portugal podem continuar a usar este documento para viajar a outros países ou regiões do mundo. Assim, as pessoas acima referidas podem ser ao mesmo tempo titulares de documentos de viagem da RAEM e de Portugal.

À DSI cabe a emissão do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK). Os cidadãos chineses ou cidadãos portugueses, que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM ou do Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente da RAEM, podem requerer o Título de Visita à RAEHK. Até 31 de Dezembro de 2023, a DSI emitiu 458.604 Títulos de Visita à RAEHK.

À DSI cabe ainda a emissão do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM. Até 31 de Dezembro de 2023, o número dos indivíduos titulares do Bilhete de Identidade de Residente chegou aos 747.868. Desde 1 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2023, foram registadas 10.442 pessoas que receberam, pela primeira vez, o Bilhete de Identidade de Residente da RAEM.

Nacionalidade

A Lei n.º 7/1999 da Região Administrativa Especial de Macau define que à DSI cabe o tratamento dos requerimentos relativos à nacionalidade dos residentes da RAEM. Os requerimentos abrangem os seguintes tipos: a aquisição da nacionalidade chinesa por

naturalização pelos estrangeiros ou apátridas; a renúncia à nacionalidade chinesa pelos cidadãos chineses; a reaquisição da nacionalidade chinesa pelos estrangeiros que tenham tido a nacionalidade chinesa; a escolha da nacionalidade chinesa ou portuguesa pelos residentes de ascendência chinesa e portuguesa; a alteração da nacionalidade dos cidadãos chineses residentes originários de Macau que têm outra nacionalidade.

Desde 20 de Dezembro de 1999 até 31 de Dezembro de 2023, 1429 pessoas adquiriram a nacionalidade chinesa por naturalização, 582 readquiriram a nacionalidade chinesa, 116 renunciaram à nacionalidade chinesa, 4005 escolheram a nacionalidade chinesa, e 82 optaram pela nacionalidade portuguesa, tendo-se registado nove requerimentos de alteração de nacionalidade.

Certificado de Confirmação do Direito de Residência

É um documento válido para confirmar o estatuto de residente permanente da RAEM. Assim, todos aqueles que declarem ter o direito de residência na RAEM, mas não sejam titulares do BIR válido, ou do documento de identificação da RAEM válido, e que não residem noutras regiões da República Popular da China (excepto na RAEHK e em Taiwan), têm de requerer o Certificado de Confirmação do Direito de Residência junto da DSI.

Têm este direito: os cidadãos chineses que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos sete anos consecutivos, antes ou depois do estabelecimento da RAEM; os filhos dos cidadãos chineses e residentes permanentes, de nacionalidade chinesa e nascidos fora de Macau; os indivíduos de ascendência chinesa e portuguesa, que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos sete anos consecutivos, antes ou depois do estabelecimento da RAEM, e aqui tenham o seu domicílio permanente; e, os filhos de residentes permanentes de ascendência chinesa e portuguesa, de nacionalidade chinesa ou que ainda não tenham feito opção de nacionalidade, nascidos fora de Macau e que aqui tenham o seu domicílio permanente.

No Certificado de Confirmação do Direito de Residência é fixada a data da sua vigência. O titular só pode entrar na RAEM para efeitos de residência depois do início da vigência do certificado.

Desde 20 de Dezembro de 1999 até 31 de Dezembro de 2023, a DSI emitiu, no total, 85.812 certificados de confirmação do direito de residência.

Certificado de Registo Criminal

Em Agosto de 1996, a DSI começou a emitir o Certificado de Registo Criminal e o Certificado de Registo Especial de Menor. O primeiro constitui documento único e bastante de prova dos antecedentes criminais do titular da informação, e o segundo destina-se aos indivíduos de idade inferior a 16 anos.

De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023, a DSI emitiu, no total, 83.888 certificados de registo criminal, dos quais 69.874 foram pedidos pelo público e 14.014 pelos órgãos interessados, e 90 certificados de registo especial de menor, dos quais cinco pedido do público e 85 solicitados pelos órgãos interessados.

Controlo de Migração

A Lei Básica define que o Governo da RAEM pode aplicar medidas de controlo de imigração sobre a entrada, estadia e saída de indivíduos de países e regiões estrangeiros. O Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública é responsável pelo tratamento dos assuntos relacionados com as entradas e saídas da região.

Cabe ao Departamento de Controlo Fronteiriço da RAEM exercer o controlo das entradas e saídas dos não residentes através de registo informático e registo no respectivo passaporte ou documento de viagem ou em outro documento julgado adequado, do qual conste o período de permanência autorizada, e colectar, quando necessário, dados biométricos para determinar ou confirmar a identidade.

Até 31 de Dezembro de 2023, nacionais de 81 países podiam visitar Macau isentos de visto de entrada, podendo os portadores de passaportes válidos destes países ou regiões permanecer em Macau normalmente de 14 a 90 dias, e podendo alguns permanecer até seis meses. Os visitantes titulares de passaporte ou documento de viagem da República Popular da China, que possuam bilhete aéreo ou visto de entrada para país terceiro ou região, podem entrar e permanecer em Macau até sete dias, sem necessidade de requererem visto.

Imigração

Em 2023, registaram-se 3236 imigrantes legais do Interior da China portadores de salvo-conduto singular, uma subida de 1061 pessoas em termos anuais. Dos imigrantes, 2165 eram provenientes da província de Guangdong, mais 663 pessoas. Os imigrantes do sexo feminino representavam 66,08% do total, os do sexo masculino 31,92%. Os imigrantes com idade inferior a 30 anos representavam 30,01% do total, uma diminuição de 0,61%.

Excesso de Permanência e Entrada Ilegal na RAEM

Em 2023, foram repatriados 14.775 indivíduos que excederam o prazo de permanência concedida, incluindo 14.242 residentes do Interior da China, 72 residentes da região de Taiwan, 39 residentes de Hong Kong, 422 indivíduos de nacionalidade estrangeira. Além disso, 12.998 residentes do Interior da China que excederam o prazo de autorização de permanência, saíram voluntariamente via postos de emigração.

Registo Civil

À Conservatória do Registo Civil compete proceder ao registo civil dos factos ocorridos na RAEM, nomeadamente, o nascimento, a filiação, a adopção, a regulação do exercício do poder paternal, o casamento, as convenções matrimoniais, o óbito, a curadoria de ausentes e a morte presumida, entre outros, e emitir os respectivos certificados.

Registo de Nascimentos

O registo de nascimentos inclui o registo normal de nascimentos e a emissão de registos

de nascimento atrasados (ou seja, para indivíduos de idade igual ou superior a 14 anos).

Para os recém-nascidos em Macau, é necessário que os seus pais ou tutores façam declaração oral do nascimento perante a Conservatória do Registo Civil num prazo de 30 dias após o nascimento da criança. Em 2023, foram registados 3764 bebés.

Registo de Casamentos

O registo de casamentos compete à Conservatória do Registo Civil, incluindo o tratamento e aprovação dos requerimentos relativos ao registo de casamentos, sua conclusão e respectivo registo. Em 2023, foram registados 3168 casamentos.

Registo de Óbitos

Os familiares ou parentes do falecido podem dirigir-se à Conservatória do Registo Civil, para proceder directamente ao registo do óbito. Em 2023, foram registados 3533 óbitos.

Requerimento de Divórcio por Mútuo Consentimento

Compete à Conservatória do Registo Civil tratar o divórcio por mútuo consentimento. Como condições de pedido, os interessados deverão estar casados há mais de um ano, não terem filhos menores (de idade inferior a 18 anos), e terem já chegado a acordo sobre a prestação de alimentos ao cônjuge que dele careça, e sobre o destino da casa de morada da família. Em 2023, verificaram-se 634 pedidos de divórcio por mútuo consentimento.

O Cabo da Estrela

O "Cabo da Estrela" é um novo marco na costa sul da península de Macau que se situa entre a Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Iam e o Centro de Ciência de Macau. Esta área multifuncional com diversos elementos oferece aos residentes e turistas um espaço confortável de lazer. Encontram-se no local múltiplos elementos, nomeadamente, de diversão infantil, recreação, desporto, restauração, artes e cultura, bem como actividades para a divulgação das ciências, entre outras. Ao passear pela zona costeira, os residentes podem apreciar ainda o pôr-do-sol e a silhueta da paisagem urbana nocturna da margem sul, e mergulhar numa atmosfera relaxante e romântica.

EAT
CHAMELEON

MGM

Macau 2024 - Livro do Ano

14

RELIGIÕES E HÁBITOS

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

Religiões e Hábitos

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (REAM) define que "Os residentes de Macau gozam da liberdade de crença religiosa e da liberdade de pregar, de promover actividades religiosas em público e de nelas participar" e que "De acordo com o princípio da liberdade de crença religiosa, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau não interfere nos assuntos internos das organizações religiosas, nem na manutenção e no desenvolvimento de relações das organizações religiosas e dos crentes com as organizações religiosas e os crentes de fora da Região de Macau. Não impõe restrições às actividades religiosas que não contrariem as leis da Região Administrativa Especial de Macau".

A Lei n.º 5/98/M, de 3 de Agosto, regula a liberdade de religião e de culto e as confissões religiosas em geral na RAEM. Segundo esta lei, fica claro que "O território de Macau não professa qualquer religião e as suas relações com as confissões religiosas assentam nos princípios da separação e da neutralidade". A Lei da Liberdade Religiosa define ainda que "As confissões religiosas são iguais perante a lei".

Coexistência e Desenvolvimento de Diversas Religiões

Uma das características que demonstra a importância de Macau como ponto de intercâmbio da cultura oriental e ocidental é a diversidade das religiões aqui professadas. Para além do Confucionismo, Budismo e Taoismo como principais religiões, o Catolicismo, o Protestantismo, e o Islamismo, coexistem em Macau desde há muito tempo.

Os seguidores e crentes das diversas religiões desenvolvem com devoção as suas próprias actividades nas suas festas religiosas tradicionais e actividades de comemoração e congratulação. A Diocese de Macau organiza diversas procissões tradicionais, nomeadamente a Procissão de Nossa Senhora de Fátima, a Procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, e a Procissão do Cristo Morto. Ao mesmo tempo, noutro local, é possível observar a realização de cerimónias budistas que em prece juntam as mãos e oferecem incenso, ou batem no "peixe de madeira", suplicando a Buda que salve todas as criaturas vivas. Durante as festividades para celebrar o aniversário

de divindades, como a Deusa Tian Hau, o Deus da Terra (Tou Tei), o Deus taoista Tam Kung, ou o Deus Na Tcha, os crentes oferecem-lhes sacrifícios, agradecendo-lhes com ofertas de leitão assado, e com representações de ópera chinesa por grupos de teatro.

Budismo

O Budismo ocupa um lugar bastante importante no dia-a-dia da comunidade chinesa de Macau. Merece referência que, para muitos residentes de Macau, o Budismo é uma concepção genérica, podendo conter valores do Confucionismo e Taoismo e de outros costumes e práticas tradicionais. A melhor prova deste facto é que nos Templos de A-Má, de Kun Iam e de Lin Fong, lugares sagrados dos crentes budistas de Macau, que percorreram numerosas vicissitudes ao longo dos tempos, estão sempre acesos paus de incenso e velas, e os devotos e peregrinos vêm ali render amiúde a sua homenagem.

A maioria dos residentes de Macau é chinesa, profundamente marcada pela sua cultura tradicional. Enquanto parte integrante da cultura tradicional da China, o Budismo é parte integrante também da cultura e vida dos chineses de Macau, contando-se grande número de crentes. Em Macau, existem muitas organizações budistas, das quais a principal é a Associação Budista Geral de Macau, fundada em 1997.

Em Macau, há mais de 40 templos budistas, dezenas de templos ao Deus da Terra e casas de divindades. Entre estes templos, grandes e pequenos, a maioria são dedicados às deusas Kun Iam e Tin Hau e ao Deus Kuan Tai.

Após o estabelecimento da RAEM, foi definido o Dia do Buda, oitavo dia do quarto mês do calendário lunar, como feriado público (calhando normalmente no mês de Maio).

Taoismo

As crenças religiosas primitivas da China tiveram origem no medo humano perante fenómenos naturais, do conceito de animismo e imortalidade das almas e do culto aos ancestrais. O taoismo é uma religião formada no final da dinastia Han Oriental com base em crenças religiosas na sociedade chinesa antiga.

De acordo com a Crónica do Distrito de Xiangshan, o taoismo começou a espalhar-se em Panyu e Xiangshan, na província de Guangdong, a partir do século terceiro. Em Macau, muitas famílias chinesas mantiveram, até ao presente, hábitos e rituais relacionados com o taoismo. Após centenas de anos de evolução, o taoismo manifesta-se actualmente principalmente em actividades realizadas em três tipos de locais, nomeadamente em templos e altares taoistas, bem como em templos da seita Zhengyi Huoju. A principal organização dedicada à promoção deste tipo de prática é a Associação Taoista de Macau, fundada em 2001.

Em 2009, a Música Ritual Taoista de Macau foi, com a aprovação do Governo da RAEM, inscrita na Lista do Património Cultural Intangível de Macau, sendo, em 2011 e após ser publicada pelo Conselho de Estado, oficialmente incluída no terceiro lote da Lista de Projectos Representativos do Património Cultural Intangível Nacional. Organizações taoistas realizam anualmente o Festival de Cultura Taoista e a Sessão de Apreciação da Música Taoista, participando também no Festival Cultural dos Templos de Macau.

Cristianismo

Católicos

A Diocese de Macau foi fundada a 23 de Janeiro de 1576, de acordo com o édito do Papa Gregório XIII, tornando-se assim na primeira diocese no Extremo Oriente. No período inicial da sua fundação, cobria uma área extremamente vasta, englobando a China, Japão, Vietname e diversas ilhas ao longo da costa da Ásia do Sudeste.

O primeiro administrador eclesiástico da Diocese de Macau foi o jesuíta D. Melchior Carneiro. Já em 1565, a Companhia de Jesus tinha estabelecido em Macau residências e um colégio - o Colégio de S. Paulo. No fim do séc. XVI, esta instituição académica foi reconhecida pelas universidades europeias. A antiga Igreja da Madre de Deus, que fazia parte do complexo do colégio foi consumida por vários incêndios, tendo ficado do último, registado em 1835, até hoje, as actuais ruínas, vulgarmente chamadas Ruínas de S. Paulo.

As ordens religiosas como a dos Franciscanos, a dos Agostinhos, a dos Dominicanos, e a Congregação das Madres Clarissas, que professam a vida em retiro, estabeleceram também residências em Macau, durante os séculos XVI e XVII.

Hoje, a jurisdição da Diocese de Macau limita-se apenas à RAEM onde há nove freguesias, 18 igrejas e capelas, com edifício próprio, e 55 capelas nas instalações diocesanas.

Segundo estatísticas da Diocese de Macau, até ao fim do ano de 2023, o número de católicos em Macau era de 32.921, dos quais 17.464 são residentes e na sua maioria membros da comunidade chinesa. Dos residentes não permanentes contam-se 15.457 católicos (incluindo portugueses vindos de Portugal a trabalharem em Macau e seus familiares, técnicos de língua inglesa vindos de diversas regiões, trabalhadores filipinos, bem como pessoas provenientes do Interior da China e de outras regiões asiáticas, grupos que normalmente se fazem acompanhar pelos seus familiares).

Os clérigos registados na Diocese de Macau são: um bispo, um bispo emérito, 12 padres da diocese e 20 padres especiais. Um padre da Diocese de Macau trabalha em outras dioceses.

Missionam em Macau, 44 padres e 29 religiosos de comunidades de irmãos religiosos, 143 religiosas de diversas comunidades de irmãs religiosas, e 173 missionárias voluntárias.

No ano lectivo de 2022/2023, segundo dados da Diocese de Macau, funcionavam sob a sua tutela 30 estabelecimentos de ensino, com 32.707 alunos. Destes, 1358 frequentavam o ensino superior, 11.489 o secundário, 14.136 o primário e 5724 o pré-escolar.

A Diocese de Macau possui 22 instituições de serviço social, onde se incluem sete creches; seis sanatórios para idosos; quatro centros de reabilitação para deficientes físicos e mentais; e cinco lares para crianças de famílias monoparentais e com problemas. Entre as 1788 pessoas que recebiam cuidados destas instituições, 1055 estavam internadas e 733 em regime de ambulatório.

A Igreja Católica está ainda empenhada noutras actividades, nomeadamente, na gestão de uma livraria, biblioteca pública, instituições de cultura e comunicação social, centros de convenções e de apoio social, instituições de bem-estar, acampamentos de Verão e retiros abertos ao público. A Diocese de Macau edita ainda revistas religiosas periódicas, e o semanário

trilingue O Clarim (português, chinês e inglês).

Protestantismo

A introdução do protestantismo na China experimentou quatro expedições, que ocorreram nas dinastias Tang, Yuan, Ming e Qing, respectivamente, sendo as últimas duas expedições relacionadas com Macau. Por isso a história protestante designa Macau como a "Terra onde o Evangelho primeiro chegou".

Em 1807, o missionário protestante Robert Morrison, enviado pela Sociedade Missionária de Londres (Inglaterra), pisou a terra de Macau para a quarta missionação na China. Em 1814, celebrou o baptismo de Choi Kou e trabalhou 27 anos em Macau e Cantão, passando a ser a ponte de intercâmbio entre Ocidente e Oriente. No séc. XIX, os missionários, vindos maioritariamente da Europa e Estados Unidos da América, dedicavam-se às suas missões culturais e religiosas, desenvolvendo também trabalhos de assistência médica, educação e edição. Em 1834, faleceu Robert Morrison e foi sepultado no Cemitério Protestante de Macau (junto ao Jardim Luís de Camões).

Após a Guerra do Ópio, a base de missionação protestante transferiu-se para Hong Kong e Xangai, contudo, a comunidade protestante de Macau continuou a desempenhar papel activo no desenvolvimento do protestantismo no Delta do Rio das Pérolas.

No séc. XX, as igrejas protestantes da comunidade chinesa começaram a ser fundadas. Com o esforço de missionários e de líderes chineses dos crentes retornados, foi criada, em 1904, a igreja predecessora da Igreja Baptista de Macau (Macau Baptist Church). Em 1906, os crentes locais fundaram a Igreja Chi Tou de "The Church of Christ in China" na Zona da Areia Preta. Em 1938, os anglicanos desenvolviam as suas actividades em Macau. Na década de 50, existiam em Macau cinco igrejas evangélicas. Na década de 80, aumentaram para 20 e até a década de 90, muitas igrejas, com sede em Hong Kong e no exterior, estabeleceram em Macau filiais e instituições protestantes, de forma que o número de igrejas protestantes em Macau aumentou bruscamente para mais de 50.

As principais confissões protestantes em Macau são: Igreja de Cristo da China, Igreja Baptista, Anglicanismo, Igreja Metodista, Igreja da Aliança Cristã e Missionária, Evangélica Baptista, Assembleia de Deus, Igreja dos Irmãos Unidos de Cristo, Evangélica da Igreja Livre. Actualmente, há em Macau cerca de 80 igrejas protestantes, mais de 150 missionários, que se dedicam à missionação, e cerca de 8000 crentes residentes.

Existem, em Macau, quatro estabelecimentos de ensino secundário criados pelas igrejas protestantes, dispondo cada um duma escola primária e jardim infantil, três escolas primárias com jardim infantil, uma escola de ensino especial, uma academia bíblica e centros de formação e duas livrarias.

A União das Igrejas Cristãs Evangélicas de Macau, que foi criada em 1990, dedica-se à coordenação de ligação e intercâmbio entre diferentes igrejas e à promoção de trabalhos conjuntos de divulgação e educação.

Há cerca de 60 organizações protestantes em Macau que prestam serviços sociais

diversificados, dos quais, se destaca a ajuda às classes mais desfavorecidas, aos jovens e adolescentes, aos lares, na orientação psicológica e educação entre outras, prestando ao mesmo tempo assistência no estabelecimento prisional, nos estabelecimentos hospitalares, no centro de desintoxicação evangélica e a pessoas sem-abrigo, bem como outros indivíduos com necessidade especiais.

Islamismo

A Associação Islâmica de Macau foi fundada em 1935. Há alguns anos que a Associação Islâmica planeia a construção de uma nova mesquita e de um centro islâmico, cujos planos de construção já foram aprovados. A futura mesquita terá uma área de 1250 metros quadrados e uma capacidade para 600 fiéis.

Bahá'í

A crença Bahá'í foi introduzida em Macau em 1953. A Secção Local de Macau, organismo para os assuntos dos Bahá'ís em Macau, foi estabelecida em 1958. A Secção Local da Taipa foi fundada em 1984 enquanto a Secção Local de Coloane foi fundada em 1988, sendo criada em 1989 a Associação da Assembleia Espiritual Local dos Bahá'ís de Macau, o órgão administrativo dos assuntos religiosos de todo o território de Macau. As três secções locais estão sob a administração da Associação da Assembleia Espiritual Local dos Bahá'ís de Macau.

A organização dos Bahá'ís abriu em Macau um estabelecimento de ensino com um jardim infantil, uma escola primária e uma escola secundária. O referido estabelecimento de ensino, que foi ampliado em 2008 com recurso a um terreno concedido pelo Governo da RAEM, formou alunos provenientes de dezenas de países.

Festividades Tradicionais

Macau continua a desenvolver-se como espaço de coexistência e intercâmbio de culturas e tradições. As festividades e hábitos tradicionais de uns são aceites e respeitados pelos outros. Existem na RAEM vários feriados orientais e ocidentais, alguns feriados públicos foram definidos conforme as festas populares chinesas ou tradições ocidentais, como o Ano Novo Lunar, o Cheng Ming (Dia de Finados), a Páscoa, o Dia do Buda, o Chong Chao (Bolo Lunar), a Imaculada Conceição, o Solstício de Inverno e o Natal, entre outros.

Ano Novo Lunar

O Ano Novo Lunar é a festa mais importante do povo chinês. Nos primeiros dias de festa, os residentes de Macau ficam geralmente em casa, ou vão aos templos, fazem oferendas, queimam incenso, petardos, panchões e fogos-de-artifício, vão visitar parentes e amigos, ou vão divertir-se. Nos termos da lei, os trabalhadores da Administração Pública, que estão proibidos de entrar nas casas de jogo durante todo o ano, podem ir jogar e tentar a sua sorte, durante os primeiros três dias, ou seja, do primeiro até ao terceiro dia da festa. Neste período, tanto

as avenidas e ruas, como os largos e praças, estão decorados e ouve-se de vez em quando o explodir de panchões e matraquear de enfiadas de bombinhas. No entanto, cada vez mais famílias de Macau preferem passar os feriados do Ano Novo Lunar no exterior.

Cheng Ming, Chong Yeong e Dia de Finados

O Cheng Ming (Dia de Finados) e o Chong Yeong (Culto dos Antepassados) são dias para limpar as sepulturas, prestando homenagem aos antepassados, sendo a conduta correcta para respeitar e recordar o passado, promover as relações com os familiares e cumprir os deveres filiais. O Dia de Finados cristão, celebrado também para prestar culto aos antepassados, e celebrado a 2 de Novembro, é feriado público em Macau.

Dia do Buda

O Dia do Buda é uma festividade especial e com características muito próprias de Macau. Todos os anos, durante o Dia do Buda, as organizações budistas de Macau organizam diversas actividades, nomeadamente, encontros para recitar salmos ou cerimónias para banhar o Buda, a fim de comemorar o seu nascimento.

Para celebrar esta festa, as lojas de peixe fresco de Macau, e outras organizações não religiosas, organizam grandes comemorações - a dança do dragão embriagado e a oferta de arroz de barco-dragão são cerimónias tradicionais.

A dança do dragão embriagado, um costume antigo popular originário de Zhongshan na província de Guangdong, é agora uma actividade que representa a solidariedade da indústria piscatória, com a intenção de beneficiar a comunidade. Hoje em dia, o dragão embriagado só tem a cabeça e o rabo. Os apresentadores agitam o dragão ao mesmo tempo que bebem vinho, ficando um pouco embriagados. Conseguem, assim, representar com abnegação, mostrando actos parecidos aos dos bêbados embora de espírito lúcido.

A Festividade da Dança do Dragão Embriagado foi inscrita, em 2009, na Lista Preparatória do Património Intangível de Macau e, em 2011, na Lista do Património Intangível da China.

Tung Ng

No Tung Ng (Festa dos Barcos-Dragão), que cai no quinto dia do quinto mês do calendário lunar, tradicionalmente come-se "chong" (uma espécie de bolo de arroz envolto em folhas de bambu) e realizam-se regatas de barcos-dragão. Hoje um evento internacional que desperta grande atracção, as regatas de barcos-dragão possui, em Macau, características muito próprias, havendo mesmo algumas equipas ocidentais entre as concorrentes.

Chong Chao

Comer bolos lunares contemplando a Lua Cheia no Chong Chao (Festa do Bolo Lunar) é um antigo costume chinês. Nas vésperas do Chong Chao, em Macau, sente-se a atmosfera

festiva, sobretudo nas lojas que vendem bolos lunares, quase sempre cheias de fregueses. Regra geral, na noite da festa, todas as famílias se reúnem fora de casa, comendo bolos lunares e contemplando a Lua Cheia.

Dia da Imaculada Conceição

É de referir que a RAEM é a única região asiática onde o Dia da Imaculada Conceição é feriado público, já que é uma das padroeiras católicas de Macau. O culto à Imaculada Conceição de Maria iniciou-se a 8 de Dezembro de 1854. Os católicos de Macau, em diversas actividades litúrgicas, pedem, neste dia de cada ano, perdão pelos seus pecados e a protecção da Mãe de Jesus, renovando, assim, a esperança.

Natal

As festas do Natal celebram o nascimento de Cristo. Em Macau, a atmosfera festiva do Natal é muito intensa, com a sua característica europeia única, a cidade está toda iluminada com diferentes luzes e decorações e ouvem-se cânticos alusivos ao Natal nas igrejas, sentindo-se por toda a cidade o ambiente natalício.

Macau 2024 - Livro do Ano

O Templo Kong Tac Lam

O Templo Kong Tac Lam de Macau foi fundado em 1924, sendo a primeira faculdade budista feminina na área Lingnan, no Sul da China, bem como uma escola gratuita para mulheres. A colecção do templo compreende mais de 6000 volumes de arquivos e manuscritos e testemunha as actividades budistas realizadas pelo templo no Interior da China, nos outros países e regiões e o seu papel único e extraordinário na promoção do progresso civilizacional, especialmente na libertação e elevação do estatuto social das mulheres, e na harmonia humana. No dia 24 de Maio de 2023, os "arquivos e manuscritos do Templo Kong Tac Lam de Macau (1645-1980)" foram submetidos com sucesso para inclusão no "Registo Internacional da Memória do Mundo" da UNESCO.

unesco

Macau 2024 - Livro do Ano

15

HISTÓRIA

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

História
Macau Foi Desde Sempre Parte Integrante da China

Desde sempre, Macau foi parte integrante da China. Já nos primórdios da unificação dos reinos chineses pelo Imperador Qin Shihuang Macau figurava na planta da China, sob jurisdição do Jun de Nanhai, distrito de Panyu. Macau passou a partir da era Jin, até ao estabelecimento da era Sui, para a jurisdição do Jun de Dongguan, regressando à tutela do distrito de Panyu. Com a fundação da era Tang, Macau retornou para o distrito de Dongguan. O ano 22 da dinastia Song do Sul, 1152, reinado de Shao Xing, marcaria a desanexação de Guangdong dos distritos de Nanhai, Punyu, Xinhui e Dongguan, e suas ilhas ao largo da costa chinesa, que passaram a formar o distrito de Xiangshan, nele integrando Macau.

A denominação em chinês do nome de Macau conheceu várias versões - Haojing (Espelho da Ostra), Jinghai (Mar do Espelho), Haojiang, Haijing, Jinghu (Lago do Espelho), Haojingao e Majiao. Sendo Haojing a nomenclatura mais antiga encontrada em registo escrito. A referência mais antiga da actual denominação, Aomen, foi encontrada em 1564, (ano 43 do Imperador Jiajing, da dinastia Ming), no relatório que Pang Shangpeng submeteu ao imperador e segundo o qual «... a Sul de Guangdong, se localiza o distrito de Xiangshan, encostado ao mar, desde Yongmai a Haojingao, a distância é de um dia de viagem. Em Haojingao, há duas colinas dispostas frente a frente, como duas torres, denominadas por Nantai (Torre do Sul) e Beitai (Torre do Norte), ou seja, Aomen, ladeado de mar, onde povos estrangeiros aportam para fazer comércio...».

No Aomen Jilue «Crónicas de Macau», editado durante o reinado de Qianlong (1736), pode ler-se a designação Haojingao remontando à história Ming, que lhe dá o nome de Aomen, "a Sul despontam quatro colinas, banhadas por águas do mar, em longitude e latitude, cruzando-se, sendo por isso chamada a Porta de Cruz ou Aomen". O mais remoto registo do nome de Macau pode ser encontrado numa carta do escritor português Fernão Mendes Pinto, datada de 20 de Novembro de 1555.

A partir do séc. XV, Portugal começou a expandir o comércio até ao Oriente, estabelecendo contactos, e fixando-se em territórios de África e da Ásia. Em 1553, invocando o pretexto de secar mercadorias alagadas, os portugueses obtiveram autorização das autoridades chinesas locais para permanecerem temporariamente na península de Macau e fazerem comércio, mediante o

pagamento de um foro ao Governo chinês, prática que teve início por alturas de 1573.

O Exercício da Soberania pelos Governos das Dinastias Ming e Qing

Os governos das dinastias Ming e Qing sempre mantiveram a soberania irrefutável sobre Macau, que estabeleciam serviços oficias, militares e alfandegários, entre outros em Macau, gerindo rigorosamente e de forma abrangente Macau, dentro dos princípios que definem a soberania, nos domínios de solos, tropas, administração, justiça e políticas aduaneiras, etc..

No exercício desta soberania, os governos das dinastias Ming e Qing adoptaram a política de «controlar os estrangeiros por meio de estrangeiros», permitindo que os portugueses administrassem os seus próprios assuntos e gerissem as suas causas autonomamente, para que pudessem ser mantidos o esquema económico e a ordem social dos bairros onde residiam. Em 1583, os portugueses de Macau estabeleceram um senado encarregue de tratar dos assuntos de foro interno dos portugueses. As instituições e organismos dos portugueses de Macau não possuíam, assim, no plano político e dentro do contexto de soberania, a natureza de órgãos institucionais, tratando-se tão somente de uma gestão por delegação de poderes pelos governos Ming e Qing.

A Ocupação Portuguesa e o "Tratado Amigável de Comércio Sino-Português"

Finda a Guerra do Ópio os governos da China e da Grã-Bretanha assinaram o «Tratado de Nan Jing», com o governo Qing a conceder a parcela de Hong Kong aos britânicos, acontecimento que os portugueses aproveitaram para fazer valer algumas reivindicações, como a isenção do pagamento de foros e para ocupar gradualmente Macau, obrigando em 1887 o governo Qing a assinar o «Tratado Amigável de Comércio Sino-Português», através do qual os portugueses adquiriram o «direito de gerir definitivamente Macau». Em 1928, o Ministério dos Negócios Estrangeiros da China declarou formalmente junto da parte portuguesa a nulidade do tratado.

Assinatura da Declaração Conjunta Sino-Portuguesa

Após a sua fundação, em 1949, a República Popular da China declarou o não reconhecimento de todos os tratados firmados em condições de falta de equidade, tendo, a 8 de Março de 1972, enviado uma carta à Comissão de Descolonização da ONU, manifestando a sua posição em relação aos territórios de Hong Kong e Macau. No dia 8 de Fevereiro de 1979, aquando do restabelecimento das relações diplomáticas, China e Portugal chegaram a acordo quanto à questão de Macau - um território chinês sob administração portuguesa, uma questão legada pela história que, em altura oportuna, seria objecto de solução através de negociações amistosas.

A questão de Macau surgiu na ordem do dia das negociações, depois de solucionado o problema relativo a Hong Kong em 1984, com o início das reuniões Sino-Portuguesas sobre a

questão de Macau, em Pequim, em Junho de 1986, e que se estenderam por um total de quatro rondas. Em Março de 1987, as duas partes chegaram a um consenso quanto aos termos dos acordos e memorandos, dando-se assim as conversações por concluídas, com êxito, a 23 do mesmo mês. No dia 26 de Março de 1987, a China e Portugal rubricaram em Pequim, no Palácio do Povo, a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa. Pela parte chinesa interveio o vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Zhou Nan, e pela portuguesa o embaixador Rui Medina, ambos chefes das delegações dos respectivos países.

A 13 de Abril de 1987, a China e Portugal assinaram formalmente a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa, pela mão dos respectivos primeiros-ministros, Zhao Ziyang e Cavaco Silva, em cerimónia solene realizada no mesmo palácio, com a presença de Deng Xiaoping. O documento, que estabelece a retoma do exercício de soberania sobre Macau pela República Popular da China, foi ratificado pelos parlamentos dos dois países, respectivamente em Junho e Dezembro do mesmo ano. A 15 de Janeiro de 1988, a Declaração entrou em vigor, iniciando-se o Período de Transição que antecedeu a transferência dos poderes políticos.

Elaboração da Lei Básica e Período de Transição

Um ano depois, a 13 de Abril de 1988, na primeira reunião da VII Assembleia Popular Nacional (APN) foi deliberada a criação da Comissão de Elaboração de Lei Básica de Macau onde se consagraram as orientações políticas e a legislação a aplicar na futura Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). No dia 5 de Setembro, a Comissão Permanente da APN aprovou a composição da Comissão, constituída por personalidades da China e de Macau. Após quatro anos de trabalhos, passando por um processo alargado de consultas públicas e debates realizados de forma democrática, a Comissão aprovou, em Janeiro de 1993, o projecto da Lei Básica, concluindo-se também os trabalhos de selecção dos desenhos da bandeira e emblema da Região Administrativa Especial de Macau.

A Lei Básica da RAEM da República Popular da China foi aprovada em sessão da APN realizada a 31 de Março de 1993, incluindo os respectivos anexos e os desenhos da bandeira e do emblema. No mesmo dia, em decreto presidencial, Jiang Zemin, promulgou a referida lei para vigorar a partir de 20 de Dezembro de 1999.

O Período de Transição - de 15 de Janeiro de 1988 a 20 de Dezembro de 1999 - serviu essencialmente para assegurar a manutenção da estabilidade social, o fomento do progresso económico e criar condições para uma transferência sem sobressaltos.

Conforme determina a Declaração Conjunta, a China e Portugal criaram o Grupo de Ligação Conjunto e o Grupo de Terras para a resolução das questões relacionadas com a transição, tendo sido alcançados consensos relativamente à construção do Aeroporto Internacional de Macau, à participação do Banco da China na emissão de notas e à revisão do contrato de jogos.

Outras questões de relevante interesse como fossem a localização de quadros da Administração Pública, a localização das leis e o estatuto oficial da língua chinesa, obtiveram igualmente resultados positivos.

No dia 29 de Abril de 1998, a Comissão Permanente da APN, na sua segunda reunião, aprovou a composição da Comissão Preparatória do Estabelecimento da RAEM, a qual tomou

posse em Pequim a 5 de Maio do mesmo ano, tendo como principal missão a criação da Comissão de Selecção do Primeiro Governo da RAEM, responsável pela eleição do primeiro Chefe do Executivo da RAEM, composta por 200 membros, de entre cidadãos residentes permanentes de Macau e representantes dos sectores sociais.

No dia 15 de Maio de 1999, a Comissão realizou a sua terceira sessão, elegendo, sob votação secreta, Edmund Ho Hau Wah, para o cargo de primeiro Chefe do Executivo da RAEM, eleição que foi confirmada a 20 de Maio, pelo Decreto n.º 264 do Conselho de Estado Chinês, assinado pelo Primeiro-Ministro, Zhu Rongji.

Edmund Ho Hau Wah tomou posse do cargo em 20 de Dezembro de 1999.

Revitalização das Seis Zonas Históricas de Macau

A equipa de trabalho do Governo da RAEM e as seis grandes empresas de turismo e lazer integrados continuam a promover a revitalização das zonas históricas de Macau dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, do Jardim da Fortaleza do Monte, da zona da Barra no entorno da Doca D. Carlos I, da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long, das Casas da Taipa, da zona da Avenida de Almeida Ribeiro e da Zona Pedonal da Rua da Felicidade. Através de projectos de revitalização de diferentes bairros comunitários, aproveita as caraterísticas e vantagens dos recursos culturais das zonas, intensifica a aura cultural e turística no sentido de fornecer um espaço de lazer e inovação a residentes e turistas, promovendo a ligação da cultura e da indústria de turismo e contribuindo para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

SAM

荔枝碗
船廠片區
X11-X15
ESTALEIROS NAVAIS DE
LAI CHI VUN - LOTES X11 A X15

Macau 2024 - Livro do Ano

APÊNDICES

澳門歡迎您
MACAO WELCOMES YOU

I. Titulares dos Principais Cargos da RAEM

Chefe do Executivo:	Ho Iat Seng
Presidente da Assembleia Legislativa:	Kou Hoi In
Presidente do Tribunal de Última Instância:	Sam Hou Fai
Secretário para a Administração e Justiça:	Cheong Weng Chon
Secretário para a Economia e Finanças:	Lei Wai Nong
Secretário para a Segurança:	Wong Sio Chak
Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:	Ao Ieong U
Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	Raimundo Arrais do Rosário
Procurador do Ministério Público:	Ip Son Sang
Comissário contra a Corrupção:	Chan Tsz King
Comissário da Auditoria:	Ho Veng On
Comandante-Geral dos Serviços de Polícia Unitários:	Leong Man Cheong
Director-Geral dos Serviços de Alfândega:	Vong Man Chong

II. Membros do Conselho Executivo da RAEM

As reuniões do Conselho Executivo são convocadas e presididas pelo Chefe Executivo

Secretário para a Administração e Justiça:	Cheong Weng Chon
Porta-voz:	Cheong Weng Chon
Deputados da Assembleia Legislativa:	Chan Chak Mo Iau Teng Pio
Figuras públicas:	Leonel Alberto Alves Lam Kam Seng Ma Chi Ngai Lee Chong Cheng Chan Ka Leong Ieong Tou Hong Zhang Zong Zhen Chao Weng Hou

III. Membros da Assembleia Legislativa da RAEM

Deputados eleitos (por sufrágio indirecto)

Kou Hoi In (Presidente)
Chui Sai Cheong (Vice-Presidente)
Ho Ion Sang (1.º Secretário)
Chan Chak Mo
Vong Hin Fai
Chui Sai Peng
Leong On Kei
Chan Iek Lap
Ip Sio Kai
Lei Chan U
Lam Lon Wai
Wang Sai Man

Deputados eleitos (por sufrágio directo)

Si Ka Lon (2.º Secretário)
José Maria Pereira Coutinho
Zheng Anting
Lei Cheng I
Wong Kit Cheng
Song Pek Kei
Leong Sun Iok
Che Sai Wang
Leong Hong Sai
Lo Choi In
Lam U Tou
Ngan Iek Hang
Ma Io Fong
Lei Leong Wong

Deputados nomeados (pelo Chefe do Executivo)

Ma Chi Seng
Iau Teng Pio
Wu Chou Kit

Pang Chuan
Chan Hou Seng
Kou Kam Fai
Cheung Kin Chung

Membros das Comissões da 3.ª Sessão da 7.ª Legislatura

(De 16 de Outubro de 2023 a 15 de Outubro de 2024)

Membros da Mesa

Presidente:	Kou Hoi In
Vice-Presidente:	Chui Sai Cheong
1.º Secretário:	Ho Ion Sang
2.º Secretário:	Si Ka Lon

Membros das Comissões

Comissão de Regimento e Mandatos

Presidente:	Kou Hoi In
Secretário:	Vong Hin Fai
Membros:	Leong On Kei
	Wong Kit Cheng
	Song Pek Kei
	Ip Sio Kai
	Iau Teng Pio

1.ª Comissão Permanente

Presidente:	Lei Cheng I
Secretária:	Song Pek Kei
Membros:	Ho Ion Sang
	Chui Sai Peng
	Chan Iek Lap
	Ma Chi Seng
	Wu Chou Kit
	Che Sai Wang
	Ngan Iek Hang
	Ma Io Fong

2.ª Comissão Permanente

Presidente:	Chan Chak Mo
Secretário:	Lam Lon Wai
Membros:	Wong Kit Cheng
	Ip Sio Kai
	Iau Teng Pio
	Pang Chuan
	Leong Hong Sai
	Cheung Kin Chung
	Lo Choi In
	Lei Leong Wong

3.ª Comissão Permanente

Presidente:	Vong Hin Fai
Secretário:	Leong Sun Iok
Membros:	Si Ka Lon
	José Maria Pereira Coutinho
	Leong On Kei
	Zheng Anting
	Lei Chan U
	Wang Sai Man
	Chan Hou Seng
	Kou Kam Fai
	Lam U Tou

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas

Presidente:	Chui Sai Peng
Secretário:	Ma Chi Seng
Membros:	Ho Ion Sang
	Chan Iek Lap
	Lei Cheng I
	Song Pek Kei
	Wu Chou Kit
	Che Sai Wang
	Ngan Iek Hang
	Ma Io Fong

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Presidente:	Wong Kit Cheng
Secretário:	Ip Sio Kai
Membros:	Chan Chak Mo
	Iau Teng Pio
	Pang Chuan
	Lam Lon Wai
	Leong Hong Sai
	Cheung Kin Chung
	Lo Choi In
	Lei Leong Wong

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

Presidente:	Zheng Anting
Secretário:	Lei Chan U
Membros:	Si Ka Lon
	Vong Hin Fai
	José Maria Pereira Coutinho
	Leong On Kei
	Leong Sun Iok
	Wang Sai Man
	Kou Kam Fai
	Lam U Tou

Conselho Administrativo

Presidente:	Leong On Kei

IV. Juízes dos Tribunais da RAEM

Tribunal de Última Instância

Presidente:	Sam Hou Fai
Juízes:	Song Man Lei
	José Maria Dias Azedo

Tribunal de Segunda Instância

Presidente:	Tong Hio Fong
Juízes:	Choi Mou Pan
	Chan Kuong Seng
	Fong Man Chong
	Tam Hio Wa
	Ho Wai Neng
	Chao Im Peng
	Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro

Tribunais de Primeira Instância

Presidente:	Io Weng San

Tribunal Judicial de Base

Presidentes de tribunal colectivo:	Lam Peng Fai
	Cheong Un Mei
	Kan Cheng Ha
	Lou Ieng Ha
	Leong Fong Meng
	Cheong Weng Tong
	Jerónimo Alberto Gonçalves Santos
	Seng Ioi Man
Juízes de tribunal singular:	Sam Keng Tan
	Ip Sio Fan
	Paulo Chan
	Carlos Armando da Cunha Rodrigues de Carvalho
	Leong Sio Kun

Lap Hong Lou Silva
Chiang I Man
Chan Io Chao
Chan Chi Weng
Shen Li
Chan Kam Tim
Lok Si Mei
Leong Mei Ian
Tang Chi Lai
Lao Choi San
Lei Wai Seng
Ho Chong In
Chong Chi Wai
Chu Ka Sin
Xu Teng
Chan Ka Man

Juízos de Instrução Criminal

Juízes: Io Weng San
Lam Ka Heng
Chang Sin I

Tribunal Administrativo

Juíz: Rong Qi

V. Magistrados do Ministério Público da RAEM

Procurador:	Ip Son Sang
Procuradores-adjuntos:	Ma Iek
	Vong Vai Va
	Kuok Un Man
	Mai Man Ieng
	Kok Sio Peng
	Choi Keng Fai
	Cheng Lap Fok
Delegados do Procurador:	Lai U Hou (Delegado Coordenador)
	Kuok Kin Hong (Delegado Coordenador)
	Tam I Kuan (Delegada Coordenadora)
	Álvaro António Mangas Abreu Dantas (Delegado Coordenador)
	Chong Lao Sin (Delegada Coordenadora)
	Ho Man (Delegada Coordenadora)
	Leong Weng Si (Delegada Coordenadora)
	Cheong Kuok Chi (Delegado Coordenador)
	Sio In Ha (Delegada Coordenadora)
	Leong Man Ieng
	Chan Seak Hou
	Lao Ian Chi
	Wu Hio
	Leong Vai Cheng
	Cheang Weng In
	Sam Kim Kuong
	Lei Sut Man
	Lao Oi Si
	Pak Wa Ngai
	Chao Chi Peng
	Cheng Hoi Fung
	Ho I Sut
	Mui Cheng Fei
	Chong Sio U
	Pao In Hang
	Lei Un San

Notas:

(1) O Procurador-Adjunto Wong Sio Chak começou a desempenhar o cargo de Secretário para a Segurança a partir de 20 de Dezembro de 2014.

(2) O Procurador-Adjunto Chan Tsz King começou a desempenhar o cargo de Comissário contra a Corrupção a partir de 20 de Dezembro de 2019.

(3) O Procurador-Adjunto Paulo Martins Chan encontra-se aposentado a partir de 18 de Janeiro de 2023.

(4) O Procurador-Adjunto Kong Chi começou a gozar da licença sem vencimento de longa duração a partir de 7 de Fevereiro de 2022.

(5) A Delegada do Procurador Ao Ieong Seong começou a desempenhar o cargo de adjunta do Comissário contra a Corrupção a partir de 20 de Dezembro de 2019.

VI. Directório do Governo da RAEM

Gabinete do Chefe do Executivo

Chefe do Gabinete: Hoi Lai Fong
Endereço: Avenida da Praia Grande, Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Macau
Tel: (853) 2872 6886 / 2856 5555
Fax: (853) 2872 6168
Página electrónica: https://www.gce.gov.mo

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça

Chefe do Gabinete: Lam Chi Long
Endereço: Rua de S. Lourenço, n.º 28, 4.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 2872 6582
Página electrónica: https://www.gsaj.gov.mo

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

Chefe do Gabinete: Ku Mei Leng
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 23.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 7350
Fax: (853) 2872 6302
Página electrónica: https://www.gsef.gov.mo

Gabinete do Secretário para a Segurança

Chefe do Gabinete: Cheong Ioc Ieng
Endereço: Calçada dos Quartéis, Macau
Tel: (853) 8799 7580
Fax: (853) 2871 5008
Página electrónica: https://www.gss.gov.mo

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura

Chefe do Gabinete: Ho Ioc San
Endereço: Rua de S. Lourenço, n.º 28, Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 2872 7594
Página electrónica: https://www.gsasc.gov.mo

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

Chefe do Gabinete: Cheong Chui Ling
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 26.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 6919
Fax: (853) 2872 7714

Conselho Executivo

Secretária-Geral: Hoi Lai Fong
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Avenida da Praia Grande, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 8989 5704

Assembleia Legislativa

Presidente: Kou Hoi In
Vice-Presidente: Chui Sai Cheong

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa

Secretária-Geral: Ieong Soi U
Secretária-Geral Adjunta: Pun Kam Peng
Endereço: Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa, Ed. da Assembleia Legislativa, Macau
Tel: (853) 2872 8377 / 2872 8379
Fax: (853) 2897 3753
Página electrónica: https://www.al.gov.mo
Correio electrónico: info@al.gov.mo

Tribunais

Tribunal de Última Instância

Presidente: Sam Hou Fai
Chefe do Gabinete: Chan Iok Lin
Chefe-Adjunta do Gabinete: Chan Kak
Endereço: Praceta 25 de Abril, Ed. dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, Macau
Tel: (853) 8398 4117
Fax: (853) 2832 6744
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Tribunal de Segunda Instância

Presidente: Tong Hio Fong
Endereço: Praceta 25 de Abril, Ed. dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, Macau
Tel: (853) 8398 4100
Fax: (853) 2832 6747
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Tribunais de Primeira Instância

Presidente: Io Weng San
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Secretarias dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 – 53A, Ed.The Macau Square, 12.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Secretaria do Juízo Laboral do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 – 53A, Ed.The Macau Square, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Secretaria do Juízo de Família e de Menores do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 - 53A, Ed.The Macau Square, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Secretarias do Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 517 Ed. Comercial Nam Tung, 21.º andar A - C, Macau
Tel: (853) 8398 8444
Fax: (853) 2871 5825

Secretarias dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida Doutor Stanley Ho, n.º 347, Ed. dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base, Macau.
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2897 3013

Secretaria do Juízo de Instrução Criminal

Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 683, Ed. do Ministério Público, 4.º andar, Macau
Tel: (853) 8796 6527
Fax: (853) 2872 8275

Secretaria do Tribunal Administrativo

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 517, Ed. Comercial Nam Tung, 22.º andar B - C, Macau
Tel: (853) 2835 6060
Fax: (853) 2835 5593

Ministério Público

Procurador: Ip Son Sang
Chefe do Gabinete do Procurador: Tam Peng Tong
Chefe-Adjunta do Gabinete do Procurador: Wu Kit I
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 683, Ed. do Ministério Público, Macau
Tel: (853) 2878 6666
Fax: (853) 2875 3231
Página electrónica: https://www.mp.gov.mo
Correio electrónico: info@mp.gov.mo

Comissariado contra a Corrupção

Comissário contra a Corrupção: Chan Tsz King
Adjunta do Comissário contra a Corrupção: Ao Ieong Seong
Adjunta do Comissário contra a Corrupção: Lam In Sang
Chefe do Gabinete: Chan In Chio
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 2832 6300
Fax: (853) 2836 2336
Linha de serviço 24 horas: (853) 2836 1212
Página electrónica: https://www.ccac.org.mo
Correio electrónico: ccac@ccac.org.mo

CCAC - Centro de Gestão de Queixas
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 14.º andar, Macau

Delegação do CCAC na Areia Preta
Endereço: Rua 1.º de Maio, n.os 68 - 72, Ed. U Wa, r/c, Macau
Tel: (853) 2845 3636
Fax: (853) 2845 3611

Delegação do CCAC na Taipa
Endereço: Rua de Nam Keng, Ed. Nova City, Bloco 4, r/c, Loja C, Taipa, Macau
Tel: (853) 2836 3636
Fax: (853) 2884 3344

Comissariado da Auditoria

Comissário da Auditoria: Ho Veng On
Chefe do Gabinete do Commissário da Auditoria: Ermelinda Maria da Conceição Xavier
Endereço: Avenida da Amizade, n.° 1101A, Ed. de Escritórios do Governo (ZAPE), 5.°-10.° andares, Macau
Tel: (853) 2871 1211
Fax: (853) 2871 1218
Página electrónica: https://www.ca.gov.mo
Correio electrónico: info@ca.gov.mo

Serviços de Polícia Unitários

Comandante-Geral: Leong Man Cheong
Adjunta do Comandante-Geral: Lao Wan Seong
Adjunto do Comandante-Geral: Wong Kin
Adjunto do Comandante-Geral: Luis Leong
Coordenadora do Gabinete de Informação Financeira: Chu Un I
Coordenador do Gabinete: Chio U Man
Coordenadora-Adjunta do Gabinete de Informação Financeira: Fong Iun Kei
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 730 - 804, Ed. China Plaza, 7.º A - B e 16.º andares, Macau
Tel: (853) 2871 2999 / 8798 7510
Fax: (853) 2871 3101
Página electrónica: http://www.spu.gov.mo
Correio electrónico: info@spu.gov.mo

Serviços de Alfândega

Director-Geral: Vong Man Chong
Subdirector-Geral: Lei Iok Fai
Adjunto do Director-Geral, Subst.º: Ip Wa Chio
Adjunto do Director-Geral, Subst.º: Sam Kam Tong
Endereço: Rua S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, Ed. dos Serviços de Alfândega, Macau
Tel: (853) 2855 9944
Fax: (853) 2837 1136
Hotline para denúncia e queixa de 24 horas: (853) 2896 5001
Fax para denúncia e queixa: (853) 2896 5003
Hotline para consulta: (853) 8989 4317
Página electrónica: https://www.customs.gov.mo
Correio electrónico: info@customs.gov.mo

Da tutela do Chefe do Executivo

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo

Directora: Loi Chi San
Subdirector: Pun Keng Sang
Endereço: Rua da Imprensa Nacional, n.º 20, Macau
Tel: (853) 2856 5555 / 2872 6886
Fax: (853) 2872 5212
Página electrónica: https://www.dsasg.gov.mo/
Correio electrónico: dsasg@raem.gov.mo

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

Director: Cheong Chok Man
Subdirector: Ung Hoi Ian
Subdirectora: Lin Yuan
Endereço: Rua do Desporto, n.os 185 - 195, Taipa, Macau
Tel: (853) 2882 3419
Fax: (853) 2882 3415
Página electrónica: http://www.dsepdr.gov.mo
Correio electrónico: contact@dsepdr.gov.mo

Fundação Macau

Presidente do Conselho de Administração: Wu Zhiliang
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Zhong Yi Seabra de Mascarenhas
Membros do Conselho de Administração: Ho Kuai Leng, Au Weng Chi e Lai Chan Keong
Endereço: Avenida de Almeida Ribeiro, n.os 61 - 75, Ed. Circle Square, 7.º - 9.º andares, Macau
Tel: (853) 2896 6777
Fax: (853) 2896 8658
Página electrónica: http://www.fmac.org.mo
Correio electrónico: info@fm.org.mo

Gabinete de Comunicação Social

Directora: Chan Lou
Subdirector: Wong Lok I
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762 - 804, Ed. China Plaza, 15.º andar, Macau
Tel: (853) 2833 2886
Fax: (853) 2835 5426
Página electrónica: https://www.gcs.gov.mo
Correio electrónico: info@gcs.gov.mo

Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais

Director: Yang Chongwei
Subdirector: Ho Weng Kong
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804, Ed. China Plaza,17.º andar, Macau
Caixa Postal: Caixa Postal 880, Macau
Tel: (853) 2871 6006
Fax: (853) 2871 6116
Página electrónica: https://www.dspdp.gov.mo/
Correio electrónico: info@dspdp.gov.mo

Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos

Directora: Chan Hoi Fan
Subdirector: Lio Chi Hon
Endereço: Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, Macau
Tel: (853) 2886 6800
Fax: (853) 2886 6665
Página electrónica: http://www.dsgap.gov.mo
Correio electrónico: info@dsgap.gov.mo

Delegação da RAEM em Pequim

Chefe da Delegação: Leong Kit Chi
Endereço: n.º 8, Wangfujing East Street, 16th/F, Macau Center, Dongcheng District, Beijing, China (P.C.: 100006)
Tel: (86) 10 5813 8010
Fax: (86) 10 5813 8020
Página electrónica: http://www.draemp.gov.mo/
Correio electrónico: info@draemp.gov.mo

Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan

Chefe da Delegação: ---
Endereço: (O funcionamento da Delegação está suspenso a partir de 19 de Junho de 2021. Para mais informações sobre os serviços, consulte o aviso da página principal do site desta Delegação.)
Tel: ---
Fax: ---
Página electrónica: http://www.decm.gov.mo
Correio electrónico: ---

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

Chefe da Delegação: Lúcia Abrantes dos Santos
Endereço: Avenida 5 de Outubro, n.º 115, 4.º andar, 1069 - 204 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 21 781 8820
Fax: (351) 21 797 9328
Página electrónica: http://www.decmacau.pt
Correio electrónico: decmacau@decmacau.pt

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas

Chefe da Delegação: Lúcia Abrantes dos Santos
Endereço: Avenue Louise 326 - 6e, 1050 Bruxelles, Belgique
Tel: (32) 2647 1265
Fax: (32) 2640 1552
Página electrónica: https://www.macao-eu.be
Correio electrónico: deleg.macao@macao-eu.be

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio

Chefe da Delegação: Lúcia Abrantes dos Santos
Endereço: Avenue Louis-Casaï, 18, 1209, Genève, Suisse
Tel: (4122) 710 0788
Fax: (4122) 710 0780
Página electrónica: http://www.macaoeto.ch
Correio electrónico: macaoeto@macaoeto.ch

Da tutela do Secretário para a Administração e Justiça

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Directora: Ng Wai Han
Subdirectora: Joana Maria Noronha
Subdirectora: Lo Kin I
Subdirector: Chan Chi Kin
Endereço: Rua do Campo, n.º 162, Ed. Administração Pública, r/c, 11.º - 12.º andares e 21.º - 29.º andares, Macau
Tel: (853) 2832 3623
Fax: (853) 8987 1722
Página electrónica: http://www.safp.gov.mo
Correio electrónico: info@safp.gov.mo

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Directora: Leong Weng In
Subdirector: Lou Soi Cheong
Subdirector: Fong Peng Kit
Subdirector: Iao Hin Chit
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 15.º - 20.º andares, Macau
Tel: (853) 2856 4225
Fax: (853) 2871 0445
Página electrónica: https://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: info@dsaj.gov.mo

Conservatória do Registo Civil

Conservadores: Leong Tak Fu, Wong Iok Mui
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 0110
Fax: (853) 2837 3097
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crc@dsaj.gov.mo

Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis

Conservadores: Liang Tsai I, Tam Pui Man, Fong Soi Koc, Wong Un Ieng
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2837 4374
Fax: (853) 2833 0741
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crcbm@dsaj.gov.mo

Conservatória do Registo Predial

Conservadores: Leong Mei Leng, Chan Keng Hei, Ho Weng Hei
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2857 1550
Fax: (853) 2857 1556
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crp@dsaj.gov.mo

1.º Cartório Notarial

Notária: Leong Kit Fun
Endereço: Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2857 4258
Fax: (853) 2835 5205
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: 1cn@dsaj.gov.mo

2.º Cartório Notarial

Notário: Lei Chong Heng
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 3.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 4460
Fax: (853) 2856 2407 / 2833 0997
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: 2cn@dsaj.gov.mo

Cartório Notarial das Ilhas

Notário: Ho Ka Wai
Endereço: Rua de Coimbra, n.º 225, Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, 3.º andar, Taipa, Macau
Tel: (853) 2882 7504
Fax: (853) 2882 5071 / 2883 7891
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: cni@dsaj.gov.mo

Direcção dos Serviços de Identificação

Director: Chao Wai Ieng
Subdirectora: Lo Pin Heng
Subdirectora: Chan Un Lai
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804, Ed. China Plaza, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2837 0777 / 2837 0888
Fax: (853) 2837 4300
Linha de emergência para residentes de Macau no Exterior, ao serviço durante 24 horas diárias: (853) 2857 3333
Página electrónica: http://www.dsi.gov.mo
Correio electrónico: info@dsi.gov.mo

Instituto para os Assuntos Municipais

Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais: José Maria da Fonseca Tavares
Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais: Lo Chi Kin
Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais: O Lam
Endereço: Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau
Tel: (853) 2838 7333
Fax: (853) 2833 6477
Linha do cidadão: (853) 2833 7676 (Atendimento pessoal durante o horário de expediente, ou com sistema de gravação de chamadas automática no horário pós-laboral)
Página electrónica: https://www.iam.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@iam.gov.mo

Fundo de Pensões

Presidente do Conselho de Administração: Diana Maria Vital Costa
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Fátima Maria da Conceição da Rosa
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Ho Chi Leong
Endereço: Avenida da Amizade, n.os 1101A - 1115, Ed. de Escritórios do Governo (ZAPE), r/c - 3.º andar, Macau
Tel: (853) 2835 6556
Fax: (853) 2859 4391
Página electrónica: https://www.fp.gov.mo
Correio electrónico: fp@fp.gov.mo

Centro de Formação Jurídica e Judiciária

Director: Kou Peng Kuan
Subdirectora: Cheng Wai Yan
Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2871 3843
Fax: (853) 2871 3766
Página electrónica: https://www.cfjj.gov.mo
Correio electrónico: cfjj@cfjj.gov.mo

Imprensa Oficial

Administradora: Leong Pou Ieng
Administrador-Adjunto: Chan Iat Hong
Endereço: Aterros de Pac On, Lote O1, Ed. Multifuncional do Governo, Taipa, Macau
Tel: (853) 2857 3822
Fax: (853) 2859 6802
Página electrónica: http://www.io.gov.mo
Correio electrónico: info@io.gov.mo

Da tutela do Secretário para a Economia e Finanças

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Director: Tai Kin Ip
Subdirectora: Chan Tze Wai
Subdirector: Pong Kai Fu
Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 6.º andar, Macau
Tel: (853) 2888 2088
Fax: (853) 2871 2552
Página electrónica: http://www.dsedt.gov.mo
Correio electrónico: info@dsedt.gov.mo

Direcção dos Serviços de Finanças

Director: Iong Kong Leong
Subdirectora: Chong Seng Sam
Subdirectora: Ho In Mui
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 575 - 579 e 585, Ed. das Finanças, Macau
Tel: (853) 2833 6366
Fax: (853) 2830 0133
Informações fiscais: (853) 2833 6886
Página electrónica: http://www.dsf.gov.mo
Correio electrónico: dsfinfo@dsf.gov.mo

Direcção dos Serviços de Turismo

Directora: Maria Helena de Senna Fernandes
Subdirector: Cheng Wai Tong
Subdirector: Hoi Io Meng
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335 - 341, Ed. Hotline, 12.º andar, Macau
Tel: (853) 2831 5566
Fax: (853) 2851 0104
Página electrónica: https://www.dst.gov.mo
Correio electrónico: mgto@macaotourism.gov.mo

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Director: Adriano Marques Ho
Subdirector: Lio Chi Chong
Subdirector: Chui Hou Ian
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762 - 804, Ed. China Plaza, 12.º andar A, Macau
Tel: (853) 2856 9262
Fax: (853) 2837 0296
Página electrónica: https://www.dicj.gov.mo
Correio electrónico: enquiry@dicj.gov.mo

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Director: Wong Chi Hong
Subdirector: Chan Un Tong
Subdirector: Chan Chon U
Endereço: Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.os 221 - 279, Ed. Advance Plaza, Macau
Tel: (853) 2856 4109
Fax: (853) 2855 0477
Página electrónica: http://www.dsal.gov.mo
Correio electrónico: dsalinfo@dsal.gov.mo

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento

Presidente do Conselho de Administração: U U Sang
Vogal do Conselho de Administração: Jacinto Luiz
Vogal do Conselho de Administração: Wong Yee Lam
Vogal do Conselho de Administração: Leong Wa Fong
Endereço: Rua Sul de Entre Lagos, Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Ed. de escritório, 1.º - 3.º andares, Macau
Tel: (853) 2871 0300
Fax: (853) 2859 0309
Página electrónica: https://www.ipim.gov.mo
Correio electrónico: ipim@ipim.gov.mo

Autoridade Monetária de Macau

Presidente do Conselho de Administração: Chan Sau San
Membros do Conselho de Administração: Lau Hang Kun, Vong Lap Fong, Lei Ho Ian
Endereço: Calçada do Gaio, n.os 24 - 26, Macau
Tel: (853) 2856 8288
Fax: (853) 2832 5432
Página electrónica: https://www.amcm.gov.mo
Correio electrónico: general@amcm.gov.mo

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

Presidente do Conselho de Administração: Che Weng Keong
Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 – 53A, Ed.The Macau Square, 8.º andar C e 11.º andar K, Macau
Tel: (853) 2878 8777
Fax: (853) 2878 8775 / 2878 8776
Página electrónica: http://www.fdct.gov.mo
Correio electrónico: info@fdct.gov.mo

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

Director: Vong Sin Man
Subdirector: Lai Ka Chon
Subdirectora, Subst.ª: Au Ka Weng
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 8188
Fax: (853) 2856 1884
Página electrónica: https://www.dsec.gov.mo
Correio electrónico: info@dsec.gov.mo

Conselho de Consumidores

Presidente: Leong Pek San
Vice-Presidente: Ao Weng Tong
Endereço: Avenida de Horta e Costa, n.º 26, Ed. Clementina Ho, 4.º andar, Macau
Tel: (853) 8988 9315
Fax: (853) 2830 7816
Página electrónica: https://www.consumer.gov.mo
Correio electrónico: info@consumer.gov.mo

Da tutela do Secretário para a Segurança

Corpo de Polícia de Segurança Pública

Comandante: Ng Kam Wa
2.º Comandante: Vong Vai Hong
2.º Comandante: Leong Heng Hong
2.ª Comandante: Ng Sou Peng
Endereço: Praceta 1 de Outubro, Ed. Conforseg, Macau
Tel: (853) 2857 3333
Fax: (853) 2878 0826
Página electrónica: https://www.fsm.gov.mo/psp
Correio electrónico: psp-info@fsm.gov.mo

Polícia Judiciária

Director: Sit Chong Meng
Subdirector: Lai Man Vai
Subdirector: Sou Sio Keong
Subdirector: Sam Kam Weng
Endereço: Avenida da Amizade, n.º 823, Ed. Polícia Judiciária, Macau
Tel: (853) 2855 7777
Fax: (853) 2835 6100
Linha aberta de 24 horas: (853) 993
Página electrónica: https://www.pj.gov.mo
Correio electrónico: piquete.sede@pj.gov.mo

Corpo de Bombeiros

Comandante: Leong Iok Sam
2.º Comandante: Lam Chon Sang
Endereço: Avenida Doutor Stanley Ho, Macau
Tel: (853) 8989 1300
Fax: (853) 2836 1128
Linha Aberta (prestação de socorros): (853) 2857 2222 / 119 / 120
Informações e queixas: (853) 8989 1373 / 8989 1374 (Linha telefónica com gravação)
Página electrónica: https://www.fsm.gov.mo/cb
Correio electrónico: cb-info@fsm.gov.mo

Direcção dos Serviços Correccionais

Director: Cheng Fong Meng
Subdirector: Lei lat Meng
Endereço: Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, Macau
Tel: (853) 2888 1211
Fax: (853) 2888 2431
Consulta e queixa: (853) 8896 1280 / 8896 1283 (Linhas telefónica com gravação)
Página electrónica: https://www.dsc.gov.mo
Correio electrónico: info@dsc.gov.mo

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

Directora: Kok Fong Mei
Subdirector: Kong Iat Fu
Subdirector: Chan Io
Endereço: Avenida do Comendador Ho Yin, Ed. de Escritórios do Governo (Qingmao), 8.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 9999
Fax: (853) 2855 9998
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/dsfsm
Correio electrónico: info@fsm.gov.mo

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

Director: Wong Chi Fai
Subdirector: Lam Loi Lap
Endereço: Calçada do Quartel, Coloane, Macau
Tel: (853) 2887 1112
Fax: (853) 2887 1117 / 8899 0589
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/esfsm
Correio electrónico: esfsm-info@fsm.gov.mo

Da tutela da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Director: Kong Chi Meng
Subdirector: Teng Sio Hong
Subdirectora: Iun Pui Iun
Subdirectora: Wong Ka Ki
Endereço: Avenida de D. João IV, n.os 7 - 9, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 5533
Fax: (853) 2871 1294
Página electrónica: https://www.dsedj.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@dsedj.gov.mo

Instituto Cultural

Presidente: Leong Wai Man
Vice-Presidente: Cheong Lai San
Vice-Presidente: Cheang Kai Meng
Endereço: Praça do Tap Siac, Ed. do Instituto Cultural, Macau
Tel: (853) 2836 6866
Fax: (853) 2836 6899
Página electrónica: http://www.icm.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@icm.gov.mo

Instituto do Desporto

Presidente: Pun Weng Kun
Vice-Presidente: Lam Lin Kio
Vice-Presidente: Luís Gomes
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, Macau
Caixa Postal: Caixa Postal 334, Macau
Tel: (853) 2858 0762
Fax: (853) 2834 3708
Página electrónica: http://www.sport.gov.mo
Correio electrónico: info@sport.gov.mo

Serviços de Saúde

Director: Lo Iek Long
Subdirector: Kuok Cheong U
Subdirector: Cheang Seng Ip
Subdirector: Chan Weng Wa
Endereço: Rua Nova à Guia, n.º 339, Ed. da Administração dos Serviços de Saúde, Macau
Tel: (853) 2831 3731
Fax: (853) 2871 3105
Página electrónica: http://www.ssm.gov.mo
Correio electrónico: info@ssm.gov.mo

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

Presidente: Choi Peng Cheong
Vice-Presidente: Ng Kuok Leong
Vice-Presidente: Lei Sai Ian
Endereço: Avenida do Comendador Ho Yin, Ed. de Escritórios do Governo (Qingmao), 19.º andar, Macau
Caixa Postal: Caixa Postal 3092, Macau
Tel: (853) 2852 4708
Fax: (853) 2852 4016
Página electrónica: https://www.isaf.gov.mo
Correio electrónico: info@isaf.gov.mo

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital

Director: Wu Wenming
Subdirector: Lei Wai Seng
Subdirectora: Li Li
Subdirector: Li Jun
Pessoal cargo é equiparado à categoria de subdirector: Chou Kuok Hei
Pessoal cargo é equiparado à categoria de subdirectora: Shen Ning
Endereço: Avenida do Hospital do Cotai, Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital, Macau
Tel: ---
Fax: ---
Página electrónica: https://www.cmm-pumch.gov.mo/
Correio electrónico: info@cmm-pumch.gov.mo

Instituto de Acção Social

Presidente: Hon Wai
Vice-Presidente: Hoi Va Pou
Vice-Presidente: Tang Yuk Wa
Endereço: Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau
Tel: (853) 2836 7878
Fax: (853) 2835 8573
Página electrónica: http://www.ias.gov.mo
Correio electrónico: pr@ias.gov.mo

Fundo de Segurança Social

Presidente do Conselho de Administração: Iong Kong Io
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Chan Pou Wan
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Un Hoi Cheng
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 249 - 263, Ed. China Civil Plaza, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2853 2850
Fax: (853) 2853 2840
Página electrónica: http://www.fss.gov.mo
Correio electrónico: at@fss.gov.mo

Fundo de Desenvolvimento da Cultura

Presidente do Conselho de Administração: Cheong Kin Hong
Membros do Conselho de Administração: Chan Ka Io, Hoi Kam Un
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Ed. Centro Golden Dragon, 14.º andar A, Macau
Tel: (853) 2850 1000
Fax: (853) 2850 1010
Página electrónica: https://www.fdc.gov.mo
Correio electrónico: info@fdc.gov.mo

Universidade de Macau

Reitor: Yonghua Song
Vice-Reitor (Assuntos Académicos): Hui King Man
Vice-Reitor (Investigação Globais): Rui Paulo da Silva Martins
Vice-Reitor (Investigação): Ge Wei
Vice-Reitor (Assuntos dos Estudantes): Mok Kai Meng
Vice-Reitor (Assuntos Administração): Xu Jian
Endereço: Avenida da Universidade, Taipa, Macau
Tel: (853) 8822 8833
Fax: (853) 8822 8822
Página electrónica: https://www.um.edu.mo
Correio electrónico: info@um.edu.mo

Universidade Politécnica de Macau

Reitor: Im Sio Kei
Vice-Reitor: Lei Ngan Lin
Secretária-Geral: Lei Vai Fong
Endereço: Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau
Tel: (853) 2857 8722
Fax: (853) 2830 8801
Página electrónica: http://www.mpu.edu.mo
Correio electrónico: webadmin@mpu.edu.mo

Universidade de Turismo de Macau

Reitor: Vong Chuk Kwan
Vice-Reitor: Loi Kim Ieng
Vice- Reitor: Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra
Endereço: Colina de Mong-Há, Macau
Tel: (853) 2856 1252
Fax: (853) 2851 9058
Página electrónica: https://www.utm.edu.mo
Correio electrónico: pr@utm.edu.mo

Da tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

Director: Lai Weng Leong
Subdirector: Mak Tat Io
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau
Tel: (853) 2872 2488
Fax: (853) 2834 0019
Linha do Centro de Contacto da DSSCU: (853) 8590 3800
Página electrónica: http://www.dsscu.gov.mo
Correio electrónico: info@dsscu.gov.mo
Correio electrónico do Centro de Contacto da DSSCU: cc@dsscu.gov.mo

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Director: Lam Wai Hou
Subdirector: Sam Weng Chon
Subdirector: Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Ed. Nam Kwong, 10.º andar, Macau
Tel: (853) 2871 3726
Fax: (853) 2871 3728
Página electrónica: http://www.dsop.gov.mo
Correio electrónico: info@dsop.gov.mo

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Directora: Wong Soi Man
Subdirector: Kuok Kin
Subdirectora: Tong Iok Peng
Endereço: Calçada da Barra, Ed. da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Macau
Caixa Postal: Caixa Postal 47, Macau
Tel: (853) 2855 9922
Fax: (853) 8988 2599
Página electrónica: https://www.marine.gov.mo
Correio electrónico: info@marine.gov.mo

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Director: Tam Vai Man
Subdirector: Ip Kuong Lam
Subdirector: Hoi Chi Leong
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.os 32 - 36, Ed. CEM, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 5134
Fax: (853) 2872 5129
Página electrónica: http://www.dspa.gov.mo
Correio electrónico: info@dspa.gov.mo

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Director: Lam Hin San
Subdirector: Chiang Ngoc Vai
Subdirector: Lei Veng Hong
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau
Tel: (853) 8866 6666
Fax: (853) 2875 0626
Linha Aberta para os Assuntos de Tráfego: (853) 8866 6363
Página electrónica: http://www.dsat.gov.mo
Correio electrónico: info@dsat.gov.mo

Autoridade de Aviação Civil

Presidente: Pun Wa Kin
Vice-Presidente: Fong Wai Long
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 336 - 342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2851 1213
Fax: (853) 2833 8089
Página electrónica: http://www.aacm.gov.mo
Correio electrónico: aacm@aacm.gov.mo

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Directora: Lau Wai Meng
Subdirector: Lao Lan Wa
Subdirectora: Ip Chong Wa
Endereço: Largo do Senado, Ed. Sede dos CTT, Macau
Tel: (853) 2857 4491
Fax: (853) 2833 6603 / 8396 8603
Página electrónica: https://www.ctt.gov.mo
Correio electrónico: cttgeral@ctt.gov.mo

Instituto de Habitação

Presidente: Iam Lei Leng
Vice-Presidente: Kuoc Vai Han
Vice-Presidente: Ieong Kam Wa
Endereço: Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Ed. Cheng Chong, r/c Loja L, Macau
Tel: (853) 2859 4875
Fax: (853) 2830 5909
Página electrónica: https://www.ihm.gov.mo
Correio electrónico: info@ihm.gov.mo

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Director: Vicente Luis Gracias
Subdirector: Cheong Sio Kei
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.os 32 - 36, Ed. CEM, 5.º andar, Macau
Caixa Postal: Caixa Postal 3018, Macau
Tel: (853) 2834 0040
Fax: (853) 2834 0046
Página electrónica: http://www.dscc.gov.mo
Correio electrónico: mail@dscc.gov.mo

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

Director: Leong Weng Kun
Subdirector: Tang Iu Man
Endereço: Rampa do Observatório, Taipa Grande, Macau
Tel: (853) 8898 6223
Fax: (853) 2885 0557
Página electrónica: http://www.smg.gov.mo
Correio electrónico: meteo@smg.gov.mo

VII. Representações da Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM no Exterior

Hong Kong

Urban Media Limited

Endereço: Flat D, 19/F, Ford Glory Plaza, 37-39 Wing Hong Street, Cheung Sha Wan, Kowloon, Hong Kong
Tel: (852) 2838 8680
Fax: (852) 2838 8032
Correio electrónico: mgto@macaotourism.com.hk

Coreia do Sul

Glocom Korea Inc.,

Endereço: #526, 14 Namdaemunro 7-gil, Jung-gu, Seoul, Coreia do Sul
Tel: (82) 778 4402
Correio electrónico: korea@macaotourism.kr

Tailândia

Branded The Agency Co., Ltd.

Endereço: No. 188, Spring Tower, 19th Floor, Room No. 9-10,
Phaya Thai Road, Thung Phaya Thai Sub-district, Ratchathewi District,
Bangkok 10400, Tailândia
Tel: (669) 5254 4464
Correio electrónico: infos@macaotourism.in.th

VIII. Representações Consulares na RAEM

Até ao fim de Fevereiro de 2024, 85 países mantinham funções consulares com a RAEM (incluindo aqueles cuja jurisdição consular cobre a RAEM, aqueles cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares em Macau, e os que nomearam cônsul honorário na RAEM):

1. Os países com consulados-gerais estabelecidos na RAEM são: Angola, Filipinas, Moçambique e Portugal.

2. Os 59 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Egipto, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Índia, Irão, Israel, Itália, Indonésia, Irlanda, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Mianmar, Mongólia, Nigéria, Nepal, Nova Zelândia, Paquistão, Panamá, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, República da Bielorrússia, República Dominicana, Roménia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, Vanuatu, Venezuela, Vietname e Zimbabwe.

   ** Embora neste momento os governos da Antígua, Barbuda, Samoa, Bahamas, Dinamarca e Grécia não tenham estabelecido seus consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuam a manter-se válidos os acordos entre a China e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong*

3. Os 5 países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Estónia, Nigéria, Peru, Reino Unido e Tanzânia.

4. Os 17 países cujos cônsules honorários em Hong Kong têm jurisdição consular de cobertura sobre a RAEM são: Chipre, Eritreia, Eslovénia, Etiópia, Eslováquia, Islândia, Luanda, Maldivas, Marrocos, Namíbia, Quénia, São Marino, Seychelles, Sudão, Uruguai, Noruega e Lituânia.

IX. Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM

(países ordenados por continente)

Ásia

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Arménia	90 dias*	90 dias*
Bahrain	2 semanas a 90 dias l)	---
Brunei	14 dias	---
Camboja	30 dias r)	---
Catar	30 dias w)	---
Emirados Árabes Unidos	30 dias	---
Filipinas	14 dias	---
Indonésia	28 dias	---
Irão	21 dias	---
Israel	3 meses	---
Japão	90 dias	---
Jordânia	--- c)	---
Laos	30 dias x)	---
Líbano	1 mês q)	---
Malásia	30 dias	14 dias
Maldivas	30 dias c)	30 dias c)
Mongólia	90 dias*	---
Nepal	--- e)	---
Omã	10 dias z)	---
República da Coreia	90 dias cc)	---
Singapura	30 dias	---
Sri Lanka	30 dias v)	---
Tailândia	30 dias*	---
Timor-Leste	30 dias u)	---
Turquia	30 dias	---
Uzbequistão	10 dias bb)	10 dias bb)
Quirguistão	30 dias dd)	---

Europa

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Albânia	90 dias	---
Alemanha	90 dias a)	---
Andorra	90 dias	---
Área de Kovoso	90 dias	---
Áustria	90 dias a)	---
Bélgica	90 dias a)	---
Bielorrússia	30 dias*	30 dias*
Bósnia e Herzegovina	90 dias	---
Bulgária	90 dias*	---
Chipre	3 meses	---
Croácia	90 dias	---
Dinamarca	90 dias	---
Eslovénia	90 dias	---
Espanha	90 dias a)	---
Estónia	90 dias*	---
Finlândia	90 dias a)	---
França	90 dias a)	---
Gibraltar	---	---
Grécia	90 dias a)	---
Hungria	90 dias*	---
Ilhas Feroé	3 meses b)	---
Islândia	90 dias a)	---
Itália	90 dias a) g)	---
Letónia	90 dias*	---
Liechtenstein	90 dias*	---
Lituânia	90 dias*	---
Luxemburgo	90 dias a)	---
Macedónia do Norte	90 dias	---
Malta	90 dias	---
Moldávia	90 dias	---
Mónaco	90 dias	---
Montenegro	90 dias	---
Noruega	90 dias a)	---
Países Baixos	90 dias a)	---

Europa

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Polónia	90 dias*	---
Portugal	90 dias a)	---
Reino Unido	6 meses	---
República Checa	90 dias	---
República Eslovaca	90 dias*	---
República da Irlanda	90 dias	---
Roménia	90 dias	---
Rússia	30 dias*	---
San Marinho	20 dias	---
Sérvia	90 dias*	---
Suécia	90 dias a)	---
Suíça	90 dias*	---

África

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
África do Sul	30 dias k)	---
Burundi	--- f)	---
Cabo Verde	90 dias	90 dias
Comores	45 dias c)	---
Egipto	90 dias	---
Etiópia	30 dias x)	---
Guiné-Bissau	90 dias s)	---
Madagáscar	90 dias c)	---
Maiote	3 meses b)	---
Malavi	30 dias c)	---
Mali	90 dias*	90 dias*
Marrocos	90 dias*	---
Maurícia	90 dias	---
Mauritânia	1 mês i)	---
Moçambique	30 dias c)	---
Namíbia	30 dias*	30 dias*

África

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Reunião	3 meses b)	---
Ruanda	30 dias o)	---
Santa Helena	4-9 dias	---
Seychelles	30 dias	30 dias
Tanzânia	90 dias	---
Togo	7 dias p)	---
Tunísia	30 dias m)	---
Uganda	--- c)	---
Zimbábue	30 dias a 3 meses n)	---

América

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Aruba	3 meses	---
Anguilla	3 meses	---
Antígua e Barbuda	30 dias	---
Argentina	30 dias*	---
Barbados	30 dias	---
Bermudas	90 dias d)	---
Bolívia	90 dias y)	---
Brasil	90 dias	---
Chile	30 dias	---
Curaçao	3 meses	---
Dominica	90 dias*	90 dias*
Equador	90 dias	---
Grenada	90 dias*	90 dias*
Gronelândia	3 meses	---
Guadalupe	3 meses b)	---
Guiana	30 dias j)	---
Guiana Francesa	3 meses b)	---
Haiti	3 meses	---
Ilhas Virgens Britânicas	6 meses	---

América

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Martinica	3 meses b)	---
México	90 dias*	---
Monte Serreado	6 meses	---
Países Baixos Caribenhos	90 dias	---
República Dominicana	30 dias c)	---
São-Bartolomeu	3 meses	---
São Cristóvão e Nevis	1 mês	---
Santa Lúcia	--- c)	---
São Matinho	3 meses	---
São Pedro e Miquelão	3 meses b)	---
São Vicente e Granadinas	1 mês	---
St. Maarten	3 meses	---
Uruguai	90 dias	90 dias

Oceânia

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Fiji	4 meses	---
Ilhas Cook	31 dias	---
Kiribati	30 dias	---
Micronésia	30 dias	---
Niue	30 dias	---
Nova Caledónia	3 meses	---
Nova Zelândia	3 meses aa)	---
Palau	30 dias c)	30 dias t)
Papua-Nova	60 dias h)	---
Polinésia	3 meses b)	---
Samoa	30 dias*	30 dias*
Tonga	31 dias c)	---
Vanuatu	30 dias	---
Wallis e Futuna	3 meses b)	---

Oceano Índico

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Terras Austrais e Antárcticas Francesas	3 meses b)	---

Nota:

* *Acordos relativos a isenção de visto assinados entre RAEM e outros países.*

a) *Conforme o Regulamento (CE) nº 539/2001 do Conselho da União Europeia, de 15 de Março de 2001, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 21 de Março de 2001, os titulares do passaporte da Região Administrativa Especial de Macau ficam dispensados de visto de entrada nesses países europeus, chamando-se a atenção para que esta medida é aplicável apenas à entrada em territórios desses países no Continente Europeu.*

b) *A partir de 1 de Janeiro de 2002, os titulares do Passaporte da RAEM ficam dispensados de visto de entrada nos Departamentos Ultramarinos da França Francesa (Guadalupe, Martinica, Guiana Francesa e Reunião), Maiote, São Pedro e Miquelão, Polinésia Francesa, IIhas de Wallis e Futuna, Terras Austrais e Antárcticas Francesas.*

c) *Visto à chegada.*

d) *Se desejar deslocar-se aos EUA, ao Canadá ou ao Reino Unido Unido a partir das ilhas das Bermudas, a validade do visto de entrada não pode ser inferior a 45 dias, contados a partir da saída das Bermudas.*

e) *Visto à chegada é necessário apresentar 2 fotos recentes de tipo passe.*

f) *Tratar do visto de entrada na chegada ao Aeroporto Internacional Bujumbura, munido do bilhete de avião para regresso a proveniência ou para outro país.*

g) *Pela aplicação da lei de saída e entrada da Itália no Vaticano, não precisam de visto para entrar no Vaticano.*

h) *Necessitam de requerer visto à chegada nos portos "Port Moresby" e "Port Rabaul".*

i) *Carece de tratar do visto à chegada no Aeroporto Internacional de Nouakchott.*

j) *Podem requerer visto à chegada: apresentando a carta de convite emitida pelo fiador ou pela pessoa que o convidou; e informação de contactos do fiador ou da pessoa que o convidou ou do hotel; e*
   (i). duas fotografias; e
   (ii). prova de meios de subsistência adequados a 30 dias de permanência.

k) *O Ministério Interior da Á frica do Sul anunciou a execução oficial da nova lei de migração para viagem com menores, a partir de 1 de Junho de 2015. Os menores de 18 anos, provenientes de países e territórios, cujos nacionais não necessitam de visto de entrada para visitar Á frica do Sul, terão de apresentar certidão de nascimento, contendo dados de filiação. Se o menor viajar sem companhia de um dos pais ou ambos os pais, terá de apresentar ainda a autorização escrita dos pais. (clique aqui para mais informações)*

l) *Com visto na chegada ou visto electrónico, é permitida a permanência:*
   (i). Visto de entrada singular: no máximo 2 semanas.
   (ii). Visto de múltiplas entradas durante 3 meses. Não superior a 1 mês, poderá ser prorrogável mais 2 semanas.
   (iii). Visto de múltiplas entradas durante 1 ano. Não superior a 90 dias (só é aplicável a visto electrónico).

m) *Excursão com igual ou mais de 5 pessoas, títulares de documentos de viagem válidos e 'coupon voucher' (prova de reserva de quartos de hoteis e passagem de volta), podem entrar nesse país sem a obrigação de visto.*

n) *(i). Visto de serviço: máximo 30 dias.*
   (ii). Visto de turismo: máximo 30 dias.

o) *(i). A partir de 1 de Janeiro de 2018, os títulares do Passaporte da RAEM podem solicitar visto à chegada ao Aeroporto Internacional de Kigali e aos postos fronteiriços terrestres*
   (ii). Podem requerer visto electrónico.

p) *Precisa de obter visto à chegada no Aeroporto Internacional de Gnassingbe Eyadema.*

q) *Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional de Beirute.*

r) Visto à chegada. Podem também requerer visto electrónico.
s) Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional Osvaldo Vieira de Bissau.
t) O visto de entrada à chegada a Palau permite uma permanênncia por período de 30 dias, o qual pode ser extenso até máximo de 90 dias.
u) Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato em Dili, e permanecer por período máximo de 90 dias.
v) A requisição de visto à chegada pode existir factores imprevisíveis e é mais caro, pelo que é aconselh à vel requerer Autorização de Viagem Electrónica (eTA) , antes de partida ao país de destino.
w) (i). Pode ser requerida atribuição de visto à chegada, quando preencher cumulativamente as seguintes condições :
   - ser títular de documento de viagem com pelo menos 6 meses de validade;
   - ter passagens aéreas de ida e volta;
   - ter prova de alojamento;
   - ter cartão de crédito ou dinheiro em numerário mínino, cujo montante é definido pelas antoridades desse país.

   (ii). Podem requerer visto electrónico.
x) (i). Visto à chegada, é necessário apresentar duas fotografias e efectuar o pagamento de taxa.
   (ii). Podem requerer visto electrónico.
y) Para obter visto na chegada, o requerente terá de preencher o impresso do pedido em formato electrónico e de seguida, imprimir e assinar o pedido, e este serve para tratar das formalidades da obtenção de visto em aeroportos ou postos fronteiros da Bolívia.
z) Os viajantes portadores de passaporte com pelo menos 6 meses de validade podem entrar no país, sem a obrigação de visto, para uma permanência não superior a 10 dias. Devem ainda ter a passagem de volta, prova de alojamento e seguro de saúde.
aa) A partir de 1 de Outubro de 2019, os estrangeiros isentos de visto de viagem (inclusivamente os titulares do Passaporte da RAEM) necessitarão da posse da Autorização de Viagem Electrónica para Nova Zelândia (nome abreviado em inglês: NZeTA) para poderem entrar ou transitar na Nova Zelândia. Os detalhes podem ser consultados no http://www.immigration.govt.nz/nzeta.
bb) A partir de 1 de Março de 2021, os viajantes com passagem de volta ou para outro país em 10 dias podem entrar em Uzbequistão sem a obrigação de visto, devendo mostrar o bilhete de avião ao pessoal do posto fronteiriço à chegada.
cc) A partir de 1 de Novembro de 2022, os titulares do Passaporte da RAEM isentos de visto de viagem devem requerer a Autorização de Viagem Electrónica para República da Coreia (K -ETA) através do website oficial de K -ETA (www.k-eta.go.kr) ou aplicação para telemóvel (K -ETA), com pelo menos 72 horas de antecedência antes de embarcar em avião ou navio com destino à República da Coreia.
dd) A partir de 21 de Outubro de 2023, os títulares do Passaporte da RAEM com passagem de volta, podem entrar no país através do Aeroporto Internacional de Bishkek Manas sem a obrigação de visto.

Nota: 1. A permissão de entrada e do tempo de permanência dos turistas dependem da decisão das entidades de imigração competentes dos países e regiões de destinos.
2. Poderão haver alterações decorrentes à revisão da política de dispensa de vistos dos países, pelo que é aconselhável antes de partir para o país de destino. obter informações sobre a isenção de visto, junto do consulado ou da embaixada daquele país, que existam nas proximidades.
3. Para a entrada em alguns países, é exigido o passaporte ou o título de viagem com prazo de validade não inferior a 6 meses.
4. O seguinte país não emite visto de entrada a títulares do Título de Viagem da RAEM:
   - Marrocos
   - Emirados Árabes Unidos

Para informações mais recentes sobre a lista dos países que concedem isenção de visto aos titulares do passaporte ou título de viagem da RAEM, por favor visitar à página electrónica: http://www.dsi.gov.mo.

Fonte: Direcção dos Serviços de Identificação da RAEM

X. Passaportes cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM

É necessária a obtenção de visto, e autorização de entrada, na RAEM, à excepção dos portadores dos passaportes nacionais dos seguintes países/territórios:

Ásia

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Brunei	14 dias
Coreia do Sul	90 dias
Emirados Árabes Unidos	30 dias
Filipinas	30 dias
Índia	30 dias
Indonésia	30 dias
Israel	3 meses
Japão	90 dias
Líbano	3 meses
Malásia	30 dias
Mongólia	90 dias
República da Arménia	90 dias
Singapura	30 dias
Tailândia	30 dias
Turquia	30 dias

Europa

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Albânia	90 dias
Alemanha	90 dias
Andorra	90 dias
Áustria	90 dias
Bélgica	90 dias
Bósnia e Herzegovina	90 dias
Bulgária	90 dias

Europa

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Chipre	3 meses
Croácia	90 dias
Dinamarca	90 dias
Eslováquia	90 dias
Eslovénia	90 dias
Espanha	90 dias
Estónia	90 dias
Finlândia	90 dias
França	90 dias
Grécia	90 dias
Hungria	90 dias
Irlanda	90 dias
Islândia	90 dias
Itália	90 dias
Letónia	90 dias
Liechtenstein	90 dias
Lituânia	90 dias
Luxemburgo	90 dias
Malta	90 dias
Moldova	90 dias
Mónaco	30 dias
Macedónia	90 dias
Montenegro	90 dias
Noruega	90 dias
Holanda	90 dias
Polónia	90 dias
Portugal	90 dias
Reino Unido	6 meses
República da Bielorrússia	30 dias
República Checa	90 dias
Rússia	30 dias

Europa

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Roménia	90 dias
São Marinho	30 dias
Sérvia	90 dias
Suécia	90 dias
Suíça	90 dias

América

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
América	30 dias
Brasil	90 dias
Canadá	30 dias
Chile	30 dias
Domínica	90 dias
Grenada	90 dias
México	90 dias
República Argentina	30 dias
República do Equador	30 dias
Uruguai	90 dias

África

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
África do Sul	30 dias
Cabo Verde	90 dias
Egipto	90 dias
Mali	90 dias
Maurícia	90 dias

África

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Namíbia	30 dias
Reino de Marrocos	90 dias
Seicheles	30 dias
Tanzânia	90 dias

Oceânia

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Austrália	30 dias
Kiribati	30 dias
Nova Zelândia	3 meses
Samoa	30 dias

Nota: https://www.gov.mo/pt/servicos/ps-1474/ps-1474b/

XI. Lista de Tratados Multilaterais Aplicáveis na RAEM (Índice Temático)

I – Aviação Civil

1. Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia, em 12 de Outubro de 1929 (Convenção de Varsóvia)
2. Protocolo Modificando a Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinado na Haia, em 28 de Setembro de 1955 (Protocolo de Haia)
3. Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago, em 7 de Dezembro de 1944 (Convenção de Chicago)
4. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 45° relativo à sede permanente da Organização Internacional da Aviação Civil), feito em Montreal, em 14 de Junho de 1954
5. Protocolo relativo a Algumas Emendas à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigos 48° (a), 49° (e) e 61°), feito em Montreal, em 14 de Junho de 1954
6. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 48° (a)), assinado em Roma, em 15 de Setembro de 1962
7. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 50° (a)), concluído em Nova Iorque, em 12 de Março de 1971
8. Protocolo relativo ao Texto Autêntico Quadrílingue da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, concluído em Montreal, em 30 de Setembro de 1977
9. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 83º-bis), adoptado em Montreal, em 6 de Outubro de 1980
10. Protocolo relativo a Uma Alteração à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (novo artigo 3° bis), adoptado em Montreal, em 10 de Maio de 1984
11. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 56°), adoptado em Montreal, em 6 de Outubro de 1989
12. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 50° (a)), adoptado em Montreal, em 26 de Outubro de 1990
13. Acordo relativo ao Trânsito dos Serviços Aéreos Internacionais, assinado em Chicago, em 7 de Dezembro de 1944
14. Convenção sobre o Reconhecimento Internacional dos Direitos Sobre Aeronaves, concluída em Genebra, em 19 de Junho de 1948
15. Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, feita em Montreal, em 28 de Maio de 1999

II – Actividades Aduaneiras

16. Convenção relativa às Exposições Internacionais, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928, modificada e completada pelos Protocolos de 10 de Maio de 1948, 16 de Novembro de 1966 e 30 de Novembro de 1972 e pelas emendas de 24 de Junho de 1982 e de 31 de Maio de 1988
17. Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo, assinada em Nova Iorque, em 4 de Junho de 1954
18. Protocolo Adicional à Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo relativo à Importação de Documentos e de Material de Propaganda Turística, assinado em Nova Iorque, em 4 de Junho de 1954
19. Convenção Aduaneira relativa às Facilidades Concedidas para a Importação de Mercadorias Destinadas a Serem Apresentadas ou Utilizadas em Exposições, Feiras, Congressos ou Manifestações Semelhantes, concluída em Bruxelas, em 8 de Junho de 1961
20. Convenção Aduaneira sobre o Livrete A.T.A. para a Admissão Temporária de Mercadorias, concluída em Bruxelas, em 6 de Dezembro de 1961
21. Emenda ao Anexo da Convenção Aduaneira sobre o Livrete A.T.A. para a Admissão Temporária de Mercadorias (Novo Livrete A.T.A.), feita em Bruxelas, em 18 de Junho de 2002
22. Convenção Aduaneira relativa ao Material de Bem-estar Destinado ao Pessoal Marítimo, concluída em Bruxelas, em 1 de Dezembro de 1964
23. Convenção Aduaneira relativa à Importação Temporária de Material Cientifico, concluída em Bruxelas, em 11 de Junho de 1968
24. Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, feita em Bruxelas, em 14 de Junho de 1983 (4ª Revisão da Nomenclatura do Sistema Harmonizado, adoptada pela Recomendação da Organização Mundial das Alfândegas, de 26 de Junho de 2004) (Emendas do SH de 2007)
25. Protocolo de Emenda à Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, feito em Bruxelas, em 24 de Junho de 1986

III – Droga

26. Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluída em Nova Iorque, em 30 de Março de 1961
27. Protocolo Adicional à Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluído em Genebra, em 25 de Março de 1972
28. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (18 de Março de 2016)

29. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (16 de Março de 2017)

30. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (14 de Março de 2018)

31. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (19 de Março de 2019)

32. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (2-6 de Março de 2020)

33. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (14 de Abril de 2021)

34. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (16 de Março de 2022)

35. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (15 de Março de 2023)

36. Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, em 21 de Fevereiro de 1971

37. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (18 de Março de 2016)

38. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (16 de Março de 2017)

39. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (14 de Março de 2018)

40. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (19 de Março de 2019)

41. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (2-6 de Março de 2020)

42. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (14 de Abril de 2021)
43. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (16 de Março de 2022)
44. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (15 de Março de 2023)
45. Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, em 20 de Dezembro de 1988
46. Actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (6 de Outubro de 2014)
47. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (16 de Março de 2017)
48. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (19 de Março de 2019)
49. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (2-6 de Março de 2020)
50. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (16 de Março de 2022)

IV –Economia e Finanças

51. Convenção Estabelecendo Uma Lei Uniforme em Matéria de Letras e Livranças (com Anexos e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930
52. Convenção destinada a Regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Letras e Livranças (e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930
53. Convenção relativa ao Imposto de Selo em Matéria de Letras e Livranças (e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930
54. Convenção Estabelecendo Uma Lei Uniforme em Matéria de Cheques (Anexos e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931
55. Convenção Destinada a regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Cheques (e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931

56. Convenção relativa ao Imposto de Selo em Matéria de Cheques (e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931

57. Convenção para a Resolução de Diferendos relativos a Investimentos Entre Estados e Nacionais de Outros Estados, concluída em Washington, em 18 de Março de 1965

58. Convenção Multilateral sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, tal como alterada pelo Protocolo que altera a Convenção sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, feito em Estrasburgo, em 25 de Janeiro de 1988

V – Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

59. Tratado sobre os Princípios que Regem as Actividades dos Estados na Exploração e Utilização do Espaço Exterior, Incluindo a Lua e Outros Corpos Celestes, assinado em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 27 de Janeiro de 1967

60. Acordo relativo ao Salvamento dos Astronautas, regresso dos Astronautas e Restituição dos Objectos Lançados no Espaço Extra-atmosférico, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 22 de Abril de 1968

61. Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, feita em Paris, em 23 de Novembro de 1972

62. Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível, feita em Paris, em 17 de Outubro de 2003

63. Convenção Internacional Contra o Doping no Desporto, feita em Paris, em 19 de Outubro de 2005

64. Convenção sobre a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adoptada em Paris em 20 de Outubro de 2005

65. Acordo de Cooperação na Área da Educação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Xangai, em 15 de Junho de 2006

66. Convenção Regional da Ásia-Pacífico para o Reconhecimento de Qualificações de Ensino Superior, feita em Tóquio em 26 de Novembro de 2011

67. Acordo de Cooperação na Área da Ciência e Tecnologia entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Xangai, assinado em Bishkek em 13 de Setembro de 2013

68. Convenção para a Criação do Observatório Square Kilometre Array, abertura para assinar em Roma, em 12 de Março de 2019

VI – Ambiente e Conservação

69. Convenção Internacional Fitossanitária, feita em Roma, em 6 de Dezembro de 1951, tal

como emendada pela Resolução n.º 12/97 da 29ª Sessão da Conferência da FAO, adoptada em Roma em 17 de Novembro de 1997 (Novo Texto Revisto da Convenção Fitossanitária)

70. Acordo sobre a Protecção dos Vegetais na Região do Sudeste da Ásia e do Pacífico, concluído em Roma, em 27 de Fevereiro de 1956; tal como alterado em 1967, em 1979 e em 1983
71. Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, assinada em Washington, em 3 de Março de 1973 (CITES)
72. Emenda ao Artigo 11.º da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, adoptada na Conferência das Partes, em Bona, em 22 de Junho de 1979 (Emenda de Bona)
73. Emenda ao Artigo 21.º da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, adoptada na Conferência das Partes, em Gaborone, em 30 de Abril de 1983 (Emenda de Gaborone)
74. A edição actualizada dos Apêndices I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), válidos desde 2 de Janeiro de 2017.
75. A edição actualizada dos Apêndices I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), válidos desde 26 de Novembro de 2019.
76. A edição actualizada dos Apêndices I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), válidos desde 23 de Fevereiro de 2023.
77. Convenção sobre a Conservação da Fauna e da Flora Marinhas da Antártida (e anexo), concluída em Camberra em 20 de Maio de 1980
78. Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono, concluída em Viena, em 22 de Março de 1985
79. Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, concluído em Montreal, em 16 de Setembro de 1987
80. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Londres, em 29 de Junho de 1990 (Emenda de Londres)
81. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Copenhaga, em 25 de Novembro de 1992 (Emenda de Copenhaga)
82. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Montreal, em 17 de Setembro de 1997 (Emenda de Montreal)
83. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Beijing, em 3 de Dezembro de 1999 (Emenda de Beijing)
84. Emenda ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptada em Quigali em 15 de Outubro de 2016 (Emenda de Quigali)

85. Ajustamento às substâncias controladas no Grupo I do Anexo C ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptado na 30.ª Reunião das Partes do Protocolo realizada em Quioto, de 5 a 9 de Novembro de 2018

86. Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, concluída em Basileia, em 22 de Março de 1989, (Convenção de Basileia)

87. Emendas de 1998 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, adoptadas na Quarta Reunião da Conferência das Partes, realizada em Malásia, nos dias 23-27 de Fevereiro 1989

88. Emendas de 2002 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, adoptadas na Sexta Reunião da Conferência das Partes, realizada em Genebra, nos dias 9-13 de Dezembro 2002

89. Emendas de 2004 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, adoptadas na Sétima Reunião da Conferência das Partes, realizada em Genebra, nos dias 25-29 de Outubro 2004

90. Emendas de 2013 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, adoptadas na Décima-primeira Reunião da Conferência das Partes, realizada em Genebra, durante 28 de Abril a 10 de Maio de 2013

91. Emendas ao Anexo II, VIII e IX da Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, adoptadas na 14.ª Reunião da Conferência das Partes, realizada em Genebra, Suíça, durante 29 de Abril a 10 de Maio de 2019

92. Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Maio de 1992

93. Protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, adoptado em Quioto, em 11 de Dezembro de 1997

94. Emenda de Doha ao Protocolo de Quioto, adoptada em Doha, Catar em 8 de Dezembro de 2012

95. Convenção sobre a Diversidade Biológica, adoptada em Nairobi, em 22 de Maio de 1992

96. Convenção de Roterdão relativa ao Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional, feita em Roterdão, em 10 de Setembro de 1998 (Convenção de Roterdão)

97. Anexo VI e Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 1.ª reunião realizada em Genebra, de 10 a 24 de Setembro de 2004

98. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 4.ª reunião realizada em Roma, de 27 a 31 de Outubro de 2008

99. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 5.ª reunião realizada em Genebra, de 20 a 24 de Junho de 2011

100. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 6.ª reunião realizada em Genebra, de 28 de Abril a 10 de Maio de 2013
101. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 7.ª reunião realizada em Genebra, de 4 a 15 de Maio de 2015
102. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 8.ª reunião realizada em Genebra, de 24 de Abril a 5 de Maio de 2017
103. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 9.ª reunião realizada em Genebra, de 29 de Abril a 10 de Maio de 2019
104. Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptada em Estocolmo, em 22 de Maio de 2001 (Convenção de Estocolmo)
105. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 4.ª reunião em 8 de Maio de 2009
106. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 5.ª reunião em 29 de Abril de 2011
107. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 6.ª reunião em 13 de Maio de 2013
108. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 7.ª reunião em 15 de Maio de 2015
109. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 8.ª reunião em 5 de Maio de 2017
110. Acordo de Paris, concluído em Paris em 12 de Dezembro de 2015
111. Convenção de Minamata sobre o Mercúrio, concluída em Kumamoto, Japão, em 10 de Outubro de 2013.
112. Acordo de Pesca do Oceano Índico Sul, adoptado em Rome, em 7 de Julho de 2006
113. Convenção sobre a Conservação e a Gestão dos Recursos Haliêuticos do Alto Mar no Oceano Pacífico Sul, concluída em Auckland, em 14 de Novembro de 2009
114. Acordo de Prevenção da Pesca Não Regulamentada no Alto-Mar no Oceano Ártico Central, feito em Ilulissat em 3 de Outubro de 2018
115. Acordo Internacional de 2006 sobre as Madeiras Tropicais, feito em Genebra em 27 de Janeiro de 2006

VII – Relações Externas e Defesa

116. Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, concluída na Haia, em 29 de Julho de 1899

117. Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, concluída na Haia, em 18 de Outubro de 1907

118. Protocolo Proibindo o Uso na Guerra de Gases Asfixiantes, Venenosos ou Outros, bem como de Métodos Bacteriológicos de Guerra, concluído em Genebra, em 17 de Junho de 1925

119. Protocolo sobre as Imunidades do Banco de Liquidação Internacional, concluído em Bruxelas, em 30 de Julho de 1936

120. Carta das Nações Unidas, assinada em São Francisco, em 26 de Junho de 1945, tal como alterada em 20 de Dezembro de 1971

121. Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça, assinado em São Francisco, em 26 de Junho de 1945

122. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, adoptada em Londres, em 13 de Fevereiro de 1946

123. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas, adoptada em Nova Iorque, em 21 de Novembro de 1947

124. Convenção de Genebra (I) para Melhorar a Situação dos Feridos e Doentes das Forças Armadas em Campanha, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

125. Convenção de Genebra (II) para Melhorar a Situação dos Feridos, Doentes e Náufragos das Forças Armadas no Mar, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

126. Convenção de Genebra (III) relativa ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

127. Convenção de Genebra (IV) relativa à Protecção das Pessoas Civis em Tempo de Guerra, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

128. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Protecção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais (Protocolo I), assinado em Genebra, em 8 de Junho de 1977

129. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Protecção das Vítimas dos Conflitos Armados Não Internacionais (Protocolo II), assinado em Genebra, em 8 de Junho de 1977

130. Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado e respectivo Regulamento de Execução, concluídos na Haia, em 14 de Maio de 1954

131. Protocolo à Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, concluído na Haia, em 14 de Maio de 1954 (Primeiro Protocolo)

132. Acordo sobre os Privilégios e Imunidades da Agência Internacional de Energia Atómica, concluído em Viena, em 1 de Julho de 1959

133. Tratado da Antártida, concluído em Washington, em 1 de Dezembro de 1959

134. Protocolo ao Tratado da Antártida sobre a Protecção do Meio Ambiente, concluído em Madrid, em 4 de Outubro de 1991 (e respectivos anexos I, II, III , IV e V)

135. Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, concluída em Viena, em 18 de Abril de 1961

136. Convenção de Viena sobre Relações Consulares, concluída em Viena, em 24 de Abril de 1963

137. Protocolo Adicional II ao Tratado da Proibição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe, concluído na cidade do México, em 14 de Fevereiro de 1967

138. Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 1 de Julho de 1968

139. Convenção sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de Maio de 1969

140. Tratado Proibindo a Instalação de Armas Nucleares e de Outras Armas de Destruição Maciça no Fundo dos Mares e dos Oceanos, assim como no seu Subsolo, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 11 de Fevereiro de 1971

141. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento das Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou Tóxicas e sobre a Sua Destruição, concluída em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 10 de Abril de 1972

142. Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crimes Contra Pessoas Internacionalmente Protegidas, incluindo os Agentes Diplomáticos, adoptada em Nova Iorque, em 14 de Dezembro de 1973

143. Convenção sobre a Proibição da Utilização de Técnicas de Modificação do Ambiente para Fins Militares ou Quaisquer Outros Fins Hostis (e anexo), adoptada em Nova Iorque, em 10 de Dezembro de 1976

144. Protocolo relativo aos Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites, concluído em Washington, em 19 de Maio de 1978

145. Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, adoptada em Genebra, em 10 de Outubro de 1980

146. Emenda ao Artigo 1.º da Convenção sobre a Proibição ou Restrição do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, adoptada em 21 de Dezembro de 2001

147. Protocolo relativo aos Estilhaços Não Localizáveis, adoptado em Genebra em 10 de Outubro de 1980 (Protocolo I)

148. Protocolo sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Minas ou Armadilhas e Outros Dispositivos, adoptado em Genebra, em 10 de Outubro de 1980, tal como emendado em 3 de Maio de 1996 (Protocolo II)

149. Protocolo sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Armas Incendiárias, adoptado em Genebra, em 10 de Outubro de 1980 (Protocolo III)

150. Protocolo Adicional à Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Certas Armas

Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, concluído em Viena, em 13 de Outubro de 1995 (Protocolo IV sobre Armas Laser Susceptíveis de Causar Cegueira)

151. Protocolo relativo aos Explosivos Remanescentes de Guerra, adoptado em Genebra, em 28 de Novembro de 2003 (Protocolo V)

152. Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Satélites Marítimos, concluído em Londres, em 1 de Dezembro de 1981

153. Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de Dezembro de 1982

154. Acordo relativo à Aplicação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, adoptado em Nova Iorque, em 28 de Julho de 1994

155. Protocolos Adicionais II e III ao Tratado relativo à Zona Nuclear Livre do Pacífico Sul, concluídos em Suva, em 8 de Agosto de 1986

156. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e Sobre a Sua Destruição, aberta para assinatura em Paris, em 13 de Janeiro de 1993, tal como alterada em 1999

157. Alteração à Secção B da Parte VI do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, em 13 de Março de 2000

158. Modificação da Parte V do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, em 25 de Julho de 2005

159. Convenção sobre a Segurança do Pessoal das Nações Unidas e Pessoal Associado, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1994

160. Protocolos I e II ao Tratado Africano relativo à Zona Nuclear Livre da África, abertos para assinatura, no Cairo, em 11 de Abril de 1996 (Protocolos I e II ao Tratado de Pelindaba)

161. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, concluído em São Petersburgo, em 7 de Junho de 2002

162. Protocolo que altera o Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, assinado em Tachkent, em 5 de Setembro de 2003

163. Protocolo que altera o Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, assinado em Bishkek, aos 16 de Agosto de 2007

164. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades da Organização de Cooperação de Xangai, adoptada em Tashkent, em 17 de Junho de 2004

165. Acordo relativo ao Procedimento para a Organização e Realização de Acções Conjuntas na

Luta Contra o Terrorismo nos Territórios dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, concluído em Xangai, em 15 de Junho de 2006

166. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Realização de Exercícios Militares Conjuntos, concluído em Bisqueque, em 27 de Junho de 2007

167. Tratado de Boa Vizinhança, Amizade e Cooperação a Longo Termo entre os Estados-Membros da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Bishkek, em 16 de Agosto de 2007

168. Acordo relativo ao Procedimento para a Organização e Realização de Exercícios Conjuntos na Luta Contra o Terrorismo pelos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, concluído em Duchambé, em 28 de Agosto de 2008.

169. Acordo de Cooperação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai em matéria de Protecção da Segurança da Informação Internacional, concluído em Ecaterimburgo, em 16 de Junho de 2009

170. Memorando sobre as Obrigações da República da Índia para a Adesão à Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Tachkent em 24 de Junho de 2016

171. Memorando sobre as Obrigações da República Islâmica do Paquistão para a Adesão à Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Tachkent em 24 de Junho de 2016

172. Acordo Quadro para a Colaboração Internacional em Matéria de Pesquisa e Desenvolvimento de Sistemas de Energia Nuclear da IV Geração, feito em Washington, em 28 de Fevereiro de 2005

173. Acordo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER, feito em Paris, em 21 de Novembro de 2006

174. Acordo da Associação das Nações do Sudeste Asiático, da República Popular da China, do Japão e da Coreia do Sul sobre a Reserva de Arroz de Emergência, assinado em Jacarta, na Indonésia, em 7 de Outubro de 2011

175. Protocolo ao Tratado relativo a Uma Zona Livre de Armas Nucleares na Ásia Central, concluído em Nova Iorque em 6 de Maio de 2014.

176. Tratado de Comércio de Armas, adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2 de Abril de 2013

177. Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, feito em Denpasar, Bali on 24 de Fevereiro de 1976

178. Protocolo de Emenda ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, feito em Manila em 15 de Dezembro de 1987

179. Segundo Protocolo de Emenda ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, feito em Manila em 25 de Julho de 1998

180. Terceiro Protocolo de Emenda ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, feito em Hanói, Vietname, em23 de Julho 2010

VIII – Saúde

181. Regulamento relativo à Nomenclatura das Doenças, Traumatismos e Causas de Morte da Organização Mundial de Saúde (incluído a elaborarão e a publicação de estatísticas), adoptado em Genebra em 22 de Maio de 1967

182. 9.ª Revisão da lista da Classificação Internacional de Doenças, de 1 de Maio de 1976 (CID-9)

183. 10ª Revisão da Lista da Classificação Internacional de Doenças, de 17 de Maio de 1990 (CID-10)

184. Regulamento de Saúde Internacional, adoptado em Bóston, em 25 de Julho de 1969; tal como alterado pela 26ª Assembleia Mundial de Saúde, em 1973 e pela 34ª Assembleia Mundial de Saúde, em 1981

185. Regulamento de Saúde Internacional, revisto pela 58ª Assembleia Mundial de Saúde, em 23 de Maio de 2005 (RSI-2005)

186. Convenção Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco, adoptada em Genebra, em 21 de Maio de 2003

IX – Direitos Humanos

187. Convenção relativa à Escravatura, assinada em Genebra, em 25 de Setembro de 1926

188. Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, adoptada em Paris, em 9 de Dezembro de 1948

189. Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem, adoptada em Lake Success, Nova Iorque, em 2 de Dezembro de 1949

190. Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, assinada em Genebra, em 28 de Julho de 1951

191. Protocolo relativo ao Estatuto do Refugiado, concluído em Nova Iorque, em 31 de Janeiro de 1967

192. Convenção Suplementar relativa à Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura, assinada em Genebra, em 7 de Setembro de 1956

193. Convenção de Paris contra a Discriminação no Campo do Ensino, adoptada em Paris, em 14 de Dezembro de 1960

194. Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adoptada em Nova Iorque, em 21 de Dezembro de 1965

195. Alteração à Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adoptada em Nova Iorque, em 15 de Janeiro de 1992

196. Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, adoptado em Nova Iorque, em 16 de Dezembro de 1966

197. Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, adoptado em Nova Iorque, em 16 de Dezembro de 1966

198. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, adoptada em Nova Iorque, em 18 de Dezembro de 1979

199. Emenda ao artigo 20.º, parágrafo 1, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, doptada em 22 de Maio de 1995 pela 8.ª Reunião dos Estados Partes

200. Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adoptada em Nova Iorque, em 10 de Dezembro de 1984

201. Alteração à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adoptada em Nova Iorque, em 8 de Setembro de 1992

202. Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em Nova Iorque, em 20 de Novembro de 1989

203. Emenda ao Artigo 43°, n.° 2, da Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em Nova Iorque, em 12 de Dezembro de 1995

204. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil, adoptado em Nova Iorque, em 25 de Maio de 2000

205. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflictos Armados, adoptado em Nova Iorque, em 25 de Maio de 2000

206. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adoptada em Nova Iorque, em 13 de Dezembro de 2006

X – Propriedade Intelectual

207. Convenção de Paris para a Protecção da Propriedade Industrial, concluída em Paris, em 20 de Março de 1883, tal como revista pelo Acto de Estocolmo, de 14 de Julho de 1967 e alterada em 2 de Outubro de 1979 (Convenção de Paris)

208. Convenção de Berna para Protecção das Obras Literárias e Artísticas, de 9 de Setembro de 1886, tal como revista pelo Acto de Paris, em 24 de Julho de 1971 e emendada em 28 de Setembro de 1979 (Convenção de Berna)

209. Convenção Universal sobre o Direito de Autor, adoptada em Genebra em 6 de Setembro de 1952, tal como revista pelo Acto de Paris de 24 de Julho de 1971

210. Acordo de Nice relativo à Classificação Internacional dos Produtos e Serviços aos Quais se Aplicam as Marcas de Fábrica ou de Comércio, concluído em Nice em 15 de Junho de 1957,

tal como revisto em Estocolmo em 14 de Julho de 1967 e em Genebra em 13 de Maio 1977 e emendado em 28 de Setembro de 1979 (Acordo de Nice)

211. Classificação Internacional de Produtos e Serviços para Efeitos do Registo de Marcas, 8.ª Edição, adoptada em Outubro de 2000

212. Classificação Internacional de Produtos e Serviços para Efeitos do Registo de Marcas, 9.ª Edição (adoptada pelo Comité de Peritos da União de Nice, nas suas 19ª e 20ª Sessões, realizadas, respectivamente, de 2 a 10 de Outubro de 2003 e de 10 a 14 de Outubro de 2005)

213. Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Direito de Autor (WCT), adoptado em Genebra em 20 de Dezembro de 1996

214. Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Prestações e Fonogramas (WPPT), adoptado em Genebra em 20 de Dezembro de 1996

215. Tratado de Pequim sobre Interpretações Audiovisuais, adoptado pela Conferência Diplomática sobre a Proteção de Apresentações Audiovisuais em Pequim, em 24 de Junho de 2012

XI – Crime Internacional

216. Convenção referente às Infracções e a Certos Outros Actos Cometidos a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio, em 14 de Setembro de 1963 (Convenção de Tóquio)

217. Convenção para a Repressão da Captura Ilícita de Aeronaves, concluída na Haia, em 16 de Dezembro de 1970 (Convenção de Haia)

218. Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil, concluída em Montreal, em 23 de Setembro de 1971 (Convenção de Montreal)

219. Protocolo para a Repressão de Actos Ilícitos de Violência nos Aeroportos ao Serviço da Aviação Civil Internacional, complementar à Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil, concluído em Montreal, em 24 de Fevereiro de 1988

220. Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, adoptada em Nova Iorque, em 17 de Dezembro de 1979

221. Convenção Internacional para a Repressão de Atentados Terroristas à Bomba, adoptada em Nova Iorque, em 15 de Dezembro de 1997

222. Convenção Internacional para a Eliminação do Financiamento ao Terrorismo, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1999

223. Convenção das Nações Unidas Contra a Criminalidade Organizada Transnacional, adoptada em Nova Iorque, em 15 de Novembro de 2000 (Convenção de Palermo)

224. Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças, adoptado em Nova Iorque, em 15 de Novembro de 2000

225. Convenção de Xangai relativa ao Combate ao Terrorismo, Separatismo e Extremismo, feita em Xangai, em 15 de Junho de 2001

226. Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, adoptada em Nova Iorque, em 31 de Outubro de 2003

227. Acordo de Cooperação Regional para Combater na Ásia a Pirataria e os Assaltos à Mão Armada Contra Navios, concluído em Tóquio, em 11 de Novembro de 2004

228. Convenção sobre a Protecção Física dos Materiais Nucleares, adoptada em Viena em 26 de Outubro de 1979

229. Emenda à Convenção sobre a Protecção Física dos Materiais Nucleares, adoptada em Viena em 8 de Julho de 2005

230. Convenção para a Supressão de Actos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima, concluída em Rome em 10 de Março de 1988

231. Protocolo para a Supressão de Actos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluíds em Rome em 10 de Março de 1988

XII – Comércio Internacional

232. Acordo sobre o Comércio de Aeronaves Civis, feito em Genebra, em 12 de Abril de 1979

233. Acordo de Facilitação do Comércio, adoptado em Dezembro de 2013, na 9.ª Conferência Ministerial realizada em Genebra, é incluído em anexo do Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio através do Protocolo que Emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, aprovado em 27 de Novembro de 2014 pelo Conselho Geral da OMC

XIII – Trabalho

234. Convenção Tendente a Limitar a Oito Horas por Dia e a Quarenta e Oito Horas por Semana o Número de Horas de Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, adoptada em Washington, em 29 de Outubro de 1919; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 1 da OIT)

235. Convenção sobre o Trabalho Nocturno das Crianças na Indústria, adoptada em Washington, em 29 de Outubro de 1919; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 6 da OIT)

236. Convenção relativa à Aplicação do Descanso Semanal nos Estabelecimentos Industriais, adoptada em Genebra, em 25 de Outubro de 1921; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 14 da OIT)

237. Convenção sobre Reparação dos Desastres no Trabalho, adoptada em Genebra, em 10 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 17 da OIT)

238. Convenção sobre Reparação das Doenças Profissionais, adoptada em Genebra, em 10 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 18 da OIT)

239. Convenção sobre Igualdade de Tratamento dos Trabalhadores Estrangeiros e Nacionais em Matéria de Reparação de Desastres no Trabalho, adoptada em Genebra, em 5 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 19 da OIT)

240. Convenção relativa ao Contrato de Trabalho dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 24 de Junho de 1926; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 22 da OIT)

241. Convenção relativa ao Repatriamento dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 23 de Junho de 1926; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 23 da OIT)

242. Convenção sobre os Métodos de Fixação de Salários Mínimos, adoptada em Genebra, em 16 de Junho de 1928; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 26 da OIT)

243. Convenção sobre a Indicação do Peso nos Grandes Volumes Transportados em Barco, adoptada em Genebra, em 21 de Junho de 1929; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 27 da OIT)

244. Convenção sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, adoptada em Genebra, em 28 de Junho de 1930; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 29 da OIT)

245. Convenção sobre Alimentação e Serviço de Mesa a Bordo, adoptada em Seattle, em 27 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 68 da OIT)

246. Convenção relativa ao Diploma de Aptidão Profissional dos Cozinheiros a Bordo, adoptada em Seattle, em 27 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 69 da OIT)

247. Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, adoptada em Montreal, em 9 de Outubro de 1946 (Convenção nº 80 da OIT)

248. Convenção relativa à Inspecção do Trabalho na Indústria e no Comércio, adoptada em Genebra, em 11 de Julho de 1947 (Convenção nº 81 da OIT)

249. Convenção sobre Liberdade Sindical e Protecção do Direito Sindical, adoptada em São Francisco, em 9 de Julho de 1948 (Convenção nº 87 da OIT)

250. Convenção relativa à Organização do Serviço de Emprego, adoptada em São Francisco, em 9 de Julho de 1948 (Convenção nº 88 da OIT)

251. Convenção relativa ao Alojamento da Tripulação a Bordo (revista em 1949), adoptada em Genebra, em 18 de Junho de 1949 (Convenção nº 92 da OIT)

252. Convenção sobre o Direito de Organização e Negociação Colectiva, adoptada em Genebra, em 1 de Julho de 1949 (Convenção nº 98 da OIT)

253. Convenção relativa à Igualdade de Remuneração entre a Mão-de-Obra Masculina e Mão-de-Obra Feminina, em Trabalho de Igual Valor, adoptada em Genebra, em 29 de Junho de 1951 (Convenção nº 100 da OIT)

254. Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado, adoptada em Genebra, em 25 de Junho de 1957 (Convenção nº 105 da OIT)

255. Convenção sobre o Descanso Semanal no Comércio e nos Escritórios, adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1957 (Convenção nº 106 da OIT)

256. Convenção sobre os Documentos de Identificação Nacionais dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 13 de Maio de 1958 (Convenção nº 108 da OIT)

257. Convenção sobre a Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão, adoptada em Genebra, em 25 de Junho de 1958 (Convenção nº 111 da OIT)

258. Convenção relativa à Protecção dos Trabalhadores Contra as Radiações Ionizantes, adoptada em Genebra, em 22 de Junho de 1960 (Convenção nº 115 da OIT)

259. Convenção sobre Higiene no Comércio e Escritórios, adoptada em Genebra, em 8 de Julho de 1964 (Convenção nº 120 da OIT)

260. Convenção relativa à Política de Emprego, adoptada em Genebra, em 9 de Julho de 1964 (Convenção nº 122 da OIT)

261. Convenção relativa à Idade Mínima de Admissão ao Emprego, adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1973 (Convenção nº 138 da OIT)

262. Convenção relativa às Consultas Tripartidas Destinadas a Promover a Execução das Normas Internacionais do Trabalho, adoptada em Genebra, em 21 de Junho de 1976 (Convenção nº 144 da OIT)

263. Convenção relativa à Protecção dos Trabalhadores Contra os Riscos Profissionais Devidos à Poluição do Ar, ao Ruído e às Vibrações nos Locais de Trabalho, adoptada em Genebra, em 20 de Junho de 1977 (Convenção nº 148 da OIT)

264. Convenção relativa à administração do trabalho (papel, funções e organização), adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1978 (Convenção nº 150 da OIT)

265. Convenção sobre a Segurança, a Saúde dos Trabalhadores e o Ambiente de Trabalho, adoptada em Genebra, em 22 de Junho de 1981 (Convenção nº 155 da OIT)

266. Convenção sobre a Segurança e a Saúde na Construção, adoptada em Genebra, em 20 de Junho de 1988 (Convenção nº 167 da OIT)

267. Convenção relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Acção Imediata com vista à Sua Eliminação, adoptada em Genebra, em 17 de Junho de 1999 (Convenção nº 182 da OIT)

XIV – Direito Marítimo

268. Convenção para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Abalroação, assinada em Bruxelas, em 23 de Setembro de 1910

269. Convenção para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Assistência e Salvação Marítima, assinada em Bruxelas, em 23 de Setembro de 1910

270. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Conhecimentos de Carga, assinada em Bruxelas, em 25 de Agosto de 1924

271. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras relativas à Competência Civil em Matéria de Abalroação, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

272. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras relativas à Competência Penal em Matéria de Abalroação e Outros Acidentes de Navegação, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

273. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras sobre o Arresto de Navios de Mar, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

274. Convenção Internacional sobre o Limite de Responsabilidade dos Proprietários dos Navios de Alto Mar, concluída em Bruxelas, em 10 de Outubro de 1957

275. Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feita em Londres, em 9 de Abril de 1965 (FAL (amended) 1965); tal como emendada

276. Emendas de 2005 à Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feitas em Londres, em 7 de Julho de 2005 - FAL.8(32)

277. Emendas de 2009 à Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feitas em Londres, em 16 de Janeiro de 2009 - FAL.10(35)

278. Convenção Internacional sobre as Linhas de Carga, concluída em Londres, em 5 de Abril de 1966 (LL 1966)

279. Emendas de 2005 à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovada em 1 de Dezembro de 2005

280. Emendas (Anexo I) de 2013 à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovada em 4 de Dezembro de 2013 – A.1082(28)

281. Emendas (Anexo1 e Anexo IV) de 2013 à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovada em 4 de Dezembro de 2013 – A.1083(28)

282. Protocolo de 1988 à Convenção Internacional sobre as Linhas de Carga, 1966, concluído em Londres, em 11 de Novembro de 1988

283. Emendas de 2003 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 5 de Junho de 2003

284. Emendas de 2004 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 9 de Dezembro de 2004

285. Emendas de 2006 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 8 de Dezembro de 2006

286. Emendas de 2008 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 4 de Dezembro de 2008

287. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 24 de Maio de 2012

288. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 30 de Novembro de 2012

289. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 21 de Junho de 2013

290. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 22 de Maio de 2014

291. Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios, feita em Londres, em 23 de Junho de 1969 (TONNAGE 1969)

292. Emendas à Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navio, adoptadas em 4 de Dezembro de 2013 – A.1084(28)

293. Convenção Internacional sobre a Intervenção no Alto Mar em Caso de Acidente que Provoque ou Possa Vir a Provocar a Poluição por Hidrocarbonetos, feita em Bruxelas, em 29 de Novembro de 1969 (INTERVENTION 1969)

294. Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, concluída em Londres, em 20 de Outubro de 1972 (COLREG 72); tal como emendada

295. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, de 1972 (COLREG 72), concluídas em Londres, 19 de Novembro de 1981

296. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar de 1972, concluídas em Londres em Novembro de 1987

297. Emendas introduzidas à Regra 10 da Convenção sobre Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972 (COLREG 72), adoptadas em 19 de Outubro de 1989

298. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 4 de Novembro de 1993

299. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 29 de Novembro de 2001

300. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 29 de Novembro de 2007

301. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 4 de Dezembro de 2013

302. Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, concluída em Genebra, em 2 de Dezembro de 1972 (CSC 1972); tal como emendada

303. Emenda à Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, 1972, adoptada em 3 de Dezembro de 2010

304. Emenda à Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, 1972, adoptada em 21 de Junho de 2013

305. Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos, feita em quadriplicado em Londres, Cidade Do México, Moscovo e Washington, em 29 de Dezembro de 1972 (LDC 1972)

306. Emendas aos Anexos da Convenção, adoptadas pela 3ª Reunião Consultiva da Conferência Inter-governamental das Partes Contratantes, através da sua Resolução LDC 5(III) (relativas à prevenção e ao controlo da poluição por incineração de detritos e outros produtos no mar), de 12 de Outubro de 1978 (Emendas de 1978 (Incineração))

307. Emendas aos Anexos da Convenção, adoptadas pela 5ª Reunião Consultiva da Conferência Inter-governamental das Partes Contratantes, através da sua Resolução LDC 12(V) (relativas às listas de substâncias dos Anexos I e II da Convenção), de 24 de Setembro de 1980 (Emendas de 1980 relativas às listas de substâncias)

308. Protocolo relativo à Intervenção em Alto-Mar em Casos de Poluição por Substâncias que não sejam hidrocarbonetos, feita em Londres em 2 de Novembro de 1973, conforme alterada (INTERVENTION PROT 1973 amended)

309. Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974 (com as alterações que lhe foram introduzidas), concluída em Londres, em 1 de Novembro de 1974 (SOLAS 1974)

310. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Novembro de 1981 - MSC.1(XLV)

311. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 17 de Junho de 1983 -MSC.6(48)

312. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Abril de 1988 - MSC.11(55)

313. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 28 de Outubro de 1988 - MSC.12(56)

314. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 11 de Abril de 1989 - MSC.13(57)

315. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 25 de Maio de 1990 -MSC.19(58)

316. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 23 de Maio de 1991 -MSC.22(59)

317. Emendas ao capítulo II-2 da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Abril de 1992 - MSC.24(60)

318. Emendas ao capítulo II-1 da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Abril de 1992 - MSC.26(60)
319. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 11 de Dezembro de 1992 -MSC.27(61)
320. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 23 de Maio de 1994 -MSC.31(63)
321. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 1994 -CCG to SOLAS Res.1
322. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 1994 -MSC.42(64)
323. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 1995 -MSC.46(65)
324. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 29 de Novembro de 1995 -CCG to SOLAS Res.1
325. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 -MSC.47(66)
326. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 -MSC.57(67)
327. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1997 -MSC.65(68)
328. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 27 de Novembro de 1997 - CCG to SOLAS Res.1
329. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 1998, tal como emendada - MSC.69(69)
330. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 27 de Maio de 1999, tal como emendada - MSC.87(71)
331. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 26 de Maio de 2000, tal como emendada - MSC.91(72)
332. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000, tal como emendada - MSC.99(73)
333. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001, tal como emendada - MSC.117(74)
334. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002, tal como emendada - MSC.123(75)
335. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002, tal como emendada - MSC.134(76)

336. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002, tal como emendada - CCG to SOLAS Res.1

337. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003, tal como emendada - MSC.142(77)

338. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.151(78)

339. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.152(78)

340. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.153(78)

341. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004, tal como emendada - MSC.170(79)

342. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005, tal como emendada - MSC.194(80), Anexo 1

343. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005, tal como emendada - MSC.194(80), Anexo 2

344. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006, tal como emendada - MSC.201(81)

345. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 19 de Maio de 2006, tal como emendada - MSC.202(81)

346. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 1

347. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 2

348. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 3

349. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007, tal como emendada - MSC.239(83)

350. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008, tal como emendada - MSC.256(84)

351. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974,

adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008, tal como emendada - MSC.257(84)

352. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008, tal como emendada - MSC.269(85), Anexo 1

353. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008, tal como emendada - MSC.269(85), Anexo 2

354. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2009, tal como emendada - MSC.282(86)

355. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010, tal como emendada - MSC.290(87)

356. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010, tal como emendada - MSC.291(87)

357. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010, tal como emendada - MSC.308(88)

358. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011, tal como emendada - MSC.317(89)

359. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012, tal como emendada - MSC.325(90)

360. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012, tal como emendada - MSC.338(91)

361. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013, tal como emendada - MSC.350(92)

362. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 22 de Maio de 2014, tal como emendada - MSC.365(93)

363. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 22 de Maio de 2014, tal como emendada - MSC.366(93)

364. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 21 de Novembro de 2014, tal como emendada - MSC.380(94)

365. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 21 de Novembro de 2014, tal como emendada - MSC.386(94)

366. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 11 de Junho de 2015, tal como emendada - MSC.392(95)

367. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 19 de Maio de 2016, tal como emendada - MSC.404(97)

368. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974,

adoptadas em 26 de Novembro de 2016, tal como emendada - MSC.409(97)

369. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 15 de June de 2017, tal como emendada - MSC.421(98)

370. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 24 de Maio de 2018, tal como emendada - MSC.436(99)

371. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 17 de Junho de 1983 - MSC.4(48)

372. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 29 de Abril de 1987 - MSC.10(54)

373. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 11 de Abril de 1989 - MSC.14(57)

374. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 1990 - MSC.16(58)

375. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 11 de Dezembro de 1992 - MSC.28(61)

376. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.50(66)

377. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 - MSC.58(67)

378. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.102(73)

379. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.176(79)

380. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.219(82)

381. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.340(91)

382. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.369(93)

383. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 24 de Maio de 2018 - MSC.440(99)

384. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 13 de Junho de 2019 - MSC.460(101)

385. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código GC), adoptada em 22 de Maio 2014 - MSC.377 (93)*

386. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 17 de Junho 1983 - MSC.5 (48)

387. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 24 de Maio 1990 - MSC.17 (58)

388. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 11 de Dezembro 1992 - MSC.30 (61)

389. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 23 de Maio 1994 - MSC.32 (63)

390. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 5 de Dezembro 1996 - MSC.59 (67)

391. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 5 de Dezembro 2000 - MSC.103(73)

392. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 10 de Dezembro 2004 - MSC.177(79)

393. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 8 de Dezembro 2006 - MSC.220(82)

---

* *O Governo Central notificou da sua aplicação na RAEM através do Ofício "Ou Chu Ngoi Fat n.º 【2016】354". Porém, o Governo da RAEM respondeu o Governo Central em 2015 que as Emendas em causa não tinham condições para ser aplicável na RAEM.*

394. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em 22 de Maio de 2014 - MSC.370(93)

395. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em 25 de Novembro de 2016 - MSC.411(97)

396. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em 24 de Maio de 2018 - MSC.441(99)

397. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, relativas às Radiocomunicações para o Sistema Mundial de Socorro e Segurança Marítima, adoptadas em Londres, em 9 de Novembro de 1988 - CCG to SOLAS Res.1

398. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptado em Londres, em 12 de Outubro de 1971 – A.212(VII)

399. Emendas ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptado em 22 de Maio de 2014 – MSC.376(93)

400. Código Internacional para o Transporte Seguro de Grãos a Granel, adoptado em Londres, em 23 de Maio de 1991 -MSC.23(59)

401. Código de Prática Segura em Armazenamento e Fixação de Carga, adoptado em Londres, em 6 de Novembro de 1991 -A.714(17)

402. Directrizes para a Autorização de Organizações que Actuam em Nome da Administração, adoptadas em Londres, em 4 de Novembro de 1993 -A.739(18)

403. Emendas às Directrizes para a Autorização de Organizações que Actuam em Nome da Administração, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.208(81)

404. Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptado em Londres, em 4 de Novembro de 1993 -A.741(18)

405. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 -MSC.104(73)

406. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 -MSC.179(79)

407. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005 -MSC.195(80)

408. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e

para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 -MSC.273(85)

409. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 -MSC.353(92)

410. Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 4 de Novembro de 1993 -A.744 (18)

411. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 -MSC.49(66)

412. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 27 de Novembro de 1997 -CCG to SOLAS Res.2

413. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 -MSC.105(73)

414. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002 -MSC.125(75)

415. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003 -MSC.144(77)

416. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003 -MSC.197(80)

417. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2008 -MSC.261(84)

418. Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptado em Londres, em 20 de Maio de 1994 - MSC.36(63)

419. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001 - MSC.119(74)

420. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.174(79)

421. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.221(82)

422. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.259(84)

423. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.351(92)

424. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 15 de Junho de 2017 - MSC.423(98)

425. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.438(99)

426. Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptado em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.48(66)

427. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.207(81)

428. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.218(82)

429. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.272(85)

430. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.293(87)

431. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011 - MSC.320(89)

432. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.368(93)

433. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em 15 de Junho de 2017 - MSC.425(98)

434. Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 -MSC.61(67)

435. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 -MSC.101(73)

436. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 -MSC.173(79)

437. Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptado em Londres, em 25 de Maio de 1999 - MSC.88(71)

438. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001 - MSC.118(74)

439. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - MSC.135(76)

440. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.178(79)

441. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007 - MSC.241(83)

442. Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC. 97(73)

443. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC. 175(79)

444. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC. 222(82)

445. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC. 260(84)

446. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC. 271(85)

447. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012 - MSC.326(90)

448. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.352(92)

449. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 15 de Junho de 2017 - MSC.424(98)

450. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.439(99)

451. Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.98(73)

452. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.206(81)

453. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.217(82), anexo 1

454. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.217(82), anexo 2

455. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.292(87)

456. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.311(88)

457. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 25 de Maio de 2012 - MSC.327(90)

458. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.339(91)

459. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.367(93)

460. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em 19 de Maio de 2016 - MSC.403(96)

461. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em 25 de Novembro de 2016 - MSC.410(97)

462. Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptado em Londres, em 24 de Maio de 2002 -MSC.122(75)

463. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 -MSC.157(78)

464. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 -MSC.205(81)

465. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 -MSC.262(84)

466. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 -MSC.294(87)

467. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012 -MSC.328(90)

468. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em 22 de Maio de 2014 -MSC.372(93)

469. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em 19 de Maio de 2016 -MSC.406(99)

470. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em 24 de Maio de 2018 -MSC.442(99)

471. Código Internacional para a Protecção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS), adoptado em Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - CCG to SOLAS Res.2

472. Emendas ao Código Internacional para a Protecção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005 - MSC.196(80)

473. Disposições Técnicas relativas aos Meios de Acesso para as Inspecções, adoptadas Londres, em 12 de Dezembro de 2002 -MSC.133(76)

474. Emendas às Disposições Técnicas relativas aos Meios de Acesso para as Inspecções, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 -MSC.158(78)

475. Normas e Critérios relativos às Estruturas Laterais de Graneleiros de Construção Lateral Simples, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 -MSC.168(79)

476. Normas para a Inspecção e Manutenção das Tampas de Escotilha de Graneleiros por parte dos Proprietários, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.169(79)

477. Padrão de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques Destinados a Lastro de Água Salgada em Todos os Tipos de Navios e em Espaços no Casco Duplo de Graneleiros, adoptado em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 – MSC.215(82)

478. Emendas ao Padrão de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques Destinados a Lastro de Água Salgada em Todos os Tipos de Navios e em Espaços no Casco Duplo de Graneleiros, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 – MSC.341(91)

479. Código de Normas Internacionais e Práticas Recomendadas para uma Investigação de Segurança dos Acidentes ou Incidentes Marítimos, adoptado em Londres, em 16 de Maio de 2008 – MSC.255(84)

480. Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.267(85)

481. Emendas ao Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 25 de Novembro de 2016 - MSC.413(97)

482. Emendas ao Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 25 de Novembro de 2016 - MSC.414(97)

483. Emendas ao Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.443(99)

484. Emendas ao Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.444(99)

485. Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptado em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 – MSC.268(85)

486. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011 – MSC.318(89)

487. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 – MSC.354(92)

488. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 11 de Junho de 2015 – MSC.393(95)

489. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 13 de Junho de 2019 – MSC.462(101)

490. Normas Internacionais de Construção de Navios Baseadas em Objectivos para Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2010 - MSC.287(87)

491. Norma de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptada em Londres, em 14 de Maio de 2010 –MSC.288(87)

492. Emendas à Norma de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 – MSC.342(91)

493. Norma de Desempenho para os Meios Alternativos de Protecção Contra a Corrosão para os Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptada em Londres, em 14 de Maio de 2010 –MSC.289(87)

494. Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP 2010), adoptado em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 – MSC.307(88)

495. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP 2010), adoptado em Londres, em 24 de Maio de 2018 – MSC.437(99)

496. Código Internacional relativao ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 30 de Novembro de 2011 – A.1049(27)

497. Emendas ao Código Internacional relativao ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 22 de Maio de 2014 - MSC.371(93)

498. Emendas ao Código Internacional relativao ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 21 de Novembro de 2014 - MSC.381(94)

499. Emendas ao Código Internacional relativao ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 19 de Maio de 2016 - MSC.405(96)

500. Emendas ao Código Internacional relativao ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 13 de Junho de 2019 - MSC.461(101)

501. Código Relativo aos Níveis de Ruído a Bordo dos Navios, adoptado em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.337(91)

502. Código para as Organizações Reconhecidas (Código RO), adoptado em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.349(92)

503. Código de Implementação de Instrumentos da Organização Marítima Internacional (Código III), adoptado em 4 de Dezembro de 2013 – A.1070(28)

504. Código Internacional para os Navios que Operam em Águas Polares (Código Polar), adoptado em 21 de Novembro de 2014 – MSC.385(94) (ver também MEPC.264(68)

505. Código Internacional de Segurança para os Navios Usando Gases ou Outros Combustíveis de Baixo Ponto de Inflamação (Código IGF), aprovado em 11 de Junho de 2015 – MSC.391(85)

506. Emendas ao Código Internacional de Segurança para os Navios Usando Gases ou Outros Combustíveis de Baixo Ponto de Inflamação (Código IGF), adoptadas em 15 de Junho de 2017 – MEPC.422(98)

507. Requisitos para manutenção, inspecção completa, teste operacional, grandes reparações e reparo de barcos salva-vidas e barcos de salvamento, aparelhos de lançamento e equipamentos de liberação, adoptados em 19 de Maio de 2016 – MSC.402(96)

508. Protocolo de 1978 Relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptado em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978 (Protocolo Solas 1978), tal como emendado

509. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, tal como emendado, adoptadas em Londres, em 20 de Novembro de 1981 – MSC.2(XLV)

510. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Novembro de 1988

511. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 – MSC.343(91)

512. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, tal como emanado, adoptadas em 11 de Junho de 2015 – MSC.394(95)

513. Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, concluído em Londres, em 11 de Novembro de 1988, tal como emendado (SOLAS PROT (HSSC) 1988)

514. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 26 de Maio de 2000 -MSC.92(72)

515. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 -MSC.100(73)

516. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002 -MSC.124(75)

517. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.154(78)

518. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.171(79)

519. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.227(82)

520. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007 - MSC.240(83)

521. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.258(84)

522. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2009 - MSC.283(86)

523. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.309(88)

524. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.344(91)

525. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, tal como emanado, adoptadas em 11 de Junho de 2015 – MSC.395(95)

526. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, adoptado em Londres, em 2 Novembro de 1973

527. Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, Feito em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978 (MARPOL 73/78)

528. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo I - Regras para a prevenção da poluição por hidrocarbonetos, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

529. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo II - Regras para o controle da poluição por substâncias líquidas nocivas transportadas a granel, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

530. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo III - Regras para a prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens, contentores, tanques portáteis, camiões-tanques e vagões-cisternas, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

531. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo IV - Regras para prevenção da poluição por esgotos sanitários dos navios, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

532. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo V - Regras para a prevenção da poluição por lixo dos navio, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

533. Emendas de 1984 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo 1), adoptadas em 7 de Setembro de 1984 – MEPC.14(20)

534. Emendas de 1985 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 – MEPC.16(22)

535. Emendas de 1985 ao Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 – MEPC.21(22)

536. Emendas de 1987 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 1 de Dezembro de 1987 – MEPC.29(25)

537. Emendas de 1989 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 17 de Março de 1989 – MEPC.34(27)

538. Emendas de 1989 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 17 de Outubro de 1989 – MEPC.36(28)

539. Emendas de 1990 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo 2), adoptadas em 16 de Março de 1990 – MEPC.39(29)

540. Emendas de 1990 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo V), adoptadas em 16 de Novembro de 1990 – MEPC.42(30)

541. Emendas de 1991 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 4 de Julho de 1991 – MEPC.47(31)

542. Emendas de 1991 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 4 de Julho de 1991 – MEPC.48(31)

543. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 6 de Março de 1992 – MEPC.51(32)

544. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 6 de Março de 1992 – MEPC.52(32)

545. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 – MEPC.57(33)

546. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 – MEPC.58(33)

547. Emendas de 1994 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Emendam aos Anexos I, II, III e V através das Resoluções 1, 2 e 3 da Conferência das Partes), adoptadas em 2 de Novembro de 1994

548. Emendas de 1995 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 14 de Setembro de 1995 – MEPC.65(37)

549. Emendas de 1996 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (emenda ao Protocolo I), adoptadas em 10 de Julho de 1996 – MEPC.68(38)

550. Emendas de 1997 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 25 de Setembro de 1997 – MEPC.75(40)

551. Emendas de 1999 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo II), adoptadas em 1 de Julho de 1999 – MEPC.78(43)

552. Emendas de 2000 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 13 de Março de 2000 – MEPC.84(44)

553. Emendas de 2000 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 5 de Outubro de 2000 – MEPC.89(45)

554. Emendas de 2001 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 27 de Abril de 2001 – MEPC.95(46)

555. Emendas de 2003 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 4 de Dezembro de 2003 – MEPC.111(50)

556. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 1 de Abril de 2004 – MEPC.115(51)

557. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 1 de Abril de 2004 – MEPC.116(51)

558. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 – MEPC.117(52)

559. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 – MEPC.118(52)

560. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 24 de Março de 2006 – MEPC.141(54)

561. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 24 de Março de 2006 – MEPC.143(54)

562. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 – MEPC.154(55)

563. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 – MEPC.156(55)

564. Emendas de 2007 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo IV), adoptadas em 13 de Julho de 2007 – MEPC.164(56)

565. Emendas de 2009 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Julho de 2009 – MEPC.186(59)

566. Emendas de 2009 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Julho de 2009 – MEPC.187(59)

567. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 26 de Março de 2010 – MEPC.189(60)

568. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 1 de Outubro de 2010 – MEPC.193(61)

569. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 15 de Julho de 2011 – MEPC.200(62)

570. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 15 de Julho de 2011 – MEPC.201(62)

571. Emendas de 2012 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, IV e V), adoptadas em 2 de Março de 2012 – MEPC.216(63)

572. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Maio de 2013 – MEPC.235(65)

573. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I e II), adoptadas em 17 de Maio de 2013 – MEPC.238(65)

574. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, III, IV e V), adoptadas em 4 de Abril de 2014 – MEPC.246(66)

575. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 4 de Abril de 2014 – MEPC.248(66)

576. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Outubro de 2014 – MEPC.256(67)

577. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 17 de Outubro de 2014 – MEPC.257(67)

578. Emendas de 2015 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, IV e V), adoptadas em 15 de Maio de 2015 – MEPC.265(68)

579. Emendas de 2015 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 15 de Maio de 2015 – MEPC.266(68)

580. Emendas de 2016 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 22 de Abril de 2016 – MEPC.270(69)

581. Emendas de 2016 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 22 de Abril de 2016 – MEPC.274(69)

582. Emendas ao Anexo I da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 – MEPC.276(70)

583. Emendas ao Anexo V da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 – MEPC.277(70)

584. Emendas aos Anexos I, II e V da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 – MEPC.314(74)

585. Emendas ao Anexo II da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 – MEPC.315(74)

586. Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptado em 26 de Setembro de 1997 (MARPOL PROT 1997)

587. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo VI - Regras para a prevenção da poluição do ar causada por navios, adoptado em 26 de Setembro de 1997 (Anexo ao Protocolo de 1997)

588. Emendas de 2005 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI e o Código Técnico sobre NOx), adoptadas em 22 de Julho de 2005 – MEPC.132(53)

589. Emendas de 2008 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 10 de Outubro de 2008 – MEPC.176(58)

590. Emendas de 2008 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Código Técnico para o Controlo das Emissões de Óxidos de Azoto Proveneintes de Motores Diesel Marítimos), adoptadas em 10 de Outubro de 2008 (Código Técnico sobre os NOx, 2008)– MEPC.177(58)

591. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 26 de Março de 2010 – MEPC.190(60)

592. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 1 de Outubro de 2010 – MEPC.194(61)

593. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 15 de Julho de 2011 – MEPC.202(62)

594. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 15 de Julho de 2011 – MEPC.203(62)

595. Emendas de 2012 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI e o Código Técnico sobre os NOx, 2008), adoptadas em 6 de Março de 2012 – MEPC.217(63)

596. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 4 de Abril de 2014 – MEPC.247(66)

597. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 4 de Abril de 2014 – MEPC.251(66)

598. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 17 de Outubro de 2014 – MEPC.258(67)

599. Emendas de 2016 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 22 de Abril de 2016 – MEPC.271(69)

600. Emendas de 2016 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (emendas ao Código Técnico sobre os NOx, 2008), adoptadas em 22 de Abril de 2016 – MEPC.272(69)

601. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 – MEPC.278(70)

602. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 7 de Julho de 2017 – MEPC.286(71)

603. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 13 de Abril de 2018 – MEPC.301(72)

604. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (emendas ao anexo VI do MARPOL), adoptadas em 26 de Outubro de 2018 – MEPC.305(73)

605. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (emendas ao anexo VI do MARPOL), adoptadas em 17 de Maio de 2019 – MEPC.316(74)

606. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (emendas ao Código Técnico sobre os NOx, 2008), adoptadas em 17 de Maio de 2019 – MEPC.317(74)

607. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 –MEPC.19(22)

608. Emendas de 1989 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 17 de Março de 1989 – MEPC.32(27)

609. Emendas de 1990 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 16 de Março de 1990 – MEPC.40(29)

610. Emendas de 1992 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.55(33)

611. Emendas de 1996 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 10 de Julho de 1996 - MEPC.69(38)

612. Emendas de 1997 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 10 de Março de 1997 –MEPC.73(39)

613. Emendas de 1999 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 1 de Julho de 1999 - MEPC.79(43)

614. Emendas de 2000 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Outobro de 2000 - MEPC.90(45)

615. Emendas de 2004 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.119(52)

616. Emendas de 2007 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 13 de Julho de 2007 - MEPC.166(56)

617. Emendas de 2012 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Outubro de 2012 - MEPC.225(64)

618. Emendas de 2014 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.250(66)

619. Emendas de 2018 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 13 de Abril de 2018 - MEPC.302(72)

620. Emendas de 2019 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 17 de Maio de 2019 - MEPC.318(74)

621. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 – MEPC.20(22)

622. Emendas de 1989 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 17 de Março de 1989 – MEPC.33(27)

623. Emendas de 1990 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 16 de Março de 1990 – MEPC.41(29)

624. Emendas de 1992 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 – MEPC.56(33)

625. Emendas de 1996 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 10 de Julho de 1996 – MEPC.70(38)

626. Emendas de 1999 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 1 de Julho de 1999 – MEPC.80(43)

627. Emendas de 2000 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 5 de Outubro de 2000 – MEPC.91(45)

628. Emendas de 2006 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 24 de Março de 2006 – MEPC.144(54)

629. Emendas de 2014 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 4 de Abril de 2014 – MEPC.249(66)

630. Emendas de 2018 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 13 de Abril de 2018 – MEPC.303(72)

631. Emendas de 2019 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 17 de Maio de 2019 – MEPC.319(74)

632. Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptado em 27 de Abril de 2001 – MEPC.94(46)

633. Emendas de 2002 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 11 de Outubro de 2002 – MEPC.99(48)

634. Emendas de 2003 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 4 de Dezembro de 2003 – MEPC.112(50)

635. Emendas de 2005 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 22 de Julho de 2005– MEPC.131(53)

636. Emendas de 2006 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 – MEPC.155(55)

637. Emendas de 2013 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 17 de Maio de 2013 – MEPC.236(65)

638. Código para as Organizações Reconhecidas (Código RO) (previsto nos Anexos I e II da MARPOL 73/78), adoptado em 17 de Maio de 2013 – MEPC.237(65) (também MSC.349(92))

639. Código Internacional para os Navios que Operam em Águas Polares (Código Polar), adoptado em 15 de Maio de 2015 – MEPC.264(68) (ver também MSC.385 (94))

640. Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, de 1978, adoptada em Londres em 7 de Julho de 1978 (STCW 1978)

641. Emendas de 1991 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 22 de Maio de 1991

642. Emendas de 1994 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 23 de Maio de 1994

643. Emendas de 1995 ao Anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 7 de Julho de 1995

644. Emendas de 1997 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 4 de Junho de 1997

645. Emendas de Manila ao Anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, adoptadas em Manila, em 25 de Junho de 2010

646. Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.373(93)

647. Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, tal como emanada, adoptadas em 11 de Junho de 2015 - MSC.396(95)

648. Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, tal como emanada, adoptadas em 25 de Novembro de 2016 - MSC.416(97)

649. Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres,em 7 de Julho de 1995

650. Emendas de 1997 ao Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres em 4 de Junho de 1997

651. Emendas de 1998 ao Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres em 9 de Dezembro de 1998

652. Emendas de Manila ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres, em 25 de Junho de 2010

653. Emendas ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.374(93)

654. Emendas ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (Parte A), adoptadas em 11 de Junho de 2015 - MSC.397(95)

655. Emendas ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (Parte A), adoptadas em 25 de Novembro de 2016 - MSC.417(97)

656. Convenção de Atenas sobre o Transporte de Passageiros e Sua Bagagem por Mar, feita em Atenas, em 13 de Dezembro de 1974 (PAL CONVENTION 1974)

657. Protocolo de 1976 à Convenção de Atenas sobre o Transporte de Passageiros e Sua Bagagem por Mar, 1974, feita em Atenas em 19 de Novembro de 1976

658. Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, 1979, adoptada em Hamburgo, em 27 de Abril de 1979 (SAR 1979)

659. Emendas de 1998 à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, 1979, adoptadas em Londres em 18 de Maio de 1998

660. Convenção Internacional sobre Salvamento Marítimo, 1989, adoptado em Londres, em 28 de Abril de 1989 (SALVAGE 1989)

661. Convenção Internacional sobre a Preparação, o Combate e a Cooperação em Matéria de Poluição por Hidrocarbonetos (e anexo), concluída em Londres, em 30 de Novembro de 1990 (OPRC 1990)

662. Protocolo de 1992 que emenda a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1969, (CLC PROT 1992), assinado em Londres em 27 de Novembro de 1992

663. Emendas aos Límites de Responsabilidade previstos no Protocolo de 1992 que emenda a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1969 (CLC PROT 1992), aprovadas em Londres em 18 de Outubro de 2000

664. Protocolo sobre a Prevenção, Actuação e Cooperação no Combate à Poluição por Substâncias Nocivas e Potencialmente Perigosas de 2000, adoptado em Londres, em 15 de Março de 2000

665. Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas, Feita em Londres, em 23 de Março de 2001

666. Convenção Internacional relativa ao Controlo dos Sistemas Antivegetativos Nocivos nos Navios, concluída em Londres em 5 de Outubro de 2001

667. Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios, 2004 (BWM 2004), feito em Londres em 13 de Fevereiro de 2004

668. Emendas à Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios, 2004 (BWM 2004), adopdadas em 13 de Abril de 2018–MEPC.296(72)

669. Emendas à Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios, 2004 (BWM 2004), adopdadas em 13 de Abril de 2018–MEPC.297(72)

670. 《Emendas à Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios, 2004 (BWM 2004), adopdadas em 13 de Abril de 2018–MEPC.299(72)

XV – Direito Internacional Privado

671. Convenção relativa ao Processo Civil, concluída na Haia, em 1 de Março de 1954

672. Convenção relativa à Lei Aplicável em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, concluída na Haia, em 24 de Outubro de 1956

673. Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Decisões em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, concluída na Haia, em 15 de Abril de 1958

674. Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, concluída em Nova Iorque, em 10 de Junho de 1958

675. Convenção relativa à Competência das Autoridades e à Lei Aplicável em Matéria de Protecção de Menores, concluída na Haia, em 5 de Outubro de 1961

676. Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Actos Públicos Estrangeiros, concluída na Haia, em 5 de Outubro de 1961

677. Convenção relativa à Citação e à Notificação no Estrangeiro de Actos Judiciais e Extrajudiciais em Matérias Civil e Comercial, concluída na Haia, em 15 de Novembro de 1965

678. Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, concluída na Haia, em 18 de Março de 1970

679. Convenção sobre os Aspectos Civis do Rapto Internacional de Crianças, concluída na Haia, em 25 de Outubro de 1980

680. Convenção relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional, concluída na Haia, em 29 de Maio de 1993

XVI – Trânsito Rodoviário

681. Convenção sobre Trânsito Rodoviário, feita em Genebra, em 19 de Setembro de 1949

682. Acordo relativo ao Estabelecimento de Regulamentos Técnicos Mundiais Aplicáveis aos

Veículos de Rodas, Equipamentos e Peças Susceptíveis de Serem Montadas ou Utilizadas em Veículos de Rodas, feito em Genebra, em 25 de Junho de 1998

683. Acordo Intergovernamental sobre a Rede Ferroviária Transasiática, adoptado em Jacarta, em 12 de Abril de 2006

684. Acordo Intergovernamental sobre Portos Secos, aberto para assinatura em Banguecoque em 7 e 8 de Novembro de 2013 e entrou em vigor em 23 de Abril de 2016

XVII – Telecomunicações e Correios

685. Convenção Internacional para a Protecção dos Cabos Submarinos, assinada em Paris, em 14 de Março de 1884, tal como emendada pela Declaração de 1 de Dezembro de 1886 e pelo Protocolo de 7 de Julho de 1887

686. Regulamento das Radiocomunicações e Protocolo Final, incorporados nos actos finais da Conferência Administrativa mundial das Radiocomunicações, feitos em Genebra, em 6 de Dezembro de 1979, tal como revisto em 4 de Julho de 2003 (WRC-03)

687. Acordo Internacional sobre a Utilização de Estações Terrenas de Navio da INMARSAT nos Limites do Mar Territorial e nos Portos, adoptado em Londres, em 16 de Outubro de 1985

688. Regulamento das Telecomunicações Internacionais, feito em Melbourne, em 9 de Dezembro de 1988 (WATTC-88)

689. Regulamento Geral da União Postal Universal, adoptado respectivamente em Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

690. Regulamento Geral da União Postal Universal, feito em Doha em 11 de Outubro de 2012 (Reformulado e aprovado pelo Congresso de Doha de 2012)

691. Primeiro Protocolo Adicional ao Regulamento Geral da União Postal Universal, concluído em Genebra, em 12 de Agosto de 2008

692. Convenção Postal Universal e o seu Protocolo Final, adoptado respectivamente em Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

693. Convenção Postal Universal, feito em Doha em 11 de Outubro de 2012

694. Acordo referente aos Serviços de Pagamento do Correio, adoptado respectivamente em Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

695. Acordo referente aos Serviços de Pagamento do Correio, feito em Doha em 11 de Outubro de 2012

696. Acordo de Exploração relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite, adoptado em Washington, em 20 de Agosto de 1971

XVIII - Tratados Constitutivos de Organizações Internacionais Governamentais

697. (ILO/OIT) Constituição da Organização Internacional do Trabalho, adoptada em Versalhes, em 29 de Junho de 1919, tal como emendada

698. (IMF/FMI) Estatutos do Fundo Monetário Internacional (Anexo A do Acto Final da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas), feitos em Bretton Woods, New Hampshire, em 22 de Julho de 1944 e assinados em Washington, em 27 de Dezembro de 1945, tal como emendados

699. (IBRD/BIRD) Estatutos do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Anexo B do Acto Final da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas), feitos em Bretton Woods, New Hampshire, em 22 de Julho de 1944 e assinados em Washington, em 27 de Dezembro de 1945, tal como emendados

700. (UNESCO) Convenção que Constitui a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, assinada em Londres em 16 de Novembro de 1945, tal como emendada

701. (WHO/OMS) Constituição da Organização Mundial de Saúde, assinada em Nova Iorque, em 22 de Julho de 1946, tal como emendada

702. (WMO/OMM) Convenção da Organização Meteorológica Mundial (com Anexos e Protocolo relativo à Espanha), concluída em Washington, em 11 de Outubro de 1947, tal como emendada

703. (IMO/OMI) Convenção da Organização Marítima Internacional, adoptada em Genebra, em 6 de Março de 1948, tal como emendada

704. (CCA/OMA) Convenção para a Criação de um Concelho de Cooperação Aduaneira, feita em Bruxelas, em 15 de Dezembro de 1950

705. (HCCH/Conferência de HAIA) Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adoptado na Haia, em 31 de Outubro de 1951

706. Emendas ao Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adoptado na Haia, em 30 de Junho de 2005

707. (INTERPOL) Constituição e Regulamento Geral da Organização da Polícia Criminal Internacional, adoptados em Viena, em 13 de Junho de 1956, tal como emendados

708. Convénio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, feito na cidade de Washington, D. C., Estados Unidos da América, em 8 de Abril de 1959

709. (UPU) Constituição da União Postal Universal, feita em Viena, em 10 de Julho de 1964

710. Primeiro Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Tóquio, em 14 de Novembro de 1969

711. Segundo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Lausanne, em 5 de Julho de 1974

712. Terceiro Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Hamburgo, em 27 de Julho de 1984

713. Quarto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Washington, em 14 de Dezembro de 1989

714. Quinto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Seul, em 14 de Setembro de 1994

715. Sexto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Pequim, em 15 de Setembro de 1999

716. Sétimo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

717. Oitavo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Genebra, em 12 de Agosto de 2008

718. Regras Gerais Aplicáveis à Admissão de Países Não Regionais como Membros do Banco, adoptadas pela Assembleia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento em 1 de Junho de 1967

719. (WIPO/OMPI) Convenção que Institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assinada em Estocolmo, em 14 de Julho de 1967, tal como emendada

720. (WTO/OMT) Estatutos da Organização Mundial do Turismo e respectivo Anexo (Regulamento Financeiro), adoptados na cidade do México, em 27 de Setembro de 1970, tal como emendados

721. Emenda ao artigo 38.º dos Estatutos da Organização Mundial do Turismo, adoptada em Cartagena de Índias (Colombia), em 29 de Novembro de 2007

722. (Anteriormente INTELSAT, presentemente ITSO) Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite, feito em Washington, em 20 de Agosto de 1971; tal como alterado

723. (APT) Constituição da Telecomunidade da Ásia e Pacífico, adoptada em Banguecoque, em 27 de Março de 1976; tal como emendada

724. (Anteriormente INMARSAT, presentemente IMSO) Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 3 de Setembro de 1976

725. Emendas de 1985 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 16 de Outubro de 1985

726. Emendas de 1989 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 19 de Janeiro de 1989

727. Emendas de 1998 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 24 de Abril de 1998

728. (AIBD) Acordo que Estabelece o Instituto da Ásia Pacífico para o Desenvolvimento da Teledifusão, adoptado em Kuala Lumpur, em 12 de Agosto de 1977; tal como emendado

em 21 de Julho de 1999

729. (APDC)/(CCDAP) Carta do Centro de Desenvolvimento da Ásia e Pacífico, adoptada em 1 de Abril de 1982 e aberta para assinatura, em Banguecoque, em 1 de Setembro de 1982 a 30 de Abril de 1983; tal como emendada

730. (ICGEB) Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia, feitos em Madrid em 13 de Setembro de 1983

731. (ITCB) Acordo para a Criação da Repartição Internacional dos Têxteis e Confecções, feito em Genebra, em 21 de Maio de 1984

732. O Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos, feito na cidade de Washington, Distrito de Columbia, Estados Unidos da América, em 19 de Novembro de 1984

733. (APPU) Constituição e Convenção da União Postal da Ásia Pacífico e seu Protocolo Final, feita em Banguecoque, em 4 de Dezembro de 1985; tal como emendada

734. Acordo Constitutivo do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD), feito em Paris em 29 de Maio de 1990, emendado em 15 de Outubro de 2006, 22 de Agosto de 2012 e 12 de Setembro de 2013

735. (ITU/UIT) Convenção e Constituição da União Internacional de Telecomunicações, feitas em Genebra, em 22 de Dezembro de 1992; tal como emendadas

736. (SCO) Convenção relativa ao Estabelecimento da Organização de Cooperação de Xangai, feita em São Petersburgo, em 7 de Junho de 2002

737. Protocolo Relativo à Revisão dos Estatutos da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Tachkent em 5 de Setembro de 2003

738. Protocolo Relativo à Revisão dos Estatutos da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Xangai em 15 de Junho de 2006

739. Protocolo relativo aos Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia para o Estabelecimento da Sede do Centro, feito em Trieste, em 24 de Outubro de 2007

740. (WTO/OMC) Acordo de Marrakech que cria a Organização Mundial de Comércio e Acto Final, concluído em Marrakech, em 15 de Abril de 1994

741. Protocolo que Emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, que contém o Acordo de Facilitação do Comércio, em Genebra em 27 de Novembro de 2014

742. Protocolo que Emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, que contém o Acordo sobre as Subvenções à Pesca, em Genebra em 17 de Junho de 2022

743. Protocolo que altera o Acordo TRIPS, em Genebra em 6 de Dezembro de 2005

744. (APSCO) Convenção da Organização da Ásia-Pacifico para a Cooperação Espacial, feita em

Pequim, em 28 de Outubro de 2005

745. (ITER) Acordo sobre o Estabelecimento da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER, feito em Paris, aos 21 de Novembro de 2006

746. Acordo para a Constituição da Academia Internacional Contra a Corrupção como Organização Internacional, concluído em Viena em 2 de Setembro de 2010

747. Acordo que Estabelece o Instituto de Cooperação Económica Regional da Ásia Central, concluído em Islamabade, Paquistão, em 26 de Outubro de 2016

748. Acordo da Associação das Nações do Sudeste Asiático, da República Popular da China, do Japão e da Coreia do Sul sobre a Criação do Gabinete para os Estudos de Macroeconomia, feito em Washington, Estados Unidos da América, em 10 de Outubro de 2014

749. Acordo Constitutivo do Novo Banco de Desenvolvimento, assinado em Fortaleza do Brasil em 15 de Julho de 2014

750. Acordo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, assinado em Pequim em 29 de Junho de 2015

Fonte: Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Dados sobre os tratados internacionais actualizados até 31 de Dezembro de 2023

XII. Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2023

A cerimónia de imposição de medalhas e títulos honoríficos da RAEM teve lugar no dia 19 de Janeiro de 2024 no Centro Cultural de Macau. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, conferiu medalhas e títulos honoríficos a 28 entidades e individualidades em reconhecimento de serviços excepcionais prestados à RAEM.

MEDALHAS DE HONRA

Medalha de Honra Lótus de Prata

Li Yi

MEDALHAS DE MÉRITO

Medalha de Mérito Profissional

Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau

Laboratório de Referência do Estado para a Ciência Lunar e Planetária (Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau)

Grupo de trabalho interdepartamental da Conta Única de Macau

Medalha de Mérito Industrial e Comercial

Fábrica de Anodino Óleo Herbario Medicinal Chinesa Cheong Kun (Macau) Limitada

Hovione Farmaciência S.A.

Sociedade de Cimentos de Macau, S.A.R.L.

Medalha de Mérito Turístico

Pastelaria e Prendas Chui Heong Lda.

Medalha de Mérito Educativo

Centro de Investigação do Serviço da Educação de Tecnologia Aplicada em Tradução Automática e Inteligência Artificial (Universidade Politécnica de Macau)

Song Yonghua

Felizbina Carmelita Gomes

Medalha de Mérito Cultural

Lao Fu Ip

Medalha de Mérito Altruístico

Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau

Medalha de Mérito Desportivo

Equipa masculina de karaté kata participante na 19.ª edição dos Jogos Asiáticos

Kuok Kin Hang

Cai Feilong

MEDALHAS DE SERVIÇOS DISTINTOS

Medalha de Valor

Grupo Especial de Investigação (Grupo L) da Direcção dos Serviços contra a Corrupção do Comissariado contra a Corrupção

Medalha de Serviços Comunitários

Complexo de Serviços de Apoio ao Cidadão Sénior Pou Tai

Leong Iok Han

Ip Chi Leng

TÍTULOS HONORÍFICOS

Título Honoríficos de Valor

Equipa da Escola Secundária Pui Ching que concorreu com «Um analisador de daltonismo baseado no princípio de mistura de cores»

Equipa da Escola Hou Kong que concorreu com «Uma pomada que cicatriza rapidamente uma ferida - o segredo escondido entre o solo e as flores»

Lao Lok Iao

Huang Junhua

U Choi Hong

Song Chi Kuan

Wong Chan Wai

Lin Yuxiang

XIII. Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2024

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2024 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2024 PROPOSTA
Receita do orçamento ordinário integrado	$107.111.643.800,00	Despesa do orçamento ordinário integrado	$105.937.535.000,00
		Saldo do orçamento ordinário integrado	$1.174.108.800,00
Receita Global	$107.111.643.800,00	Despesa e saldo do orçamento ordinário integrado	$107.111.643.800,00

Para detalhes, consulte: Orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2024

XIV. Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2024

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2024 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2024 PROPOSTA
Receita do orçamento agregado dos organismos especiais	$28.109.724.600,00	Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais	$16.740.887.700,00
		Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	$574.626.300,00

Para detalhes, consulte: Orçamento agregado dos organismos especiais e orçamento agregado de investimento dos organismos especiais para o ano económico de 2024

XV. Comércio Externo

Milhares de MOP

	2019	2020	2021	2022	2023
Importação	90 125 446	92 559 159	153 876 917	139 809 504	141 444 958
Exportação	12 796 739	10 812 924	12 964 296	13 520 454	13 338 767
Balança Comercial (Exp - Imp)	-77 328 707	-81 746 235	-140 912 621	-126 289 050	-128 106 191
Taxa de Cobertura (%)	14	12	8	10	9
Exportação Temporária	1 058 997	856 859	926 707	540 841	1 025 339
Reimportação	732 589	1 045 854	1 051 499	991 692	1 086 234
Trânsito Directo	16 138 018	19 731 074	23 062 328	43 633 668	39 735 208

XVI. Importações por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2019	2020	2021	2022	2023
Total	**90 129 446**	**92 559 159**	**153 876 917**	**139 809 504**	**141 444 958**
União Europeia	**24 915 807**	**28 536 420**	**49 804 976**	**45 854 615**	**44 612 919**
França	9 194 126	15 685 803	28 020 269	26 095 824	22 732 875
Itália	9 379 570	8 613 060	16 961 891	15 282 702	16 777 881
Alemanha	1 739 031	1 662 673	1 750 455	1 667 766	1 700 943
Países Baixos	892 459	584 637	615 748	444 846	657 805
Espanha	488 774	332 873	533 913	525 441	563 994
Irlanda	444 655	358 554	401 145	358 319	445 626
Portugal	325 761	262 501	278 155	277 755	311 722
Reino Unido *	1 489 861	106 129	..	..	..
EFTA	**6 948 620**	**5 124 282**	**12 227 891**	**10 100 924**	**9 744 138**
Resto da Europa	**229 208**	**1 680 110**	**3 178 684**	**2 780 431**	**2 795 944**
Reino Unido *	..	1 480 319	2 764 376	2 519 508	2 495 380
África	**219 554**	**121 285**	**189 716**	**581 348**	**1 030 730**
América	**5 418 357**	**9 322 626**	**11 727 612**	**11 489 198**	**10 973 973**
Estados Unidos da América	4 350 059	8 319 837	10 514 999	9 590 156	8 418 593
Canadá	341 100	284 927	344 108	343 497	416 545
Ásia	**50 904 827**	**46 748 431**	**75 340 912**	**66 594 489**	**68 620 751**
China continental	30 647 491	27 612 780	48 515 369	42 453 247	40 505 329
Hong Kong	5 645 597	2 912 328	5 689 080	5 092 826	7 194 988
Taiwan	1 304 081	1 568 801	1 288 893	1 452 569	1 548 970
Japão	6 178 949	9 588 908	13 155 508	9 019 161	8 584 063
República da Coreia	2 133 194	1 324 037	1 661 687	1 436 971	1 441 490
Tailândia	1 137 535	1 053 988	1 430 581	1 429 035	1 552 182
Malásia	732 371	575 206	741 338	998 900	846 276
Singapura	961 482	570 743	624 979	642 467	980 209
Oceânia e Outros Territórios	**1 489 073**	**1 026 006**	**1 407 126**	**2 408 500**	**3 344 075**
Austrália	998 653	738 351	1 044 620	2 106 383	2 978 151

.. Não aplicável

** O Reino Unido saiu da União Europeia em 31 de Janeiro de 2020*

XVII. Exportações por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2019	2020	2021	2022	2023
Total	**12 796 739**	**10 812 924**	**12 964 296**	**13 520 454**	**13 338 767**
União Europeia	**196 558**	**177 558**	**188 406**	**165 635**	**151 052**
Países Baixos	52 424	58 121	96 328	53 052	53 793
França	57 124	44 018	44 358	52 424	41 964
Alemanha	34 214	23 794	23 994	24 949	17 531
Bélgica	10 430	10 505	6 577	19 467	19 295
Itália	8 215	11 679	9 470	6 883	10 585
Hungria	4 946	8 892	2 438	6 085	5 776
Portugal	353	10 537	2 060	831	176
Reino Unido *	19 239	1 733	..	..	..
EFTA	**9 810**	**20 756**	**5 949**	**7 585**	**3 203**
Resto da Europa	**-**	**6 136**	**6 438**	**4 105**	**14 893**
Reino Unido *	..	6 047	5 794	3 658	7 695
África	**3 318**	**9 960**	**14 727**	**14 486**	**13 736**
América	**325 179**	**595 469**	**729 986**	**638 960**	**468 632**
Estados Unidos da América	294 297	554 394	681 004	609 680	438 420
Canadá	20 610	25 742	28 625	20 556	19 470
Ásia	**10 202 174**	**9 505 050**	**11 440 214**	**12 277 266**	**11 409 774**
China continental	1 577 643	1 616 329	1 814 814	1 308 488	974 691
Hong Kong	8 162 501	7 464 027	9 155 675	10 301 888	9 534 220
Taiwan	18 557	20 834	42 641	45 481	78 042
Singapura	68 374	50 403	104 496	258 446	151 685
Vietname	59 641	63 589	115 026	116 248	134 374
Índia	34 635	89 173	61 761	72 996	79 699
Japão	79 967	55 224	86 946	64 732	10 420
Filipinas	44 399	49 984	11 946	28 005	50 038
Oceânia e Outros Territórios	**17 441**	**19 826**	**5 621**	**7 113**	**13 357**
Austrália	14 350	17 006	5 446	6 930	13 302

.. Não aplicável
- Valor absoluto igual a zero
** O Reino Unido saiu da União Europeia em 31 de Janeiro de 2020*

XVIII. Exportações Domésticas por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2019	2020	2021	2022	2023
Total	**1 512 688**	**1 563 428**	**2 002 450**	**2 016 248**	**1 548 403**
União Europeia	**145 852**	**155 823**	**174 463**	**148 076**	**133 912**
Países Baixos	50 146	54 637	96 033	52 953	50 198
França	45 654	37 804	35 656	43 513	33 718
Alemanha	17 237	23 009	23 117	24 068	17 356
Itália	3 088	1 573	2 572	13 812	15 333
Bélgica	7 914	11 679	9 470	6 824	10 585
Hungria	4 946	8 892	2 438	5 982	4 859
Portugal	132	9 996	2 060	24	87
Reino Unido *	7 766	1 281	..	..	..
EFTA	**4 975**	**331**	**1 105**	**-**	**-**
Resto da Europa	**-**	**5 531**	**4 942**	**1 677**	**1 069**
Reino Unido *	..	5 463	4 842	1 478	739
África	**3 238**	**9 256**	**12 497**	**13 506**	**13 179**
América	**301 077**	**558 071**	**707 717**	**613 532**	**446 512**
Estados Unidos da América	272 129	521 891	662 799	586 474	
Canadá	19 285	24 970	27 804	20 240	421 461
Ásia	**1 048 341**	**823 715**	**1 097 174**	**1 233 994**	**941 334**
China continental	270 894	212 899	304 784	323 441	232 600
Hong Kong	618 846	461 079	530 351	525 717	477 765
Taiwan	6 135	2 477	10 617	7 783	2 103
Singapura	4 908	6 827	45 705	133 434	27 588
Vietname	9 525	8 694	93 221	77 287	94 817
Índia	34 458	80 677	60 696	72 567	79 517
Japão	9 306	11 864	27 480	30 333	1 327
Filipinas	25 146	20 286	261	825	890
Oceânia e Outros Territórios	**9 206**	**10 701**	**4 552**	**5 462**	**12 397**
Austrália	7 162	10 378	4 429	5 351	12 343

.. Não aplicável
- Valor absoluto igual a zero
** O Reino Unido saiu da União Europeia em 31 de Janeiro de 2020*

XIX. Turismo

	2019	2020	2021	2022	2023
Entrada de visitantes	**39 406 181**	**5 896 848**	**7 705 943**	**5 700 339**	**28 213 003**
Via marítima	6 267 619	426 298	200 821	166 045	3 699 014
Via terrestre	29 291 186	5 033 614	7 003 735	5 293 108	22 383 614
Via aérea	3 847 376	436 936	501 387	241 186	2 130 375
Saída de visitantes	**39 356 912**	**5 943 772**	**7 686 444**	**5 690 066**	**28 069 499**
Via marítima	6 324 531	429 358	175 525	150 416	3 425 124
Via terrestre	29 313 237	5 063 707	7 010 508	5 263 187	22 498 396
Via aérea	3 719 144	450 707	500 411	276 463	2 145 979
Tempo médio de permanência dos visitantes (dia)	**1,2**	**1,4**	**1,6**	**1,5**	**1,3**
Entrada de visitantes em excursão	**8 332 187**	**252 985**	**40 195**	**35 855**	**1 485 119**
Residentes em Macau que viajaram para exterior em excursão	**565 111**	**39 522**	**49 934**	**12**	**113 562**
Taxa de ocupação do sector hoteleiro (%)	**90,81**	**28,58**	**50,05**	**38,36**	**81,51**
Hotéis de 5 estrelas	92,18	25,11	47,71	34,21	82,50
Hotéis de 4 estrelas	90,20	32,95	55,59	43,42	79,21
Hotéis de 3 estrelas	92,24	37,32	56,68	45,65	80,79
Hotéis de 2 estrelas	73,87	30,24	43,01	48,79	85,04
Alojamentos de baixo custo	..	..	..	44,17	73,83
Pensões	64,34	34,58	39,34	..	..
Quartos disponíveis (n.º)	**38 272**	**35 132**	**38 737**	**37 698**	**46 553**
Total de hóspedes	**14 102 343**	**3 874 203**	**6 624 621**	**5 114 733**	**13 567 760**
Tempo médio de permanência dos hóspedes (noites)	**1,53**	**1,70**	**1,80**	**1,85**	**1,69**
Despesa per-capita dos visitantes [a] (10^6 MOP)	**64 077**	**11 938**	**24 453**	**18 165**	**71 245**
Despesa per-capita dos visitantes [a] (MOP)	**1 626**	**2 025**	**3 173**	**3 187**	**2 525**
Turistas	2 681	3 468	5 767	6 004	4 230
Excursionistas	680	700	782	1 011	791

[a] Excluindo a despesa no jogo
[r] Dado revisto
.. Não aplicável
Nos termos da Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira), que entrou em vigor em Janeiro de 2022, as pensões de 2 e 3 estrelas são classificadas, respectivamente, como alojamentos de baixo custo e hotéis de 2 estrelas.

XX. Entrada de Visitantes por Local de Emissão do Documento de Viagem

	2019	2020	2021	2022	2023
Total	**39 406 181**	**5 896 848**	**7 705 943**	**5 700 339**	**28 213 003**
China continental	27 923 219	4 754 239	7 045 058	5 105 935	19 049 147
Hong Kong	7 354 094	843 165	589 014	513 447	7 195 801
Taiwan	1 063 355	104 124	70 950	67 303	508 489
Filipinas	423 106	32 018	27	162	314 161
Índia	127 351	5 049	2	115	58 806
Indonésia	169 957	12 883	9	65	142 944
Japão	295 783	15 200	64	1 681	75 155
Malásia	206 277	9 455	40	855	99 851
República da Coreia	743 026	44 457	22	1 749	204 604
Singapura	115 742	6 002	38	644	91 863
Tailândia	151 521	7 421	7	119	102 163
Vietname	6 243	494	5	31	1 818
Outros países da Ásia	106 907	7 426	30	245	37 785
Brasil	12 770	1 111	26	226	5 625
Canadá	75 060	6 181	125	1 200	40 763
E.U.A.	199 800	13 489	171	1 777	93 814
Outros países da América	27 788	2 293	95	375	12 213
Alemanha	29 825	1 880	21	422	11 400
Espanha	10 305	709	2	102	4 517
Federação Russa	31 307	4 112	12	339	13 937
França	36 624	2 347	38	330	17 006
Holanda	12 158	648	4	108	7 158
Itália	15 451	933	14	141	5 997
Portugal	15 967	1 141	9	203	6 013
Reino Unido	59 284	3 682	27	662	28 987
Suíça	6 460	428	3	25	2 560
Outros países da Europa	60 453	4 475	26	628	20 702
Austrália	84 030	7 915	72	946	39 638
Nova Zelândia	14 909	1 443	8	165	6 990
Outros países da Oceânia	1 448	140	10	10	764
África do Sul	6 567	647	4	162	2 903
Outros	19 394	1 341	10	167	9 429

XXI. Números dos Restaurantes, Estabelecimentos Hoteleiros, Agências de Viagens e Estabelecimentos do Sector dos Serviços

	2019	2020	2021	2022	2023
Total dos restaurantes e similares	**2 423**	**2 487**	**2 559**	**2 575**	**2 588**
Restaurantes	240	246	280	285	346
Estabelecimentos de comidas	1 988	2 039	2 073	2 072	2 015
Bares e outros estabelecimentos de bebidas	195	202	206	218	227
Total dos hotéis	**85**	**88**	**90**	**100**	**103**
Hotéis de 5 estrelas	36	36	37	38	40
Hotéis de 4 estrelas	17	19	20	20	20
Hotéis de 3 estrelas	17	17	17	19	19
Hotéis de 2 estrelas	15	16	16	23	24
Alojamentos de baixo custo	**..**	**..**	**..**	**40**	**45**
Total das pensões	**39**	**42**	**44**	**..**	**..**
Total das agências de viagens	**276**	**260**	**242**	**213**	**213**
Estabelecimentos do sector publicitário	**902**	**937**	**957**	**987**	**945**
Organização de conferências e exposições	**261**	**277**	**292**	**303**	**280**
Agências imobiliárias	**1 887**	**1 890**	**1 898**	**1 903**	**1 874**
Estabelecimentos que administram os imóveis	**335**	**348**	**345**	**348**	**349**

Notas:
O número de estabelecimentos foi obtido através dos dados administrativos
Nos termos da Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira), que entrou em vigor em Janeiro de 2022, as pensões de 2 e 3 estrelas são classificadas, respectivamente, como alojamentos de baixo custo e hotéis de 2 estrelas.

XXII. Índice de Preços no Consumidor (04/2018 - 03/2019 = 100)

	2019	2020	2021	2022	2023
IPC (Geral)	**101,78**	**102,60**	**102,63**	**103,70**	**104,68**
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	102,71	106,17	106,41	108,28	111,00
Bebidas alcoólicas e tabaco	99,53	99,23	98,80	100,64	101,46
Vestuário e calçado	100,66	94,01	90,18	90,58	94,10
Habitação e combustíveis	101,68	102,40	102,30	101,16	99,69
Equipamento doméstico e materiais de utilização corrente	101,27	102,55	106,16	118,09	121,23
Saúde	102,55	106,67	108,31	109,41	111,97
Transportes	101,86	100,73	104,34	110,42	108,18
Comunicações	97,50	87,15	82,48	74,73	73,06
Recreação e cultura	102,35	97,36	91,29	91,07	95,51
Educação	100,53	104,09	104,97	109,48	118,50
Produtos e serviços diversos	101,72	103,63	104,39	105,01	107,05
IPC (A)[a]	**101,79**	**102,71**	**102,66**	**103,41**	**104,16**
IPC (B)[b]	**101,77**	**102,45**	**102,58**	**104,09**	**105,35**
Taxa de inflação					
IPC (Geral)	2,75	0,81	0,03	1,04	0,94
IPC (A)[a]	2,69	0,90	-0,05	0,72	0,73
IPC (B)[b]	3,34	0,67	0,12	1,47	1,21

[a] *O IPC-A abrange cerca de 50% dos agregados familiares que têm uma despesa média mensal compreendida entre 12 000 Patacas e 35 999 Patacas.*

[b] *O IPC-B abrange cerca de 30% dos agregados familiares que têm uma despesa média mensal compreendida entre 36 000 Patacas e 62 999 Patacas.*

XXIII. Moeda e Crédito

Milhões de MOP

	2019	2020	2021	2022[r]	2023[p]
Massa Monetária					
M1	**88 162,0**	**81 185,6**	**75 874,2**	**72 759,2**	**71 371,9**
MOP	47 063,7	48 111,3	49 180,0	49 938,3	48 773,3
HKD	38 657,1	30 672,7	24 713,7	20 669,5	21 080,2
RMB	23,8	59,4	38,5	43,5	56,6
USD	2 078,9	1 924,3	1 403,5	1 629,1	964,0
Outra moeda	338,5	417,9	538,5	478,8	497,8
M2	**687 520,6**	**692 358,4**	**687 540,1**	**717 710,7**	**726 578,8**
MOP	210 628,9	235 406,1	243 396,8	276 930,7	247 765,3
HKD	331 099,1	338 238,5	344 175,7	298 862,3	330 169,0
RMB	30 872,8	35 094,0	41 007,0	58 824,0	56 688,5
USD	103 095,7	71 390,8	47 452,9	71 199,6	78 967,6
Outra moeda	11 824,1	12 229,0	11 507,6	11 894,1	12 988,4
Depósitos de Residentes					
Total	**670 644,4**	**673 778,5**	**667 651,8**	**697 278,7**	**706 241,7**
Depósitos a prazo	405 969,4	383 206,0	383 028,9	429 921,7	459 776,4
MOP	77 408,9	86 483,2	87 732,9	117 284,0	106 953,9
HKD	207 730,6	209 242,0	228 161,2	205 639,9	239 315,0
RMB	25 684,8	28 894,6	33 308,2	47 010,6	42 813,3
USD	89 151,8	53 305,9	29 687,2	55 336,6	63 933,3
Outra moeda	5 993,3	5 280,4	4 139,3	4 650,7	6 760,9
Depósitos de Não Residentes	**243 823,3**	**322 136,2**	**354 320,2**	**321 713,6**	**323 655,6**
Crédito Interno ao Sector Privado					
Total	**531 969,7**	**551 918,8**	**578 202,5**	**585 835,6**	**552 240,3**
Empréstimos e adiantamentos	515 533,4	530 125,8	560 711,8	570 125,3	535 637,0
MOP	176 769,8	188 428,8	199 333,4	208 649,0	210 712,5
HKD	322 499,5	320 869,1	327 430,5	341 408,7	309 017,7
RMB	2 547,4	7 970,0	9 911,9	8 756,8	9 755,0
USD	12 440,0	12 121,4	23 100,7	10 318,8	4 864,1
Outra moeda	1 276,7	736,6	935,3	992,0	1 287,6

Moeda e Crédito

Milhões de MOP (Cont.)

	2019	2020	2021	2022[r]	2023[p]
Distribuição Sectorial dos Empréstimos Internos aos Sector Privado (10^3 MOP)	**518 100 349**	**534 227 119**	**563 495 523**	**572 171 745**	**538 257 413**
Às: Indústrias transformadoras	7 783 697	5 455 057	6 992 883	4 880 548	2 762 613
Electricidade, gás e água	2 459 187	2 420 760	2 323 962	1 981 145	1 779 634
Construção e obras públicas	54 994 601	65 014 411	75 013 583	66 187 415	65 688 148
Comércio por grosso e a retalho	29 634 726	28 567 745	35 155 734	28 727 807	23 387 216
Hotéis, restaurantes e similares	37 966 682	35 273 127	34 535 267	42 322 589	32 279 000
Transportes, armazenagem e comunicações	861 596	1 327 326	1 519 000	2 566 125	1 897 998
A particulares, p/ habitação	183 320 387	191 488 529	200 033 733	197 204 499	193 792 775

São valores do fim do respectivo ano.

[r] *Dado revisto*

[p] *Resultado provisório*

XXIV. Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa

Preços Correntes – Milhões de MOP					
	2019[r]	2020[r]	2021[r]	2022[r]	2023[p]
PIB	444 540,3	202 471,2	247 925,6	197 312,6	379 477,5
Taxa de Crescimento (%)	-0,2	-54,5	22,4	-20,4	92,3
Despesa de Consumo Privado	110 890,2	94 379,6	103 736,9	98 271,0	110 013,8
Despesa de Consumo Final do Governo	45 367,3	52 363,9	52 446,1	55 218,5	51 929,3
Formação Bruta de Capital Fixo	61 539,6	53 653,7	55 201,7	44 926,7	51 389,9
Variação de Existências	1 318,3	-833,0	1 365,8	1 584,1	1 591,9
Exportações de Bens e Serviços	367 662,7	124 454,6	225 459,6	169 940,7	351 713,9
Importações de Bens e Serviços (-)	142 237,8	121 547,5	190 284,4	172 628,4	187 161,3
Volume em cadeia (2021) - Milhões de MOP					
	2019[r]	2020[r]	2021[r]	2022[r]	2023[p]
PIB	439 496,4	200 691,5	247 925,6	194 864,7	351 798,4
Taxa de Crescimento (%)	-2,6	-54,3	23,5	-21,4	80,5
Despesa de Consumo Privado	111 924,7	94 846,7	103 736,9	97 648,6	109 427,3
Despesa de Consumo Final do Governo	47 000,1	52 865,1	52 446,1	54 677,0	51 195,5
Formação Bruta de Capital Fixo	65 557,9	56 915,1	55 201,7	44 018,3	50 478,8
Variação de Existências	1 330,6	-839,6	1 365,8	1 573,2	1 556,4
Exportações de Bens e Serviços	357 072,4	122 838,3	225 459,6	168 431,0	324 833,4
Importações de Bens e Serviços (-)	145 395,6	123 768,1	190 284,4	171 483,4	185 205,5
	2019[r]	2020[r]	2021[r]	2022[r]	2023[p]
PIB per Capita (MOP - Preços Correntes)	660 045	297 162	362 915	291 022	559 495
PIB per Capita (USD - Preços Correntes)	81 787	37 197	45 332	36 080	69 385

[p] *Estimativas provisórias*

[r] *Dado rectificado*

XXV. Contas Públicas

Milhões de MOP

	2019	2020	2021	2022[r]	2023[p]
Receita Total	**140 730,2**	**101 670,4**	**94 810,6**	**109 641,5**	**94 990,6**
Da qual: Impostos directos	10 537,5	9 791,1	8 918,9	11 111,2	11 504,2
Impostos indirectos	4 929,2	3 586,2	3 729,7	2 607,8	3 558,5
Despesa Total	**84 683,4**	**96 127,0**	**89 153,1**	**102 149,7**	**87 164,1**

Nota: A partir de 2019 os dados não podem ser comparados com os dos anos anteriores, dado que são elaborados de acordo com a nova estrutura da classificação definida pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2018.

[p] *Resultado provisório*

[r] *Dado rectificado*

XXVI. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior, por Ramo de Actividade Económica

Milhões de MOP

		2018	2019	2020[r]	2021[r]	2022
Total	**Stock**	**289 673**	**350 909**	**302 359**	**347 153**	**367 306**
	Fluxo	**21 097**	**53 932**	**-50 482**	**42 267**	**29 239**
	Rendimento	**74 052**	**80 495**	**-16 936**	**15 059**	**-10 180**
Indústria	Stock	5 315	5 797	5 937	6 254	6 589
	Fluxo	27	336	132	317	320
	Rendimento	772	904	882	932	1 198
Construção	Stock	10 503	11 079	11 990	13 302	12 306
	Fluxo	553	582	845	1 436	-807
	Rendimento	2 883	1 469	1 942	2 221	1 402
Comércio por grosso e a retalho	Stock	29 970	31 307	27 625	32 549	36 728
	Fluxo	1 983	1 521	-3 722	5 444	4 155
	Rendimento	8 125	8 200	2 717	11 233	7 568
Hotéis e restaurantes	Stock	1 473	2 097	1 438	1 144	489
	Fluxo	229	605	-657	-328	-679
	Rendimento	416	410	-868	-578	-692
Transportes, armazenagem e comunicações	Stock	5 275	5 464	4 283	4 328	4 646
	Fluxo	559	149	- 1 217	26	316
	Rendimento	1 547	1 393	- 738	92	-27
Jogos	Stock	132 287	181 374	126 771	145 755	143 401
	Fluxo	18 972	43 307	-55 065	18 110	2 578
	Rendimento	42 574	45 190	-32 195	-19 669	-35 305

Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior, por Ramo de Actividade Económica

Milhões de MOP (Cont.)

		2018	2019	2020[r]	2021[r]	2022
Bancos e outras actividades financeiras	Stock	61 347	70 340	74 927	79 402	95 586
	Fluxo	6 100	6 750	4 992	5 425	15 620
	Rendimento	12 277	12 939	13 003	12 257	9 349
Seguros	Stock	12 315	12 746	11 946	24 582	26 695
	Fluxo	1 340	1 729	-2 388	9 529	6 656
	Rendimento	1 344	1 393	-4 869	3 896	5 403
Desenvolvimento, arrendamento e venda de imóveis	Stock	22 379	20 709	24 057	27 300	24 879
	Fluxo	- 1 321	- 1 682	3 269	3 242	-2 450
	Rendimento	4 028	8 176	2 502	4 192	409
Outros serviços	Stock	8 808	9 997	13 386	12 537	15 986
	Fluxo	- 7 346	635	3 328	-934	3 531
	Rendimento	85	423	688	483	515

[r] *Dado revisto*

XXVII. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Residência Habitual do Investidor Directo

Milhões de MOP

		2018	2019	2020[r]	2021[r]	2022
Total	**Stock**	**289 673**	**350 909**	**302 359**	**347 153**	**367 306**
	Fluxo	**21 097**	**53 932**	**- 50 482**	**42 267**	**29 239**
	Rendimento	**74 052**	**80 495**	**- 16 936**	**15 059**	**- 10 180**
Hong Kong	Stock	81 596	88 743	85 640	98 479	95 539
	Fluxo	- 2 899	3 074	- 3 255	6 157	- 2 961
	Rendimento	18 798	18 133	- 854	7 057	- 776
Ilhas Virgens Britânicas	Stock	83 568	91 474	48 404	68 296	72 048
	Fluxo	11 748	10 666	- 43 192	19 620	5 678
	Rendimento	19 204	21 116	- 2 738	2 474	- 3 759
Interior da China	Stock	51 163	59 199	58 829	67 535	84 252
	Fluxo	6 170	7 941	- 879	10 580	20 085
	Rendimento	12 141	14 061	11 412	14 607	11 642
Ilha Caimão	Stock	45 758	80 101	69 741	59 842	57 416
	Fluxo	5 254	30 751	- 10 934	- 10 345	409
	Rendimento	17 541	21 065	- 19 287	- 13 734	- 20 053
Estados Unidos da América	Stock	2 924	2 736	16 788	19 913	22 376
	Fluxo	- 59	- 1 676	14 056	15 279	2 904
	Rendimento	214	225	78	204	916
Portugal	Stock	9 153	9 744	9 738	10 083	10 567
	Fluxo	233	472	- 25	324	408
	Rendimento	881	1 058	839	912	841
Reino Unido	Stock	4 580	6 375	1 620	5 080	3 981
	Fluxo	- 234	1 317	- 4 827	- 1 913	- 1 075
	Rendimento	3 268	2 896	- 3 101	- 1 733	- 2 270
Outros	Stock	10 932	12 537	11 599	17 926	21 127
	Fluxo	882	1 387	- 1 425	2 566	3 790
	Rendimento	2 006	1 942	- 3 284	5 271	3 280

[r] *Dado revisto*

XXVIII. Demografia

Unidades

	2019	2020	2021	2022	2023
Estimativa da População Residente (fim-do-período)	679 600	683 100	683 200	672 800	683 700
Masculino	317 400	319 800	321 000	315 100	318 900
Feminino	362 200	363 300	362 200	357 700	364 800
Taxa de Crescimento Anual (%)	1,8	0,5	0#	-1,5	1,6
Grupo Etário					
De 0 a 14 anos	92 300	96 300	99 400	94 700	90 100
De 15 a 64 anos	512 200	507 100	500 600	488 700	498 000
Com 65 anos e mais	75 100	79 700	83 200	89 400	95 600
Nados-vivos	5 979	5 545	5 026	4 344	3 712
Masculino	3 083	2 866	2 666	2 314	1 905
Feminino	2 896	2 679	2 360	2 030	1 807
Óbitos	2 282	2 230	2 320	3 004	2 981
Masculino	1 320	1 267	1 307	1 689	1 732
Feminino	962	963	1 013	1 315	1 249
Casamentos	3 724	2 754	3 277	2 727	3 168
Divórcios	1 435	1 319	1 315	1 106	1 299
Indivíduos Autorizados a Residir em Macau	967	730	468	557	878
Total de Trabalhadores Não-Residentes (documento emitido)	80 689	51 544	53 132	47 987	78 868
Total de Trabalhadores Não-Residentes (fim-do-período)	196 538	177 663	171 098	154 912	17 661
Indivíduos do Interior da China recém-chegados a Macau titulares de "Salvo-Conduto Singular"	3 757	2 973	2 627	2 303	3 416

0# Resultado inferior a metade da unidade adoptada

XXIX. Justiça e Criminalidade

N.º

	2019	2020	2021	2022	2023
Total das Infracções	**14 178**	**10 057**	**11 376**	**9 799**	**13 487**
Contra o património	8 840	5 429	5 732	5 152	8 373
Contra a pessoa	2 480	2 102	2 318	2 157	2 262
Contra o Território	755	469	599	346	454
Contra a vida em sociedade	957	601	644	454	642
Outras	1 146	1 456	2 083	1 690	1 756
Reclusos (fim-do-período)	**1 636**	**1 548**	**1 520**	**1 323**	**1 355**
Masculino	1 435	1 337	1 306	1 130	1 133
Feminino	201	211	214	193	222

XXX. Trabalho e Emprego

	2019	2020	2021	2022	2023
Taxa de Actividade (%)	**70,3**	**70,5**	**69,0**	**68,6**	**67,9**
Masculino	74,6	74,9	72,7	72,2	71,2
Feminino	66,7	66,8	65,7	65,6	65,2
Taxa de Desemprego (%)	**1,7**	**2,5**	**2,9**	**3,7**	**2,7**
Masculino	2,1	2,9	3,4	4,0	2,9
Feminino	1,3	2,2	2,5	3,3	2,4
Taxa de Subemprego (%)	**0,5**	**3,5**	**4,1**	**6,9**	**1,7**
População Activa (‘000)	**394,6**	**405,4**	**389,9**	**378,6**	**375,2**
Masculino	192,7	198,6	188,6	182,8	180,4
Feminino	202,0	206,8	201,3	195,8	194,7
Por Grupo Etário e Sexo:					
16-24	**24,7**	**22,1**	**19,1**	**16,4**	**15,5**
Masculino	12,8	11,1	9,6	7,6	7,8
Feminino	11,8	11,0	9,6	8,8	7,7
25-34	**115,4**	**114,7**	**104,3**	**104,9**	**100,7**
Masculino	56,7	57,2	52,7	50,6	48,2
Feminino	58,7	57,4	51,5	54,3	52,6
35-44	**99,1**	**106,5**	**106,0**	**105,0**	**109,6**
Masculino	47,0	50,7	50,1	50,9	52,9
Feminino	52,2	55,8	56,0	54,1	56,7
45-54	**84,3**	**86,1**	**84,0**	**81,0**	**81,4**
Masculino	35,7	37,3	35,4	35,3	36,5
Feminino	48,6	48,8	48,6	45,7	44,9
55-64	**60,4**	**63,5**	**63,6**	**57,7**	**55,5**
Masculino	33,5	33,9	32,8	29,6	27,6
Feminino	26,8	29,6	30,8	28,2	27,9
65 anos e mais	**10,7**	**12,4**	**12,9**	**13,6**	**12,4**
Masculino	7,0	8,3	8,1	8,9	7,5
Feminino	3,7	4,2	4,8	4,7	5,0

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

Trabalho e Emprego

(Cont.)

	2019	2020	2021	2022	2023
População Empregada ('000)	**387,8**	**395,1**	**378,4**	**364,7**	**365,2**
Masculino	188,6	192,8	182,2	175,5	175,2
Feminino	199,2	202,3	196,2	189,2	190,0
Por Grupo Etário e Sexo:					
16-24	**23,4**	**20,3**	**17,4**	**14,8**	**14,3**
Masculino	12,1	10,0	8,6	6,7	7,1
Feminino	11,3	10,3	8,7	8,1	7,2
25-34	**113,8**	**111,8**	**101,0**	**100,4**	**97,6**
Masculino	55,8	55,5	50,9	48,2	46,6
Feminino	57,9	56,2	50,1	52,2	51,0
35-44	**98,0**	**104,4**	**104,0**	**102,2**	**107,9**
Masculino	46,3	50,1	49,2	49,6	52,1
Feminino	51,7	54,4	54,8	52,6	55,9
45-54	**83,1**	**84,6**	**82,0**	**78,8**	**79,6**
Masculino	35,0	36,7	34,4	34,3	35,5
Feminino	48,0	48,0	47,6	44,5	44,0
55-64	**59,0**	**61,7**	**61,3**	**55,4**	**53,7**
Masculino	32,5	32,4	31,1	28,2	26,6
Feminino	26,6	29,2	30,2	27,2	27,0
65 anos e mais	**10,6**	**12,2**	**12,8**	**13,1**	**12,2**
Masculino	6,9	8,1	8,0	8,4	7,3
Feminino	3,7	4,2	4,8	4,6	4,9
População Desempregada ('000)	**6,8**	**10,3**	**11,5**	**13,9**	**10,0**
Masculino	4,1	5,8	6,4	7,4	5,2
Feminino	2,7	4,5	5,1	6,5	4,7
Por Grupo Etário e Sexo:					
16-24	**1,3**	**1,8**	**1,7**	**1,5**	**1,2**
Masculino	0,7	1,1	0,9	0,8	0,7
Feminino	0,5	0,7	0,8	0,7	0,5
25-34	**1,6**	**2,9**	**3,2**	**4,5**	**3,1**
Masculino	0,9	1,7	1,8	2,5	1,6
Feminino	0,8	1,2	1,4	2,1	1,6

Trabalho e Emprego

(Cont.)

	2019	2020	2021	2022	2023
35-44	**1,2**	**2,1**	**2,0**	**2,8**	**1,7**
Masculino	0,7	0,6	0,9	1,2	0,9
Feminino	0,5	1,5	1,2	1,5	0,8
45-54	**1,3**	**1,5**	**2,0**	**2,2**	**1,8**
Masculino	0,7	0,7	1,0	1,0	0,9
Feminino	0,6	0,8	1,0	1,2	0,9
55-64	**1,3**	**1,9**	**2,3**	**2,4**	**1,8**
Masculino	1,1	1,5	1,6	1,4	1,0
Feminino	0,3	0,4	0,6	1,0	0,8
65 anos e mais	**0,1**	**0,2**	**0,2**	**0,5**	**0,2**
Masculino	0,1	0,2	0,1	0,4	0,1
Feminino	0#	0#	0#	0,1	0,1

o# Resultado inferior a metade da unidade adoptada

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

XXXI. Estabelecimentos Industriais e Comerciais

	2019	2020	2021	2022	2023
Indústria Transformadora	**1 001**	**1 002**	**984**	**984**	**974**
Têxteis	13	15	17	16	13
Vestuário	118	116	115	109	104
Alimentação e bebidas	448	449	450	457	448
Construção	**4 143**	**4 590**	**4 764**	**4 475**	**4 470**
Preparação dos locais de construção	55	53	43	26	37
Construção de edifícios (no todo ou em parte); engenharia civil	445	447	386	331	325
Instalações especiais	1 062	1 363	1 275	1 263	1 170
Actividades de acabamento	2 568	2 712	3 050	2 850	2 929
Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador	13	15	10	5	9
Comércio por Grosso e a Retalho; Reparações de Veículos Automóveis, de Motociclos, de Bens Pessoais e Domésticos	**19 040**	**20 299**	**20 778**	**22 332**	**23 116**
Comércio de veículos automóveis e de seus combustíveis	1 210	1 244	1 251	1 304	1 347
Comércio por grosso	7 002	7 642	7 881	8 355	8 619
Comércio a retalho	10 828	11 413	11 646	12 673	13 150
Transportes, Armazenagem e Comunicações	**3 678**	**3 874**	**3 821**	**3 830**	**3 658**
Transportes e armazenagem	3 596	3 789	3 740	3 749	3 588
Transportes terrestres	2 645	2 648	2 498	2 453	2 289
Transportes por água	25	24	24	24	24
Transportes aéreos	21	23	23	23	21
Actividades anexas e auxiliares dos transportes	905	1 094	1 195	1 249	1 254
Comunicações	82	85	81	81	70
Actividades Financeiras					
Bancos	30	30	31	33	33
Sucursais	205	205	206	213	211
Campanhias de seguros	25	26	26	27	28

Nota: O número de estabelecimentos foi obtido através dos dados administrativos.

Transportes terrestres - Incluem os táxis, veículos das escolas e veículos de transporte de mecadorias registados sob um nome individual.

Actividades anexas e auxiliares dos transportes – incluindo as agências de viagens

Sucursais - Incluem sedes e sucursais em Macau.

ʳ Dado revisto

XXXII. Distribuição da População Empregada por Ramo de Actividade Económica e Profissão

('000)

	2019	2020	2021	2022	2023
Total	**387,8**	**395,1**	**378,4**	**364,7**	**365,2**
Indústrias transformadoras	6,3	6,4	6,6	5,9	6,1
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	0,9	1,2	0,9	1,2	1,7
Construção	30,5	37,6	32,6	30,2	27,8
Comércio por grosso e a retalho	41,6	46,2	43,4	46,3	46,6
Alojamento, restaurantes e similares	56,1	54,4	50,3	45,2	46,0
Transportes, armazenagem e comunicações	19,8	18,0	17,6	18,0	19,2
Actividades financeiras	12,1	12,8	13,6	12,3	13,6
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	34,8	35,6	32,8	32,9	32,3
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	27,9	27,4	28,6	28,4	29,2
Educação	17,3	18,2	19,2	21,0	20,6
Saúde e acção social	12,6	13,5	14,3	16,7	16,1
Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços	97,0	91,3	89,1	80,6	79,9
Famílias com empregados domésticos	30,3	31,5	28,5	25,1	24,9
Outros e ignorado	0,8	1,0	0,8	0,9	1,3

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

XXXIII. Saúde

Unidades

	2019	2020	2021	2022	2023
Médico por 1000 habitantes	2,7	2,6	2,8	2,9	2,9
Enfermeiro por 1000 habitantes	3,7	3,8	4,0	4,3	4,4
Cama de Hospital por 1000 habitantes	2,4	2,5	2,6	2,6	2,8
Número de consultórios[1]					
Consultório de medicina ocidental	134	111	109	103	99
Consultório de medicina tradicional chinesa	104	95	89	83	79
Consultório odontológico	47	45	44	42	40
Policlínica	383	407	427	449	464
Número de pessoas na área de saúde que exerceram actividade[1]					
Médico	1 808	1 789	1 888	1 965	1 980
Médico de medicina chinesa	538	551	566	590	601
Mestre de medicina chinesa	152	149	143	134	127
Médico dentista	236	243	267	268	271
Odontologista	41	40	40	38	35
Enfermeiro	2 491	2 568	2 742	2 863	2 980
Terapeutas	359	414	479	558	570
Massagista	13	13	13	13	13
Acupuncturista	8	7	7	7	7
Causas Antecendentes de Morte (%)					
Tumores	35,9	38,9	38,1	32,8	29,6
Doenças do aparelho circulatório	26,8	26,1	23,9	29,3	27,4
Doenças do aparelho respiratório	14,3	12,1	14,2	13,8	16,8
Doenças do aparelho digestivo	3,2	3,0	3,0	2,4	2,5
Doenças do aparelho geniturinário	4,0	3,4	4,1	4,4	4,4
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	3,4	3,1	3,0	4,6	5,5

[1] *Fonte: Dados administrativos dos Serviços de Saúde*

XXXIV. Educação

	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024
Alunos por 1 000 habitantes	**172**	**179**	**189**	**202**	**209**
Instituição					
Ensino superior	10	10	10	10	10
Ensino infantil, primário e secundário	70	71	71	68	76
Jardim de infância	5	5	5	4	4
Primário	1	1	2	2	2
Secundário	5	5	5	3	3
Jardim de infância e primário	20	21	19	17	18
Jardim de infância e secundário	1	-	-	1	-
Primário e secundário	7	7	7	7	7
Jardim de infância, primário e secundário	31	32	33	34	35
Alunos matriculados					
Ensino superior	36 107	39 093	44 052[r]	49 594	55 611
Ensino secundário	26 396	27 627	28 961	30 274	31 617
Ensino primário	33 961	35 450	36 791	37 854	38 349
Ensino infantil	19 265	18 908	18 109	17 108	16 188
Docentes					
Ensino superior	2 598	2 653	2 784	2 813	3 008
Ensino secundário	2 721	2 768	2 769	2 848	2 938
Ensino primário	2 540	2 642	2 752	2 836	2 896
Ensino infantil	1 395	1 412	1 375	1 341	1 323
Rácio docente/aluno					
Ensino secundário	9,7	10,0	10,5	10,6	10,8
Ensino primário	13,4	13,4	13,4	13,4	13,2
Ensino infantil	13,8	13,4	13,2	12,8	12,2
Ensino especial	5,6	5,8	6,4	5,8	5,8

- *Valor absoluto igual a zero*

XXXV. Construção

	2019	2020	2021	2022	2023
Edifícios com licença de utilização emitida (concluídos) - Sector Privado					
N.º de edifícios	58	57	103	52	58
N.º de fracções autónomas	3 013	2 521	2 545	569	254
Área bruta dos pisos (m^2)	474 123	287 170	953 667	373 226	373 735
N.º de lugares de estc. de automóveis	2 182	1 396	2 610	1 168	1 173
N.º de lugares de estc. de motociclos	2 175	477	737	500	494
Edifícios com autorização de execução emitida (iniciados) - Sector Privado					
N.º de edifícios	67	55	35	31	19
N.º de fracções autónomas	405	233	1 407	458	464
Área bruta dos pisos (m^2)	442 050	881 296	556 595	66 755	48 508
N.º de lugares de estc. de automóveis	1 452	1 890	1 318	209	157
N.º de lugares de estc. de motociclos	401	618	281	82	32
Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo	**11 022**	**9 002**	**8 802**	**4 544**	**4 416**
Habitação	8 277	6 483	6 001	2 809	2 879
Comércio e serviços	651	497	538	457	319
Indústria	87	66	67	50	39
Parques	1 989	1 928	2 176	1 215	1 148
Outros	18	28	20	13	31
Valor das Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo (10^6 MOP)	**62 237**	**51 111**	**49 772**	**24 692**	**23 230**
Habitação	51 049	42 957	40 800	17 972	18 301
Comércio e serviços	7 109	4 446	5 090	4 487	2 952
Indústria	1 130	944	989	690	540
Parques	2 797	2 432	2 584	1 363	1 170
Outros	151	332	309	181	267

"Licença de utilização emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida licença de utilização, no período de referência..

"Autorização de execução emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida, no período de referência, autorização de execução no âmbito de obras de construção, ampliação e superestrutura.

XXXVI. Transportes

	2019	2020	2021	2022	2023
Veículos em Circulação (n.º)					
Automóveis	116 838	118 632	120 334	121 313	123 254
Máquinas industriais	70	72	72	72	71
Motociclos	123 838	125 406	127 197	128 196	128 542
Densidade de Veículos Marticulados					
N.º de automóveis por km	257	262	260	259	262
N.º de motociclos por km	273	277	275	273	273
Acidentes de Viação					
Número de acidentes	13 691	10 194	12 776	11 169	13 563
Número de vítimas	4 512	3 594	4 379	3 991	4 737
Movimento Geral de autmóveis no Posto Fronteiriço (n.º)					
Entrada	2 674 191	1 255 143	2 025 381	1 892 389	3 650 491
Saída	2 684 392	1 261 909	2 028 112	1 894 060	3 657 748
Movimento de automóveis nas Portas do Cerco (n.º)					
Entrada	1 648 691	499 780	699 537	564 132	1 293 050
Saída	1 616 637	486 004	667 865	514 992	1 280 889
Movimento de automóveis no Posto de Migração da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin[a] (n.º)					
Entrada	790 905	338 085	530 394	612 041	962 222
Saída	839 722	370 149	541 246	640 208	983 115
Movimento de automóveis no Posto de Migração do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau (n.º)					
Entrada	18 022	12 238	14 834	12 349	16 662
Saída	18 758	27 207	52 333	47 191	46 821
Movimento de automóveis no Posto de Migração da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (n.º)					
Entrada	216 573	405 040	780 616	703 867	1 378 557
Saída	209 275	378 549	766 668	691 669	1 346 923

Transportes

(Cont.)

	2019	2020	2021	2022	2023
Movimento de Embarcações de Passageiros (n.º)					
Chegada	55 334	10 683	12 337	10 569	33 864
Partida	55 329	10 691	12 338	10 568	33 863
Movimento de Voos Comerciais (n.º)					
Chegada	36 796	6 836	6 961	5 097	19 589
Partida	36 798	6 840	7 005	5 109	19 596
Movimento de contentores nos portos[b] (n.º)					
Importações	56 583	55 773	55 555	49 321	49 377
Exportações	34 127	27 551	29 534	36 700	47 405
Em trânsito	400	80	282	169	192
Peso Bruto da Carga Contentorizada nos portos (tonelada)					
Importações	120 683	104 177	121 735	117 481	157 381
Exportações	19 490	14 685	30 994	32 517	36 327
Em trânsito	6 122	2 397	5 967	6 451	3 385
Movimento Geral de Contentores nos portos (TEU)					
Importações	84 618	83 365	82 695	73 954	74 393
Exportações	47 699	37 883	40 840	53 514	69 587
Em trânsito	722	155	540	318	345
Movimento de Contentores via Terrestre[b] (n.º)					
Importações	2 592	2 202	1 375	1 169	4 703
Exportações	718	2 810	6 255	5 316	6 771
Em trânsito	539	1 012	1 599	1 133	1 057
Peso Bruto da Carga Contentorizada via Terrestre (tonelada)					
Importações	14 188	12 908	10 492	16 543	14 369
Exportações	1 585	2 412	2 082	2 591	981
Em trânsito	5 755	13 036	18 650	30 225	27 122

Transportes

(Cont.)

	2019	2020	2021	2022	2023
Peso Bruto da Carga no Aeroporto Internacional (tonelada)					
Importações	7 219	3 694	4 863	4 796	5 269
Exportações	29 549	28 194	43 457	45 949	56 866
Em trânsito	5 448	1 408	221	652	1 674

[a] *O Posto de Migração da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin entrou em funcionamento no dia 18 de Agosto de 2020 e no mesmo dia o Posto de Migração de Cotai deixou de funcionar.*

[b] *O movimento de contentores refere-se ao número total de vezes que os contentores (cheios e vazios) entraram e saíram de Macau.*

TEU Unidade padrão para um contentor de 20 pés x 8 pés x 8 pés

Nº Número

t Tonelada

km Quilómetro

XXXVII. Comunicações

	2019	2020	2021	2022	2023
Linhas de Telefone de Rede Fixa	116 383	107 340	99 989	92 875	87 520
Utentes de Telemóvel (Cartões SIM pré-pagos incluídos)	2 793 474	1 621 217	1 274 747	1 213 216	1 374 126
Linhas de Telefone de Rede Fixa por mil Habitantes	171	157	146	138	128
Utentes de Telemóvel por mil Habitantes	4 110	2 373	1 866	1 803	2 010
Assinantes de Internet registadosa	589 649[r]	632 192[r]	671 821[r]	700 582[r]	721 539
Horas utilizadas na Internet ('000 horas)	1 585 404	1 654 276	1 661 016	1 686 507	1 702 414
Correspondência Postal Expedida ('000)					
Correspondência Ordinária	29 740	25 353	22 158	18 255	18 368
Correspondência Registada	1 052	929	951	876	843

'000 Mil

[r] Dado revisto

XXXVIII. Consumo da Energia e de Materiais de Construção, Combustíveis Líquidos e Gasosos

Consumo de Energia e de Materiais de Construção

	2019	2020	2021	2022	2023
Água (milhares de m^3)	92 815	85 515	86 308	83 254	89 164
Electricidade (milhões de kwh)	5 805,8	5 414,9	5 687,8	5 482,7	5 980,7
G.P.L. (ton.)	40 905	34 426	34 051	31 187	31 108
Gás Natural (milhares de m^3)	136 720	73 900	85 884	120 336	121 747
Combustíveis Líquidos (milhares de l)*	258 303	209 041	205 436	186 430	205 801
Cimentos (ton.)	346 097	355 907	478 593	532 801[r]	612 727

Combustíveis Líquidos e Gasosos

	2019	2020	2021	2022	2023
Gasolina (milhares de l)					
Importação	106 481	88 612	103 298	90 818	98 147
Consumo	110 965	92 664	101 969	90 806	96 622
Querosene comum (milhares de l)					
Importação	1 986	1 506	1 440	1 228	1 258
Consumo	2 026	1 529	1 431	1 229	1 271
Gasóleo (milhares de l)					
Importação	161 177	87 975	98 817	92 836	113 902
Consumo	110 865	82 138	93 891	88 848	93 943
Fuelóleo (milhares de l)					
Importação	21 800	43 560	-	3 960	12 000
Consumo	34 447	32 711	8 146	5 547	13 965

Combustíveis Líquidos e Gasosos

	2019	2020	2021	2022	2023
G.P.L. (ton.)					
Importação	39 511	34 180	33 431	30 524	31 101
Consumo	40 905	34 426	34 051	31 187	31 108
Gás natural (milhares de m^3)					
Importação	133 725	72 371	85 325	117 084	121 716
Consumo	136 720	73 900	85 884	120 336	121 747

* *Este valor deixou de incluir o querosene para uso na aviação.*

\- *Valor absoluto igual a zero*

ʳ *Dado revisto*

Macau 2024 - Livro do Ano
Ficha Técnica

Editor: Chan Lou

Editor-Adjunto: Wong Lok I

Comissão de Redacção: Lam Pui Cheng, Chan U Hong, Chu Ka Lun, Au Son Wa e Leong Man Ieng

Editores Executivos: Leong Man Ieng, Au Kam Va e Lei Sao Iok

Selecção de Textos: Leong Man Ieng, Lei Sao Iok, Mui Chong Meng, Che Weng Peng e Lao Sou Ieng

Tradução para Português: GCS

Edição de Textos em Português: Ana Costa Macedo e Au Kam Va

Fotografia: Lou Kam Lit, Vitor Alves, Ho Kuok Wai, Cheong Ka Ian, Kong Chan Wai, Leong Cheok Nang, Siu Yat Chung, Chao Man Loi, Zhao Haoxiang e Chan Tim Kit

Revisão de Textos: GCS

Macau 2024 - Livro do Ano

Edição: Gabinete de Comunicação Social do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762-804, Edif. China Plaza, 15.º andar, Macau

Tel: (853) 2833 2886

Fax: (853) 2835 5426

Página Electrónica: http//www.gcs.gov.mo

Correio Electrónico: info@gcs.gov.mo

Página Electrónica do Livro do Ano: http//yearbook.gcs.gov.mo

Informações: yearbook@gcs.gov.mo

Concepção Gráfica, Paginação: Imprensa Oficial do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Endereço: Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau

Tel: (853) 2857 3822

Fax: (853) 2859 6802

Página Electrónica: http//www.io.gov.mo

Correio Electrónico: info@io.gov.mo

Todos os direitos reservados

ISBN 978-99937-56-65-1 (versão electrónica)

1.a Edição: Outubro de 2024

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU E REGIÕES ADJACENTES

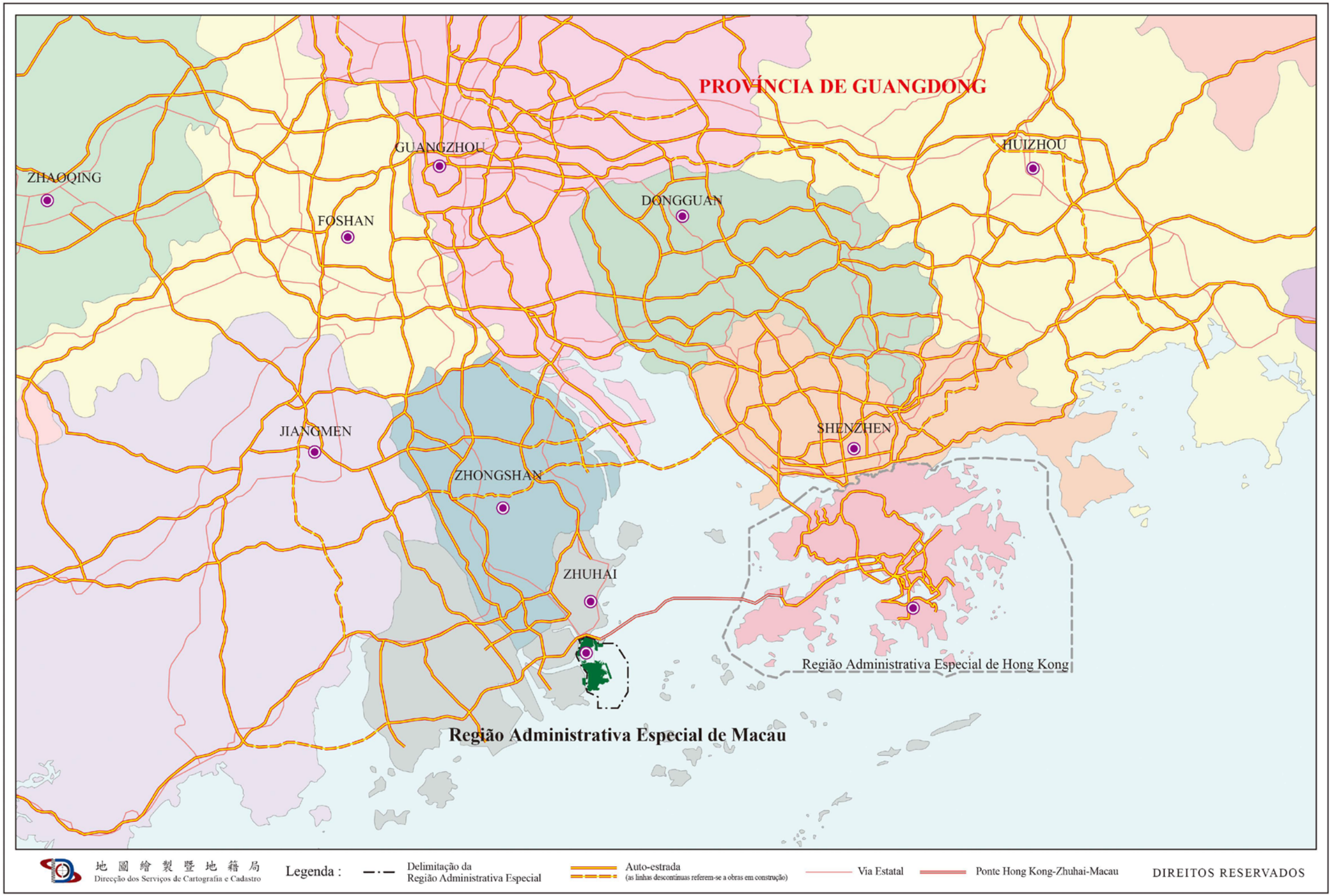

DIREITOS RESERVADOS

ISBN 978-99937-56-65-1

APP STORE GOOGLE PLAY

掃描下載**澳門年鑑**、**Macau - Livro do Ano**、**Macau Yearbook**